

# DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

PPLEMENTO AO N. 48

Domingo 28 de junho de 1909

## CAMARA DOS DEPUTADOS

N. 131 — 1908

### Orça a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1909

A Comissão de Finanças, em cumprimento do dever que lhe está imposto, vem apresentar ao estudo da Camara dos Senhores Deputados o orçamento da receita. O parecer elaborado pelo obscuro relator que representa o Estado de Matto Grosso obedece, como se obedece a os pareceres que repetidas vezes tem ecripto assumpto, ás mes nas preoccupações e aos mesmos elevados fins: de um lado attender ao equilibrio orçamentario, base fundamental de uma vida regular, isenta de surpresas e perigos para o caminhar economico como na ordem moral; de outro, ao Governo, o proprio Estado, como uma grande força economica que, tendo de attender ás condições dynamicas ou de evolução da sociedade como ás condições de ordem statica ou de conservação dos meios e de todos os recursos com que possa desembaraçar-se da missão complexa e importante que tem e que é preciso a executar no seio das sociedades modernas. Certo o relator do presente parecer nos trabalhos que tem sido chamado a fazer na sua vida de homem politico jamais obedeceu aos dogmas de escolas e theorias exclusivistas e absolutas.

Acceptando o Estado como uma grande força economica jamais se pnetrou ás conclusões do socialismo, quaesquer que sejam as variedades dessa escola, nem as de um individualismo absoluto e absoluto.

O Estado não pôde e não deve tudo comprehendêr, diz notavel estadista, porque o individuo tem direitos de que não poderá ser privado sem injustiça, e porque elle exerce-os melhor do que o Estado poderia fazel-o collocado em seu lugar. Por outro lado, não tem de ter certa razão, os que procuram restringir a acção do Estado no dominio economico, no vasto dominio industrial, porque si sempre soffre elle da ausencia do interesse pessoal sendo senão a irresponsabilidade ou a insufficiencia da responsabilidade dos administradores e complicação cada vez mais crescente dos negócios a seu cargo, e por causa do numero e da variedade das attribuições que, dia a dia, lhe vão sendo conferidas; e finalmente, e é fundamental para as liberdades publicas, ninguém pôde desconhecer os perigos politicos e sociaes que resultam do acerescimento do poder governamental. Toda função nova dada ao Governo aumenta a influencia que exerce, avoluma o numero de existencias que d'elle dependem, e isso pôde se traduzir, dada uma certa extensão, em um verdadeiro perigo em um paiz livre onde o Estado das instituições tem por effeito deslocamentos da força e de liberdades, que não se limitam aos cargos de confiança, mas se estendem muitas vezes a um grande numero de funções.

Por sua vez, si o individuo é pelo interesse pessoal e pela ambição, força extraordinaria, que rem delou o mundo moderno, e que tira a sua energia do fraccionamento dos riscos, concentração dos capitales nessa drenagem que opera em todas as camadas sociaes, e na personalidade civil que a lei lhe concede, si o individuo é assim pelo trabalho a mais notavel, a mais heroica e a mais vigorosa força economica, si parecem ter uma base scientifica firmada na observação e na critica historica, as tentativas da iniciativa privada apresentadas por Spencer em seus *Ensaios Politicos*; si a força creadora de todo apparelho social, quer se trate de administração, de commercio ou de qualquer outra manifestação da actividade humana, é sempre uma somma de desejos individuais; si por uma lei geral as sociedades como o individuo obtem satisfação principalmente aos desejos que correspondem ás

funções mais essenciaes, sendo a ordem de successão das funções determinada pela importancia relativa das necessidades; si, finalmente, a cooperação espontanea das forças individuaes inspirada tanto pela sympathia natural do homem pelo seu semelhante, como pelo interesse pessoal para muitos espiritos é capaz de produzir todas as instituições convenientes á boa marcha das funções necessarias á sociedade, a tempo e a hora, pensa todavia o relator do presente parecer que o ponto de vista da sociedade, que o ponto de vista do interesse nacional, mesmo no dominio industrial, impõe aos interesses individuaes sacrificios que espontaneamente não farão nunca. Assim o pensaram Cromwell, Colbert, Napoleão: assim parecem pensar a maior parte dos governos que dirigem as mais importantes nações do mundo. Para quem escreve estas linhas, á parte as exagerações, e afastadas conclusões e consequentes, que não se justificam em antecedentes, Blunstedt tem razão em seu modo de ver e está com a verdade quando diz: O primeiro dever do individuo está no desenvolvimento de suas facultades. — Da mesma arte o Estado é um ser moral que tem por missão desenvolver as forças latentes da nação, o que implica — a conservação e o progresso. Desta formula resulta que, si o Estado tem funções relativas á ordem publica e á conservação social, não é e não pôde ser um órgão passivo incumbindo-lhe ser o promotor activo e intelligente do progresso da mesma sociedade.

Elle é um poder nacional, personifica a solidariedade das forças sociaes, havendo entre elle e o individuo não um censuravel e perigoso antagonismo, mas uma benefica e fecunda cooperação, pois que as forças individuaes só desenvolvem graças á ordem creada pelo Estado, e seu proprio poder de expansão é secundado pelo impulso que d'elle recebem. A esta orientação obedece o orçamento que apresenta a Comissão. A Republica tem inquestionavelmente progredido e precisa, dia a dia, engrandecer mais e mais a nação. Pela vastidão do territorio, pelas riquezas naturaes, pela diversidade do climas onde todas as produções podem ser obtidas, podemos realizar em nossa Patria a concepção de Litz; o autor do *Solwercin*: — « Possuimos uma lingua e uma litteratura, temos extensissimo territorio provido de recursos os mais extraordinarios e os mais variados, temos uma constituição politica, leis e instituições que garantem aos cidadãos um alto gráo de segurança e de liberdade entretendo o sentimento religioso e a moralidade, procuramos apparelhar as nossas forças de terra e de mar para defenderem com efficacia a nossa independencia e protegerem o nosso commercio externo, garantindo-nos a paz; precisamos apenas de augmentar o poder productivo da nação, o que podemos e devemos conseguir resolvendo o problema do povoamento do nosso solo, augmentando as nossas vias de comunicação por mar e por terra, e organizando convenientemente, de modo a terem toda expansão, as instituições de credito e a educação profissional. Michel Chevalier afirma como verdade: « a educação profissional faz com que a intelligencia e as mãos do homem possam produzir mais e melhor. »

As instituições de credito é que permittam utilizar os capitales, fructo de trabalhos anteriores, de modo a fecundar o trabalho da geração presente e da futura, fornecendo além disso aos homens um instrumento de permuta que se substitua á propria moeda. As vias de comunicação facilitam o povoamento, approximam

productores e consumidores, ligam os centros de vida collective e industrial, que são as cidades aos campos e ás populações agrarias, baixam o custo da produção, dão a todos um maior bem-estar e uma vida mais fácil. Certo nesse caminho do desenvolvimento das forças productivas da nação iremos seguros na estrada da liberdade. Dunoyer nos diz que, para que o homem seja livre é preciso que tenha desenvolvido suas faculdades e suas forças e que saiba e possa exercel-as de um modo fecundo para si e para a sociedade em que vive. Assim compreendida a liberdade não pôde prescindir da industria, não pôde florescer fóra do regimen industrial, assim entendido um estado de cousas em que a sociedade se consagra ao trabalho material sob todas as suas variedades e fórmas, e á cultura das sciencias, artes, etc. Lá onde o trabalho creador, diz notavel economista, em vez de direitos de cidade, é perseguido, entorpecido ou aviliado, ha classes que governam e vivem a expensas de maior numero e estas classes superiores procuram e lutam para se perpetuarem em privilegios hereditarios; ao contrario: —lá, onde a industria em seu aperfeiçoamento é o objecto principal da administração, lá, onde a sua expansão e a sua vida são negocios do Estado, as linhas de demarcação desapparecem. A actividade de todos se dirige para as cousas, e o homem deixa de ser opprimido. E' a natureza que é explorada, dominada, não é mais o genero humano.» Foram estes motivos que levaram o relator do presente parecer a pugnar sempre em seus pareceres anteriores de um lado pelos meios que facilitassem e apressassem o povoamento do nosso vasto territorio, defendendo-se tanto quanto possível a produção nacional—entendida a produção no sentido amplo—a produção agricola e a produção industrial ou manufactureira do outro, que procurassem ao mesmo tempo resolver o problema do transporte—capital em um paiz vasto como este!

E' preciso que em muitas estradas de ferro, como em muitas linhas de navegação, o Estado se capacite de que ellas não podem ainda e não poderão ser por muitos annos fontes de renda. Em sua missão de estradas e vias de comunicação, de povoamento e de desenvolvimento economico, são antes fontes de despesa dentro do orçamento do que fontes de receita. E' obedecendo a essa mesma ordem de considerações, é submettendo o seu espirito a essa mesma orientação, que vem hoje affirmar aqui que precisamos olhar para o poder productivo da nação, que precisamos augme-tal-o, incremental-o, e isso conseguiremos desenvolvendo o povoamento do nosso solo, defendendo com carinho a produção que temos contra os perigos do monopolio estrangeiro e contra os danos de uma concorrência desleal, desigual e aniquiladora, augmentando as vias de comunicação maritimas e terrestres, fundando em solidas bases instituições de credito e organizando por todo o paiz o ensino profissional. Vias de comunicação, dil-o melhor do que o relator deste parecer, economista de escol: « Elles ont une extraordinaire influence sur le bon marché. Le bon marché est une condition en l'absence de laquelle le plus grand nombre des hommes resterait éternellement étranger aux joies de la consommation. Le bon marché c'est la transfiguration industrielle du principe politique de l'égalité. Les voies de communication, au point de perfection où les a élevés l'intelligence humaine, transportent l'homme à son gré, en peu de temps et à peu de frais, d'un ville à l'autre, d'une extrémité à l'autre d'un Etat, d'un point à l'autre de la planète qui lui a été assignée pour son domaine; elles lui fournissent le moyen de consommer en tous lieux les produits de tous les climats, même les plus éloignés. Par là elles étendent et affermissent la domination du genre humain sur le globe terrestre. C'est sous une forme saisissante, le triomphe de l'esprit sur la matière.»

Que dizer do credito? Que dizer da importancia de sua organização e das vantagens da sua expansão?

A economia politica não offerece assumpto de interesse superior e de maior alcance. Entre nós se tem esquecido infelizmente que o credito é o lado pelo qual a industria toca de perto á moral e dahi os desastres que temos tido. E, no entanto, sem elle não podem progredir os povos. O fim do credito é tomar os fructos do trabalho anterior disponiveis e utilizaveis pelo trabalho presente, fazer servir os capitães realmente adquiridos á criação de novos capitães; de um modo mais pratico;—as instituições de credito devem tornar os propriedades de qualquer natureza, as riquezas de qualquer especie, moveis e permutaveis, de tal sorte que possam servir de penhor seguro contra a moeda. Entre nós é preciso dar maior expansão ao credito que se adapta aos negocios referentes ao commercio e á grande industria manufactureira, mas é preciso não esquecer que somos antes de tudo uma nação agricola e que a terra é, como dizia o economista francez, «le premier atelier de l'humanité, le plus vaste et le plus productif». Dahi devermos em-pregar todo o esforço para que ella se torne cada vez mais fecunda; dahi a necessidade de organizarmos o credito visando os progressos da agricultura; dahi o imperioso dever de solidamente e seriamente cogitarmos do credito agricola.

Finalmente—quanto ao ensino profissional—sua importancia é facil de apreciar. O trabalho humano é o principal agente de produção, é com os recursos da sua intelligencia e com o auxilio de seus braços que o homem domina a natureza, que o homem con-

segue essa infinidade de utilidades que dia a dia vão e menos penoso o mesmo trabalho e mais suave a existencia sobre o planeta. A industria humana se inspira sempre na natureza. Esta é o grande reservatorio de sua força e de suas provisões.

Bacon disse com verdade: « interprete da natureza, o homem a conhece sinão quando a estuda e a observa — Elle não tem poder — E está porque a theoria e a pratica se tocam e fundem ». O ensino profissional a que se refere o aucto parecer é o que diz respeito á actividade social modo o que se prende á industria agricola, á industria manufactureira e á industria commercial, sendo certo que, para que elle ser eficaz e de fructos fecundos deve estender-se ás classes da sociedade. Não basta formar operarios que pi bem e bastante; não basta preparar para a direcção de homens que sejam herdeiros de patrimonio, ou que tenham gencia e probidade para serem pelo credito depositarios de estranhos que applicam em proveito social; é preciso que aquelles que seguem as profissões liberaes deixem de ser e ás operações da industria. E' por isso que é preciso combini o ensino litterario o estudo das sciencias positivas não só do lado especulativo como muito particularmente pelo seu util.

Dessa parte não cogitou convenientemente o Imperio e não foi completamente esquecida pela Republica, é preciso desenvolver o ensino profissional.

Como falleça o tempo aos Senhores Deputados para mais minmente examinaem os relatorios dos ministros e muito mais os dos chefes de serviços onde ellas importantes info e encontram, o relator do presente parecer passa a dar noticia sobre tudo que entenda com a vida financeira do Paiz a vida economica da nação, uma e outra intimamente ligadas bem assim sobre tudo que entenda com a arrecadação das directamente se prende á receita publica. Desta parte, Camarado encontrarão neste parecer e nos quadros que publico quantas informações e todos quantos dados quizerem e que precisos ao seu estudo e á formação de um juizo seguro sobre o gresso material da Republica.

A Comissão dividiu o seu parecer em quatro partes. Primeira, á parte uma ligeira introdução, aprecia a Comissão financeira e economica da União, estudando tudo o respeito ao equilibrio organentario, á divida externa e interna, ao cambio e á Caixa de Conversão, e ao balanco commercial e nacional da Republica. Na segunda parte refere-se a Comissão especialmente á receita aduaneira, com indicações que reputo sobre as alfandegas e mesas de rendas. Na terceira parte os impostos internos e as Delegacias, para, na quarta, estudar a receita industrial occupando-se do patrimonio nacional. — Co Comissão pelo projecto de lei organo da receita para 1909.

## PRIMEIRA PARTE

### Situação financeira e economica

#### Equilibrio organentario

#### PROGRESSÃO DA RECEITA E DESPEZA NO PERIODO REPUBLICANO

Os quadros que adiante vão publicados dão respectivamente a receita arrecadada e a despesa realmente effectuada desde do regimen republicano até hoje, isto é, desde o anno de 1901 até o fim de 1907. Por elles se verá, a uma simples inspeção, o crescimento das rendas do Estado, que, infelizmente, não no periodo Campos Salles, foram sempre absorvidas despezas que foram e vão crescendo de anno para anno. Na vida uma larga parte desse acrescimo na despesa, o que proveu da desvalorização de nossa moeda, da baixa do cambio, da necessidade de consumir-se uma somma avultada em papel só para cobrir o serviço da divida e o que então se chamava differenças de cambio, até que a sábia providencia do Impo-ouro veio eliminar esse prejuizo no organentario, lançando-o sobre o contribuinte ou sobre a massa total da população, que é quem o supporta. Como em 1911 teremos de retomar o pagamento das amortizações em mais de um milhão este-lino annual nesta hora suspenso, a Comissão, sabendo e avaliando bem seja a importancia do equilibrio organentario para a normal da vida financeira do paiz, o progresso da sua vida economica de seu dever offerecer á meditação da Camara os seguintes referentes ao periodo republicano:

Comparação da receita arrecadada com a despesa effectuada de 1889 a 1907

	OURO	PAPEL	SALDO	DEFICIT
Período do Governo Provisorio				
<b>1889</b>				
Receita arrecadada.....	160.840:297\$138			
Saldo de depositos.....	3.667:026\$415	104.507:923\$553		
Despesa.....		186.165:450\$866		
Deficit.....				21.657:536\$313
<b>1890</b>				
Receita arrecadada.....	195.253:406\$164			
Saldo de depositos.....	71.430:436\$614	206.683:842\$778		
Despesa.....		220.645:874\$157		
Saldo.....			46.037:968\$321	
Vê-se que o saldo apresentado é devido aos depositos.				
<b>1891</b>				
Receita arrecadada.....	228.045:068\$915			
Saldo de depositos.....	41.866:557\$384	270.811:623\$299		
Despesa.....		220.592:463\$584		
Saldo.....			50.219:162\$715	
Vê-se que o saldo é exclusivamente devido aos depositos que passaram do pouco mais de 3.000:000\$ a mais de 71.000:000\$ em 1890 e a mais de 41.000:000\$ em 1891.				
Período Floriano Peixoto				
<b>1892</b>				
Receita arrecadada.....	227.608:091\$744			
Saldo de depositos.....	30.486:334\$116	253.094:425\$800		
Despesa.....		279.230:534\$386		
Deficit.....				21.186:109\$02
<b>1893</b>				
Receita arrecadada.....	259.850:981\$151			
Saldo de depositos.....	55.866:380\$898	315.717:362\$049		
Despesa.....		300.631:273\$225		
Saldo.....			15.086:088\$324	

	OURO	PAPEL	SALDO	DEFICIT
<b>1894</b>				
Receita arrecadada.....	265.056:855\$904			
Saldo de depositos.....	5.285:134\$550	270.341:089\$050		
Despeza.....		372.750:710\$025		
Deficit.....				102.408:720\$075
Neste periodo o deficit se explica pelo aumento de despesas devido sem duvida a necessidade de reprimirem-se conseqüências e desordens.				
Período Prudente de Moraes				
<b>1895</b>				
Receita arrecadada.....	307.734:547\$066			
Saldo de depositos.....	18.111:364\$346	325.835:911\$412		
Despeza.....		344.707:322\$423		
Deficit.....				18.901:411\$011
<b>1896</b>				
Receita arrecadada.....				
Despezas.....	368.921:422\$749	346.212:788\$009		
Depositos (deficit).....	17.683:607\$905	386.605:030\$054		
Deficit.....				40.392:242\$045
<b>1897</b>				
Receita arrecadada.....				
Despeza.....	379.335:597\$476	303.410:721\$014		
Depositos (deficit).....	2.214:187\$476	381.549:784\$952		
Deficit.....				78.139:063\$938
<b>1898</b>				
Receita arrecadada.....				
Despeza.....	668.113:263\$010	324.053:051\$962		
Depositos (deficit).....	119.553:175\$561	787.671:438\$571		
Deficit.....				463.618:380\$009
Os grandes deficits são em parte o resultado do aumento de despesas para liquidações de indemnizações e gastos oriundos da revolta de 6 de setembro.				
Período Campos Salles				
<b>1899</b>				
Receita arrecadada.....				
Saldo de depositos.....	320.837:099\$858			
	12.267:557\$187	333.104:656\$045		
Despeza.....		295.363:247\$432		
Saldo.....				37.741:408\$613

	OURO	PAPEL	SALDO	DEFICIT
<b>1900</b>				
Receita arrecadada.....	49.955:521\$612	263.687:253\$110		
Despeza, inclusive o deficit de depositos, ouro, 184:049\$609 e 14.273:812\$039, papel.....	41.892:150\$276	372.753:985\$717		
Saldo em ouro.....			8.063:371\$336	
Deficit em papel.....				109.063:732\$307
<b>1901</b>				
Receita arrecadada, inclusive o saldo de depositos em ouro de 70:676\$100 e 7.789:214\$316, papel.....	44.041:302\$426	239.284:701\$976		
Despeza.....	40.493:241\$175	261.629:211\$524		
Saldo em ouro.....			3.548:061\$251	
Deficit em papel.....				22.344:509\$548
<b>1902</b>				
Receita arrecadada, inclusive o saldo de depositos, papel, de 23.409:806\$372.....	42.904:844\$036	266.581:912\$062		
Despeza, inclusive o deficit de depositos em ouro de 334:333\$037.....	34.419:093\$771	236.458:861\$592		
Saldo em ouro.....			8.485:750\$265	
Saldo em papel.....			30.126:050\$470	
<p>Neste periodo não ha como resultado final da liquidação do quadrienni deficit real. O deficit que apresentam os algarismos provém de se ter incluido na despeza do exercicio a importancia e cerca de 139.000:000\$, quantia que sommada aos 51.000:000\$ que o Governo recebeu do Banco do Brazil perfazem a somma de 181.000:000\$, debito do banco para o Thesouro. Este debito figurava na escripturação como receita a haver. Uma vez liquidado por 50.000:000\$, os restantes foram escripturados como despeza. O deficit é, pois, aparente. Houve nesse exercicio saldo não pequeno, isto é, um saldo de mais de 90.000:000\$ proximoamente.</p>				
Periodo Rodrigues Alves				
<b>1903</b>				
Receita, inclusive o saldo, em ouro, de depositos de 3.317:556\$001 e 42.074:560\$015 em papel.....	48.169:661\$631	334.640:866\$067		
Despeza.....	42.376:228\$101	283.902:608\$667		
Saldo em ouro.....			5.793:433\$530	
Saldo em papel.....			47.738:257\$430	
<b>1904</b>				
Receita, inclusive o saldo em papel de depositos de 73.730:209\$577.....	50.051:333\$597	352.677.598\$188		
Despeza, inclusive o deficit em ouro de depositos 1.859:512\$788.....	49.084:894\$388	578.460:550\$765		
Saldo em ouro.....			966:439\$209	
Deficit em papel.....				25.732:958\$577
<b>1905</b>				
Receita, inclusive o saldo de depositos em ouro de 957:432\$317.....	57.168:313\$884	299.845:532\$357		
Despeza, inclusive o deficit de papel 54.978:028\$788 de depositos.....	46.799:836\$786	345.606:637\$120		
Saldo em ouro.....			10.363:457\$098	
Deficit em papel.....				45.761:104\$763

	OURO	PAPEL	SALDO	DEFICIT
<b>1906</b>				
Receita, inclusive o saldo de depositos em papel de 17.809:162\$773.....	88.420:012\$139	291.023:097\$988		
Despesa, inclusive 5.197:519\$822 de deficit de depositos em ouro .....	53.746:160\$854	327.413:986\$079		
Saldo em ouro .....			31.673:851\$285	
Deficit em papel.....				35.735:888\$091
Os deficits se deram em todos os exercicios, provavelmente devido ás despesas com varias obras.				
Periodo Affonso Penna				
<b>1907</b>				
Receita.....	105.098:128\$327	294.568:028\$227		
Despesa, inclusive 70:224\$433 e 619:366\$041 de deficit em ouro e papel de depositos.....	09.050:514\$001	348.933:271\$697		
Saldo em ouro.....			36.047:613\$426	
Deficit em papel.....				51.365:213\$470
A receita e despesa de 1906 e 1907 estão sujeitas a alterações, não estando liquidados os exercicios. Não foram incluídas na receita e despesa de 1900 a 1907 as conversões de ouro em papel.				

Receita dos Estados Unidos do Brazil de 1897 a 1907

	1897		1898		1899		1900		1901		1902							
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL						
Importação . . . . .	225.640	240\$236	270.439	27\$2201	199.881	105\$689	15.258	071\$877	137.584	830\$914	27.384	949\$617	411.965	162\$002	32.072	312\$669	427.041	335\$843
Entrada, sahida e estadia de navios . . . . .	551	428\$702	204	908\$331	186	923\$779	448	379\$954	10	160\$439	413	204\$523	9	315\$726	400	331\$640	14	313\$432
Adicionaes . . . . .	414	838\$021	71	497\$488	73	401\$923	903	477\$905	73	271\$107	998	520\$214	83	109\$134	1	1	96	693\$124
Interior . . . . .	1.978	439\$091	13	078\$028	25	475\$388	25	475\$388	36	603\$478	31	566\$499	75	598\$600	4	090\$297	72	008\$597
Consumo . . . . .	187	595\$896	181	224\$475	21	443\$427	210	306\$145	14	091\$418	541	892\$791	31	566\$499	1	1	33	959\$712
Sahida . . . . .	14	459\$361	18	051\$425	21	443\$427	210	306\$145	25	381\$779	7	733\$204	3	312\$960	889	637\$055	6	875\$947
Extraordinaria . . . . .	308	410\$721	324	053\$051	333	104\$671	49	95\$521	203	687\$253	44	041\$302	239	284\$701	42	904\$844	266	584\$912
Exportação . . . . .																		
Recursos . . . . .																		
Renda com applicação especial . . . . .																		
Depositos (saldo) . . . . .																		
	308	410\$721	324	053\$051	333	104\$671	49	95\$521	203	687\$253	44	041\$302	239	284\$701	42	904\$844	266	584\$912

  

	1903		1904		1905		1906		1907									
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL								
Importação . . . . .	32.833	273\$083	33.917	082\$721	34.637	103\$719	39.451	607\$840	70.001	515\$674	422	755\$902	61	521\$267	407	107\$984	620	459\$725
Entrada, sahida e estadia de navios . . . . .	393	256\$952	413	175\$216	9	026\$631	458	021\$036	544	104\$206	16	068\$340	459	763\$730	11	591\$725	445	929\$838
Adicionaes . . . . .	170	818\$570	639	364\$323	193	902\$289	208	326\$034	1	1	431	373\$116	1	1	4	459\$929	301	07
Interior . . . . .	1.275	421\$040	1.254	455\$119	75	889\$741	1.436	573\$759	1.603	454\$919	73	690\$836	1.277	586\$363	07	627\$262	301	07
Consumo . . . . .	35	374\$123	35	367\$867	35	367\$867	35	367\$867	35	367\$867	35	367\$867	35	367\$867	35	367\$867	35	367\$867
Sahida . . . . .	7	693\$080	4	591\$690	11	438\$847	944	393\$309	1.820	126\$736	43	535\$994	1.201	316\$278	33	655\$904	8	458\$204
Extraordinaria . . . . .	570	502\$529	2	376\$932	2	376\$932	2	376\$932	2	376\$932	2	376\$932	2	376\$932	2	376\$932	2	376\$932
Exportação . . . . .																		
Recursos . . . . .																		
Renda com applicação especial . . . . .	9	592\$243	47	476\$291	49	833\$972	43	700\$190	44	390\$810	43	772\$443	16	213\$304	26	925\$555	914	26
Depositos (saldo) . . . . .	9	317\$556	42	034\$500	73	750\$209	957	438\$117	57	168\$313	299	845\$332	88	420\$012	80	743\$246	347	250
	48	169\$661	334	640\$866	352	677\$593	57	168\$313	57	168\$313	299	845\$332	88	420\$012	80	743\$246	347	250

Observação. — A receita de 1897 a 1905 é a dos balanços definitivos. A receita de 1906 é a do balanço provisorio e a de 1907 a da synopse.

**Déspeza dos Estados Unidos do Brazil de 1897 a 1907**

MINISTERIOS	1897		1898		1899		1900		1901		1902						
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL					
Justiça e Negócios Interiores.	21.844:409\$749		22.064:900\$882		21.432:603\$603		22.103:681		18.633\$810		23.271:445\$120		24.444\$164		25.269:433\$800		
Relações Exteriores	1.943:818\$084		2.345:617\$100		1.494:433\$523		933:333\$721		860:257\$533		1.140:373\$248		4.069:574\$376		666:966\$008		
Marinha	36.099:333\$537		32.043:109\$475		25.481:674\$102		1.074:809\$777		23.652:003\$355		23.840:417\$337		22.503\$041		24.472:681\$593		
Guerra.	61.099:334\$545		49.983:953\$587		47.810:064\$811		1:335\$009		46.047:220\$562		44.816:002\$016		530:540\$702		44.997:749\$483		
Industria, Viação e Obras Publicas	83.240:567\$568		85.598:922\$921		75.108:748\$231		13.053:885\$195		68.399:107\$672		60.230:032\$191		5.631:074\$395		62.160:554\$993		
Fazenda	172.408:128\$043		475.176:770\$005		124.039:623\$442		26.620:383\$903		193.921:083\$341		108.315:311\$009		23.566:613\$316		78.891:470\$645		
Depositos (deficit)	2.214:187\$476		419.558:175\$561				481:049\$300		14.273:812\$939				384:333\$087				
	381.549:784\$952		737.671:438\$571		295.363:247\$432		41.892:450\$276		372.753:935\$717		40.403:244\$175		201.029:214\$524		34.419:093\$771		236.453:861\$592
MINISTERIOS		1903		1904		1905		1906		1907							
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL					
Justiça e Negócios Interiores.	18.872\$705		27.095:953\$456		9:723\$000		9:837\$507		27.800\$000		40.875:474\$104		19.000\$000		41.047:937\$545		
Relações Exteriores.	4.124:923\$851		1.241:641\$784		4.143:103\$492		1.265:483\$273		1.912:113\$457		4.334:035\$228		1.743:223\$098		1.186:915\$118		
Marinha.	96:223\$020		30.311:439\$503		916:300\$192		565:043\$253		41.988:714\$349		29.061:693\$309		7.112:597\$977		23.801:918\$155		
Guerra.	329:187\$045		50.110:834\$032		702:208\$183		1.146:033\$408		552:460\$023		50.405:726\$529		361:808\$555		39.544:694\$599		
Industria, Viação e Obras Pu- blicas.	4.217:804\$672		69.343:094\$319		4.275:553\$060		2.349:707\$359		4.845:030\$084		83.320:133\$576		5.295:540\$326		76.348:114\$820		
Fazenda.	36.530:213\$829		108.707:032\$103		40.247:707\$764		49.032:791\$900		32.321:503\$189		119.446:324\$333		45.032:125\$231		89.980:743\$904		
Depositos (deficit).					1.859:512\$788				51.973:023\$788				70:224\$438		619:393\$911		
	42.816:223\$101		235.902:603\$567		49.034:894\$333		46.792:333\$734		345.603:657\$120		56.746:150\$554		327.413:080\$079		59.634:535\$025		272.529:750\$382

Observação.— A despesa de 1837 a 1935 é a dos balanços definitivos dos exercícios. A despesa de 1936 é a do balanço provisório e a de 1937 a da synopse.



O quadro que segue dá a Despesa Publica desde o primeiro anno da Republica até hoje por ministerios. Por elle hem póde a Camara apreciar como têm crescido a despesa.

Despesa da União, por Ministerios, de 1889 a 1907

MINISTERIOS	1889	1890	1891	1892
Interior e Justiça.....	28.467:708\$307	11.026:037\$213	10.527:375\$494	13.112:951\$704
Justiça.....	7.244:680\$768	8.700:920\$000	9.066:157\$221	8.284:901\$694
Exterior.....	937:857\$217	1.253:587\$173	1.488:639\$144	1.801:552\$740
Marinha.....	12.437:489\$492	15.436:501\$941	17.310:348\$397	21.621:743\$764
Guerra.....	19.312:845\$381	29.548:815\$772	31.443:318\$520	35.157:941\$554
Agricultura.....	51.189:244\$696	66.168:863\$765	73.294:892\$382	86.141:849\$096
Industria, etc.....	—	—	—	—
Fazenda.....	66.575:639\$605	77.166:309\$368	63.482:971\$581	97.397:259\$134
Instrução Publica.....	—	11.254:838\$785	13.978.760\$905	15.759:275\$200
	186.165:459\$866	220.645:874\$437	220.562:463\$584	270.280:534\$886

MINISTERIOS	1893	1894	1895	1896	1897
Interior e Justiça.....	17.028:853\$727	22.694:950\$413	22.999:475\$361	22.649:377\$778	21.844:409\$740
Justiça.....	—	—	—	—	—
Exterior.....	1.888:087\$192	1.765:445\$632	3.493:316\$235	5.889:976\$795	1.943:818\$934
Marinha.....	29.034:468\$636	24.175:311\$464	30.338:947\$541	35.990:563\$424	36.069:338\$837
Guerra.....	54.777:314\$413	118.778:301\$182	80.378:786\$404	58.725:748\$342	64.099:334\$545
Agricultura.....	—	—	—	—	—
Industria, etc.....	84.821:970\$234	89.366:876\$197	102.378.414\$526	118.756:810\$839	83.240:567\$668
Fazenda.....	113.077:539\$923	116.629:834\$677	105.178:381\$756	126.917:947\$571	172.198:128\$643
Instrução Publica.....	—	—	—	—	—
	300.631:273\$225	372.750:719\$625	341.767:322\$423	368.921:422\$749	379.335:597\$476

MINISTERIOS	1898	1899
Justiça e Negócios Interiores.....	22.064:906\$832	21.432:678\$633
Relações Exteriores.....	2.345:617\$190	1.394:432\$523
Marinha.....	32.043:103\$475	25.486:664\$792
Guerra.....	49.983:956\$587	47.810:643\$811
Industria, Viação e Obras Publicas.....	85.598.922\$921	75.198.748\$261
Fazenda.....	475.176:750\$905	124.039:628\$442
	668.113:263\$010	295.363:247\$132

MINISTERIOS	1900		1901	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores.....	22.103\$681	23.000:462\$810	18:633\$840	23.271:445\$020
Relações Exteriores.....	933:333\$721	860:287\$538	951:054\$095	1.146:342\$248
Marinha.....	1.074:809\$777	25.652:003\$355	846:290\$490	23.846:417\$537
Guerra.....	1:385\$009	46.647:229\$562	1:330\$814	41.816:662\$616
Industria, Viação e Obras Publicas.....	13.055:885\$495	68.399:105\$672	11.990:763\$003	60.230:032\$ 94
Fazenda.....	26.620:583\$993	193.921:083\$841	26.685:118\$933	108.315:311\$609
	41.708:100\$676	358.480:172\$778	40.493:241\$175	261.029:211\$524

  

MINISTERIOS	1902		1903	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores.....	214:444\$764	25.269:438\$800	18:872\$795	27.095:955\$456
Relações Exteriores.....	1.069:551\$376	666:966\$008	1.121:923\$851	1.241:611\$784
Marinha.....	22:593\$041	24.472:681\$693	96:223\$029	30.311:439\$ 98
Guerra.....	530:540\$762	44.997:749\$ 83	329:187\$945	50.110:824\$ 92
Industria, Viação e Obras Publicas.....	5.631:014\$395	62.160:554\$993	4.217:804\$052	69.345:094\$810
Fazenda.....	26.566:613\$346	78.891:470\$615	36.589:215\$829	108.797:682\$408
	34.034:760\$684	236.458:861\$592	42.376:228\$101	286.902:608\$667

  

MINISTERIOS	1904		1905	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores.....	9:723\$000	35.734:182\$914	9:837\$507	31.683:565\$771
Relações Exteriores.....	1.113:105\$492	1.648:367\$656	1.205:486\$2 3	1.824:526\$246
Marinha.....	916:899\$192	28.548 20 \$075	565:913\$258	27.198:853\$550
Guerra.....	702:293\$183	52.351:709\$319	1.146:033\$498	49.998:387\$999
Industria, Viação e Obras Publicas.....	4.275:555\$969	73.854:496\$301	2.849:79 \$350	74.673:933\$219
Fazenda.....	40.207:799\$764	186.323:592\$500	40.962:791\$000	102.249:341\$517
	47.225:381\$600	378.460:556\$765	46.799:856\$786	200.028:608\$332

  

MINISTERIOS	1906		1907	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores.....	27.800\$000	40.875:474\$104	19:000\$000	41.047:937\$845
Relações Exteriores.....	1.912:118\$487	4.334:085\$228	1.743 228\$098	1.186:915\$118
Marinha.....	11.988:714\$349	29.061:698\$3 9	7.112:597\$977	23.801:918\$155
Guerra.....	552:460\$023	50.405:720\$529	361:808\$5 5	39.544:694\$599
Industria, Viação e Obras Publicas.....	4.846:039\$984	83.320:183\$576	5.295:549\$322	76.348:114\$820
Fazenda.....	32.221:508\$189	119.416:824\$333	45.032:125\$231	89.980:742\$904
Despesa do exercicio de 1907, conhecida por telegrammas, ainda não discriminada por Ministerios.....			9.415:979\$876	76.403:521\$315
	51.548:641\$032	327.413:986\$079	68.980:290\$463	348.313.874\$756

Tabella demonstrativa da receita dos 20 exercicios abaixo declarados, compreendidos os depositos e a renda com applicação especial

Table with columns: Exercícios, Importação, Despesa marítima, Adições, Exportação, Interior, Consumo, Extraordinaria, Somma, Renda com applicação especial, Depósitos, Total, Observações. Includes a note about the 1888 emancipation fund.

Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 12 de abril de 1903. — O Sub-director, F. C. G. G. G.

Tabella demonstrativa da despesa dos diversos ministerios nos 20 exercicios abaixo declarados, comprehendidos os depositos

Table with columns: Exercícios, Imperio ora Interior, Justica e Officinas Interiores, Ultramar, Marinha, Guerra, Agricultura, Industria, Viacao e Obras Publicas, Instrucao, Fazenda, Somma, Depósitos, Total, Observações. Includes a note about 1900-1901 expenses.

Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 12 de abril de 1903. — O sub-director, F. C. G. G. G.



## Apreciação da receita e despesa dos exercícios de 1903 a 1907

### EXERCÍCIO DE 1905

O resumo das operações da receita e despesa do exercício de 1905 abaixo transcrito foi extrahido do balanço geral do exercício.

RECEITA		
	Ouro	Papel
<b>ORDINARIA</b>		
Importação.....	30.651:697\$840	151.637:645\$498
Entrada, saída e estadia de navios.....	458:021\$036	11:347\$555
Adicionaes.....	\$	208:326\$634
Exportação (do territorio do Acre).....	\$	8.688:234\$140
Interior.....	1.456:573\$759	70.968:310\$164
Consumo.....	\$	35.232:666\$447
<b>EXTRAORDINARIA.....</b>	<b>044:392\$509</b>	<b>8.393:438\$555</b>
	<hr/>	<hr/>
	42.510:685\$144	275.050:018\$930
<b>RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL.....</b>		
	13.700:190\$123	21.795:513\$364
	<hr/>	<hr/>
	56.210:875\$237	296.845:532\$357
<b>DEPOSITOS — Saldo.....</b>	<b>957:433\$117</b>	<b>\$</b>
<i>Operações de credito</i>		
Conversão de especie.....	1:261\$014	8.231:308\$815
Permuta de apolices.....	3:000\$000	600\$000
Productos da venda da E. F. Sorocabana.....	17.335:500\$010	21.475:710\$000
Emissão da moeda de prata..	\$	97:539\$500
	<hr/>	<hr/>
	74.508:075\$838	329.650:090\$672
Saldo do exercicio de 1904	68.584:550\$291	130.561:546\$938
	<hr/>	<hr/>
	143.092:626\$129	460.212:237\$660
<b>DESPESA</b>		
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	9:837\$507	31.983:565\$771
Ministerio das Relações Exteriores.....	1.265:48\$273	1.824:526\$246
Ministerio da Marinha.....	565:913\$258	27.198:853\$550
Ministerio da Guerra.....	1.143:633\$493	49.993:387\$999
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas....	2.849:794\$350	74.673:933\$219
Ministerio da Fazenda.....	40.962:791\$900	102.249:311\$517
	<hr/>	<hr/>
	46.799:856\$783	290.628:608\$332
<b>DEPOSITOS — Deficit.....</b>	<b>\$</b>	<b>54.978:028\$738</b>
<i>Operações de credito:</i>		
Conversão de especie.....	4.922:415\$213	2:300\$530
Resgate de apolices dos empréstimos de 1868 e 1897, por conta do producto da venda da estrada de ferro Sorocabana.....	4.015:000\$000	4.803:000\$000
Resgate de papel-moeda....	\$	476:090\$550
Permuta de apolices.....	\$	6:000\$000
Resgate de moeda de nickel do antigo cunho.....	\$	756:166\$554
	<hr/>	<hr/>
	55.737:271\$999	351.650:194\$804
Saldo deste exercicio....	87.355:354\$130	103.532:042\$356
	<hr/>	<hr/>
	143.692:626\$129	460.212:237\$660

A receita do exercicio de 1905, constante do ultimo relatorio, foi de 74.048:894\$387, ouro, e 330.175:262\$652, papel, figurando neste 74.508:075\$838, ouro, e 329.650:090\$672, papel, havendo, pois, a diferença de 459:181\$451 para mais, ouro, e 519:571\$930 para menos, papel. Essas diferenças provem de ter sido o resultado constante do relatorio anterior obtido pelos balanços mensaes, faltando ainda alguns do periodo adicional e não estando, portanto liquidada a conta de «Movimento de fundos».

A despesa consignada no ultimo relatorio foi de 55.210:375\$886, ouro, e 350.078:194\$351, papel. Nesta apreciação constam 55.737:271\$999, ouro, e 351.350:194\$804, papel. As diferenças existentes são de 526:896\$113, ouro, para mais e 1.572:000\$453, papel.

Essas diferenças tem as mesmas causas apontadas em relação da receita.

Nas importancias acima mencionadas, tanto da receita como da despesa, estão incluídas as que provem da renda com applicação especial e as quantias escripturadas em «Operações de credito».

### EXERCÍCIO DE 1906

RECEITA		
		Papel
<b>ORDINARIA</b>		
Importação.....	69.933:031\$906	2.620:000\$872
Entrada, saída e estadia de navios.....	543:418\$606	16:038\$540
Adicionaes.....	\$	431:351\$936
Interior.....	1.744:685\$907	73.911:700\$928
Consumo.....	\$	43.439:435\$119
	<hr/>	<hr/>
<b>EXTRAORDINARIA.....</b>	<b>1.820:126\$733</b>	<b>10.488:884\$074</b>
	<hr/>	<hr/>
	74.049:663\$155	250.993:370\$034
<b>RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL</b>		
Fundo de resgate do papel-moeda.....	\$	2.788:595\$041
Fundo de garantia do papel-moeda.....	9.616:020\$143	0.124:882\$902
Fundo de resgate de apolices das estradas de ferro encampadas.....	160:000\$000	3.162:205\$320
Fundo de amortização dos empréstimos internos....	\$	62:800\$620
Fundo para as obras do porto do Rio de Janeiro.....	7.573:328\$841	7.738:581\$203
Fundo para a construção de predios para o Ministerio da Fazenda.....	\$	42:500\$006
	<hr/>	<hr/>
	88.420:012\$139	273.827:035\$215
<b>DEPOSITOS — Saldo.....</b>	<b>\$</b>	<b>47.890:162\$773</b>
<i>Operações de credito:</i>		
Conversão de especie.....	\$	45.115:445\$061
Permuta de apolices.....	6:000\$000	200\$000
	<hr/>	<hr/>
	88.426:012\$139	336.743:743\$019
Saldo do exercicio de 1904	87.355:354\$130	103.532:042\$356
	<hr/>	<hr/>
	175.781:366\$269	445.305:785\$905

DESPEZA

	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça e Negócios Interiores.....	27.800\$000	40.875:474\$104
Ministerio das Relações Exteriores.....	1.912:118\$487	4.334:085\$228
Ministerio da Marinha.....	11.988:714\$349	29.061:698\$309
Ministerio da Guerra.....	552:460\$023	50.405:720\$529
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas....	4.846:039\$934	83.320:183\$576
Ministerio da Fazenda.....	32.221:508\$189	119.416:824\$333
	51.548:641\$032	327.413:986\$179
DEPÓSITOS—Deficit.....	5.197:519\$822	\$
<i>Operações de credito:</i>		
Conversão de especie....	27.336:034\$033	\$
Resgate de apolices dos empréstimos de 1868 e 1897 por conta da venda da E. F. Sorocabana.....	163:503\$000	12:00\$000
2% de 112.500 ações do Banco do Brazil ao Thesouro.....	\$	4.530:070\$000
	84.245:693\$037	331.925:986\$079
Saldo deste exercicio sujeito a alterações.....	91.535:609\$332	113.379:799\$823
	175.781:303\$269	445.305:785\$903

Quando ao exercicio de 1906, o resultado da receita e despesa apresentado no relatório do anno passado, tendo sido obtido, parte com os elementos fornecidos pela synopse, e parte, calculada proporcionalmente em vista de demonstrações remetidas pelas delegacias fiscaes em falta dos respectivos balanços, não pôde deixar de apresentar diferenças, comparado com o que acima se consigna, que, embora ainda sujeito a alterações, já é um trabalho mais completo, organizado com elementos mais seguros.

Na « Receita com applicação especial » e sob o titulo « Fundo para as obras do porto do Rio de Janeiro » figura, incluído no total de 7.738:581\$203, papel, o producto de um saque de £ 300.000, na importancia de 4.535:433\$070, feito sobre o empréstimo externo contratado para as mesmas obras. Figura tambem na receita papel a quantia de 45.115:445\$061 sob o titulo « Conversão de especie » proveniente de conversão do ouro em papel, de accordo com a lei organica do exercicio, correspondente a 27.333:036\$083 em despesa do mesmo titulo.

EXERCICIO DE 1907

RECEITA

ORDENARÁ	OURO	PAPEL
Importação.....	61.521:207\$028	107.107:984\$620
Entrada, sahida e estadia de navios.....	439:768\$730	11:591\$725
Adicionaes.....	\$	445:929\$833
Exportação.....	\$	1.482:289\$317
Interior.....	1.277:583\$363	67.627:262\$301
Consumo.....	\$	33.655:901\$148
EXTRAORDINARIA.....	1.291:319\$278	8.158:220\$143
	64.529:041\$399	218.439:179\$587

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

	Ouro	Papel
Fundo de resgate do papel-moeda.....	\$	19.125:356\$698
Fundo de garantia do papel-moeda.....	8.479:775\$583	5.291:210\$677
Fundo para o resgate das estradas de ferro encampadas....	160:000\$000	2.642:195\$987
Fundo de amortização dos empréstimos internos.....	\$	44:975\$000
Fundo para as obras dos portos.	7.573:529\$365	5.113:028\$231
Importancia escripturada....	80.743:216\$347	250.705:946\$179
» por escripturar, constante das demonstrações remetidas pelas delegacias fiscaes.....	24.354:881\$980	43.862:082\$057
	105.038:128\$327	294.568:028\$235
<i>Operações de credito:</i>		
Conversão de especie.....	177:800\$000	54.858:720\$00A
Saldo do exercicio de 1906....	91.535:609\$332	113.379:799\$820
	196.811:597\$659	462.806:554\$055

DESPEZA

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores.....	19:000\$000	41.047:937\$845
Ministerio das Relações Exteriores.....	1.743:228\$098	1.181:915\$112
Ministerio da Marinha.....	7.112:597\$077	23.801:948\$155
Ministerio da Guerra.....	391:808\$555	39.544:691\$599
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas....	5.295:549\$826	76.348:114\$820
Ministerio da Fazenda.....	45.032:125\$231	89.980:742\$904
Importancia escripturada....	59.561:316\$587	271.910:353\$441
Despesa por escripturar constante dos telegrammas das delegacias fiscaes....	9.415:979\$876	76.403:521\$31.
	68.987:290\$463	348.313:874\$751
DEPÓSITOS—Deficit.....	70:224\$138	619:390\$041
<i>Operações de credito:</i>		
Conversão de especie.....	30.942:974\$025	320:000\$01
	99.993:489\$826	349.253:271\$697
SALDO (a liquidar).....	96.818:107\$833	113.553:282\$352
	196.811:597\$659	472.806:554\$055

O exercicio de 1907, estando ainda por encerrar, no Thesouro em 31 de junho, e, nas delegacias fiscaes, em 31 de maio deste anno de conformidade com o decreto n. 1.145, de 5 de janeiro de 1889, o resumo da receita e despesa acima exposto não pôde deixar de ser um trabalho approximado, baseado em elementos incompletos.

A receita é a que consta dos balanços de janeiro a dezembro existentes no Thesouro, sommada com o que consta de demonstrações remetidas pelas delegacias fiscaes.

A despesa é tambem a que consta dos balanços até dezembro, sommada com a despesa apurada dos telegrammas das delegacias fiscaes e por demonstrações remetidas pelas repartições desta Capital com referencias aos mezes em que não remetteram ao Thesouro os seus balanços.

Acha-se também incluída na receita do título «Fundo para as obras do porto do Rio de Janeiro» a quantia de 3.160:493\$820, papel, em que foi convertida a de £ 200.000 de um saque feito sobre o empréstimo externo contratado para as mesmas obras.

No título «Operações de crédito» figuram em receita da «Conversão de espécies» as quantias de 177:800\$000, ouro, e..... 54.858:723\$002, papel, equivalentes ás de 30.942:974\$925, ouro, e 320:000\$000, papel, escripturadas sob o mesmo título de despeza.

Da comparação da receita arrecadada com a orçada pela lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1903, resulta a diferença para mais, na arrecadada, de 47.221:023\$228, papel, e 21.601:847\$438, ouro.

#### RECEITA PARA 1909

A receita geral para o exercício corrente foi orçada em 91.493:714\$221, ouro, e 271.217:400\$, papel, a saber :

Em ouro :

Receita ordinaria.....	75.279:380\$887
Dita com applicação especial.....	16.214:333\$334
Total.....	91.493:714\$221

Em papel :

Receita ordinaria.....	258.979:900\$000
Dita com applicação especial.....	12.237:500\$000
Total.....	271.217:400\$000

Na proposta do Governo, a receita para o exercício de 1909 é calculada em 100.752:530\$882, ouro, e 282.540:500\$, papel, a saber :

Em ouro :

Receita ordinaria.....	82.379:197\$549
Dita com applicação especial.....	18.373:333\$333
Total.....	100.752:530\$882

Em papel :

Receita ordinaria.....	270.253:000\$000
Dita com applicação especial.....	12.287:500\$000
Total.....	282.540:500\$000

A diferença, para mais, orçada em ouro, provém na proposta das seguintes alterações :

#### DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

O orçamento do corrente exercício consigna para esta verba 71.000:000\$, tendo-se elevado a arrecadação, em 1907, a 79.820:401\$, foi calculada para 1909 a quantia de 76.000:000\$000,

#### PRODUCTO DO ARRENDAMENTO DAS AREIAS MONAZITICAS

Tendo-se resolvido até 1907 que o contractante recolhesse o arrendamento em ouro, foi orçada essa verba para 1909, nessa especie, em 140:000\$000.

CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO DE S. PAULO PARA PAGAMENTO DOS JUROS, AMORTIZAÇÃO E RESPECTIVAS COMISSÕES DO EMPRÉSTIMO DE 3.000.000.

Foi incluída com esse título a quantia de 1.949:669\$662, visto ter sido orçada no Ministerio da Fazenda a despeza equivalente para pagamento dos juros, amortização e comissões do empréstimo externo contratado para o mesmo Estado.

Na renda com applicação especial, ouro, o augmento verifica-se nas verbas :

#### FUNDO DE GARANTIA

Em consequencia do augmento da renda de importação para consumo,

#### FUNDO PARA AS OBRAS DOS PORTOS

Por se haver orçado em mais 1.250:000\$ a arrecadação nas Alfandegas do Pará, Bahia, Rio Grande do Sul e Recife.

O augmento na receita, papel, provém das seguintes alterações :

#### DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Tendo sido de 130.125:092\$ a arrecadação em 1907, foi orçada esta verba em 123.500:000\$ ou mais 5.100:000\$ que no orçamento de 1908.

#### EXPEDIENTE DOS GENEROS LIVRES DE DIREITO

Esta verba foi orçada em 3.500:000\$, em vista do termo médio da arrecadação dos tres ultimos exercicios.

#### ARMAZENAGEM

Foi também elevada a 3.500:000\$ esta verba pela mesma razão.

#### RENDA DO CORREIO GERAL

Esta renda foi calculada para 1909 em 8.000:000\$, ou mais 700:000\$ que a orçada para o exercício de 1908.

#### RENDA DO CONSUMO DE AGUA

Esta renda foi elevada a 2.000:000\$, em vista da arrecadação de 1907.

Para 1908 foi calculada em 1.900:000\$000.

#### CONSUMO

Os impostos de consumo foram orçados para 1909 em 44.055:000\$, ou mais 6.900:000\$ que a importancia orçada para 1908, em vista do termo médio da arrecadação dos tres ultimos exercicios, tendo-se dado os maiores augmentos nos impostos : sobre piñophoros, sal, calçados, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, tecidos e vinho estrangeiro.

#### IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES NO DISTRITO FEDERAL

Este imposto foi orçado para 1909 em 3.000:000\$, ou mais 200:000\$ que no actual orçamento, em vista da arrecadação de 1907.

A Comissão tem a ponderar que tendo sido muito elevada a renda de importação arrecadada em 1907 em confronto com a que fora obtida em 1905 e 1906, bem procedeu o Sr. Ministro da Fazenda não tomando para base do calculo dos direitos de importação para consumo nem o termo médio dos tres annos 1905, 1906 e 1907, pois, no anno de 1905 a renda ouro foi de pouco mais de 38.000:000\$ e o papel de cerca de 144.000:000\$, algarismos que muito se afastaram dos de 1907, nem tão pouco a renda obtida em 1907, renda excepcional, cuja elevação não se pôde explicar naturalmente nem pelo acrescimo dos recursos de exportação, nem pelos processos postos em pratica por uma severa fiscalização. O Ministro adoptou, porém, 76.000:000\$ ouro, e 123.500:000\$ papel. Mesmo assim, pensa a Comissão, diante da redução que tem tido os saldos disponiveis da nossa balança commercial, diante do decrescimento que já começou de ter a importação, diante da necessidade de remessas para o exterior para liquidações, o que é attestado pelas retiradas da Caixa de Conversão superiores ás entradas, que são um pouco fortes esses algarismos. E para não cahir em erro que permitiria ao Congresso despezas que actual acarretariam o desequilibrio do orçamento, propõe que se aceite para a renda ouro 71.000:000\$ e para papel 118.400:000\$. Em virtude disso a receita ouro com applicação especial diverge também da proposta. Em vez de 18.373:333\$333 ella será orçada em 17.473:333\$333. Por sua vez a receita papel que a proposta orça em 123.500:000\$, por ter sido de 130.000:000\$ a arrecadada em 1907, ficará em 118.000:000\$ que é a calculada para o exercício corrente. Si fo se possível esperar em 1908 uma renda mais avultada do que a que foi orçada para o corrente exercício, e será a obtida em virtude do decrescimento dos saldos disponiveis, a Comissão accetaria os algarismos da proposta ; receiosa, porém, de ir além da verdade, e não podendo autorizar despezas que não fiquem rigorosamente dentro da receita real e effectiva, prefere manter o algarismo de 118.400:000\$000!

A Comissão pensa ainda que é de toda a conveniencia que da renda da exportação da borracha do Acre sejam incorporados 50 % ao fundo de garantia e 50 % ao fundo de resgate. O problema da valorização da nossa moeda é capital para a vida da Republica.

Si a Caixa de Conversão fixou o valor do papel mais ou menos a 15 d., necessario e, para que isso se mantenha, que o resgate do papel inconvertivel acompanhe as emissões da Caixa. E como o nosso intuito, creando a Caixa, não foi somente o de impedir a alta ou baixa do cambio, mas o de crear um mecanismo que directamente contribua para a solução do problema referente á regeneração do nosso meio circulante, unico facto que solidamente nos collocará no caminho do progresso material ao lado das nações mais adelantadas, necessario se faz fortalecer mais e mais o fundo de garantia lastro do meio circulante inconvertivel que ahí fica a desempenhar o papel de moeda, instrumento liberatorio de todas as dividas internas e meio de aquisição de todas as utilidades e serviços, e bem assim o fundo de resgate.

Dessa arte, a receita que a Comissão offerece para custear os serviços dos diversos Ministerios fica desfalcada em relação á proposta na renda papel de 18.100:000\$ e na renda ouro de cerca de 5.900:000\$000. Assim a proposta dá para 1909, ouro, 100.752:530\$887 e fica reduzida a 94.852:530\$882 e para receita papel a importancia de 282.540:500\$, que fica tambem reduzida a 277.410:500\$000.

Propõe ainda a Comissão que ao art. 2º accrescente-se depois do n. IV o n. V.

« 3º. a applicar da renda sobre a exportação da borracha no Territorio do Acre metade ao fundo de garantia, convertida em ouro e metade ao fundo de resgate do papel-moeda, d. duzidas as despesas com o serviço publico nessa região.»

Fica esse dispositivo sobre a fórmula de autorização. Si despesas indeclinaveis impossibilitarem de ter esse destino, o Governo poderá fazel-o desde que a nova applicação lhe é dada sob fórmula de autorização. Convém, porém, que o Poder Executivo empregue todo o esforço e cuidado para que essa renda tenha o destino que lhe dá a Comissão pelas vantagens que disso decorrem para o País, caminhando-se de anno para anno para adelante na solução do mais importante problema financeiro que se apresenta á geração actual, qual o de regenerar a nossa moeda, o de abolir o curso forçado.

Uma boa moeda tem tal alcance na vida economica de um povo que para possuil-a os sacrificios, quaesquer que sejam, são sempre pequenos.

A Comissão, em vista do que expõe, apresenta ao estudo da Camara o projecto de lei sobre a Receita Geral, que adelante offerece.

#### ESTADO DA DIVIDA EXTERNA ACTUALMENTE

##### Capital circulante :

Emprestimo de 1883.....	3.267.000-0-0
» » 1888.....	4.823.300-0-0
» » 1889.....	18.388.200-0-0
» » 1893 (Oeste de Minas).....	3.388.100-0-0
» » 1895.....	7.331.600-0-0
» » 1898 (Funding).....	8.613.717-9-9
» » 1901 (Rescission).....	14.821.540-0-0
» » 1903 (Obras do Porto).....	8.500.000-0-0
» » 1907 (Estado de S. Paulo) ..	3.000.000-0-0
Total £.....	72.133.457-9-9
Ao par em nossa moeda.....	641.186.283\$73
Em papel ao cambio de 15.....	1.154.135.319\$800

##### Capital amortizado : da divida externa

Do Emprestimo de 1883.....	1.332.600
» » 1888.....	1.474.000
» » 1889.....	1.448.800
» » 1893.....	321.900
» » 1895.....	110.403
» » 1901 (Rescission).....	1.797.780
Total £.....	6.485.480

A amortização dos empréstimos de 1883 a 1898 está suspensa em vista do contracto do Funding.

#### Tabella das amortizações até dezembro de 1907 por conta dos empréstimos contraídos em Londres

	VALOR DAS APOLICES				EM MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27
	Real		Nominal		
	£	s. d.	£	s. d.	
Emprestimo de 1883					
Resgatadas até dezembro de 1906...	1.007.236	13 5	1.332.600	0 0	11.845:333\$334
Emprestimo de 1888					
Resgatadas até dezembro de 1906...	1.017.071	12 6	1.474.000	0 0	13.102:222\$232
Emprestimo de 1889					
Resgatadas até dezembro de 1906...	985.214	2 11	1.448.800	0 0	12.878:222\$222
Emprestimo de 1893					
Resgatadas até dezembro de 1906...	234.924	0 9	321.900	0 0	2.801:333\$333
Emprestimo de 1895					
Resgatadas até dezembro de 1906...	75.704	5 0	110.400	0 0	981:333\$333
Emprestimo de 1901					
Resgatadas até dezembro de 1906...	1.513.754	7 0	1.797.780	0 0	15.980:266\$666
	4.833.905	1 7	6.485.480	0 0	57.648:711\$110

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 6 de março de 1908.—O sub-director, F. Chagas Galvão.

#### IMPORTANCIA DA AMORTIZAÇÃO EM 1911

Do empréstimo de 1883.....	105.963—0—0
» » 1888.....	120.303—0—0
» » 1889.....	157.137—0—0
» » 1893.....	70.595—0—0
» » 1895.....	79.940—0—0
» » 1898.....	43.038—11—5
Do empréstimo externo de 1901.....	584.006—11—5
	265.026—4—0
Do empréstimo interno de 1879.....	851.032—15—5
	341.681—1—3
Total.....	£ 1:192.712—10—8
Ao par em nossa moeda.....	10.691:900\$733

A amortização do empréstimo de £ 8.500.000, de 1903, corre por conta do Fundo para as Obras do Porto do Rio de Janeiro e começa em 1909 com uma quota de £ 127.500.

A do empréstimo de 1907 corre por conta do Estado de S. Paulo e começa em 1909 com uma quota de £ 67.500.



## Estado da dívida externa fundada, em 31 de dezembro de 1906

	CAPITAL PRIMITIVO						CAPITAL AMORTIZADO						CIRCULANTE NOMINAL		
	NOMINAL			REAL			NOMINAL			REAL					
	£	s	d	£	s	d	£	s	d	£	s	d	£	s	d
Emprestimo de 1883 a vencer-se em 1935.....	4.599.600	0	0	4.000.000	0	0	1.332.000	0	0	1.007.236	13	5	3.267.000	0	0
Emprestimo de 1888 a vencer-se em 1938.....	6.297.300	0	0	6.000.000	0	0	1.474.000	0	0	1.017.071	12	6	4.823.300	0	0
Emprestimo de 1889 a vencer-se em 1958.....	19.837.000	0	0	17.213.500	0	0	1.448.800	0	0	985.214	2	11	18.388.200	0	0
Emprestimo de 1893, Oeste de Minas, a vencer-se em 1935.	3.710.000	0	0	2.968.000	0	0	321.900	0	0	234.924	0	9	3.388.100	0	0
Emprestimo de 1895 a vencer-se em 1949.....	7.442.000	0	0	6.000.000	0	0	110.400	0	0	75.704	5	0	7.331.600	0	0
Emprestimo de 1898, <i>Funding-loan</i> , a vencer-se em 1961...	8.613.717	9	9	8.613.717	9	9	—	—	—	—	—	—	8.613.717	9	9
Emprestimo de 1901, <i>Rescission Bonds</i> , a vencer-se em 1961.	16.619.320	0	0	16.619.320	0	0	1.797.780	0	0	1.513.754	7	0	14.821.540	0	0
Emprestimo de 1903, para as obras do porto, a vencer-se em 1935.....	8.500.000	0	0	7.860.000	0	0	—	—	—	—	—	—	8.500.000	0	0
	75.618.937	9	9	69.274.537	9	9	6.485.780	0	0	4.833.905	1	7	60.133.457	9	9

Em 1907 foi contratado o empréstimo de £ 3.000.000 em vista da autorização dada pela lei n. 1.684, de 12 de agosto de 1907, Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908. — O sub-director, *F. Chagas Galvão*.

Do relatório do Sr. ministro extrahiu o relator os seguintes dados que não deixam de ter grande interesse:

A dívida externa da União é actualmente de £ 72.133.457-9-9. Durante o anno de 1907 soffreu a diminuição de £ 687.600, pelo resgate de «*Rescission Bonds*», e o augmento de £ 3.000.000 pela emissão dos titulos do empréstimo autorizado pela lei n. 1.684, de 12 de agosto do referido anno.

Dos titulos do empréstimo de 1901, emitidos na importancia de £ 16.619.320-0-0, para a encampação de estradas de ferro que gozavam de garantia de juros, tem sido effectuados os seguintes resgates:

	£
Em 1903.....	165.920
» 1904.....	387.840
» 1905.....	196.720
» 1906.....	359.700
» 1907.....	687.600

Eleva-se, pois, a £ 1.797.780 o valor dos «*Rescission Bonds*» resgatados em cinco annos, existindo em circulação £ 14.821.540 desses titulos, valor nominal.

O resgate de £ 687.600, realizado em 1907, foi feito com os seguintes recursos:

	£
Taxa fixa de amortização consignada na tabellela do orçamento.....	83.096.—12—0
Liquido da differença entre as garantias e a somma dos juros.....	179.787—16—11
Rendas das estradas arrendadas.....	243.805—17—1
Juros dos titulos já resgatados.....	65.216—8—0

A compra dos titulos foi feita em 1907 por preços que variaram entre as cotações de 80 e 86 1/2 %.

Contribuíram para o resgate as estradas de ferro:

Bahia a S. Francisco.....	85.007\$-18
Central da Bahia.....	147.212\$-754
Conde d'Eu.....	107.659\$-106
Central de Alagoas.....	80.619\$-695
Paraná.....	2.968.373\$-613
Minas e Rio.....	400.000\$-000
Santa Maria ao Uruguay.....	16.021\$-628
Rio Grande a Bagé.....	72.422\$-420

Somma..... 3.878.000\$-764

Foi o seguinte o movimento da conta especial do empréstimo de £ 8.500.000 para as obras do porto do Rio de Janeiro (ouro):

	Receita	£	s	d
Liquido da emissão de.....	£ 5.500.000	4.778.631	4	5
» » » ».....	£ 3.000.000	2.824.505	8	10
Somma.....		7.603.136	12	3
Juros abonados:				
Em 1903.....	49.613	16	3	
» 1904.....	82.125	7	6	
» 1905.....	62.800	0	6	
» 1906.....	112.854	2	7	
» 1907.....	99.506	3	8	
Somma.....		406.989	10	6
		8.010.126	3	9

	Despesa	£	s	d
Saques feitos até 31 de dezembro de 1905.....	3.800.000	0	0	
Saques feitos até 31 de dezembro de 1906.....	300.000	0	0	
Saques feitos até 31 de dezembro de 1907.....	200.000	0	0	

Pagamento a Walker & C.:		
Até 31 de dezembro de 1905	385.366-14-7	
Idem em 1906	437.369-4-0	
Idem em 1907	631.522-9-1	
Idem em janeiro e fevereiro de 1908	152.088-19-5	5.906.345-7-5

Saldo em Londres em 31 de março de 1908..... 2.103.780-16-4

A conta especial da arrecadação e aplicação da taxa de 2% ouro, destinada ás obras do porto do Rio de Janeiro teve o seguinte movimento:

*Recetta*

Importancias arrecadadas pela Alfandega do Rio de Janeiro :

	£	s	d
Em 1903.....	140.322	-	13-6
» 1904.....	335.742	-	10-3
» 1905.....	453.861	-	7-4
» 1906.....	514.078	-	7-7
» 1907.....	577.823	-	6-3
» 1908 (janeiro a março).....	130.329	-	9-7
	2.152.157	-	14-6

*Despesa*

Juros e commissão do emprestimo exterior de 8.500.000 libras esterlinas:		
Em 1903.....	138.875-0-0	
» 1904.....	277.750-0-0	
» 1905.....	353.500-0-0	
» 1906.....	420.350-0-0	
» 1907.....	420.350-0-0	
Importancia transferida para a conta papel, para pagamento dos juros do emprestimo interno de 17.300.000\$000 ..	259.500-0-0	1.888.153 - 0-0
Saldo.....		264.032 - 14-6

A conta especial da recetta e despesa, em papel, das Obras do Porto do Rio de Janeiro é a seguinte:

*Recetta*

Arrecadação feita pela Comissão das Obras do Porto, recolhida ao Thesouro:

Em 1903.....	185.638\$020	
» 1904.....	2.909.489\$135	
» 1905.....	2.879.666\$406	
Em 1906.....	3.203.148\$133	
» 1907.....	2.117.081\$071	
» 1908 (janeiro e fevereiro),	319.688\$230	11.614;114\$635

Saques e diversas taxas sobre o producto do emprestimo externo, sendo £ 4.300.000:

Em 1903.....	43.101.593\$500	
» 1904.....	11.845.778\$000	
» 1905.....	14.469.486\$200	
» 1906.....	4.535.433\$070	
» 1907.....	3.160.493\$820	77.112;764\$590

Importancia transferida da conta de ouro para pagamento dos juros do emprestimo interno de 17.300.000\$000:

£ 259.500 ao cambio de 16 d..... 3.892;500\$000

92.619;379\$275

*Despesa*

Importancia entregue á Comissão das Obras do Porto:

Em 1903.....	10.000;000\$000
» 1904.....	39.907;96\$079
» 1905.....	15.100;00\$000
» 1906.....	12.100;000\$000
» 1907.....	9.200;000\$000
	86.307;965\$079

Juros do emprestimo interno, a saber:

Em 1903.....	432;500\$000	
» 1904.....	865;000\$000	
» 1905.....	865;000\$000	
» 1906.....	865;000\$000	
» 1907.....	865;000\$000	90.200;465\$079
Saldo.....		2.418;914\$19

A divida publica nacional divide-se, como se sabe, em duas categorias fundamentalmente distinctas por seus effeitos: a divida interna, quasi toda contrahida e pagavel em papel-moeda, e a divida externa, quasi toda contrahida e pagavel em ouro.

Sendo a primeira reembolsavel em papel, os onus que della decorrem variam somente na razão do valor do compromisso e só indirectamente pôde ser affectada pelas variações do cambio.

Os encargos da segunda variam não somente de accordo com o volume da divida, como tambem de accordo com as taxas do cambio.

Portanto, para se conhecer o verdadeiro onus da divida deve o valor desta ser expresso em papel—padrão por onde se medem todas as operações que devem ser liquidadas com recursos nacionaes—como todas afinal o são.

O ouro é necessario somente para operações internacionaes. Internamente, todas ellas, inclusive os impostos em ouro, com o producto dos quaes o serviço da divida externa é effectuado, são liquidadas no paiz em papel-moeda, com este comprando-se letras de cambio, que não são mais do que o direito de receber no exterior uma fracção qualquer do valor das mercadorias exportadas.

Assim sendo, interessa-nos saber, não tanto a quanto ascendo nossa divida em ouro, mas a quanto monta ella em moeda papel, afim de avaliarmos qual o esforço necessario para sua liquidação.

Em 1903, a divida total do Brazil, Federal e Estadual (exclusive a municipal), interna e externa, fundada e fluctuante, importava em.....	2.498.695;153\$000
Em 1906 baixou a.....	2.328.261;689\$000

Diminuiu de 170.433;463\$, dos quaes 162.066;383\$ se devem exclusivamente á alta do cambio e consequente redução do valor da divida externa, medida pelo padrão nacional.

A diminuição de 162.263;684\$ no valor da divida geral, apozar do augmento de \$ 14.296.420 da divida externa, representa de facto somma menor em papel-moeda que o contribuinte teria de pagar na hypothese de liquidação immediata da divida geral, e não ha duvida que constituiria vantagem real, si não fosse por outro lado contrabalancada simultaneamente pela baixa dos preços e consequente redução do valor da exportação, com o qual as liquidações externas são effectuadas.

Por outras palavras: si por effeito do cambio, o valor—papel—da divida baixou 7,2 %, nenhum proveito tiramos disso, desde que os preços da exportação baixaram ainda em maior proporção. Vantagem haveria si a redução na somma a pagar fosse maior do que a redução do valor da especie com que se paga.

É interessante o seguinte quadro levantado pela repartição da Estatistica Commercial:

QUADRO COMPARATIVO DA DIVIDA TOTAL DE DIVERSOS PAIZES E O SEU COEFFICIENTE «PER CAPITA»

	£	C
França.....	1.000.344.672	27-10-0
Grã-Bretanha, Irlanda.....	783.990.187	18-1-6
Italia.....	517.247.000	15-7-10
Estados Unidos.....	454.923.013	5-9-9
Austria.....	388.593.369	14-11-1
Prussia, separadamente.....	361.451.768	9-13-8
Hespanha.....	249.418.494	13-2-6
Japão.....	214.516.262	4-2-5
Hungria.....	198.071.434	9-15-7
Brazil (União e Estados), inclusive papel-moeda.....	195.581.677	10-3-10
Allemanha.....	162.916.666	2-13-10
Brazil (União), inclusive papel-moeda.....	159.971.784	8-6-3
Brazil (União e Estados), inclusive papel-moeda.....	155.520.675	7-10-1
Belgica.....	126.133.303	17-16-8
Brazil (União), exclusive papel-moeda.....	119.930.782	6-2-8
China.....	115.106.000	0-5-6

	£	£
Hollanda.....	95.413.452	17-6-4
Egypto.....	94.483.880	9-17-2
Nova Gales do Sul.....	82.321.998	55-13-9
Argentina.....	80.151.246	14-2-4
Nova Zelândia.....	62.191.040	69-17-7
Canadá.....	53.244.833	9-7-4
Victoria.....	51.513.767	42-5-6
Cabo da Boa Esperança.....	48.714.402	19-14-4
Queenland.....	39.068.827	73-19-9
Australia do Sul.....	18.058.553	70-17-7
Transvaal e Orange.....	15.002.838	21-2-5

Como volume, a divida total do Brazil comprehende as dividas fundadas externa, interna e fluctuante da União e dos Estados e incluído tambem o papel-moeda em circulação, monta a £ 193.571.677, occupando o 10º lugar no quadro acima entre a Hungria e a Alemanha, Imperio.

Excluindo o papel-moeda, o volume da divida fica reduzido a £ 155.520.675, passando o Brazil ao 11º lugar, entre a Alemanha e a Belgica.

Tomando somente a divida da União com o papel-moeda, sem incluir as dos Estados, ficará ella em £ 159.981.784, continuando a manter o mesmo lugar entre a Alemanha e a Belgica.

Si, porém, incluímos o papel-moeda da divida da União, ella ficará reduzida apenas a £ 119.930.782, tomando então o 12º lugar, entre a Belgica e a China.

Relativamente á população, a divida do Brazil inclusive a dos Estados e do papel-moeda é a seguinte:

	s. d.
União e Estados, inclusive papel-moeda.....	10-3-10
União e Estados, exclusive papel-moeda.....	7-19-1
União, inclusive papel-moeda.....	8-6-3
União, exclusive papel-moeda.....	6-2-8

No primeiro caso o Brazil occupa o 10º lugar, entre a Hespanha (£ 13-2-6) e o Egypto (£ 9-17-2).

No segundo caso o Brazil passa para o 20º lugar, entre o Canadá (£ 9-7-4) e o Japão (£ 4-2-5), sendo o coefficiente da Republica Argentina *per capita* muito maior (£ 11-2-4).

E' evidente, porém, que estes coefficientes não offerecem base para comparação do onus da divida, visto figurarem nesta mesma lista paizes como as colonias inglezas de Queenland, Nova Zelândia e outros que supportam galhardamente dividas enormes, cujos coefficientes *per capita* attingem £ 73-1-99 e £ 69-17-7.

Outros paizes, como a Hespanha e Portugal, com difficuldade supportam dividas de £ 13-2-6 e £ 31-18-6 *per capita*.

A differença consiste não somente na relativa productividade, mas tambem na origem da divida, conforme for empregada productivamente ou não.

As colonias da Australia são uma prova disto: com uma população de 4.912.29 a sua divida total alcança a fabulosa somma de £ 292.401.351, de qual mais de £ 200.000.000 foram empregadas em obras de estradas de ferro e portos, cujas rendas comportam mais do que o sufficiente para o serviço do capital nella empregado.

PERCENTAGEM DA DIVIDA TOTAL DE DIVERSOS PAIZES SOBRE A RECEITA ORDINARIA

Queenland.....	.045
Hespanha.....	832
Nova Zelândia.....	813
China.....	771
França.....	763
Nova Gales do Sul.....	723
Brazil (União, inclusive papel-moeda)	701
Victoria.....	685
Italia.....	666
Hollanda.....	654
Belgica.....	589
Cabo da Boa Esperança.....	575
Egypto.....	558
Grã-Bretanha e Irlanda.....	548
Brazil (União).....	526
Austria.....	524
Australia do Sul.....	507
Hungria.....	460
Japão.....	439
Estados Unidos.....	401
Canadá.....	374
Prussia, independente.....	353
Argentina.....	233
Allemanha.....	167
Transvaal e Orange.....	132

Inclusive o papel-moeda, o Brazil precisaria de toda a receita durante 7,01 annos para liquidar a divida da União, ficando entre as colonias inglezas de Nova Gales do Sul (7,26 annos) e de Victoria (6,85 annos).

Exclusive papel-moeda, precisaria de receita somente 5,26 annos para liquidar a divida da União, ficando entre a Grã-Bretanha e a Austria.

DIVIDA INTERNA, EM PAPEL, EXCLUINDO O PAPEL-MOEDA

Emissão de apolices.....	483.546:600\$000
Empréstimo interno de 1897.....	25.082:000\$000
Dito de 1903, para as obras do porto do Rio de Janeiro.....	17.300:000\$000
	<hr/>
Divida interna em ouro:	525.928:600\$000

Empréstimo de 1879..... 20.548:000\$000

Importancia já resgatada do empréstimo de 1897..... 34.918:000\$000  
Dito do empréstimo de 1879..... 31.337:000\$000

Divida de Banco do Brazil £ 1.000.000..... 8.890:000\$000

DIVIDA ACTIVA

EXTERNA

Republica Oriental do Uruguay — A divida da Republica Oriental do Uruguay eleva-se a 34.283:206\$951, contados os juros até 3º de dezembro de 1907.

Republica do Paraguay — A divida da Republica do Paraguay não sofreu alteração, continuando a ser do total de 135:718\$980.

INTERNA

Estado da Bahia — A divida do Estado da Bahia continúa a ser de 18.051:318\$014 ou £ 1.295.408-3-9 calculada a diversos cambios

Estado de Pernambuco — A divida do Estado de Pernambuco continúa tambem, sem modificação alguma, do total de 9.898:820\$021, correspondente a £ 723.420-4-6, conforme a citada tabella n. 2.

Estados de Santa Catharina e do Paraná — A divida de cada um destes Estados importa em 3 106:000\$000.

Estado de Sergipe — A divida deste Estado é de 1.076:008\$910.

Estado do Piahy — A divida deste Estado é de 800:032\$827.

Estado da Parahyba — A divida deste Estado é de 556:250\$000.

Estado de Goyas — A divida deste Estado é de 500:000\$000.

Estado de S. Paulo — Foi realizado o empréstimo de £ 3.000.000 a este Estado, de accordo com a lei n. 1.684, de 12 de agosto de 1907.

DIVIDA PASSIVA

EXTERNA FUNDADA

A tabella n. 3 demonstra o estado da divida externa, cujo capital circulante a 31 de dezembro de 1907 era de £ 69.133.457-9-4, não incluindo o empréstimo contratado em virtude da lei n. 1.634 de 12 de agosto de 1907, no total de £ 3.000.000.

O capital amortizado em 1907 importa em £ 687.600, em tit. 168 do *Rescissions Bonds*.

A totalidade nominal da amortização de todos os empréstimos, conforme se vê da tabella n. 4, é de £ 6.485.480.

De março de 1907 a março de 1908 foram remettidos para Londres £ 5.370.117-15-2 e francos 681.753-18, que, ao cambio de 27 d., correspondem a 47.980:005\$739 em moeda nacional.

INTERNA FUNDADA

O total circulante dessa divida ficou reduzido a 548.476:600\$ por ter sido amortizada mais a quantia de 6.010:000\$ de titulos do empréstimo de 1897: conforme se vê da tabella n. 6:

Empréstimo de 1879 — O empréstimo de 1879, ouro, de juro de 4 1/2 % continúa a ser de 20.548:000\$ em circulação, estando suspensa a amortização em virtude do contracto do *Funding*.

Empréstimo de 1897 — Deste empréstimo foram sorteados mais 6.000:000\$ em apolices para o resgate, considerando-se o capital reduzido a 25.082:000\$000.

Empréstimo de 1903 — Contratado para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, continúa em 17.300:000\$ seu capital primitivo.

## Estado da divida interna fundada

	EMIÇÃO	AMORTIZAÇÃO		TOTAL CIRCULANTE			
		Pela lei de 1827	Pela conversão				
De 15 de novembro de 1827							
Apólices de 6 % convertidas em títulos de 5 %	Capital Federal.....	324.085:100\$00	3.672:000\$000	5.841:500\$000	314.571:000\$000		
	Espirito Santo.....	89:600\$000					
	Bahia.....	7.137:200\$000					
	Sergipe.....	73:200\$000					
	Alagoas.....	9:600\$000					
	Pernambuco.....	2.369:000\$000					
	Parahyba.....	9.400:000\$000					
	Rio Grande do Norte.....	9:600\$000					
	Ceará.....	736:000\$000				1.052:300\$000	14.577:700\$000
	Maranhão.....	1.525:000\$000					
	Pará.....	357:200\$000					
	Amazonas.....	11:400\$000					
	S. Paulo.....	121:000\$000					
	Santa Catharina.....	148:400\$000					
Rio Grande do Sul.....	1.932:000\$000						
Minas Geraes.....	488.800\$000						
Matto Grosso.....	572.000\$000						
	339.675:100\$000			329.102:300\$000			
Apólices de 5 %	Rio de Janeiro.....	166.278:200\$000	161:200\$000	55:400\$000	166.061:000\$000		
	Bahia.....	260:200\$000					
	Pernambuco.....	61:400\$000					
	Maranhão.....	36:400\$000				663:000\$000	
	Rio Grande do Sul.....	79:000\$000					
	Goyaz.....	41:000\$000					
Matto Grosso.....	156:400\$000						
Apólices de 4 %—Rio de Janeiro.....	119:600\$000	1:883:200\$000	6.949:200\$000	119:600\$000			
	506.740:900\$000	10.782:400\$000		495.958.500\$000			
Deduzindo do total circulante o valor das apólices compradas nos termos do art. 1º do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e recolhidas á Caixa de Amortização para cumprimento do art. 62 da lei de 15 de novembro de 1827.....							
		4.086:500\$000					
Idem idem nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente de apólices depositadas pelos bancos emissores e que passaram a pertencer ao Estado, sendo de 4 %, ouro, 6.207:900\$000, e de 4 %, papel, 1.517:500\$000.....							
		7.725:400\$000		12.411:900\$000			
<i>Decreto n. 7.381, de 10 de julho de 1879</i>							
Apólices de 4 1/2 % do empréstimo nacional.....	51.885:000\$000	31.337:000\$000		20.548:000\$000			
<i>Decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897</i>							
Apólices de 6 % do empréstimo nacional.....	60.000:000\$000	34.918:000\$000		25.082:000\$000			
<i>Decreto n. 4.865, de 6 de junho de 1903</i>							
Apólices de 5 % para as obras do Porto do Rio de Janeiro.....	17.300.000\$000			17.300:000\$000			
	635.925:900\$000	89.449:300\$000		546.476:600\$000			

Segunda-Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1909, — J. A. da Visitação, sub-director.

**Estado da divida anterior a 1827, não inscripta e menor de 400\$000.**

	Liquida	Por liquidar	Total
Theouro Federal.....	4:710\$70	—	4:710\$670
Espirito Santo.....	23\$836	—	23\$866
Pernambuco.....	69\$700	—	69\$700
Santa Catharina.....	17\$195	—	17\$195
Goyaz.....	3:900\$342	302\$048	4:331\$390
Matto Grosso.....	8:479\$271	3:699\$883	12:179\$154
	18:117\$044	4:061\$931	22:176\$975

Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908.—J. A. da Visitação, sub-director.

**Divida inscripta nos auxiliares dos Estados ainda não lançada no Grande Livro**

	Até 31 de março de 1905	Augmto	Diminuição	Até 31 de março de 1907
Alagoas.....	4:7\$434	—	—	407\$466
Maranhão.....	544\$359	—	—	544\$359
Rio Grande do Sul	17:173\$221	—	—	17:173\$221
Goyaz.....	10:249\$826	—	—	10:249\$823
Matto Grosso....	120:300\$388	—	—	120:300\$388
	148:765\$230	—	—	148:765\$260

Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908.—J. A. da Visitação, sub-director.

**Divida inscripta no Grande Livro**

	Até 31 de março de 1906	Augmto	Diminuição	Até 31 de março de 1907
Capital Federal.	22:331\$353	—	—	22:331\$353
Bahia.....	8:347\$862	—	—	8:347\$862
Sergipe.....	269\$680	—	—	269\$680
Alagoas.....	49\$875	—	—	49\$875
Pernambuco....	4:989\$104	—	—	4:989\$104
Parahyba.....	642\$902	—	—	642\$902
Maranhão.....	2:014\$900	—	—	2:014\$900
Pará.....	3:815\$325	—	—	3:815\$325
Santa Catharina	1:263\$226	—	—	1:263\$226
Rio Grande do Sul	29:721\$136	—	—	29:721\$136
Minas Geraes....	3:741\$689	—	—	3:741\$689
Goyaz.....	6:061\$596	—	—	6:061\$596
Matto Grosso....	51:368\$12	—	—	51:368\$12
	135:994\$460	—	—	135:994\$460

Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908.—J. A. da Visitação, sub-director.

**Emissão de apolices de 1 de abril de 1904 a 31 de março de 1908**

Na Capital Federal	Importancia
Por conta do empréstimo de 10.000:000\$, autorizado pelo decreto n. 825, de 9 de outubro de 1890, para o resgate as acções da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, em apolices do juro de 5 % ao anno.	
Idem do empréstimo de 100.000:000\$, liquidos, autorizado pelo decreto n. 1.973, de 25 de fevereiro de 1895, para supprimento do deficit, resgate de papel-moeda, e despesas oriundas da revolta de 6 de setembro de 1893, em apolices do juro de 5 % ao anno.	9:000\$000
	9:000\$000

Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908.—J. A. da Visitação, sub-director.

**Recapitulação**

	EMITTIDAS	AMORTIZADAS	EM CIRCULAÇÃO
Apolices de 6 %	339.675:100\$000	22.977:700\$000	316.697:400\$000
Ditas de 5 %	163.946:200\$000	216:600\$000	166.729:600\$000
Ditas de 4 %	119:600\$000	.....	119:600\$000
	506.740:900\$000	23.194:300\$000	483.546:600\$000

Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908.—J. A. da Visitação, sub-director.

Emissão de apólices da dívida interna fundada desde a sua criação em 1827

ANOS DA EMISSÃO	AUTORIZAÇÕES	FIM PARA QUE FORAM EMITIDAS	IMPORTANCIAS
1828 a 1832	Lei de 15 de novembro de 1827.	Suprimento de <i>deficit</i> .	13.486.000\$000
1832 a 1834	Resolução de 7 de novembro de 1831.	Pagamento de prezas.	5.974.600\$000
1837	Decreto n. 50, de 17 de outubro de 1835.	Despesa com a pacificação das Províncias do Pará e do Rio Grande do Sul.	1.723.000\$000
1837 e 1838	Decreto n. 74, de 6 de outubro de 1837.	Suprimento de <i>deficit</i> .	5.891.400\$000
1839	O mesmo decreto e o de n. 58, de 12 de outubro de 1838.	Idem.	1.918.000\$000
1840	Avisos ns. 13, 14, 23, 25 e 28, de novembro de 1840.	Pagamento de despesas do Arsenal de Guerra.	303.400\$000
1841	Decreto n. 458, de 18 de setembro de 1840.	Suprimento de <i>deficit</i> .	4.405.600\$000
1842 e 1843	Decreto n. 231, de 13 de novembro de 1842.	Idem.	5.346.600\$000
1842 a 1845	Decreto n. 462, de 25 de setembro de 1840.	Pagamento de reclamações brasileiras e portuguesas.	2.421.200\$000
1843 e 1844	Decretos ns. 283 e 28, de 7 de junho e de 9 de agosto de 1843.	Pagamento do dote e enxoval da princesa de Joinville.	1.720.000\$000
1843 a 1846	Decretos ns. 283 e 313, de 7 de junho e 18 de outubro de 1843.	Suprimento de <i>deficit</i> .	1.495.000\$000
1844 e 1845	Lei de 21 de outubro de 1843.	Idem.	2.344.000\$000
1844 a 1848	Decreto n. 283, de 7 de junho de 1843.	Idem.	7.505.400\$000
1846	O mesmo decreto e o de n. 370, de 18 de setembro de 1845.	Idem.	339.000\$000
1851 a 1853	Lei n. 555, de 15 de junho de 1850.	Idem.	5.213.800\$000
1855	Resolução de 25 de setembro de 1850.	Pagamento de reclamações por tuguizas.	5.400\$000
1860 a 1862	Art. 5º da lei n. 1.083, de 22 de agosto de 1850.	Permuta de ações da Estrada de Ferro de Pernambuco.	2.168.400\$000
1860 a 1863	Idem.	Idem da Bahia.	183.000\$000
1860 a 1872	Idem.	Idem da D. Pedro II.	11.328.600\$000
1861 e 1862	Lei n. 1.114, de 27 de setembro de 1860.	Pagamento do resgate de papel-moeda do Banco do Brasil.	2.450.000\$000
1863	A mesma lei e a de n. 1.117, de 9 de setembro de 1862.	Indeviduação de prezas hospitalares, da guerra da independência e do Rio da Prata; resgate de papel-moeda e de bilhetes do Tesouro.	5.800.400\$000
1864	Lei n. 1.231 e Decreto n. 3.225, de 10 de setembro e 25 de outubro de 1864.	Encampação da companhia União e Indústria.	3.451.600\$000
1865	Art. 2º da lei n. 1.117, de 9 de setembro de 1862 e art. 2º da de 29 de setembro de 1864.	Resgate de papel-moeda e despesas do caxoeiro das princesas D. Isabel e D. Leopoldina.	4.823.600\$000
1865 a 1872	Lei n. 1.541, de 25 de junho de 1865 e outras.	Despesas da guerra do Paraguai.	112.841.700\$000
1869	Lei n. 1.245, de 25 de junho de 1865.	Pagamento de terrenos da Laguna.	50.600\$000
1870	Lei n. 1.735, de 9 de outubro de 1869.	Compra da ilha das Encaixas.	1.705.800\$000
			231.291.500\$000

  

ANOS DA EMISSÃO	AUTORIZAÇÕES	FIM PARA QUE FORAM EMITIDAS	IMPORTANCIAS
1870	Lei n. 1.761, de 28 de junho de 1870.	Transporte.	231.354.500\$000
1871	Lei de 15 de novembro de 1871.	Resgate de bilhetes do Tesouro. Cessão ao Estado do patrimônio junto à Caixa da Amortização.	25.000.000\$000 600\$000
1873, 1874 e 1870	Decretos ns. 4.438, de 1 de dezembro de 1873 e 1.618, de 4 de novembro de 1870.	Pagamento à Companhia da Doca da Aliança do Rio de Janeiro.	2.734.000\$000
1876	Lei n. 2.540, de 22 de setembro de 1875.	Suprimento de <i>deficit</i> .	8.400.000\$000
1877	Diversos leis.	Diversos serviços.	30.000.000\$000
1877	Lei n. 1.115, de 28 de junho de 1865.	Dote da princesa D. Januária.	1.200.000\$000
1879	Lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877.	Consolidação da dívida fluctuante.	40.000.000\$000
1880 a 1882	Decreto n. 6.919, de 1 de junho de 1878 e lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879.	Permuta de ações da Estrada de Ferro de Baturité.	606.000\$000
	Deduzindo-se o valor das apólices amortizadas:		339.675.100\$000
	Pela conversão		10.565.800\$000
	Lei de 1827		323.109.300\$000
	Deduzindo-se o das que foram compradas		4.086.300\$000
	Idem o das que passaram a pertencer ao Estado, lei n. 427, de 9 de dezembro de 1893.		324.422.800\$000
			7.725.400\$000
			316.697.400\$000

  

ANOS DA EMISSÃO	AUTORIZAÇÕES	FIM PARA QUE FORAM EMITIDAS	IMPORTANCIAS
1889 a 1888	Lei de 15 de novembro de 1827 e decretos de 29 de novembro de 1831 e 13 de novembro de 1841.	Pagamento da dívida inscrita.	2.468.800\$000
1889	Lei n. 3.229, de 3 de setembro de 1881.	Consolidação da dívida fluctuante.	50.000.000\$000
1882 a 1903	Decreto n. 825, de 9 de outubro de 1881.	Permuta de ações da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.	9.871.400\$000
1883 a 1884	Lei n. 215, de 24 de dezembro de 1881, lei n. 2, e decreto de 1.979, de 23 de fevereiro de 1881.	Suprimento de <i>deficit</i> , resgate de papel-moeda e despesas ordinárias da revolta de 6 de setembro de 1839.	101.811.000\$000
	Deduzindo-se o valor das apólices amortizadas:		483.643.600\$000
	Pela conversão		215.600\$000
	Lei de 1827		483.427.000\$000
			140.533\$000
			483.569.533\$000

**Importancias em apolices de 4 %, ouro, reconvertidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, até 31 de março de 1907**

Capital Federal.....	115.727:300\$000
Delegacia no Rio Grande do Sul.....	543:400\$000
» em Minas Geraes.....	385:300\$ 00
» » Matto Gross.....	1.037:500\$000
» » Sergipe.....	651:600\$000
» na Bahia.....	3.819:600\$000
» em Santa Catharina.....	145:500\$000
» no Ceará.....	809:200\$ 00
» em Pernambuco.....	721:200\$000
» » S. Paulo.....	329.100\$000
» no Pará.....	94:000\$000
» » Espirito Santo.....	132:600\$ 00
» » Piahy.....	92:500\$000
» » Maranhão.....	136:400\$000
» nas Alagoas.....	99:000\$000
	124.723:200\$000

Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908. — A. J. Santos, 2º escripturario. — Visto. — O sub-director, F. Chagas Galvão.

**INTERNA FLUCTUANTE**

*Bens de defuntos e ausentes* — O saldo desta conta é de 3.544:811\$372, havendo entre este total e o da mesma tabella do anno passado um augmento de 127:700\$329.

*Empréstimo do core de orphãos* — Em 31 de dezembro de 1907 o saldo desta conta era de 9.842:355\$928, ou menos 834:418\$492 que o de 10.706:774\$420 do ultimo relatório.

*Depositos dos Montes de Socorro* — O saldo de 511:278\$120, demonstrado a 31 de dezembro de 1906, comparado com o de 176:629\$971 de 31 de dezembro de 1907, da tabella n. 16, apresenta um augmento de 334:648\$149.

*Depositos das Caixas Economicas* — O saldo desta conta, a 31 de dezembro de 1907, de 155.223:442\$434 é inferior em 13.968:787\$569 ao de 169.192:230\$003 de 31 de dezembro de 1906.

*Depositos Publicos* — O saldo desta conta em 31 de dezembro de 1906 era de 4.477:242\$775, que, comparado com o de 31 de dezembro de 1907, tabella n. 18, — 4.522:473\$330, apresenta a differença de 95:230\$855 para mais.

*Depositos de diversas origens* — O saldo nesta conta a 31 de dezembro de 1907 era da importancia de 84.076:263\$904.

Em 31 de dezembro de 1906 o saldo da mesma tabella era de 88.722:967\$950.

*Letras do Thesouro* — Não houve emissão de letras do Thesouro em 1907.

Continúa ainda em circulação a quantia de 17:500\$ em letras já prescriptas.

*Diversas* — Não houve tambem alterações em 1907 no saldo das contas a que se referem: Divida anterior a 1827—22:176\$975; divida inscripta no grande livro—135:994\$460, e divida inscripta nos livros auxiliares dos Estados—148:765\$260.

**Tabella das letras do Thesouro**

	IMPORTANCIA	TOTAL
<b>1908</b>		
Existentes em circulação conforme o relatório de 1904.....		6.017:500\$000
Resgatadas em julho de 1904...	4.250:000\$000	
» » agosto de 1904...	1.750:000\$000	6.000:000\$000
		17:500\$000

Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908. — O sub-director, F. Chagas Galvão.

**DIVIDA PUBLICA FUNDADA**

*Apolices do typo creado pelo decreto n. 4.330, de 1902, juro annual 5 %, papel*

Em 31 de dezembro de 1906 existiam inscriptas nesta caixa e nas delegacias nos Estados 383.118 apolices de diversos valores, na importancia de 377.530:500\$000.

Durante o anno de 1907 foram uniformizadas no typo creado pelo decreto n. 4.330, citado, apolices nominativas de diversos valores, dos empréstimos geraes e de 1895 na importancia de 118.789:800\$000, e emitidas em substituição de apolices da bonificação dada pela reconversão do juro de 4 %, ouro, para 5 %, papel, 40:600\$ em apolices desse typo.

Sommadas essas importancias ter-se-ha um total de 504.168 titulos, no valor nominal de 496.360:900\$, segundo o quadro que segue.

**Quadro demonstrativo das apolices de juros de 5 %, papel, uniformizadas até 31 de dezembro de 1907**

(DECRETO N. 4.330, DE 28 DE JANEIRO DE 1902)

	1:000%	500%	200%	TOTAL	
				Titulos	Importancia
Existentes em 31 de dezembro de 1906.....	375.357	2.071	5.690	383.117	377.530:500\$ 00
Uniformizadas durante o anno de 1906:					
Antigas e do empréstimo de 1905, nominativas, 5% papel..	116.913	820	2.329	119.962	117.768:800\$000
Ao portador, do empréstimo de 1905.....	1.021	—	—	1.021	1.021:000\$000
Bonificações.....	28	16	23	67	40:600\$000
	493.319	2.907	7.942	504.168	496.360:900\$000
Discriminação:					
Inscriptas na Caixa de Amortização	42.843	2.486	6.428	431.757	426.371:600\$000
Idem idem nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados.....	70.476	421	1.514	42.711	70.859:300\$000
	493.319	2.907	7.942	504.168	496.360:900\$000

O empréstimo de 1868, de juros de 6 %, ouro, autorizado pelo decreto n. 4.244, de 15 de setembro daquelle anno, teve o seguinte movimento:

**Quadro demonstrativo do movimento das apolices do emprestimo de 1868, juro de 6%, ouro, durante o anno de 1907, na Caixa de Amortização**

Entradas	QUANTIDADE		IMPORTANCIA
	1:000\$	500\$	
Existentes em 31 de dezembro de 1906.....	75	66	108:000\$000
<i>Saídas</i>	75	66	108:000\$000
Por meio de guia expedida contra o Thesouro para o resgate.....	17	10	22:000\$000
Existentes em 31 de dezembro de 1907, a resgatar.....	58	56	86:000\$000
	75	66	108:000\$000

O emprestimo de 1879, que foi lançado ao juro de 4 1/2 %, ouro, comquanto devesse estar extinto desde 1900, ainda tem em circulação titulos no valor de 20.548:000\$000.

O emprestimo de 1889, lançado por força do decreto n. 10.322, de 27 de agosto do mesmo anno, ao juro de 4 %, ouro, ou papel ao cambio par, já se acha quasi que totalmente amortizado, visto que apenas restam 11 apolices das emitidas, que não foram resgatadas por não se terem apresentado os seus donos ao recebimento das suas importancias.

O emprestimo de 1897, ao juro de 6 %, papel, acha-se representado nesta repartição pela inscripção de 30.332 apolices na importancia de 30.332:000\$000.

Desse emprestimo foram, em outubro de 1907, sorteados 6.083 titulos no valor de 6.083:000\$000.

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO**

O estado do fundo de amortização dos emprestimos internos — papel — durante o anno soffren as seguintes alterações:

Tendo passado do exercicio de 1906 um saldo de 21.362 titulos de diferentes valores e emprestimos, na importancia de 21.355:500\$, subiu elle a 21.866 titulos na importancia de 21.858:700\$ com a acquisição de 504 apolices no valor de 503:200\$000.

Destruindo-se, porém, as 135 apolices de 1:000\$, do emprestimo de 1897, resgatadas por motivo de sorteio, ficou esse fundo com o saldo de 21.731 titulos, na importancia de 21.723:700\$000.

**Quadro demonstrativo do Fundo de Amortização dos emprestimos internos, papel, em apolices da Divida Publica, creado pelo decreto n. 4.382, de abril de 1902, relativo ao anno de 1907**

Entradas	1:000\$	500\$	500\$	200\$	TOTAL	
					TITULOS	IMPORTANCIA
Saldo que passou do exercicio de 1906.....	21.349	9	1	3	21.362	21.355:500\$000
Adquiridos durante o anno.	502	2	.....	.....	504	503:200\$000
	21.851	11	1	3	21.866	21.858:700\$000
<i>Saídas</i>						
Resgatadas pelo Thesouro em virtude de sorteio no emprestimo de 1897.....	135	.....	.....	.....	135	135:000\$000
Saldo que passou para o exercicio de 1908...	21.716	11	1	3	21.731	21.723:700\$000
	21.851	11	1	3	21.866	21.858:700\$000

**Discriminação do saldo**

	1:000\$	500\$	500\$	200\$	TOTAL	
					TITULOS	RÉIS
Em apolices uniformizadas...	18.707	.....	1	3	18.711	18.708:100\$000
Em apolices geraes de juros de 4% papel..	113	11	.....	.....	124	119:600\$000
Em apolices do emprestimo de 1897.....	799	.....	.....	.....	799	799:000\$000
Em apolices do emprestimo de 1903.....	2.097	.....	.....	.....	2.097	2.097:000\$000
	21.716	11	1	3	21.731	21.723:700\$000

**Depositos do Monte de Socorro do Rio de Janeiro**

	ENTRADAS	SAÍDAS
1906		
Saldo em 31 de dezembro de 1906.....	511:278\$120	
1907		
Janeiro.....	69:000\$000	
Fevereiro.....	30:030\$000	
Março.....	.....	30:000\$000
Abril.....	.....	30:000\$000
Maió.....	.....	30:000\$000
Julho.....	59:030\$000	30:000\$000
Agosto.....	80:000\$000	40:000\$000
Setembro.....	.....	310:000\$000
Outubro.....	.....	210:000\$000
Novembro.....	.....	90:000\$000
	731:278\$120	880:000\$000
Juros de 5 %, do primeiro semestre.....	13:052\$238	
Juros de 1/2 % dos 5 %, da Caixa Economica, para o custeio.....	148:177\$754	
Juros de 5 %, do segundo semestre.....	9:111\$371	
Juros de 1/2 % dos 5 %, da Caixa Economica, para o custeio.....	154:730\$488	
Saldo em 31 de dezembro de 1907.....		176:620\$071
	1.056:620\$071	1.056:620\$071

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908. — O sub-director. F. Chagas Galvão.



Demonstração da conta de bens de défaltes e ausentes

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	DEFICIT	SALDO	EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	DEFICIT	SALDO
1830-1831	89.810.412	33.221.809	56.588.603		1871-1872	177.530.959	176.236.545		1.294.414
1831-1832	16.703.095	24.270.403	7.567.308		1872-1873	143.510.773	182.925.275	34.408.502	
1832-1833	4.102.088			4.102.088	1873-1874	211.527.403	427.610.007		88.908.306
1833-1834	21.155.027	37.830.001	16.674.974		1874-1875	206.223.013	115.536.464		90.686.549
1834-1835	105.086.976	28.260.818		86.826.158	1875-1876	208.884.564	66.350.720		142.533.844
1835-1836	71.691.723	122.867.077	51.175.354		1876-1877	136.441.955	2.41.578.726	405.136.771	
1836-1837	37.300.374	26.512.592	1.787.782	40.787.432	1877-1878	395.225.444	220.262.930		174.962.514
1837-1838	43.000.377	49.670.702	6.670.325		1878-1879	653.407.675	479.851.397		179.056.378
1838-1839	39.894.989	26.080.314		13.814.675	1879-1880	237.715.251	315.019.330	27.304.070	
1839-1840	65.507.751	51.693.597		13.814.154	1880-1881	316.070.344	287.536.355		70.533.989
1840-1841	30.719.075	22.162.907		8.556.168	1881-1882	138.171.831	435.670.346		2.501.325
1841-1842	53.040.332	44.852.127		8.188.205	1882-1883	96.503.519	199.129.407	102.625.888	
1842-1843	62.797.982	12.965.325		49.832.657	1883-1884	414.385.374	58.840.397		81.536.374
1843-1844	112.030.460	22.749.117		89.281.343	1884-1885	140.229.225	112.900.914		33.324.311
1844-1845	217.911.127	74.157.511		143.753.616	1885-1886	173.162.335	163.854.302		9.314.034
1845-1846	108.907.253	97.170.577		11.736.676	1886-1887	507.391.261	345.478.388		161.914.876
1846-1847	307.575.724	102.051.030	205.524.694		1887-1888	227.253.593	212.020.136		15.233.457
1847-1848	165.827.313	130.331.632	35.495.881		1888-1889	799.679.335	374.029.559		425.649.336
1848-1849	255.446.104	146.241.291	109.204.813		1889-1890	407.506.325	498.874.626	91.368.301	
1849-1850	615.705.434	464.220.117	151.485.317		1890-1891	630.766.698	574.402.729		56.273.969
1850-1851	350.413.075	312.443.571	37.969.504		1891-1892	412.463.666	141.774.289		287.690.377
1851-1852	303.014.327	296.916.395	68.077.731		1892-1893	123.720.397	237.057.267	163.336.870	
1852-1853	328.423.303	312.704.392	15.718.911		1893-1894	269.251.169	263.251.169	12.000.000	
1853-1854	234.172.744	236.561.225	1.388.481		1894-1895	153.021.652	173.057.107		9.334.454
1854-1855	318.274.333	251.767.315	66.507.018		1895-1896	143.190.880	218.884.949	70.693.069	
1855-1856	523.317.455	199.593.415	323.724.040		1896-1897	297.836.862	140.903.200		117.930.662
1856-1857	956.140.507	392.007.001	564.133.506		1897-1898	221.223.379	64.810.304		156.413.075
1857-1858	373.023.029	520.936.340	147.913.311		1898-1899	73.707.789	81.854.441	6.083.652	
1858-1859	351.993.022	431.715.443	85.722.421		1899-1900	110.331.593	143.421.770	33.090.177	
1859-1860	337.733.328	516.951.397	179.218.069		1900-1901	90.943.346	122.771.776	31.828.430	
1860-1861	261.933.029	717.633.503	455.700.474		1901-1902	70.633.049	61.617.950		18.015.099
1861-1862	250.075.607	291.742.417	41.666.810		1902-1903	424.253.202	123.997.253		
1862-1863	232.703.337	226.993.535		35.709.802	1903-1904	45.135.106	57.050.442	11.915.336	
1863-1864	237.361.306	133.323.100		104.038.206	1904-1905	64.117.784	34.025.390		30.092.394
1864-1865	221.433.999	238.596.040	117.162.041		1905-1906	39.143.375	24.332.192		7.810.183
1865-1866	224.200.760	320.331.377	95.811.617		1906-1907	75.816.550	71.053.730		68.763.314
1866-1867	233.303.036	215.351.791	17.951.245		Saldo	13.007.543.885	14.522.730.413	1.515.186.528	5.273.203.208
1867-1868	154.547.331	150.271.235	4.276.096					3.544.814.972	
1868-1869	130.450.411	165.034.394	34.583.983						
1869-1870	220.475.604	173.659.352	46.816.252						
1870-1871	313.072.274	131.827.701	181.244.573						

Não existe no Thesouro o balanço de 1832 e 1833. A receita desse exercício consta do balanço de 1833-1834. A receita e despesa de 1904 e 1907 são do balanço provisório e da synopse. Primeira Sub-diretoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 15 de abril de 1908. — O sub-diretor, F. C. Aguiar Garcia.

Demostração do emprestimo do Coffre de Depozitos, extrahida dos balancos-geraes do Theatro

EXERCICIO	ENTRADAS	SAIDAS	DEFICIT	SALDO
1839 - 1840	50:100\$461	43:93\$220		36:23\$211
1840 - 1841	14:307\$334	18:211\$538	3:850\$207	
1841 - 1842	88:467\$484	40:690\$460		74:774\$974
1842 - 1843	470:333\$654	42:356\$74		427:981\$777
1843 - 1844	529:79\$108	133:770\$465		396:024\$703
1844 - 1845	216:237\$222	101:910\$907		114:320\$715
1845 - 1846	296:263\$97	120:907\$969		175:355\$828
1846 - 1847	307:757\$134	149:737\$109		248:020\$422
1847 - 1848	287:607\$399	239:195\$364	1:557\$465	
1848 - 1849	363:578\$469	259:311\$302		104:267\$907
1849 - 1850	303:103\$757	298:767\$410		4:371\$817
1850 - 1851	428:819\$052	223:337\$73		202:481\$179
1851 - 1852	1:095:225\$131	216:843\$708		878:381\$423
1852 - 1853	1:046:975\$199	232:631\$223		814:339\$975
1853 - 1854	1:277:393\$291	703:412\$355		570:921\$946
1854 - 1855	1:162:263\$05	472:804\$377		689:059\$488
1855 - 1856	1:210:301\$942	519:437\$921		690:864\$921
1856 - 1857	1:632:245\$747	671:812\$271		960:433\$476
1857 - 1858	1:740:078\$188	695:147\$305		1:044:931\$883
1858 - 1859	1:492:104\$019	958:415\$927		533:743\$902
1859 - 1860	1:622:321\$382	391:977\$439		815:343\$946
1860 - 1861	1:473:495\$40	1:020:621\$952		393:123\$433
1861 - 1862	1:353:246\$061	1:370:194\$552		8:111\$09
1862 - 1863	1:256:871\$017	1:230:022\$336		26:849\$81
1863 - 1864	1:698:943\$478	1:220:433\$335		478:510\$143
1864 - 1865	1:693:149\$441	1:445:402\$270		548:747\$171
1865 - 1866	1:776:674\$392	1:419:142\$789		557:532\$603
1866 - 1867	1:787:483\$790	1:502:401\$550		285:082\$240
1867 - 1868	1:703:890\$333	1:739:831\$394	60:939\$455	
1868 - 1869	1:977:879\$390	1:671:249\$335		306:630\$555
1869 - 1870	1:697:863\$474	1:557:032\$395		140:831\$879

EXERCICIO	RECEITA	DESPESA	DEFICIT	SALDO
1870 - 1871	1:568:852\$743	1:528:481\$185		40:371\$528
1871 - 1872	1:882:627\$109	1:807:057\$05		514:969\$404
1872 - 1873	2:275:903\$418	1:548:584\$899		727:318\$549
1873 - 1874	3:236:205\$911	1:893:104\$272		1:343:101\$699
1874 - 1875	2:810:653\$429	1:980:234\$725		860:424\$698
1875 - 1876	2:605:799\$716	1:901:525\$751		704:278\$965
1876 - 1877	2:407:821\$032	2:050:896\$014		357:045\$021
1877 - 1878	2:415:294\$239	2:201:646\$808		243:623\$631
1878 - 1879	3:027:795\$777	2:489:255\$035		588:540\$742
1879 - 1880	2:574:023\$123	3:179:477\$772	895:454\$649	
1880 - 1881	2:313:893\$73	2:061:802\$117		254:091\$213
1881 - 1882	2:014:029\$481	1:885:455\$83		125:893\$644
1882 - 1883	2:175:648\$659	2:117:944\$782		57:708\$277
1883 - 1884	1:978:640\$104	1:793:121\$959		185:519\$045
1884 - 1885	1:947:273\$440	2:002:340\$190	55:066\$750	
1885 - 1886	2:444:235\$707	2:014:176\$164		133:059\$543
1886 - 1887	3:352:169\$968	3:233:733\$601		118:436\$317
1888	1:403:634\$243	2:236:442\$742	832:808\$499	
1889	1:677:697\$204	2:771:709\$366	1:094:011\$162	
1890	2:606:512\$243	2:302:606\$250		303:914\$933
1891	3:798:854\$074	1:842:313\$838		1:95:544\$236
1892	2:508:957\$373	1:838:893\$480		679:077\$898
1893	1:888:249\$947	2:420:252\$742	532:002\$795	
1894	951:463\$174	1:621:793\$467	667:333\$298	
1895	1:022:049\$888	1:859:065\$224	837:016\$336	
1896	1:010:023\$037	1:861:899\$923	851:270\$886	
1897	914:959\$001	1:665:520\$902	750:561\$901	
1898	676:833\$029	1:701:122\$101	1:024:289\$008	
1899	756:892\$949	1:226:786\$048	469:953\$699	
1900	679:124\$065	1:533:540\$342	853:816\$277	
1901	666:080\$454	1:373:342\$563	707:262\$109	
1902	1:443:754\$296	1:334:478\$782	217:224\$486	
1903	555:192\$399	946:305\$166	391:705\$567	
1904	920:176\$602	1:018:979\$256	98:803\$654	

EXERCÍCIO	RECEITA	DESEZA	DEFICIT	ALDO
1905	949.969.539	889.275.804		61.094.735
1906	1.168.042.826	1.618.088.014	451.455.188	
1907	880.504.985	724.499.789		156.005.196
Saldo	98.828.013.482	98.085.057.554	740.925.928	20.645.094.634
			9.842.855.428	

A receita e despesa de 1905 a 1907 são as do balanço provisorio e da synopse. Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Tesouro Federal, 15 de abril de 1908. — O sub-director, F. Chagas Guitão.

### Demonstração do saldo dos depositos das Caixas Economicas

EXERCÍCIO	RECEITA	DESEZA	DEFICIT	SALDO
Saldo do exercicio de 1874 a 1875				7.373.549.845
1875 - 1876	2.020.480.504	1.404.427.807		1.435.052.697
1876 - 1877	3.421.603.844	1.537.985.620		1.883.618.224
1877 - 1878	4.240.217.855	3.740.680.860		499.536.995
1878 - 1879	5.220.050.730	2.078.024.925		3.142.025.805
1879 - 1880	6.249.502.107	6.088.915.871		160.586.236
1880 - 1881	5.302.620.484	4.311.243.742		991.376.742
1881 - 1882	5.321.523.247	3.133.851.200		2.187.672.047
1882 - 1883	5.373.503.925	4.291.488.825		1.082.015.100
1883 - 1884	7.018.808.831	6.588.424.234		450.384.597
1884 - 1885	4.441.551.050	5.644.455.763		1.202.904.713
1885 - 1886	8.510.470.271	7.525.151.840		985.318.431
1886 - 1887	12.661.828.943	13.473.791.877		781.962.934
1887 - 1888	8.125.316.838	6.379.568.217		1.745.748.621
1888 - 1889	7.769.828.000	8.260.728.245	740.907.245	
1889 - 1890	13.451.082.180	6.415.272.863		7.035.809.317
1890 - 1891	26.709.180.807	6.060.374.288		20.648.806.519
1891 - 1892	33.059.537.555	12.470.058.304		20.589.479.251
1892 - 1893	30.243.565.159	21.491.576.500	8.751.988.659	
1893 - 1894	21.005.423.417	12.330.959.942		8.674.463.475
1894 - 1895	20.525.728.707	14.242.005.350		6.283.723.357
1895 - 1896	15.774.667.324	22.522.557.576	8.747.890.252	
1896 - 1897	16.728.002.849	19.728.400.507		2.999.592.242
1897 - 1898	22.059.482.684	15.821.672.816		6.237.809.868
1898 - 1899	26.351.108.007	17.391.500.487		8.959.607.520
1899 - 1900	22.358.022.804	33.215.725.825	10.857.703.021	

EXERCÍCIO	RECEITA	DESEZA	DEFICIT	ALDO
1904	29.802.702.640	21.468.500.683		8.334.201.957
1905	36.841.523.150	16.450.413.873		20.391.109.277
1906	63.120.263.993	18.473.223.975		44.647.039.918
1907	39.435.817.433	27.832.994.942		11.602.822.491
1908	22.081.825.425	40.001.224.544	17.919.409.119	
1909	30.321.770.911	18.599.550.433		11.722.220.478
1910	21.400.632.862	13.088.457.855		8.312.175.007
Saldo	563.312.435.255	445.462.543.140	117.849.892.115	155.228.482.115

O saldo do exercicio de 1874 a 1875 é o que consta do relatório de 1875 da escripturação dos livros de receita e despesa do mesmo exercicio. A receita e despesa dos exercicios de 1905 e 1907 são as que constam do balanço provisorio e da synopse.

Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Tesouro Federal, 15 de abril de 1908. — O sub-director, F. Chagas Guitão.

### Estado dos cofres de depositos, segundo as ultimas tabelas enviadas ao Tesouro

	NOS CUFRES DE RESERVA		TOTAL DOS VALORES DEPOSITADOS
	Papeis de credito	Dinheiro	
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	40.174.792	180.285.268	3.743.894.855
Amazonas	3.553.431.500	200.500.000	498.458.704
Para	1.000.000	86.525.897	87.525.897
Maranhão			3.763.867
Pernambuco		4.640.863	2.460.825
Piahy			1.467.790
Rio Grande do Norte	432.720		35.238.509
Parahyba	13.311.500	35.231.850	222.377.511
Pernambuco	85.800		7.247.800
Piahy	487.560		222.377.511
Rio Grande do Sul	975.000	1.225.500	7.247.800
Sergipe			30.331.378
S. Paulo	30.331.378	130.000	30.575.500
S. Paulo	11.093.884		11.093.884
Paraná	40.000		40.000
Santa Catharina	491.000.000		216.189.050
Rio Grande do Sul	25.188.050		478.807
S. Paulo			570.165
Minas Geraes			300.000
Goyaz			370.000
Matto Grosso			453.525
Saldo	67.218.963	413.023.092	4.582.473.650

Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Tesouro Federal, 31 de março de 1908. — J. A. da Vaz. 20. sub-director.

Depósitos e diversas origens, excluídos os das Caixas Econômicas e do Monte do Socorro do Capital Federal

EXERCÍCIO	RECEITA	DESEPEZA	DEFICIT	SALDO
1879 - 1880	122.722.638	67.914.906		54.817.732
1880 - 1881	146.638.03	67.758.379		78.880.654
1881 - 1882	54.859.837	43.048.615		11.811.222
1882 - 1883	86.095.193	59.248.617		26.846.576
1883 - 1884	130.528.583	48.400.160		82.128.423
1884 - 1845	94.458.838	41.640.978		52.817.860
1845 - 1846	100.544.106	57.960.333		42.583.773
1846 - 1847	157.748.220	90.063.101		67.685.119
1847 - 1848	304.244.812	242.357.743		161.887.069
1848 - 1849	339.744.556	235.265.835		104.478.721
1849 - 1850	384.470.556	278.048.750		106.421.806
1850 - 1851	465.536.909	445.168.228		120.368.681
1851 - 1852	396.378.812	491.028.514		94.350.298
1852 - 1853	970.249.112	482.454.808		487.794.304
1853 - 1854	1.110.021.069	1.108.107.124		1.011.886.145
1854 - 1855	1.571.250.222	1.872.936.878	301.686.656	683.249.289
1855 - 1856	1.014.308.828	578.936.136		435.372.692
1856 - 1857	1.549.058.814	1.085.588.855		463.469.959
1857 - 1858	1.414.539.852	1.080.730.841		333.809.011
1858 - 1859	1.323.574.099	1.340.322.804		133.211.295
1859 - 1860	1.790.345.176	1.640.839.851		149.505.325
1860 - 1861	1.620.531.229	1.355.848.589		264.682.640
1861 - 1862	1.776.562.208	1.403.565.912		372.996.296
1862 - 1863	1.820.868.226	1.539.246.825		281.621.401
1863 - 1864	1.820.868.226	1.599.344.878		221.523.348
1864 - 1865	1.678.866.198	1.770.324.823		101.461.675
1865 - 1866	2.333.717.408	1.770.324.823		563.392.585
1866 - 1867	2.604.488.226	1.881.046.576		723.441.650
1867 - 1868	1.918.851.414	1.622.943.229		295.908.185
1868 - 1869	2.264.028.813	1.827.127.408		436.901.405
1869 - 1870	2.041.598.280	2.353.065.821	311.467.541	170.220.375
1870 - 1871	1.922.688.810	1.732.463.455		190.225.355
1871 - 1872	2.430.673.748	1.697.053.717		733.620.031
1872 - 1873	3.033.583.045	2.668.244.282		375.338.763
1873 - 1874	3.633.453.106	3.436.021.829		197.431.277
1874 - 1875	4.134.700.114	3.297.213.243		837.486.871
1875 - 1876	3.815.120.544	3.841.209.811		473.910.733
1876 - 1877	3.613.473.887	3.678.295.833		635.175.054
1877 - 1878	4.168.305.408	3.552.744.245		615.561.163
1878 - 1879	4.057.285.772	3.370.475.802		686.809.970
1879 - 1880	8.119.488.481	9.989.508.815		1.870.019.334
1880 - 1881	8.720.570.816	7.027.249.827		1.693.320.989
1881 - 1882	10.002.068.800	11.860.820.891	1.858.752.091	1.134.566.888
1882 - 1883	4.762.842.206	5.973.411.848	1.210.569.642	2.553.277.565
1883 - 1884	3.411.591.884	2.169.095.894		1.242.495.990
1884 - 1885	3.974.154.818	3.590.067.848		354.086.970
1885 - 1886	6.916.767.422	4.363.430.243		2.553.337.179

EXERCÍCIO	RECEITA	DESEPEZA	DEFICIT	SALDO
1886 - 1887	11.862.848.831	10.590.289.790		1.272.558.041
1888	4.862.167.810	3.621.427.827		1.240.739.983
1889	13.624.364.601	8.837.306.808		4.787.057.793
1890	96.432.621.802	32.462.828.988		63.969.792.814
1891	65.613.604.828	46.994.447.011		18.619.157.817
1892	28.804.783.742	20.027.013.883		8.777.770.859
1893	108.197.879.571	50.594.393.044		57.606.486.529
1894	106.168.860.238	108.921.043.197	2.757.182.959	13.116.638.460
1895	44.289.247.193	31.166.609.335		13.122.638.858
1896	27.496.638.052	35.828.760.531	8.331.922.479	4.328.315.882
1897	73.739.003.109	202.455.796.865	128.716.793.756	128.716.793.756
1898	25.471.697.061	21.073.760.999		4.397.936.062
1899	378.975.122	563.024.722	184.049.600	4.097.936.062
1900	22.267.447.532	22.584.048.561	316.601.029	70.672.400
	843.457.009	772.484.809		130.972.199
1901	24.488.744.274	24.344.472.543		134.271.731
	2.321.564.512	2.705.897.829	384.333.317	134.271.731
1902	27.468.507.977	24.262.810.087		3.205.697.890
	5.822.655.146	2.505.243.465		3.317.454.425
1903	63.298.392.391	52.457.077.589		10.841.314.802
	5.320.198.078	7.179.714.466	1.859.515.388	62.485.638.668
1904	104.910.060.852	42.424.426.654		62.485.638.668
	9.797.442.37	8.840.004.820		9.717.486.847
1905	43.238.283.570	80.305.688.205	37.067.404.635	6.427.067.698
	6.919.3.987.40	12.116.839.562	5.197.519.572	
1906	46.207.628.481	39.780.560.783		6.427.067.698
	3.775.478.136	3.845.708.174	70.224.738	
1907	29.698.124.772	37.915.394.892	8.217.270.120	
	1.137.411.994.18	1.053.355.731.514	200.074.348.585	284.250.614.389
Saldo				84.076.263.004

Observações — Os depósitos pertencentes às Caixas Econômicas e Monte do Socorro do Capital Federal começaram a figurar sob rubrica própria a virtude do art. 1º da lei n. 2.640, de 22 de setembro de 1915; antes eram classificadas nos balanços sob o título de « Depósitos de diversas origens ».

Os algarismos do exercício de 1905 referem-se ao balanço provisório e os de 1907 à respectiva situação.

Fonte: Sub-Administração de Contas Federais do Tesouro Federal, 12 de abril de 1908. — O sub-inecário, Sr. Otávio Galvão.

**Tabella das quantias despendidas pelo Governo com os juros de 2 % garantidos pelas administrações estaduais ás estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco**

		£	S	D	£	S	D	CAMBIO	RÉIS
ESTRADA DE FERRO DA BAHIA									
1901, janeiro.....	Garantia despendida conforme a tabella n. 2 do relatório anterior.....				1.408.983	1	8	Diversos	18.566:518\$614
» julho.....	Juros de janeiro a junho de 1901.....	18.000	0	0					
	Commissão de 1 % aos agentes.....	180	0	0	18.180	0	0	18	242:400\$000
1902, janeiro.....	Juros de julho a dezembro de 1901..	18.000	0	0					
	Commissão de 1 % aos agentes.....	180	0	0	18.180	0	0	18	242:400\$000
» março.....	Abate-se o pagamento de 1.000.000\$ em papel feito pelo Estado da Bahia.....				1.445.343	1	8		19.051:318\$614
					49.934	17	11	11 63/64	1.000:000\$000
					1.395.408	3	9		18.051:318\$614
ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO									
1901, janeiro.....	Garantia despendida conforme a tabella n. 2 do relatório anterior.....				700.252	16	10	Diversos	9.530:921\$577
» julho.....	Juros de janeiro a junho de 1901.....	11.469	0	0					
	Commissão de 1 % aos agentes.....	114	1	10	11.583	13	10	18	154:440\$222
1902, janeiro.....	Juros de julho a dezembro de 1901..	11.469	0	0					
	Commissão de 1 % aos agentes.....	114	1	10	11.583	13	10	18	154:440\$222
					723.420	4	6		9.893:820\$021

RECAPITULAÇÃO

		£	S	D	RÉIS
Estrada de Ferro da Bahia.....		1.395.408	3	9	18.051:318\$614
» » » de Pernambuco.....		723.420	4	6	9.893:820\$021
Somma.....		2.118.828	8	3	27.950:138\$635

**Tabella da divida activa externa**

Empréstimos feitos pelo Governo do Brazil ao da Republica Oriental do Uruguay

EMPRESTIMOS DA 1ª SERIE (1851—1858)

Em moeda Brasileira (Réis-ouro)

1.º De 1.020.011 patacoes, a 1\$920 cada um.....	1.958:478\$720
2.º De 720.000 patacoes, a 1\$920 cada um.....	1.382:400\$000
3.º De 119.450,09 patacoes, a 1\$920 cada um.....	229:244\$173
	<u>3.570:222\$893</u>

A deduzir:

Direitos de Alfandega, em Montevideo, dos despachos de provisões para os navios de guerra brasileiros em 1854 e 1855....	8:730\$173	3.561:492\$720
--	------------	----------------

Juros de 6 % ao anno sobre esse capital, contado até 31 de dezembro de 1872.	4.187:924\$540
Juros de 6 % ao anno, contados desde esta ultima data até 31 de dezembro de 1907, e calculados sobre o mesmo capital...	7:479:134\$707

Juros de 3 % ao anno sobre os juros contados até 31 de dezembro de 1872, e calculados desde essa data até 31 de dezembro de 1907.....

4.307:320\$766      16.064:380\$913

EMPRESTIMOS DA 2ª SERIE (1865, 1867 e 1868)

4.º De 600.000 pesos fortes, a 2\$ cada um.....	1.200:000\$000
5.º De 200.000 pesos fortes, a 2\$ cada um.....	400:000\$000
6.º De 588.000 pesos fortes, a 2\$ cada um.....	1.176:000\$000

2.776:000\$000

Juros de 7 % ao anno sobre este ultimo capital, contados até 31 de dezembro de 1872.....

1.125.805\$500

Juros de 7 % ao anno desde essa data até 31 de dezembro de 1907.....

6.801:200\$000

Juros de 3 % ao anno sobre os juros contados até 31 de dezembro de 1872, e calculados até 31 de dezembro de 1907.....

1.182:075\$775

9.109:101\$275

Despesa a cargo da Republica Oriental do Uruguay com a Divisão Auxiliadora,

que esteve em Montevideo (1854 a 1855), conforme a conta da Secretaria da Guerra, de 28 de agosto de 1862 (704.327,46 patacões de 18920)..... 1.352.308\$753

Juros de 3 % ao anno, contados de 1 de janeiro de 1873 a 31 de dezembro de 1907..... 1.419.924\$190

Somma..... 34.283:206\$951

OBSERVAÇÕES

Os capitales e juros contados até 31 de dezembro de 1872 estão de accordo com a conta feita na Contadoria Geral da Republica do Uruguay e conferida no Thesouro Nacional do Brazil (Relatorio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de 15 de maio de 1873, pags. 3 e 8, e anexo n. 1, documentos ns. 23 a 27, e Relatorio de 14 de maio de 1874, pags. 37 a 40 e anexo, documentos ns. 73 a 89 e particularmente o anexo n. 75).

Republica do Paraguay		Patacões	Réis-ouro
Importancia da ultima das letras acceitas pelo Governo Provisorio pelas transações relativas á Estrada de Ferro de Assumpção, calculado o patacão a 2\$000.....		67.901,55	135:983\$103
Juros de 6 % ao anno, contados até 21 de janeiro de 1875, accumulados ao valor primitivo.....		4.147,15	8:294\$300
		72.153,70	144:277\$400
A deduzir:			
Importancia recebida por conta em outubro de 1874.....	2.000,00		4:000\$000
A adicionar:			
Juros de 6 % ao anno, contados de 21 de janeiro de 1875 a 1 de fevereiro de 1885, data em que se venceu a ultima letra passada por Travassos, Patri & Comp., que tomaram a si o pagamento da divida, em virtude do accordo entre o Governo Brasileiro e o do Paraguay.....		57.885,90	115:771\$931
		128.024,69	253:049\$381

Como se vê, não está incluída nesta divida a que resulta da indemnização das despesas feitas pelo Brazil com a guerra contra o Governo do Paraguay, por não ter sido ainda devidamente determinada.

OBSERVAÇÕES

A divida apurada da Republica do Paraguay, na importancia de 253:049\$381, foi, em virtude de despacho de 23 de setembro de 1884, convertida em 10 letras acceitas por Travassos, Patri & Comp., vencíveis annualmente.

Como, porém, foram já pagas sete dessas letras, ficou o capital da referida divida reduzido a 44.024,69 patacões.

Esse capital e os juros incluídos nas tres letras restantes importam em 67.859,49 patacões ou 135:718\$930, conforme a tabella que segue.—As letras se acham vencidas por terem sido protectadas á falta de pagamento; o reembolso espera-se obter por meios amigáveis.

Tabella dos valores das tres letras restantes das 10, em que foi convertida a divida da Republica do Paraguay

NUMERO DE LETRAS	CAPITAL	PRAZOS ANNUALES	JUROS DE 6 % AO ANNO	TOTAL
1	14.000	8	6.720	20.720
1	15.000	9	8.100	23.100
1	15.024,69	10	9.014,80	24.039,49
3	44.024,69	.....	23.834,80	67.859,49

Assim o resumo das duas dividas é o que consta do seguinte quadro:

	CAPITAL	JUROS	TOTAL
Divida da Republica Oriental do Uruguay.....	7.689:801\$473	26.593:405\$478	34.283:203\$951
Divida da Republica do Paraguay.....	88:04\$380	47:669\$600	135:718\$980
Somma.....	7.777:850\$853	26.641:075\$078	34.418:925\$931

Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908. — O sub-director, F. Chagas Galvão.

DIVIDA ACTIVA

O movimento das certidões durante o anno de 1907, nesta Capital e no Estado do Rio de Janeiro, foi o seguinte:

Certidões existentes no juizo federal até 31 de dezembro de 1906.....				
Remettidas em 1907:				
Ao 1º procurador da Republica, na secção desta Capital.....	7.397	.....	486:329\$557	
Ao 2º dito.....	4.928	.....	354:116\$082	
Ao 3º dito.....	6.382	.....	486:857\$740	
Ao procurador da Republica, na secção do Estado do Rio de Janeiro.....	106	18.803	14:117\$427	1.341:750\$886
		232:110		19.513:416\$328

ARRECAÇÃO JUDICIAL

Guias do juizo federal desta Capital:				
Renda do consumo de agua	2.067	.....	134:38	\$159
Imposto predial	22	.....	17:376\$	431
» de industria e profissões.....	8	.....	8:537\$	100
Multas.....	4	.....	75:384\$	100
Alcances.....	8	.....	200:50\$	620
Direitos de consumo.....	1	.....	6:73	\$420
Diferença de direitos.....	1	.....	5:140\$	070
Indemnização.....	2	.....	6:337\$	25
	2.713		451:454\$	925

Guias do juizo federal no Estado do Rio:				
Fóros de terrenos de marinhas de Niteroy.....	87	.....	823\$	579
Fóros de terrenos de Santa Cruz	50	.....	437\$	060
Multas.....	4	141	500\$	000
	2.854		456:519\$	334

ANULLAÇÃO

Certidões de divida annullada no juizo federal desta Capital e no Estado do Rio de Janeiro:

Renda do consumo de agua..	717	.....	46:536\$	726
Imposto predial.....	2	.....	1:352\$	339

Multas.....	8	1:200\$000	Imposto pre-dial.....	3	688\$536
Fóros de terrenos de Magé....	9	140\$625	Imposto de indústrias e profissões	58	13:110\$297
Eventuaes,..	1	737	Multas.....	2	300\$000
Total arrecadado e annullado.....	3.591	509:252\$295	Fóros de marinhas de Nitheroy..	19	1.885
RESUMO			Guias da Recebedoria do Rio de Janeiro :		
No Juizo Federal....	232.140	19.513:406\$328	Renda do consumo de agua.	884	40:835\$960
Arrecadado pelo juizo e annullado.	3.591	509:252\$295	Imposto de indústrias e profissões....	60	944
Total das certidões existentes em juizo e sua importancia até 31 de dezembro de 1907.....	228.549	19.004:154\$033	Total arrecadado....	2.820	165:128\$872
ARRECAÇÃO AMIGAVEL					
Guia da Directoria do Contencioso :					
Rendas do consumo de agua...	1.803	103:281\$460			

Quadro comparativo da arrecadação geral da divida activa em 1906 e 1907

EXERCICIOS	ARRECAÇÃO JUDICIAL NESTA CAPITAL		ARRECAÇÃO AMIGAVEL PELA DIRECTORIA DO CONTENCIOSO		ARRECAÇÃO AMIGAVEL PELA RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO	
	Numero de guias	Importancia	Numero de guias	Importancia	Numero de guias	Importancia
1907.....	2.854	456:519\$364	1.885	117:406\$410	944	47:602\$462
1906.....	2.040	128:018\$002	1.012	60:626\$933	2.388	115:524\$668
Diferença para mais.....	814	327:601\$362	873	53:779\$477	—	—
Diferença para menos.....	—	—	—	—	1.344	67:802\$206

O total arrecadado amigavel e judicialmente em 1907 foi de 5.633 certidões na importancia de 621:648\$236, assim distribuida : Juiz Federal — 2.854 certidões — 456:518\$364 ; Directoria do Contencioso — 1.885 certidões — 117:406\$410, e Recebedoria do Rio de Janeiro — 944 certidões — 47:602\$462.

Tendo sido a arrecadação geral de 1906 de 5.340 certidões, no total de 805:120\$603, verifica-se em 1907 uma differença, para mais, de 343 no numero de certidões e de 316:518\$633 na importancia cobrada.

O quadro supra deixa patente o augmento da arrecadação judicial e da amigavel pelo Contencioso.

Só o accrescimento na cobrança executiva subiu a 327:601\$362.

O decrescimento da arrecadação da divida activa effectuada pela Recebedoria é perfeitamente explicavel.

Tendo terminado a liquidação das dividas de pennis de agua e hydrometro de 1898 a 1904, os respectivos livros de lançamento foram remetidos a esta directoria, para o fim de providenciar-se acerca da cobrança executiva.

Durante o tempo necessario á escripturação e numeración das certidões, procedeu-se á arrecadação amigavel de consideravel somma.

É essa a razão por que, si a cobrança pela Recebedoria diminuiu em 1.344 certidões, na quantia total de 67:802\$206, comparada com a effectuada em 1906, a arrecadação pelo Contencioso subiu á cifra de 117:406\$410, correspondente a 1.885 certidões.

A remessa de certidões ao juiz, em 1906, foi de 10.791 certidões e em 1907, 13.806, o que representa um augmento de 8.015.

A annullação de dividas ajuzadas subiu a 52:732\$931, contra 24:357\$915, no anno de 1906.

Tão consideravel augmento de quantias annulladas em juizo é a consequencia natural da liquidação das dividas de pennis de agua de 1898 a 1904 e hydrometro de 1900 a 1903.

Da divida do imposto de indústrias e profissões já se acha ajuzado todo o exercicio de 1902, devendo em breve ser remetidos a juizo os exercicios restantes, cujo total sobe a mais de 2.000:000\$000.

Quadro demonstrativo da divida activa dos Estados Unidos do Brazil, em 31 de dezembro de 1907

ESTADOS	1801 a 1850	1851 a 1907	TOTAL	COBRAVEL	INCOBRAVEL
Amazonas.....	—	43:302\$122	43:402\$422	37:723\$195	5:578\$027
Pará.....	49:250\$053	455:323-755	404:582\$408	384:994\$037	119:888\$771
Maranhão.....	37:120\$525	287:841\$410	325:060\$935	130:470\$027	195:206\$118
Piauí.....	2:981\$842	48:091\$157	51:077\$099	41:374\$034	9:703\$065
Ceará.....	35:531\$061	143:351\$511	178:938\$172	83:125\$045	95:802\$227
Rio Grande do Norte.....	—	24:154\$203	24:154\$203	44:061\$185	24:154\$203
Parahyba.....	23:729\$20	10:531\$279	124:207\$799	92:512\$283	31:755\$516
Pernambuco.....	395:536\$882	3.200:101\$011	3.625:637\$893	1.061:542\$109	1.963:095\$484
Alagoas.....	—	10:207\$102	10:207\$102	7:786\$002	2:420\$200
Sergipe.....	67:427\$310	275:077\$403	342:464\$515	308:793\$001	33:671\$054
Bahia.....	160:929\$933	7.170:061\$598	7.331:891\$531	3.721:706\$470	3.610:095\$061
Espirito Santo.....	5:780\$902	244:183\$366	249:964\$268	160:905\$853	89:058\$415
Rio de Janeiro e Districto Federal.....	244:090\$212	18.760:063\$701	19.004:154\$933	8.162:253\$657	10.841:900\$376
S. Paulo.....	3:043\$534	2.310:330\$45	2.313:073\$979	2.276:888\$020	37:085\$059
Paraná.....	—	584:058\$327	584:058\$327	485:207\$095	98:851\$332
Santa Catharina.....	731\$140	135:15\$81	136:386\$21	1:337\$00	3:039\$331
Rio Grande do Sul.....	255:225\$118	2.145:789\$92	2.401:015\$610	2.369:110\$948	31:904\$662
Minas Geraes.....	735:233\$570	1.307:195\$40	2.042:429\$460	1.266:394\$904	776:034\$556
Goyaz.....	19:130\$991	95:432\$17	114:563\$98	4:378\$472	110:185\$436
Matto Grosso.....	8:720\$663	155:518\$898	165:248\$561	75:794\$712	89:453\$849
<b>Tótal.....</b>	<b>2.045:937\$386</b>	<b>37.753:149\$583</b>	<b>39.799:086\$969</b>	<b>21.450:373\$405</b>	<b>18.348:713\$564</b>

A divida activa de todo o paiz até 31 de dezembro ultimo era de 39.799:086\$969, sendo para o periodo de 1801 a 1850—2.045:937\$386, e para o de 1851 a 1907—37.753:149\$583.

E' considerada cobravel a quantia de 21.450:373\$405 e inco-bravel a de 18.348:713\$564.

Os Estados onde maiores sommas ha a cobrar são :

Rio de Janeiro e Districto Fe-deral.....	19.004:154\$933
Bahia.....	7.331:891\$531
Pernambuco.....	3.625:637\$893
Rio Grande do Sul.....	2.401:015\$610
S. Paulo.....	2.413:973\$979
Minas Geraes.....	2.042:429\$460

Considerada cobravel:

Rio de Janeiro e Districto Fe-deral.....	8.162:253\$657
Bahia.....	3.721:706\$470
Rio Grande do Sul.....	3.369:110\$948
S. Paulo.....	2.276:888\$026
Pernambuco.....	1.061:542\$109
Minas Geraes.....	1.266:394\$904

Ainda não pôde organizar-se um quadro completo da divida activa de todos os Estados.

Com excepção da Delegacia do Paraná, nenhuma outra enviou os quadros da divida activa, que tão necessarios se tornavam para a confecção do quadro geral acima figurado.

**DIVIDA DOS ESTADOS PARA COM A UNIÃO**

E' agora a constante da seguinte demostraçáo, organizada pel Thesouro Federal:

**ESTADO DO PIAUÍ**

(Auxílios)

<b>Exercício de 1892:</b>	
Lei n. 120, de 8 de novem-bro de 1892.....	100:000\$000
<b>Exercício de 1893:</b>	
Idem idem e decreto nu-mero 173 A, de 10 de setembro de 1893.....	100:000\$000
<b>Exercício de 1896:</b>	
Decretos ns. 2.302, de 2 de julho, e 2.337, de 3 de setembro de 1896. Ed-	

trogue ao Banco da La-voura e Commercio do Brazil, por conta da di-vida do Estado.....

240:739\$924

**Exercício de 1897:**

Amortização e juros dos em-prestimos feitos por es-te Estado.....

32:457\$051

**Exercício de 1898:**

Prestações do 2º semestre de 1898: da divida deste Estado pagas ao Banco da Lavoura e Com-mercio.....

30:125\$007

**Exercício de 1898:**

Idem idem idem.....

6:000\$145

528:232\$827

351 apolices cotadas a 800\$, pagas ao Banco da Lavoura e Commercio, em junho de 1899.....

280:800\$000

800:032\$827

**ESTADO DA PARAHYBA**

(Auxílios)

**Exercício de 1892:**

Lei n. 120, de 8 de novem-bro de 1892.....

100:000\$000

**Exercício de 1893:**

Idem idem e decreto nu-mero 173 A, de 10 de setembro de 1893.....

50:000\$000

**Exercício de 1896:**

Decretos ns. 2.302, de 2 de julho, e 2.337, de 3 de setembro de 1896.....

200:000\$000

**Exercício de 1903:**

Dezembro 31—Resta a pagar da compra do quartel da força de linha effectuada pelo Governo do Estado á União.

56:250\$000

**Exercício de 1905:**

Decreto n. 5.804, de 16 de de-zembro de 1905.....

150:000\$000

556:230\$000



PERNAMBUCO

(Auxílios)

Exercícios diversos:  
 Adeantamento de juros de 2% á estrada de ferro, garantidos pela administração estadual, até dezembro de 1901, £ 723.420-4-6, ou a diversos cambios..... 9.898:320\$021

SERGIPE

Exercício de 1891:  
 Outubro 22 — Entregue ao Banco da Lavoura e Commercio do Brazil a importância das apolices e juros, vencidos em 31 de agosto ultimo, do empréstimo contratado por este Estado, de accôrdo com o despacho de 20 desse mez e anno..... 77:008\$351

Exercício de 1896:  
 Leis ns. 126 B, de 21 de novembro de 1892, 1.837, de 27 de setembro de 1870 e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 7º, paragrapho unico, n. 4:  
 Juros e amortização de empréstimos feitos por este Estado..... 110:509\$570

Exercício de 1897:  
 Idem idem idem..... 110:509\$570

Exercício de 1898:  
 Idem idem idem..... 110:509\$564

Exercício de 1899:  
 Idem idem idem..... 537:941\$ 75

946:56\$930

Pagas ao Banco da Lavoura e Commercio, em 30 de junho de 1899, 1.021 apolices, sendo 805 de 1:000\$ e 216 de 500\$ cotadas a 80%..... 730:400\$000 1.676:968\$930

BAHIA

Exercícios diversos — Adeantamento de juros de 2% á estrada de ferro, garantidos pela administração estadual até dezembro de 1891, £ 1.395.408-3-9, ou a diversos cambios..... 18.051:318\$614

PARANÁ

(Lei n. 272, de 31 de dezembro de 1894)

Exercício de 1896:  
 Junho 30—Importancia de 2.000 apolices do empréstimo de 1895, entregues pelo Banco da Republica do Brazil ao Dr. Ubaldino do Amaral, procurador deste Estado, de conformidade com o contracto de 21 de outubro de 1895..... 1.930:000\$000  
 Juros de 5% ao anno, até 31 de dezembro de 1907.... 1.236:000\$000 3.166:000\$000

SANTA CATHARINA

(Lei n. 270, de 31 de dezembro de 1894)

Exercício de 1896:  
 Junho 30—Importancia de 2.000 apolices do empréstimo de 1895, entregues pelo Banco da Republica do Brazil ao Dr. Lauro Müller, procurador deste Estado, de conformidade com o contracto de 21 de outubro de 1895..... 1.930:000\$000  
 Juros de 5% ao anno, até 31 de dezembro de 1907..... 1.236:000\$000 3.166:000\$000

GOYAZ

(Auxílios)

Exercício de 1892:  
 Lei n. 120, de 8 de novembro de 1892..... 100:000\$000  
 Exercício de 1893:  
 Idem idem e decreto n. 173 A, de 10 de setembro de 1893. 100:000\$000  
 Exercício de 1895:  
 Decreto n. 2138, de 22 de outubro de 1895..... 300:000\$000 500:000\$000  
 Total..... 37.824:390\$392

S. PAULO

Em virtude da Lei n. 1684, de 12 de agosto de 1907, foi emprestada ao Estado de S. Paulo a quantia de £ 3.000.000, conforme o contracto lavrado na Directoria do Contencioso, em 27 de janeiro de 1908.

PAPEL MOEDA

Quadro do movimento da existencia em circulação do papel-moeda desde 30 de novembro de 1889 a 30 de abril de 1908

Existencia, em 30 de novembro de 1889..... 179.364:935\$000

Emissões

Governo..... 177.859:092\$400  
 Governo auxílios aos Bancos.... 85.000:000\$000  
 Troco de bonus.. 80.000:000\$000  
 Encampação dos bancos..... 340.714:370\$000 683.574:062\$400 862.930:057\$400

Resgates

Funding Loan..... 91.000:000\$000  
 Pelo Governo..... 113.152:444\$000  
 Juros de bonus..... 2.314:476\$000  
 Desconto de notas..... 1.710:290\$410  
 Notas que perderam o valor.... 4.596:789\$500  
 Troco do bronze..... 372:883\$020  
 Troco de nickel..... 5.821:740\$500  
 Troco de prata..... 3.527:204\$970 222:405.828\$400

Existencia, em 30 de abril de 1908..... 640.443:220\$000

Circulação das notas do Governo, em 31 de dezembro de 1907

Quantidade	Valor	Importancia
6.897.996.....	\$500	3.448.998\$000
13.747.079.....	1\$000	13.747:079\$000
11 910.322 1/2.....	2\$000	23.820:645\$000
4.695.241.....	5\$000	23.476:205\$000
5.524.740 1/2.....	10\$000	55.247:405\$000
2.750.063 1/2.....	20\$000	55.001:270\$000
1.394.708 1/2.....	50\$ 00	69.735:425\$000
758.441.....	100\$000	75.844:100\$000
727.142.....	20 \$000	145.428:400\$000
353.225.....	500\$000	176.612:500\$000
48.754.957,4 1/2.....		642.363:027\$000

## Circulação das notas dos bancos emissores, em 31 de dezembro de 1907

Quantidade	Valor	Importancia
1.523.....	5\$000	7:615\$000
47.457 12.....	10\$000	474:575\$000
11.524.....	20\$000	230:480\$000
1.523 12.....	30\$000	45:705\$000
4.374 12.....	50\$000	218:725\$000
1.527.....	100\$000	152:700\$000
199 12.....	200\$000	39:900\$000
68.129.....	—	1.169:700\$000

O saldo de notas novas existentes no cofre era, a 31 de dezembro ultimo, de 11.291:605\$000, achando-se nelle comprehendida a quantia de 1.900:000\$, importancia das notas de 1\$000 e 2\$000, cuja emissão foi suspensa por aviso deste ministerio n. 15, de 24 de outubro de 1907.

Por especie e quantidade, especifica esse saldo o quadro que segue:

## Saldo em notas novas em 31 de dezembro de 1907

Quantidade	Valor	Réis
700.000.....	1\$000	700:000\$000
600.000.....	2\$000	1.200:000\$000
48.321.....	5\$000	241:605\$000
316.000.....	10\$000	3.160:000\$000
64.500.....	20\$000	1.290:000\$000
12.000.....	100\$000	1.200:000\$000
7.000.....	500\$000	3.500:000\$000
1.747.821.....	.....	11.291:605\$000
Moeda subsidiaria.....	.....	313\$150
		11.291:918\$150

Seguem alguns quadros elucidativos do estado da circulação monetaria do país.

## Notas do Governo substituidas e dilaceradas, trocadas em 1907

Quantidade	Valor	Réis
385.989.....	\$500	192:994\$500
1.020.310.....	1\$000	1.020:310\$000
946.251.....	2\$000	1.892:502\$000
1.612.231 1/2.....	5\$000	8.061:157\$500
1.691.796 1/2.....	10\$000	16.917:965\$000
985.475 1/2.....	20\$000	19.709:510\$000
582.128.....	50\$000	29.106:500\$000
108.879 1/2.....	100\$000	10.887:95\$000
227.257.....	200\$000	45.451:400\$000
112.343.....	500\$000	56.171:500\$000
7.672.661.....	.....	189.411:689\$000
Descontos.....	.....	149:687\$600
Importancia liquida.....	.....	189.262:001\$400

## Notas dilaceradas e substituidas, do Governo, trocadas por moedas de nickel (resgate)

Quantidade	Valor	Réis
47.966.....	\$500	23:983\$000
59.102.....	1\$000	59:102\$000
29.898.....	2\$000	59:796\$000
36.525.....	5\$000	182:625\$000
11.529.....	10\$000	115:290\$000
1.163.....	20\$000	23:260\$000
918.....	50\$000	45:900\$000
220.....	100\$000	22:000\$000
1.160.....	200\$000	232:000\$000
485.....	500\$000	242:500\$000
188.966.....	—	1.006:456\$000

## Notas dilaceradas, substituidas por moedas de bronze (resgate)

Quantidade	Valor	Réis
3.....	2\$000	6\$000
2.....	5\$000	10\$000
127.....	10\$000	1.270\$000
16.....	20\$000	320\$000
8.....	50\$000	400\$000
6.....	200\$000	1.200\$000
1.....	500\$000	500\$000
163.....	—	3:706\$000

## Notas substituidas e dilaceradas dos bancos, trocadas durante o anno de 1907

Quantidade	Valor	Réis
13.....	5\$000	65\$000
958.....	10\$000	9:580\$000
165.....	20\$000	3:300\$000
63.....	30\$000	1:890\$000
50.....	50\$000	2:500\$000
266.....	100\$000	26:600\$000
48.....	200\$000	9:600\$000
19.....	500\$000	9:500\$000
1.582.....	—	63:035\$000
Descontos.....	—	39:121\$050
Importancia liquida.....	—	23:913\$050

## Notas substituidas por moeda de prata (resgate) durante o anno de 1907

Quantidade	Valor	Réis
245.019.....	\$500	122:509\$500
661.297.....	1\$000	661:297\$000
637.704 1/2.....	2\$000	1.275:408\$000
1.547.020 1/2.....	—	2.002:215\$500
Descontos.....	—	882\$000
Importancia liquida.....	—	2.061:333\$500

## Notas do Governo remetidas pelo Thesouro Federal para serem incineradas por conta do fundo de resgate, durante o anno de 1907

Quantidade	Valor	Réis
39.989.....	20\$000	799:000\$000
36.888.....	50\$000	1.844:400\$000
14.054.....	100\$000	1.405:400\$000
28.058.....	200\$000	5.611:600\$000
16.678.....	500\$000	8.339:000\$000
135.658.....	—	18.000:000\$000

## Lucros do papel-moeda em 1907 pelos descontos das notas

Natureza	Réis
Descontos das notas substituidas ou dilaceradas, do Governo.....	140:657\$600
Idem idem trocadas por prata, do Governo.....	882\$000
Idem idem substituidas ou dilaceradas, dos bancos.....	39:121\$950
Idem idem trocadas por nickel, dos bancos.....	9\$500
	189:701\$050

## Notas do Governo incineradas durante o anno de 1907

Quantidade	Valor	Réis
678.974.....	\$500	339:487\$000
1.743.709.....	1\$000	1.743:700\$000
1.613.856 1/2.....	2\$000	3.227:713\$000
1.648.758 1/2.....	5\$000	8.243:792\$500
1.703.452 1/2.....	10\$000	17.034:525\$000
1.026.634 1/2.....	20\$000	20.532:660\$000
619.942.....	50\$000	30.997:100\$000
123.153 1/2.....	100\$000	12.315:350\$000
256.481.....	200\$000	51.296:200\$000
129.507.....	500\$000	64.753:500\$000
9.544.466 5/2.....	—	210.484:066\$500

Notas dos bancos emissores, incineradas em 1907

Quantidade	Valor	Réis
13.....	5\$000	65\$000
959.....	10\$000	9:590 000
165.....	20:000	3:300\$000
63.....	30\$000	1:390\$000
50.....	50\$000	2:50\$000
266.....	100 0 10	26:600\$000
48.....	200 000	9:6 0\$000
19.....	500\$000	9:500\$000
1.583.....	—	63:045\$000

FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA

Em 31 de março findo o papel-moeda em circulação importava em 640 816:043\$500. Em 1907 foi resgatada a importância de 21.261:233\$500 e em 1908, até março, mais a somma de 2.715:683\$500.

Ultimamente foi autorizada a incineração de mais mil contos de réis por conta do fundo de resgate. Como se vê, o Governo tem continuado a politica do resgate do papel-moeda e tem-na observado com os recursos de que dispõe.

O fundo de garantia do papel-moeda representa o valor de £ 5.939.587-19-7, verificadas até a data de 31 de dezembro de 1907.

A receita arrecadada para esse fundo tem sido a seguinte:

	£	s	d
Em 1900.....	865	571-15-	6
» 1901.....	776	114-14-	9
» 1902.....	950	879-16-	8
» 1903.....	938	804-13-11	
» 1904.....	1.040	680-12-	3
» 1905.....	1.089	816-12-	9
» 1906 (não liquidado).....	1.086	466-13-11	
» 1907 ( » » ).....	1.259	046-9-	3
	8.007	381-9-	0

Deluzinde-se:

Importancia emprestada ao antigo Banco da Republica em virtude da lei n. 89, de 20 de setembro de 1900.	1.000.000-0-0		
Pagamento feito em virtude do Tratado de Petropolis, inclusive a comissao aos banqueiros.....	2.005.000-0-0		
Importancia transferida deste fundo para o de resgate do papel-moeda.....	1.016.666-13-4	4.021.666-13-4	
		3.985.714-15-8	

Ronda do Territorio do Acre para indenizacão do pagamento realizado em virtude do Tratado de Petropolis:			
1903 — 570:503\$429 ao cambio de 12.....	28.525-	2-	6
1904 — 2.786:9 2\$377 ao cambio de 12 7/32.....	121	013-	1-11
1905 — 3.688:284\$140 ao cambio de 15 5/64.....	575.268-	15-	3
1906 — 9.124:882\$162 ao cambio de 15.....	570.305-	3-	8
1907 — 10.540:176\$486 ao cambio de 15.....	658.761-	0-	7
	1.953.873-	3-	11

Valor dos fundos em 31 de dezembro..... 5.939.587-19-7

O fundo de amortizacão dos emprestimos internos apresenta o seguinte movimento:

Renda proveniente da venda de generos e proprios nacionaes:			
Em 1901.....	263:227\$356		
Em 1902.....	193:224\$124		
Em 1903.....	72:587\$691		
Em 1904.....	37:034\$725		
Em 1905.....	31:863\$374		
Em 1906.....	64:044\$8 8		
Em 1907.....	47:133\$660	709:565\$768	

Despesa

Importancias entregues á Caixa de Amortizacão para aquisicão de apo-lices:		
Em 1903.....	426:000\$000	
Em 1905.....	120:000\$000	
Em 1907.....	77:000\$000	623:000\$000
Saldo.....		86:565\$768

O quadro precedente é interessante.

Examinado-o, diz o Sr. Ministro da Fazenda reproduzindo conceitos do director da Caixa em seu relatório, verifica-se que a 31 de dezembro de 1906 achavam-se em circulação 664.792:930\$500 em papel-moeda inconvertivel e 37.281:900\$ em notas convertiveis emitidas pela Caixa, em troca de ouro por ella recebido, e que em 31 de dezembro de 1907 a quantidade de papel-moeda inconvertivel tinha se reduzido a 643.531:727\$, tendo-se elevado a 100.032:700\$ o papel convertivel em circulação na mesma época.

Si tivermos em conta a população do Brazil, calculada em 20.298.297 habitantes, segundo os ultimos recenseamentos, verificamos que a 31 de dezembro de 1906 o papel convertivel então em circulação correspondia a 1.836,7 réis por cabeça ou a tres shillings e tres pence, convertida a moeda em £ e o papel inconvertivel em circulação naquella data correspondia a 32.751,1 réis por cabeça ou a £ 2-0-11.

Em igual data do anno de 1907, o papel convertivel em circulação correspondia a 4.928,1 réis por cabeça, ou a 6 shillings e 16 pence, e o papel moeda inconvertivel em circulação correspondia a 31.703,7 réis por cabeça, ou a libras 1-19-7. Verifica-se assim que ao passo que em 31 de dezembro de 1906 o papel convertivel em circulação equivalia a dous shillings e tres pence e o papel inconvertivel a £ 2-0-11 por cabeça, em 31 de dezembro de 1907 a quantidade de papel convertivel em circulação se elevava a uma somma correspondente a seis shillings e 10 pence, e o papel moeda inconvertivel se reduzia a uma somma correspondente a £ 1-19-7. Sommando-se a quantidade de papel convertivel em circulação a 31 de dezembro ao inconvertivel em circulação na mesma data vê-se que havia então em circulação a quantia de 702.074:860\$500, correspondente a 31.597,8 réis por cabeça, ou a £, 2-3-2, e sommando-se a quantidade de um e outro papel em circulação a 31 de dezembro de 1907, vê-se que existia então em circulação a quantia de 743.564:427\$ correspondente a 36.631, 8 réis por cabeça ou a £ 2-6-5. Deste exame se conclue que si se tomar separadamente o papel convertivel e o papel inconvertivel, a quantidade do primeiro em circulação a 31 de dezembro de 1906 correspondia a dous shillings e tres pence, considerada a taxa cambial a 15 d. de accôrdo com a lei que organizou a Caixa de Conversão, e que em 31 de dezembro de 1907 a quantidade desse papel em circulação correspondia a seis shillings e 10 pence, ou mais quatro shillings e sete pence que em 1906, ao passo que a quantidade de papel moeda inconvertivel em circulação a 31 de dezembro de 1906 attingia a uma somma correspondente a £ 2-0-11 e a em circulação a 31 de dezembro de 1907 se reduziu a uma somma correspondente a £ 1-19-7 por cabeça.

Vê-se assim que a 31 de dezembro de 1907 a quantidade do moeda em circulação attingia a uma somma correspondente a £ 2-6-5, quando em igual periodo de 1906 a quantidade do papel-moeda em circulação correspondia a £ 2-3-2 por cabeça, cabendo o augmento correspondente a tres shillings e tres pence por cabeça em 1907 a maior emissão de papel convertivel, pois em 31 de dezembro de 1907 o papel inconvertivel então em circulação estava reduzido de 21.261:233\$500 sobre a quantidade em circulação a 31 de dezembro do anno anterior.

Um outro quadro annexo mostra a quantidade de dinheiro depositado em cada um dos bancos do Rio de Janeiro a 31 de dezembro de 1906 e a 31 de dezembro de 1907, e bem assim as quantias em deposito nos bancos existentes em 1907 na cidade de S. Paulo. Examinando-se esse quadro verifica-se que a somma total depositada nos bancos do Rio era, a 31 de dezembro de 1906, de 59.983:035\$065, ao passo que a 31 de dezembro de 1907 essa somma se elevava a 63:893:920\$219, e que as quantias depositadas nos bancos de S. Paulo a 31 de dezembro de 1907 attingiram a quantia de 43:237:177\$068. Pena é não poder ser organizado um quadro completo comprehendendo as quantias em deposito em todos os bancos existentes nos diversos Estados do Brazil.

POPULAÇÃO DO BRAZIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905  
 Segundo algarismos extraídos do Relatório da Fazenda de 1906 - Quadro pag. 712

ESTADOS

Amazonas.....  
 Pará.....  
 Maranhão.....  
 Piauí.....  
 Ceará.....  
 Rio Grande do Norte.....  
 Paraíba.....  
 Pernambuco.....  
 Sergipe.....  
 Bahia.....  
 Espírito Santo.....  
 Rio de Janeiro.....  
 Distrito Federal (\*).....  
 Minas Geraes.....  
 S. Paulo.....  
 Goyaz.....  
 Paraná.....  
 Santa Catharina.....  
 Rio Grande do Sul.....  
 Matto Grosso.....

	EM 31 DE DEZEMBRO DE 1906				EM 31 DE DEZEMBRO DE 1907			
	Papel conversível		Papel inconvertível		Papel conversível		Papel inconvertível	
	Em mil réis papel	Equivalente em \$ a 15 d.	Em mil réis papel	Equivalente em \$ a 15 d.	Em mil réis papel	Equivalente em \$ a 15 d.	Em mil réis papel	Equivalente em \$ a 15 d.
Amazonas.....	567.663\$932	35.478-19-6	10.122.305\$726	632.644-2-0	1.523.123\$172	95.195-3-11	9.798.576\$712	612.411-0-10
Pará.....	1.014.901\$531	63.393-16-10	18.086.538\$457	1.130.408-13-0	2.721.516\$898	170.094-14-1	17.518.099\$544	1.094.256-4-5
Maranhão.....	1.137.178\$661	71.073-13-3	20.277.624\$431	1.267.351-10-6	3.051.213\$900	190.700-17-4	19.629.110\$783	1.226.819-8-5
Piauí.....	761.435\$379	47.589-14-6	13.577.553\$982	842.597-2-5	2.043.041\$165	127.690-14-0	13.143.320\$224	821.457-10-3
Ceará.....	1.597.022\$436	99.813-18-0	28.477.338\$168	1.779.833-12-8	4.283.042\$900	267.815-0-0	27.586.563\$434	1.722.911-9-3
Rio Grande do Norte.....	624.759\$314	39.047-9-10	11.140.408\$473	696.275-10-7	1.676.319\$102	104.769-17-10	10.784.118\$861	674.007-8-6
Paraíba.....	1.117.764\$728	69.860-5-11	19.931.444\$572	1.245.715-6-11	2.999.193\$537	187.445-4-5	19.294.002\$357	1.205.875-2-11
Pernambuco.....	1.683.247\$341	167.702-19-2	45.846.318\$662	2.990.398-14-7	7.199.538\$544	449.971-3-2	49.316.109\$340	2.894.760-11-8
Sergipe.....	1.221.139\$664	76.321-4-8	21.774.378\$631	1.360.923-13-3	3.276.493\$427	204.780-17-0	21.078.363\$592	1.317.398-19-2
Bahia.....	4.823.663\$238	301.478-19-0	86.013.249\$506	5.375.828-1-10	12.942.583\$270	808.911-7-10	14.005.661\$079	875.353-17-1
Espírito Santo.....	260.131	29.861-8-6	8.519.594\$408	532.474-13-0	1.281.910\$072	80.122-10-1	8.347.122\$082	515.445-3-8
Rio de Janeiro.....	1.904.951\$853	119.059-8-2	33.968.169\$946	2.123.010-12-5	5.111.257\$122	319.453-11-4	32.881.808\$875	2.055.113-0-0
Distrito Federal (*).....	1.490.051\$140	93.128-3-11	26.569.877\$320	1.660.617-6-7	3.998.021\$527	249.876-6-11	26.720.123\$496	1.607.507-18-1
Minas Geraes.....	7.394.203\$096	462.137-14-9	131.849.886\$418	8.240.617-18-0	19.839.710\$883	1.239.981-18-7	127.633.098\$051	7.977.068-12-6
S. Paulo.....	5.191.828\$096	324.489-5-1	92.578.188\$331	5.786.135-15-9	13.931.421\$530	870.651-6-11	89.617.377\$367	5.601.086-1-8
Goyaz.....	525.145\$842	32.821-12-3	9.364.148\$809	585.239-6-0	1.109.041\$828	38.065-2-3	9.064.675\$066	566.541-13-10
Paraná.....	672.952\$510	42.059-10-7	11.999.796\$403	749.985-8-0	1.805.628\$374	112.851-15-5	11.615.993\$032	725.999-11-3
Santa Catharina.....	658.818\$687	41.179-5-10	11.748.630\$437	734.299-8-0	1.767.839\$453	110.489-19-3	11.372.888\$830	710.805-11-0
Rio Grande do Sul.....	2.363.756\$896	147.734-16-1	42.149.379\$274	2.634.336-4-1	6.342.299\$727	396.393-14-7	40.811.363\$919	2.550.085-11-1
Matto Grosso.....	242.789\$817	15.174-9-3	4.329.311\$561	270.581-19-5	651.439\$997	40.715-0-0	4.190.852\$458	261.928-5-9
<b>Total geral.....</b>	<b>37.231.900\$000</b>	<b>2.330.118-15-0</b>	<b>664.792.966\$501</b>	<b>41.549.560-0-7</b>	<b>100.032.700\$000</b>	<b>6.232.043-15-0</b>	<b>643.531.727\$000</b>	<b>40.220.732-18-9</b>
<b>Total capital.....</b>	<b>1\$836,7</b>	<b>0-2-3</b>	<b>32\$751,1</b>	<b>2-0-11</b>	<b>4\$928,1</b>	<b>0-6-10</b>	<b>31\$703,7</b>	<b>1-19-7</b>
<b>Algarismo do Recenseamento Municipal de 1906.....</b>	<b>37.231.900\$000</b>	<b>1\$836,7</b>	<b>2:330\$118-15-0</b>	<b>0-2-3</b>	<b>100.032.700\$000</b>	<b>4\$928,1</b>	<b>6.232.043-15-0</b>	<b>0-6-10</b>
	<b>664.792.966\$500</b>	<b>32\$751-1</b>	<b>41.549.560-0-7</b>	<b>2-0-11</b>	<b>643.531.727\$000</b>	<b>31\$703,1</b>	<b>40.220.732-18-9</b>	<b>1-19-7</b>
	<b>702.074.850\$500</b>	<b>34\$587,8</b>	<b>43.879\$078-15-7</b>	<b>2-3-2</b>	<b>743.564.427\$000</b>	<b>36\$631,8</b>	<b>46.472.776-13-9</b>	<b>2-6-5</b>

(\*) Algarismo do Recenseamento Municipal de 1906.....

CAIXA DE CONVERSÃO

O relator do actual projecto foi voto vencido quanto á creação desse instituto, por dous motivos: achava que o mecanismo instituido no primitivo projecto de lei não collimava os fins que se tinha em vista, e não julgava oportuno o momento para a sua creação por ser baixa a taxa de 15 d. por 1\$, que ia ser a base de toda a fortuna publica e particular desde que se daria, não formalmente em lei, com certeza na ordem positiva dos factos, a quebra do padrão. No correr dos debates na Camara e no Senado em emendas incorporadas ao projecto inicial foram attendidas as suas observações no que diz respeito ao mecanismo funcional da Caixa, apparelhada assim do modo absoluto para evitar a alta do cambio e do modo mais ou menos seguro a baixa, e não ser que profunda crise e forte de-organização no equilibrio orçamentario do paiz e na nossa balança internacional de commercio devorassem, sem saciar-se, os recursos accumulados na Caixa nos dias felizes. Em notavel exposição que serve de introdução a seu relatorio o homem illustre que com tanto brilho para seu nome e para o do Governo de que faz parte, quanto utilidade para a Nação, dirige o departamento das finanças, torna isso provado com dados e algarismos. A Caixa produziu a estabilização das taxas cambias cujas oscillações se deram sempre entre limites insignificantes, e todos os beneficios decorrentes dahi para a vida economica da Republica. Apenas ha a notar que em virtude de não permitirem as despesas publicas a retirada do papel inconvertivel em quantia mais ou menos equivalente á emissão convertivel da Caixa, estas estimularam as importações como se evidencia dos seguintes dados. O valor total da importação de mercadorias no anno anterior ao funcionamento da Caixa foi de papel 499.287:000\$ e ouro £ 33.204.041. O valor dessa mesma importação no anno de 1907, funcionando a Caixa, foi respectivamente em papel 644.938:000\$ e em ouro £ 40.527.603. Ha uma differença para mais de 144.349:000\$, papel ou £ 7.323.562, que se não pôde explicar pelo augmento da importação. Ora, augmentando a exportação de mercadorias de 1906 para 1907 de cerca de 1.000.000 esterlinos, pois que foi ella respectivamente de £ 53.059.480 e de £ 54.059.480, é claro que esse augmento não justifica o augmento da importação; augmento que só se pôde explicar pelas emissões da Caixa. A reacção, porém, já começou de se fazer sentir na diminuição da renda aduaneira, consequencia do decrescimento da importação, que se ha de accentuar mais, o que deve chamar a attenção do Poder. Publico sobre os augmentos de despesa, aconselhando ao Congresso e ao Executivo toda economia possivel e a votação de um orçamento solidamente equilibrado.

E' agradável ao relator reproduzir aqui as luminosas considerações do illustre Ministro da Fazenda sobre a Caixa de Conversão.

Elas confirmam o que vem de dizer: a Caixa de Conversão é um aparelho capaz de produzir, como o está fazendo, a estabilização do cambio, contribuindo assim directamente para supprimir os graves prejuizos que ao commercio, á industria, á vida economica do paiz e ao Thesouro produziam as oscillações graves, extensas e sem rythmo que a especulação e o jogo creavam; contribuindo mais para dar normalidade ao mercado, permitindo o funcionamento regular das leis que regem os preços; contribuindo para desviar do jogo capitães que ora vão buscar nos bancos ou em mãos de particulares uma applicação util incrementando o desenvolvimento industrial da nação, facilitando os descontos ao commercio; contribuindo para atrahir capitães estrangeiros que aqui podem hoje, sem o temor de lucros incertos ou de prejuizos que não podiam nunca ser devidamente apreciados com segurança de lucro certo e determinado; contribuindo, enfim, em uma palavra, para dar fixidez á nossa moeda. Isso tudo vem demonstrar que, si não formos colhidos por algum grande desastre, si não nos deixarmos cahir na desorganização de nossas finanças passando ao regimen dos *deficits* orçamentarios, si não formos imprevidentes em relação á nossa produção de modo a consentir que se desvalorize fundamente, a Caixa de Conversão irá caminho do progresso e sob a base de 15 se firmará a fortuna publica e particular.

Convém, pois, não esquecerem os adeptos desse instituto que para o seu regular funcionamento e para a sua vida de crescimento são necessarios orçamentos equilibrados, saldos que permitam o resgate do papel inconvertivel á medida que as necessidades o exigirem, não se descurando de augmentar o fundo de garantia da massa em circulação, o que aconselha não se desviar desse salutar destino as rendas do Acre, como erroneamente e perigosamente já se fez

Em relação a esse mecanismo, na opinião do obscuro relator deste parecer, só ha a lastimar, caso isso se dê, que a base da fortuna publica e particular, que a base de toda a vida para o consumidor seja afinal a taxa de 15, taxa que exprime baixo poder aquisitivo para a nossa moeda, o que quer dizer uma vida cara para todas as classes da nossa sociedade. Eis as palavras e conceitos do digno Ministro da Fazenda.

«Na historia financeira do Brazil, o anno de 1907 ficará assignalado como o primeiro em que a estabilidade cambial foi inflexivelmente mantida, chegando nos ultimos tempos á fixidez absoluta que ainda hoje perdura apesar do momento que atravessamos, caracterizado normalmente pelo enfraquecimento do mercado monetario.

Já no meu anterior relatorio, tomando os quatro mezes de novembro a março, que já era o tempo decorrido do vosso Governo, comparei as oscillações da taxa cambial desse tempo com as dos mezes correspondentes dos dez annos precedentes. Demonstrou o resultado que nunca se haviam dado variações entre extremos mais proximos, isto é, jamais como então, fora mantida a estabilidade cambial.

Permaneceu esta situação tão favoravel á economia nacional, durante todo o curso do anno findo em que os extremos da taxa sobre Londres foram apenas de 15 1/15 e 15 3/8, o que representa uma variação maxima de cerca de 268 réis por libra esterlina durante os doze mezes.

Desde 20 de dezembro ultimo, a cinco mezes, a taxa de 15 3/16 tem sido invariavelmente conservada pelo Banco do Brazil, firmando sem alteração a média de 15 5/32 registrada nas cotações officias da Camara Syndical dos Corretores.

A importancia deste facto, sem precedentes entre nós, determinou a seguinte comunicação que me foi dirigida pelo presidente da Camara Syndical dos Corretores em 4 de fevereiro ultimo:

«Exm. Sr. — Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que a cotação official do cambio sobre Londres, a contar de 20 de dezembro do anno proximo passado até hoje, foi, sem discrepancia de um só dia, de 15 5/32 calculada ella aos extremos de 15 1/8 a 15 3/16, taxas sobre que assentaram as operações bancarias realizadas neste mesmo periodo, facto este tanto mais importante quanto dos registros da Camara não consta, a contar da proclamação da Republica, que a taxa do cambio se mantivesse fixa por tão dilatado tempo.»

Referindo-se no seu relatorio a este facto, o presidente da Camara Syndical acrescenta:

«Neste officio referimo-nos apenas ao periodo decorrente da data da promulgação da Republica até a de 4 de fevereiro de 1908.

De então em diante esta situação manteve-se sem alteração alguma, não obstante atravessarmos o periodo em que, pela escassez de ouro ou de letras de cambio, producto de nossa exportação, que, natural e periodicamente, devido a circunstancias peculiares da sua produção, diminue nos mezes de janeiro a junho, agravada ainda pela desvalorização de dous de nossos principaes productos de exportação—o café e a borracha.

Attento esse facto, entendemos acertado fazer um estudo retrospectivo no movimento cambial no paiz, dentro de cinquenta annos, isto é, no periodo do anno de 1857 até esta data, no intuito de verificar si facto identico se deu nesse espaço com relação á fixidez ininterrupta durante tão largo lapso de tempo.

Effectivamente chegamos á conclusão de que apenas por tres vezes, no lapso de tempo de 1857 a 1889, a taxa pôde manter-se invariavel e ininterrupta: duas vezes no anno de 1860, vigorando 24 3/4 durante o mez, isto é, de 28 de fevereiro a 28 de março; e a de 27 d., de 8 de outubro a 19 de dezembro, isto é, dous mezes e onze dias; no anno de 1889 manteve-se a taxa de 27 3/4 durante um mez e nove dias, a contar de 22 de fevereiro a 10 de abril.

Confrontados esses resultados com o que se está produzindo actualmente, nota-se que a estabilidade ininterrupta do valor da nossa moeda pela fixidez do cambio se tem prolongado desde 20 de dezembro de 1907 até esta data, isto é, tres mezes e onze dias, facto tanto mais notavel quanto é certo seguiu-se ao critico periodo de bruscas oscillações cambias e abrange o espaço de tempo de cinquenta annos.

O diagramma que segue, abrangendo apenas os ultimos quatro mezes, mostra as épocas em que se deu a perfeita fixidez do cambio e o tempo de duração dessa estabilidade.

Quão longe estamos da antiga normalidade do nosso mercado monetario, constituida pelas mais violentas oscillações, cujos effectos eram constantemente lamentados nos relatorios da Fazenda!

Para dar um idéa do ponto a que chegara o mercado de cambio em materia de variação de taxas, eis o que se lê no relatório da Camara Syndical a que alludi:

No estudo retrospectivo que tivemos de fazer para chegar a este resultado, muitas vezes tivemos de deter-nos deante dos factos que se produziam e que naturalmente attrahiam nossa attenção pela sua anormalidade e que todavia stereotypavam a situação do mercado de cambio nesta praça.

Assim foi que tivemos ensejo de observar um diagramma que em nosso relatório do anno de 1901 fizemos do movimento do cambio no dia 4 de julho de 1900, dia esse em que foram registradas na Camara Syndical 33 taxas diversas.

Encontrando-nos deante da difficuldade da distribuição de trinta e tres taxas diversas, no curto prazo de seis horas, entendemos acertado distribuil-as pelos minutos a ellas correspondentes e verificámos que o espaço mediavel entre uma e outra taxa correspondia a *onse minutos!*

Para dar completa informação a respeito do modo como se realizavam as operações sérias de cambias, transcrevemos em seguida, integralmente, uma tabella, por nós pessoalmente copiada, affixada por um banco estrangeiro no seu escriptorio no mez de junho de 1896:

« O banco... saca nas seguintes condições:

Para tomadores legitimos sobre caixa matriz ou banqueiros 10 d.

Para bancos sobre caixa filial de Pariz, 959.

Para especuladores (com a declaração do nome do tomador) sobre caixa matriz, 10 d.

Para o primeiro vapor.

Não se fará excepção alguma nas condições supra mencionadas.»

E' incontestavel a influencia exercida pelo Banco do Brazil no sentido de normalizar o mercado do cambio e firmar as taxas.

E', porém, igualmente incontestavel que tal acção se fez amplamente sentir nos annos anteriores em que esteve, como actualmente, apparelhada com recursos importantes.

Entretanto, os resultados de hoje não são comparaveis aos que antes foram conseguidos, como acabamos de mostrar.

Houve indubitavelmente um elemento novo, cujo concurso poderoso não pôde ser desconhecido, e esse foi a Caixa de Conversão.

E' inutil insistir na demonstração tantas vezes e tão claramente feita da acção que exerce a Caixa de Conversão na estabilidade do cambio.

« Funciona como apparelho automatico, dizia eu no relatório anterior recebendo o ouro na época em que é mais abundante e lançando-o ao mercado quando se faz mais necessario.»

Quando outra influencia não tivesse esse instituto sinão a de impedir as altas cambias ephemerias, que o Banco do Brazil não pudéra anteriormente evitar, bastaria essa influencia para dar á Caixa de Conversão a parte decisiva que lhe compete na estabilidade do cambio.

Compreende-se bem, e a experiencia o demonstrou, que as taxas do cambio não poderão subir além do ponto em que se torna lucrativa a importação do ouro e a sua troca por bilhetes conversíveis.

Constitue esse ponto o limite das oscillações no sentido da alta.

Inversamente e dentro das forças do seu encaixe metallico, corre a Caixa para limitar a baixa até o ponto em que convenha a exportação do ouro e emquanto o possa ella fornecer.

Esses dous limites, tão conhecidos dos economists, marcam os extremos das oscillações. Ora, um cambio que sómente entre elles oscilla é cambio estavel.

Nas épocas de mais intensa procura de ouro ou em que, como no actual periodo, escasseam as letras sobre o exterior, suppre a Caixa as necessidades da moeda, fornecendo a especie a immigrants, viajantes para o exterior, etc., alliviando correspondentemente o mercado de cambio.

Em 31 de março proximo findo o deposito ouro existente nos cofres da Caixa attingia a 97.873:092\$820 á taxa legal de 15 d. por mil réis. Em igual data do anno passado era esse deposito de 83.841:774\$, havendo, portanto, a favor deste anno uma differença de 14.031:318\$820.

Nos ultimos tres mezes as sahidas de ouro, embora em pequena quantidade, tem sido superiores ás entradas.

Esse facto, naturalissimo como função do apparelho economico, não é de natureza a causar apprehensões, nem a justificar

os augurios pessimistas dos que ainda hoje se mostram adversos ao instituto que o vosso governo fundou.

Já no anterior relatório tive occasião de referir-me ao receio, por vezes externado, de que se esgotem os depositos da Caixa, graças a corridas que soffram seus cofres, e mostrava que nenhum inconveniente haveria na restituição integral dos depositos.

« Que significaria a sahida total dos depositos? Necessidade de ouro por parte do mercado? fornecendo-o, desempenha a Caixa a sua função normal.»

As ultimas retiradas não representam exportações de ouro no sentido de concorrerem com as cambias para pagamentos no exterior resultantes do movimento do commercio internacional.

Si tal destino tivesse o ouro retirado da Caixa, o prejuizo do exportador seria evidente, visto como a taxa de 15 3/16 a 90 dias na peor hypothese, mantido o desconto de 3 % no Banco da Inglaterra, a libra custaria 15\$366 em Londres, ao passo que retirado o ouro da caixa para a remessa seria preciso despendor 16\$, custo da libra, além das despezas de transporte, seguro, imposto, etc.

E' claro, portanto, que, mantida a taxa actual do cambio, não convém a exportação do ouro em especie para pagamentos no exterior.

As retiradas explicam-se pela procura de ouro amoeado por parte de colonos que, findas as colheitas, retiram-se do paiz e preferem conduzir consigo o producto das suas economias. Ultimamente a concorrência das companhias de navegão, determinando grande abatimento nos preços de transporte, facilitou extraordinariamente taes viagens.

Este facto é confirmado pelo destino do ouro retirado, que é remetido na sua grandissima parte para o Estado de S. Paulo e pela diminuição da importação do ouro amoeado, que sempre existiu e que ultimamente quasi cessou.

O fornecimento de ouro amoeado aos colonos, principalmente em S. Paulo, deu logur a um commercio explicavel que determina a procura de notas conversíveis por parte dos bancos e cambistas locais que, obtendo a libra esterlina por 16\$ na Caixa de Conversão, vendem-na por preço muito superior ao immigrante.

A esperança de lucro facil activa as transacções e determina a frequencia dos depositos particulares de ouro.

Não existisse a Caixa de Conversão e a necessidade de supprimento aos colonos e viajantes determinaria a importação de ouro feita por compra no mercado do cambio, isto é, augmentaria a procura de cambias justamente no tempo em que estas mais escassas se tornam, como é o tempo que decorre entre a terminação das colheitas e o principio das novas safras.

O movimento de importação de ouro em moedas foi muito importante até maio, elevando-se, sómente neste periodo, a 83 % do total do anno.

Nos mezes de junho e julho o movimento foi quasi nullo.

Em agosto, devido a uma operação especial de um dos bancos estrangeiros, elevou-se a £ 440.218; continuou depois pouco importante até novembro e em dezembro houve a importação de £ 200.000 feita pelo Governo por conta da conversão de rendas ouro em papel.

Feita a comparação entre os saldos da exportação sobre a importação e o movimento da importação de ouro em moedas, teremos:

1907	Saldos	Ouro imp.
Janeiro a maio.....	9.812.371	32.022.019
Junho.....	905.831	143.989
Julho.....	1.044.283	270.574
Agosto.....	328.417	3.013.040
Setembro.....	588.544	95.511
Outubro.....	955.282	264.711
Novembro.....	277.409	40.027
Dezembro.....	261.972	1.855.644
	14.175.550	30.205.524

Parte do ouro importado em janeiro e fevereiro foi, sem duvida, proveniente dos grandes saldos da exportação de 1906. Com a diminuição dos saldos da exportação resultou a quasi cossação da importação de ouro, exceptuando a que se fez para fins especiaes em agosto e dezembro.

Em 1905, de 25.862:517\$, ouro, importado em moeda metallica, 14.481:000\$, ou seja 55,9 %, destinou-se a Saldos, ao passo que em 1907 apenas coube aquelle destino 790:000\$, em um total de 39.205:000\$, ou apenas 2 %.

Em 1905, como não havia ainda a Caixa de Conversão, a importação de moedas se fazia como artigo de commercio ordinario para venda aos colonos e viajantes para o exterior e se destinava principalmente ao Estado de S. Paulo. Depois do estabelecimento da Caixa quasi cessou esse commercio, pois agora esse instituto supprime o ouro necessario para todas as necessidades internas.

Não vejo nenhum mal nisso, pelo contrario. Fornecendo-se sempre ouro á medida das necessidades, a procura se regulariza e tende a diminuir. Tenhamos á vista o total das retiradas de ouro em 1906, que apenas chegou a £ 842.630, ao passo que em 1905 a importação de moedas elevou-se a £ 3.232.817 !

O movimento detalhado das operações da Caixa de Conversão consta do relatório do director daquelle instituto.

Desse relatório destaco os seguintes periodos :

Um outro objectivo da Caixa de Conversão, qual a transformação lenta e gradativa do nosso papel-moeda inconversivel por moeda-papel conversivel, vae felizmente se realizando.

Um dos quadros annexos a este parecer apresenta detalhadamente a quantidade de papel-moeda em circulação em 31 de dezembro de 1906 e a de papel conversivel emitido pela Caixa até aquella data, e faz o confronto com a quantidade de papel-moeda inconversivel e das notas conversiveis em circulação a 31 de dezembro de 1907.

Outro effeito esperado da estabilização do cambio com o refreamento da especulação, era o aproveitamento e melhor direcção das energias que aquella consumia sem vantagem para o desenvolvimento economico do paiz.

Que as operações de cambio esgotavam o melhor da actividade dos bancos estrangeiros entre nós, é facto conhecido e lisamente confessado pelas directorias respectivas.

Em relatório recente, mostrando o desenvolvimento das operações bancarias, no anno findo, a directoria de um daquelles bancos alludia ao movimento proveitoso dos negocios do Brazil, e accrescentava... « and it is a most satisfactory feature—our profits are not so much derived as they were formerly from Exchange transactions but from ordinary Banking business.»

Attesta o movimento bancario que, depois da estabilidade continua do cambio, os negocios que ordinariamente fazem objecto das transacções dos bancos como os descontos, os emprestimos, etc., tomaram maior vulto e tendem a uma expansão proveitosa ao commercio e aos proprios bancos.

No movimento bancario do anno de 1907 foi incluido mais um banco: *Banco Commerciale Italo-Brasiliiano*.

O mez de maior movimento em 1907 foi o de setembro, cuja importancia attingiu a 563.036:186\$ contra 456.165:251\$ em julho de 1906, 444.262:020\$ em julho de 1905 e 403.070:083\$ em agosto de 1904.

O *Dinheiro em caixa* alcançou seu maximo, 79.517:319\$, no mez de março de 1907, para baixar outra vez a 53.821:646\$ em dezembro do mesmo anno. Comparado com o maximo de 1906, que foi de 67.342:120\$, em julho, o maximo em 1907 foi de 12.175:199\$, maior, mas apenas 690:735\$ maior do que o maximo em agosto de 1905.

*Letras descontadas e emprestimos* teem tido grande desenvolvimento, alcançando o maximo de 101.559:563\$ no mez de agosto de 1907, que foi mais 29.405:657\$ do que o maximo em julho de 1906 e 33.921:852\$ mais do que em junho de 1905.

Depois do mez de agosto a importancia dos descontos e emprestimos baixou rapidamente a 84.715:999\$ em consequencia da crise americana e retrahimento geral do credito.

*Letras a receber* attingiram ao maximo de 104.775:222\$ em novembro contra 79.694:284\$ em dezembro de 1906 e 68:015:844 no mez de dezembro.

O capital subscripto subiu a 33.722:222\$ em 1904 e em 1905 a 46.166:657\$000.

*Deposito á vista* tiveram o maximo de 115.525:835\$ em março de 1907 contra 96.308:735\$ em novembro de 1906 e 87.751.351\$ em novembro de 1905.

*Depositos a prazo* alcançaram o maximo de 31.400:139\$ em setembro de 1907 contra 29.821:027\$, maximo de 1906, e 25.938:217\$ de 1905.

O estudo deste movimento prova que a fixação do cambio, longe de ter sido prejudicial, tem trazido beneficio aos bancos estrangeiros, como bem ponderou o presidente do *London & Brazilian Bank*, Sr. Beaton, no seu discurso na ultima reunião dos accionistas.

Houve augmento geral no movimento, especialmente em descontos e emprestimos. E' este um dos grandes beneficios que a Caixa de Conversão tem trazido ao paiz.

Antes da fixação do cambio era impossivel aos bancos tomar dinheiro barato na Europa para emprestar aos seus clientes aqui, como agora fazem, porque não havia certeza, nem garantia alguma, de taxa a que o dinheiro poderia ser devolvido para a Europa em caso de necessidade, como aconteceu em outubro, novembro e dezembro do anno passado depois da crise dos Estados Unidos.

O segundo quadro apresenta o movimento de bancos estrangeiros entre nós no anno findo.

Movimento dos bancos estrangeiros durante o anno de 1907

Mezes	ACTIVO			
	Capital não realizado	Caixa em moeda corrente	Letras descontadas	Caixa matriz
Janeiro.....	11.111.111\$	73.521:975\$	39.882:734\$	87.134:940\$
Fevereiro.....	11.111:111\$	74.696:524\$	41.253:403\$	94.086:095\$
Março.....	11.111:111\$	79.517:319\$	41.666:686\$	89.063:470\$
Abril.....	11.111:111\$	65.941:456\$	45.092:088\$	85.559:989\$
Maió.....	11.111:111\$	64.871:530\$	45.021:166\$	84.386:665\$
Junho.....	11.111:111\$	72.048:449\$	43.279:686\$	77.351:381\$
Julho.....	11.111:111\$	76.797:513\$	44.380:175\$	78.645:651\$
Agosto.....	11.111:111\$	66.161:281\$	47.636:386\$	78.643:636\$
Setembro.....	13.333:333\$	68.113:673\$	49.949:611\$	82.740:904\$
Outubro.....	13.333:333\$	65.435:150\$	50.347:538\$	75.553:289\$
Novembro.....	13.333:333\$	59.166:418\$	46.392:010\$	76.349:437\$
Dezembro.....	13.333:333\$	53.821:646\$	37.499:778\$	69.567:670\$

Mezes	ACTIVO			
	Emprestimos	Letras a receber	Diversas	Total
Janeiro.....	38.771:289\$	91.106:345\$	184.811:687\$	556.339:451\$
Fevereiro.....	38.921:971\$	94.468:928\$	180.036:129\$	534.574:161\$
Março.....	40.220:275\$	88.567:241\$	175.533:376\$	525.679:358\$
Abril.....	40.159:705\$	91.078:123\$	180.364:583\$	519.307:050\$
Maió.....	42.484:631\$	90.424:668\$	186.199:102\$	524.498:985\$
Junho.....	44.642:964\$	88.626:269\$	196.405:05\$	533.464:916\$
Julho.....	44.893:758\$	93.637:806\$	197.152:859\$	544.618:854\$
Agosto.....	46.196:798\$	98.833:928\$	194.487:213\$	543.064:353\$
Setembro.....	50.973:680\$	103.491:753\$	194.433:199\$	543.036:183\$
Outubro.....	51.212:025\$	101.899:361\$	192.680:411\$	550.759:157\$
Novembro.....	50.143:619\$	104.775:287\$	193.809:482\$	544.029:583\$
Dezembro.....	47.245:321\$	100.328:732\$	181.122:240\$	502.889:320\$

Mezes	PASSIVO					
	Capital subscri- pto, declara- do ou reali- zado	Depositos á vista	Depositos a prazo	Caixa matriz	Despezas	Total
Janeiro.....	41.722:222\$	109.151:957\$	30.636:80\$	58.268:225\$	286.569:241\$	520.339:451\$
Fevereiro.....	41.722:222\$	112.327:811\$	29.890:232\$	64.616:944\$	286.016:922\$	534.574:161\$
Março.....	41.722:222\$	118.125:871\$	26.707:624\$	66.318:504\$	272.807:140\$	520.679:358\$
Abril.....	41.722:222\$	115.535:835\$	28.663:794\$	58.126:203\$	275.268:900\$	519.307:050\$
Maió.....	41.722:222\$	109.091:879\$	29.070:980\$	62.048:305\$	282.573:590\$	524.498:985\$
Junho.....	41.722:222\$	108.533:403\$	30.459:656\$	60.193:462\$	292.556:173\$	533.464:916\$
Julho.....	41.722:222\$	109.929:116\$	32.479:200\$	59.956:654\$	300.531:972\$	544.618:854\$
Agosto.....	41.722:222\$	103.555:242\$	30.827:905\$	66.017:366\$	300.941:618\$	543.064:353\$
Setembro.....	46.166:666\$	103.706:722\$	31.401:193\$	73.079:809\$	308.381:792\$	563.036:183\$
Outubro.....	46.166:666\$	103.391:783\$	29.728:952\$	66.285:407\$	305.186:348\$	550.759:157\$
Novembro.....	46.166:666\$	99.312:730\$	30.862:943\$	58.234:535\$	300.462:711\$	544.029:583\$
Dezembro.....	46.166:666\$	88.746:416\$	31.066:445\$	51.431:280\$	291.478:512\$	502.889:320\$

Pela primeira vez foi possível effectuar a estatística do movimento de todos os bancos nacionaes, exceptuando o Banco União do Commercio, desta Capital; os Bancos da Provincia e do Commercio, do Estado do Rio Grande do Sul, e a carteira hypothecaria do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

O movimento total dos 13 bancos nacionaes e dos cinco bancos estrangeiros, no mez de dezembro de 1907, foi de 1.231.211.027\$, equivalente a £ 80.075.689, de que 778.321:706\$ ou £ 48.645.107 correspondem aos bancos nacionaes e 502.889:321\$ ou £ 30.430.582 aos bancos estrangeiros.

Entre todos os bancos, o movimento maior foi o do Banco do Brazil, que atingiu a 274.268:014\$, contra 150.501:971\$, alcançado pelo London & Brazilian Bank, o que mais se lhe approxima.

*Letras descontadas* — No referido mez de dezembro de 1907 a importancia de letras descontadas foi de 112.944:618\$, de que 66,8 % correspondem aos bancos nacionaes e 33,2 % aos bancos estrangeiros.

*Emprestimos* — A importancia dos emprestimos foi de..... 128.148:818\$, da qual 63,1 % correspondem aos bancos nacionaes e 36,9 % aos bancos estrangeiros.

Reunindo as verbas descontos e emprestimos, o movimento ascende a 241.093:436\$, de que 156.378:357\$ ou 64,9 % correspondem a bancos nacionaes e 35,1 % a bancos estrangeiros.

*Letras a receber* — A importancia de letras a receber foi de 193.912:602\$, de que 93.583:870\$ correspondem aos bancos nacionaes e 100.328:732\$ aos estrangeiros.

*Dinheiro em caixa* — As sommas em caixa em 31 de dezembro eram de 127.626:196\$, de que 73.804:530\$ ou 57,8 % correspondem aos bancos nacionaes e 53.821:666\$ ou 42,2 % aos estrangeiros.

Quanto ao *Passivo*, o capital realizado eleva-se a 200.622:017\$, de que 160.456:250\$ ou 80 % correspondem aos bancos nacionaes e 40.166:667\$ ou 20 % aos bancos estrangeiros. O banco do maior capital é o do Brazil, com 70.000:000\$ realizados, seguindo-se o *London & Brazilian Bank* com 36.177:609\$ realizados no Brazil e o *Brasilianische Bank* com 22.213:341\$000.

*Fundo de reserva* — A somma do fundo de reserva de todos os bancos nacionaes era de 22.422:616\$, da qual a maior é a do Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, de 10.000:000\$. Os bancos estrangeiros constituem as suas reservas nas matrizes.

*Depositos á vista* — Elevam-se a 259.248:000\$, de que 186.428:484\$ ou 71,9 % correspondem aos bancos nacionaes e 72.819:516\$ ou 28,1 % aos bancos estrangeiros.

A relação geral entre as sommas em caixa e as sommas dos depositos á vista foi de 50,2 % separadamente, 39,6 % para os bancos nacionaes e 73,9 % para os bancos estrangeiros.

*Depositos a prazo* — 74.102:506\$, de que 37,4 % correspondem aos bancos nacionaes e 62,6 % aos estrangeiros.

Reunidos os depositos á vista e os depositos a prazo, sommam 334.350:806\$, de que 214.537:944\$ ou 64,2 % correspondem aos bancos nacionaes e 119.812:862\$ ou 35,8 % aos estrangeiros.

A relação geral entre a somma dos descontos e emprestimos (reunidos) e a dos depositos (á vista e a prazo) é de 72,3 %. Separadamente, correspondem 72,9 % aos bancos nacionaes e 71,6 % aos bancos estrangeiros.



Movimento bancario (conforme os balancetes em 31 de dezembro de 1907) :

	14 bancos nacionaes Total em dezembro de 1907	5 bancos estrangeiros Total em dezembro de 1907	Total dos bancos na- cionaes e estrangeiros	Porcentagem do total corres- pondente aos	
				14 bancos nacionaes	5 bancos estrangeiros
<b>ACTIVO</b>					
Capital a realizar.....	33.737:965\$	13.333:333\$	47.071:293\$	71.67	28.33
Letras descontadas.....	75.474:840\$	37.409:778\$	112.944:618\$	66.82	33.18
Contas garantidas e contas correntes.....	80.903:477\$	47.245:321\$	128.148:818\$	63.13	33.87
Letras a receber.....	93.583:870\$	100.328:732\$	193.912:602\$	48.26	51.74
Letras e valores caucionados.....	128.862:333\$	89.890.603\$	218.753:940\$	58.91	41.09
Valores depositados.....	119.416:902\$	80.362:614\$	199.779:516\$	59.77	40.23
Casa matriz, filiaes e agencias.....	50.238:517\$	69.567:670\$	119.805:187\$	41.93	58.07
Valores e fundos pertencentes ao Banco.....	53.948:170\$	—	53.948:170\$	100.00	—
Hypothecas diversas.....	27.485:941\$	—	27.485:940\$	100.00	—
Caixa em moeda corrente.....	73.804:550\$	53.821:646\$	127.625:196\$	57.83	42.17
Diversos.....	40.835:116\$	10.859:619\$	51.734:735\$	78.99	21.01
<b>Total activo.....</b>	<b>778.321:706\$</b>	<b>502.889:321\$</b>	<b>1.281.211:027\$</b>	<b>60.75</b>	<b>39.25</b>
<b>PASSIVO</b>					
Capital.....	160.456:250\$	40.165:637\$	200.622:917\$	79.98	20.02
Fundo de reserva.....	22.422:616\$	—	22.422:610\$	100.00	—
Deposito á vista.....	186.428:484\$	72.819:816\$	259.248:300\$	71.91	28.09
Deposito a prazo.....	28.109:460\$	46.993:040\$	75.102:500\$	37.43	62.57
Titulos em garantia e pertencentes a terceiros, que figuraram no activo.....	301.910:872\$	200.970:198\$	502.831:070\$	60.04	39.96
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	14.630:803\$	53.037:575\$	67.668:381\$	21.62	78.38
Valores hypothecarios.....	19.329:179\$	—	19.329:179\$	100.00	—
Diversas.....	45.034:039\$	88.902:019\$	133.936:058\$	33.62	66.33
<b>Total passivo.....</b>	<b>778.321:703\$</b>	<b>502.889:321\$</b>	<b>1.281.211:027\$</b>	<b>60.75</b>	<b>39.25</b>

Sem entrar em detalhes das conhecidas vantagens da fixidez do valor da moeda — convem assignalar o desenvolvimento das transacções que no estrangeiro se fazem em moeda nacional, o affluxo de capitales que procuram collocação no paiz e o facto interessante do augmento consideravel da cunhagem do ouro nacional.

A cunhagem do ouro no quinquennio ultimo (1903 a 1907) attingiu um total de 114.600\$, assim distribuido:

<b>1903:</b>	
391 moedas de 10\$, no valor de.....	3:910\$000
675 ditas de 20\$, no valor de.....	13:500\$000
<b>Total.....</b>	<b>17:410\$000</b>
<b>1904:</b>	
541 moedas de 10\$, no valor de.....	5:409\$000
444 ditas de 20\$, no valor de.....	8:880\$000
<b>Total.....</b>	<b>14:289\$000</b>
<b>1905:</b>	
Não houve cunhagem.	
<b>1906:</b>	
396 moedas de 20\$, no valor de.....	7:920\$000
<b>1907:</b>	
878 moedas de 10\$, no valor de.....	8:780\$000
3.310 ditas de 20\$, no valor de.....	66:200\$000
<b>Total.....</b>	<b>74:980\$000</b>

Ao lado do augmento espontaneo que apresenta a cunhagem do ouro, o Governo tem dado o maior desenvolvimento á substituição do papel-moeda, de pequeno valor, por moedas de prata, que serão de futuro a moeda subsidiaria definitiva nos termos da lei.

No quinquennio acima referido, a cunhagem da prata attingiu o valor total de 9.054.158\$, dos quaes 7.946.000\$ somente no anno findo, como abaixo se demonstra :

<b>1903:</b>	
79 moedas de 2\$ no valor de.....	158\$000
<b>1904 e 1905:</b>	
Não houve cunhagem.	
<b>1906:</b>	
352.000 moedas de 500 réis no valor de.....	176:000\$000
420.000 moedas de 1\$ no valor de.....	420:000\$000
256.000 moedas de 2\$ no valor de.....	512:000\$000
<b>Total.....</b>	<b>1.108:000\$000</b>
<b>1907:</b>	
1.282.000 moedas de 500 réis no valor de.....	641:000\$000
1.939.000 moedas de 1\$ no valor de.....	1.939:000\$000
2.683.000 moedas de 2\$ no valor de.....	5.366:000\$000
<b>Total.....</b>	<b>7.946:000\$000</b>
<b>Cunharam-se portanto:</b>	
1.634.000 moedas de 500 réis no valor de.....	817:000\$000
2.359.000 moedas de 1\$ no valor de.....	2.359:000\$000
2.939.079 moedas de 2\$ no valor de.....	5.878:158\$000
<b>Total.....</b>	<b>9.054:158\$000</b>

**Quadro demonstrativo das notas existentes em cofre em 31 de março de 1908**

VALOR	ESTAMPA	SERIE	EDIÇÃO	QUANTIDADES		
				Em 31 de dezembro de 1907	Emitidas em 2 de janeiro a 31 de março de 1908	Existentes no cofre em 31 de março de 1908
10\$000.....	1ª	A	Waterlow.....	90.339	34.718	55.621
20\$000.....	1ª	A	».....	74.698	24.862	49.836
100\$000.....	10ª	2ª	Casa da Moeda..	55.817	2.507	53.310
200\$000.....	1ª	A	Waterlow.....	93.300	153	93.147
500\$000.....	8ª	4ª	Casa da Moeda..	12.835	3.009	9.846
500\$000.....	8ª	5ª	» » » ..	99.458	—	99.458
Total.....				436.467	85.240	361.218

Contabilidade da Caixa de Conversão, 2 de abril de 1908.—O escripturario, Armando Block.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

**Quadro demonstrativo das notas emitidas de 2 de janeiro a 31 de março de 1908**

ANNOS E MEZES	IMPORFANCIA					
	10\$	20\$	100\$	200\$	500\$	TOTAL
1908—Janeiro.	33.137	22.179	1.078	45	1.823	58.262
» —Fevereiro.....	1.242	1.655	604	82	544	4.127
» —Março.....	339	1.028	825	26	642	2.860
Total.....	34.718	24.862	2.507	153	3.009	65.249
1907 — Até 31 de dezembro	215.148	152.739	142.609	6.638	185.876	703.010
1908 — Em 31 de março...	249.866	177.601	145.116	6.791	188.885	768.259
						116.362:980\$000
						113.732:760\$000
						2.630:220\$000
						394:220\$000
						432:650\$000
						1.803:250\$000

Contabilidade da Caixa de Conversão, 2 de abril de 1908.—O escripturario, Armando Block.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

**Quadro demonstrativo das notas incineradas de 2 de janeiro a 31 de maio de 1908**

Data da incineração.	10\$000	20\$000	100\$000	200\$000	500\$000	Importancias	Data do resgate
1908 — Janeiro 11.....	4.383	1.304	1.358	33	1.481	952:310\$000	Dezembro — 1907.
» — Fevereiro 14.....	2.805	1.153	1.854	95	1.116	1.313:510\$000	Janeiro — 1908.
» — Março 7.....	3.229	1.316	1.663	167	2.193	1.354:810\$000	Fevereiro — 1908.
Total.....	10.367	3.773	4.875	295	4.790	3.620:630\$000	—
<b>A incinerar:</b>							
Do resgate de março até 31 de 1908.	6.237	2.213	3.090	89	3.388	2.127:430\$000	—
Notas resgatadas em março de 1907.	1	1	—	—	—	30\$000	—
Notas inutilizadas da Casa da Moeda	451	1	1.574	—	1.269	1.007:430\$000	—
Notas inutilizadas da edição de Waterlow.....	9	9	—	9	—	2:070\$000	—
Total.....	6.698	2.224	4.664	98	4.657	3.196:960\$000	—

Contabilidade da Caixa de Conversão, 2 de abril de 1908.—O escripturario, Armando Block.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

**BALANÇETE**

**Activo**

Caixa ouro.....	97.873:092\$820
Caixa.....	80.177:407\$180
Fracções em moeda subsidiaria.....	5:922\$820
Notas inutilizadas.....	1.069:500\$000
Resgate de notas.....	2.127:460\$000
Material para emissão.....	1.082.000:000\$000
<b>Total</b> .....	<b>1.263.253:382\$820</b>

**Passivo**

Emissão.....	97.837:170\$000
Notas a emitir.....	80.165:330\$000
Fracções ouro.....	5:922\$820
Notas a incinerar.....	3.196:960\$000
» assignar.....	1.082:000:000\$000
Thesouro Federal.....	18:000\$800
<b>Total</b> .....	<b>1.263.253:382\$820</b>

**Caixa ouro:**

Em deposito £ 5.659.258.0.0.	90.548:128\$100
Em deposito francos 10.529.80	6.696:019\$26
Em deposito marcos 20.....	15\$702
Em deposito ouro nacional	204:516\$000
113:620\$000.....	415:023\$954
Em deposito dollars 125.925..	73\$333
Em deposito corôas austr.110.	6:836\$378
Em deposito pesos argentinos	2.150.....
Em deposito liras italianas	3.790.....
Em deposito pesetas hespanholas 110.....	2:410\$215
<b>Total</b> .....	<b>69\$952</b>

**Emissão:**

Bilhetes emitidos.....	116.362:980\$000
Bilhetes resgatados.....	18.495:810\$000
<b>Total</b> .....	<b>97.867:170\$000</b>

**Em circulação:**

Notas a emitir:	80.165:330\$000
Existentes no cofre.....	.....
Thesouro Federal:	.....
Supplemento em moeda subsidiaria.....	18.000\$000
<b>Total</b> .....	<b>178.059:500\$000</b>

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1908

**Debêto**

Caixa:	80.165:330\$000
Bilhetes a emitir.....	12:077\$180
Moeda subsidiaria.....	80.177:407\$180

**Quadro demonstrativo das notas emitidas de 22 de dezembro de 1906 a 31 de dezembro de 1907**

ANNOS	MEZES	10\$000	20\$000	100\$000	200\$000	500\$000	TOTAL	IMPORTANCIA
1906	Dezembro.....	—	—	27.970	—	69.132	97.102	37.363:000\$000
1907	Janeiro.....	49.286	6.496	23.479	—	45.063	121.744	25.511:180\$000
	Fevereiro.....	4.658	10.069	25.799	—	16.168	50.694	10.911:890\$000
	» Março.....	77.790	81.129	13.076	—	18.768	190.600	18.092:020\$000
	» Abril.....	29.230	12.251	10.438	—	12.529	64.507	7.816:210\$000
	» Maio.....	31.082	7.607	18.280	—	4.045	61.014	4.313:400\$000
	» Junho.....	526	1.483	432	—	1.736	4.180	916:180\$000
	» Julho.....	6.227	3.763	921	—	1.715	12.929	1.087:140\$000
	» Agosto.....	3.251	2.604	5.948	—	13.006	24.809	7.182:300\$000
	» Setembro.....	2.037	585	432	—	627	3.681	388:700\$000
	» Outubro.....	673	775	740	—	1.238	3.350	716:130\$000
	» Novembro.....	8.695	8.455	763	1.299	1.360	20.581	1.276:500\$000
	» Dezembro.....	1.634	17.069	14.322	5.339	480	38.841	3.097:720\$000
	<b>Total</b> .....	<b>215.148</b>	<b>152.739</b>	<b>142.609</b>	<b>6.638</b>	<b>185.876</b>	<b>703.010</b>	<b>113.732:760\$000</b>

Contabilidade da Caixa de Conversão, 4 de março de 1908. — O escripturario, Armando Block. — Confere — O escripturario Fonseca Junior. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da Contabilidade.

**Quadro demonstrativo das notas resgatadas de 22 de dezembro de 1906 a 31 de dezembro de 1907**

ANNOS E MEZES	10\$	20\$	100\$	200\$	500\$	TOTAL	IMPORTANCIA
1906							
Dezembro....	—	—	1	—	163	163	81:100\$000
1907							
Janeiro.....	108	2	922	—	642	1.674	414:320\$000
Fevereiro....	333	36	2.264	—	929	3.562	694:900\$000
Março.....	655	110	2.698	—	3.336	5.797	1.846:350\$000
Abril.....	1.166	819	2.416	—	5.557	9.958	3.018:140\$000
Maio.....	2.197	755	2.603	—	1.213	6.768	903:870\$000
Junho.....	1.775	732	1.982	—	1.024	5.513	742:590\$000
Julho.....	2.163	915	1.944	—	1.220	6.245	841:360\$000
Agosto.....	2.199	882	1.545	—	1.131	5.757	759:630\$000
Setembro....	1.548	679	1.198	—	1.302	4.727	799:860\$000
Outubro....	2.404	973	1.975	—	1.106	7.458	1.291:000\$000
Novembro....	4.754	1.487	2.277	3	2.023	10.547	1.318:580\$000
Dezembro....	4.333	1.304	1.358	33	1.481	8.509	952:310\$000
<b>Total</b> .....	<b>23.638</b>	<b>8.694</b>	<b>22.181</b>	<b>36</b>	<b>22.129</b>	<b>76.678</b>	<b>13.700:060\$000</b>

**BALANÇO DA CAIXA DE CONVERSÃO**

**Activo**

Caixa ouro.....	100.041:768\$118
Caixa.....	82.804.481\$882
Resgate de notas.....	952:340\$000
Fracções em moeda subsidiaria.....	9:068\$118
Notas inutilizadas.....	1.067:430\$000
Material para emissão.....	557.000:000\$000
<b>Total</b> .....	<b>741.575:038\$118</b>

**Passivo**

Emissão.....	100.032:700\$000
Notas a emitir.....	82.795:550\$000
Notas a incinerar.....	2.019:770\$000
Fracções ouro.....	9:068\$118
Thesouro Federal.....	18:000\$000
Notas a assignar.....	557.000:000\$000
<b>Total</b> .....	<b>741.875:088\$118</b>

Contabilidade da Caixa de Conversão, 4 de março de 1903. — O escripturario, Armando Block. — Confere — O escripturario, Fonseca Junior. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da Contabilidade.

Contabilidade da Caixa de Conversão, 31 de dezembro de 1907. — O escripturario, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da Contabilidade.

Quadro demonstrativo das notas conversíveis, de 22 de dezembro de 1906  
31 de dezembro de 1907

Edição Casa da Moeda	10\$000 S/. Estampa — S/. Serie	20\$000 Estampa 1ª — Serie A	20\$000 Estampa 1ª — Serie B	100\$000 Estampa 10ª — Serie 1ª	100\$000 Estampa 10ª — Serie 2ª	500\$000 Estampa 8ª — Serie 3ª	500\$000 Estampa 9ª — Serie 5ª	500\$000 Estampa 8ª — Serie 4ª	Quantidades	Importancias
Foram recebidas da Casa da Moeda	206.000	100.000	27.500	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	833.500	174.610:000\$000
Foram inutilizadas.....	451	1	—	196	1.378	359	542	910	3.837	1.067:430\$000
Notas boas para emissão.....	205.549	99.999	27.500	99.804	98.622	99.641	99.458	99.090	829.663	173.542:570\$000
Foram emitidas até hoje.....	205.549	99.999	27.500	99.804	42.805	99.641	—	86.235	661.533	111.804:370\$000
Existem no cofre hoje.....	—	—	—	—	55.817	—	99.458	12.855	168.130	61.738:200\$000

  

Edição Waterlow Sons-Londres	10\$000 Estampa 1ª — Series A a J	20\$000 Estampa 1ª — Series A a J	50\$000 Estampa 1ª — Series A a J	100\$000 Estampa 1ª — Series A a J	200\$000 Estampa 1ª — Series A a J	Quantidades	Importancias
Foram recebidas da Inglaterra...	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	5.000.000	380.000:000\$000
Idem retiradas para modelo....	62	62	—	—	62	186	14:230\$000
Existencia.....	999.938	999.938	1.000.000	1.000.000	999.938	4.999.814	370.985:740\$000
Estão assignadas até hoje.....	199.938	199.938	—	—	99.938	994.814	25.985:740\$000
Aguardam assignatura.....	800.000	800.000	1.000.000	1.000.000	900.000	4.500.000	354.000:000\$000
Das assignadas.....	199.938	199.938	—	—	99.938	499.814	25.985:740\$000
Entraram para emissão.....	99.938	99.938	—	—	99.388	299.814	22.985:740\$000
Foram emitidas até hoje.....	9.599	25.240	—	—	6.638	41.477	1.928:390\$000
Existem no cofre hoje.....	90.399	74.698	—	—	93.300	258.337	21.057:350\$000

  

Edição Holandesa	1:000\$000 Estampa 1ª	Quantidades	Importancias
Foram recebidas da Hollanda.....	200.000	200.000	200.000:000\$000

Contabilidade da Caixa de Conversão, 2 de março de 1908.—O escripturario, *Armando Bloch*.—Dr. *Carlos Cláudio da Silva*, chefe da Contabilidade.

# CAIXA DE CONVERSÃO

Quadro demonstrativo das entradas e saídas mensais de ouro, com a respectiva equivalência ao cambio de 15 d. por mil réis

DATAS	SOBERANOS		FRANCOS		OURO NACIONAL		MARCOS		DOLLARS	
	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida
1908—Janeiro.....	90.458. 0.0	80.698.10.0	1.840	9.280	14.355\$000	4.670\$000	3.510	7.370	99.745	290
» —Fevereiro.....	20.784. 0.0	82.230. 0.0	16.210	35.020	8.265\$000	2.680\$000	6.070	6.800	5.625	1.495
» —Março.....	25.539. 0.0	130.946.10.0	5.580	35.730	8.240\$000	3.820\$000	760	890	1.400	20
Somma.....	136.781. 0.0	293.875. 0.0	23.630	80.030	30.860\$000	11.170\$000	10.340	15.060	106.770	1.805
1907—Até 31 de dezembro.....	6.652.794.10.0	836.442.10.0	10.881.960	293.280	135.690\$000	41.760\$000	27.150	22.410	27.347 1/2	6.387 1/2
1908—Em 31 de março.....	6.789.575.10.0	1.130.317.10.0	10.905.590	376.310	166.550\$000	52.930\$000	37.490	37.470	134.117 1/2	8.192 1/2
» —Saldo em cofre em 31 de março.....	5.659.258. 0.0	—	10.539.280	—	113.620\$000	—	20	—	125.925	—

  

DATAS	LIRAS ITALIANAS		PESOS ARGENTINOS		CORÓAS AUSTRIACAS		PESETAS HESPAÑOLAS		RÉIS FORTES	
	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida
1908—Janeiro.....	100	—	5	—	—	—	—	—	—	—
» —Fevereiro.....	770	1.000	530	—	—	—	—	—	—	—
» —Março.....	1.180	1.100	425	—	—	—	—	—	—	—
Somma.....	2.050	2.100	960	—	—	—	—	—	—	—
1907—Até 31 de dezembro.....	4.750	910	1.725	535	900	790	20	240	15\$000	20\$000
1908—Em 31 de março.....	6.800	3.010	2.085	535	790	790	260	150	15\$000	20\$000
» —Saldo em cofre em 31 de março.....	3.790	—	2.150	—	110	—	110	—	—	—

  

DATAS	EQUIVALENCIA AO CAMBIO DE 15 D.		SALDOS DA EQUIVALENCIA	
	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida
1908 — Janeiro.....	1.805.912\$191	1.312.227\$581	493.686\$610	—
» —Fevereiro.....	383.275\$168	1.553.747\$819	—	970.472\$051
» —Março.....	43.317\$146	2.126.204\$413	—	1.691.889\$57
Somma.....	2.632.504\$505	4.792.179\$803	493.686\$610	2.662.361\$908
1907 — Até 31 de dezembro.....	113.730.422\$838	13.688.654\$715	100.041.768\$118	—
1908 — Em 31 de março.....	116.353.927\$338	18.480.834\$518	100.535.454\$726	2.662.361\$908
» —Saldo em cofre em 31 de março.....	—	—	97.873.092\$820	—

Contabilidade da Caixa de Conversão. 2 de abril de 1908. — O escripturario, *Armando Black*. — Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da Contabilidade.

Quadro demonstrativo das entradas e saídas mensaes de moedas de ouro com respectiva de

DATAS (ANNOS E MEZES)	SOBERANOS		FRANCOS		OURO NACIONAL		MARCOS		DOLLARS		LIRAS	
	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida
1906												
Dezembro.	2.334.764-0-0	5.068-0-0	4.160	—	2.580.000	—	—	—	—	—	—	—
1907												
Janeiro...	1.511.107-10-0	25.616-10-0	2.011.630	2.730	28.240.000	1.230.000	4.150	—	510	—	40	—
Fevereiro.	617.162-0-0	41.329-0-0	1.021.640	45.310	2.400.000	1.360.000	1.490	330	45	515	2.300	—
Março....	579.059-10-0	113.547-10-0	6.008.160	29.490	1.5.000	2.745.000	300	5.160	470	320	180	—
Abril.....	448.049-10-0	186.633-0-0	1.030.890	58.360	12.045.070	11.985.000	850	1.200	95	155	600	230
Maió.....	263.607-10-0	55.163-0-0	113.600	26.830	13.500.000	1.500.000	20	100	60	130	—	20
Junho.....	57.699-10-0	44.772-0-0	5.830	31.260	10.480.000	2.630.000	100	150	107 1/2	102 1/2	220	200
Julho.....	68.200-10-0	51.435-10-0	15.665	17.645	8.650.000	3.720.000	830	860	320	380	280	—
Agosto....	449.367-10-0	45.699-10-0	13.500	29.120	15.610.000	3.040.000	4.210	3.740	155	140	120	—
Setembro..	21.471-0-0	49.033-0-0	5.580	6.330	13.070.000	3.430.000	6.540	2.610	4.185	205	80	—
Outubro..	39.378-0-0	73.105-0-0	16.690	35.710	14.810.000	2.800.000	1.880	2.260	10.415	4.105	60	300
Novembro	78.296-10-0	81.442-0-0	9.665	8.915	1.590.000	3.650.000	4.680	2.000	3.760	155	80	10
Dezembro.	189.631-10-0	58.608-10-0	27.150	4.580	12.550.000	3.670.000	2.040	4.000	7.225	180	700	150
Totales..	6.652.794-10-0	836.444-10-0	10.881.960	296.280	135.690.000	41.760.000	27.150	22.410	27.347 1/2	6.387 1/2	4.750	910
Saldos..	5.816.352-0-0	—	10.585.680	—	93.930.000	—	4.740	—	20.900	—	3.840	—

Contadoria da Caixa de Conversão, 22 de março do 1908.—O escripturario, Armando Block.—Confere.—O escripturario, E. M. Horta.

equivalencia ao cambio de 18 d. por mil réis, de 22 de dezembro de 1906 a 31 de dezembro 1907

PESOS ARGENTINOS		CORÔAS AUSTRIACAS		PESETAS HESPAÑHOLAS		RÉIS FORTES PORTUGUEZES		EQUIVALENCIA AO CAMBIO DE 15 D.		SALDOS DA EQUIVALENCIA	
Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida
								37.363:513\$512	81:088\$000	37.282:425\$512	
10	—	430	—	75	—	—	—	25.513:164\$698	413:814\$110	25.099:350\$550	
70	—	40	—	50	—	—	—	10.913:243\$941	694:482\$083	10.218:700\$958	
25	—	—	—	—	—	—	—	13.086:801\$116	1.845:306\$764	11.241:240\$352	
—	—	—	—	—	—	—	—	7.847:500\$771	3.046:940\$510	4.800:650\$261	
—	—	320	700	40	—	—	—	4.314:763\$691	902:937\$710	3.411:824\$981	
90	15	—	—	—	—	—	—	947:432\$657	741:548\$329	205:834\$328	
330	—	—	—	—	—	—	—	1.038:468\$449	843:271\$911	245:226\$538	
450	10	—	—	25	—	120:000\$	120:000\$	7.183:489\$693	758:675\$756	6.424:813\$337	
325	—	—	—	—	150	—	—	389:916\$885	798:862\$143	—	408:065\$458
80	500	110	—	—	—	—	—	703:205\$868	1.292:938\$147	—	589:732\$370
10	—	—	—	—	—	4:000\$	4:000\$	1.278:903\$200	1.317:398\$865	—	38:495\$955
325	—	—	—	—	—	—	—	3.099:900\$172	951:115\$488	—	—
10	10	—	—	50	—	—	—	—	—	2.148:784\$684	—
1.725	535	900	790	240	150	129:000\$	124:000\$	113.730:422\$833	13.688:654\$715	101.078:961\$510	1.036:193\$392
1.190	—	110	—	90	—	5:000\$	—	100.041:768\$118	—	100.041:768\$118	—

—Confere.—O escripturario, Fonseca Junior.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da Contabilidade.

**Demonstração das despesas da Caixa de Conversão no exercício de 1907, u accôrdo com a tabella que acompanho o decreto n. 6.318, de 10 de janeiro de 1907**

	CREDITO	DESPEZA	SALDO
<i>Pessoal</i>			
Funcionarios da Caixa.....	355:400\$000	—	—
Pago aos funcionarios, como está escripturado na 3ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.....	—	173:453\$591	—
Pago a dous serventes até o mez de agosto e a seis serventes nos mezes de setembro a dezembro por ter o decreto n. 6.618, de 29 de agosto de 1907, elevado a seis o numero de serventes, como está escripturado na 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.....	—	3:780\$948	—
Na 3ª sub-directoria o saldo é de.....	—	—	178:064\$334
Na 2ª sub-directoria o saldo é de.....	—	—	94\$727
Importancia das despesas e saldo.....	—	177:240\$539	179:159\$461
<i>Pessoal</i>			
Gratificação aos empregados de Fazenda em comissão.....	15:724\$492	—	—
Importancia paga e saldo..	—	6:912\$460	8:812\$032
Quatro serventes extranumerarios.....	4:800\$000	—	4:800\$000
	375:924\$492	184:152\$999	191:771\$493
Esta rubrica ficou intacta por ter sido impugnada pelo Tribunal de Contas, em virtude de não estar discriminada na tabella annexa ao decreto n. 6.237 de 13 de dezembro de 1906 e a lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 em seu art. 56 approvou esta tabella.			
<i>Material</i>			
Assignatura e conferencia de notas e lacramento de notas na thesouraria....	25:000\$000	—	—
Despeza paga e saldo.....	—	8:714\$130	16:825\$870
Expediente e diversas despesas, inclusive o adiantamento ao porteiro.....	70:000\$000	—	—
Despesas pagas e saldo....	—	41:319\$048	28:680\$952

	CREDITO	DESPEZA	SALDO
Despesas com o fabrico de notas, aquisição de papel na Casa da Moeda, inclusive fêria extraordinaria do pessoal encarregado da fiscalização e execução desse serviço...	60:000\$000	—	—
Despesas pagas e saldo.....	—	5:867\$000	541:032\$500
Credito em moeda papel consignado na tabella...	530:924\$492	—	—
Despeza em moeda papel no exercicio de 1907.....	—	240:053\$677	—
Saldo do credito aberto....	—	—	290:870\$815

**Encommendas de notas e outras despesas relativas ao cambio de 27 dinheiros por 1\$000 — Tabella annexa ao decreto n. 6.318, de 10 de janeiro de 1907**

	CREDITO	DESPEZA	SALDO
Encommendas de notas e outras despesas relativas ao cambio de 27 dinheiros por 1\$000.....	800:000\$000	—	—
Pagamento pedido ao Ministerio da Fazenda para ser feito a Waterlow & Sons, Limited, Inglaterra por 5.000.000 de notas..	—	143:559\$518	—
Pagamento pedido ao Ministerio da Fazenda para ser feito a John Enschede en Zouen, d. Haarlew, Hollanda, p r 200.000 notas de 1:000\$000.....	—	12:978\$545	—
Saldo.....	—	—	643:461\$937
	800:000\$000	156:538\$063	643:461\$937

Caixa de Conversão, 19 de março de 1908. — O secretario, Barão de Aguas Claras.

**CAMBIO**

A prova da estabilidade das taxas cambiacas está evidenciada no quadro que segue:

Em 1906, antes da criação da taxa e quando já de muito havia sido reduzida acção do jogo pela intervenção do Banco da Republica, depois que no Governo Campos Salles se forneceu ao referido banco, em Londres, os recursos necessarios para operar com vantagem, sem receio dos embarços que lhe podessem crear os bancos estrangeiros adstrictos a saecarem a descoberto sobre pequenas sommas, as taxas oscillaram de 173/64 a 157 16, ao passo que no anne findo em plena vigencia da taxa, as taxas nacionaes foram de 15 e fracção e nunca vieram abaixo disso. Houve mesmo cerca de tres mezes em que as cotações, foram sempre as mesmas, com uma regularidade extraordinaria. Quando se reflecte que nos paizes de circulação metallica, onde o cambio se mantêm em notavel fixidez as taxas vacillam, tendo para limite o que os inglezes chamam o *gold-point*, mesmo naquelles onde a normalidade da vida financeira e economica está através de dezenas de annos solidamente firmada, impossivel é deixar de reconhecer o serviço prestado pela Caixa de Conversão e pelo Banco da Republica neste assumpto.

Mapa comparativo das taxas médias do cambio official a 90 dias de vista sobre Londres e correspondente depreciação do papel-moeda nos annos de 1902 a 1907

	1902		1903		1904		1905		1906		1907	
	90 d/v	Depreciação	90 d/v	Depreciação	90 d/v	Depreciação	90 d/v	Depreciação	90 d/v	Depreciação	90 d/v	Depreciação
Janeiro.....	12 1/16	55,32	11 23/32	56,59	12 3/32	55,20	13 27/32	48,72	17 3/64	36,86	15 13/16	42,70
Fevereiro.....	11 5/8	56,94	11 11/16	56,71	12 17/64	54,54	13 51/64	48,89	17 1/64	37,43	15 13/32	42,70
2 mezes.....	11 27/32	56,13	11 45/64	56,15	12 3/16	54,86	13 53/64	48,7	17 1/8	36,97	15 13/32	42,70
3 mezes.....	12	55,5	12 1/32	55,43	12 1/8	55,09	14 3/16	47,45	16 1/8	40,2	15 1/4	43,51
4 mezes.....	11 57/64	55,95	11 13/16	55,24	12 1/8	55,03	13 15/16	48,38	16 23/32	38,07	15 23/4	43,11
5 mezes.....	11 15/16	55,78	12 1/8	55,32	12 9/64	55,03	14 1/2	40,10	15 3/8	35,64	15 9/64	43,32
6 mezes.....	11 29/32	55,90	12 1/8	56,01	12 3/64	55,37	14 1/2	46,29	16 25/64	39,29	15 19/64	43,34
7 mezes.....	12 1/4	54,62	12 7/8	56,01	12 3/64	55,37	16 1/2	46,29	15 45/64	41,83	15 13/64	43,69
8 mezes.....	11 31/32	54,74	12 63/64	55,61	12 7/64	55,14	14 7/8	44,90	16 1/4	39,81	15 9/32	43,40
9 mezes.....	11 63/64	55,55	12 7/32	54,74	11 63/64	55,1	14 7/8	44,90	16 19/32	38,54	15 11/64	43,80
10 mezes.....	11 29/32	55,61	12 1/16	55,49	12 3/32	55,20	15 3/32	44,09	16 5/16	39,58	15 1/4	43,51
11 mezes.....	11 31/32	55,90	12 1/32	55,32	12 3/64	55,37	16 43/64	38,25	16 55/64	37,55	15 13/64	43,69
12 mezes.....	12	55,67	12 1/32	55,43	12 5/4	55,25	15 5/16	43,28	16 25/4	39,29	15 1/4	43,51
Agosto.....	12	55,75	12 1/32	55,43	12 1/64	55,19	17 31/64	35,21	16 55/64	37,55	15 3/16	43,73
Setembro.....	11 31/32	55,67	12 1/32	55,43	12 5/64	55,25	15 19/32	42,24	16 29/64	39,06	15 15/64	43,57
Outubro.....	11 7/8	56,01	12 1/32	55,55	12 9/64	55,13	15 9/32	35,99	16 3/8	39,35	15 3/16	44,75
Novembro.....	11 31/32	55,67	12 1/32	55,43	12 11/32	55,13	17 23/32	41,78	16 7/16	39,12	15 15/64	43,57
Dezembro.....	11 31/32	55,67	12 1/32	55,43	12 19/64	54,44	15 63/64	40,79	16 7/16	39,12	15 15/64	43,57
1 mezes.....	11 31/32	55,67	12 1/64	55,49	12 7/64	55,14	15 63/64	41,49	15 11/32	42,82	15 3/16	43,75
2 mezes.....	11 31/32	55,67	12 23/32	55,99	12 27/64	55,98	16 19/64	39,63	15 15/32	39,45	15 15/64	43,57
3 mezes.....	11 31/32	55,67	12 1/64	55,49	12 1/8	55,09	16 19/64	39,63	16 1/4	42,70	15 3/16	43,75
4 mezes.....	11 31/32	55,67	11 29/32	55,91	12 7/64	55,44	15 2/32	38,07	15 25/64	39,81	15 15/4	43,57
5 mezes.....	11 31/32	55,67	12	55,55	12 7/32	54,74	15 59/64	41,02	16 3/16	40,04	15 7/32	43,63

Balanco internacional

Produção e importação

BALANÇO COMMERCIAL

Os quadros que seguem lançam grande luz sobre a nossa vida economica e delles se deduzem consequencias que interessam profundamente ao progresso material da Republica, e sobre as quaes seriamente devem meditar Congresso e Governo.

1.º Ha a notar-se o extraordinario augmento na importação comparados os dous annos de 1906 e o de 1907; este ultimo em que funcionou a Caixa de Conversão e operou ella o maximo da emissão. Dando mesmo nesse acrescimo da importação cerca de 6,3% para o augmento que, de accordo com o *Index Table do Economist de Londres*, continuou a ter o custo da produção, mesmo assim restam 15,7%, somma avultada, devida á intensidade ou augmento na massa de mercadorias importadas. E como o augmento no valor da exportação foi pequeno, e como o saldo disponivel no balanco commercial não foi maior entre 1906 e 1907 do que entre 1905 e 1906, a consequencia logica a tirar é que foram as emissões da Caixa que estimularam as importações. Dahi o cuidado que deve ter o Congresso em apparellhar o Governo com os recursos para o resgate do papel-moeda em massa e volume senão equivalente ao papel conversivel emittido pela Caixa pelo menos em quantia que minore os inconvenientes de uma grande emissão e sirva de correctivo aos males que dahi podem vir. Si não tomarmos esse caminho, evidentemente teremos substituido os perigos e prejuizos que nos trariam as altas e baixas bruscas do cambio e a instabilidade constante das taxas pelo perigo para o progresso da nação e para a normalidade de nossas finanças de períodos de prosperidades e de entrada de ouro e de emissão da Caixa seguidos depois de períodos de fundo de equilibrio na balança commercial, de redução espantosa na importação, o que quer dizer diminuição de receita e de equilibrio orçamentario, desorganizados os serviços publicos, e consequente baixa do cambio, uma voz esgotados os lastros em ouro da Caixa de Conversão. Viveremos assim joguete de crises de uma prosperidade apparente segredas de embaraços e angustias para o Thesouro, para o commercio e para o consumidor.

2.º Ha a notar a diminuição sensivel dos saldos disponiveis, o que quer dizer que estamos já atravessando um periodo em que o desequilibrio na balança dos valores começa de se fazer pela diminuição da importação e pelas retiradas da Caixa em quantia superior ás entradas. Isso deve levar o Congresso a ter o necessario cuidado no augmento de despesas, não aceitar sinão as que se impuzerem de modo imperioso para votar um orçamento solidamente equilibrado.

3.º É preciso salientar a segurança que resulta do estudo do augmento da importação em relação á qualidade das mercadorias importadas de que não vivemos tanto como se alardeia e propala em um regimen de Tarifas prohibitivas e de uma protecção exagerada. Assim é que mesmo nos artigos manufacturados de algodão, cuja industria se diz ser da mais protegida, o valor da importação em 1906 foi de 53.949.000\$ e em 1907 de 67.499.000\$; obras do ferro e aço, e valor da importação em 1906 foi de 44.429.000\$ e em 1907 de 60.622.000\$; obras de lã e tecidos, foi em 1906 de 9.255.000\$ e em 1907 de 12.069.000\$000.

Papel e suas applicações passaram de 10.675.000\$ a..... 12.692.000\$000.

Produtos chimicos, especialidades pharmaceuticas, de..... 11.224.000\$ a 14.199.000\$. Nos artigos destinados á alimentação em 1906 o valor da importação foi de 151.479.000\$ e em 1907 foi muito maior, ascende a 173.103.000\$000.....

4.º Deve-se observar que n'esta ultima classe se vêem bom as vantagens collidas com as medidas de protecção concedidas a certas culturas. O arroz, por exemplo, foi de 7.052.000\$ em 1906 a 2.062.000\$ em 1907 o que quer dizer que a produção nacional se desenvolveu e abastecem os mercados internos.

Em compensação, na farinha de trigo, onde se fizeram reduções, a importação subiu de 26.748.000\$ a 31.696.000\$000.

O confronto dos algarismos de 1906 e 1905 dá o mesmo results tado.

1906

5.º Pelas diferentes classes em que se subdivide a importação, a presente tabella mostra as differenças para mais e para menos em 1906 sobre 1905:

Classificação	Mil réis, ouro		Differenças
	1905	1906	
Classe I. Animacs vivos e dissecados.....	2.789.391\$	1.258.087\$	- 1.531.304\$
Classe II. Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias.....	44.727.670\$	56.762.672\$	+ 12.035.002\$



Classe III Artigos manufacturados.	126.251:723\$	146.009:058\$	+	19.757:335\$
Classe IV. Artigos destinados á alimentação e forragens.....	91.387:221\$	91.117:216\$	-	270:005\$
	265.156:005\$	235.147:033\$	-	29.991:028\$
Classe V. Especies metallica e notas de banco estrangeiras.....	25.862:517\$	26.341:743\$	+	479:226\$
	291.018:522\$	321.488:776\$	+	30.470:254\$

Evidencia-se, por conseguinte, que os valores de todas as classes augmentaram, com excepção da classe *Animaes vivos* e da de *Artigos destinados á alimentação*, que apresentam differenças para menos.

Na classe I, *Animaes vivos*, a diminuição foi principalmente em gado vaccum das Republicas do Uruguay e Argentina, exportado para o Pará e Quarahy (xarqeada na fronteira do Uruguay).

Na classe II, *Materias primas e artigos com applicação ds artes industrias*, teve sensivel augmento o fio de juta para saccos que se destinaram á enorme safra do café. O carvão, cimento e prata em barra para amoadar, soffreram augmento tambem. A despeito dos direitos fortes sobre o pinho e outras madeiras, as suas entradas augmentaram.

Examinada a classe III, *Artigos manufacturados*, observa-se que as *Manufacturas de algodão* apresentam, em conjuncto, uma pequena differença para menos nas quantidades, porém valor maior. Os automoveis pela primeira vez figuram como um artigo de importação, representados por 700:477\$, principalmente vindos da França.

Devido ao grande desenvolvimento de installações electricas, a importação de arame de cobre duplicou em valor e a de ferro para construcções, pregos, parafusos, etc., augmentou tambem consideravelmente, principalmente originaria da Allemanha, Belgica e Estados Unidos. A importação de trilhos de aço augmentou de mais de 26 %/s, inteiramente da Allemanha e dos Estados Unidos, tendo diminuido a da Inglaterra e Belgica. Além destes artigos, observam-se augmentos em manufacturas de linho, vidro commum, louca e porcellana; em quasi todas as especies de machinas, locomotivas e locomoveis; papel para impressão, tijolos e telhas e outros materias destinados a construcções.

Em artigos destinados á *Alimentação e Forragens*, classe IV, as mais notaveis variações foram em alfafa, conservas de fructas e de vegetaes, queijo, feijão e favas, e particularmente em trigo da Argentina e toucinho dos Estados Unidos. Os que soffreram diminuição mais notavel foram: arroz (mais de 18.000 toneladas), manteiga, vinhos da Italia e da Hespanha e xarque, cuja importação cahiu de 18.474 toneladas, avaliadas acima de 5.000:000\$, ouro, em consequencia da nova tarifa.

Eis a diminuição de valores dos principaes artigos desta classe em 1906:

	Mil réis, ouro
Arroz.....	1.125:364\$000
Manteiga.....	632:380\$000
Vinhos.....	447:064\$000
Xarque.....	5.434:526\$000
	7.639:334\$000

O valor da importação destes quatro artigos foi, com se vê em 1906, menos 7.639:000\$ do que em 1905. Uma grande parte dessa diminuição, quanto ao arroz, póde ser attribuida á produção local.

A importação do bacalhão foi approximadamente a mesma que a do anno anterior (1905).

A do *assucar* não foi affectada pela redução dos direitos a partir do principio do anno, conservando-se nora

O movimento da importação nos diferentes portos da União foi o seguinte:

Portos dos Estados	1905		1906	
	Mil réis, ouro	% do total para todo o paiz	Mil réis, ouro	% do total para todo o paiz
Amazonas.....	11.318:215\$	4.2	11.116:280\$	3.8
Pará.....	26.194:126\$	9.9	24.002:474\$	8.1
Maranhão.....	4.588:955\$	1.9	4.318:766\$	1.5
Piahy.....	814:993\$	0.3	535:038\$	0.2
Ceará.....	3.463:395\$	1.3	4.344:420\$	1.5
Rio Grande do Norte.....	273:130\$	0.1	411:107\$	0.1
Parahyba.....	1.006:530\$	0.4	1.445:115\$	0.5
Pernambuco.....	25.100:032\$	9.4	22.000:277\$	7.4
Alagôas.....	2.228:700\$	0.8	2.480:736\$	0.9
Sergipe.....	210:886\$	0.1	324:202\$	0.1
Bahia.....	16.406:170\$	6.2	17.432:008\$	5.9
Espirito Santo.....	459:464\$	0.2	614:052\$	0.2
Rio de Janeiro.....	103.874:724\$	39.2	120.191:200\$	40.7
S. Paulo.....	45.481:605\$	17.1	50.075:952\$	16.3
Paraná.....	2.184:418\$	0.8	3.502:811\$	1.2
Santa Catharina.....	2.358:707\$	0.9	2.830:237\$	1.0
Rio Grande do Sul.....	17.466:009\$	6.6	21.076:716\$	7.1
Matto Grosso.....	1.635:196\$	0.6	1.505:373\$	0.5
Total.....	265.156:005\$	—	205.147:033\$	—

Os paizes de destino que sensivelmente melhoraram a sua posição commercial em relação á nossa importação foram: a Grã-Bretanha 22,6 %, a Allemanha 22,5 % e os Estados Unidos 17,2% mais que em 1905.

A França, Belgica, Hespanha, Japão, Russia, Suissa e Turquia apresentam tambem algum desenvolvimento.

Do augmento total do valor da importação em 1906, comparado com 1905, 29.991:028\$, ouro, 26.505:239\$ correspondem aos tres paizes seguintes:

AUMENTO EM 1906 COMPARADO COM 1905	
	Mil réis our.
Grã-Bretanha.....	12.119:666\$000
Allemanha.....	7.062:837\$000
Estados Unidos.....	6.422:736\$000
	26.505:239\$000

Posto que o augmento do valor da importação da Grã-Bretanha apresente, em conjuncto, 4.157 contos (ouro), mais do que a da Allemanha e 5.697 contos (ouro), do que a dos Estados Unidos, relativamente á importação deste ultimo paiz, mostra maior expansão do que a da Allemanha e esta maior do que a da Grã-Bretanha.

**Algarismos de 1906 e 1907**

Importação por paizes de origem em libras esterlinas

	1906	1907	Augmento ou diminuição	%
	£	£		
Allemanha.....	4.873.140	6.218.348	+ 1.345.208	27,6
Argentina.....	3.508.922	3.630.709	+ 121.787	3,5
Austria-Hungria...	512.583	678.256	+ 165.673	32,3
Belgica.....	1.286.116	1.609.493	+ 323.377	25,1
Estados Unidos....	3.805.128	5.172.714	+ 1.367.586	35,9
França.....	3.057.305	3.499.860	+ 442.555	14,5
Grã Bretanha.....	9.294.707	12.155.110	+ 2.860.403	30,8
Hespanha.....	267.596	361.154	+ 93.558	35,0
Hollanda.....	160.770	229.821	+ 69.051	42,9
Italia.....	1.094.826	1.434.821	+ 339.995	31,1
Noruega.....	287.950	300.154	+ 12.204	4,2
Portugal.....	2.174.690	2.355.429	+ 180.739	8,3
Possessões britannicas:				
Canada.....	170.530	248.687	+ 78.157	45,8
India.....	426.943	218.498	- 208.445	48,8
Terra Nova.....	421.397	440.243	+ 18.846	4,5
Outras possessões.	21.165	38.339	+ 14.174	58,7
Suecia.....	143.414	140.882	- 2.532	1,8
Suissa.....	299.287	386.007	+ 86.720	29,0
Uruguay.....	1.114.374	1.126.947	+ 12.573	11,3
Outros paizes.....	280.198	232.131	- 48.067	0,7

O movimento da importação por destinos cresceu em 1907 em todos os Estados da União, como se vê do seguinte quadro:

Importação por destinos em libras sterlinas

Destinos	1906	1907	Augmento ou diminuição	%
Amazonas.....	1.250.582	1.638.745	+ 388.163	31,0
Pará.....	2.700.278	3.167.711	+ 467.433	17,3
Maranhão.....	485.861	531.159	+ 45.298	9,3
Piauí.....	60.259	96.827	+ 36.568	60,7
Ceará.....	488.747	554.312	+ 65.565	13,4
Rio Grande do Norte.....	49.625	62.191	+ 12.566	25,3
Parahyba.....	102.575	183.321	+ 80.746	78,9
Pernambuco.....	2.475.031	2.691.299	+ 216.268	8,7
Alagoas.....	280.095	378.953	+ 98.858	35,3
Sergipe.....	36.479	57.219	+ 20.740	56,9
Bahia.....	1.961.101	2.616.083	+ 654.982	33,4
Espirito Santo.....	69.148	149.951	+ 80.803	116,9
Rio de Janeiro.....	13.521.512	15.756.681	+ 2.235.169	16,5
S. Paulo.....	6.407.795	8.464.523	+ 2.056.728	32,1
Paraná.....	694.086	426.153	- 267.933	38,6
Santa Catharina...	318.402	457.350	+ 138.948	43,6
Rio Grande do Sul.	2.371.131	3.061.416	+ 690.285	29,1
Matto Grosso.....	169.354	233.016	+ 63.662	37,6

O porto do Rio de Janeiro continúa sendo o maior mercado importador. Em 1906 recebeu 40,7 % do valor total das mercadorias importadas no Brazil e em 1907, 38,9 %.

Segue-se o porto de Santos com 19,3 % em 1906 e 20,9 % em 1907.

De sorte que a esses dous portos cabem, em relação ao valor da importação para o Brazil, as seguintes elevadas porcentagens:

1903.....	57,3 %
1904.....	55,8 %
1905.....	50,3 %
1906.....	60,0 %
1907.....	59,8 %

Comparados os algarismos de 1907 com os de 1906, a importação do porto do Rio de Janeiro augmentou 16,5 %, a do porto de Santos 32,1 %, a do Estado do Rio Grande do Sul 29,1 %, a do Pará 17,3 %, a de Pernambuco 8,7 %, a da Bahia 33,4 %, a do Amazonas 31 %.

A relação entre o valor da importação e o da exportação nos ultimos seis annos foi a seguinte:

Ano	Alta de
1902.....	63,9%
1903.....	65,6%
1904.....	65,7%
1905.....	66,8%
1906.....	62,6%
1907.....	74,8%
Média, seis annos.....	66,6%

A elevação a 74,8% da percentagem referente ao anno de 1907 é evidentemente o effeito de algum factor anormal.

Augmento do valor em 1907, comparado com 1906, nas classes de materiaes para construcções ou que com ellas se relacionam:

Mil reis ouro	5.475\$000
Zinco em chapas, barras ou folhas.....	235.816\$000
Cobre e suas ligas.....	321.534\$000
Ferro e aço.....	1.265.970\$000
Pinho.....	1.517.938\$000
Carros para Estrada de Ferro.....	739.591\$000
Eixos, rodas e pertences para carros de Estrada de Ferro.....	1.437.253\$000
Grampos ou pregos, parafusos e rebites de ferro e aço.....	476.099\$000
Chapas galvanizadas.....	1.666.743\$000
Trilhos.....	3.983.876\$000
Trilhos.....	3.724.006\$ 00
Tubos e canos.....	924.200\$000
Apparelhos para electricidade.....	89.366\$000
Ferramentas.....	826.134\$000
Bombas hydraulicas.....	443.900\$000
Locomotivas.....	1.561.563\$000
Locomoveis e motores.....	832.531\$000
Machinas e aparelhos não especificados.....	20.052.545\$000
Navios a vapor ou vela e quaesquer embarcações.....	

Eleva-se o 20.052 contos, ouro, o augmento no valor desses artigos de 1906 e 1907. Deste augmento, como se demonstrou, 6 % ou 1.203 contos deve-se attribuir á alta de preços, e descontando esta, o augmento de valores fica reduzido a 18.849 contos, ou cerca de £ 2.120.000 e a relação da importação para o valor da exportação a 70,9 %.

Os artigos da importação, em que o movimento do augmento ou diminuição, em 1907, mais se fez notar, são os seguintes:

Artigo	Augmento ou diminuição nas quantidades	Kilos	%
Juta em fio.....	+	3.275.798	23,7
Carvão de pedra, coque e briquettes.....	+	103.937.359	7,8
Cimento.....	-	984.518	0,5
Pellets e couros preparados e curtidos....	+	65.516	8,9
Aço e ferro em bruto e preparado.....	+	2.198.492	6,8
Aço e ferro manufacturado.....	+	72.458.908	31,2
Algodão em bruto e preparado.....	+	247.454	9,6
Tecidos de algodão.....	+	1.217.553	10,7
Lã em bruto e preparada.....	+	273.112	36,4
Lã em tecido e em obras.....	+	307.330	23,3
Louça, porcellana, vidros e crystaes.....	+	2.230.654	14,4
Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	+	18.530.559	49,8
Papel e suas applicações.....	+	3.017.243	16,0
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	+	3.020.094	15,5
Kerozene.....	+	4.952.782	7,6
Bacalhão.....	+	302.005	1,5
Banha.....	+	3.018.835	78,6
Batatas.....	-	4.166.215	18,5
Conservas de carnes, de peixes e de fructas e legumes.....	+	553.053	10,1
Farinha de trigo.....	+	16.306.939	10,6
Trigo em grão.....	+	54.877.565	23,7
Feijão e favas.....	-	1.345.015	15,1
Sal.....	+	15.607.937	48,6
Vinho.....	+	7.234.147	12,6
Xarque.....	+	1.171.092	3,5

O movimento da importação por origens consta do quadro abaixo. De todos os paizes, a importação augmentou em 1907, menos da India, que baixou 48,8 % (por causa do arroz), e da Suecia, que teve a pequena baixa de 1,8 %. A importação da Grã-Bretanha cresceu 30,8 %, augmento enorme, tendo em vista o seu valor consideravel. Desde alguns annos, é a primeira vez que a percentagem de augmento da importação desse paiz excede a da Allemanha, apesar do grande volume daquelle. O augmento de 35,9 % na importação dos Estados Unidos, o maior consumidor de nossos productos, é animador. A importação da Republica Argentina augmentou pouco, 3,5 %; e do Uruguay augmentou 11,3 %.

O seguinte quadro refere-se, por classes, aos seis últimos annos:

CLASSE I Animaes vivos	CLASSE II Materias primas, etc.	CLASSE III Manufacturas	CLASSE IV Generos alimenticios	TOTAL	
				Contos de réis	Contos de réis
1902.....	251.953	4.406.498	10.053.384	8.587.583	23.279.418
1903.....	228.585	4.387.791	11.123.643	8.467.791	24.207.810
1904.....	161.632	4.537.181	12.185.840	9.030.770	25.915.423
1905.....	313.806	5.031.863	14.203.319	10.281.062	29.830.050
1906.....	141.535	6.385.800	16.426.019	10.250.687	33.204.041
1907.....	169.029	8.088.850	21.389.603	10.880.121	40.527.603

Houve em 1907 augmento no valor de todas as classes em relação a 1906, sendo o maior na classe III (artigos manufacturados) com 30,2 %, seguindo-se a classe II (materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias) com 26,7 %, a classe I (animaes vivos) com 19,4 % e sendo o menor na classe IV (generos alimenticios) somente de 6,1 %.

6.º Sensível a redução do saldo economico do 1.º trimestre do corrente anno, o que revela grave perigo para o equilibrio orçamentario.

Levando em conta na analyse das importações o valor consideravel representado pelas mercadorias, que entram no paiz com isenção de direitos e que, como em grande parte, os materiaes de construção importados por empresas novas, são pagos com capitales existentes fóra do paiz; attendendo ainda que em 1907 a importancia que o Thesouro deixou de perceber por essa razão elevou-se a 27.784:055\$601, dos quaes parte devia ser pago em ouro, admitindo que a parte ouro represente 35 % sobre o valor dos 27 mil contos (algarismos redondos), mesmo assim adicionando-a ao saldo conhecido da exportação sobre a importação no primeiro trimestre do anno corrente o valor presumível pago no estran-

geiro por mercadorias importadas com isenção de direitos, esse saldo ficará ainda consideravelmente menor do que o obtido em igual periodo dos dous annos anteriores.

Comparada com a dos trimestros de 1906 e 1907, a importação no primeiro trimestre do corrente anno foi, é verdade, a seguinte:

	MERCADORIAS		
	MIL RÉIS PAPEL		
	1906	1907	1908
Janeiro.....	30.747:192\$	40.554:341\$	59.104:893\$
Fevereiro.....	31.282:286\$	43.833:026\$	48.901:151\$
Março.....	37.798:073\$	53.929:632\$	53.132:336\$
Tres mezes.....	99.827:551\$	147.316:989\$	161.145:380\$

  

	EQUIVALENTE EM £		
	1906	1907	1908
	Janeiro.....	2.123.211	3.151.992
Fevereiro.....	2.160.162	2.788.077	3.059.506
Março.....	2.610.101	3.391.667	3.324.668
Tres mezes.....	6.893.474	9.331.736	10.082.078

Como se vê do quadro acima, o valor da importação em 1908 foi superior ao de 1907, nos mezes de janeiro e fevereiro mezes em que cresciam ainda os recursos da Caixa de Conversão diminuido, em pequena escala, aliás, no mez de março findo.

Primeiro trimestre 1908

O commercio exterior do Brazil, durante o primeiro trimestre de 1908, teve o seguinte movimento, comparado com igual periodo de 1907:

	Mercadorias		Equivalente em £, ouro	
	Mil réis, papel 1907.	1908.	1907.	1908.
Importação.	147.316:989\$	161.683:371\$	82.918:768\$	89.917:665\$
Exportação.	247.959:963\$	182.248:552\$	139.720:912\$	101.329:169\$
	395.276:955\$	343.931:923\$	222.639:680\$	191.241:834\$

Não obstante o valor da importação ter tido um augmento correspondente a 9,8 %, houve decrescimento no movimento geral de 51.345:032\$, papel, ou 13 %, equivalente a 31.422:816\$, ouro, ou 14,1 %, devido a diminuição correspondente a 43,7 % no valor papel e 44,4 % no valor ouro da exportação.

Analysando por partes temos os seguintes resultados:

	Augmento ou diminuição	Mil réis	
		ouro	%
CLASSE I. — Animaes vivos.....	+	351.981\$	172,2
CLASSE II. — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias.....	+	435.775\$	2,6
CLASSE III. — Artigos manufacturados...	+	7.570.346\$	18,4
CLASSE IV. — Artigos destinados á alimentação e forragens.....	-	1.389.205\$	5,7

O movimento mais notavel foi nas classes e artigos abaixo:

	Augmento ou diminuição nas	quantidades	
		%	%
Juta em fio.....	-	1.819.580	34,1
Carvão de pedra, coke e briquettes.....	+	68.707.043	20,7
Cimento.....	-	5.838.753	10,7
Pelles e couros preparados e curtidos....	+	7.777	4,0
Aço e ferro em bruto e preparado.....	+	1.780.229	28,2
Aço e ferro manufacturado.....	+	27.886.151	51,3
Algodão em bruto e preparado.....	+	38.653	5,8

Tecidos de algodão.....	-	256.260	8,4
Lã em bruto e preparada.....	-	24.166	10,2
Lã em tecido e em obras.....	+	11.004	2,5
Louça, porcellana, vidros e crystaes...	+	1.113.715	25,2
Machinas,apparellhos,ferramentas e utensilios diversos.....	+	5.107.141	46,0
Papel e suas applicações.....	+	2.621.885	44,5
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	-	36.112	0,7
Kerozene.....	-	1.647.371	7,8
Bacalhau.....	+	3.031.570	31,2
Banha.....	+	66.116	0,6
Batatas.....	+	1.502.521	62,9
Conservas de carne, de peixe e de fructas e legumes.....	-	439.451	25,7
Farinha de trigo.....	-	5.814.339	14,3
Trigo em grão.....	-	23.970.823	31,5
Feijão e favas.....	-	66.168	3,9
Sal.....	-	4.897.754	26,8
Vinho.....	-	2.838.178	16,0
Xarque.....	+	30.866	00,3

E por origens:

		Augmento ou diminuição	
		Mil réis ouro	%
Allemanha.....	+	1.642.156\$	13,0
Argentina.....	+	983.516\$	12,1
Austria-Hungria.....	+	26.876\$	1,8
Belgica.....	+	1.753.792\$	50,1
Chile.....	+	25.445\$	78,9
China.....	+	19.018\$	21,2
Cuba.....	+	6.488\$	34,8
Dinamarca.....	+	45.785\$	37,9
Estados Unidos.....	+	854.562\$	8,3
França.....	+	995.136\$	15,1
Grã Bretanha.....	+	2.376.758\$	10,0
Grecia.....	+	2.291\$	79,3
Hespanha.....	+	53.255\$	9,0
Hollanda.....	+	187.764\$	49,1
Italia.....	+	244.550\$	8,3
Japão.....	+	11.321\$	64,2
Paraguay.....	+	2.689\$	7,6
Peru.....	+	21.589\$	219,7
Portugal.....	-	1.054.597\$	20,7
Possesões britannicas:			
Canada.....	+	91.936\$	11,2
India.....	-	42.144\$	11,3
Nova Zelândia.....	+	158\$	12,3
Terra Nova.....	+	620.516\$	43,4
Outras possessões britannicas.....	-	40.988\$	56,2
Russia.....	+	15.418\$	30,3
Suecia.....	+	100.037\$	31,1
Noruega.....	+	138.670\$	19,7
Suiss.....	+	216\$411\$	29,1
Turquia asiatica.....	+	23.042\$	369,5
Turquia europea.....	-	8.428\$	31,7
Uruguay.....	+	183.262\$	6,3
Outros paizes.....	+	53.292\$	103,0

Por destinos, o movimento da importação foi como se segue:

		Augmento ou diminuição	
		Mil réis ouro	%
Acro.....	+	1.319\$	
Amazonas.....	+	92.087\$	3,1
Pará.....	-	94.974\$	1,5
Maranhão.....	+	26.788\$	2,5
Piauhy.....	+	68.400\$	47,5
Ceará.....	-	78.346\$	6,7
Rio Grande do Norte.....	+	37.922\$	33,3
Parahyba.....	+	38.426\$	9,8
Pernambuco.....	+	175.722\$	3,1
Alagoas.....	+	689.180\$	108,9
Sergipe.....	+	66.826\$	299,2
Bahia.....	+	877\$589\$	16,6
Espirito Santo.....	-	170.788\$	47,5
Rio de Janeiro.....	+	5.003.020\$	15,7
S. Paulo.....	+	1.283.409\$	6,8
Paraná.....	+	556.542\$	72,8
Santa Catharina.....	+	106.011\$	10,7
Rio Grande do Sul.....	+	1.073.137\$	18,0
Matto Grosso.....	-	32.300\$	5,8

Exportação

		Equivalente em	
		Papel	Ouro
1907.....		247.959:966\$	139.720:912\$
1908.....		182.248:542\$	101.329:169\$
Diferença para menos em 1908		65.711:414\$	38.391:743\$

A exportação de mercadorias no 1º trimestre de 1908, comparada com a de igual periodo de 1907, accusa uma diminuição de 65.711:414\$, papel; equivalente a 38.391:743\$ ouro, sendo a porcentagem dessa diminuição de 26,5% em papel moeda, ou 27,5% em mil réis ouro.

Relativamente aos artigos cuja exportação é mais importante, a porcentagem do augmento ou diminuição, na quantidade, comparada com 1907, é a seguinte:

	Augmento ou diminuição nas quantidades	%
Movimento nos artigos mais importantes:		
Algodão em rama, kilo.....	13.797.731	85,50
Areias monazíticas, idem.....	1.205.100	76,26
Assucar, idem.....	7.186.140	92,11
Borracha seringa, idem.....	84.478	0,66
Cacão, idem.....	4.127.434	80,17
Café em grão, sacca.....	128.105	3,92
C uros vaccuus, kilo.....	1.251.275	13,53
Fumo, idem.....	6.890.144	71,63
Herva-matte, idem.....	1.139.508	9,03
Manganez, tonelada.....	29.657	55,46
Ouro em barra, gramma.....	157.095	17,37
Pelles, kilo.....	231.394	24,94

Os preços correntes em papel moeda dos artigos mais importantes da exportação no 1º trimestre de 1906, 1907 e 1908, são os seguintes

	1906	1907	1908
Algodão (Pernambuco), kilo.....	\$640	\$811	\$930
Assucar mascavo (Pernambuco), idem.....	\$ 85	\$157	\$275
Borracha seringa fina (Pará)—pauta, idem.....	5\$767	6\$067	4\$744
Cacão (Bahia)—pauta, idem.....	\$468	\$912	\$903
Café em grão (Rio—typo 7), sacca.....	27\$868	27\$564	24\$020
Fumo em folha (Bahia)—pauta, kilo.....	\$446	\$620	\$693
Herva-matte (Paraná), idem.....	\$440	\$353	\$380

Si procedermos á comparação dos preços correntes médios (moeda-papel) dos sete mais importantes artigos da exportação no 1º trimestre de 1908 com o de igual periodo de 1907, teremos o seguinte resultado:

	Diferença	%
Algodão em rama.....	+ \$119	2,3
Assucar.....	+ \$118	75,2
Borracha fina.....	- \$323	21,8
Cacão.....	- \$600	1,6
Café em grão.....	- \$638	9,6
Fumo em folha.....	+ \$664	10,2
Herva-matte.....	+ \$27	7,6

Comparando o movimento da exportação por procedencia no 1º trimestre de 1908 com o de igual periodo de 1907, resulta:

AUGMENTO OU DIMINUIÇÃO POR PROCEDENCIA NO 1º TRIMESTRE DE 1908

	Mil réis ouro	%
Amazonas.....	- 9.772:342\$	34,316
Pará.....	- 7.865:706\$	40,513
Maranhão.....	- 1.422:238\$	52,613
Ceará.....	- 2.751:285\$	76,261
Rio Grande do Norte.....	- 488:948\$	99,754
Parahyba.....	- 1.424:930\$	70,611
Pernambuco.....	- 3.862:611\$	77,020
Alagoas.....	- 593:819\$	69,470
Bahia.....	- 1.293:144\$	13,093
Espirito Santo.....	+ 198:078\$	10,777
Rio de Janeiro (Capital Federal).....	+ 654:927\$	4,435
S. Paulo.....	+ 7.354:641\$	17,159
Paraná.....	+ 43:660\$	2,334
Santa Catharina.....	- 24:139\$	6,396
Rio Grande do Sul.....	- 2.128:723\$	49,552
Matto Grosso.....	- 305:882\$	24,307

E procedendo do mesmo modo em relação á exportação por destino no primeiro trimestre de 1908 com o de igual periodo de 1907, tem-se:

	Augmento ou diminuição	
	Mil réis ouro	%
Allemanha.....	- 8.151:908\$	35,0
Argentina.....	- 227:650\$	6,9
Austria-Hungria.....	+ 1.381:749\$	123,3
Belgica.....	- 392:229\$	14,5
Estados Unidos.....	- 15.162:210\$	28,3
França.....	- 1.888:59\$	15,3
Grã-Bretanha.....	- 12.815:643\$	41,1
Hespanha.....	- 123:216\$	19,3
Hollanda.....	+ 397:603\$	8,6
Italia.....	+ 320:377\$	83,6
Portos da Grã-Bretanha. (à ordem).....	- 1.388:573\$	52,7
Portugal.....	- 648:130\$	48,7
Uruguay.....	- 291:148\$	17,8
Outros paizes.....	- 597:712\$	60,5

Importação por classes

	VALOR A BORDO			
	Mil réis papel		Mil réis ouro	
	1907	1908	1907	1908
Classe I — Animacs vivos.....	362:082\$	1.000:364\$	204:355\$	556:336\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias.....	30.218:522\$	31.371:441\$	17.010:959\$	17.446:734\$
» III — Artigos manufacturados.....	73.212:489\$	87.749:108\$	41.229:941\$	48.800:287\$
» IV — » destinados á alimentação e forragens.....	43.523:896\$	41.562:458\$	24.503:513\$	23.114:308\$
Total das mercadorias.....	147.316:989\$	161.683:371\$	82.948:768\$	89.917:665\$
» V — Especies metallicas e notas de banco, estrangeiras...	48.692:166\$	436:836\$	27.438:531\$	242:934\$
Total geral.....	196.009:155\$	162.120:207\$	110.387:299\$	90.160:599\$

Movimento da importação por alfandegas e postos aduaneiros  
Janeiro a março 1908

ALFANDEGAS E POSTOS ADUANEIROS	VALOR A BORDO NO BRAZIL			
	Mil réis papel		Equivalente em mil réis ouro	
	1907	1908	1907	1908
Acre.....	—	2:372\$	—	1:319\$
Amazonas.....	5.281:111\$	5.180:672\$	2.973:236\$	2.881:149\$
Mandós.....	5.281:111\$	5.180:672\$	2.973:236\$	2.881:149\$
Pará.....	11.011:591\$	10.071:081\$	6.196:368\$	6.101:394\$
Belém.....	11.011:591\$	10.071:081\$	6.196:368\$	6.101:394\$
Maranhão.....	1.930:857\$	2.001:681\$	1.086:415\$	1.113:203\$
S. Luiz.....	1.930:857\$	2.001:681\$	1.086:415\$	1.113:203\$
Piauí.....	253:339\$	382:145\$	144:115\$	212:524\$
Parnahyba.....	253:339\$	382:145\$	144:115\$	212:524\$
Ceará.....	2.072:740\$	1.957:802\$	1.167:147\$	1.088:801\$
Fortaleza.....	2.072:740\$	1.957:802\$	1.167:147\$	1.088:801\$
Rio Grande do Norte.....	203:367\$	272:705\$	113:73\$	151:661\$
Natal.....	203:367\$	272:705\$	113:73\$	151:661\$
Parahyba.....	690:679\$	770:602\$	393:469\$	431:895\$
Cabedello.....	690:679\$	770:602\$	393:469\$	431:895\$
Pernambuco.....	9.011:870\$	10.360:023\$	5.585:842\$	5.761:504\$
Recife.....	9.011:870\$	10.360:023\$	5.585:842\$	5.761:504\$
Alagoas.....	1.122:017\$	2.376:679\$	632:572\$	1.321:753\$
Maceió.....	1.115:897\$	2.366:256\$	629:112\$	1.315:956\$
Penedo.....	6:120\$	10:423\$	3:460\$	5:796\$
Sergipe.....	39:712\$	160:318\$	22:332\$	80:154\$
Aracajú.....	39:712\$	160:318\$	22:332\$	80:154\$
Estancia.....	—	—	—	—
Bahia.....	9.397:702\$	11.075:207\$	5.292:833\$	6.170:425\$
Espirito Santo.....	641:867\$	339:773\$	359:747\$	188:959\$
Victoria.....	641:867\$	339:773\$	359:747\$	188:959\$
Rio de Janeiro.....	56.003:417\$	66.401:158\$	31.924:940\$	36.927:900\$
S. Paulo.....	33.358:389\$	31.466:221\$	18.782:853\$	17.499:444\$
Santos.....	33.358:389\$	31.466:221\$	18.782:853\$	17.499:444\$
Paraná.....	1.360:355\$	2.375:637\$	764:631\$	1.321:173\$
Paranaguá.....	1.188:283\$	1.975:723\$	677:787\$	1.098:767\$
Antonina.....	162:646\$	369:626\$	91:575\$	205:502\$
Foz do Iguaçu.....	9:426\$	30:288\$	5:209\$	16:844\$
Santa Catharina.....	1.760:386\$	1.072:889\$	991:180\$	1.097:191\$
S. Francisco.....	340:837\$	379:440\$	192:057\$	211:020\$
Itajahy.....	5:528\$	393:174\$	3:090\$	218:657\$
Joinville.....	180:476\$	155:623\$	101:401\$	86:547\$
Florianopolis.....	1.233:895\$	1.044:652\$	694:632\$	580:967\$
Blumenau.....	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	10.593:093\$	12.652:097\$	5.963:131\$	7.036:268\$
Rio Grande.....	3.662:937\$	5.176:801\$	2.062:906\$	2.878:906\$
Pelotas.....	932:105\$	1.357:239\$	524:477\$	754:807\$
Porto Alegre.....	5.303:705\$	5.349:068\$	2.986:470\$	2.974:800\$
Jaguarão.....	3:486\$	8:373\$	2:059\$	4:856\$
Livramento.....	159:985\$	110:123\$	89:94\$	61:243\$
Quarany.....	80:366\$	66:472\$	45:202\$	36:967\$
Uruguayana.....	380:365\$	343:150\$	214:141\$	190:837\$
Itaquí.....	6:744\$	87:875\$	3:813\$	48:876\$
S. Borja.....	13:850\$	21:661\$	7:790\$	12:046\$
Diversos postos.....	46:486\$	131:335\$	26:177\$	73:040\$
Matto Grosso.....	932:135\$	933:300\$	554:215\$	521:825\$
Porto Murtinho.....	59:601\$	57:695\$	33:580\$	32:086\$
Corumbá.....	894:316\$	850:731\$	504:680\$	473:120\$
Cuyabá.....	28:218\$	29:883\$	15:955\$	16:619\$
Total.....	147.316:989\$	161.683:371\$	82.948:768\$	89.917:665\$

## Movimento da importação por paizes de origem

Janeiro a março 1908

	VALOR A BORDO NO BRAZIL			
	Mil réis papel		Mil réis ouro	
	1907	1908	1907	1908
Allemanha.....	22.430:818\$000	25.660:741\$000	12.628:662\$000	14.270:818\$000
Argentina.....	14.461:968\$000	12.866:551\$000	8.139:040\$000	7.155:500\$000
Austria-Hungria.....	2.609:855\$000	2.690:934\$000	1.469:645\$000	1.498:521\$000
Belgica.....	5.553:670\$000	8.779:177\$000	3.128:609\$000	4.882:401\$000
Chile.....	57:366\$000	103:766\$000	32:263\$000	57:708\$000
China.....	159:426\$000	127:144\$000	89:770\$000	70:709\$000
Cuba.....	33:077\$000	45:205\$000	18:652\$000	25:140\$000
Dinamarca.....	214:754\$000	299:796\$000	120:942\$000	166:727\$000
Estados- Unidos.....	18.341:420\$000	20.116:763\$000	10.333:059\$000	11.187:621\$000
França.....	11.726:904\$000	13.666:093\$000	6.605:047\$000	7.600:183\$000
Grã-Bretanha.....	42.208:532\$000	47.002:091\$000	23.763:217\$000	26.139:075\$000
Grecia.....	5:134\$000	9:316\$000	2:890\$000	5:181\$000
Hespanha.....	1.055:217\$000	1.164:088\$000	594:123\$000	647:378\$000
Hollanda.....	679:044\$000	1.024:639\$000	382:073\$000	569:837\$000
Italia.....	5.236:108\$000	5.729:328\$000	2.911:726\$000	3.186:286\$000
Japão.....	31:284\$000	52:070\$000	17:637\$000	28:958\$000
Paraguay.....	62:171\$000	68:473\$000	35:391\$000	38:180\$000
Peru.....	17:382\$000	56:489\$000	9:823\$000	31:417\$000
Portugal.....	9.041:306\$000	7.258:386\$000	5.091:204\$000	4.036:637\$000
Possessões Britannicas :				
Canada.....	1.454:614\$000	1.641:307\$000	820:851\$000	912:787\$000
India.....	661:076\$000	593:732\$000	372:339\$000	330:197\$000
Nova Zelandia.....	2:273\$000	2:570\$000	1:271\$000	1:429\$000
Terra Nova.....	2.538:854\$000	3.689:327\$000	1.431:245\$000	2.051:761\$000
Outras possessões britannicas.....	129:744\$000	57:461\$000	72:944\$000	31:95\$000
Russia.....	90:587\$000	119:155\$000	50:848\$000	66:266\$000
Suecia.....	621:559\$000	433:464\$000	350:101\$000	241:064\$000
Noruega.....	1.250:561\$000	1.513:902\$000	703:263\$000	841:933\$000
Suissa.....	1.319:733\$000	1.725:162\$000	743:011\$000	959:422\$000
Turquia Asiatica.....	11:064\$000	52:646\$000	6:236\$000	29:278\$000
» Europeia.....	47:249\$000	32:666\$000	23:597\$000	18:167\$000
Uruguay.....	5.171:750\$000	4.911:231\$000	2.914:506\$000	2.731:304\$000
Outros paizes.....	91:936\$000	188:818\$000	51:716\$000	105:008\$000
Total.....	147.316:989\$000	161.683:371\$000	82.948:768\$000	89.917:665\$000

## Exportação geral de mercadorias nacionaes e nacionalizadas

No 1º trimestre de 1907 e 1908

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (1\$ papel)	
		1907	1908	1907	1908
<i>Classe I. — Animaes e seus productos</i>					
Animaes :					
Dessecados.....	Kilo	—	—	13.738:845\$000	8.651:722\$000
Vivos não especificados.....	»	227	166	650\$000	1:015\$000
Aparas de couros.....	»	—	—	3:370\$000	1:800\$000
Azeite de baleia.....	»	—	37.444	—	4:546\$000
Banha de baleia.....	»	15.850	278.740	1:395\$000	52:539\$000
Banha.....	»	11.270	9.915	17:266\$000	11:892\$000
Barbatanas.....	»	315	—	130\$000	—
Bucho de peixe.....	»	10.957	8.871	20:730\$000	12:746\$000
Camarões seccos.....	»	30	928	30\$000	1:060\$000
Canella.....	»	386.010	62.421	15:43\$000	1:561\$000
Carnes em conserva.....	»	40	2.866	100\$000	918\$000
Cascos de tartaruga.....	»	225	205	3:429\$000	2:192\$000
Cêra.....	»	33.271	54.180	57:575\$000	94:255\$000
Cerdas.....	»	950	—	950\$000	—
Chifres.....	»	406.684	353.723	202:995\$000	142:606\$000
Cinzas de ossos.....	»	1.481.930	968.000	68:410\$000	21:296\$000

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (1\$ papel)	
		1907	1908	1907	1908
<i>Classe I — Animais e seus productos (continuação)</i>					
Couros de:	Kilo	325	231	98\$000	220\$000
Cavallos.....	»	20	—	60\$000	—
Curtidos.....	»	7.059.970	6.309.696	5.901:572 000	3.067:228\$000
Salgados.....	»	2.185.055	1.684.074	2.950:699\$000	1.791:624\$000
Seccos.....	»	100.846	113.691	157:712\$000	147:433\$000
Trina.....	»	—	13.760	—	42:037\$000
Extracto e caldo de carne.....	»	—	—	—	—
Gado:	Cabeça	—	1	—	3:000\$000
Cavallar.....	»	5.521	—	115:941\$000	—
Vaccum.....	Kilo	63.209	44.776	6:548\$000	4:196\$000
Farras ou unhas.....	»	52.449	86.280	55:596\$000	33:536\$000
Glycerina.....	»	18.953	13.359	43:178\$000	32:657\$000
Grude de peixe.....	»	365	366.370	20\$000	14:655\$000
Guano.....	»	240.517	216.187	293:745\$000	200:192\$000
Lã.....	»	24.709	20.157	14:832\$000	50:880\$000
Lingus seccas e em conservas.....	»	425	600	710\$000	900\$000
Manteiga.....	»	3.322	500	3:818 000	258\$000
Mel de abelhas.....	»	869.069	233.577	25:692\$000	11:717\$000
Ossos.....	»	4.600	4.200	700\$000	700\$000
Ostras.....	»	13	320	100\$000	90\$000
Pellegos.....	»	—	—	—	—
Pelles de:	»	—	—	—	—
Cabra.....	»	805.112	510.384	3.483:506\$000	1.880:795\$000
Carneiro.....	»	92.164	139.730	187:283\$000	298:310\$000
Orelha.....	»	3.651	10.058	2:557\$000	18:536\$000
Veado.....	»	22.504	24.383	47:393\$000	53:321\$000
Diversas.....	»	4.403	5.281	5:835\$000	14:292\$000
Pennas de:	Gramma	909.000	831.000	7:807\$000	7:221\$000
Ema.....	»	7.921	3.100	8:170\$000	4:200\$000
Garça.....	Kilo	—	50	—	27\$000
Queijo.....	»	—	30.500	—	11:000\$000
Retalhos de sola.....	»	—	40	14\$000	619\$000
Sabão.....	»	124.580	1.239	4:605\$000	3:843\$000
Sabugos de chifres.....	»	25.8 1	—	2:040\$000	—
Sangue de boi.....	»	12.500	—	7:602\$000	—
Sebo.....	Meio	548	508	5:928\$000	3:900\$000
Sola.....	Kilo	22.556	1.200	1:992\$000	140\$000
Umbigos.....	»	4.930	—	9:028\$000	—
Vaquetas.....	»	250	292	630 000	242\$000
Velas.....	»	1.121	370	995\$000	260\$000
Xarque.....	»	—	—	—	—
<i>Classe II — Mineraes e seus productos.....</i>					
Aguas mineraes.....	Kilo	6.220	720	3:588\$000	276\$000
Areia monazitica.....	»	1.580.220	375.120	561:756\$000	137:894\$000
Carvão de pedra.....	»	5.000	5.000	200\$000	80\$000
Chumbo para caça.....	»	—	1.020	—	396\$000
Cinza de ourivesaria.....	»	5.690	8.945	13:128\$000	7:200\$000
Crystal.....	»	5.971	15.896	7:165\$000	37:607\$000
Jóias.....	—	—	—	2:385\$000	—
Manganez.....	Tonelada	53.477	23.820	1.795:993\$000	504:747\$000
Manufacturas de barro.....	Kilo	60	449	50\$000	383\$000
Metaes velhos:	»	—	—	—	—
Aço e ferro.....	»	93.300	940.614	3:821\$000	36:321\$000
Chumbo e zinco.....	»	—	196	—	22\$000
Outros metaes.....	»	235.858	191.121	196:008\$000	124:467\$000
Mica.....	»	1.068	3.632	14:609\$000	4:636\$000
Mineraes não especificados.....	»	187.335	5.670	27:810\$000	3:000\$000
Minérios de:	»	—	—	—	—
Cobre.....	»	255.020	570.772	52:670\$000	74:370\$000
Ferro.....	»	—	89.560	—	8:900\$000
Não especificados.....	»	—	7.000	—	4:000\$000
Ouro:	Gramma	904.485	1.061.580	1.546:309\$000	1.838:657\$000
Em barra.....	»	—	2.425	—	4:20\$000
Velho.....	»	—	—	—	—
Pedras de:	Kilo	19.601	21.502	4:465\$000	5:761\$000
Agathas.....	Gramma	—	—	474:248\$000	218:568\$000
Carbonatos.....	»	—	—	92:280\$000	125:517\$000
Diamantes.....	Kilo	206	5.000	260\$000	485\$000
Cômuns não especificadas.....	Gramma	—	—	54:930\$000	105:837\$000
Preciosas não especificadas.....	Kilo	—	280	—	840\$000
Phosphoros.....	Gramma	48.000	—	960\$000	—
Prata velha.....	»	—	—	1:572\$000	—
Prata e ouro em obra.....	»	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (1\$ PAPEL)	
		1907	1908	1907	1908
<i>Classe II—Animas e seus productos (continuação)</i>					
Sal.....	Kilo	—	7.200	—	800\$000
Talco.....	»	1.000	—	70\$000	—
Telhas de barro.....	»	4.000	—	250\$000	—
<i>Classe III — Animas e seus productos.....</i>					
Aguardente.....	Litro	81.344	31.152	24:065\$000	12:290\$000
Alcool.....	»	—	77	—	50\$000
Alg-dão em rama.....	Kilo	15.590.705	1.792.974	14.645:583\$000	1.848:044\$000
Aniagem.....	»	—	1.500	—	4:500\$000
Araroba.....	»	1.002	1.890	1:603\$000	5:844\$000
Arroz.....	»	70	15.030	35\$000	7:471\$000
Assucar :					
Branco.....	»	95.985	566.989	29:357\$000	271:252\$000
Crys'al.....	»	30.000	—	5:850\$000	—
Demerara.....	»	—	5.110	—	1:052\$000
Mascavo.....	»	7.675.454	43.200	1.051:018\$000	12:437\$000
Azeite.....	»	—	22	—	2\$000
Baga de mamona.....	»	812.725	27.39	170:080\$000	4:465\$000
Bebidas não especificadas.....	»	180	220	200\$000	150\$000
Biscoitos e bolachas.....	»	10	480	20\$000	300\$000
Borracha :					
Mangabeira.....	»	155.171	98.188	511:700\$000	248:931\$000
Munçoba.....	»	566.147	143.030	2.708:910\$000	478:972\$000
Seringa.....	»	12.811.554	12.727.076	81.456:027\$000	51.195:054\$000
Cabcs de vassouras.....	»	3.000	7.200	3:000\$000	2:510\$000
Cacão.....	»	5.148.609	9.276.053	5.708:532\$000	10.360:545\$000
Café :					
Em grão.....	Sacca	3.217.048	3.088.943	100.769:382\$000	91.617:060\$000
Em pó.....	Kilo	1.269	1.458	1:060\$000	761\$000
Cangica.....	»	—	61	—	18\$000
Caroços :					
De algodão.....	»	13.355.872	9.367.869	932:157\$000	710:205\$000
De officina.....	»	—	150.000	—	15:000\$000
Carroças e pertences.....	»	12	1.452	53\$000	1:080\$000
Castanhas.....	Hectolitro	40.481	19.46	895:810\$000	339:043\$000
Cebolas.....	Kilo	—	12.180	—	1:030\$000
Cêra de carnaúba.....	»	1.269.656	690.115	3.193:950\$000	1.216:826\$000
Cerveja.....	Garrafa	2.448	—	2:338\$000	—
Chapéos de palha.....	Kilo	—	9	—	90\$000
Charutos.....	Um	314.025	518.265	18:527\$000	23:810\$000
Chocolate.....	Kilo	—	2.748	—	5:15\$000
Cigarros.....	»	1.481	81	8:630\$000	620\$000
Cinza vegetal.....	»	—	9.242	—	591\$000
Conservas alimenticias.....	»	96	—	30\$000	—
Cumarú.....	»	1.305	5.144	2:457\$000	6:302\$000
Doces :					
Goiabada.....	»	18.227	8.773	20:450\$000	13:875\$000
Não especificados.....	»	24.596	19.910	34:590\$000	22:910\$000
Dormentes.....	Um	390	—	1:892\$000	—
Eiros para carpetas.....	Kilo	16.430	2.900	1:921\$000	560\$000
Estopa.....	»	1.800	23.617	754\$000	11:721\$000
Farelos.....	»	6.425.436	6.267.732	441:528\$000	583:473\$000
Farinha :					
Mandioca.....	»	847.615	1.380.471	177.000\$000	150:406\$000
Não especificada.....	»	88	13.534	100\$000	1:532\$000
Feijão.....	»	15.301	1.320	4:440\$000	389\$000
Fibras vegetaes.....	»	—	700	—	710\$000
Folhas, raizes e rezinas medicinaes.....	»	22.530	154.049	23:031\$000	103:433\$000
Fructas e fructos :					
Abacates.....	»	340	—	43\$000	—
Abacaxis.....	»	28.944	43.496	4:485\$000	8:083\$000
Bananas.....	Cacho	136.897	235.687	64:977\$000	130:625\$000
Cocos.....	Centio	517	439	4:665\$000	5:729\$000
Coquinhos.....	Kilo	122.190	212.737	14:665\$000	21:274\$000
Laranjas.....	Centio	22	100	220\$000	700\$000
Tangerinas.....	Kilo	2.500	10.450	1:000\$000	3:210\$000
Não especificadas.....	»	3.829	114	2:640\$000	124\$000
Fumo :					
Desfiado.....	»	1.957	1.247	4:200\$000	3:550\$000
Em corda.....	»	95.417	147.314	52:643\$000	153:218\$000
Em folha.....	»	9.522.019	2.580.688	7.279:053\$000	2.064:033\$000
Gomma copal.....	»	9.360	—	9:922\$000	—
Herva-matte.....	»	11.474.447	10.334.849	5.478:278\$000	4.885:909\$000
Ipecacuanha.....	»	11.442	3.992	160:265\$000	37:021\$000
Lenha.....	»	17.080	—	1:780\$000	—



MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (1\$ papel)	
		1907	1908	1907	1908
<i>Classe III—Animas e seus productos (continuação)</i>					
Madeiras de :	Kilo	5.990	1.320	486\$	112\$
Acapu.....	»	—	1.100	—	139\$
Gonçalo Alves.....	»	621.328	1.043.280	65:647\$	249:29 \$
Jacarandá.....	»	66.000	31.200	4:000\$	2:855\$
Massaranduba.....	»	1.024	10.000	3:235\$	38:090\$
Pinho.....	Pranchão	13.238	38.377	10:919\$	49:917\$
».....	Taboa	—	10.536	—	1:644\$
Sebastião de arruda.....	Kilo	213.515	323.811	13:787\$	25:797\$
Diversas.....	»	780	1.010	2:180\$	5:282\$
Medicamentos.....	»	—	—	—	—
Mel de :	»	3.879	1.055	405\$	189\$
Assucar.....	»	1.456	—	1:082\$	—
Fumo.....	»	885	37	886\$	500\$
Objectos indigenas.....	»	938	360	350\$	240\$
Obras de madeira.....	»	—	—	—	—
Oleo de :	»	5.456	7.276	8:009\$	12:922\$
Copahyba.....	»	—	10	—	60\$
Não especificado.....	»	—	5.471	—	6:000\$
Paina.....	»	367.495	810.796	164:637\$	154:707\$
Piassava.....	»	—	330	—	220\$
Pimentas e pimentões.....	»	—	—	10:405\$	42:706\$
Plantas.....	Kilo	3.311	4.491	1:32 \$	7.5\$
Polvilho.....	»	1.500	850	1:05 \$	37\$
Rapadura.....	»	3.020	4.141	7:223\$	15:392\$
Rapé.....	»	—	155.031	—	53 0 1\$
Residuos de algodão.....	»	77.947	61.000	28:918\$	6:200\$
» » caroço de algodão.....	»	—	7.796	—	1:80 \$
Retalhos de linho.....	»	10.264	10.579	5:872\$	8:050\$
Sementes.....	»	56.400	12.237	16:892\$	3:074\$
Tapioca.....	»	4.665	—	10:830\$	—
Tecidos de algodão.....	»	3.383	1.943	11:020\$	6:157\$
Ticum.....	»	—	4.793	—	1:091\$
Vinho.....	»	—	—	—	—
<i>Classe IV — Especie metallica e notas de bancos estrangeiros.....</i>	—	—	—	243:854\$	110:645\$
Moedas de ouro.....	—	—	—	175:452\$	—
» » prata.....	—	—	—	5:00 \$	—
Outras especies.....	—	—	—	63:402\$	110:645\$

RESUMO POR CLASSES

CLASSES	VALOR POSTO A BORDO			
	Mil réis papel		Equivalencia em mil réis ouro	
	1907	1908	1907	1908
<i>Classe I — Animas e seus productos.....</i>	13.738:845\$	8.651:722\$	7.742:691\$	4.811:520\$
» <i>II — Mineraes e seus productos.....</i>	4.854:518\$	3.804:871\$	2.730:418\$	1.837:952\$
» <i>III — Vegetaes e seus productos.....</i>	229.366:603\$	170.291:959\$	129.247:803\$	94.679:097\$
<b>Total das mercadorias.....</b>	<b>247.959:966\$</b>	<b>182.248:552\$</b>	<b>139.720:912\$</b>	<b>101.329:169\$</b>
<i>Classe IV — Especie metallica e notas de Banco estrangeiros.....</i>	243:854\$	116:645\$	136:260\$	64:870\$
<b>Total geral.....</b>	<b>248.203:820\$</b>	<b>182.365:197\$</b>	<b>139.857:172\$</b>	<b>101.394:039\$</b>

Movimento da exportação geral do Brazil por procedencia

1º trimestre — 1907 e 1908

	VALOR POSTO A BORDO			
	Em mil réis papel		Equivalencias em mil réis ouro	
	1907	1908	1907	1908
Amazonas.....	50.594:663\$	33.633:628\$	28.477:160\$	18.704:818\$
Manaos.....	50.127:396\$	33.279:204\$	28.213:650\$	18.507:710\$
Itacatiara.....	467:27\$	354:424\$	263:51 \$	197:108\$
Pará.....	34.474:694\$	20.767:267\$	19.415:91\$	11.549:385\$
Belém.....	34.474:694\$	20.767:267\$	19.415:91\$	11.549:385\$
Maranhão.....	4.793:608\$	2.303:395\$	2.703:222\$	1.280:994\$
S. Luiz.....	1.902:913\$	906:115\$	1.71:616\$	593:918\$
Ilha do Cajueiro.....	2.895:695\$	1.397:280\$	1.631:616\$	777:076\$
Ceará.....	6.391:328\$	1.539:968\$	3.697:714\$	856:429\$
Fortaleza.....	6.391:328\$	1.539:968\$	3.697:714\$	856:429\$
Rio Grande do Norte.....	866:929\$	2:172\$	490:156\$	1:278\$
Natal.....	866:929\$	2:172\$	490:156\$	1:208\$
Parahyba.....	3.581:115\$	1.066:435\$	2.018:010\$	593:080\$
Cabedello.....	3.581:115\$	1.066:435\$	2.018:010\$	591:080\$
Pernambuco.....	8.693:925\$	2.072:333\$	5.015:107\$	1.152:496\$
Recife.....	8.696:925\$	2.072:333\$	5.015:17\$	1.152:496\$
Alagoas.....	1.514:682\$	469:242\$	854:782\$	269:963\$
Maceió.....	1.514:682\$	469:242\$	854:72\$	269:963\$
Bahia.....	17.542:007\$	15.425:697\$	9.871:904\$	8.578:760\$
S. Salvador.....	17.542:007\$	15.425:697\$	9.871:904\$	8.578:760\$
Espirito Santo.....	3.263:264\$	3.661:805\$	1.838:378\$	2.036:456\$
Victoria.....	3.263:264\$	3.661:805\$	1.838:378\$	2.036:456\$
Rio de Janeiro (Capital Federal).....	26.173:395\$	27.727:182\$	14.765:714\$	15.420:641\$
S. Paulo.....	76.011:952\$	63.893:368\$	42.861:833\$	35.57:102\$
Santos.....	76.011:952\$	63.893:368\$	42.861:833\$	35.57:192\$
Paraná.....	3.323:036\$	3.442:077\$	1.870:595\$	1.914:255\$
Paranaguá.....	1.364:913\$	1.722:79\$	768:259\$	958:078\$
Antonina.....	1.958:123\$	1.719:328\$	1.102:36\$	956:177\$
Santa Catharina.....	669:678\$	635:216\$	377:404\$	353:265\$
S. Francisco.....	425:176\$	309:135\$	239:865\$	171:919\$
Itajahy.....	2:335\$	19:102\$	1:14\$	10:625\$
Florianopolis.....	242:167\$	306:979\$	136:225\$	170:721\$
Rio Grande do Sul.....	7.635:185\$	3.895:992\$	4.205:418\$	2.166:695\$
Rio Grande.....	3.941:169\$	2.076:272\$	2.218:427\$	1.154:680\$
Pelotas.....	1.346:161\$	779:360\$	758:940\$	433:429\$
Porto Alegre.....	2.162:594\$	829:553\$	1.219:22\$	461:344\$
Uruguayana.....	38:58\$	25:491\$	21:89\$	14:176\$
Itaqui.....	43:041\$	67:962\$	2:30\$	37:798\$
S. Borja.....	93:452\$	117:354\$	52:614\$	65:264\$
Matto Grosso.....	2.232:505\$	1.712:775\$	1.258:414\$	952:532\$
Porto Murtinho.....	1.845:248\$	979:307\$	612:062\$	544:625\$
Corumbá.....	1.147:257\$	733:468\$	646:352\$	407:907\$
<b>Total geral.....</b>	<b>247.959:966\$</b>	<b>182.248:552\$</b>	<b>139.720:912\$</b>	<b>101.329:169\$</b>

## Movimento da exportação geral do Brazil por paizes de destino

Primeiro trimestre de 1907 e 1908

	VALOR POSTO A BORDO			
	Mil réis papel		Equivalencia em mil réis, ouro	
	1907	1908	1907	1908
Allemanha.....	41.277:040\$	27.175:523\$	23.262:299\$	15.110:303\$
Argelia.....	88:887\$	389:571\$	50:164\$	216:663\$
Argentina.....	5.816:475\$	5.485:237\$	3.277:744\$	3.050:094\$
Austria-Hungria.....	2.016:901\$	4.501:184\$	1.120:651\$	2.502:403\$
Barbados.....	50\$	—	28\$	—
Belgica.....	4.842:854\$	4.152:879\$	2.700:580\$	2.308:851\$
Bolivia.....	244\$	19:922\$	138\$	11:080\$
Bulgaria.....	—	18:744\$	—	10:425\$
Canada.....	—	6:179\$	—	3:437\$
Chile.....	421:538\$	292:070\$	237:992\$	162:123\$
China.....	7:223\$	6:300\$	4:052\$	3:504\$
Colonia do Cabo.....	599:398\$	487:379\$	337:909\$	271:001\$
Creta.....	—	3:090\$	—	1:718\$
Dahomey.....	2:718\$	—	1:537\$	—
Dinamarca.....	7:077\$	196:759\$	4:001\$	109:428\$
Egypto.....	62:683\$	—	35:306\$	—
Estados Unidos.....	95.093:887\$	69.157:692\$	58.611:800\$	38.449:599\$
França.....	21.820:376\$	18.791:653\$	12.335:499\$	10.447:140\$
Gibraltar.....	31:344\$	19:611\$	17:698\$	10:900\$
Grã-Bretanha.....	55.390:929\$	33.044:290\$	31.192:716\$	18.377:073\$
Grecia.....	31:983\$	39:197\$	17:450\$	21:800\$
Hespanha.....	1.133:976\$	931:068\$	640:121\$	516:875\$
Hollanda.....	8.184:028\$	9.005:031\$	4.606:361\$	5.003:907\$
Hong-Kong.....	—	9:092\$	—	5:077\$
Italia.....	634:081\$	1.265:381\$	383:149\$	703:526\$
Lourenço Marques.....	—	30:400\$	—	16:907\$
Madeira.....	—	1:123\$	—	624\$
Matta.....	12:378\$	44:175\$	6:948\$	21:569\$
Marrocos.....	—	9:397\$	—	5:225\$
Noruega.....	15:501\$	50:779\$	8:732\$	33:246\$
Paraguay.....	117:637\$	14:317\$	66:526\$	7:962\$
Peru.....	45:629\$	22:096\$	2:714\$	12:207\$
Portos da Grã-Bretanha (à ordem).....	4.678:211\$	2.242:026\$	2.635:440\$	1.246:807\$
Portugal.....	2.363:498\$	1.226:556\$	1.330:255\$	62:128\$
Rumania.....	3:868\$	91:714\$	2:171\$	51:007\$
Russia.....	46:345\$	244:569\$	26:182\$	136:014\$
Suecia.....	69:627\$	118:718\$	39:083\$	66:026\$
Tripoli.....	—	3:139\$	—	1:746\$
Tunis.....	7:765\$	15:631\$	4:399\$	8:195\$
Turquia Asiatica.....	43:565\$	195:911\$	24:521\$	108:909\$
> Europeia.....	136:335\$	512:226\$	76:771\$	281:479\$
Uruguay.....	2.905:015\$	2.418:794\$	1.636:317\$	1.348:169\$
Total geral.....	247.959:966\$	182.248:552\$	139.720:912\$	101.329:169\$

Os saldos da exportação sobre a importação foram:

	PAPEL			E		
	1906	1907	1908	1906	1907	1908
Exportação.....	186.034:874\$	247.959:966\$	181.963:188\$	12.734.220	15.718.003	11.381.678
Importação.....	99.827:551\$	147.316:989\$	161.145:380\$	6.893.474	9.331.736	10.082.078
	86.207:323\$	100.642:977\$	20.817:808\$	5.890.746	6.386.267	1.299.600

Seguem-se outros mappas fornecidos pela Repartição de Estatística Commercial que de anno para anno vae prestando os mais assignalados serviços.

## Comercio exterior do Brazil

## Importação

## MERCADORIAS

	Mil réis papel			Equivalente em £		
	1905	1906	1907	1905	1906	1907
Janeiro.....	41.471:250\$	30.747:192\$	49.554:341\$	2.387,657	2.123,111	3.151,992
Fevereiro.....	37.413:264\$	31.282:286\$	43.833:026\$	2.154,024	2.160,112	2.788,077
Março.....	37.874:47\$	37.798:073\$	53.929:622\$	2.180,578	2.611,101	3.391,668
Abril.....	32.949:275\$	40.098:083\$	50.892:593\$	2.108,059	2.313,435	3.184,100
Maió.....	35.204:867\$	38.196:903\$	53.342:606\$	2.365,246	2.511,771	3.347,804
Junho.....	34.622:106\$	36.470:750\$	48.472:726\$	2.320,162	2.391,093	3.035,857
Julho.....	32.754:380\$	38.581:800\$	56.641:857\$	2.318,689	2.651,150	3.554,866
Agosto.....	35.546:302\$	42.571:473\$	56.490:515\$	2.516,330	2.931,253	3.541,690
Setembro.....	33.172:622\$	42.188:443\$	55.402:266\$	2.348,297	2.911,844	3.473,462
Outubro.....	41.177:455\$	50.858:110\$	59.866:055\$	2.777,334	3.241,458	3.753,321
Novembro.....	37.410:227\$	49.026:453\$	54.908:293\$	2.523,242	3.137,714	3.442,493
Dezembro.....	55.308:349\$	61.467:430\$	61.663:849\$	3.730,432	3.911,110	3.862,273
Doze mezes.....	454.994:574\$	499.286:976\$	644.937:744\$	29.830,050	33.204,000	40.527,603

## Movimento mensal da importação

## MERCADORIAS

Mezes	1901 Mil réis		1902 Mil réis		1903 Mil réis		1904 Mil réis	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
Janeiro.....	37.362:779\$	15.835:015\$	35.499:714\$	15.694:987\$	40.152:097\$	17.281:095\$	43.111:111\$	19.297:336\$
Fevereiro.....	30.874:031\$	12.025:075\$	36.447:155\$	15.566:288\$	39.508:485\$	16.987:681\$	38.111:111\$	17.437:067\$
Março.....	33.601:107\$	14.622:041\$	37.707:316\$	16.605:719\$	37.704:98\$	16.711:129\$	43.111:111\$	19.141:945\$
Total de tres mezes.....	101.837:917\$	42.482:131\$	109.654:185\$	47.866:954\$	117.366:466\$	50.989:905\$	124.333:333\$	55.870:348\$
	1905		1906		1907		1908	
Janeiro.....	41.471:250\$	21.223:622\$	30.747:192\$	18.872:987\$	49.554:311\$	28.017:703\$	59.104:201\$	32.870:257\$
Fevereiro.....	37.413:264\$	19.146:878\$	31.282:286\$	19.201:433\$	43.833:026\$	24.782:908\$	48.111:111\$	27.195:607\$
Março.....	37.874:47\$	19.382:912\$	37.798:073\$	23.200:900\$	53.929:622\$	30.148:157\$	51.111:111\$	2.851:801\$
Total de tres mezes.....	116.758:991\$	59.753:412\$	99.827:551\$	61.275:320\$	147.316:989\$	82.948:768\$	168.333:333\$	80.917:665\$

## Especies metallicas e notas de banco estrangeiras

## IMPORTAÇÃO

Mezes	1901 Mil réis		1902 Mil réis		1903 Mil réis		1904 Mil réis	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
Janeiro.....	2.363:417\$	1.035:875\$	3.149:432\$	1.392:507\$	930:056\$	400:444\$	767:493\$	342:450\$
Fevereiro.....	403:635\$	157:211\$	828:636\$	353:893\$	523:447\$	225:076\$	2.422:233\$	1.118:802\$
Março.....	1.094:937\$	476:477\$	2.656:832\$	1.170:053\$	869:314\$	385:378\$	825:572\$	365:065\$
Total de tres mezes.....	3.861:989\$	1.669:563\$	6.634:900\$	2.916:453\$	2.322:817\$	1.010:898\$	4.015:302\$	1.827:217\$
	1905		1906		1907		1908	
Janeiro.....	6.131:288\$	3.137:797\$	857:230\$	526:178\$	23.441:083\$	13.253:109\$	63:044\$	35:556\$
Fevereiro.....	2.854:965\$	1.461:077\$	2.485:508\$	1.525:634\$	10.941:392\$	6.186:047\$	193:878\$	107:822\$
Março.....	4.832:558\$	2.473:144\$	693:848\$	425:892\$	14.309:691\$	7.999:375\$	179:011\$	99:556\$
Total de tres mezes.....	13.818:821\$	7.072:018\$	4.036:586\$	2.477:704\$	48.622:166\$	27.438:531\$	436:836\$	242:934\$

MESES	1901		1902		1903	
	Mil réis		Mil réis		Mil réis	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
Janeiro.....	37.362:770\$	15.835:015\$	35.449:714\$	15.604:987\$	40.152:907\$	17.288:095\$
Fevereiro.....	30.874:031\$	12.025:075\$	36.447:155\$	15.503:248\$	39.508:485\$	16.987:081\$
Março.....	33.601:107\$	14.622:041\$	37.707:316\$	16.605:719\$	37.704:084\$	16.714:129\$
Primeiro trimestre.....	101.837:917\$	42.482:131\$	109.654:185\$	47.806:954\$	117.360:460\$	50.980:905\$
Abril.....	36.139:660\$	16.430:272\$	43.069:070\$	18.893:134\$	40.052:943\$	17.824:456\$
Maió.....	35.694:530\$	16.298:328\$	33.700:891\$	15.197:470\$	38.155:290\$	17.46:734\$
Junho.....	31.660:518\$	13.338:211\$	38.340:151\$	16.907:571\$	35.826:205\$	16.150:791\$
Segundo trimestre.....	103.494:708\$	46.075:811\$	115.176:718\$	50.998:181\$	114.034:44\$	51.440:981\$
Primeiro semestre.....	205.332:625\$	88.557:942\$	224.830:903\$	98.805:133\$	231.400:010\$	102.430:890\$
Junho.....	39.408:634\$	15.508:034\$	38.170:063\$	16.725:720\$	38.303:765\$	17.063:804\$
Agosto.....	41.228:501\$	15.699:716\$	40.700:528\$	17.992:100\$	37.040:806\$	16.441:110\$
Setembro.....	32.320:860\$	13.239:721\$	38.551:465\$	16.821:855\$	38.787:013\$	17.104:000\$
Terceiro trimestre.....	113.458:004\$	44.447:471\$	117.530:956\$	51.530:075\$	114.222:214\$	50.690:070\$
Nova vezes.....	318.790:629\$	133.005:413\$	342.361:850\$	150.404:813\$	345.023:124\$	153.120:950\$
Outubro.....	41.984:948\$	17.907:308\$	41.044:821\$	18.051:879\$	43.707:048\$	19.401:705\$
Novembro.....	35.827:915\$	15.654:125\$	43.192:830\$	19.021:624\$	45.371:885\$	19.9:8:921\$
Dezembro.....	51.749:861\$	23.453:333\$	44.514:604\$	19.440:844\$	51.7:6:021\$	22.710:807\$
Quarto trimestre.....	129.562:724\$	57.014:766\$	128.752:261\$	56.523:347\$	140.865:820\$	62.050:583\$
Segundo semestre.....	243.020:728\$	101.462:237\$	246.283:217\$	108.063:022\$	255.088:034\$	112.740:653\$
Doze mezes.....	448.353:353\$	190.020:179\$	471.114:120\$	206.928:100\$	486.488:944\$	215.180:530\$

al da importação

dorias

	1904		1905		1906		1907	
	Mil réis		Mil réis		Mil réis		Mil réis	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
	43.138:179\$	19.297:336\$	41.471:250\$	21.223:622\$	30.747:102\$	18.872:987\$	49.554:341\$	28.017:703\$
	38.979:048\$	17.437:067\$	37.413:264\$	19.146:878\$	31.282:286\$	19.201:433\$	43.833:026\$	21.7:2:908\$
	42.700:812\$	19.141:945\$	37.874:477\$	19.382:912\$	37.798:073\$	23.200:900\$	53.29:622\$	30.148:157\$
	124.908:639\$	55.876:348\$	116.758:991\$	59.753:412\$	99.827:551\$	61.275:320\$	147.316:989\$	82.948:768\$
	41.385:121\$	18.313:554\$	32.949:275\$	19.627:191\$	40.098:063\$	23.390:537\$	50.892:53\$	28.303:114\$
	39.067:120\$	17.538:314\$	35.294:897\$	21.024:411\$	38.196:903\$	22.261:527\$	53.342:603\$	24.758:261\$
	39.785:075\$	17.605:509\$	34.622:106\$	20.623:662\$	36.470:750\$	21.274:604\$	48.472:726\$	26.185:35\$
	120:837:322\$	53.472:377\$	102.866:248\$	61.275:264\$	114.765:716\$	66.946:668\$	152.707:925\$	85.046:770\$
	245.745:961\$	109.348:725\$	219.625:239\$	121.028:070\$	214.593:267\$	128.221:988\$	300.024:914\$	167.9:5:538\$
	42.147:270\$	18.637:081\$	32.754:380\$	20.610:571\$	38.581:800\$	23.629:805\$	51.641:852\$	31.58:813\$
	43.043:789\$	19.064:147\$	35.546:302\$	22.367:378\$	42.571:478\$	26.073:380\$	51.490:515\$	31.481:03\$
	39.417:501\$	17.458:059\$	33.172:622\$	20.873:748\$	42.188:443\$	25.838:795\$	55.402:20\$	30.875:221\$
	124.608:569\$	55.189:287\$	101.473:304\$	63.851:697\$	123.341:710\$	75.542:046\$	168.534:633\$	93.955:727\$
	370.354:530\$	164.538:012\$	321.098:543\$	184.880:373\$	337.934:983\$	203.764:034\$	468.559:517\$	231.951:205\$
	40.088:885\$	22.716:855\$	41.177:455\$	24.687:410\$	50.858:110\$	28.893:890\$	51.806:055\$	33.3:2:853\$
	40.820:434\$	18.893:242\$	37.410:227\$	22.228:817\$	49.020:453\$	27.766:527\$	54.908:293\$	30.599:13\$
	52.318:040\$	24.211:210\$	55.308:349\$	33.150:405\$	61.467:430\$	34.812:573\$	61.603:810\$	34.331:311\$
	142.233:359\$	65.821:307\$	133.896:031\$	80.275:623\$	161.351:993\$	91.382:990\$	176.378:197\$	98.294:098\$
	266.841:928\$	121.010:594\$	235.369:335\$	144.127:329\$	284.693:709\$	166.925:045\$	344.912:830\$	1:2.249:825\$
	512:587:889\$	230.359:319\$	454.994:574\$	295.156:075\$	499.286:976\$	295.147:133\$	644.937:744\$	360.245:363\$

## FARINHA DE TRIGO

Comparada com 1903 houve aumento de 16.306.989 kilogrammas de farinha de trigo importada em 1907 ou seja 10,6 %, assim distribuido.

	Augmento em kilog.
Estados Unidos.....	5.016.540
Argentina .....	4.096.931
Austria-Hungria.....	1.629.367
Paizes diversos.....	5.306.989

As farinhas argentinas tiveram em 1907 um aumento de 3,3 %, as americanas de 20,4 % e as austriacas de 26,8 %.

Na importação total 74,2 % procederam da Argentina, 17,3 % dos Estados Unidos e 4,8 % da Austria.

Note-se que do Ceará para o norte as farinhas americanas dominam o mercado, enquanto tem quasi o monopolio no sul as farinhas argentinas.

## FARINHA DE TRIGO IMPORTADA NO BRAZIL DURANTE O ANNO DE 1907

	Argentina Kilogs.	Estados Unidos Kilogs.	Austria-Hungria Kilogs.	Outros paizes Kilogs.	Total de 1907 Kilogs.
Manãos.....	—	3.428.539	11.685	8.338	3.448.562
Para.....	708.396	9.119.198	5.640	180	9.853.414
Maranhão.....	—	1.843.303	110.257	—	1.953.560
Pernambuco.....	—	11.370	92.616	17.994	122.180
Fortaleza.....	218.750	3.683.330	4.375	3.936	3.910.391
Natal.....	437.500	89.000	—	—	526.500
Cabodello.....	2.507.125	378.530	217.775	9.916	3.113.446
Recife.....	14.770.038	5.014.279	4.584.412	55.164	24.483.893
Maceio.....	2.012.500	1.054.748	96.875	—	4.034.123
Aracajú.....	52.500	13.330	91.876	—	157.712
Bahia.....	8.429.757	377.804	1.768.975	48.768	10.625.304
Victoria.....	—	19.600	—	—	19.600
Rio de Janeiro.....	20.203.983	1.933.616	161.960	285.182	22.584.741
Santos.....	37.901.100	2.143.902	17.500	3.806.975	43.869.477
Paraná.....	7.379.014	—	—	95.452	7.474.466
Santa Catharina.....	5.099.080	—	—	552.056	5.651.136
Rio Grande do Sul.....	25.370.796	181.940	—	1.387.970	26.940.706
Matto Grosso.....	1.297.875	—	—	24.310	1.322.185
<b>Em 1907.....</b>	<b>126.379.414</b>	<b>29.542.695</b>	<b>8.034.046</b>	<b>6.206.841</b>	<b>170.252.996</b>
<b>Em 1906.....</b>	<b>122.282.483</b>	<b>24.526.155</b>	<b>6.334.679</b>	<b>802.690</b>	<b>158.946.007</b>
<b>Em 1905.....</b>	<b>108.577.803</b>	<b>20.000.484</b>	<b>6.741.582</b>	<b>5.144.546</b>	<b>140.464.415</b>
<b>Em 1904.....</b>	<b>86.806.911</b>	<b>30.241.434</b>	<b>9.212.446</b>	<b>4.787.950</b>	<b>131.049.121</b>
<b>Em 1903.....</b>	<b>68.372.520</b>	<b>38.714.682</b>	<b>7.622.532</b>	<b>2.424.206</b>	<b>117.133.940</b>
<b>Em 1902.....</b>	<b>37.234.992</b>	<b>46.840.131</b>	<b>7.668.995</b>	<b>13.846.863</b>	<b>105.591.031</b>

Além da farinha importada, é grande a produção nacional, como se vê do seguinte quadro :

	Importação Toneladas	% sobre o consumo total	Produção nacional Toneladas	% sobre o consumo total	Consumo total Toneladas
1906.....	153.946	48,7 %	162.147	51,3 %	316.093
1907.....	170.253	49,6 %	172.797	50,4 %	343.050
Augmento — 1907.....	16.307	—	10.650	—	26.957
Augmento — 1907 por cento.....	10,6 %	—	6,5 %	—	8,5 %

A importação de trigo foi, nos dous últimos annos, a seguinte :

	Toneladas
1906.....	153.946
1907.....	246.853

Reduzido á farinha pelos moinhos nacionaes, produziu, approximadamente, as quantidades constantes do quadro acima.

O consumo total da farinha de trigo augmentou em 1907, comparado com o anno anterior, 26.957 toneladas, ou seja 6,5 %.

Em 1906, a importação forneceu 48,7 % do consumo total e a industria nacional 51,3 %. Em 1907, a porcentagem da importação subiu a 49,6 %, ao passo que a porcentagem da produção nacional baixou a 50,4 %.

A Republica Argentina forneceu 74,2 % da totalidade das farinhas importadas no Brazil e além disso quasi exclusivamente, 99,6 %, o trigo em grão que serviu de materia prima aos moinhos nacionaes.

ISENÇÃO DE DIREITOS

No estudo do movimento da importação é digno de attenção o valor consideravel das mercadorias que entram no paiz com isenção de direitos.

Ao lado de concessões justificaveis pelo impulso que podem trazer ao progresso material do paiz, o favor da isenção frequentemente se alarga sem razão bem fundada com o prejuizo dos cofres publicos.

O seguinte quadro mostra o vulto que tomaram o anno findo as isenções de direitos.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MERCADORIAS ISENTAS DE DIREITOS EM 1907

Repartições	Valor official das mercadorias	Importancia dos direitos isentados
Alfandega de Manaus.....	9.912:159\$429	2.813:348\$218
» de Belém.....	12.501:43\$141	2.019:679\$118
» de S. Luiz.....	123:60\$900	40:1\$3\$701
» da Parahyba.....	27:370\$182	3:819\$828
» da Fortaleza.....	587:80\$509	118:628\$877
» do Natal.....	175:335\$822	30:536\$785
» da Parahyba.....	214:238\$776	23:523\$23
» do Recife.....	4.940:04\$371	768:50\$936
» de Maceió.....	300:399\$333	40:852\$113
» de Aracaju.....	22:344\$600	4:181\$00
» da Bahia.....	4.697:775\$025	1.298:679\$376
» da Victoria.....	1.501:148\$128	301:248\$378
» do Rio de Janeiro.....	113.833:22\$386	17.079:183\$958
» de Santos.....	8.481:859\$907	1.687:92\$30
» de Paranaguá.....	319:090\$409	77:383\$03
» de Florianopolis.....	135:299\$157	20:68\$287
» de S. Francisco.....	228:09\$137	47:25\$200
Alfandega do Rio Grande.....	5.173:733\$698	1.121:861\$167
» de Porto Alegre.....	478:357\$712	201:02\$913
» de Pelotas.....	51:087\$610	5:27\$700
» de Uruguayana.....	218:014\$200	57:25\$185
» do Livramento.....	63:942\$636	16:771\$200
» de Curumbá.....		
Total.....	161.202:001\$488	27.784:055\$611

EXPORTAÇÃO

1906

Comparada com 1905, a exportação dá 114 213:689\$ mais, em papel, equivalente a 74.812:143\$ mais, em ouro.

Por classes, os valores em ouro são os seguintes:

Mil réis, ouro

	1905	1906
I. Animaes vivos e seus productos.....	18.514:112\$	24.286:845\$
II. Mineracs e seus productos.....	8.753:846\$	9.142:405\$
III. Vegetaes e seus productos.....	369.559:721\$	438.210:572\$
IV. Especie metallica e notas de banco.....	396.827:679\$	471.639:822\$
	95:384\$	291:107\$
	396.923:063\$	471.930:929\$

A porcentagem da classe I subiu de 4,67 % sobre o valor total em 1905, a 5,15 %, porém, da classe II Mineracs, desceu de 2,20 % a 1,94 % e a da classe III de 93,13 % a 92,91 %.

Na classe I as mais notaveis alterações para mais foram nas quantidades de cêra, couros salgados e seccoos, pelles de carneiro e de cabrito, de outro lado, cinzas de ossos tiveram diminuição.

Houve tambem uma menor exportação de banha quanto á quantidade e maior valor, e sendo insufficiente a produção para attender ao consumo, uma boa quantidade desse artigo foi importada do exterior.

A exportação do ouro em barra (classe II—Mineraes) apresenta um augmento satisfactorio nas quantidades e nos valores; as pedras preciosas tambem, e a de areias monaziticcas conservou-sea mesma, emquanto que o manganez diminuiu de 103.046 toneladas.

As mais importantes mudanças na classe III—Vegetaes e seus productos consistiram em augmentos nas quantidades de algodão, assucar, cacau, café, cêra de carnaúba, fructas; matte, fumo em folha, ipecacuanha, piassava e ticum; as quantidades, porém, de borracha, cocos, cigarros, plantas e raizes medicinaes, farello, fumo em rolo e oleo de copahyba foram menores. A borracha mangabeira e maniçoba conservaram-se o mesmo.

A exportação de algumas qualidades de madeira cresceu e de outras diminuiu.

São os seguintes os paizes para os quaes foram exportados os nossos productos :

PAIZES	MIL RÉIS, OURO	
	1905	1906
Allemanha.....	60.001:034\$	83.031:280\$
Argentina.....	12.103:502\$	17.100:02\$
Austria-Hungria.....	13.621:325\$	16.195:192\$
Belgica.....	8.033:852\$	9.920:60\$
Bolivia.....	4:843\$	4:306\$
Bulgaria.....		45:586\$
Canal, á ordem.....	3.122:613\$	1.41:83\$
Chile.....	645:455\$	817:017\$
China.....	28:853\$	16:466\$
Creta.....	2:378\$	
Cuba.....	6:314\$	
Dinamarca.....	978:002\$	1.005:791\$
Egypto.....	465:320\$	60:70\$
Estados Unidos.....	163.203:995\$	165.571:958\$
França.....	29.028:52\$	5.84:178\$
Grã-Bretanha.....	72.987:401\$	75.951:608\$
Grecia.....	114:793\$	144:406\$
Hispanha..... { Continente....	1.292:103\$	1.741:675\$
{ Ilhas Canarias.....	68:047\$	69:617\$
Hollanda.....	11.773:480\$	16.382:058\$
Italia.....	3.682:30\$	4.534:378\$
Marrocos.....	14:222\$	10:469\$
Paraguay.....	48:401\$	25:361\$
Perú.....	189:436\$	138:829\$
Portugal..... { Continente....	2.324:792\$	2.780:016\$
{ Ilha da Madeira.....	120\$	
Barbados.....	10\$	1:155\$
Canada.....		5:976\$
Cabo da Boa Esperança.....	2.038:205\$	2.367:607\$
Gibraltar.....	51:128\$	2:645\$
Hong-Kong.....	15:230\$	
India.....	6\$	
Malta.....	23:123\$	107:256\$
Terra Nova.....		4:603\$
Colonias Fran- { Argelia.....	804:529\$	847:171\$
cezas { Dahomey.....	3:434\$	2:695\$
Colonias Portu- { Lourenço Mar- quez.....	19:629\$	20\$
guezas { Cabo Verde.....	1:401\$	42:633\$
Tunis.....	11:391\$	43:032\$
Rumania.....	156:46\$	152:882\$
Russia.....	1.018:181\$	1.235:771\$
Suecia.....	299:278\$	612:461\$
Noruega.....		283:341\$
Tripoli.....	2:226\$	8:501\$
Turquia Asiatica.....	816:55\$	1.161:649\$
» Europeã.....	1.357:897\$	1.460:318\$
Uruguay.....	6.467:014\$	7.430:656\$
Total.....	396.827:679\$	471.639:822\$

## Paizes que mostraram maior expansão :

	Mil réis ouro
França .....	28.815:666\$
Allemanha .....	23.033:246\$
Argentina .....	4.996:570\$
Hollanda .....	4.608:578\$
Grã Bretanha .....	2.987:297\$
Austria-Hungria .....	2.573:867\$
Estados-Unidos .....	2.373:963\$
Belgica .....	1.795:844\$
Uruguay (inclusive transito) .....	943:642\$
Italia .....	851:999\$
Suecia e Noruega .....	596:524\$
Egypto .....	495:181\$
Hespanha .....	457:572\$
Portugal .....	455:254\$
Turquia asiastica .....	345:054\$
Colonia do Cabo .....	329:402\$
Russia .....	217:590\$

A exportação para o Paraguay, Perú, China, Creta, Cuba, Marrocos, Cabo Verde e Rumania diminuiu.

O paiz que recebeu a maior parte da nossa exportação foi os Estados Unidos com a percentagem sobre o total de 35,10 %, menos do que em 1905 que foi de 41,12 %, quasi tudo para consumo proprio: vem em seguida a Allemanha com 17,60 % contra 15,12 % no ann. de 1905, que sem base para conhecer-se com segurança qual a importancia de artigos destinados á re-exportação, não podemos determinar qual a que foi destinada para consumo, o que aliás acontece com a maioria dos paizes europeus. Vem depois a Inglaterra com 16,1 % contra 18,39 % de 1905 e por ultimo a França com 12,2 % contra 7,31 % em 1905.

No caso da Allemanha, França, e mesmo Belgica, uma grande parte do augmento de exportação pôde ser attribuida ás consignações de café, feitas pelo Convenio para deposito em Hamburgo, Havre e Antuerpia, o que não pôde ser ainda considerado como entrado para consumo até que se conheça o seu ultimo destino.

Os Estados dos quaes foram exportados os productos, são:

ESTADOS	MIL REIS, OURO	
	1905	1906
Amazonas .....	61.683:358\$	59.100:594\$
Pará .....	60.481:950\$	59.194:877\$
Maranhão .....	4.446:236\$	5.799:870\$
Ceará .....	5.016:559\$	7.173:489\$
Rio Grande do Norte .....	329:827\$	656:974\$
Parahyba .....	3.081:507\$	4.804:754\$
Pernambuco .....	9.192:715\$	11.850:021\$
Alagoas .....	3.291:807\$	4.569:737\$
Sergipe .....	73:843\$	78:61\$
Bahia .....	26.676:995\$	32.947:709\$
Espirito Santo .....	7.587:416\$	6.975:50\$
Rio de Janeiro .....	62.572:033\$	66.499:183\$
S. Paulo .....	129.326:156\$	180.289:706\$
Paraná .....	7.840:945\$	11.651:847\$
Santa Catharina .....	2.192:345\$	2.804:635\$
Rio Grande do Sul .....	9.212:365\$	13.899:983\$
Matto Grosso .....	3.821:622\$	3.342:430\$
Total .....	396.827:679\$	471.639:822\$

	Mil réis ouro			
	1905	% sobre o total	1906	% sobre o total
Amazonas e Pará (borracha) .....	122.165:308\$	30,79	118.295:471\$	25,08
São Paulo, Rio e Espirito Santo (café) .....	199.485:605\$	50,27	253.764:241\$	53,81

Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe (algodão e assucar) .....	39.235:360\$	9,89	49.446:128\$	10,48
Rio Grande, Paraná e Santa Catharina (matte, cereaes e productos animaes) .....	19.245:655\$	4,85	28.356:405\$	6,01
Outros Estados .....	16.695:751\$	4,20	21.777:517\$	4,62
Total .....	396.827:679\$	100,00	471.639:822\$	100,00

A borracha e o café juntos concorreram com 78,08 % sobre o total da exportação da Republica em 1905, e 76,69 % em 1906.

A' excepção dos portos do Amazonas, Espirito Santo, Paraná e Matto Grosso, que, por differentes razões, de caracter transitorio, apresentam decrescimento em sua exportação, os demais Estados mostraram maior expansão, especialmente S. Paulo, em virtude da enorme safra de café que attingiu a 39,4 %.

1907

O valor da exportação em 1907 foi o maior ainda conhecido, chegando a 860.890:882\$ papel, equivalente a £ 54.176.898.

	Mil réis papel	Equivalente em £	Cambio official á vista
1901 .....	800.826:694\$	40.621.993	11 17/64
1902 .....	735.940:125\$	36.437.456	11 56/64
1903 .....	742.632:278\$	36.883.175	11 61/64
1904 .....	776.367:418\$	39.430.136	12 1/8
1905 .....	685.456:603\$	44.643.113	15 25/32
1906 .....	799.670:295\$	53.059.480	16 1/32
1907 .....	860.890:882\$	54.176.898	15 5/64
Total .....	5.461.784:298\$	305.252.251	—
Média annual .....	780.254:900\$	43.607.464	—

Os artigos que mais contribuíram para o valor da exportação em 1907 foram: café com £ 28.559.063 e borracha com £ 12.827.923, sendo £ 41.286.989 ou 76,3 % de exportação total por estes dois artigos apenas, e £ 12.789.899 por todos os outros artigos reunidos.

Para os sete annos ultimos a relação entre o valor do café e o resto de exportação foi a que segue:

	Café e borracha		Outras exportações	
	£	%	£	%
1901 .....	32.468.567	79,9	8.152.426	20,1
1902 .....	27.442.252	75,3	8.995.204	24,7
1903 .....	28.385.147	77,0	8.408.023	23,0
1904 .....	30.553.110	77,5	8.887.026	22,5
1905 .....	34.856.947	78,0	9.786.166	22,0
1906 .....	40.691.708	76,7	12.367.772	23,3
1907 .....	41.386.989	76,3	12.789.899	23,7

Apezar da alta importancia da borracha e augmento enorme na quantidade e no valor do café, em 1906 e 1907, a proporção entre o valor exportado destes dois e «os outros productos» de exportação, de 1905 para 1906, se deve ao augmento simultaneo do preço e quantidade em quasi todos os artigos.

No valor de £ 53.059.480, consignado para a exportação em 1906 & de 54.059.480 em 1907, está naturalmente incluído o valor dos cafés do Convenio de cerca de £ 14.000.000.

O café do Convenio foi exportado principalmente para a Allemanha, Estados Unidos da Belgica, onde ficou esperando ordens do Governo de S. Paulo. Entretanto, não pôde ser considerado como fazendo parte da importação para consumo nesses paizes, nem



tampouco entrar no compute de nosso balanço commercial com os mesmos países, cuja importação, de fact, não cresceu na proporção indicada pelas nossas estatísticas de exportação.

Por estes motivos a analyse do movimento da exportação por destino offerece pouco interesse.

Como a Inglaterra, para onde não houve remessa de café do Convenio, o augmento de 1,3 % foi effectivo.

Para a Italia a exportação decresceu 38,2 % e para o Uruguay 11 %, Argentina 8,5 %. Para a Allemanha, apesar da remessa de fortes quantidades de café do Convenio, houve pequena diminuição e para a Austria-Hungria a diminuição foi de 6,1 %.

Para Portugal a exportação cresceu 20 %.

EXPORTAÇÃO POR DESTINOS INCLUSIVE DO CAFÉ DO CONVENIO

Paizes	Valor em £		Augmento ou diminuição em 1907
	1906	1907	
Allemanha.....	9.342.357	9.276.673	— 0,7 %
Argentina.....	1.923.758	1.759.699	— 8,5 %
Austria-Hungria.....	1.821.959	1.527.970	— 19,0 %
Belgica.....	1.105.84	2.930.123	— 165,0 %
Estados Unidos.....	18.627.520	17.432.35	— 6,4 %
França.....	6.597.470	7.205.838	— 10,7 %
Grã-Bretanha.....	8.544.904	8.657.955	— 1,3 %
Hespanha.....	196.838	179.309	— 8,9 %
Hollanda.....	1.842.982	2.136.520	— 15,9 %
Italia.....	510.118	315.147	— 38,2 %
Portugal.....	312.755	375.347	— 20,0 %
Uruguay.....	835.949	744.075	— 11,0 %
Outros países.....	1.488.029	1.635.887	— 9,9 %
	53.059.480	51.176.838	

Exportação por portos de procedencia

PORTOS	VALOR EM £		AUGMENTO OU DIMINUIÇÃO EM 1907
	1906	1907	
Matto Grosso.....	376.023	475.725	— 26,5 %
Amazonas.....	6.648.817	7.238.554	— 8,9 %
Pará.....	6.65.424	6.034.693	— 9,4 %
Maranhão e Piahy.	652.485	783.945	— 20,1 %
Ceará.....	807.018	815.092	— 1,0 %
Rio Grande do Norte.	73.910	96.071	— 29,9 %
Paraly.....	540.535	474.675	— 12,2 %
Pernambuco.....	1.333.127	1.231.919	— 7,6 %
Alagoas.....	514.095	246.360	— 52,1 %
Sergipe.....	8.849	.....	— 100,0 %
Bahia.....	3.706.617	4.260.697	— 14,6 %
Espirito Santo.....	784.727	823.973	— 5,0 %
Capital Federal.....	7.481.158	7.383.245	— 1,3 %
S. Paulo.....	20.282.52	21.550.187	— 6,2 %
Paraná.....	1.310.833	1.087.931	— 17,0 %
Santa Catharina....	3.5.522	271.186	— 14,1 %
Rio Grande do Sul..	1.563.748	1.402.675	— 10,3 %
	53.059.480	54.176.838	

O Estado por onde mais exportação se fez foi S. Paulo com 39,8 % do total, seguido pela Capital Federal com 13,6 %, Amazonas com 13,4 % e Pará com 11,1 % do valor total. A exportação da Bahia apenas alcançou a 7,9 % a do Rio Grande do Sul 2,6 % e a de Pernambuco 2,3 % do total.

A distribuição da exportação por zona e natureza de produção foi a seguinte :

Distribuição de Exportação

	VALOR EM £		PORCENTAGEM		AUGMENTO OU DIMINUIÇÃO	NATUREZA DA PRODUÇÃO
	1906	1907	1906	1907		
Amazonas.....	13.681.264	13.748.909	26,8	25,4	— 0,5 %	Borracha.
Matto-Grosso.....	—	—	—	—	—	
Extremo Norte.....	1.469.503	1.599.037	2,8	2,9	— 8,8 %	Algodão, couros e pelles.
Norte.....	2.177.123	6.309.692	11,6	11,6	2,1 %	Cacão, assucar, algodão e fumo.
Centro.....	28.548.477	29.757.405	53,8	54,9	4,2 %	Café.
Sul.....	3.19.103	2.761.792	6,0	5,0	13,4 %	Gado, cereaes, matte e madeiras.
	53.069.473	54.176.895	100,0	100,0	— 2,1 %	

A proporção da exportação das diferentes zonas conserva-se com pequenas alterações a mesma de 1906. Discriminado por duas zonas, norte e sul do Espírito Santo, resulta o valor da exportação da primeira em 1907 ter sido de £ 21.657 ou 39,9 % do total, e de sul £ 31.519,197, ou 60,1 %, em tra 36,07 % e 63,93 % em 1906, respectivamente.

## MOVIMENTO DE PREÇOS DA EXPORTAÇÃO

	Base — 1904	1905	1906	1907
Valor apurado, .....	776.337	685.457	799.670	830.890
Calculo sobre base dos preços de 1904...	—	836.681	997.083	1.031.929
		— 151.224	— 107.413	— 201.039
		— 18 %	— 19 %	— 19 %

Contos de réis  
papel

Valor da exportação actualmente apurado, 1904—1907.....	3.122.385
Valor que teria alcançado sobre a base dos preços de 1904.....	3.622.069
Diferença.....	540.675

## 1908

No primeiro trimestre do corrente anno, comparado com igual período de 1907, houve uma diminuição geral do valor de todos os artigos da nossa exportação —exceptuado o cacão.

Esse decrescimo, que attingiu intensamente mesmo os productos de pequena exportação englobados sob a denominação de *diversos* nos quadros da nossa estatística commercial, é effeito não

sómente da baixa dos preços do café e da borracha, mas tambem da diminuição das quantidades exportadas que, relativamente a alguns productos como o fumo, o assucar, a herva-matte e o algodão, assumiu notaveis proporções.

O seguinte quadro, em que não são definitivos os algarismos referentes ao mês de março, mostra a exportação dos sete principais artigos no primeiro trimestre de cada um dos annos de 1906, 1907 e 1908 :

	Quantidades			Valor em £		
	1906	1907	1908	1906	1907	1908
Café (sacca).....	2.105.105	3.217.048	3.088.882	4.279.811	6.393.302	1.728.076
Borracha seringa (kilogramma).....	12.441.158	12.811.554	12.777.070	5.196.300	5.349.185	3.390.426
Fumo (idem).....	8.729.804	9.619.393	2.728.964	331.272	464.317	138.925
Assucar (idem).....	41.111.165	7.801.439	603.969	271.491	69.114	17.801
Herva matte (idem).....	8.996.624	11.474.447	9.903.836	291.726	347.202	288.381
Cacão (idem).....	6.869.634	5.148.609	9.166.199	361.308	361.650	761.083
Algodão (idem).....	12.330.871	15.590.708	1.792.974	630.353	928.803	115.623
Total de sete artigos.....	—	—	—	11.362.201	13.913.723	10.441.215
Diversos.....	—	—	—	1.421.959	1.804.880	940.463
Total geral.....	—	—	—	12.784.220	15.718.603	11.381.678

Exportação do Brazil para o exterior em libras esterlinas

	1º trimestre	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	11 mezes
	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£
Café.....	6,393,392	2,328,977	2,778,154	2,195,918	3,136,050	2,287,536	2,439,629	2,854,507	1,972,980	26,357,253
Borracha seringa.....	5,349,185	1,670,468	962,043	595,612	461,588	425,196	796,098	933,507	1,028,654	12,222,501
Fumo.....	464,317	202,546	113,988	158,419	99,880	124,842	40,538	28,118	9,602	1,272,250
Assucar.....	69,114	6,124	511	5,849	111	4,882	1,158	37,749	858	126,361
Herva matte.....	347,202	86,973	90,134	123,955	182,103	158,968	131,422	194,465	146,146	1,461,373
Cacão.....	361,650	99,362	122,617	71,451	183,046	334,422	241,795	141,352	214,150	1,770,445
Algodão.....	928,863	158,347	138,115	141,245	67,760	70,194	36,232	55,792	38,063	1,634,611
<b>Total.....</b>	<b>13,913,723</b>	<b>4,552,827</b>	<b>4,205,562</b>	<b>3,322,569</b>	<b>4,131,143</b>	<b>3,406,095</b>	<b>3,686,872</b>	<b>4,245,550</b>	<b>3,410,453</b>	<b>44,874,794</b>
Diversos.....	1,804,880	618,089	580,931	619,119	468,003	464,012	375,234	463,033	309,509	5,702,813
<b>Total geral:</b>										
1907.....	15,718,603	5,170,916	4,786,493	3,941,638	4,599,149	3,870,107	4,062,106	4,708,583	3,719,962	50,577,607
1906.....	12,784,220	3,374,956	3,890,172	2,467,137	2,813,784	4,391,382	5,051,056	6,252,443	7,629,327	47,714,477
1905.....	12,005,334	3,217,920	2,148,810	1,854,705	2,438,756	3,768,044	4,582,221	5,718,727	4,675,171	40,389,668
1904.....	9,822,072	2,737,522	2,238,506	2,183,520	2,391,716	3,477,306	4,594,340	3,900,853	3,970,809	35,316,653
1903.....	9,815,060	2,543,432	2,460,697	2,303,404	2,636,319	2,758,579	3,445,447	3,816,155	3,271,669	33,050,772
1902.....	9,726,898	2,641,463	2,810,450	2,131,074	2,747,259	2,843,217	3,178,178	3,837,057	3,095,108	33,010,704
1901.....	9,268,723	2,913,980	2,618,453	2,227,637	2,395,592	3,320,414	3,679,006	5,071,834	4,584,452	36,080,080

Movimento mensal  
Merca

Mezos	1901 Mil réis		1902 Mil réis		1903 Mil réis	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
	Janeiro.....	58.131:820\$	21.264:888\$	66.921:450\$	29.857.564\$	65.631:399\$
Fevereiro.....	63.568:240\$	24.760:141\$	64.015:340\$	27.349:435\$	73.047:012\$	31.424:720\$
Março.....	83.557:435\$	36.364:050\$	66.585:191\$	29.255:397\$	62.231:068\$	27.560:495\$
Primeiro trimestre.....	205.257:495\$	82.389:670\$	197.521:996\$	86.462:396\$	200.910:379\$	87:244:009\$
Abril.....	56.927:589\$	25.902:368\$	52.902:578\$	23.479:965\$	50.977:611\$	22.608:285\$
Maió.....	50.952:542\$	23.275:420\$	55.456:720\$	24.082:090\$	4.8.2:51\$	21.872:860\$
Junho.....	47.000:306\$	19.801:465\$	43.036:688\$	18.943:117\$	45.42.833\$	20.474:700\$
Segundo trimestre.....	154.880:437\$	68.979:253\$	151.395:995\$	67.405:172\$	144.270:021\$	64.955:842\$
Total do 1º semestre.....	360.137:932\$	151.368:932\$	348.917:991\$	153.807:568\$	345.180:400\$	52.200.811\$
Julho.....	54.100:984\$	21.294:417\$	55.670:057\$	24.420:385\$	52.680.120\$	23.473:045\$
Agosto.....	77.507:330\$	29.515:160\$	57.081:000\$	25.273.350\$	55.438.12.3\$	24.520:700\$
Setembro.....	81.066:619\$	32.702:684\$	64.600:546\$	28.250:824\$	69.076:302\$	30.626:193\$
Terceiro trimestre.....	212.674:933\$	83.512:261\$	177.351:263\$	77.944:575\$	177.194:551\$	78.580:838\$
Total de nove mezes.....	572.812:865\$	234.881:193\$	526.269:254\$	231.812:133\$	542.374:951\$	230.781.649\$
Outubro.....	105.679:507\$	45.083:444\$	77.512:479\$	34.107:000\$	76.536:078\$	33.921:463\$
Novembro.....	93.251:004\$	40.751:194\$	62.474:328\$	27.512.415\$	66.171:207\$	29.081.490\$
Dezembro.....	89.083:318\$	40.373:065\$	69.684:064\$	30.400:308\$	77.550:042\$	34.065:801\$
Quarto trimestre.....	288.013:820\$	126.207:703\$	209.670:871\$	92.080:413\$	220.257:327\$	97.068:763\$
Total do anno.....	860.826:604\$	361.058:896\$	735.940:125\$	323.892:546\$	742.632:278\$	327.850:412\$

Especies metallicas e notas

	1901 Mil réis		1902 Mil réis		1903 Mil réis	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
	Janeiro.....	195:884\$	71:653\$	—	—	660:974\$
Fevereiro.....	2:792\$	1:084\$	51:987\$	22:204\$	20:67\$	8:880\$
Março.....	39:697\$	17:280\$	112:989\$	49:769\$	1.040:188\$	461:111\$
Primeiro trimestre.....	238:373\$	90:017\$	164:976\$	71:973\$	1.721:834\$	754:013\$
Abril.....	—	—	30:060\$	13:191\$	28:250\$	12:569\$
Maió.....	26:841\$	12.258\$	21:385\$	9:627\$	19:418\$	8:889\$
Junho.....	29:276\$	12:338\$	15:118\$	6:667\$	64:346\$	29:004\$
Segundo trimestre.....	56:117\$	24:596\$	66:563\$	29:485\$	112:014\$	50:402\$
Total do 1º semestre.....	294:490\$	114:613\$	231:539\$	101:453\$	1.833:848\$	805:075\$

da exportação  
dóias

1904 Mil réis		1905 Mil réis		1906 Mil réis		1907 Mil réis		1908 Mil réis	
Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
69.759.322\$	31.180:885\$	70.488:229\$	35.820:404\$	63.039:443\$	39.042:904\$	74.181:826\$	41.938:217\$	63.101:306\$	35.993:111\$
68.122:006\$	30.829:904\$	69.881:807\$	35.364:711\$	59.235:414\$	36.904:068\$	87.252:659\$	49.617:900\$	61.511:837\$	34.210:168\$
57.111:564\$	25.296:512\$	68.275:409\$	35.528:973\$	63.760:017\$	37.690:535\$	86.525:481\$	48.164:795\$	57.635:409\$	32.025:890\$
194.992:892\$	87.307:301\$	208.645:445\$	106.714:088\$	186.034:874\$	113.637:507\$	247.959:966\$	139.720:912\$	182.248:552\$	101.339:160\$
54.597:483\$	24.333:527\$	48.171:427\$	23.603:730\$	53.140:916\$	29.999:608\$	82.575:569\$	45.903:698\$	—	—
44.999:104\$	19.897:833\$	31.744:884\$	19.100:534\$	44.624:177\$	25.690:415\$	76.283:462\$	42.546:608\$	—	—
43.473:016\$	19.409:144\$	27.679:613\$	16.486:269\$	35.919:990\$	21.930:110\$	62.916:524\$	35.037:227\$	—	—
143.069:603\$	63.640:504\$	107.595:924\$	64.190:533\$	133.685:083\$	77.620:133\$	221.775:555\$	123.547:533\$	—	—
338.062.495\$	150.947:805\$	316:241:369\$	170.904:021\$	319.719:957\$	191.257:640\$	469.735:521\$	263.268:445\$	—	—
48.138:655\$	21.259:694\$	35.559:021\$	21.677:659\$	40.902:340\$	25.011:411\$	73.354:298\$	40.881:321\$	—	—
69.936:999\$	30.909:385\$	52.236:012\$	33.493:721\$	63.245:426\$	39.034:509\$	61.725:678\$	34.400:954\$	—	—
91.232:188\$	40.838:522\$	63.666:599\$	40.557:074\$	74.823:749\$	44.898:282\$	64.471:062\$	36.107:612\$	—	—
209.307:842\$	93.007:661\$	151.461:632\$	95.724:454\$	178.971:515\$	108.944:202\$	199.551:038\$	111.389:887\$	—	—
547.370:337\$	243.955:466\$	467.703:001\$	266.629.075\$	498.691:472\$	300.201:842\$	669.286:559\$	374.658:332\$	—	—
75.648:707\$	34.674:250\$	86.601:684\$	50.833:129\$	98.024:517\$	55.577:271\$	74.867:196\$	41.854:070\$	—	—
77.389:405\$	35.296:084\$	69.592:248\$	41.557:075\$	118.356:546\$	67.816:233\$	59.332:776\$	33.066:330\$	—	—
75.958:989\$	36.564:296\$	61.559:673\$	37.808:400\$	84.597:700\$	48.044:471\$	57.404:351\$	31.993:694\$	—	—
228.997:081\$	106.534:630\$	217.753:605\$	130.198:604\$	300.978:823\$	171.437:980\$	191.604:323\$	106.914:094\$	—	—
776.367:418\$	350.490:096\$	685.456:606\$	396.827:679\$	799.670:295\$	471.639:822\$	800.890:882\$	481.572:426\$	—	—

de banco estrangeiras

1904 Mil réis		1905 Mil réis		1906 Mil réis		1907 Mil réis		1908 Mil réis	
Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
7:200\$	3:212\$	12:246\$	6:222\$	—	—	44:792\$	25:325\$	—	—
20:000\$	9:051\$	344\$	174\$	2:847\$	1:778\$	—	—	—	—
1:600\$	799\$	586\$	305\$	99:599\$	58:906\$	—	—	—	—
28:800\$	12:972\$	13:176\$	6:701\$	102:446\$	60:684\$	44:792\$	25:325\$	—	—
—	—	2:384\$	1:414\$	62:552\$	35:330\$	—	—	—	—
24:657\$	10:845\$	20:090\$	12:026\$	3:609\$	2:197\$	—	—	—	—
—	—	2:289\$	1:246\$	—	—	—	—	—	—
24:657\$	10:845\$	24:673\$	14:686\$	66:161\$	37:527\$	—	—	—	—
53:457\$	23:817\$	37:849\$	21:387\$	168:607\$	98:211\$	44:792\$	25:325\$	—	—

Mezes	1901 Mil réis		1902 Mil réis		1903 Mil réis	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Julho.....	17:619\$	6:933\$	7:000\$	3:007\$	103:633\$	46:062\$
Agosto.....	659:59\$	251:200\$	215:475\$	95:022\$	458\$	204\$
Setembro.....	134:501\$	51:258\$	63:525\$	27:724\$	—	—
Terceiro trimestre.....	811:710\$	312:391\$	286:000\$	125:813\$	104:091\$	46:266\$
Total de nove mezes.....	1.106:200\$	427:004\$	517:539\$	227:271\$	1.037:939\$	851:341\$
Outubro.....	48:634\$	20:747\$	66:711\$	29:342\$	110:503\$	48:569\$
Novembro.....	—	—	55:480\$	24:436\$	526\$	231\$
Dezembro.....	155:765\$	70:500\$	6:409\$	2:827\$	23:530\$	10:454\$
Quarto trimestre.....	204:300\$	91:343\$	128:600\$	56:605\$	134:019\$	59:254\$
Total do anno.....	1.310:590\$	518:347\$	646:100\$	283:870\$	2.072:558\$	910:595\$

CAFE' E BORRACHA

Sendo o café e a borracha os principais productos da nossa exportação, aqui resume o relator o que de maior interesse ha sobre o assumpto, abrangendo o quinquennio de 1903 a 1907, conforme os dados offerecidos no relatório do Sr. Ministro da Fazenda e em relatórios parciais.

Do café exportado para o exterior, nesse periodo, no total de 63.418.408 saccas foram para Europa 33.151.915, para os Estados Unidos 28.221.303 e o restante para os demais portos.

Para os portos nacionaes foram embarcadas 1.387.634 saccas. Na exportação para o exterior figura o mercado do Rio de Janeiro com 16.401.200 saccas, o de Santos com 43.656.039 saccas, Victoria com 2.112.646 saccas e Bahia com 1.067.755 saccas.

Na exportação para os diversos portos estão incluídas 438.140 saccas para a Asia e 671.528 saccas destinadas á Africa.

Em 1907, o total exportado para o exterior foi de 15.680.172 saccas, destinando-se 10.026.139 saccas aos portos da Europa; 5.486.229 saccas aos da America, das quaes 5.248.737 para os Estados Unidos; 131.192 saccas aos da Africa e 36.612 saccas para a Asia.

O valor das 15.680.172 saccas exportadas para o exterior, em 1907, foi calculado em 253.858:342\$, ouro, ou 453.764:571\$, papel, representando o café (1.387.634 saccas) embarcado por cabotagem, durante o quinquennio, a importancia de 45.804:247\$, papel.

O valor da exportação para o exterior durante os cinco annos, no total de 63.418.408 saccas, está representado na tabella respectiva por £ 116.673:800=1.672.730:777\$ papel. Desta importancia 24,48 %, ou 453.764:571\$, correspondem á exportação de 1907, 23,67 %, ou 418.309:742\$, á de 1906 e 16,35 %, ou 384.297:644\$, á de 1903.

Em 1904, o valor corresponde a 17,14% do total e em 1905 a 18,36 %.

Das sahidas, por cabotagem, durante o quinquennio, 1.387.634 saccas, verifica-se que 1.338.373 foram embarcadas pelo porto do Rio de Janeiro e apenas 49.261 saccas pelo de Santos, sendo que do total sahido por Santos 37.980 saccas foram embarcadas em 1907.

Das existencias (stocks) em 31 de dezembro, nos annos de 1903 a 1907, a mais elevada foi de 2.156.014 saccas em Santos no anno

de 1906, sendo de 562.865 saccas o total accusado pela estatística do Rio de Janeiro nessa mesma data.

As existencias mais reduzidas foram as do Rio de Janeiro em 1905, 304.405 saccas, e a de Santos em 1903, 1.238.850 saccas.

Os preços, durante o quinquennio, variaram para o Rio de Janeiro entre os extremos de 78538 a 3\$200 por 10 kilos para o tipo 7, e em Santos entre 6\$500 e 3\$10 por 10 kilos para o tipo superior.

O preço médio mais elevado, durante o anno, foi em 1904 3\$175 para o Rio de Janeiro e 5\$111 para Santos, e o mais baixo durante o anno de 1907 foi de 3\$770 no Rio de Janeiro e 4\$935 em Santos.

As cotações em Nova York durante os annos de 1903 a 1907 variaram entre 9,12 e a 5,12 e por libra pelo tipo 7, accusando o anno de 1903 o preço médio mais baixo de 5,50 c, o de 1905 o mais alto de 8,23 c.

Do valor total do café sahido durante o quinquennio (63.418.408 saccas=1.972.730:777\$) 511.253:298\$ correspondem á exportação pelo mercado do Rio de Janeiro, 1.300.000:025\$ pelo porto de Santos, 66.038:003\$ pelo da Victoria e 30.996:509\$ pelo da Bahia.

O suprimento visível do mundo accusou, no quinquennio, o minimo de 9.636.563 saccas em julho de 1906 e o maximo de 16.910.853 em dezembro de 1907.

Durante a safra de 1903-1904 o suprimento visível oscillou entre 11.900.000 saccas e 13.918.009; na de 1904-1905 entre 11.682.586 e 14.350.926 saccas; na de 1905-1906 entre 10.171.979 e 13.050.349; na de 1906-1907 entre 9.636.563 e 16.552.000; e na de 1907-1908, até fevereiro, entre 16.004.000 e 16.910.853 saccas.

Na Europa as vendas sommaram 9.280.051 saccas na safra de 1903-1904,—9.475.080 na de 1904-1905,—9.034.332 saccas na de 1905-1906,—10.502.030 na de 1906-1907,—e 5.507.463 saccas durante os mezes de julho a dezembro na de 1907-1908.

Nos Estados Unidos foram vendidas 6.853.050 saccas na safra de 1903-1904,—6.587.673 na de 1904-1905,—6.801.550 na de 1905-1906,—7.042.720 na de 1906-1907,—e 3.495.477 durante os mezes de julho a dezembro de 1907-1908.

Sobre a situação desse producto quanto a seu preço nos mercados estrangeiros, continúa a pensar o relator do presente parecer do mesmo modo. Os vicios residem nos embarços do mercado interno, onde o especulador dictava a lei impondo ao lavrador o preço, e na falta do beneficiamento completo dos cafés exportados. O relator teve occasião de apreciar na Europa essa questão e verificou que os cafés exportados os mais mal preparados são os do Brazil.

Mezes	1904 Mil réis		1905 Mil réis		1906 Mil réis		1907 Mil réis		1908 Mil réis	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1:000\$	442\$	3:321\$	2:031\$	—	—	—	—	—	—	—
20:106\$	8:866\$	4:403\$	2:826\$	27:690\$	17:130\$	15:950\$	8:889\$	—	—	—
18:690\$	8:331\$	3:813\$	2:418\$	—	—	—	—	—	—	—
39:802\$	17:639\$	11:537\$	7:275\$	27:690\$	17:130\$	15:950\$	8:889\$	—	—	—
93:250\$	41:456\$	49:380\$	28:663\$	196:297\$	115:341\$	60:742\$	34:214\$	—	—	—
9:800\$	4:428\$	26:000\$	15:257\$	4:600\$	2:606\$	164:502\$	91:675\$	—	—	—
66:536\$	30:341\$	6:510\$	3:892\$	12:988\$	7:373\$	18:610\$	10:371\$	—	—	—
6:000\$	2:886\$	77:479\$	47:573\$	293:525\$	165:787\$	—	—	—	—	—
82:345\$	37:655\$	109:989\$	66:723\$	311:113\$	175:766\$	183:112\$	102:046\$	—	—	—
175:604\$	79:111\$	159:375\$	95:384\$	507:410\$	291:107\$	243:854\$	136:200\$	—	—	—

Movimento do café

ENTRADAS EM SACCAS DE 60 KILOS

QUINQUENNIO DE 1903 A 1907

	RIO DE JANEIRO		SANTOS		VICTORIA		BAHIA		TOTAL	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Durante o anno :										
de 1903.....	4.338.570	24.20	7.886.743	17.79	400.930	23.24	307.290	28.78	13.053.539	19.01
de 1904.....	2.965.035	16.43	7.151.800	16.13	423.364	20.04	151.401	14.18	10.691.660	16.31
de 1905.....	3.090.155	17.17	7.028.054	15.85	381.027	18.03	183.374	17.17	10.691.610	16.30
de 1906.....	3.780.773	20.94	10.960.901	24.71	356.376	16.87	221.452	20.74	15.310.502	23.36
de 1907.....	3.837.034	21.26	11.316.931	25.52	460.949	21.82	204.238	19.13	15.819.152	24.12
Total durante cinco annos.....	18.050.573	100.00	44.344.489	100.00	2.112.646	100.00	1.007.755	100.00	65.575.463	100.00

## Movimento do café

Saídas de café por cabotagem em saccas de 60 kilos  
QUINQUENNIO DE 1903 A 1907

RIO DE JANEIRO				
	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis papel	%
Durante o anno de 1903	268.052	20.03	7.480:182\$	16.89
> > > > 1904	303.181	22.65	8.994:158\$	20.30
> > > > 1905	245.080	18.31	8.367:495\$	18.89
> > > > 1906	220.937	16.51	11.910:179\$	26.88
> > > > 1907	301.123	22.50	7.549:463\$	17.04
Total durante os cinco annos.....	1.338.373	100.00	44.301:477\$	100.00
SANTOS				
	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis papel	%
Durante o anno de 1903	820	1.07	25:430\$	1.69
> > > > 1904	1.119	2.27	35:820\$	2.39
> > > > 1905	5.489	11.14	185:465\$	12.34
> > > > 1906	3.853	7.82	168:932\$	11.24
> > > > 1907	37.980	77.10	1.087:105\$	72.34
Total durante os cinco annos.....	49.261	100.00	1.502:770\$	100.00
TOTAL—RIO DE JANEIRO E SANTOS				
	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis papel	%
Durante o anno de 1903	268.872	19.37	7.505:621\$	16.39
> > > > 1904	304.300	21.93	9.029:987\$	19.71
> > > > 1905	250.569	18.06	8.552:960\$	18.67
> > > > 1906	224.790	16.20	12.079:111\$	26.37
> > > > 1907	339.103	24.44	8.636:538\$	18.86
Total durante os cinco annos.....	1.387.634	100.00	45.804:247\$	100.00

NOTA—No valor da cabotagem de Santos não figura o café que dali vem ao mercado do Rio de Janeiro, evitando assim a duplicata de valores.

## Movimento do café

Suprimento visível do mundo no dia 1 de cada mês, em cinco safras successivas, segundo os algarismos da «Bolsa de Café», de Nova York

(EM SACCAS)

MEZES	1907-03	1906-07	1905-06	1904-05	1903-04
Julho.....	16.399.954	9.636.593	11.265.510	12.361.454	11.900.000
Agosto.....	16.075.812	9.948.053	11.465.041	12.580.148	12.370.000
Setembro...	16.004.000	10.756.653	12.102.496	13.492.498	13.148.000
Outubro...	16.712.582	12.154.000	12.624.693	14.206.592	13.770.000
Novembro...	16.890.134	13.165.786	13.006.841	14.350.926	13.918.000
Dezembro...	16.910.853	13.808.836	13.090.349	14.080.730	13.838.000
Janeiro.....	16.758.279	14.377.932	12.647.595	13.916.399	13.758.000
Fevereiro...	—	15.133.293	11.931.601	13.621.720	13.312.000
Março.....	—	15.201.422	11.324.581	13.271.745	13.181.000
Abril.....	—	15.397.742	10.747.916	12.067.170	12.918.000
Maio.....	—	16.009.449	10.356.157	12.297.000	12.759.000
Junho.....	—	16.552.000	10.171.979	11.682.586	12.670.000
VENDAS NA EUROPA					
Julho.....	917.543	779.135	671.293	713.350	700.618
Agosto.....	962.306	861.470	796.061	793.565	708.434
Setembro...	920.076	858.401	895.569	911.704	897.717
Outubro...	1.067.424	1.034.279	898.209	856.475	1.041.333
Novembro...	887.608	923.348	1.016.776	845.592	839.705
Dezembro...	752.506	771.614	782.257	787.991	785.982
Janeiro...	—	800.968	780.908	820.089	840.505
Fevereiro...	—	711.148	785.077	604.884	780.199
Março.....	—	931.474	938.547	833.911	673.235
Abril.....	—	927.913	787.928	748.931	606.217
Maio.....	—	853.459	841.048	882.056	641.542
Junho.....	—	888.721	740.599	677.158	705.164
Total..	—	10.502.030	9.034.332	9.475.080	9.280.051
VENDAS NOS ESTADOS UNIDOS					
MEZES	1907-08	1906-07	1905-06	1904-05	1903-04
Julho.....	611.437	426.517	370.625	458.021	539.057
Agosto...	546.884	602.079	532.545	537.031	509.004
Setembro...	535.782	463.763	505.248	588.053	592.029
Outubro...	667.701	712.832	741.365	653.288	649.401
Novembro...	616.254	712.936	578.766	584.619	561.973
Dezembro...	457.419	561.295	626.044	631.144	528.316
Janeiro...	—	747.288	688.336	568.123	727.628
Fevereiro...	—	558.644	583.980	493.072	670.293
Março...	—	610.058	689.681	531.545	629.839
Abril.....	—	567.997	502.831	555.092	494.088
Maio.....	—	555.440	548.205	532.586	386.106
Junho.....	—	523.871	538.924	480.499	465.324
Total...	—	7.042.720	6.806.550	6.587.673	6.853.056

Existências no fim de cada anno  
QUINQUENNIO DE 1903 A 1907

	Na Capital Federal	Em Niteroy	Sobre agua Na bahia do R. de Janeiro	Total geral Na bahia do R. de Janeiro	Santos	TOTAL R. de Janeiro e Santos
Dezembro:						
31 de 1903...	536.492	8.002	23.043	567.537	1.238.850	1.806.387
31 de 1904...	432.672	9.706	58.925	501.303	1.747.271	2.248.574
31 de 1905...	304.405	5.657	64.050	374.112	1.341.012	1.715.124
31 de 1906...	562.835	18.807	110.241	691.913	2.153.014	2.847.927
31 de 1907...	449.446	54.431	31.084	534.961	1.829.502	2.364.463

Exportação por paizes de destino e portos de procedencia  
(EM SACCAS DE 60 KILOS)

PAIZES DE DESTINO	QUANTIDADE	VALOR POSTO A BORDO Mil réis papel
Europa.....	10.026.139	290.608:199\$
Alemanha.....	2.966.002	87.384:022\$
Austria-Hungria.....	833.065	23.892:514\$
Belgica.....	1.536.853	44.130:353\$
Bulgaria.....	2.250	58:691\$
Portos da Grã-Bretanha, á ordem..	40.441	1.156:806\$
Dinamarca.....	20.565	532:021\$
França.....	2.807.937	79.536:990\$
Gibraltar.....	2.875	84:935\$
Grã-Bretanha.....	395.639	12.093:320\$
Grecia.....	925	23:966\$
Hespanha.....	80.428	2.440:819\$
Hollanda.....	1.061.432	31.626:268\$
Italia.....	145.964	4.210:745\$
Ilha de Creta.....	500	12:244\$
Malta.....	4.275	111:989\$
Noruega.....	9.874	248:961\$
Portugal.....	4.425	124:326\$
Roumania.....	4.028	104:851\$
Russia.....	20.739	527:857\$
Suecia.....	28.146	744:252\$
Turquia Europeia.....	59.776	1.562:270\$
Asia.....	30.612	968:043\$
Ilha de Chypre.....	250	6:070\$
Turquia Asiatica.....	36.362	961:973\$
Africa.....	131.192	3.546:698\$
Argelia.....	42.886	1.116:044\$
Cabo da Boa Esperança.....	80.120	2.192:532\$
Egypto.....	5.000	152:702\$
Ilhas Canarias.....	600	15:996\$

PAIZES DE DESTINO	QUANTIDADE	VALOR POSTO A BORDO Mil réis, papel
Ilha da Madeira.....	46	1:120\$
Marrocos.....	250	6:764\$
Lourenço Marques.....	1.520	40:134\$
Tunisia.....	750	20:847\$
Senegal.....	20	559\$
America.....	5.486.229	158.641:631\$
Argentina.....	181.719	5.188:579\$
Bolivia.....	30	1:260\$
Canada.....	500	11:769\$
Chile.....	20.871	597:025\$
Estados Unidos.....	5.248.787	151.802:860\$
Paraguay.....	86	2:657\$
Peru.....	475	20:577\$
Uruguay.....	33.755	956:904\$
Total — 1907.....	15.680.172	453.764:571\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	253.858:343\$

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE	VALOR POSTO A BORDO Mil réis, papel
Manaos.....	31	1:300\$
Pará.....	475	20:577\$
S. Luiz do Maranhão.....	2	82\$
Ceará.....	12	467\$
Pernambuco.....	3.077	81:797\$
Bahia.....	204.238	5.464:044\$
Victoria.....	460.949	12.163:974\$
Rio de Janeiro.....	3.525.889	94.812:477\$
Santos.....	11.470.116	340.776:137\$
Antonina.....	117	4:159\$
S. Francisco.....	475	14:635\$
Itajahy.....	626	15:970\$
Florianopolis.....	14.052	405:996\$
Rio Grande.....	40	1:020\$
Porto Alegre.....	72	1:880\$
Corumbá.....	1	5\$
Total — 1907.....	15.680.172	453.764:571\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	253.858:343\$

Café remettido para o exterior em saccas de 60 kilos

QUINQUENNIO DE 1903 A 1907

	RIO DE JANEIRO					
	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis, papel	%	£	%
Durante o anno de 1903.....	4.111.805	24.98	119.936:933\$	23.46	5.928.127	19.92
» » » » 1904.....	2.856.761	17.35	114.928:441\$	22.48	5.821.298	19.55
» » » » 1905.....	2.773.188	16.85	87.498:200\$	17.10	5.760.582	19.39
» » » » 1906.....	3.193.557	19.40	94.167:248\$	18.42	6.256.668	21.02
» » » » 1907.....	3.525.889	21.42	94.212:477\$	18.54	5.987.154	20.12
Total durante os cinco annos.....	16.461.200	100.00	511.253:299\$	100.00	29.761.829	100.00

SANTOS						
Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis, papel	%	£	%	
Durante o anno de 1903.....	7.994.395	18.31	241.318:878\$	17.74	12.004.980	14.83
» » » » 1904.....	6.571.509	15.05	253.087:283\$	18.61	12.942.819	15.98
» » » » 1905.....	7.453.752	17.07	218.557:798\$	16.07	14.439.956	17.83
» » » » 1906.....	10.166.257	23.29	306.355:949\$	22.52	20.161.341	24.90
» » » » 1907.....	11.470.116	28.28	340.776:137\$	25.06	21.430.058	26.46
Total durante os cinco annos.....	43.656.029	100.00	1.300.096:025\$	100.00	89.979.154	100.00
VICTORIA						
Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis, papel	%	£	%	
Durante o anno de 1903.....	490.930	23.24	14.551:434\$	21.82	722.100	18.71
» » » » 1904.....	423.364	21.04	17.202:283\$	25.79	869.876	22.54
» » » » 1905.....	381.027	18.03	12.177:149\$	18.26	780.400	20.45
» » » » 1906.....	356.376	16.87	10.603:163\$	15.89	713.783	18.49
» » » » 1907.....	460.949	21.82	12.163:974\$	18.24	704.577	18.81
Total durante os cinco annos.....	2.112.646	100.00	66.698:003\$	100.00	3.850.835	100.00
BAHIA						
Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis papel	%	£	%	
Durante o anno de 1903.....	307.290	28.77	7.881:411\$	25.43	390.849	21.02
» » » » 1904.....	151.401	14.18	5.652:972\$	18.24	288.460	15.95
» » » » 1905.....	183.374	17.18	5.600:004\$	18.06	300.274	19.92
» » » » 1906.....	221.452	20.74	6.398:078\$	20.64	425.765	23.55
» » » » 1907.....	214.238	19.13	5.564:014\$	17.63	342.819	18.96
Total durante os cinco annos.....	1.067.755	100.00	30.996:500\$	100.00	1.808.167	100.00
OUTROS PORTOS						
Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis papel	%	£	%	
Durante o anno de 1903.....	22.819	18.89	608:988\$	16.52	30.120	11.37
» » » » 1904.....	21.501	17.80	716:570\$	19.43	80.614	31.44
» » » » 1905.....	29.320	24.28	938:140\$	25.45	61.901	23.15
» » » » 1906.....	28.158	23.31	875:304\$	23.74	58.323	22.08
» » » » 1907.....	18.980	15.72	547:939\$	14.80	34.455	13.01
Total durante os cinco annos.....	120.778	100.00	3.686:941\$	100.00	264.815	100.00



TOTAL GERAL						
	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis papel	%	£	%
Durante o anno de 1903.....	12.927.239	20.38	334.297.644\$	19.48	19.076.275	16.35
» » » » 1904.....	10.024.533	15.81	391.587.529\$	19.85	2.002.067	17.14
» » » » 1905.....	10.820.631	17.03	324.681.291\$	16.46	21.420.513	18.36
» » » » 1906.....	13.965.800	22.02	418.399.742\$	21.21	27.615.882	23.67
» » » » 1907.....	15.680.172	24.73	453.764.571\$	23.00	28.559.063	24.48
<b>Total durante os cinco annos.....</b>	<b>63.418.408</b>	<b>100.00</b>	<b>1.972.730.777\$</b>	<b>100.00</b>	<b>116.673.800</b>	<b>100.00</b>

**Movimento comparativo do café**

Janeiro a dezembro de 1905, 1906 e 1907

Entradas (saccas de 60 kilos):	1905			1906			1907		
Rio de Janeiro.....	3.099.155	3.780.773	3.837.034						
Santos.....	7.023.054	10.960.901	11.316.931						
Victoria.....	381.027	356.376	460.949						
Bahia.....	183.374	221.452	204.238						
Outros portos.....	20.320	23.158	18.980						
<b>Total.....</b>	<b>10.720.930</b>	<b>15.347.660</b>	<b>15.833.132</b>						

  

Salidas, conforme manifestos (para o exterior):	1905			1906			1907		
Rio de Janeiro.....	2.773.188	3.193.557	3.525.889						
Santos.....	7.453.752	10.166.257	11.470.116						
Victoria.....	381.027	356.376	460.949						
Bahia.....	183.374	221.452	204.238						
Outros portos.....	20.320	23.158	18.980						
<b>Total.....</b>	<b>10.820.661</b>	<b>13.965.800</b>	<b>15.680.172</b>						

  

Valor das salidas a bordo, em moeda-papel:	1905			1906			1907		
Rio de Janeiro.....	87.408.200\$	94.167.243\$	94.812.477\$						
Santos.....	218.557.798\$	306.355.946\$	340.776.137\$						
Victoria.....	12.177.149\$	10.603.163\$	12.163.974\$						
Bahia.....	5.600.004\$	6.398.078\$	5.464.044\$						
Outros portos.....	938.110\$	875.304\$	547.939\$						
<b>Total.....</b>	<b>324.681.261\$</b>	<b>418.399.734\$</b>	<b>453.764.571\$</b>						

  

Valor das salidas a bordo, em libras esterlinas:	1905			1906			1907		
Rio de Janeiro.....	5.769.582	6.256.668	5.987.154						
Santos.....	14.459.956	20.161.341	21.430.058						
Victoria.....	789.399	713.783	764.577						
Bahia.....	360.274	425.766	342.819						
Outros portos.....	61.119	58.325	34.455						
<b>Total.....</b>	<b>21.420.330</b>	<b>27.615.883</b>	<b>28.559.063</b>						

**Movimento comparativo do café durante o primeiro trimestre dos annos de 1906, 1907 e 1908**

Entradas :	1906			1907			1908		
	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	
Rio de Janeiro..	393.115	925.781	784.653						
Santos.....	745.372	3.119.320	1.017.758						
Victoria.....	120.314	98.250	150.347						
Bahia.....	73.698	23.566	55.312						
Outros portos...	19.418	3.36	7.574						
<b>Total ...</b>	<b>1.351.917</b>	<b>4.170.653</b>	<b>2.045.617</b>						

  

Saídas para o interior :	1906			1907			1908		
	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	
Rio de Janeiro..	494.318	676.391	924.580						
Santos.....	1.405.027	2.415.374	1.051.848						
Victoria.....	120.314	98.250	150.347						
Bahia.....	73.98	23.566	55.312						
Outros portos...	19.418	3.36	7.574						
<b>Total ...</b>	<b>2.112.775</b>	<b>3.217.017</b>	<b>3.094.661</b>						

  

Valor posto a bordo em moeda papel:	1906			1907			1908		
	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	
Rio de Janeiro...	14.887.296\$000	21.280.149\$000	22.993.268\$000						
Santos.....	41.855.383\$000	75.696.949\$000	63.666.886\$000						
Victoria.....	3.663.433\$000	3.069.696\$000	3.482.638\$000						
Bahia.....	2.056.776\$000	599.09 \$000	1.256.527\$000						
Outros portos...	593.240\$000	121.602\$000	200.139\$000						
<b>Total ...</b>	<b>63.055.128\$000</b>	<b>100.767.490\$000</b>	<b>91.599.455\$000</b>						

  

Valor posto a bordo em libras esterlinas:	1906			1907			1908		
	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	
Rio de Janeiro...	1.030.496	1.351.143	1.438.644						
Santos.....	2.829.980	4.801.948	3.980.389						
Victoria.....	252.722	194.339	217.892						
Bahia.....	141.793	37.815	78.614						
Outros portos...	41.111	7.728	12.522						
<b>Total ...</b>	<b>4.296.102</b>	<b>6.393.273</b>	<b>5.728.061</b>						

## A BORRACHA

Diz o digno funcionario, que dirige a Alfandega de Belém, em seu importante relatório :

O grande desenvolvimento da população e do commercio da provincia do Amazonas, e que vem se accentuando desde 1830, é uma consequência da alta soffrida pelos preços da borracha, ante as innumerables applicações que lhe foram dando as industrias manufactureras da Europa e da America, em um progresso que ainda não deixou de se fazer sentir nos mercados importadores, pela procura sempre crescente daquelle producto.

Essa elevação de preço, sem semelhança em artigo algum de natureza vegetal, negociado em bruto, não sómente compelliu para a extracção da seringa o filho da região, que, por isso, no percurso do grande rio e seus principaes tributarios, abandonou completamente a sua já escassa lavoura, como também attrahiu para os remotos confins do Amazonas a immigração proveniente das provincias periodicamente flagelladas pela secca, com especialidade o Ceará:

Assim é que a exportação da borracha de produção do Pará, Amazonas e Iquitos, pelo porto de Belém, que foi em 1896 de..... 22.320 toneladas, subiu em 1907 a 37.220 toneladas.

Anno de 1893.....	22.320
» » 1897.....	22.230
» » 1898.....	25.355
» » 1899.....	26.615
» » 1900.....	27.610
» » 1901.....	29.971
» » 1902.....	29.800
» » 1903.....	31.590
» » 1904.....	33.090
» » 1905.....	34.680
» » 1906.....	34.670
» » 1907.....	37.220

Esse crescer constante na produção da borracha forçosamente tinha que actuar sobre o commercio das duas praças, principalmente ampliando-lhes as transacções de accordo com as novas necessidades de produção e consumo, que se desenvolviam nos espessos seringaes da Amazonia.

Os Governos da União e dos Estados, mudadas as instituições, muito cedo, começaram a colher reaes beneficios dessa extraordinaria expansão de trabalho, vendo augmentados os seus orçamentos de receita com os impostos percebidos sobre maior volume de mercadorias importadas e exportadas, consequencia daquella benéfica expansão.

Os fiscos dos dous Estados, depois de 1889, graças ao florescimento do commercio da borracha, viu os seus recursos grandemente augmentados, dando-se inicio á febre de melhoramentos, nem sempre bem encaminhados, que assignalou os primeiros dias da Republica na região amazonica.

O do Pará, por exemplo, cujo orçamento, pela lei provincial n. 1384, de 1 de outubro daquelle anno, ultimo do Imperio, prevê uma renda apenas de 3.148:054\$660, é logo excedida no primeiro orçamento do Estado republicano, cuja lei n. 11, de 13 de janeiro de 1892, calculou a receita em 6.000:000\$000.

Essas previsões orçamentarias foram sempre excedidas pela arrecadação.

De par com a crescente abundancia dos recursos financeiros dos dous Estados, progrediam também as rendas da União pelo augmento da importação tributada, dando logar a que a arrecadação feita pela alfandega subisse gradativamente de 9.433:086\$392 no exercicio de 1890 a 25.183:758\$566 no exercicio de 1899, maxima receita. Cumpre não esquecer que, para essa elevação de preço da borracha, em muito contribuiu o augmento anormal do valor sterlingo, em virtude da depreciação da moeda brasileira com a descida do cambio a pouco mais de 7 dinheiros por mil réis.

Mesmo assim, pôde-se demonstrar, com os quadros estatísticos referentes áquella época, que, apesar da baixa do meio circulante nacional, a cotação da borracha se manteve em progressiva alta nos mercados consumidores, distanciando-se em muito dos 20, sinão dos 10 annos anteriores.

E a prova desta affirmacão está no facto de que, quando posteriormente á operação do *Funding loan*, o cambio começou a as-

cender até o periodo de relativa fixidez actual, a cotação sterlinga, que é a reguladora das transacções commerciaes da Amazonia, mesmo com essa alta de cambio, ao envez de descer, como seria de esperar, manteve-se crescente até a presente queda, cujos calamitosos efeitos estão sendo sentidos pelas duas praças mais de perto ligadas ao commercio da borracha, affectando directamente os proprios interesses nacionaes.

Facil não é, diante da vehemencia com que se manifesta a crise que ora ameaça de ruinas duas das mais fortes praças da União, diagnosticar até onde subirá de gravidade o mal que, neste momento, ensombra o futuro da Amazonia.

Ora, ninguem desconhece que, de alguns annos atraz até esta data, a produção da borracha no valle do Amazonas não tem tido o desenvolvimento que era de esperar, proporcionalmente ao numero de trabalhadores nella empregados.

Podesse-se, com alguma segurança, organizar um recenseamento nas regiões produtoras da seringa e o resultado seria a verificacão de que, ao passo que nos dez ultimos annos, as populações allí domiciliadas tem crescido na razão quadrupla, o trabalho por ellas produzido não tem correspondido ao augmento verificado, concluindo-se de tudo isto que, na hora presente, a produção de uma unidade trabalho, que no caso representa um kilogrammo de borracha, exige o quadruplo do esforço, por circunstancias varias que não podem passar despercebidas aos menos atilados espiritos que se dediquem ao estudo do commercio da Amazonia.

Na mesma proporção dos esforços correspondem as despezas que elles provocam, a sustentação desse enorme pessoal que, dia a dia, se torna mais numeroso, e que vive exclusivamente da produção da seringa.

Pois bem, essas circunstancias de estacionamento ou diminuto progresso na produção da borracha e dos maiores esforços que ella hoje solicita e que não foram attendidos pelos interessados, despertaram a attenção dos mercados consumidores, destacando-se a *India Rubber World* que, alinhando cifras, demonstrou a gravidade do phenomeno, cujas consequencias arretavia, tanto mais quanto a imprevidencia brasileira se oppunha á febril actividade de outros povos, entregando-se com afieco ao plantio da seringueira em diversos pontos do globo, notadamente na India, Ceylão, Malacia e Africa do Sul, com emprego do capitales que orçam por vinte milhoes sterlingos.

Por um trabalho, que tive occasião de compulsar ainda em manuscrito, p.r pretender o seu autor, o Sr. Luiz Cordoiro, negociante nesta praça, dar á publicidade, em breve tempo, vê-se que mais de cento e cincoenta empresas organizadas e em franco periodo de prosperidade se dedicam á industria extractiva da borracha, com a aggravante de muitas dellas já fornecerem aos seus incorporadores e associados valiosos dividendos, na razão de 6 a 45 % ! ! ..

E quando se verifica que essas novas empresas tem a seu serviço quasi que unicamente negros e chins, cujo trabalho é baixamente remunerado, nunca excedendo de um *shilling* diario percebida, ou seja 1/10 % do que percebe o trabalhador nacional, definida fica a posição futura da industria nacional na produção mundial da borracha.

Todavia, quando causas outras actuem para a desvalorização em que hoje se encontra o principal producto da Amazonia, o que não soffre impugnação, porque é patente, universalmente conhecido, é a maneira grosseira porque é dirigida a sua fabricacão, com o emprego de processos ainda primitivos, na vizinhança dos selvagens, concorrendo para accrescer essa desvalorização por meios fraudulentos adoptados pelo productor para augmentar o peso do producto, pelo addicionamento de areia, pedras e outras matérias extranhas á seringa em preparo.

Naturalmente nulla é a competencia que pôde offerrecer nos mercados consumidores, productos assim preparados áquelles que são trabalhados em obediencia a modernos principios scientificos, dominando pela sua superior qualidade os que lhe são offerrecidos em concurrencia em quantidade maior, pelos productos brasileiros.

Até aqui as interessantes considerações do digno funcionario que dirige a Alfandega do Pará. De tudo, porém, que ahí fica escripto e de tudo que tem observado o relator, se verifica que a crise da borracha tem pontos de contacto com a do café. Essa reside também no augmento de produção, no mau preparo de nosso producto, e nos vicios do mercado, entregue esse commercio ao monopolio de um pequeno numero de casas exportadoras que ditam os preços aos infelizes brasileiros que se entregam á extracção da borracha. Em relação á borracha precisamos antes de tudo preparal-a melhor e defendel-a da especulação.

**Mappa da borracha procedente dos tres departamentos do territorio federal do Acre, exportada pelo porto de Belém, durante o anno de 1907**

PROCEDENCIAS	BORRACHA						IMPORTANCIA			
	Recebida		Fina e entrefina		Sernamby e caucho		Total		Valor official	Direitos de exportação 23%
	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos		
Acre Federal.....	63.893	2.856.759	12.756	2.071.923	3.796	683.354	16.552	2.755.277	15.553.045\$552	3.577.193\$147
Purús Federal.....	27.171	1.009.584	3.295	562.406	2.341	410.641	5.636	973.047	5.128.902\$411	1.179.648\$361
Juruá Federal.....	44.646	1.565.796	6.976	1.162.056	1.912	337.515	8.888	1.499.571	8.776.624\$128	2.018.624\$158
Somme.....	135.710	5.432.139	23.027	3.796.385	8.049	1.431.510	31.076	5.227.895	29.458.572\$091	6.775.465\$666
Borracha de igual procedencia exportada em 1906.....	104.273	4.205.960	17.935	2.979.758	6.590	1.066.125	24.525	4.045.883	20.896.520\$511	4.806.134\$473
Diferença para mais em 1907.....	31.437	1.262.179	5.092	816.627	1.459	365.385	6.551	1.182.012	8.562.510\$580	1.969.331\$163

*Observação*—Presta-se o presente mappa a uma ligeira mas eloquente observação sobre os resultados colhidos pelo Thesouro com a organização da pauta federal levada a effeito pela actual Inspectoria da Alfandega. Sabendo-se que no minimo a desvalorização da borracha federal pela média adoptada pela Recebedoria do Estado para organização da pauta que servia tambem para cobranças dos direitos federaes, era de \$700 por kilogrammo, facil é concluir-se que a abolição do antigo systema de pauta commum trouxe para os cofres publicos a importancia á mais de 874:574\$379, calculada sobre os 5.432.139 kilogrammos de borracha federal exportada pelo porto do Pará, exceptuando-se ainda a de inferior qualidade.

**Exportação da borracha do Pará, Manáos (Itacoatiára, inclusive) e Iquitos, no anno de 1907. Sahidas por mez pelo porto do Pará**

MEZES	PROCEDENCIAS			DESTINOS		PROCEDENCIA	TOTAL
	Pará	Amazonas	Iquitos	E.U.America	Europa		
Janeiro.....	1.259.390	1.176.760	223.859	621.717 579.981 7.820	637.673 596.679 216.033	Pará..... Amazonas..... Iquitos.....	2.060.009
Fevereiro.....	2.211.079	2.773.598	616.523	1.329.183 1.405.420 1.939	881.916 1.368.178 614.584	Pará..... Amazonas..... Iquitos.....	5.601.220
Março.....	2.025.884	2.995.387	206.993	1.123.115 1.301.593 —	932.700 1.693.791 203.993	Pará..... Amazonas..... Iquitos.....	5.258.204
Abril.....	2.439.098	1.951.813	207.557	1.136.757 858.851 —	1.302.341 1.022.962 207.557	Pará..... Amazonas..... Iquitos.....	4.598.462
Maió.....	1.482.616	1.286.714	148.969	619.278 468.265 —	853.338 814.449 148.964	Pará..... Amazonas..... Iquitos.....	2.918.294
Junho.....	1.062.985	727.420	229.583	579.378 341.425 —	483.607 385.995 229.583	Pará..... Amazonas..... Iquitos.....	2.019.981
Julho.....	828.614	485.713	—	301.200 148.539 —	527.414 337.174 —	Pará..... Amazonas..... Iquitos.....	1.304.327
Agosto.....	852.766	540.653	244.289	374.818 215.422 —	457.948 235.231 244.289	Pará..... Amazonas..... Iquitos.....	1.637.703
Setembro.....	786.370	946.057	234.919	307.904 405.197 —	460.436 540.860 264.919	Pará..... Amazonas..... Iquitos.....	1.979.346
Outubro.....	1.564.646	1.557.799	248.776	943.925 893.400 4.405	617.721 664.399 244.371	Pará..... Amazonas..... Iquitos.....	3.371.221
Novembro.....	1.600.461	1.466.774	366.232	655.529 789.419 8.524	944.932 677.355 357.703	Pará..... Amazonas..... Iquitos.....	3.433.466
Dezembro.....	1.082.685	979.986	365.051	539.258 310.853 —	543.427 669.133 365.151	Pará..... Amazonas..... Iquitos.....	2.427.722
	17.208.614	16.858.674	3.122.746	16.326.124	20.893.910		37.220.034

**Exportação da borracha do Pará, Manáos e Iquitos no anno de 1907 pelo porto do Pará**

DESTINOS POR SEMESTRES	PROCEDENCIAS			DESTINOS		PROCEDENCIAS	TOTAES	VALOR EM OURO — Cambio 15 5/32
	Pará	Manáos	Iquitos	E. U. da America	Europa			
1º — Europa .....	5.101.644	5.956.154	1.623.714	8.555.062	8.653.552	Do Pará.....	17.208.614	£ 6.139.900
1º — America.....	5.409.428	4.955.538	9.765	7.748.368	9.140.306	Do Amazonas...	16.888.674	£ 6.548.900
2º — Europa .....	3.551.908	3.184.152	1.476.338	22.694	3.100.052	Do Iquitos.....	3.122.764	£ 1.180.600
2º — America.....	3.145.634	2.792.830	12.929	—	—	—	—	—
	17.208.614	16.888.674	3.122.746	16.326.124	20.893.910		37.220.034	£ 13.869.400

Exportação ..

Em 1902 .....	28.571 toneladas	Em 1905.....	33.923 toneladas
Em 1903 .....	31.113 »	Em 1906.....	34.812 »
Em 1904 .....	30.672 »	Em 1907.....	37.220 »

**Exportação da borracha, cacão e castanha do Pará, Manáos e Iquitos, com seus respectivos valores, no periodo de 1896 a 1907, comparados**

ANNOS	BORRACHA — Tons. 1.000 kilg.	CACÁO — Tons. 1.000 kilg.	CASTANHAS — Hectoli- tros	CAMBIO — Média annual	VALOR		OBSERVAÇÕES
					Ouro	Moeda-papel	
					£	Réis	
1896.....	22.324	3.328	139.992	8 31/32	10.042.000	268.719;722\$000	O cambio é pela média annual desta praça. O valor ouro é em sterlino e a importancia em papel seu equivalente.
1897.....	22.260	3.765	109.796	7 11/16	10.431.000	325.650;732\$000	
1898.....	25.355	2.663	125.375	7 5/32	10.103.000	338.825;503\$000	
1899.....	26.695	5.653	212.012	7 1/2	11.850.000	379.200;000\$000	
1900.....	27.659	3.035	50.098	9	12.708.000	338.879;992\$000	
1901.....	29.971	2.867	55.573	12 5/64	13.746.000	273.141;734\$000	
	154.251	21.361	692.846		68.880.000	1.024.417;683\$000	
1902.....	29.890	4.441	135.475	12 4/64	13.747.000	272.456;671\$000	
1903.....	30.590	5.025	159.947	12 4/64	14.994.000	297.171;407\$000	
1904.....	33.090	5.191	93.124	12 25/128	16.369.000	322.137;019\$000	
1905.....	34.680	4.265	200.027	15 59/64	18.387.000	277.158;688\$000	
1906.....	34.670	2.152	93.044	16 3/32	16.963.000	252.250;553\$000	
1907.....	37.220	3.501	182.854	15 5/32	14.410.000	228.183;092\$000	
	200.140	24.575	864.471		94.870.000	1.649.357;430\$000	

Observações

Leva-nos o presente quadro a diversas observações. Em primeiro lugar, fica constatado o progressivo desenvolvimento da industria extractiva da borracha, passando de 22.320 toneladas em 1896 a 37.220 toneladas em 1907 no norte do Pará, com sacrificio de outros generos de exportação, como o cacão e a castanha, cujas oscillações nas quantidades exportadas denotam o pouco apreço que se lhes tributa. Em segundo lugar, a demonstração completa e cabal da desvalorização da borracha, porquanto, ao passo que em 1905 — 34.680 toneladas ao cambio de 15 39/64 produziam £ 18.387.000 ou 277.158;688\$, valor official, em 1907 — 37.220 toneladas ao cambio de 15 5/32 produziram apenas £ 14.410.000 ou 228.183;092\$. E quando se verifica que a vida dos dois mais poderosos Estados do norte da Republica está vinculada á sorte de um unico producto, que constitue a base de toda a sua situação economica, facil é de prever o futuro não muito risonho para que os mesmos caminhem, a continuar a politica de *laissez faire* que no campo economico os caracteriza.

## Exportação de borracha para o exterior do Brazil nos annos de 1906 e 1907

PAIZES DE DESTINO	Quantidade em kilogs.		Valor em mil réis, papel		Equivalente em mil réis, ouro	
	1906	1907	1906	1907	1906	1907
<b>Borracha Seringa :</b>						
Allemanha.....	1.651.027	1.955.516	10.342.043\$	12.372.100\$	6.146.739\$	6.917.909\$
Argentina.....	4.705	11.191	34.799\$	82.951\$	20.683\$	46.823\$
Belgica.....	82.386	10.021	555.883\$	64.444\$	330.386\$	35.869\$
Estados Unidos.....	16.162.159	16.115.669	98.766.743\$	97.550.121\$	58.701.500\$	54.619.631\$
França.....	2.769.658	2.255.047	19.144.439\$	15.760.544\$	11.378.398\$	8.808.291\$
Grã-Bretanha.....	10.760.237	12.623.834	65.378.221\$	75.547.442\$	38.857.206\$	42.251.746\$
Uruguay.....	213.216	381.403	1.336.997\$	2.407.272\$	794.637\$	1.345.732\$
<b>Total.....</b>	<b>31.613.438</b>	<b>33.381.681</b>	<b>195.559.125\$</b>	<b>203.784.873\$</b>	<b>116.229.549\$</b>	<b>114.026.006\$</b>
<b>Borracha Mangabeira :</b>						
Allemanha.....	256.208	183.711	964.460\$	672.082\$	570.410\$	375.671\$
Argentina.....	—	—	—	—	—	—
Belgica.....	8.593	4.109	28.472\$	12.508\$	16.839\$	6.971\$
Estados Unidos.....	154.135	193.606	591.477\$	651.685\$	349.817\$	365.724\$
França.....	18.467	5.375	71.906\$	18.622\$	42.581\$	10.388\$
Grã-Bretanha.....	132.240	215.031	441.071\$	612.474\$	264.351\$	342.079\$
Uruguay.....	83.506	76.406	223.216\$	233.212\$	132.016\$	130.389\$
<b>Total.....</b>	<b>653.239</b>	<b>678.238</b>	<b>2.326.591\$</b>	<b>2.203.583\$</b>	<b>1.376.014\$</b>	<b>1.231.222\$</b>
<b>Borracha Maniçoba :</b>						
Allemanha.....	375.070	192.021	1.850.693\$	947.017\$	1.094.978\$	529.910\$
Belgica.....	30.016	3.686	148.400\$	16.633\$	87.802\$	9.270\$
Dinamarca.....	—	662	—	3.310\$	—	1.833\$
Estados Unidos.....	433.155	501.976	2.159.042\$	2.471.711\$	1.277.414\$	1.381.307\$
França.....	295.184	215.739	1.451.944\$	1.021.135\$	859.054\$	570.423\$
Grã-Bretanha.....	1.531.082	1.514.594	6.788.756\$	7.055.327\$	4.016.622\$	3.940.293\$
<b>Total.....</b>	<b>2.663.507</b>	<b>2.429.678</b>	<b>12.398.835\$</b>	<b>11.515.132\$</b>	<b>7.335.870\$</b>	<b>6.433.145\$</b>
<b>Massaranduba (Balafa-gum):</b>						
Grã-Bretanha.....	—	175	—	700\$	—	300\$
<b>Total.....</b>	<b>—</b>	<b>175</b>	<b>—</b>	<b>700\$</b>	<b>—</b>	<b>300\$</b>
<b>Total geral de borracha :</b>						
Allemanha.....	2.282.305	2.331.248	13.157.196\$	13.991.199\$	7.812.127\$	7.823.520\$
Argentina.....	4.705	11.191	34.799\$	82.950\$	20.683\$	46.823\$
Belgica.....	120.995	17.816	732.755\$	93.585\$	435.027\$	52.119\$
Dinamarca.....	—	662	—	3.310\$	—	1.833\$
Estados Unidos.....	16.749.449	16.811.251	101.517.262\$	100.676.516\$	60.328.731\$	56.966.722\$
França.....	3.083.399	2.506.161	20.668.379\$	16.800.301\$	12.280.033\$	9.389.102\$
Grã-Bretanha.....	12.422.609	14.353.634	72.613.947\$	83.215.943\$	43.138.179\$	46.534.508\$
Uruguay.....	296.812	457.809	1.560.213\$	2.640.444\$	926.653\$	1.476.121\$
<b>Total.....</b>	<b>34.960.184</b>	<b>36.489.772</b>	<b>210.284.551\$</b>	<b>217.504.288\$</b>	<b>124.941.433\$</b>	<b>121.690.763\$</b>

Exportação de borracha para o exterior do Brazil nos annos de 1906 e 1907

PORTOS DE PROCEDENCIA	Quantidade em kilogs.		Valor em mil réis, papel		Equivalencia em mil réis, ouro	
	1906	1907	1906	1907	1906	1907
<b>Borracha Seringa :</b>						
Manãos.....	14.731.757	16.767.834	97.265:467\$	110.229:878\$	57.831:421\$	61.605:237\$
Itacoatiara.....	77.790	117.294	519:662\$	750:36\$	302:575\$	419:817\$
Belém do Pará.....	16.553.506	16.017.611	96.105:170\$	89.887:089\$	57.113:439\$	50.279:505\$
S. Luiz do Maranhão.....	13.647	12.993	79:854\$	63:513\$	46:905\$	35:544\$
Ilha do Cajueiro.....	48.732	74.355	216:638\$	363:805\$	127:493\$	203:340\$
Porto Murinho.....	653	—	4:886\$	—	2:875\$	—
Corumbá.....	217.353	392.594	1.367:449\$	2.490:222\$	804:751\$	1.392:563\$
<b>Total.....</b>	<b>31.643.438</b>	<b>33.382.681</b>	<b>195.559:125\$</b>	<b>203.784:873\$</b>	<b>116.229:540\$</b>	<b>114.026:006\$</b>
<b>Borracha Mangabeira :</b>						
Belém do Pará.....	1.114	—	4:000\$	—	2:422\$	—
S. Luiz do Maranhão.....	8.319	6.465	26:524\$	23:760\$	15:687\$	13:266\$
Ilha do Cajueiro.....	22.026	39.836	68:818\$	127:433\$	40:701\$	71:102\$
Fortaleza.....	7.001	4.777	17:100\$	9:330\$	10:113\$	5:214\$
Natal.....	1.620	13.693	3:220\$	25:05\$	1:910\$	13:952\$
Cabedello.....	15.363	15.003	29:467\$	29:83\$	17:428\$	16:681\$
Pernambuco.....	26.366	72.795	51:846\$	141:031\$	39:063\$	78:710\$
Maceió.....	5.233	7.681	10:643\$	155:657\$	6:205\$	8:683\$
Bahia.....	202.985	264.811	1.079:305\$	930:649\$	683:333\$	520:255\$
Rio de Janeiro.....	129.044	75.586	472:525\$	287:175\$	279:212\$	160:136\$
Santos.....	88.535	100.931	334:377\$	379:999\$	198:013\$	212:463\$
Paranaguá.....	10	15	30\$	58\$	18\$	33\$
Porto Murinho.....	3.901	815	10:080\$	2:297\$	5:965\$	1:282\$
Corumbá.....	81.722	75.800	218:545\$	231:458\$	129:254\$	129:412\$
<b>Total.....</b>	<b>653.239</b>	<b>678.238</b>	<b>2.320:591\$</b>	<b>2.233:583\$</b>	<b>1.376:014\$</b>	<b>1.231:222\$</b>
<b>Borracha maniçoba :</b>						
Belém do Pará.....	—	—	—	—	—	—
S. Luiz do Maranhão.....	634	1.710	2:073\$	6:221\$	1:750\$	3:472\$
Ilha do Cajueiro.....	505.084	520.824	1.680:05\$	2.245:578\$	994:018\$	1.253:159\$
Fortaleza.....	714.029	588.854	3.570:848\$	2.792:632\$	2.112:721\$	1.563:409\$
Mossoró.....	1.680	—	4:600\$	—	2:722\$	—
Natal.....	—	5.500	—	14:113\$	—	7:865\$
Cabedello.....	135	9.812	410\$	28:692\$	243\$	10:220\$
Pernambuco.....	31.076	16.875	90:240\$	43:450\$	53:395\$	24:341\$
Maceió.....	237	—	692\$	—	409\$	—
Bahia.....	1.409.802	1.285.103	7.049:010\$	6.384:446\$	4.170:693\$	3.564:679\$
<b>Total.....</b>	<b>2.663.507</b>	<b>2.428.678</b>	<b>12.398:535\$</b>	<b>11.515:132\$</b>	<b>7.335:870\$</b>	<b>6.433:145\$</b>
<b>Massaranduba (Balata-Gm) :</b>						
Manãos.....	—	175	—	700\$	—	300\$
<b>Total.....</b>	<b>—</b>	<b>175</b>	<b>—</b>	<b>700\$</b>	<b>—</b>	<b>300\$</b>
<b>Total geral de borracha :</b>						
Manãos.....	14.731.757	16.768.009	97.265:467\$	110.230:578\$	57.831:421\$	61.605:627\$
Itacoatiara.....	77.790	117.294	519:662\$	750:36\$	302:575\$	419:817\$
Belém do Pará.....	17.554.620	16.017.611	96.109:266\$	89.887:089\$	57.115:861\$	50.279:505\$
S. Luiz do Maranhão.....	22.630	21.168	109:351\$	93:494\$	64:441\$	52:282\$
Ilha do Cajueiro.....	575.842	635.075	1.935:512\$	2.733:816\$	1.162:212\$	1.527:601\$
Fortaleza.....	721.830	593.631	3.587:948\$	2.801:902\$	2.122:834\$	1.568:453\$
Mossoró.....	1.680	—	4:600\$	—	2:722\$	—
Natal.....	1.620	19.163	3:220\$	39:118\$	1:910\$	21:817\$
Cabedello.....	15.498	24.815	29:877\$	58:530\$	17:671\$	32:015\$
Pernambuco.....	57.442	89.670	142:092\$	184:481\$	84:058\$	103:051\$
Maceió.....	5.470	7.681	11:335\$	15:50\$	6:704\$	8:683\$
Bahia.....	1.672.787	1.549.914	8.123:315\$	7.315:095\$	4.808:936\$	4.084:934\$
Rio de Janeiro.....	129.044	75.586	472:525\$	287:175\$	279:212\$	160:136\$
Santos.....	88.535	100.931	334:377\$	379:999\$	198:013\$	212:463\$
Paranaguá.....	10	15	30\$	58\$	18\$	33\$
Porto Murinho.....	4.554	815	14:972\$	2:297\$	8:840\$	1:282\$
Corumbá.....	299.075	468.394	1.585:993\$	2.721:680\$	934:005\$	1.521:075\$
<b>Total.....</b>	<b>34.960.184</b>	<b>36.489.772</b>	<b>210.284:551\$</b>	<b>217.504:288\$</b>	<b>124.941:433\$</b>	<b>121.690:763\$</b>

**Remessa de lucros para o exterior**

É impossivel nesta data conhecer o movimento de remessa de valores, em 1907, da maior parte das companhias anonymas estrangeiras e tabeladas no Brazil, attendendo a que não publicaram ainda os seus relatorios.

Na lista que se segue, os algarismos, portanto, representam, somente em poucos casos, o movimento real de 1907.

Em geral deve-se esperar a diminuição de lucros em 1907, devido a menor safra de café.

Já osse factu affectu consideravelmente os lucros da Estrada de Ferro Santos a Jundiahy, que baixaram de £ 908,192, em 1906, a £ 604,000 em 1907. O mesmo se ha de verificar com a *Leopoldina Railway* e a *Great Western* cujas linhas servem a zonas assucareiras, onde as safras foram quasi nullas.

Algumas empresas, entretanto, devem ter dado lucros iguaes ou melhores que em 1906.

Não foram incluídas na relação abaixo empresas cujos lucros proveem de garantias de juros, como a *Southern Railway*, a Estrada de Ferro Noroeste, a *Victoria a Diamantina*, etc., por serem as suas remessas computadas nas do Governo.

S. Paulo Railway.....	674.100
Leopoldina Railway & Ltd.....	477.256
Rio de Janeiro Tramway L. & P. Comp. Limited...	322.000
S. Paulo Tramway L. & P. Comp.....	279.424
Great Western of Brasil Railway.....	156.765
Bancos inglezes.....	288.062
Brasilianische Bank.....	84.700
Western Telegraph & Comp.....	92.812
Rio de Janeiro City Improvements Comp. Limited...	71.696
Rio de Janeiro Flour Mills.....	78.250
Dumont Coffee.....	75.785
Caravellas Railway.....	43.480
Amazon Steam Navigation & Comp.....	25.269
Amazon Telegraph & Comp.....	27.320
Bahia Central Sugar Factories.....	4.000
City of Santos Improvements.....	49.958

Bahia Tramway, Light & Power.....	56.250
S. Paulo Coffee stats.....	29.596
S. Paulo Gas & Comp.....	26.250
S. João del Rey Gold Mining & Comp.....	51.697
S. Paulo Match Factory.....	6.000
Paulista Railway (Rio Claro Debs).....	118.000
Compagnie Eclairage.....	17.249
Pará Gas.....	4.000
Manãos Improvements.....	7.303
Manãos Harbour & Comp.....	32.750
Debenturos Water Works.....	7.140
Brasilian Streete Railway.....	5.000
Brasilian Extract of Meat.....	3.000
Ouro Preto Gold.....	15.000
Ceará Gas.....	5.270
Mogyana Debenturos.....	29.082
	<hr/>
	3.094.430

No relatorio do anno passado a importancia das remessas foi calculada para 1906 em £ 2.858.892 contra £ 3.094.430 para 1907, ou sejam mais £ 235.538, 8,21 %, apczar da diminuição nos lucros das empresas acima referidas.

A differença, porém, explica-se por ser maior este anno a relação das empresas e por serem mais completos os elementos apresentados.

Aqui está apenas uma pequena parcella dos lucros da actividade estrangeira em nosso paiz o que vão para o exterior. Somos um paiz onde infelizmente o absentheismo tem um volume enorme. Cerca de 70 a 80 % da actividade commercial não nos pertencem, grande parte dos juros e dividendos de empresas aqui estabelecidas vão para o exterior, e bem assim de alugueis de predios a que é preciso addicionar a drenagem que de nossas economias fazem as companhias de seguros estrangeiros. Tudo, pois, o que fôr feito no sentido de fixar em nosso paiz os lucros da actividade aqui exercida, sem ferir os principios de liberdade, é patriótico, tendendo a diminuir o absentheismo que retarda o nosso progresso e impossibilita a nossa independencia economica.

SEGUNDA PARTE — Receita aduaneira geral — Receita e movimento das alfândegas

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfândegas da União durante o período de janeiro a dezembro de 1907, com parâmetro com as de iguaes períodos dos annos de 1903 a 1906, conforme os dados existentes nesta Directoria

NÚMERO DE ORDEN	ALFANDEGAS				IMPORTAÇÃO			ENTRADA SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADICIONALES	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	CONSUMO	EXTRAORDINARIA	DEPOSITOS
	OURO	OURO 2 %	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL						
1	Manaos	4.000.198\$	86.187\$	6.648.948\$	10.730.393\$	13.680\$	13.680\$	23.008\$	1.467.116\$	323.763\$	925.370\$	385.002\$				
2	Belém	7.232.252\$	124.430\$	12.800.068\$	20.486.760\$	59.144\$	60.312\$	34.532\$	1.482.690\$	961.104\$	1.721.233\$	249.177\$				
3	Maranhão	1.401.342\$	11.366\$	2.346.598\$	3.750.271\$	6.953\$	6.953\$	3.261\$		89.194\$	432.896\$	20.195\$				
4	Parnahyba	276.855\$		425.557\$	702.442\$	129\$	129\$	47\$		90.804\$	69.932\$	6.736\$				
5	Hortaleza	1.542.548\$	26.423\$	2.475.738\$	4.044.714\$	7.172\$	7.172\$	1.318\$		88.282\$	431.554\$	23.035\$				
6	Natal	114.550\$	2.935\$	181.309\$	299.294\$	100\$	100\$			20.085\$	59.682\$	1.643\$				
7	Parahyba	437.509\$		689.781\$	1.127.290\$	3.052\$	4.261\$	245\$		32.123\$	115.042\$	4.766\$				
8	Recife	5.657.134\$	54.887\$	9.598.326\$	15.340.847\$	46.835\$	46.835\$	8.961\$		502.094\$	2.068.975\$	178.917\$				
9	Maceió	906.690\$	25.299\$	1.518.987\$	2.450.825\$	90\$	9.373\$	604\$		17.966\$	201.931\$	562\$				
10	Aracaju	149.270\$	4.226\$	246.395\$	400.324\$	110\$	254\$	96\$		25.359\$	154.852\$	1.825\$				
11	Bahia	5.803.763\$	13.130\$	10.012.186\$	15.829.076\$	44.443\$	44.598\$	87.925\$		470.186\$	1.724.666\$	171.355\$				
12	Victoria	105.600\$	2.400\$	211.685\$	320.635\$	3.496\$	3.504\$	318\$		34.972\$	60.103\$	9.984\$				
13	Rio de Janeiro	28.852.823\$	407.193\$	52.555.474\$	81.408.303\$	243.467\$	243.718\$	250.750\$		319.177\$	5.348.985\$	1.325.297\$				
14	Santos	15.332.031\$	27.986.778\$	27.986.778\$	43.746.004\$	79.340\$	79.340\$	78.964\$		1.054.533\$	4.035.313\$	1.105.595\$				
15	Paranaguá	821.810\$	26.550\$	1.609.692\$	2.468.153\$	8.973\$	10.175\$	4.625\$		97.833\$	370.005\$	219.275\$				
16	Florianopolis	629.342\$	19.345\$	1.111.145\$	1.759.833\$	4.869\$	5.740\$	644\$		51.697\$	113.231\$	38.560\$				
17	Rio Grande	2.142.157\$	69.373\$	3.758.532\$	5.964.083\$	14.515\$	17.366\$	7.373\$		836.531\$	1.351.475\$	875.151\$				
18	Pelotas	245.353\$	139\$	479.472\$	724.910\$	240\$	240\$	200\$		57.905\$	200.916\$	432.695\$				
19	Porto Alegre	2.899.288\$	52.141\$	5.292.556\$	8.213.935\$	93\$	3.670\$	42.050\$		424.163\$	1.022.537\$	59.304\$				
20	Uruguayana	242.153\$	21.922\$	415.248\$	679.324\$	3.320\$	3.320\$	441\$		276.531\$	89.696\$	96.718\$				
21	Sant'Anna do Livramento	99.520\$		152.121\$	251.644\$			913\$		21.860\$	42.182\$	40.413\$				
22	Corumbá	553.451\$	12.974\$	917.605\$	1.484.033\$	2.301\$	3.193\$	630\$		66.923\$	160.635\$	80.018\$				
	Somma	79.496.583\$	991.948\$	141.400.610\$	224.825.143\$	551.095\$	13.659\$	513.063\$		5.292.157\$	20.572.296\$	5.265.063\$				
	Em igual periodo de 1906	68.479.423\$	1.457.743\$	123.199.933\$	198.137.140\$	533.322\$	13.257\$	445.370\$		5.826.364\$	17.680.699\$	5.323.398\$				
	> 1905	38.574.479\$	1.251.594\$	151.348.042\$	191.474.115\$	459.812\$	9.174\$	210.393\$		6.336.516\$	13.825.431\$	4.298.140\$				
	> 1904	34.061.460\$	635.870\$	135.088.867\$	169.768.977\$	413.230\$	4.224\$	194.753\$		5.838.635\$	13.419.603\$	5.998.079\$				
	> 1903	33.340.876\$		131.422.373\$	164.768.034\$	400.694\$	4.111\$	176.494\$		6.070.720\$	13.873.374\$	4.859.880\$				
	> 1902	32.082.280\$		127.040.106\$	159.142.386\$	392.114\$	9.256\$	153.493\$		6.692.409\$	12.861.131\$	4.303.061\$				
	Diferença entre 1907 e 1905	11.017.163\$	462.793\$	18.200.627\$	28.754.994\$	12.770\$	402\$	72.693\$		534.207\$	2.891.597\$	58.335\$				
	>	41.122.105\$	256.646\$	10.447.432\$	30.443.023\$	94.253\$	4.495\$	307.763\$		1.094.559\$	6.748.895\$	966.923\$				
	>	45.432.155\$	359.078\$	6.231.943\$	52.123.146\$	137.859\$	4.403\$	319.310\$		144.433\$	7.452.638\$	791.013\$				
	>	46.155.792\$	941.945\$	9.074.422\$	57.129.693\$	150.501\$	3.222\$	314.561\$		775.563\$	6.993.725\$	400.633\$				
	>	47.454.395\$	994.945\$	14.320.594\$	62.749.757\$	151.984\$	4.403\$	334.567\$		2.942.893\$	7.711.465\$	953.909\$				



ALFANDEGAS	RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL				TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECADACÃO EM IGUAL PERÍODO DE 1906			DIFERENÇA DA QUINTA DE 1907 EM 1906	NÚMERO DE ORDENS
	OBRAS DO PORTO	FUNDO DE GARANTIA DE RESGATE		FUNDO DE GARANTIA DE PAPEL				EM OURO	EM PAPEL	TOTAL		
		Ouro	Ouro									
1 Mantos		546:80\$	5:227:82\$	24:699\$	4.646:86\$	14.989:46\$	19.646:33\$	3.766:94\$	11.870:35\$	15.637:29\$	3.970:03\$	1
2 Belém	957:383\$	969:470\$	5.292:757\$	35:460\$	9.372:65\$	22.575:310\$	31.947:06\$	8.145:81\$	19.393:07\$	27.478:92\$	4.474:04\$	2
3 Maranhão		185:960\$		8:265\$	1.645:591\$	2.900:494\$	4.506:02\$	1.454:374\$	2.646:28\$	4.100:65\$	405:36\$	3
4 Parnabyba		35:572\$		14:322\$	312:650\$	538:594\$	851:190\$	219:566\$	702:772\$	922:33\$	71:14\$	4
5 Fortaleza		202:090\$		8:530\$	1.778:247\$	3.023:99\$	4.807:240\$	1.783:08\$	2.941:81\$	4.724:90\$	82:33\$	5
6 Natal		43:996\$		825\$	431:581\$	264:314\$	305:89\$	119:92\$	229:49\$	349:42\$	46:47\$	6
7 Parabyba		56:47\$		2:296\$	497:036\$	845:564\$	1.342:00\$	501:49\$	863:74\$	1.364:86\$	22:28\$	7
8 Recife	690:020\$	760:463\$		25:774\$	7.238:99\$	12.350:302\$	19.625:244\$	6.588:49\$	12.539:140\$	19.427:63\$	497:00\$	8
9 Maceió		122:774\$		4:851\$	1.053:80\$	1.773:303\$	2.337:20\$	813:38\$	1.276:76\$	2.090:19\$	747:100\$	9
10 Aracaju		20:46\$		10\$	173:77\$	429:20\$	602:97\$	80:31\$	268:06\$	348:36\$	251:59\$	10
11 Bahia	786:847\$	788:99\$		87:312\$	7.382:18\$	12.551:05\$	19.936:240\$	5.240:031\$	10.075:68\$	15.315:76\$	4.620:47\$	11
12 Victoria		45:47\$		1:05\$	127:62\$	348:12\$	445:72\$	128:00\$	299:27\$	427:28\$	48:46\$	12
13 Rio de Janeiro	5.147:10\$	3.990:03\$		170:30\$	33.233:43\$	59.968:52\$	98.201:661\$	33.329:69\$	65.729:48\$	87.059:18\$	11.428:47\$	13
14 Santos		2.336:73\$		83:40\$	18.175:30\$	31.357:22\$	52.332:35\$	15.355:45\$	28.230:92\$	43.536:37\$	8.946:14\$	14
15 Paranaquá		118:18\$		12:92\$	985:62\$	2.216:01\$	3.203:63\$	606:67\$	1.718:28\$	2.414:96\$	788:67\$	15
16 Florianopolis		83:14\$		7:08\$	741:70\$	6.677:87\$	9.498:68\$	597:61\$	921:06\$	1.453:68\$	607:14\$	16
17 Rio Grande	373:72\$	227:39\$		225:02\$	2.821:16\$	6.677:87\$	9.498:68\$	2.361:18\$	6.731:57\$	9.092:75\$	405:85\$	17
18 Pelotas	40:69\$	36:57\$		11:51\$	323:29\$	1.189:58\$	1.506:86\$				1.506:86\$	18
19 Porto Alegre	397:83\$	406:59\$		9:36\$	3.755:68\$	6.791:50\$	10.550:21\$	3.031:32\$	6.043:69\$	9.078:02\$	1.472:19\$	19
20 Urugwayana	33:85\$	33:89\$		9:72\$	335:17\$	908:54\$	1.243:72\$	343:02\$	858:30\$	1.201:95\$	42:39\$	20
21 Sant'Anna do Livramento	42:40\$	40:36\$		6:08\$	421:99\$	245:20\$	387:19\$	74:57\$	480:44\$	255:02\$	112:17\$	21
22 Corumbá		75:09\$		13:44\$	643:52\$	1.234:41\$	1.928:240\$	387:27\$	997:11\$	1.384:39\$	543:84\$	22
Somma	8.339:37\$	11.085:96\$	10.520:05\$	762:54\$	100.467:92\$	157.545:39\$	288.013:20\$	84.950:99\$	162.452:39\$	247.413:38\$	40.599:90\$	
Em igual período de 1906	4.579:519\$	9.905:97\$	616:65\$		84.960:96\$	162.452:39\$	247.413:38\$					
> 1905	4.040:370\$	9.652:04\$	948:23\$		58.775:50\$	155.913:82\$	239.689:32\$					
> 1904	2.992:80\$	8.496:32\$	987:01\$		46.587:95\$	104.893:510\$	211.481:16\$					
> 1903	1.249:79\$	8.541:71\$	1.477:45\$		43.533:09\$	158.754:18\$	202.591:25\$					
> 1902		8.019:11\$	1.894:25\$		40.430:54\$	152.256:05\$	192.736:55\$					
Diferença entre 1907 e 1906	3.809:85\$	1.133:97\$	1.458:24\$		15.506:96\$	25.092:94\$	40.599:90\$					
> 1905	4.348:80\$	1.283:91\$	1.458:24\$		46.689:44\$	1.231:50\$	48.920:94\$					
> 1904	5.396:54\$	2.569:68\$	40.520:05\$		53.890:04\$	92.891:82\$	78.531:82\$					
> 1903	7.138:59\$	2.494:24\$	40.520:05\$		56.904:83\$	21.571:45\$	58.724:03\$					
> 1902	8.339:37\$	3.016:55\$	40.520:05\$		59.937:83\$	35.239:77\$	95.176:60\$					

**Observações** Pela Lei do Orçamento vigente, são 18 % dos 23 % de direitos de exportação do Território do Acre, cobrados sobre a borracha, a que continuam a figurar como renda com aplicação especial, destinada ao Fundo de Garantia. Os 5 % restantes figuram no corrente exercício sob um novo título - Expro-fação.

A taxa de 2 %, ouro, sobre o valor da importação realizada pelas Alfândegas do Rio Grande do Sul, Pará, Pernambuco e Bahia, e destinada às obras dos portos, foi estabelecida pelos decretos ns. 6386, de 12 de janeiro deste ano, e 6412, de 14 de março último. Este para os 1 - lados do norte e aquele para o Rio Grande do Sul.

A cobrança foi iniciada: no Rio Grande do Sul em 15 de janeiro, no Pará e Pernambuco em 20 de março, em Bahia, dois dias depois, a 22.

A Alfândega de Pelotas, criada pelo decreto n. 1614, de 29 de dezembro de 1906, foi instalada em 1.º de julho deste ano, data em que começou a respectiva arrecadação.

No total da renda de 1904 acha-se computada a quantia de 79:19\$, sendo 16:35\$ em ouro e 62:84\$ em papel, proveniente da arrecadação efectuada pela Alfândega do Recife, em 25 de fevereiro daquele anno que não foi classificada.

Demonstração da renda arrecadada pelas Alfândegas da União durante o período de janeiro a março de 1906, comparada com a de igual período dos annos de 1905 a 1907

ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			TOTAL	ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADICIONALES	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	CONSUMO	EXTRAORDINARIA
	OURO	OURO	PAPEL		OURO	PAPEL	TOTAL					
Manhãos . . . . .	891.431\$	16.865\$	1.413.591\$	2.321.887\$	3.340\$	3.340\$	3.184\$	2.257.800\$	39.425\$	254.270\$	354\$	
Belém . . . . .	1.430.354\$	28.450\$	2.519.568\$	3.968.363\$	13.494\$	13.494\$	9.075\$	1.968.385\$	299.310\$	416.660\$	—	
Maranhão . . . . .	386.187\$	3.230\$	601.012\$	970.438\$	2.122\$	2.122\$	690\$	—	12.368\$	127.667\$	—	
Parnahyba . . . . .	73.831\$	—	111.967\$	188.848\$	—	—	—	—	5.465\$	19.741\$	201\$	
Fortaleza . . . . .	332.450\$	4.513\$	554.235\$	891.238\$	1.922\$	1.922\$	324\$	—	27.665\$	96.327\$	—	
Natal . . . . .	39.494\$	1.680\$	64.423\$	105.547\$	48\$	48\$	—	—	7.654\$	19.749\$	—	
Parahyba . . . . .	107.984\$	6.593\$	176.035\$	280.528\$	1.000\$	1.000\$	3\$	—	7.515\$	31.858\$	—	
Recife . . . . .	1.265.013\$	43.215\$	2.201.175\$	3.479.406\$	10.370\$	10.370\$	2.057\$	—	166.812\$	597.222\$	461\$	
Maceió . . . . .	215.601\$	6.298\$	398.693\$	618.592\$	927\$	927\$	200\$	—	5.673\$	51.191\$	—	
Aracajú . . . . .	46.078\$	811\$	79.393\$	126.283\$	65\$	65\$	161\$	—	6.005\$	36.362\$	—	
Bahia . . . . .	1.412.189\$	—	2.407.621\$	3.819.810\$	11.514\$	11.514\$	4.684\$	—	189.518\$	461.618\$	3.387\$	
Victoria . . . . .	37.978\$	913\$	68.473\$	107.365\$	783\$	783\$	25\$	—	12.299\$	26.170\$	—	
Rio de Janeiro . . . . .	6.561.768\$	—	12.105.821\$	18.757.598\$	81.474\$	81.474\$	49.517\$	—	75.298\$	1.284.876\$	4.884\$	
Santos . . . . .	3.878.008\$	67.286\$	7.152.275\$	11.097.570\$	80.180\$	80.180\$	32.787\$	—	235.607\$	975.161\$	4.019\$	
Paraná . . . . .	226.284\$	10.413\$	478.681\$	715.328\$	2.221\$	2,221\$	2.906\$	—	35.277\$	51.278\$	71\$	
Florianopolis . . . . .	181.778\$	6.304\$	327.522\$	515.604\$	1.174\$	1,174\$	1.675\$	—	20.006\$	58.520\$	237\$	
Rio Grande . . . . .	455.399\$	40.026\$	748.173\$	1.193.568\$	3.705\$	3,705\$	1.175\$	—	65.821\$	356.902\$	16.951\$	
Pelotas . . . . .	181.129\$	33\$	320.993\$	502.101\$	320.000\$	320,000\$	161\$	—	30.677\$	248.798\$	263\$	
Porto Alegre . . . . .	725.496\$	11.640\$	1.307.184\$	2.044.317\$	156.000\$	156,000\$	2.670\$	—	110.333\$	295.756\$	—	
Uruguayana . . . . .	54.342\$	—	84.723\$	139.070\$	400.000\$	400,000\$	51\$	—	54.621\$	39.927\$	4.111\$	
Sant'Anna do Livramento . . . . .	41.673\$	—	24.403\$	36.076\$	—	—	391\$	—	5.071\$	15.319\$	1.822\$	
Corumbá . . . . .	119.443\$	1.996\$	216.327\$	337.766\$	293.000\$	293,000\$	1\$	—	17.989\$	41.007\$	9.430\$	
S. Francisco . . . . .	61.083\$	1.480\$	115.651\$	178.217\$	661.000\$	661,000\$	106.000\$	—	5.487\$	17.868\$	71\$	
Somma . . . . .	18.644.975\$	191.745\$	33.563.645\$	52.405.565\$	157.284\$	161.053\$	111.716\$	4.236.275\$	1.439.501\$	5.496.813\$	46.561\$	
Em igual período de 1907 . . . . .	18.685.891\$	457.783\$	34.231.195\$	53.434.820\$	139.380\$	140.939\$	123.393\$	6.405.863\$	1.532.009\$	5.599.519\$	37.963\$	
> > > 1906 . . . . .	12.822.519\$	233.893\$	23.690.944\$	39.747.355\$	128.306\$	131.053\$	79.516\$	5.453.693\$	1.609.828\$	4.690.723\$	45.239\$	
> > > 1905 . . . . .	9.098.369\$	272.630\$	35.921.507\$	45.292.506\$	105.874\$	108.265\$	46.265\$	4.639.602\$	1.715.140\$	4.040.618\$	39.619\$	
Diferença entre 1906 e 1907 . . . . .	—	265.988\$	—	1.029.253\$	20.404\$	20.094\$	—	2.179.588\$	—	192.676\$	3.596\$	
> > > 1906 e 1905 . . . . .	—	42.148\$	—	12.658.210\$	23.473\$	30.000\$	—	1.292.414\$	—	806.120\$	1.322\$	
> > > 1908 e 1905 . . . . .	—	80.885\$	—	7.112.959\$	51.410\$	52.788\$	—	463.327\$	—	1.450.225\$	6.942\$	

ALFANDEGAS	DEPOSITOS	RENTA COM APLICAÇÃO ESPECIAL				TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECADACÃO EM IGUAL PERÍODO DE 1907			DIFERENÇA ENTRE A ARRECAD. DA ORO DE 1907 E DA ARRECAD. DE 1908	
		OBRAS DO PORTO		FUNDO DE GARANTIA					FUNDO DE RESGATE	EM OURO	EM PAPEL		TOTAL
		Ouro	Ouro	Ouro	Papel								
Manaus . . . . .	75:712\$	—	119:314\$	—	6:209\$	1:030:950\$	4:050:371\$	5:081:261\$	1:243:217\$	5:627:310\$	6:870:533\$	—	1:789:212\$
Belém . . . . .	71:433\$	258:722\$	437:185\$	—	6:677\$	1:908:063\$	5:292:324\$	7:200:287\$	1:943:705\$	6:707:559\$	8:651:344\$	—	1:451:057\$
Maranhão . . . . .	3:693\$	—	47:829\$	—	1:221\$	419:377\$	746:069\$	1:166:040\$	398:227\$	718:743\$	1:146:970\$	+	19:076\$
Pernambuco . . . . .	1:563\$	—	9:333\$	—	2:261\$	83:254\$	144:307\$	927:571\$	43:473\$	146:504\$	189:977\$	+	37:594\$
Fortaleza . . . . .	4:963\$	—	44:170\$	—	2:647\$	383:091\$	686:170\$	1:069:261\$	488:486\$	824:338\$	1:313:324\$	—	244:060\$
Natal . . . . .	575\$	—	5:124\$	—	343\$	46:364\$	92:794\$	139:153\$	3:493\$	27:077\$	30:566\$	+	108:532\$
Parahyba . . . . .	6:392\$	—	14:550\$	—	366\$	130:077\$	222:063\$	352:170\$	120:910\$	227:069\$	347:979\$	+	4:191\$
Recife . . . . .	50:107\$	230:473\$	172:502\$	—	6:535\$	1:691:574\$	3:024:390\$	4:715:964\$	1:751:737\$	3:357:941\$	5:109:678\$	—	388:714\$
Maceió . . . . .	5:233\$	—	9:916\$	—	80\$	253:742\$	462:871\$	716:613\$	192:008\$	337:366\$	529:374\$	+	187:239\$
Aracajú . . . . .	364\$	—	6:290\$	—	—	53:215\$	122:217\$	175:462\$	36:505\$	91:625\$	128:130\$	+	47:322\$
Bahia . . . . .	38:538\$	225:720\$	130:330\$	—	63:342\$	1:779:803\$	3:169:247\$	4:949:050\$	1:517:629\$	2:921:226\$	4:438:858\$	+	510:192\$
Victoria . . . . .	2:778\$	—	3:701\$	—	142\$	43:376\$	109:364\$	133:240\$	37:791\$	93:373\$	131:164\$	+	22:076\$
Rio de Janeiro . . . . .	333:538\$	1:153:484\$	930:455\$	—	46:293\$	8:792:037\$	13:990:454\$	22:722:488\$	10:142:306\$	15:056:609\$	25:198:915\$	—	2:476:427\$
Santos . . . . .	278:163\$	—	557:753\$	—	30:580\$	4:523:234\$	8:711:540\$	13:234:774\$	4:284:346\$	8:244:793\$	12:539:199\$	+	705:635\$
Paraná . . . . .	83:455\$	—	39:177\$	—	4:040\$	272:095\$	656:403\$	928:497\$	196:270\$	493:914\$	692:184\$	+	236:313\$
Florianopolis . . . . .	5:591\$	—	24:351\$	—	2:115\$	244:107\$	415:796\$	629:903\$	161:905\$	303:861\$	470:765\$	+	159:137\$
Rio Grande . . . . .	80:230\$	111:513\$	60:047\$	—	46:166\$	620:661\$	1:315:627\$	1:986:238\$	861:726\$	2:256:541\$	3:118:267\$	—	1:181:976\$
Pelotas . . . . .	206:403\$	31:751\$	25:516\$	—	3:042\$	288:749\$	780:253\$	1:019:002\$	—	—	—	+	1:019:002\$
Porto Alegre . . . . .	9:982\$	104:465\$	101:600\$	—	30:999\$	943:337\$	1:753:203\$	2:701:513\$	858:713\$	1:538:907\$	2:397:625\$	+	303:913\$
Uruguayana . . . . .	12:011\$	6:455\$	6:939\$	—	1:738\$	68:566\$	197:187\$	265:753\$	83:683\$	243:053\$	326:741\$	—	60:963\$
Sant'Anna do Livramento . . . . .	299\$	2:979\$	2:324\$	—	1:195\$	16:976\$	46:300\$	65:776\$	26:331\$	58:127\$	85:463\$	—	19:689\$
Corumbá . . . . .	26:757\$	—	16:391\$	—	1:293\$	138:627\$	342:396\$	451:496\$	152:973\$	290:260\$	443:188\$	+	3:353\$
S. Francisco . . . . .	21:719\$	—	8:753\$	—	97\$	71:977\$	161:873\$	233:855\$	—	—	—	+	233:855\$
Somma . . . . .	1:319:416\$	2:130:592\$	2:533:699\$	—	259:300\$	23:663:295\$	46:472:296\$	70:135:524\$	24:545:510\$	49:604:720\$	74:150:130\$	—	4:014:604\$
Em igual período de 1907 . . . . .	1:436:452\$	1:513:146\$	3:786:760\$	5:013:961\$	178:546\$	24:545:510\$	49:604:720\$	74:150:130\$	—	—	—	—	—
» » » 1906 . . . . .	1:442:919\$	985:963\$	2:673:406\$	5:453:689\$	145:051\$	16:845:589\$	40:165:155\$	57:040:744\$	—	—	—	—	—
» » » 1905 . . . . .	1:289:460\$	800:467\$	2:275:072\$	—	139:422\$	12:552:112\$	47:890:124\$	60:442:536\$	—	—	—	—	—
Diferença entre 1905 e 1907 . . . . .	—	612:446\$	—1:493:061\$	—	80:754\$	—	3:132:494\$	—	—	—	—	—	—
» » » 1906 e 1905 . . . . .	—	1:443:630\$	—	—	114:249\$	6:347:706\$	6:307:071\$	13:124:777\$	—	—	—	—	—
» » » 1908 e 1905 . . . . .	+	1:330:125\$	+	—	419:879\$	11:410:883\$	—	9:692:985\$	—	—	—	—	—

Observações — Nos algarismos referentes à renda da exportação de 1907 foi incluída a quantia de 5.013:961\$, que figurava naquele ano sob o título Fundo do Garantia, papel, que deixou de existir no corrente exercício.

Toda a renda da exportação em 1906 figurou no Fundo de Garantia.

Para a renda de orçamento vigente, a taxa de direitos de exportação do Território do Acre foi reduzida a 20 o/o, sob o valor oficial da borracha, e toda essa arrecadação figura no corrente exercício sob o título «Exportação».

A Alfandega de S. Francisco, criada pelo decreto n. 1771, de 7 de novembro de 1907, foi instalada a 2 de janeiro do corrente ano, data em que começou a respectiva arrecadação.

O 3º escripturário, Luiz Antonio Alves de Carvalho. — Visto na mesma data, Francisco dos Santos Moraes, servindo de sub-diretor.



Exercicio de 1907

Demonstração das rendas de armazenagens, capatazias e taxa de estatística, arrecadadas pelas alfândegas da União, durante o periodo de janeiro a dezembro de 1907,

NUMERO DE ORDEN	ALFANDEGAS	RENDA DE IMPORTAÇÃO	ARMAZENAGEM	CAPATAZIAS	TAXA DE ESTATISTICA	TOTAL
1	Manáos . . . . .	10.730:333\$000	3:854\$000	164\$000	20:698\$000	24:716\$000
2	Belém . . . . .	20.186:760\$000	671:585\$000	360:508\$000	36:996\$000	1.069:089\$000
3	Maranhão . . . . .	3.759:271\$000	84:995\$000	78:985\$000	3:908\$000	167:888\$000
4	Parnahyba. . . . .	702:442\$000	18:739\$000	3:807\$000	454\$000	23:000\$000
5	Fortaleza . . . . .	4.044:714\$000	91:039\$000	76:862\$000	2:798\$000	170:699\$000
6	Natal . . . . .	299:294\$000	11:864\$000	6:603\$000	248\$000	18:715\$000
7	Parahyba . . . . .	1.127:290\$000	23:591\$000	4:891\$000	1:998\$000	30:486\$000
8	Recife . . . . .	15.340:847\$000	438:899\$000	186:201\$000	28:429\$000	653:529\$000
9	Maceló . . . . .	2:450:826\$000	55:714\$000	28:007\$000	3:870\$000	87:591\$000
10	Aracajú. . . . .	400:324\$000	5:261\$000	5:442\$000	635\$000	11:388\$000
11	Bahia . . . . .	15.829:079\$000	418:541\$000	131:384\$000	19:042\$000	509:867\$000
12	Victoria. . . . .	320:685\$000	7:984\$000	1:440\$000	701\$000	10:134\$000
13	Rio de Janeiro . . . . .	81.408:303\$000	2.308:947\$000	607:657\$000	155:070\$000	3.071:674\$000
14	Santos . . . . .	43.746:004\$000	14:845\$000	657\$000	82:060\$000	97:562\$000
15	Paranaguá . . . . .	2.468:152\$000	75:953\$000	35:137\$000	3:834\$000	114:924\$000
16	Florianopolis . . . . .	1.759:832\$000	52:563\$000	23:436\$000	4:953\$000	80:957\$000
17	Rio Grande . . . . .	5.964:082\$000	98:503\$000	32:967\$000	19:543\$000	151:013\$000
18	Polotas . . . . .	721:919\$000	16:146\$000	5:738\$000	828\$000	22:712\$000
19	Porto Alegre . . . . .	8.213:985\$000	212:237\$000	98:013\$000	9:227\$000	319:477\$000
20	Uruguayana . . . . .	679:324\$000	6:817\$000	2:188\$000	1:971\$000	10:976\$000
21	Sant'Anna do Livramento. . . . .	251:644\$000	1:842\$000	1.002\$000	535\$000	3:409\$000
22	Corumbá . . . . .	1.484:033\$000	29:463\$000	5:836\$000	2:193\$000	37:497\$000
	Somma. . . . .	221.892:143\$000	4.649:382\$000	1.697:021\$000	400:951\$000	6.747:357\$000
	Em igual periodo de 1906. . . . .	193.137:149\$000	3.659:069\$000	1.370:573\$000	381:181\$000	5.410:823\$000
	» » » » 1905. . . . .	191.474:115\$000	3.554:744\$000	1.345:968\$000	354:038\$000	5.254:750\$000
	» » » » 1904. . . . .	169.768:997\$000	3.225:481\$000	1.384:813\$000	318:829\$000	4.929:123\$000
	» » » » 1903. . . . .	164.763:054\$000	3.096:781\$000	1.450:057\$000	290:697\$000	4.837:535\$000
	Diferença entre 1907 e 1906. . . . .	+ 28.754:994\$000	+ 990:313\$000	+ 326:451\$000	+ 19:770\$000	+ 1.336:534\$000
	» » 1907 e 1905. . . . .	+ 30.418:028\$000	+ 1.094:638\$000	+ 351:056\$000	+ 46:913\$000	+ 1.492:607\$000
	» » 1907 e 1904. . . . .	+ 52.113:146\$000	+ 1.423:901\$000	+ 312:211\$000	+ 82:122\$000	+ 1.818:234\$000
	» » 1907 e 1903. . . . .	+ 57.129:089\$000	+ 1.552:604\$000	+ 246:987\$000	+ 110:254\$000	+ 1.909:822\$000

Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 26 de abril de 1908.— O 3º escripturario.— Luiz Antonio Alves de Carvalho Visto, na mesma data, servindo de sub-director, Francisco dos Santos Marques.

**Renda total arrecadada pelo Governo do Brazil sobre a exportação da borracha do territorio do Acre nos annos de 1903 a 1907**

Annos	Taxas	Importancias
1903.....	23%	570:502\$520
1904.....	23% e 15%	2.376:932\$370
1905.....	18%	8.688:284\$140
1906.....	23%	9.124:882\$960
1907.....	23%	13.468:003\$280

Total..... 34.228:605\$270

Os direitos de exportação do territorio do Acre, foram arrecadados de 14 de maio de 1903 até 10 de março de 1904, na razão de 23% conforme o *modus vivendi* celebrado com a Bolivia, e dessa data em diante na razão de 15% sobre o valor official (decreto n. 5206, de 30 de abril de 1904).

Essa taxa foi elevada a 18% pela lei n. 1313, de 30 de dezembro de 1904, e a 23% pela lei n. 1452, de 30 de dezembro de 1905, passando então a figurar como renda com applicação especial destinada ao fundo de garantia.

Pela lei do orçamento n. 1617, de 30 de dezembro de 1906 só 18% é que continuara a ser escripturados como fundo de garantia; os 5% restantes passaram a figurar sob o titulo exportação.

Os algarismos referentes a 1906 e 1907 estão ainda sujeitos a annullações.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**CAPITAL FEDERAL**

**Renda arrecadada dos exercicios de 1897 a 1907**

ANNOS	OURO	PAPEL	TOTAL
1897.....	—	92.557:329\$542	92.557:329\$542
1898.....	—	81.037:561\$184	81.037:561\$184
1899.....	6.935:374\$752	71.951:662\$055	78.887:036\$807
1900.....	7.959:756\$179	51.399:108\$424	59.358:864\$383
1901.....	14.108:878\$370	50.553:740\$313	64.662:618\$303
1902.....	16.026:046\$286	57.715:160\$841	74.341:207\$127
1903.....	17.752:400\$940	56.406:667\$581	74.159:063\$521
1904.....	18.726:517\$401	54.754:481\$968	73.480:999\$369
1905.....	21.813:267\$413	60.938:120\$748	82.751:388\$164
1903.....	38.352:737\$021	53.716:450\$232	87.069:187\$303
1907.....	38.231:708\$719	59.919:950\$672	93.201:658\$391

**Demonstração da renda arrecadada no armazem das encomendas postaes no anno de 1907, comparada com a do anno de 1906**

MESES	1906	1907	DIFERENÇA EM 1907	
			Para mais	Para menos
Janeiro.....	38.847\$477	24.817\$539	—	14.029\$938
Fevereiro.....	27.234\$384	65.769\$281	38.534\$897	—
Março.....	29.267\$905	42.921\$549	13.653\$244	—
Abril.....	40.371\$707	58.957\$331	18.586\$624	—
Maio.....	34.163\$157	48.497\$894	14.334\$737	—
Junho.....	44.082\$553	57.023\$441	12.940\$588	—
Julho.....	40.405\$912	62.170\$036	21.765\$024	—
Agosto.....	60.427\$533	46.817\$034	—	14.110\$503
Setembro.....	47.324\$230	79.039\$631	31.715\$392	—
Outubro.....	51.400\$819	62.970\$249	11.470\$424	—
Novembro.....	41.551\$315	50.970\$815	9.419\$500	—
Dezembro.....	82.376\$443	60.665\$570	—	21.720\$473
	587.513\$594	660.113\$161	172.420\$470	49.860\$913

Verifica-se:	Diferença para mais em 1907.....	172:420\$470
Renda em 1906.....	Diferença para menos em 1907.....	49:860\$913
» » 1907.....		
Diferença para mais em 1907.....	Diferença a favor de 1907.....	122:569\$567

**Renda arrecadada no armazem de bagagem no anno de 1907 comparada com a do anno de 1906**

MESES	1906	1907	DIFERENÇA EM 1907	
			Para mais	Para menos
Janeiro.....	15.178\$268	21.864\$782	6.706\$514	—
Fevereiro.....	9.680\$295	13.606\$270	3.926\$975	—
Março.....	11.134\$586	32.093\$32	21.865\$274	—
Abril.....	21.496\$127	26.020\$831	7.530\$700	—
Maio.....	10.871\$321	20.003\$019	9.131\$699	—
Junho.....	31.123\$249	27.184\$340	—	3.941\$903
Julho.....	19.936\$638	36.608\$866	16.672\$228	—
Agosto.....	20.757\$629	25.232\$695	4.475\$066	—
Setembro.....	21.780\$047	30.197\$904	8.417\$857	—
Outubro.....	49.840\$402	37.271\$821	—	12.568\$581
Novembro.....	35.228\$535	38.594\$554	3.365\$019	—
Dezembro.....	25.130\$059	48.555\$922	23.425\$863	—
	272.126\$150	361.146\$547	105.501\$397	16.480\$684

Verifica-se:	Renda em 1906.....	150:126\$272
» » 1907.....		361:146\$547
Diferença para mais em 1907.....		89:020\$275
» » » » » .....		105:501\$397
» » menos em 1907.....		16:480\$684
» a favor de 1907.....		89:020\$275

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Comparação da renda arrecadada no anno de 1906 com a de igual periodo de 1907

DENOMINAÇÕES	Em 1906		Em 1907		Diferenças em 1907	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	TOTAL	PARA MAIS PARA MENOS
<b>ORDINARIA</b>						
Direitos de importação para consumo.....	27.060:704\$204	42.861:284\$892	28.852:838\$564	46.957:795\$378	75.810:623\$942	5.888:634\$846
2 % sobre o valor offi- cial dos cereaes.....	55\$290	\$	55\$290	\$	\$	\$
Expediente dos generos livres de direitos.....	\$	2.099:864\$439	\$	2.526:005\$021	2.526:005\$021	426:140\$582
Idem das Capatazias.....	\$	503:945\$267	\$	607:656\$902	607:656\$902	103:711\$035
Arri azenagem.....	\$	1.778:006\$366	\$	2.308:946\$838	2.308:946\$838	530:940\$472
Taxa de estatística.....	\$	157:079\$632	\$	155:069\$862	155:069\$862	2:009\$770
Entrada, sahida e es- } imposto de pharoes.....	108:551\$120	\$	116:380\$000	\$	116:380\$000	7:828\$880
tadia de navios. } idem da doca.....	156:509\$46	583\$22	126:787\$132	551\$398	127:338\$530	29:754\$636
Adicionaes.. -- 10 % sobre o expediente dos generos livres.....	\$	205:472\$168	\$	250:749\$743	250:749\$743	45:277\$575
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Officiai</i> .....	\$	3:132\$930	\$	3:537\$780	3:537\$780	404\$800
Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....	\$	183:655\$000	\$	180:380\$000	180:380\$000	\$
Dita da Assistencia a Alhe- nados.....	\$	34:494\$786	\$	35:201\$094	35:201\$094	706\$308
Imposto do sello.....	\$	4:639\$412	\$	21:108\$963	21:108\$963	16:469\$551
Dito sobre subsidios e venci- mentos.....	\$	70:497\$134	\$	78:949\$362	78:949\$362	8:452\$228
Fumo.....	\$	243:041\$290	\$	196:981\$730	196:981\$730	46:059\$560
Bebidas.....	\$	188:406\$45	\$	169:539\$375	169:539\$375	18:867\$080
Phosphoros.....	\$	1:008\$00	\$	938\$45	938\$45	69\$550
Sal.....	\$	719:418\$43	\$	1.096:560\$590	1.096:560\$590	377:142\$160
Calçado.....	\$	20:90 \$980	\$	15:411\$510	15:411\$510	\$
Velas.....	\$	2:75\$750	\$	6:486\$700	6:486\$700	3:735\$950
Perfumarias.....	\$	91:195\$760	\$	103:097\$490	103:097\$490	11:901\$730
Especialidades pharmaceuti- cas.....	\$	117:568\$090	\$	129:437\$180	129:437\$180	11:869\$090
Vinagre.....	\$	4:182\$375	\$	3:495\$110	3:495\$110	687\$265
Conservas.....	\$	223:105\$505	\$	221:365\$975	221:365\$975	1:739\$530
Cartas de jogar.....	\$	16:342\$50	\$	20:524\$100	20:524\$100	4:181\$600
Chapeos.....	\$	54:963\$600	\$	64:142\$820	64:142\$820	9:179\$220
Bengalas.....	\$	3:325\$100	\$	10:712\$100	10:712\$100	5:387\$000
Tecidos.....	\$	1.307:427\$120	\$	1.696:961\$190	1.696:961\$190	389:534\$070
Vinho estrangeiro engarra- fado.....	\$	1.549:380\$555	\$	1.583:303\$565	1.583:303\$565	33:923\$080
<b>EXTRAORDINARIA</b>						
Montepio dos Empregados Publicos.....	\$	21:955\$272	\$	30:673\$053	30:673\$053	8:717\$781
Indemnizações.....	\$	353\$415	\$	304\$904	304\$904	50\$511

DENOMINAÇÕES	Em 1906			Em 1907			Diferenças em 1907	
	OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL	PARA MAIS	PARA MENOS
<i>Para fundo de resgate do papel moeda</i>								
Rendas eventuaes.....		130.771\$542	130.771\$542		170.308\$521	170.308\$521	39.537\$079	
<i>Para fundo de garantia do papel-moeda</i>								
Quota de 5% ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	1.424.250\$459		1.424.250\$459	3.990.032\$879		3.990.032\$879	2.565.782\$340	
<i>Obras do Porto</i>								
Imposto de 2%, ouro, sobre o valor da importação.....	4.579.519\$539		4.579.519\$539	5.147.107\$700		5.147.107\$700	567.588\$641	
Diversos.....	23.144\$903	539.469\$504	562.614\$407	48.572\$484	674.40 \$225	722.977\$709	160.363\$302	
Contribuições para a Santa Casa e Lazarus.....		481.90\$752	481.90\$752		449.758\$865	449.758\$865	17.853\$113	
Idem para a Intendencia Municipal, importação.....		113.988\$065	113.988\$065		116.183\$321	116.183\$321	2.195\$256	
Mesa de Rendas de Macahé—Saldo recolhidos		30.332\$926	30.332\$926		33.376\$537	33.376\$537	3.043\$611	
	33.352.735\$021	53.716.40\$282	87.069.18\$303	38.281.708\$719	59.919.90\$872	98.201.659\$391	11.240.531\$850	108.057\$762
RECAPITULAÇÃO								
<i>Ordinaria</i>								
Importação.....	27.060.759\$494	47.400.180\$96	74.460.940\$990	28.852.828\$564	53.555.474\$001	81.408.302\$565	6.947.362\$475	
Entrada, saída e estadia de navios.....	265.061\$066	583\$220	265.644\$286	243.167\$132	5.154\$98	248.322\$130	82.678\$844	21.925\$756
Adicionaes.....		205.472\$168	205.472\$168		250.749\$743	250.749\$743	45.277\$575	
Interior.....		296.419\$312	296.419\$312		319.177\$199	319.177\$199	22.757\$887	
Consumo.....		4.545.016\$510	4.545.016\$510		5.318.987\$80	5.318.987\$80	773.971\$295	
<i>Extrordinaria</i>								
Renda com applicação especial.....	1.424.250\$499	22.310\$687	1.446.560\$186	3.990.032\$879	30.977\$957	4.020.999\$836	8.667\$270	
Fundo destinado as obras do porto.....	4.579.519\$539	130.771\$42	4.710.290\$981	5.147.107\$700	170.308\$521	5.317.415\$221	2.605.319\$419	
	33.329.590\$118	52.600.754\$035	85.930.344\$153	38.233.136\$235	58.646.226\$724	96.879.362\$959	10.970.944\$563	
Depositos.....	23.144\$903	1.08.363\$321	1.31.508\$224	48.572\$484	1.240.347\$411	1.288.919\$895	180.411\$671	
Mesa de Rendas de Macahé.....		30.332\$926	30.332\$926		33.376\$537	33.376\$537	3.043\$611	
	33.352.735\$021	53.716.450\$282	87.069.18\$303	38.281.708\$719	59.919.950\$872	98.201.659\$391	11.154.399\$844	21.925\$756

Verifica-se, excluindo a renda dos «Depositos» e a da «Mesa de Rendas de Macahé»:

Renda de 1906.....	85.930.344\$153	Diferença para mais em 1907.....	+ 10.970.944\$563
» 1907.....	96.879.362\$959	» menos em 1907.....	- 21.925\$756
Diferença.....	10.949.018\$806	Diferença para mais em 1907.....	+ 10.949.018\$806

Lotação da renda para 1907..... 67.935.483\$350  
Renda arrecadada..... 98.201.659\$391  
Excesso..... 30.266.175\$541



Quadro do valor official das mercadorias importadas em 1907, despachadas com isenção de direitos, com a discriminação da importancia dos mesmos direitos e das importancias pagas dos direitos de expediente de 10 % e 5 %.

Importancia dos direitos..... 17.070:483\$958  
 Importancia paga dos direitos de expediente, de 10 %..... 2.602:271\$096  
 Importancia paga dos direitos de expediente de 5 %..... 842:727\$275

No exercicio de 1907 registraram-se 1.278 depositos representando 1.359.104 volumes, que foram distribuidos pelos trapiches abaixo mencionados:

TRAPICHES	DEPOSITOS		VOLUMES Quantidade	MERCADORIAL	OBSERVAÇÕES
	Numero dos termos	Quantidade			
Frias.....	1 a 93	93	118.735	Tabella H	Desalfandegado
Ordem.....	1 a 307	307	473.034	"	
Dôcas.....	1 a 242	242	348.655	"	
Rio de Janeiro.....	1 a 31	31	31.467	"	
Satde.....	1 a 256	256	239.547	"	
Caju.....	1 a 252	252	119.278	Inflamaveis	
Vianna.....	1 a 28	28	6.922	Tabella H	
Ypiranga.....	1 a 16	16	21.361	"	
Boqueirão.....	1 a 3	3	5	Explosivos	
Total.....		1.278	1.359.104		

Foram recolhidas nesta secção 780 participações de avarias, das quaes extractaram-se os termos que solicitaram-se e bem assim, 1.278 recibos de descargas que estão conferidos e averbados nos respectivos termos.

Comparação do exercicio de 1906 com o de 1907:

Termos registrados em 1906.....	1.454
" " " " 1907.....	1.278
Diferença para menos em 1907.....	176
Volumes depositados em 1906.....	1.874.571
" " " " 1907.....	1.359.104
Diferença para menos em 1907.....	515.467
Participações de avarias em 1906.....	621
" " " " 1907.....	780
Diferença para mais em 1907.....	159
Recibos de descargas em 1906.....	1.454
" " " " 1907.....	1.278
Diferença para menos em 1907.....	176
Diferença para menos, de volumes 515.467.	

EXERCICIO DE 1907

Demonstração do sal procedente do Estado do Rio, cujo imposto de consumo foi arrecadado nesta repartição, organizada de conformidade com a requisição da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, contida nas ordens ns. 101 e 103, de 1907

MEZES	KILO-GRAMMAS DE SAL	IMPOSTO ARRECADADO	OBSERVAÇÕES
Janeiro.....	-	-	O sal entrado neste mez veio com o imposto pago.
Fevereiro.....	3.441	66\$820	Diferença encontrada na descarga
Março.....	5.574	114\$480	Idem.
Abril.....	155.000	3:100\$000	Idem.
Maió.....	498	9\$960	Idem.
Junho.....	1.585	31\$700	Idem.
Julho.....	2.551.744	51:03\$880	Idem.
Agosto.....	2.733	54\$660	Idem.
Setembro (1).....	359.980	530\$340	O imposto recahiu sobre o acrescimo.
Outubro.....	70.000	1:400\$000	
Nov mbro.....	61.147	1:222\$940	
Dezembro.....	79.984	1:722\$360	Incluindo 129\$680 de multa.
Total.....	3.291.586	59:292\$140	

(1) Desta quantidade a parte manifestada veio paga.

Relação das embarcações entradas por longo curso durante o anno de 1907

MEZES	ESTRANGEIRAS Á VAPOR			ESTRANGEIRAS Á VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Janeiro.....	64	108.647	3.332	8	5.801	107
Fevereiro.....	71	178.678	3.881	9	9.535	126
Março.....	87	219.348	4.097	7	5.182	72
Abril.....	109	244.952	5.925	5	5.384	63
Maió.....	91	191.212	5.460	8	12.229	103
Junho.....	88	200.470	4.393	11	11.565	110
Julho.....	105	217.681	5.479	11	15.331	230
Agosto.....	95	214.333	4.891	8	8.713	138
Setembro.....	90	234.831	5.478	8	7.801	116
Outubro.....	105	281.677	6.301	5	4.352	67
Novembro.....	93	241.041	4.361	5	4.619	63
Dez mbro.....	100	263.790	4.984	10	8.181	120
Total.....	1.089	2.721.621	59.345	91	98.708	1.440

Resumo

Em 1907 entraram 1.183 embarcações.  
 » 1906 » 1.079 »  
 Diferença para mais 104.

MEZES	ESTRANGEIRAS			NACIONAES		
	Quantidade	Tonela-gem	Equipa-gem	Quantidade	Tonela-gem	Equipa-gem
Janeiro.....	58	162.071	2.843	113	9.341	113
	53	152.316	2.805	92	6.165	92
Fevereiro.....	76	211.073	3.981	30	2.124	30
	86	227.570	4.663	8	7.319	8
Março.....	73	226.597	4.402	45	3.169	45
	70	193.182	3.959	14	15.042	204
Maió.....	83	231.966	4.667	6	5.330	84
	87	239.150	4.665	12	13.859	184
Junho.....	89	243.842	4.566	10	12.544	159
	97	271.460	5.294	9	6.487	95
Agosto.....	66	236.150	4.294	5	4.386	67
	79	217.562	4.261	9	1.856	133
Setembro.....	917	2.612.939	50.314	98	87.634	2.491
	917	2.612.939	50.314	98	87.634	2.491
Outubro.....	97	271.460	5.294	1	1	1
	97	271.460	5.294	1	1	1
Novembro.....	66	236.150	4.294	1	1	1
	79	217.562	4.261	1	1	1
Dezembro.....	100	263.790	4.984	1	1	1
	100	263.790	4.984	1	1	1
Total.....	1.089	2.721.621	59.345	121	121	121

Resumo:  
 Estrangeiras a vapor 917 com 2.612.939 toneladas e 50.314 pessoas de equipagem  
 » a vela 98 » 87.634 » 2.491 »  
 (Nacionais a vapor 1 » 1 »  
 » a vela 1 » 1 »

Embarcações despachadas para portos nacionaes durante o anno de 1907

MEZES	ESTRANGEIRAS						NACIONAES					
	A vapor			A' vela			A vapor			A' vela		
	Quantida- de	Tonela- gem	Equipa- sem	Quantida- de	Tonela- gem	Equipa- sem	Quantida- de	Tonela- gem	Equipa- sem	Quantida- de	Tonela- gem	Equipa- sem
Janeiro.....	25	60.473	821	1	1.991	44	2	505	130	28	1.719	128
Fevereiro.....	23	53.147	759	-	-	-	3	1.166	69	29	2.757	130
Março.....	28	55.474	892	-	-	-	1	35	7	22	1.062	84
Abril.....	26	57.620	842	-	-	-	3	936	48	32	2.012	146
Maió.....	21	48.831	707	-	-	-	-	-	-	34	2.581	168
Junho.....	19	41.825	492	1	537	8	1	439	26	31	2.307	168
Julho.....	23	62.058	940	-	-	-	2	580	39	29	2.377	141
Agosto.....	29	65.430	924	1	347	7	4	1.331	77	19	900	84
Setembro.....	20	45.729	660	2	500	11	3	1.064	78	18	1.382	83
Outubro.....	26	66.085	1.056	-	-	-	4	4.350	109	23	1.019	85
Novembro.....	19	43.167	662	-	-	-	3	1.237	72	20	945	80
Dezembro.....	30	72.320	1.117	-	-	-	2	1.033	54	25	2.025	102
Total.....	294	672.189	9.872	5	3.375	70	28	13.276	639	313	21.066	1.399

Resumo :

Estrangeiras a vapor 294 com 672.189 toneladas e 9.872 pessoas de equipagem  
 » á vela 5 » 3.375 » » 70 » » »  
 Nacionaes a vapor 28 » 13.276 » » 639 » » »  
 » á vela 313 » 21.066 » » 1.399 » » »

Relação do sal entrado por cabotagem neste porto durante o anno de 1907 e constante dos manifestos de diversos navios

MEZES	QUANTIDADE MANI- FESTADA E DES- PACHADA	IMPOSTO DE CONSUMO			TOTAL DO IM- POSTO ARRE- CADADO
		Pago na Re- partição	Pago na estação fiscal da procedencia	Pago pelo accrescimo	
Janeiro.....	2.083.002	44.258\$000	9.407\$240	15\$300	53:676\$540
Fevereiro.....	4.336.762	72.750\$000	13.985\$240	96\$820	86:832\$060
Março.....	3.908.999	43.700\$000	(*) 10.213\$200	114\$480	54:084\$680
Abril.....	6.399.370	108.800\$000	19.187\$400	-	127:987\$400
Maió.....	8.602.747	140.624\$000	31.430\$940	14\$600	172:069\$540
Junho.....	3.423.359	49.620\$000	18.847\$000	31\$700	68:498\$700
Julho.....	12.577.230	231.616\$000	19.928\$600	111\$060	251:455\$660
Agosto.....	2.991.843	42.377\$560	15.659\$300	1:02\$400	59:061\$260
Setembro.....	6.999.411	133.233\$340	6.751\$880	2:121\$320	142:109\$540
Outubro.....	6.342.850	124.473\$400	2.383\$400	1:139\$280	127:996\$280
Novembro.....	4.580.784	75.573\$000	16:042\$680	296\$820	91:906\$500
Dezembro.....	1.766.767	26.938\$780	8:396\$560	620\$220	35:995\$560
	64.523.175	1.094:024\$080	172:232\$640	5:577\$000	1.271:833\$720

Demonstração comparativa entre os annos de 1906 e 1907

Em 1906.....	48.779.080	701:136\$680	274:451\$040	1:812\$520	977:394\$240
Em 1907.....	64.523.175	1.094:024\$080	172:232\$640	5:577\$000	1.271:833\$720
	15.744.089	392:893\$400	102:218\$400	3:764\$480	294:439\$480

(\*) Não incluiu-se 24:206\$780 relativos a 1.210.339 kilos exportados pelo mesmo navio com imposto a pagar.

Relação dos navios entrados no porto do Rio de Janeiro durante o anno de 1907

MEZES	NAVIOS NACIONAES						NAVIOS ESTRANGEIROS						TOTALIDADE DAS ENTRADAS NO MEZ		
	A vapor			A' vela			A vapor			A' vela			Quantidade	Tonelagem	Equipagem
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem			
Janeiro.....	59	13.535	1.709	29	468	470	15	6.141	477	—	—	—	103	20.147	2.356
Fevereiro.....	60	13.379	1.413	27	733	417	17	1.998	422	—	—	—	104	16.110	1.952
Março.....	64	21.467	1.550	30	477	43	14	—	114	—	—	—	108	21.941	1.707
Abril.....	61	28.724	1.698	32	2.250	167	14	35.730	467	—	—	—	107	66.704	2.332
Maió.....	59	27.545	1.737	33	3.250	163	18	44.898	612	—	—	—	110	75.732	2.532
Junho.....	54	26.471	1.593	32	1.953	483	14	35.872	587	—	—	—	100	64.296	2.343
Julho.....	58	26.345	1.736	32	2.548	28	19	47.648	618	—	—	—	109	77.041	2.629
Agosto.....	54	22.254	1.508	24	997	117	21	57.696	744	2	375	16	101	81.322	2.335
Setembro.....	61	29.939	1.810	17	1.639	119	25	53.760	837	1	230	6	104	85.643	2.772
Outubro.....	61	32.936	1.89	24	1.836	141	23	60.257	906	1	292	5	109	95.321	2.948
Novembro.....	64	33.479	2.099	19	1.150	108	26	64.939	937	—	—	—	109	99.568	3.174
Dezembro.....	63	35.453	2.040	31	2.037	178	21	51.513	725	—	—	—	115	89.003	2.943
	718	312.057	20.779	330	19.377	1.791	227	460.455	7.47	4	917	27	1.279	792.836	30.073

Demonstração comparativa entre 1906 e 1907

	Em 1906.....	Em 1907.....		Em 1906.....	Em 1907.....		Em 1906.....	Em 1907.....		Em 1906.....	Em 1907.....		Em 1906.....	Em 1907.....		Em 1906.....	Em 1907.....
Quantidade	743	718	Estampilhas de consumo	21.384	20.779	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	68\$000	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	968\$000	9.070\$160
Tonelagem	296.335	312.057	Estampilhas de consumo	4.192\$650	17.416\$280	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	315\$000	315\$000	Depósitos	423\$000	9.070\$160
Equipagem	21.384	20.779	Estampilhas de consumo	1.951\$100	4.192\$650	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	198\$000	9.070\$160
	25	15.722	Estampilhas de consumo	4.322\$240	2.292\$720	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	398\$120	9.070\$160
		605	Estampilhas de consumo	2.135\$180	1.72\$000	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	21\$800	9.070\$160
		8	Estampilhas de consumo	3.311\$520	2.478\$840	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	203\$640	9.070\$160
		6.311	Estampilhas de consumo	4.758\$800	2.172\$000	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	311\$520	9.070\$160
		1.437	Estampilhas de consumo	4.558\$400	1.72\$000	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	110\$520	9.070\$160
		31	Estampilhas de consumo	4.558\$400	1.72\$000	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	140\$840	9.070\$160
		2.579	Estampilhas de consumo	4.558\$400	1.72\$000	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	140\$840	9.070\$160
		571	Estampilhas de consumo	4.558\$400	1.72\$000	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	140\$840	9.070\$160
		11.6873	Estampilhas de consumo	4.558\$400	1.72\$000	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	140\$840	9.070\$160
		188	Estampilhas de consumo	4.558\$400	1.72\$000	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	140\$840	9.070\$160
		13	Estampilhas de consumo	4.558\$400	1.72\$000	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	140\$840	9.070\$160
		5.117	Estampilhas de consumo	4.558\$400	1.72\$000	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	140\$840	9.070\$160
		1.659	Estampilhas de consumo	4.558\$400	1.72\$000	Foros de terra	167\$500	75\$000	Imposto sobre venciamentos e substitutos	138\$756	138\$756	Imposto do sello	48\$262\$518	43\$262\$518	Depósitos	140\$840	9.070\$160

Meza de Rendas de Macahé  
Demonstração das rendas arrecadadas pela Mesa de Rendas de Macahé, durante o anno de 1907

MEZES	Imposto do sello		Total	Foros de terra	Imposto sobre venciamentos e substitutos	Estampilhas de consumo	Renda da telegraphica	Montepio dos publicos	Repositórios e restituições ementas 10/0	Depósitos
	Verba	Adhesivo								
Janeiro.....	—	471\$400	471\$400	167\$500	68\$000	4.192\$650	184\$700	148\$671	—	968\$000
Fevereiro.....	2\$200	223\$400	225\$600	167\$500	138\$756	1.951\$100	198\$800	68\$255	—	423\$000
Março.....	77\$880	335\$000	412\$880	167\$500	138\$756	1.951\$100	241\$800	138\$771	11\$200	198\$000
Abril.....	—	232\$300	232\$300	167\$500	138\$756	4.322\$240	261\$800	138\$771	—	398\$120
Maió.....	5\$280	345\$400	350\$680	167\$500	138\$756	2.135\$180	29\$800	138\$771	—	21\$800
Junho.....	47\$800	232\$300	280\$100	167\$500	138\$756	2.135\$180	93\$800	68\$255	—	203\$640
Julho.....	44\$880	398\$300	443\$180	167\$500	138\$756	2.292\$720	397\$500	68\$255	—	311\$520
Agosto.....	37\$400	488\$300	525\$700	167\$500	138\$756	1.72\$000	360\$800	58\$537	—	110\$520
Setembro.....	1\$060	234\$300	235\$360	167\$500	138\$756	4.558\$400	415\$700	138\$771	—	217\$440
Outubro.....	—	146\$000	146\$000	167\$500	138\$756	4.558\$400	448\$400	138\$771	—	217\$440
Novembro.....	—	292\$300	292\$300	167\$500	138\$756	4.558\$400	448\$400	138\$771	—	217\$440
Dezembro.....	—	480\$180	480\$180	167\$500	138\$756	19\$400	237\$300	3\$621	—	1.586\$960
	315\$000	3.430\$580	3.745\$580	242\$500	138\$756	17.416\$280	3.435\$900	142\$421	11\$200	9.070\$160

Nota — A renda do sal (45:278\$) está incluída no mappa acima, na verba de : Estampilhas de consumo.  
Renda do imposto sobre o sal no anno de 1906..... 19:349\$800  
de janeiro a julho de 1907..... 15:278\$800

**Amazonas**

**ALFANDEGA DE MANAOS E MESAS DE RENDAS DO ESTADO**

*Alfandega de Mandos* — Esta repartição foi modificada, para melhor, no quadro de seu pessoal de pluma. A lei n. 1.630, de 3 de janeiro do anno passado dotou-a com os empregados sufficientes para o desempenho de todos os trabalhos que lhe são impostos pela sua situação especial e pela sua importancia commercial.

Brevemente serão terminadas as obras de edificação de um predio, espaçoso e hygienico, confiadas á companhia *Manaos Harbour Limited*, para nelle ser installada a alfandega, ficando esta, assim, preparada, para a funcção a que se destina.

O movimento maritimo do porto constou de 1.501 navios, como especificam os quadros seguintes :

**MOVIMENTO MARITIMO DO PORTO EM 1907**

EMBARCAÇÕES	ENTRADAS			SAHIDAS		
	Quantidade	Lotação	Equipagem	Quantidade	Lotação	Equipagem
	Vapores nacionaes.....	679	217.833	23.768	662	—
Lanchas.....	665	16.640	4.442	590	—	4.142
Vapores estrangeiros.....	141	251.201	6.883	141	—	6.883
Outras embarcações estrangeiras.	16	24.946	717	16	—	717
	1.501	510.620	35.810	1.409	—	33.460

QUANTIDADE DE EMBARCAÇÕES DE DIVERSAS PROCEDENCIAS ENTRADAS NO PORTO DE MANAOS DURANTE O ANNO DE 1907

MEZES	BANDEIRAS		DA EUROPA E DA AMERICA DO NORTE		DE IQUITOS		DO SUL DA REPUBLICA		DO PARÁ		EMBARCAÇÕES ENTRADAS DO INTERIOR DO ESTADO
	Nacionais	Estrangeiras	Vapores da companhia Booth	Vapores da companhia alemã	Vapores de outras companhias	Vapores eschatas da companhia Booth	Vapores lancharas de outras companhias	Vapores do Lloyd Brasileiro	Vapores de outras companhias	Vapores da companhia Booth	
Janeiro.....	408	13	8	1	1	1	1	1	1	1	85
Fevereiro.....	89	11	7	1	1	1	1	1	1	1	68
Março.....	140	12	9	1	1	1	1	1	1	1	103
Abril.....	123	13	9	1	1	1	1	1	1	1	87
Maió.....	127	13	9	1	1	1	1	1	1	1	100
Junho.....	107	15	10	1	1	1	1	1	1	1	82
Julho.....	98	11	9	1	1	1	1	1	1	1	88
Agosto.....	103	13	9	1	1	1	1	1	1	1	71
Setembro.....	89	14	9	1	1	1	1	1	1	1	98
Outubro.....	120	15	10	1	1	1	1	1	1	1	78
Novembro.....	121	12	7	1	1	1	1	1	1	1	88
Dezembro.....	122	15	11	1	1	1	1	1	1	1	88
	4 334	157	107	11	5	21	17	04	20	10	139
											1.014

A exportação por cabotagem foi feita por 662 vapores e 500 lanchas, além de outras embarcações miudas.

O seu valor official attingiu a 34.985:580\$779.

A exportação por navios de longo curso constou de 20.059.974 kilogrammas de mercadorias diversas.

A renda arrecadada subiu a 19.616:353\$308, sendo 4.646:865\$705 em ouro e 14.969:487\$603 em papel.

Os quadros que seguem especificam essa renda por titulos e por mezes.

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1907, COMPARADA COM A DO EXERCICIO DE 1906

TITULOS DE RECEITA	ARRECADADA EM		DIFERENÇAS	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação.....	10.730:390\$609	8.516:412\$656	2.213:877\$953	
Entrada, sahida e estadia de navios.....	13:680\$000	13:560\$000	120\$000	
Adicionaes.....	23:020\$131	18:005\$982	5:014\$149	
Exportação.....	4.467:115\$628		4.467:115\$628	316:477\$888
Interior.....	322:73\$101	639:240\$984		
Consumo.....	925:379\$875	771:724\$152	153:655\$723	
Extraordinaria.....		1:857\$106		1:857\$106
Fundo de Resgate.....	24:930\$286	21:097\$768	3:841\$518	
Fundo de garantia.....	5.774:123\$176	5.294:946\$738	479:176\$438	
Depositos.....	335:001\$502	354:341\$311		19:330\$809
	19.616:353\$308	15.631:016\$757	4.323:011\$407	337:674\$858

Em 1906 toda a renda de exportação de borracha do Acre, na importancia de 4.645:361\$943, foi escripturada sob o titulo — Fundo de Garantia —, segundo as ordens em vigor. Em 1907 essa renda, na importancia de 6.694:437\$389, foi escripturada 5% sob titulo — Exportação — 18% sob o mencionado titulo — Fundo de Garantia — tambem de conformidade com as disposições vigentes.

A diferença para menos que se nota em 1907 nos titulos — Interior e Extraordinaria — provém de ter passado para a Delegacia Fiscal a arrecadação do imposto sobre vencimentos dos empregados desta algardega, de suas contribuições para o montepio, do imposto de transporte e grande parte do imposto do sello adhesivo. A diferença para mais nos outros titulos, menos — Depositos — provém do augmento da renda dos direitos de importação para consumo o da exportação da borracha.

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA MENSALMENTE NOS EXERCICIOS DE 1907 E 1906

MEZES	1907		1906		TOTAL	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	1907	1906
Janeiro.....	379:867\$117	953:754\$128	208:528\$889	1.072:040\$770	1.338:621\$545	1.280:570\$459
Fevereiro.....	384:299\$152	2:80:39\$938	323:410\$180	1.864:226\$741	2.664:696\$900	2.187:636\$921
Março.....	374:394\$590	2:495:123\$400	309:501\$265	1.377:754\$634	2.879:817\$990	1.637:255\$899
Abril.....	444:606\$611	1.851:394\$952	249:891\$653	1.206:710\$649	2.296:001\$593	1.456:602\$302
Maió.....	404:540\$269	1.574:806\$938	324:294\$454	1.030:943\$915	1.979:347\$207	1.355:238\$369
Junho.....	360:949\$373	863:597\$157	220:467\$770	832:309\$692	1.224:526\$530	1.052:777\$462
Julho.....	399:033\$051	756:107\$285	295:379\$392	815:515\$179	1.155:200\$336	1.110:894\$571
Agosto.....	362:45:8096	671:498\$573	299:085\$160	623:983\$903	1.033:955\$669	923:060\$063
Setembro.....	333:852\$944	705:378\$786	318:486\$016	602:807\$425	1.029:331\$730	921:293\$441
Outubro.....	441:656\$567	1.033:288\$408	348:415\$490	89:276\$964	1.474:944\$765	1.037:692\$454
Novembro.....	384:814\$171	917:730\$471	398:454\$980	904:902\$649	1.302:544\$642	1.303:357\$629
Dezembro.....	386:314\$344	866:050\$507	463:034\$990	851:596\$197	1.252:364\$911	1.314:631\$187
	4.646:865\$705	14.969:487\$603	3.758:948\$039	11.872:068\$718	19.616:353\$308	15.631:016\$757

Recapitulação

Exercicio de 1907	19.616:353\$308
1906	15.631:016\$757
	3.985:336\$551

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DA IMPORTAÇÃO ARRECADADA NOS ULTIMOS 10 ANOS

ANNOS	OURO	PAPEL	TOTAL
1898.....	—	6.201:647\$173	6.201:647\$173
1899.....	702:630\$800	6.725:631\$979	6.428:262\$786
1900.....	639:577\$131	5.651:727\$396	6.291:304\$527
1901.....	836:879\$362	3.486:187\$895	4.313:068\$257
1902.....	1.078:126\$096	4.143:081\$227	5.221:207\$323
1903.....	1.496:434\$932	5.736:750\$352	7.233:185\$284
1904.....	1.761:947\$529	6.716:013\$808	8.478:861\$337
1905.....	1.974:989\$225	7.231:319\$916	9.256:309\$141
1906.....	3.095:802\$644	5.420:840\$912	8.516:442\$556
1907.....	4.086:384\$290	6.643:946\$319	10.730:330\$609
	15.672:772\$016	57.997:947\$077	73.670:719\$092

A arrecadação em ouro começou a ser effectuada em 1899, em virtude da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898.

O territorio do Acre exportou, por intermedio do porto de Manaos 24.263.037 kilogrammas de mercadorias diversas.

No anno de 1906 essa importação foi de 19.561.293, o que demonstra um augmento de cerca de cinco milhões de kilogrammas a maior no anno de 1907.

Determinando-se a especie foi esta a exportação daquelle territorio:

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DE EXPORTAÇÃO ARRECADADA NOS ULTIMOS 10 ANNOS

ANNOS	IMPORTANCIAS
1898.....	—
1899.....	—
1900.....	—
1901.....	—
1902.....	—
1903.....	537:022\$337
1904.....	1.741:75\$484
1905.....	4.040:348\$320
1906.....	4.645:301\$343
1907.....	6.691:437\$380
<b>Total.....</b>	<b>17.709:527\$873</b>

A renda de exportação começou a ser arrecadada em 5 de maio de 1903, de accordo com as ordens do Thesouro ns. 9 e 11 de 28 de abril e 26 de maio do mesmo anno e *modus vivendi* assignado em LA Paz em 21 de março, tambem de 1903 (art. V).

A borracha soffreu sensivel baixa nos seus preços semanaes.

O seu movimento vae demonstrado nos quadros que se veem adiante:

VALOR OFFICIAL DAS MERCADORIAS EXPORTADAS POR CABOTAGEM

Mezes	1907		1906	
	Quantidade de guias	Valores officiaes	Quantidade de guias	Valores officiaes
Janeiro.....	926	2.540:780\$970	655	2.604:530\$500
Fevereiro.....	848	2.680:608\$790	831	2.029:080\$200
Março.....	1.007	4.956:21\$700	1.101	2.975:330\$000
Abril.....	1.092	4.221:57\$070	938	3.117:134\$030
Maió.....	1.012	3.776:139\$360	989	2.099:683\$900
Junho.....	833	2.657:987\$940	775	2.231:942\$000
Julho.....	751	2.511:017\$740	1.003	2.120:67\$330
Agosto.....	732	1.713:953\$800	1.109	1.837:657\$900
Setembro.....	639	1.404:681\$440	677	1.711:928\$000
Outubro.....	777	1.978:382\$300	794	1.933:636\$400
Novembro.....	861	3.780:206\$224	684	2.343:170\$640
Dezembro.....	811	2.754:817\$385	733	2.832:728\$790
<b>Total.....</b>	<b>10.369</b>	<b>34.985:580\$779</b>	<b>10.339</b>	<b>27.864:558\$510</b>

QUANTIDADE EM KILOS, PESO BRUTO, DE MERCADORIAS EXPORTADAS POR ESTE PORTO

	1907	1906
De Manãos.....	25.676.973	22.295.565
De transito.....	3.383.001	4.266.333
<b>Total.....</b>	<b>29.059.974</b>	<b>26.561.798</b>

MÉDIA DOS PREÇOS DA BORRACHA DURANTE O ANNO DE 1907, CONFORME OS DADOS FORNECIDOS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO AMAZONAS

Mezes	Borracha fina	Sernamby	Cauchó	Sernamby de cauchó
Janeiro.....	6\$752	4\$252	4\$034	4\$253
Fevereiro.....	6\$616	4\$116	4\$038	4\$090
Março.....	6\$670	4\$250	4\$064	4\$754
Abril.....	6\$616	4\$316	4\$072	4\$634
Maió.....	6\$542	4\$242	4\$040	4\$472
Junho.....	6\$316	4\$016	3\$832	4\$640
Julho.....	6\$338	4\$198	3\$724	4\$710
Agosto.....	6\$242	4\$146	3\$700	4\$316
Setembro.....	5\$792	3\$772	3\$600	4\$388
Outubro.....	5\$556	3\$556	3\$578	4\$472
Novembro.....	5\$070	3\$302	3\$392	4\$092
Dezembro.....	4\$488	2\$488	2\$380	3\$493

MÉDIA DOS PREÇOS DA PAUTA QUE SERVIU DE BASE PARA A COBRANÇA DA TAXA DE EXPORTAÇÃO SOBRE A BORRACHA DO TERRITORIO DO ACRE, DURANTE O ANNO DE 1907.

Mezes	Borracha fina	Sernamby	Cauchó	Sernamby de cauchó
Janeiro.....	4\$752	4\$252	4\$034	4\$253
Fevereiro.....	5\$616	4\$116	4\$038	4\$090
Março.....	6\$670	4\$250	4\$064	4\$754
Abril.....	6\$616	4\$316	4\$072	4\$634
Maió.....	6\$42	4\$242	4\$040	4\$472
Junho.....	6\$316	4\$016	3\$832	4\$640
Julho.....	6\$338	4\$198	3\$724	4\$710
Agosto.....	6\$345	4\$195	3\$780	4\$342
Setembro.....	6\$250	4\$255	3\$742	4\$790
Outubro.....	5\$745	4\$200	3\$500	4\$500
Novembro.....	5\$280	3\$860	3\$344	4\$438
Dezembro.....	4\$800	2\$940	2\$340	3\$514

Quadro demonstrativo da exportação de borracha durante o anno de 1907

EXPORTADORES	EUROPA						E. U. DA AMERICA						STOCK Tons.	GRANDE TOTAL Kilogs.	
	Entre fina		Sernamby		Cancho		Entre fina		Sernamby		Cancho				Total
	Fina	Total	Sernamby	Cancho	Total	Fina	Total	Sernamby	Cancho	Total					
Dusdschoh, Nommensen & C.	2.212.278	375.995	302.933	850.075	3.750.281	1.134.577	391.580	351.299	489.415	1.996.881	375	6.122.412			
Scholz & C.	1.620.531	150.290	460.041	748.469	2.968.003	1.105.800	243.625	270.210	278.417	1.898.052	350	5.296.055			
Gordon & C.	257.608	44.080	71.917	422.720	776.344	938.520	227.768	363.365	438.373	2.013.031	80	2.869.365			
Adelbert H. Alden	400.976	67.873	77.902	184.752	731.508	863.742	248.322	307.380	407.509	1.498.263	295	2.514.771			
S. A. Armazens Andresen.	104.467	43.432	50.222	58.058	255.893	143.911	26.005	43.915	226	214.938	-	470.884			
Gansburger & C.	77.135	14.803	33.379	108.574	233.881	-	-	-	-	-	-	233.881			
Brocklehurst & C.	9.776	1.661	40.898	22.730	75.053	-	-	-	-	-	-	75.053			
Marius & Levy	26.523	9.056	13.267	3.624	52.503	-	-	-	-	-	-	52.503			
Tb. Levy, Camille & C.	32.465	4.770	10.320	905	48.460	-	-	-	-	-	-	48.460			
Bernardo Bockris & C.	14.461	6.188	2.186	1.336	24.191	46.720	1.810	5.040	450	23.720	-	47.914			
De Lagotellerie	-	-	-	-	-	14.671	1.719	6.635	22.705	42.820	-	42.820			
E. Kingdon & C.	-	-	392	36.372	26.764	-	-	-	-	-	-	26.764			
H. Hintze	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.269			
J. G. Araujo	-	-	-	-	-	-	913	12.768	-	22.620	-	22.620			
Leite & C.	-	-	-	-	-	-	0.030	1.550	-	-	-	18.514			
Mello & C.	12.877	2.476	2.108	83	18.514	-	-	-	-	-	-	18.514			
B. A. Antunes & C.	313	950	2.230	14.815	18.303	-	-	-	-	-	-	18.303			
Carvalho & Barros	12.012	914	1.542	330	14.818	-	-	-	-	-	-	14.818			
Ableus & C.	674	480	1.292	6.151	8.297	2.328	17	432	2.962	5.479	-	13.776			
Neale & C.	6.225	1.120	750	277	8.382	2.500	75	621	1.140	4.366	-	12.748			
Diversos.	4.574	2.401	1.502	2.179	10.653	-	-	-	-	-	255	205.653			
De Iquitos directamenta.	833.175	590.924	618.175	1.052.125	3.104.459	45.808	-	7.553	8.570	31.944	-	3.135.403			
Total.	5.017.079	1.325.918	1.691.025	2.512.334	12.116.355	4.309.265	1.048.799	1.371.512	1.049.827	7.777.373	1.345	21.369.729			

Resumo da exportação directa de Manaos e Iquitos

ANNOS	TONS.	
	MANAOS	IQUITOS
1883	374	4391
1884	307	4395
1885	430	4895
1886	655	4877
1887	1.043	4398
1888	1.462	4390
1889	1.574	4000
1890	1.688	4071
1891	2.144	4002
1892	3.265	4936
1893	3.023	4004
1894	3.021	4005
1895	3.813	4003
1896	4.745	4907
1897	2.953	4.934
1898	5.433	4.933
1899	6.827	4.932
1900	7.523	4.931
1901	7.173	4.930
1902	7.853	4.929
1903	8.937	4.928
1904	16.826	4.927
1905	15.163	4.926
1906	18.377	4.925
1907	17.415	4.924
1908	17.352	4.923
1909	16.840	4.922
1910	10.924	4.921

Peso em kilogs. dos generos entrados nesta cidade, procedentes do interior do Estado, do territorio do Acre e de suas fronteiras

MERCADORIAS	1907	1906
Borracha do Acre.....	5.964\$361	4.003.937
» » Amazonas.....	10.950\$066	10.776.527
» de Matto Grosso.....	1.161\$428	307.134
» em transito.....	229\$890	59.003
Cacáo.....	61\$239	23.615
Castanha.....	3.995\$619	3.261.411
Couro.....	2\$883	648
Cumarú.....	—	28.512
Madeira.....	891\$080	892.320
Mixira.....	337	—
Oleo.....	239	1.428
Piassava.....	30\$250	18.065
Peixe.....	537\$683	119.313
Salsa.....	112	—
Tabaco.....	58.225	54.310
Varios generos.....	379.645	15.070
	24.263\$037	19.561.293

Do relatório do actual inspector desta Alfandega constam esses capitulos sobre serviço externo, fiscalização do rio Amazonas e fronteira do Javary :

#### SERVÍCIO EXTERNO

Mal installado actualmente o seu expediente em um chalet de proporções acanhadas, mandado construir pelo Estado, vai este serviço passar para o edificio que ora está em construcção, no qual se erguerá uma torre onde deve funcionar um holophote para a vigilancia nocturna do ancoradouro.

As embarcações de que dispõe este serviço não são sufficientes para a fiscalização que os regulamentos lhe incumbem.

Para se avaliar de sua extensão basta dizer que comprehende elle todas as aguas do rio Amazonas e dos seus numerosos affluentes, desde onde termina a jurisdicção da Alfandega do Pará, até aos pontos limitrophes da fronteira com a Guyana Inglesa, Equador, Perú e territorio do Acre.

A todos esses logares, cada qual mais distante da séde da repartição, não é possível fazer chegar a influencia da fiscalização por falta de embarcações apropriadas em que ella se torne effe-ctiva.

Mesmo no porto desta cidade, que apresenta grande movimento de embarcações, nulla é a acção das autoridades fiscaes, principalmente durante a noite, em que ella só tem por auxilio um escaler de aço, pesado, que se faz annunciar pelo ranger dos remos sobre as forquetas collocadas em suas bordas.

O serviço de visita ás embarcações que dão entrada durante o dia, é realizado pela lancha *Luis Rodolpho*, que só nesse serviço pôde ser utilizada, devido ás suas dimensões, achando-se a lancha *Leopoldo de Bulhões* reservada para curtas viagens que effectua com muita difficuldade por ser pequena a marcha que tem desenvolvido, apezar dos repetidos concertos a que se tem submettido.

Com tão escassos recursos não é possível pôr em pratica uma fiscalização rigorosa; a que existe está muito longe da que exige o interesse publico.

Menos deficiente não é o pessoal empregado na fiscalização externa. O numero dos guardas não corresponde ás necessidades do serviço que é destinado a esses funcionarios. Os diminutos vencimentos que lhes são abonados não tornam procurados os logares, e os individuos que apparecem solicitando collocações nem sempre possuem a actividade precisa para o desempenho das respectivas funcções.

A vista de semelhante situação propõe o Inspector que as vabellas dos guardas e marinheiros sejam substituidas por estas outras:

#### FORÇA DOS GUARDAS

	Ordenado	Gratificação mensal	Total
1 commandante.....	2:880\$000	1:440\$000	4:320\$000
5 sargentos.....	2:400\$000	1:200\$000	18:400\$000
80 guardas.....	1.920\$000	960\$000	230:300\$000
Diaria de 3\$ para 86 pessoas em 365 dias.....			94:170\$000
Gratificação de 200\$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			17:200\$000

#### DOS ESCALERES

6 patrões.....	2:000\$000	12:000\$000
70 remadores.....	1:600\$000	112:000\$000
Diaria de 3\$ a cada um em 365 dias.....		83:230\$000

Assim organizado o pessoal, ainda resta muita cousa a fazer em bem da fiscalização do porto. E' a acquisição de um barco de vigia para servir de quartel da marinhagem e de registro fiscal do ancoradouro.

Antigamente existiu aqui uma dessas embarcações que, por ter sido adquirida já bastante velha, pouco demorou no serviço por se ter submergido.

A embarcação de que se trata deve ser de construcção apropriada ao fim a que se destina e servirá não só para posto fiscal e quartel, como ainda para deposito de carvão e do material do custeio das lanchas. O seu pessoal deve ser composto de :

	Gratificação mensal	Total
1 mestre.....	2:400\$000	2:400\$000
1 patrão.....	2:000\$000	2:000\$000
10 marinheiros.....	1:600\$000	16:000\$000
Diaria de 3\$ para 12 pessoas em 365 dias.....		13:140\$000

Com esses novos elementos se encontrará aparelhada esta alfandega para exercer a fiscalização externa do ancoradouro, sempre guarnecido de muitas embarcações nacionaes e estrangeiras que diariamente entram e sahem.

O guarda-mór solicita a acquisição de um cruzador possante que desenvolva marcha superior a 15 milhas por hora, pequeno calado e com armamento apropriado a tal embarcação, que será empregada na fiscalização dos rios interiores com o fim de obstar o contrabando de mercadorias procedentes da fronteira que, dia a dia, se avoluma e que cada vez mais se approxima desta cidade onde muitas vezes já deve ter penetrado, tão facéis são os meios de realizal-o.

Esse cruzador deve ser do typo do *Oyapock*, da Alfandega do Pará, com este pessoal :

	Gratificação mensal	Total
1 commandante.....	500\$000	6:000\$000
1 immediato pratico.....	400\$000	4:800\$000
1 mestre.....	300\$000	3:600\$000
1 primeiro machinista.....	500\$000	6:000\$000
1 segundo.....	400\$000	4:800\$000
2 foguistas a.....	180\$000	4:320\$000
8 marinheiros a.....	160\$000	15:360\$000
Diaria de 3\$ a 15 pessoas em 365 dias.....		16:425\$080
Combustivel, conservação e custeio.....		40:000\$000

#### FISCALIZAÇÃO DO RIO AMAZONAS

Depois de deixar o porto de Belém, em direcção ao desta cidade, os vapores, quer nacionaes quer estrangeiros, não sentem mais a acção do fisco, não obstante seguirem pelo interior do paiz navegando em aguas que lhes offerece facil accesso a qualquer das margens do rio.

Os praticos que, pelo art. 311, paragrapho unico, devem exercer a bordo, durante o tempo que alli se conservam, funções identicas ás dos funcionarios aduaneiros, consideram-se empregados dos vapores que conduzem e obrigados a obedecer ás ordens dos respectivos commandantes, ancorando as embarcações onde lhes é determinado por aquelles, sem attenção ás prescripções dos regulamentos fiscaes, que não lhes é licito ignorar.

Esta facilidade de acção que em ligeiros traços é indicada, tem contribuido para que, de bordo dos vapores estrangeiros, sejam lançados ao rio volumes contendo mercadorias sujeitas a direitos de importação, os quaes são apanhados por individuos previamente postados nos logares em que esse lançamento se costuma fazer.

Sciante da pratica de semelhante facto diz o Inspector, vou lançando mão de todos os meios de repressão, tendo ultimamente mandado declarar por edital, que ficava prohibida a demora das embarcações nas aguas jurisdiccionadas, devendo todas ellas seguir directamente até o ancoradouro desta cidade, onde fundearão mesmo que seja á noite.

Tal providencia, que foi baseada em informação prestada pela Capitania do Porto desta cidade, incorreu no desagrado de alguns praticos que, pela imprensa do Pará, a tem discutido apaixonadamente, pretendendo insinuar que as mencionadas demoras são determinadas por exigencias de navegação.

O que é certo, porém, é que depois de sua execução tem chegado ao armazem de bagagem volumes acondicionados de modo especial e semelhantes aos que foram apanhados em diversas occasiões, por terem sido lançados ao rio durante as demoras dos vapores no ancoradouro da Marapatá e de Terra Nova. Ao Thesouro devem ser em breve remetidos recursos que se relacionam com este assumpto.

Prevista a reproducção da fraude que fica apontada, acho conveniente cumprir-se em relação a este porto o disposto no art. 304 da Consolidação, estabelecendo no alludido ancoradouro de Marapatá, que dista pouco mais de meia hora de viagem, um posto fiscal, onde deve existir um destacamento de guardas desta Alfandega, sob o commando de um sargento, com o seguinte pessoal para um escaler:

1 patrão . . . . .	2:000\$000
6 remadores a 1:600\$000 . . . . .	9:600\$000
Diaria de 3\$000 para 7 pessoas em 365 dias . . . . .	7:665\$000

Conseguindo todos estes elementos de acção que reformarão completamente tudo quanto hoje existe, posso assegurar que as rendas demonstrarão por factos o resultado colhido com o estabelecimento da severa fiscalização de que precisa este porto, hoje entregue exclusivamente á vigilancia de um escaler movido a quatro remos.»

#### FRONTEIRA DO JAVARY

Não é uma novidade a affirmação de que o contrabando é nesta fronteira o unico commercio que alli existe. De ha muito se vem desenvolvendo este trafego que prospera em prejuizo da parte brasileira daquella rio, hoje quasi que exclusivamente explorada por peruanos que, sem embaraço de especie alguma, conduzem em suas embarcações, com destino aos residentes em nosso paiz, os generos estrangeiros fornecidos pela praça de Iquitos e levam para aquelle porto toda a horracha de produção nacional.

Isolada a Mesa de Rendas de Capacete na margem brasileira do Javary, proximo da sua bocca, sem recurso material de especie alguma, ella torna-se a testemunha obrigada da fraude, vendo passar pela margem peruana, vindas de Iquitos, as lanchas mandadas

pelo commercio daquella cidade carregadas de mercadorias destinadas ao contrabando nos rios Itacoahy, Curuçá e Batham, todos afluentes do Javary brasileiro.

Naquella fronteira o contrabando já é considerado um commercio regular e, não raro, se vê uma porção de pequenas canoas transportar de Nazareth, durante a noite principalmente, todos os generos de consumo de que necessita a povoação brasileira que lhe fica em frente.

Medidas de repressão devem ser adoptadas sem demora, em bem do interesse das rendas da União e das do Estado, de modo a libertar os nossos patricios da necessidade em que se veem de contribuir, embora involuntariamente, para o desenvolvimento de uma praça estrangeira, que só prospéra pelo crime.

O estudo que já tenho feito do assumpto diz o Inspector, e que será objecto de uma exposição especial, opportunamente remetida, leva-me a acreditar que o desfalque da renda, actualmente, determinado pelo commercio clandestino do Javary, sóbe a 6.000:000\$000 por anno, tão importante é o valor do transito de mercadorias estrangeiras que todos os mezes se encaminham para Iquitos.

Melhorada a situação da Mesa de Rendas do Capacete com a sua elevação de categoria, feita aquisição de um barracão apropriado para o seu funcionamento e para residencia do respectivo pessoal, organizada nova tabella de numero, classe e vencimentos dos empregados, concedidos os creditos precisos para a compra e custeio de embarcações destinadas a reprimir o contrabando, com a instituição de rigorosa fiscalização a todas as lanchas e vapores que por alli navegam, certos e vantajosos serão os resultados a colher.

#### Pará

#### ALFANDEGA DE BELEM

#### RENDAS ARRECADADAS

A renda geral arrecadada por esta Alfandega, em 1907, attingiu á somma de 31.947:965\$393 contra 27.473:920\$287, em 1906, resultando um augmento de 4.474:045\$606 a favor do exercicio de 1907.

«Certo não concorreu para esse feliz resultado, pensa o inspector, a melhoria da situação financeira do Estado, o qual, presentemente se debate em uma das mais pavorosas crises que podem assaltar uma praça de commercio.

E que ella não surgiu *eo-abrupto*, invalidando todos os calculos da boa previdencia, diz-nos a progressão decrescente do valor official dos productos que constituem a exportação do mesmo Estado, dando em resultado uma consequente diminuição de rendas.

Assim o valor official de sua receita foi:

Em 1904 de . . . . .	62.061:821\$065
» 1905 » . . . . .	56.422:521\$084
» 1906 » . . . . .	54.736:450\$055
» 1907 » . . . . .	48.089:045\$674

Além disso, porque é um facto que não se pôde occultar, desde agosto findo o commercio desta praça se afastava do periodo de normalidade em suas transacções com a alfandega, incorrendo no pagamento de armazenagens por mercadorias cuja retirada dos armazens não era feita a tempo.

A documentação completa disso está no quadro de entradas e sahidas de volumes das capatazias desta Alfandega, cuja dolorosa conclusão é que a 1 de janeiro de 1908 existiam nos armazens 107.842 volumes aguardando despacho.»



Mapa da renda arrecadada pela Alfandega do Pará, no triennio de 1905 a 1907. Regimen das leis ns. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, 1.452, de 30 de dezembro de 1905 e 1.616, de 30 de dezembro de 1906

TÍTULOS DA RECEITA	1905	1906	1907
<b>ORDINARIA</b>			
<i>Importação</i>			
Direito de importação para consumo, ouro e papel.....	20.800:827\$353	17.486:163\$846	18.655:560\$359
> 2 % ouro, sobre cereaes.....	195:172\$114	218:833\$825	124:489\$020
Expediente dos generos, livres de direito de consumo.....	116:820\$000	360:474\$893	337:701\$111
> de capatazias.....	296:077\$159	267:142\$246	360:508\$499
Armazenagem.....	656:434\$862	540:913\$936	671:585\$116
Taxa de estatística.....	30:072\$016	34:657\$493	36:966\$104
	22.098:404\$413	18.908:166\$339	20.186:760\$109
<i>Entrada, saída e estadia de navios</i>			
Imposto de pharóes.....	32:982\$552	31:600\$004	33:198\$336
> docca (ouro e papel).....	23:845\$000	25:384\$400	27:118\$700
	56:827\$552	56:984\$404	60:312\$036
<i>Adicionaes</i>			
10 % sobre o expediente dos generos, livres de direito de consumo.....	—	—	—
	12:241\$821	35:437\$407	34:651\$889
<i>Exportação</i>			
Direitos de exportação sobre a borraçha do territorio do Acre.....	—	—	1.482:689\$633
<i>Interior</i>			
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....	1:441\$500	1:942\$900	1:748\$150
Imposto do sello do papel por verba.....	79:843\$229	113:049:054	93:882\$836
> > > > adhesivo.....	866:039\$900	666:063\$500	782:737\$200
> > > > 5 % sobre bilhetes de loterías.....	18:874\$980	19:250:000	34:19:000
> > > > da transporte marítimo.....	88:497\$382	47:975\$181	—
> > > > terrestre.....	—	—	—
> > > > sobre subsídios e vencimentos.....	20:788\$994	19:845\$953	39:619\$092
> > > > de 2 1/2 % sobre dividendos das Companhias e Sociedades Anonymas.....	33:510\$220	48:091:604	1:769\$269
> > > > sobre annuncios e cartazes.....	2:363\$239	1:333\$786	6:014\$376
Fóros de terrenos de marinha.....	1:870\$530	—	1:143\$232
Laudemios.....	12:225\$000	1:400\$000	—
Taxa judiciaria.....	2:134\$240	1:807\$768	—
	1.120:609\$814	920:761\$776	961:104\$155
<i>Consumo</i>			
Taxas sobre o fumo.....	146:072\$770	135:910\$580	130:168\$655
> > > > Taxa.....	31:090\$000	29:890\$000	35:700\$000
> > > > Taxa.....	153:875\$775	164:221\$350	179:504\$750
> > > > Taxa.....	34:855\$000	33:990\$000	38:170\$000
> > > > Taxa.....	662\$080	633\$000	1:093\$360
> > > > Taxa.....	2:520\$000	2:040\$000	4:550\$000
> > > > Taxa.....	151:526\$805	151:344\$993	146:814\$490
> > > > Taxa.....	—	—	240\$000

Taxa.....	11.261\$750	10.787\$850	16.142\$155	16:142\$155	
Registro.....	3.770\$000	3:26 \$000	4:10\$000	4:10\$000	
Taxa.....	19:177\$370	15:63\$700	12:133\$775	12:133\$775	
Registro.....	360\$000	18 \$000	18\$000	18\$000	
Taxa.....	32:919\$060	31:279\$530	35:855\$620	35:855\$620	
Registro.....	4:700\$000	3:770\$000	4:841\$000	4:841\$000	
Taxa.....	81:824\$050	64:874\$680	76:779\$010	76:779\$010	
Registro.....	2:350\$000	2:090\$000	3:100\$000	3:100\$000	
Taxa.....	4:316\$120	3:743\$810	4:203\$310	4:203\$310	
Registro.....	90\$000	20\$000	40\$000	40\$000	
Taxa.....	106:012\$360	103:915\$080	100:541\$535	100:541\$535	
Registro.....	19:770\$000	19:770\$000	22:45 \$000	22:45 \$000	
Taxa.....	1:865\$400	973\$050	991\$400	991\$400	
Registro.....	20\$000	70\$000	60\$000	60\$000	
Taxa.....	32:416\$700	30:142\$750	36:444\$740	36:444\$740	
Registro.....	2:506\$000	2:190\$ 00	3:060\$000	3:060\$000	
Taxa.....	1:364\$300	2:444\$705	1:955\$690	1:955\$690	
Registro.....	44\$000	470\$000	460\$010	460\$010	
Taxa.....	406:036\$080	280:634\$830	302:884\$285	302:884\$285	
Registro.....	15:170\$000	13:090\$000	16:690\$000	16:690\$000	
Taxa.....	71:752\$880	510:182\$108	542:050\$300	542:050\$300	
Registro.....	50\$000	30\$000	—	—	1.721:233\$075
Montepio dos empregados publicos do Ministerio da Fazenda. Indemnizações.....	5:563\$501 3:404\$336	4:133\$089 2:167\$193	2:986\$520	2:986\$520	2:986\$520
Produção da cobrança da dívida activa da União. Renda eventual em papel.....	19:887\$961	17:030\$706	2:994\$424 32:465\$898	2:994\$424 32:465\$898	
Fundo de garantia do papel-moeda	1.105:230\$907	930:568\$872 4:532:453\$873	969:470\$999 5:292:737\$072	969:470\$999 5:292:737\$072	7.255:051\$632
Quota de 5 % de ouro — sobre os direitos de importação para consumo. Direitos de exportação da borracha do territorio federal — Acre.....	—	—	957:383\$239	957:383\$239	
Fundo destinado ás obras de melhoramento dos portos, executados pela União, 2 % de ouro.	—	—	—	—	
Depositos	187:211\$444 80:557\$184	174:865\$422 273:697\$300	243:177\$444	243:177\$444	243:177\$444
Depositos de diversas origens.....	—	—	—	—	
Direitos de exportação de borracha do Acre, impugnada pelo Amazonas.....	30.407:402\$101	267:768\$628	448:562\$722 27.473:920\$287	448:562\$722 27.473:920\$287	31.947:965\$898

Extraordinaria

ZENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL

Fundo de resgate do papel-moeda

Fundo de garantia do papel-moeda

Depositos

Mapa demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega do Pará, durante os meses de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a de igual período do anno de 1906

1906	TITULOS DA RECEITA	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS EM 1907	
		1906		1907	
		Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
	<b>ORDINARIA</b>				
	<i>Importação</i>				
	1 Direitos de importação para consumo — (ouro — papel).....	17.486:163\$846	18.655:560\$259	1.169:396\$413	94:394\$805
	2 Ditos de 2 % sobre cereaes.....	218:853\$825	124:439\$720	—	22:775\$782
	3 Expediente dos generos, livres de direitos de consumo.....	390:474\$803	337:70\$111	—	—
	4 Ditto de capitazias.....	267:142\$246	360:508\$499	93:366\$253	—
	5 Armazenagem.....	540:013\$936	671:585\$116	130:671\$180	—
	6 Taxa de estatística.....	34:657\$493	36:966\$104	2:308\$611	—
		18.908:186:289	20.186:760\$109		
	<i>Entrada, saída e estadia de navios</i>				
	7 Imposto de pharões.....	31:600\$004	33:193\$386	1:593\$382	—
	8 Ditto de docas — (ouro e papel).....	25:384\$400	27:118\$700	1:734\$300	—
		56:984\$404	60:312\$086		
	<i>Adições</i>				
	9 10 % sobre o expediente dos generos, livres de direitos de consumo.....	—	—	—	785\$518
	<i>Exportação</i>				
	10 5 % dos direitos de exportação do territorio do Acre.....	—	—	—	—
		35:437\$407	1.482:689\$633	1.482:689\$633	—
	<i>Interior</i>				
	17 Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....	1:942\$900	1:748\$150	—	194\$750
	29 Imposto do sello do papel, por verba.....	113:049\$054	93:883\$356	—	19:166\$218
	» » » » » , adhesivo.....	666:063\$500	732:737\$200	116:673\$700	—
	» » » » » de 5 % sobre bilhetes de loterias.....	19:250\$000	34:190\$900	14:940\$900	—
	30 Ditto de transporte, — maritimo.....	47:975\$181	—	—	47:975\$181
	» » » » » , terrestre.....	—	—	—	—
	» » » sobre subsidios e vencimentos.....	19:845\$053	—	—	19:845\$053
	34 Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos de Companhias e Sociedades Anonymas.....	48:091\$604	39:619\$092	—	8:472\$512
	37 Fóros de terrenos de marinha.....	1:335\$786	1:769\$269	—	—
	38 Laudemios.....	1:400\$000	6:614\$376	—	—
	40 Taxa judiciaria.....	1:807\$798	1:143\$232	—	—
		920:761\$776	961:104\$155		604\$566
	<i>Consumo</i>				
	42 Taxas sobre fumo.....	135:910\$500	130:168\$055	—	5:810\$000
	» » » » » Taxa.....	29:890\$000	35:701\$000	—	15:34\$400
	» » » » » Taxa.....	164:221\$350	179:545\$750	—	4:180\$000
	» » » » » Taxa.....	33:909\$000	38:170\$000	—	—

44	phosphoros.....	Taxa.....	633\$000	1.093\$360	460\$360
	↳	Registro.....	2:040\$000	4:520\$000	2:480\$000
45	calçados.....	Taxa.....	10:787\$850	16:142\$155	5:354\$305
	↳	Registro.....	3:260\$000	4:110\$000	840\$000
	↳	Taxa.....	151:344\$993	146:814\$490	240\$000
46	sal.....	Registro.....	15:634\$700	12:133\$775	240\$000
	↳	Taxa.....	180\$000	180\$000	—
47	velas.....	Registro.....	31:279\$330	35:855\$620	4:576\$090
	↳	Taxa.....	3:770\$000	4:840\$000	1:070\$000
48	perfumarias.....	Registro.....	64:874\$680	76:779\$010	11:904\$330
	↳	Taxa.....	2:090\$000	3:100\$000	1:010\$000
49	especialidades pharmaceuticas.....	Registro.....	3:743\$300	4:203\$310	459\$510
	↳	Taxa.....	20\$000	40\$000	20\$000
50	vinagre.....	Registro.....	103:915\$080	100:541\$535	2:680\$000
	↳	Taxa.....	19:770\$000	22:450\$000	18\$350
51	conservas.....	Registro.....	973\$050	991\$400	18\$350
	↳	Taxa.....	70\$000	60\$000	—
52	cartas de jogar.....	Registro.....	30:143\$750	36:444\$740	6:300\$990
	↳	Taxa.....	2:190\$000	3:060\$000	870\$000
53	chapéus.....	Registro.....	2:444\$705	1:955\$690	—
	↳	Taxa.....	47\$000	460\$000	—
54	bengalas.....	Registro.....	280:634\$330	302:884\$285	22:249\$455
	↳	Taxa.....	13:090\$000	16:690\$100	3:600\$000
55	tecidos.....	Registro.....	510:182\$108	542:050\$300	31:868\$192
	↳	Taxa.....	30\$000	—	—
56	vinhos estrangeiros.....	Registro.....	—	1.617:584\$006	30\$000
	↳	Taxa.....	—	—	—
<b>EXTRAORDINARIA</b>					
59	Montepio dos Empregados Publicos do Ministerio da Fazenda.....		4:133\$089	—	4:133\$089
60	Indemnisações.....		2:167\$193	2:986\$520	819\$327
<b>RENDA COM APLICACAO ESPECIAL</b>					
<i>Fundo de resgate do papel-moeda</i>					
2º	Produto da cobrança da dívida activa.....		—	2:994\$424	2:994\$424
3º	Renda eventual em papel.....		17:080\$706	32:405\$898	15:325\$192
<i>Fundo de garantia do papel-moeda</i>					
1º	Quota de 5 % sobre os direitos de importação para consumo.....		930:566\$872	960:470\$309	38:901\$527
5º	Direitos de exportação sobre borracha do Acre, 18 %.....		4:532:453\$573	5:292:737\$072	760:283\$199
<i>Fundo destinado as obras de melhoramentos dos portos</i>					
	Taxas de 2 %, ouro, sobre o valor official da importação.....		—	957:363\$339	957:363\$339
<b>Depositos</b>					
	Depositos de diversas origens.....		174:861\$422	243:177\$444	68:312\$022
	Direitos de exportação de borracha do Acre, impugnada pelo Estado do Amazonas.....		273:697\$300	—	—
			27:473:920\$367	31:947:965\$893	4:933:635\$193

Recapitulação por títulos das rendas arrecadadas em 1907, em confronto com a de 1906

TÍTULOS	1906			1907			DIFERENÇAS	
	OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL	Para mais	Para menos
	Importação.....	7.160:850\$534	11.747:835\$705	18.908:186\$239	7.386:691\$320	12.800:008\$789	20.186:760\$109	1.278:578\$870
Entrada, sahida e estadia de navios.....	54:424\$504	2:559\$900	56:984\$404	59:110\$836	1:201\$200	60:312\$036	3:327\$632	—
Adicionaes.....	—	35:437\$407	35:437\$407	—	34:651\$889	34:651\$889	—	785\$518
Exportação.....	—	—	—	—	1.482:689\$633	1.482:689\$633	1.482:689\$633	—
Interior.....	—	920:761\$776	920:761\$776	—	961:104\$155	961:104\$155	40:342\$379	—
Consumo.....	—	1.617:584\$006	1.617:584\$006	—	1.721:233\$075	1.721:233\$075	103.649\$069	—
Extraordinaria.....	—	6:300\$282	6:300\$282	—	2:986\$520	2:986\$520	—	3:313\$762
Renda com applicação especial.....	930:568\$872	4.549:534\$579	5.480:108\$451	1.926:853\$638	5.328:197\$394	7.255:051\$032	1.774:947\$581	—
Depositos.....	—	448:562\$722	448:562\$722	—	243:177\$444	244:177\$444	—	205:385\$278
<b>Total.....</b>	<b>8.145:843\$910</b>	<b>19.328:076\$377</b>	<b>27.473:920\$287</b>	<b>9.372:655\$794</b>	<b>22.575:370\$099</b>	<b>31.947:965\$393</b>	<b>4.683:530\$164</b>	<b>209:484\$558</b>

Observação

Vê-se pelo quadro acima que a receita total desta Alfandega no exercício de 1907 foi de 31.947:965\$393 contra 27.473:920\$287 correspondentes ao de 1906, donde a diferença para mais de 4.683:530\$164. Provada como está a grandeza da crise porque passa, presentemente, a Praça do Pará com a desvalorização de cerca de 450, de seu principal producto de exportação — a borracha — crise que dia a dia mais se accentúa na ameaça de um formidável krach, não se pode deixar de reconhecer a importancia e profundidade das medidas de fisco calisção postas em pratica pelo Governo da Republica.

Mapa da renda dos impostos de consumo arrecadados pela Alfandega do Pará, durante o biennio de 1906 a 1907

IMPOSTOS DE CONSUMO	PATENTES EXPEDIDAS		1906			1907		
	1906	1907	Registro	Taxa	Total	Registro	Taxa	Total
	Taxa sobre o fumo.....	1.152	1.391	29:890\$000	135:910\$580	165:800\$580	35:700\$000	130:168\$655
» » bebidas.....	1.191	1.346	33:990\$000	164:221\$350	193:211\$350	33:170\$000	179:581\$750	217:731\$750
» » phosphoros.....	120	221	2:040\$000	633\$000	2:673\$000	4:520\$000	1:093\$360	5:613\$360
» » sal.....	—	5	—	151:344\$993	151:344\$993	240\$000	146:814\$191	147:054\$190
» » calçados.....	130	165	3:230\$000	10:787\$850	14:047\$850	4:100\$000	16:142\$155	20:242\$155
» » velas.....	8	6	180\$000	15:634\$700	15:814\$700	180\$000	12:133\$775	12:313\$775
» » perfumarias.....	145	124	3:770\$000	31:279\$530	35:049\$530	4:840\$000	25:855\$620	40:695\$620
» » especialidades pharmaceuticas.....	41	59	2:090\$000	64:874\$680	66:904\$680	3:100\$000	76:779\$610	79:879\$610
» » vinagre.....	2	3	20\$000	3:743\$800	3:763\$800	40\$000	4:203\$310	4:213\$310
» » conservas.....	899	1.015	19:770\$000	103:915\$080	123:685\$080	22:450\$000	100:541\$335	122:991\$335
» » cartas de jogar.....	3	3	70\$000	973\$050	1:043\$050	60\$000	991\$400	1:051\$400
» » chapéus.....	104	59	2:190\$000	30:143\$750	32:333\$750	3:060\$000	36:444\$740	39:504\$740
» » bengalas.....	21	27	470\$000	2:444\$705	2:914\$705	40\$000	1:955\$600	2:415\$600
» » tecidos.....	245	352	13:090\$000	280:034\$830	293:774\$830	16:690\$000	302:884\$285	319:574\$285
» » vinhos estrangeiros.....	1	—	30\$000	510:182\$108	510:212\$108	—	542:050\$300	542:050\$300
Somma total.....	4.062	4.776	110:860\$000	1.503:724\$006	1.617:584\$006	133:610\$000	1.587:623\$075	1.721:233\$075

OBSERVAÇÕES — Pelo confronto dos dois exercicios de 1906 e 1907, vê-se que houve um sensível augmento correspondente as rendas provenientes do imposto de consumo na importancia de 103:649\$069.

Sabendo-se que o serviço da fiscalização esteve por muito tempo em completo abandono, pela desidia da maioria dos funcionarios encarregados de exercel-o, como ficou demonstrado no corpo do presente trabalho, é para esperar que no exercicio corrente, com as providencias postas em pratica pela Inspectoria venha a ser maior a differença para mais a verificar-se.

Mapa da renda dos impostos de consumo, arrecadada pela Alfandega do Pará, durante o biennio de 1906 a 1907

IMPOSTOS DE CONSUMO	PATENTES EXPEDIDAS		1906			1907		
	1906	1907	REGISTRO	TAXA	TOTAL	REGISTRO	TAXA	TOTAL
	Taxa sobre o fumo.....	1.152	1.391	29:890\$000	135:910\$580	165:800\$580	35:700\$000	130:168\$655
» » bebidas.....	1.191	1.346	33:990\$000	174:221\$350	193:211\$350	33:170\$000	179:581\$750	217:731\$750
» » phosphoros.....	120	221	—	633\$000	2:673\$000	4:520\$000	1:093\$360	5:613\$360
» » sal.....	—	5	3:200\$000	151:344\$993	151:344\$993	240\$000	146:814\$190	147:054\$190
» » calçados.....	130	165	180\$000	10:787\$850	14:047\$850	4:100\$000	16:142\$155	20:242\$155
» » velas.....	8	6	3:770\$000	15:634\$700	15:814\$700	180\$000	12:133\$775	12:313\$775
» » perfumarias.....	145	124	2:090\$000	31:279\$530	35:049\$530	4:840\$000	25:855\$620	40:695\$620
» » especialidades pharmaceuticas.....	41	59	20\$000	64:874\$680	66:904\$680	3:100\$000	76:779\$610	79:879\$610
Taxa sobre vinagre.....	2	3	19:770\$000	3:743\$800	3:763\$800	40\$000	4:203\$310	4:213\$310
» » conservas.....	899	1.015	70\$000	103:915\$080	123:685\$080	22:450\$000	100:541\$335	122:991\$335
» » cartas de jogar.....	3	3	2:190\$000	973\$050	1:043\$050	60\$000	991\$400	1:051\$400
» » chapéus.....	104	59	470\$000	30:143\$750	32:333\$750	3:060\$000	36:444\$740	39:504\$740
» » bengalas.....	21	27	13:090\$000	2:444\$705	2:914\$705	40\$000	1:955\$600	2:415\$600
» » tecidos.....	245	352	30\$000	280:034\$830	293:724\$830	16:690\$000	302:884\$285	319:574\$285
» » vinhos estrangeiros.....	1	—	—	510:182\$108	510:212\$108	—	542:050\$300	542:050\$300
Somma total.....	4.062	—	110:860\$000	1.506:724\$006	1.617:584\$006	133:610\$000	1.587:623\$075	1.721:233\$075

OBSERVAÇÃO — Verifica-se pelo quadro acima que a renda arrecadada por esta Alfandega no exercicio de 1907 sobre impostos de consumo foi de 1.721:233\$075, contra 1.617:584\$006 em 1906, resultando a differença para mais de 103:649\$069 a favor da primeira.

Nota-se a primeira vista a exiguidade na importancia correspondente a phosphoros e cartas de jogar. A explicação, porém, está no vergonhoso contrabando que dessas mercadorias se fazia no territorio do Amapá, por directa importação de Cayenna, havendo ainda «toch».

Mercadorias retardadas, vendidas em hasta publica, nos periodos de 1906 e 1907

MEZES	1906					1907						
	Quantidade dos volumes	Peso	Direitos de consumo	Prejuizos a Fazenda	A quem de direito	Valor official	Quantidade dos volumes	Peso	Direitos de consumo	Prejuizos a Fazenda	A quem de direito	Valor official
Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	462	33.293	25.959\$130	5.938\$100	2.174.970	62.699\$230
Fevereiro.....	—	—	—	—	—	—	908	49.019	58.713\$100	14.672\$710	2.655.050	91.505\$140
Março.....	566	22.798	38.331\$662	8.178\$010	708.030	83.920\$484	884	41.133	12.861\$050	428\$000	810.354	29.383\$382
Abril.....	146	7.605	2.810\$040	31\$200	359.600	5.760\$780	333	26.983	7.372\$080	1.404\$910	—	20.325\$954
Maió.....	201	13.214	3.853\$090	340\$000	172.510	7.764\$236	1.308	51.141	21.063\$480	3.414\$200	—	44.303\$840
Junho.....	92	8.925	6.140\$ 20	1.294\$000	—	12.045\$907	1.691	87.499	33.571\$080	1.315\$100	—	69.614\$580
Julho.....	66	2.323	1.680\$010	70\$000	—	5.364\$090	397	23.574	48.395\$230	3.779\$500	—	93.771\$460
Agosto.....	30	3.793	7.077\$824	14\$000	1.872.500	14.651\$459	204	30.916	6.697\$851	1.935\$010	375.200	24.400\$460
Setembro.....	19	2.692	7.192\$500	1.101\$000	—	13.156\$040	40	8.795	9.471\$ 40	—	37.190	16.710\$300
Outubro.....	45	4.793	5.774\$920	142\$400	—	10.545\$400	90	6.990	17.084\$320	2.501\$950	1.281.390	34.071\$600
Novembro.....	157	7.648	3.806\$450	37\$000	62.160	8.187\$070	—	—	—	—	130.710	—
Dezembro.....	153	15.500	9.958\$505	5.216\$110	888.690	17.314\$829	432	18.698	12.746\$300	1.874\$000	179.120	31.144\$470
Total.....	1.475	88.801	86.882\$421	16.424\$350	4.063.490	183.770\$985	6.704	378.384	222.911\$160	37.713\$970	7.091.984	520.930\$396

Observação

Comparados os exercicios de 1906 e 1907, verifica-se sensivel augmento a favor do ultimo, não sómente com relação a numero de volumes, como peso, valor official e direitos arrecadados. Maior seria, porém a importancia arrecadada em 1907 se por occasião de serem levadas a hasta publica muitas das mercadorias se não encontrassem completamente deterioradas, ou por effeito de inundação nos armazens, ou dilaceradas pelo cupim, devido á permanencia de 3, 4 e ás vezes 5 annos em armazens humidos e infectos.

Mappa demonstrativo dos valores officiaes das mercadorias de procedencia e origem estrangeira e federal, trafegadas pela Alfandega do Pará e suas dependencias externas, no triennio de 1905 a 1907

TITULOS	VALORES OFFICIAES		
	1905	1906	1907
Importação tributada .	49.695.135\$216	41.317.615\$364	56.534.178\$811
» livre.....	5.875.253\$471	7.607.517\$322	12.511.434\$141
Transito.....	3.147.140\$121	2.951.360\$510	3.712.352\$003
Reexportação.....	56.292\$122	90.290\$192	31.499\$306
Baldeação.....	3.679.611\$005	6.137.207\$321	9.470.052\$900
Reembargo.....	10.900\$339	33.404\$456	11.518\$405
Exportação de borrhacha do Acre.....	23.079.870\$658	20.896.520\$511	29.458.572\$091
Total.....	88.537.262\$912	79.033.924\$576	111.779.608\$157

Pela progressão sensivel que nos tres exercicios se nota no valor official das mercadorias isentas do direito, chega-se á compre-

hensão de que esses favores precisam ser calmamente estudados, affim de não ser com elles prejudicados os interesses do fisco e do commercio.

O quadro que segue diz o que foi o serviço de carga e descarga de volumes nas capatazias da alfandega:

Verifica-se por elle que em 1905 houve uma entrada de volumes, deixando uma renda de capatazias de.....	3.237.018
Em 1906 com uma entrada de volumes.....	2.638.394
houve uma arrecadação de expediente das capatazias na importancia de.....	277.142\$243
Em 1907 os volumes entrados foram de.....	2.525.909
e a renda deixada por estes attingiu a.....	360.508\$499
resultando assim um phenomeno só explicado pelo escrupulo de arrecadação de numero de volumes ser inferior em....	112.465
e a renda ser superior em....	83.366\$253

Mappa do movimento de entradas e sahidas de volumes com mercadorias estrangeiras, trafegadas pelo porto de Belém, capital do Estado do Pará, durante o triennio de 1905 a 1907

LOGARES DE DESCARGA E DEPOSITO	1905		1906		1907	
	Entradas	Sahidas	Entradas	Sahidas	Entradas	Sahidas
Ponte metallica.....	324.672	322.585	280.640	280.640	498.670	398.134
Armazem interno n. 1.....	14.984	14.363	14.730	14.019	18.003	18.430
» » 2.....	8.332	7.112	9.451	9.782	11.577	9.800
» » 3.....	25.037	24.158	16.578	15.833	17.574	16.602
» » 4.....	15.423	14.399	14.568	15.084	14.237	14.188
» externo » 1.....	264.993	255.667	125.545	117.498	169.448	156.951
» » 2.....	115.328	112.301	105.170	100.908	97.184	99.714
Entreposto publico federal.....	25.224	24.847	34.840	31.611	67.331	77.699
» municipal.....	133.306	123.631	170.209	163.377	197.822	193.029
Deposito do Aurá (artigos bellicos).....	7.520	6.800	7.306	6.101	4.819	3.263
Trapiche Auxiliar do Commercio.....	29.861	290.811	265.723	265.723	179.744	179.744
» Central.....	273.978	273.958	199.884	199.884	116.307	116.307
» do Commercio.....	259.073	259.073	218.706	218.706	75.697	75.697
» Grão-Pará.....	41.428	41.428	165.894	165.894	78.151	78.154
» Lloyd Brasileiro.....	—	—	14.609	14.609	16.530	16.530
Litoral.....	1.436.132	1.436.132	994.084	994.084	967.805	937.605
Casa Forte.....	247	243	257	259	220	220
Total.....	3.237.018	3.207.578	2.638.394	2.609.532	2.525.909	2.418.067
Renda de capatazias.....	—	293.077\$059	—	277.142\$243	—	360.508\$499

O valor official das mercadorias despachadas com isenção de direitos, nos tres ultimos annos, foi:

Em 1905 . . . . .	5.875:253\$471
» 1906 . . . . .	7.607:517\$322
» 1907 . . . . .	12.561:434\$141

sendo os direitos dispensados:

Em 1905 . . . . .	615:215\$739
» 1906 . . . . .	686:558\$423
» 1907 . . . . .	2.019:679\$118

O movimento maritimo obedeceu aos seguintes algarismos nos tres ultimos annos:

	ENTRADAS		
	1905	1906	1907
Longo curso . . . . .	258	262	269
Cabotagem . . . . .	789	785	861
	1.047	1.027	1.130

  

	SAHIDAS		
	1905	1906	1907
Longo curso . . . . .	225	223	240
Cabotagem . . . . .	1.607	1.775	1.814
	1.832	1.998	2.054

### EXPORTAÇÃO DO ACRE

A borracha procedente dos tres departamentos do acre federal, exportada pelo porto do Pará, attingio a 5.227.895 kilos., representado por 31.076 volumes no valor official de 29.458:572\$091, produzindo a renda de 6.775:465\$666, proveniente do imposto de 23% cobrado sobre o valor official.

Fazendo a discriminação destas cifras tem-se mais nitidamente a idéa do produção de cada um daquelles departamentos:

	VOLU- MES	KILOGRAM- MAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS
Do Acre federal..	16.552	2.755.277	15.553:045\$552	3.577:193\$147
» Purús federal.	5.636	973.047	5.128:902\$461	1.179:648\$361
» Jurua federal.	8.888	1.499.571	8.776:624\$128	2.088:624\$158

Comparados esses resultados com os do anno anterior encontra-se em 1907 o acrescimo de 1.182.012 kilogrammas, no valor official de 8.562:051\$580 e a renda de 1.969:331\$193, differença a maior sobre 1906.

Mapa da borracha procedente dos tres departamentos do Territorio federal do Acre, exportada pelo porto de Belém, durante o anno de 1907

PROCEDENCIAS	BORRACHA						IMPORTANCIA			
	RECEBIDA		FINA E ENTREFINA		SERNAMBY E GAUCHO		TOTAL		VALOR OFFICIAL	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO 23%
	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos		
Acre federal.....	63.893	2.856.759	12.756	2.071.923	3.796	683.351	16.552	2.755.277	15.553:045\$552	3.577:193\$147
Purús federal.....	27.171	1.009.584	3.295	562.703	2.341	410.641	5.636	973.047	5.128:902\$461	1.179:648\$361
Jurua federal.....	44.646	1.565.79	6.976	1.162.036	1.912	337.515	8.888	1.499.571	8.776:624\$128	2.088:624\$158
Somma .....	135.710	5.432.139	23.027	3.791.385	8.049	1.431.510	31.076	5.227.895	29.458:572\$091	6.775:465\$666
Borracha de igual procedencia exportada em 1906.....	104.273	4.205.960	17.935	2.979.758	6.590	1.036.125	24.525	4.045.883	20.896:520\$511	4.806:134\$473
Differença para mais em 1907....	31.437	1.226.179	5.092	816.627	1.459	395.385	6.551	1.182.012	8.562:051\$580	1.969:331\$193

#### Observação

Presta-se o presente mappa a uma ligeira mas eloquente observação sobre os resultados colhidos pelo Thesouro com a organização da pauta federal, levada a e eito pela actual inspecção da Alfandega. Sabendo-se que no minimo a desvalorização da borracha federal pela média adoptada pela Recebedoria do Estado para organização da pauta que servia tambem para cobrança dos direitos federaes eram de 700 reis por kilo, facil é concluir-se que a abolição do antigo systema de pauta commum trouxe para os cofres publicos a importancia a mais de 874:574\$379, calculada sobre os 5.432.139 kilos de borracha federal exportada pelo porto do Pará, exceptuando-se ainda a de inferior qualidade.

Mapa demonstrativo da borracha procedente do territorio do Acre federal, exportada pelo porto de Belém, durante o triennio de 1905 a 1907, sujeita a direitos de exportação, cobrados pela Alfandega do Pará, na razão de 18% «ad valorem» em 1905, e 23% em 1906 e 1907.

ANNOS	BORRACHA		VALOR OFFICIAL	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO
	Unidade	Quantidade		
1905 .....	Kilogram.	4.472.520	26.072:870\$658	4.710:396\$076
1906 .....	»	4.045.883	20.896:520\$511	4.806:134\$175
1907 .....	»	5.227.895	29.458:572\$091	6.775:465\$666
Total.....	»	13.746.298	76.427:963\$260	16.291:996\$215



Mappa do movimento de entradas de embarcações de longo curso no porto de Belém, capital do Estado do Pará, durante o triennio de 1905 a 1907

EMBARCAÇÕES	1905			1906			1907					
	QUANTIDADE	TONELAGEM		QUANTIDADE	TONELAGEM		QUANTIDADE	TONELAGEM		EQUIPAGEM		
		Registro	Carga		Registro	Carga		Registro	Carga			
Estrangeiras :												
Navios a vapor.....	205	374.747	225.399	8.732	194	358.070	234.839	11.578	214	400.958	287.482	10.411
» à vela.....	17	10.016	11.203	199	20	9.675	12.321	242	16	8.157	8.924	164
Somma.....	222	384.763	236.602	8.935	214	367.745	247.160	11.820	230	409.115	296.406	10.575
Nacionais :												
Navios a vapor.....	34	19.522	16.607	1.048	44	18.259	18.368	1.219	38	20.000	6.616	1.371
» à vela.....	2	28	20	10	4	1.049	966	21	1	48	—	6
Somma.....	36	19.550	16.627	1.058	48	18.308	19.334	1.240	39	20.048	6.616	1.377
Total.....	258	404.313	253.229	9.989	262	387.053	266.494	13.060	269	429.163	303.022	11.952

Mappa do movimento de saídas de embarcações de longo curso, do porto de Belém, capital do Estado do Pará, durante o triennio de 1905 a 1907

EMBARCAÇÕES	1905			1906			1907		
	QUANTIDADE	TONELADAS DE REGISTRO	EQUIPAGEM	QUANTIDADE	TONELADAS DE REGISTRO	EQUIPAGEM	QUANTIDADE	TONELADAS DE REGISTRO	EQUIPAGEM
Navios a vapor.....	193	352.770	8.201	199	355.935	8.769	206	393.725	10.113
» à vela.....	17	9.150	200	18	9.503	209	13	8.162	156
Somma.....	210	361.921	8.401	208	365.438	8.975	219	401.887	10.269
Nacionais :									
Navios a vapor.....	14	5.325	465	15	6.713	640	21	12.249	1.020
» à vela.....	1	9.1	16	—	—	—	—	—	—
Somma.....	15	6.316	481	15	6.713	646	21	12.249	1.020
Total.....	225	368.237	8.882	223	372.151	9.621	240	414.136	11.289

Mappa do movimento de saídas de embarcações de pequena e de grande cabotagem do porto de Belém, capital do Estado do Pará, durante o triennio de 1905 a 1907

EMBARCAÇÕES	1905			1906			1907		
	QUANTIDADE	TONELADAS DE REGISTRO	EQUIPAGEM	QUANTIDADE	TONELADAS DE REGISTRO	EQUIPAGEM	QUANTIDADE	TONELADAS DE REGISTRO	EQUIPAGEM
Navios a vapor.....	1.314	342.680	37.741	1.486	452.910	56.748	1.488	371.296	42.031
» à vela.....	150	2.392	686	151	2.548	653	183	3.276	735
Somma.....	1.464	345.072	38.427	1.637	455.458	57.401	1.671	374.572	42.766
Estrangeiras :									
Navios a vapor.....	143	265.463	7.013	138	274.937	7.270	143	305.991	8.683
Total.....	1.607	610.535	45.440	1.775	730.395	64.671	1.814	680.563	51.449

OBSERVAÇÃO. — Postos em confronto o presente quadro com o referente ao destinado ás entradas de embarcações por cabotagem, nota-se, é verdade, grandes diferenças entre umas e outras. No entanto essa desproporção desaparece quando se verifica que as entradas dessas embarcações não são registradas na Alfandega, faltando assim á Inspectoria os elementos para avaliar de seu numero com a devida precisão.

Mapa demonstrativo do movimento mensal de entradas de embarcações por cabotagem e longo curso, no porto de Belém, durante os annos de 1906 e 1907

NATUREZA DAS ENTRADAS	1906												1907												TONELAGEM		Equipagem		
	1906												1907												Registro	Carga			
	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				Total	
Cabotagem.	Vapores nacionais do Estado do Amazonas e Acre.....	39	26	28	24	33	20	21	16	13	15	17	11													394	424.081	41.307	13.485
	> > > Sul da União.....	14	17	16	18	15	10	19	17	16	21	11	16													223	184.744	40.197	8.884
	Navios á vela do Estado do sul da União.....	13	12	5	11	9	12	11	13	16	20	15	15													178	3.186	1.224	794
	Vapores estrangeiros do Estado do Amazonas.....	10	10	11	10	10	7	12	9	10	9	9	9													114	248.077	—	6.968
	> > > Sul da União.....	3	1	1	1	2	2	1	1	2	2	2	2													22	47.901	57	1.276
	Somma.....	79	66	61	64	69	60	69	61	55	57	67	60	56												861	557.059	61.875	31.347
	Vapores estrangeiros da Europa.....	13	8	15	12	9	8	11	13	8	13	8	11													141	235.725	226.735	7.612
	> > > America do Norte.....	2	3	4	2	4	2	3	3	2	4	3	3													33	65.822	44.404	1.688
	> > > do Rio da Prata.....	1	1	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1													18	36.751	16.783	592
	> > > de Venezuela.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1													—	—	—	—
> > > Iquitos.....	3	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1													16	12.660	—	521	
Navios á vela estrangeiros da Europa.....	2	1	2	4	2	2	1	1	1	1	1	1													8	3.462	4.201	81	
> > > de Paramaribo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													—	—	—	—	
> > > do Rio da Prata.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													8	4.695	4.633	88	
Vapores nacionais da Europa.....	5	3	2	—	1	—	1	1	1	2	2	2													13	2.948	—	170	
> > > America do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													9	7.358	3.798	582	
> > > do Rio da Prata.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													4	4.705	2.200	185	
> > > de Iquitos.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													12	4.989	118	434	
Navios á vela nacionais da Europa e de Barbados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													1	48	—	—	6
Somma.....	29	18	26	21	24	15	21	23	20	24	19	23													266	429.163	303.022	11.952	
Total.....	108	84	87	82	92	84	85	78	77	91	79	79	1.027												1.430	987.152	361.397	43.899	

Alfandega do Pará, 31 de dezembro de 1906.

Mapa geral do movimento mensal de saídas de embarcações por cabotagem e longo curso pelo porto de Belém, durante os annos de 1906 e 1907

NATUREZA DAS SAIDAS	1906												1907																								
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	TOMRAGEM	REQUIZAGEM	TOTAL	Dezembro	Novembro	Outubro	Setembro	Agosto	Julho	Junho	Mai	Abril	Março	Fevereiro	Janeiro	TOMRAGEM	REQUIZAGEM	TOTAL						
<b>ESPECIE DAS EMBARCAÇÕES E DESTINOS</b>																																					
<b>Cabotagem...</b>																																					
Vapores nacionaes para o interior do Estado.....	65	67	75	75	88	97	85	98	83	87	88	91	991	104.678	20.556	88	73	79	80	76	72	77	80	77	89	77	84	77	84	77	71	937	408.054	10.081	937	408.054	10.081
Vapores nacionaes para os Estados do Amazonas e Acra.....	22	20	37	26	45	47	47	47	30	26	30	22	293	413.848	11.842	24	49	44	33	24	48	48	49	21	45	21	27	51	30	325	434.990	12.044	325	434.990	12.044		
Vapores nacionaes para os Estados do Sul da União.....	14	15	13	13	17	15	19	18	18	18	20	18	199	284.415	21.350	10	13	19	18	18	21	26	22	19	25	17	15	15	15	226	441.246	9.403	226	441.246	9.403		
Navios nacionaes à vela para os Estados do Sul da União.....	12	13	5	9	10	12	11	12	13	12	13	15	151	2.518	653	13	9	16	9	10	10	11	11	12	14	10	18	10	18	188	3.276	735	188	3.276	735		
Vapores estrangeiros para o Estado do Amazonas.....	9	9	10	10	9	10	8	11	10	10	10	10	113	227.176	6.098	8	9	10	10	9	10	9	11	9	11	11	11	11	11	146	253.784	7.283	146	253.784	7.283		
Vapores estrangeiros para o Estado do Sul da União.....	2	2	3	2	1	3	2	1	2	2	2	3	25	47.761	1.172	2	2	4	1	3	2	2	2	3	2	2	2	2	2	27	52.257	1.420	27	52.257	1.420		
Somma.....	124	135	144	137	140	154	142	157	153	155	165	159	1.775	730.395	64.671	151	125	169	151	140	133	144	171	147	167	171	167	171	167	1.814	51.449	—	1.814	51.449	—		
<b>Longo curso.</b>																																					
Vapores estrangeiros para a Europa	8	9	7	8	8	6	9	5	7	7	8	8	90	185.027	5.217	6	8	6	7	8	8	8	6	9	6	6	6	6	6	84	190.142	5.832	84	190.142	5.832		
do Norte.....	7	8	7	8	7	6	5	7	9	7	7	8	86	161.474	3.144	5	6	7	9	10	6	9	11	8	11	10	9	10	9	101	188.408	3.665	101	188.408	3.665		
Vapores estrangeiros para Iquitos.....	1	1	1	2	1	2	1	2	1	1	1	—	14	9.484	505	3	1	2	1	1	1	1	2	1	2	1	2	1	3	20	13.259	595	20	13.259	595		
Prata.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1.946	21	1.946	21	1.946	21		
Navios à vela estrangeiros para a Europa.....	1	1	—	—	—	—	1	2	—	—	—	—	4	1.792	50	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	2	1.126	25	1.126	25	1.126	25		
Navios à vela estrangeiros para a America Central.....	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	14	7.711	159	1	1	1	1	5	—	—	2	—	—	—	—	—	11	7.039	131	7.039	131	7.039	131		
Vapores nacionaes para a America do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	1	3	2.560	214	1	—	1	1	—	1	1	1	2	1	1	1	1	9	7.350	388	7.350	388	7.350	388		
Vapores nacionaes para Iquitos.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	4.452	432	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	4.899	432	12	4.899	432			
Somma.....	18	21	18	21	18	16	18	18	18	18	18	19	223	372.151	9.624	18	17	18	19	25	18	21	22	21	22	21	23	19	240	444.136	11.289	240	444.136	11.289			
Somma total.....	142	156	162	158	158	170	160	175	172	183	184	178	1.998	1.102.546	74.292	169	142	157	170	165	154	165	193	168	188	199	166	2.054	1.004.690	62.738	2.054	1.004.690	62.738				

POSTOS FISCAES

Este assumpto merece do inspector um capitulo especial em seu relatorio, no qual se encontram estes trechos:

« Como tive occasião de pessoalmente informar a V. Ex., é ainda hoje de todo nulla a fiscalização das fronteiras norte do Brazil com os paizes limitrophes.

Os postos fiscaes existentes, alguns apenas creados e não instalados ainda, outros funcionando em logares improprios ao fim a que se destinam, servem sómente para conservar o governo na illusão de que algo se tenha feito no sentido de acautelar os interesses da Fazenda em tão longiquas paragens.

Como meio unico de se normalizar um serviço que tão de perto affecta as rendas da União, lembrei a V. Ex. a conveniencia de ser designada uma commissão especial com amplos poderes para reorganizar esse mesmo serviço, transferindo a sede de alguns postos, creando outros, dando a todos as necessarias instrucções para o seu funcionamento.

Não é segredo para ninguem que postos existem tão distanciados dos verdadeiros pontos que merecem fiscalização, que a sua existencia mais concorre para o augmento de contrabando, pela legalização de documentos em occasião que não podem os mesmos produzir ainda os seus effectos legaes.

Outras anomalias são tambem dignas de nota.

O entreposto publico de Santo Antonio do Rio Madeira, creado pelo decreto n. 5.776, de 25 de novembro de 1905, está funcionando desde 4 de agosto de 1903, data de sua installação e regulando-se pelas instrucções de 10 de julho desse anno, expedidas pelo meu antecessor em cumprimento á determinação contida na parte final do art. 2º desse decreto.

Installado em um velho barracão pelo qual se paga o aluguel de 1:000\$ mensaes, sem a minima accommodação para a grande quantidade de mercadorias que por alli transitam, é elle uma verdadeira exeresencia no aparelho administrativo dessa alfandega, devido á impossibilidade em que se encontra a inspectoría de sobre elle exercer a menor fiscalização.

E isto quando ao lado funciona uma mesa de rendas subordinada á administração fiscal de Manãos.

Assim mais natural seria que fosse tirado dessa alfandega o pessoal para sua administração, pela maior proximidade em que se encontra semelhante posto da sede daquella repartição.»

O inspector insta pela melhoria do quadro do pessoal das capatazias e guarda-moria.

Naquelle pensa que deve ter:

6 mandadores a .....	7\$000 diarias
14 conferentes a.....	5\$500 »
16 vigias a.....	5\$000 »
6 marcadores a.....	5\$000 »
140 trabalhadores a.....	6\$000 »
2 machinistas de 1ª classe a..	300\$000 mensaes\$
4 ditos de 2ª classe a.....	250\$000 »
6 foguistas a.....	150\$000 »

e na guarda-moria julga necessarios:

- 1 commandante;
- 5 sargentos;
- 90 guardas;

e mais o seguinte pessoal para o:

*Cruzador «Oyapock»*

Commandante (official de marinha) gratificação.....	6:000\$000
Immediato, vencimentos.....	6:000\$000
1 mestre.....	3:600\$000
1 1º machinista.....	6:000\$000
1 2º » .....	4:800\$000
1 3º » .....	3:600\$000
1 escrivão commissario.....	4:800\$000
6 foguista a 1:800\$.....	10:800\$000
4 carvoeiros a 1:400\$.....	5:760\$000
16 marinheiros a 1:300\$.....	19:600\$000
1 criado.....	1:440\$000
1 guardião.....	2:400\$000
1 cozinheiro.....	1:800\$000

*Cruzador «Dias da Silva»*

1 commandante.....	6:000\$000
1 immediato.....	4:800\$000
1 1º machinista.....	5:400\$000
1 2º » .....	4:800\$000
3 foguistas a 1:800\$.....	5:400\$000
1 mestre.....	2:400\$000
10 marinheiros a 1:000\$.....	10:000\$000
3 carvoeiros a 1:200\$.....	3:600\$000
1 cozinheiro.....	1:800\$000

*Aviso «Sersedello»*

1 commandante.....	3:600\$000
1 mestre.....	2:400\$000
1 machinista.....	4:800\$000
1 ajudante.....	3:000\$000
2 foguistas a 1:800\$.....	3:600\$000
1 carvoeiro.....	1:200\$000
4 marinheiros a 1:200\$.....	4:800\$000

*Lanchas—(2)*

2 mestres a 2:400\$.....	4:800\$000
2 machinistas a 3:000\$.....	6:000\$000
2 ajudantes a 2:400\$.....	4:800\$000
2 carvoeiros a 1:200\$.....	2:400\$000
6 marinheiros a 1:200\$.....	7:200\$000

(Eliminada uma lancha que figura nos orçamentos anteriores)

*Barcas de vigia—(2)*

2 escrivães a 3:000\$.....	6:000\$000
2 mestres a 2:400\$.....	4:800\$000
2 carpinteiros a 1:800\$.....	3:600\$000
2 patroses a 1:800\$.....	3:600\$000
30 marinheiros a 800\$.....	28:800\$000

MATERIAL

Augmentada de 10:000\$ a verba— Combustivel e lubrificantes para o serviço do cruzador *Oyapock*.

Seguem alguns mappas explicativos da exportação pelo porto do Pará.

EXPORTAÇÃO

A exportação da borracha no anno de 1907, excedeu em 2.556 toneladas ao total da exportação do anno de 1906, assim como o Cacau e a Castanha, (para só falarmos dos tres principaes productos da Amazonia) foram maiores os algarismos da exportação no citado anno de 1907 em 1349 toneladas e 89.810 hectolitros respectivamente que em 1906, porém, a baixa dos preços da borracha nos mercados consumidores, que se tem vindo accentuando desde o mez do abril de 1907, baixando de 5,9 % e 5,7 % a 3,3 % — colhendo dentro desses extremos de baixa a maior somma da safra, que já em 31 de dezembro se elevava a muitos mil contos com tendencia ainda a maiores prejuizos, pois, as entradas de janeiro a março, são estimadas em cerca de 12 milhões de kilogrammas.

As entradas da *borracha* no anno de 1907 pelo porto de Belém do Pará, foi como segue:

Ilhas 7.452.551, Javary 153.058, Xingú 463.116, Anapí 424.855, Jary 157.785, Amapá 44.427, Itaituba 1.216.841, Baixo Amazonas 208.961, Tocantins 723.156, o que dá um total de 10.691.692 kilogrammas, aos quaes adicionaremos a procedente do Beni (1.175.095), Juruá (1.606.591), Purús (4.024.202), Manãos (10.759.123), Itacatiara (111.987) e Iquitos (3.116.330) e eleva-se a uma somma de 37.845.000 kilogrammas as entradas do anno de 1907 contra 34.812.000 kilogrammas em 1906 ou sejam mais 2.673.000 kilogrammas no anno de 1907.

As entradas desde 1902 tem sido:

	Tonelada\$
1902.....	28.575
1903.....	31.113
1904.....	30.672
1905.....	33.923
1906.....	34.812
1907.....	37.485

Nota-se um acrescimo de 8.910 tons. entre 1902 a 1907, e os mercados consumidores mostram ainda maior tendencia para baixa, o que fará com que o *deficit* em valor seja consideravel.

Esses productos produziram menos em 1907 que em 1906 € 2.553.000-0-0. Tomando por base as médias cambiaes desta praça nos dois annos acima (16 <sup>3</sup>/<sub>32</sub> e 15 <sup>3</sup>/<sub>32</sub>) veremos que, não obstante a melhoria de um dinheiro por mil réis no anno passado a favor dos preços, ainda é de 34.000:000\$ em moeda legal do paiz a differença para menos no anno de 1900 no valor da exportação da *borracha*, *cacau* e *castanha*.

Si dissermos que cerca de 45% desta quantia é do Estado do Pará, ou sejam 15.300:000\$ não será exagero chamal-os de prejuizos dessa praça, pois, essa differença já sahio pela porta fóra.

Dividindo a exportação desses tres productos com seus respectivos valores de exportação, em dois periodos de seis annos, para em seguida analysar o desenvolvimento progressivo do commercio da Amazonia, verifica-se que em 12 annos este quasi duplicou, embora disso pouco tenha ficado para esse mesmo commercio que se vem debatendo em crises consecutivas, pois é sabido que os dois Estados do extremo norte importam tudo para o seu consumo, e produzindo sómente borracha para pagar tudo isso, tornam-se meros commissi-onistas, intermediarios nos negocios. D'isso resulta que, quando surge um máo anno, deixa o commercio de receber o que enviou para os rios integralmente. D'ahi a perda de grandes capitais trabalho e em consequencias fallencias e crak.

O valor da exportação no periodo de 1896 a 1901 se elevou a £ 68.880.000, e de 1902 a 1907 subiu a £ 94.870.000 esses mesmos valores.

Tendo sido, porém, o primeiro periodo de cambio baixo, entre 7 <sup>1</sup>/<sub>2</sub> a 12 <sup>5</sup>/<sub>64</sub> e o segundo de 12 <sup>7</sup>/<sub>64</sub> a 16 <sup>3</sup>/<sub>32</sub>, a primeira quantia equivale em moeda brasileira a 1.924.417:000\$ enquanto a segunda é de 1.649.357:000\$ de que resulta uma differença para menos de 275.060:000\$ para o segundo periodo, que se póde em parte julgar prejuizos ou diminuição de lucros, que redundariam em beneficios para as fertes regiões do Amazonas se houvessem sido realizadas.

Ainda é digno de nota que cada dois periodos destes (mais ou menos) tem causado uma das grandes crises, tão celebradamente conhecidas de todo o paiz, nos Estados do Pará e Amazonas, o que tem constituído um flagelo comparavel ás grandes séccas nos Estados do Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte.

Exportação da borracha do Pará, Manãos (Itacotiára inclusive) e Iquitos, no anno de 1907.  
Sahidas por mez pelo porto do Pará

MESES	PROCEDENCIAS			DESTINOS		PROCEDENCIAS	TOTAL
	Pará	Amazonas	Iquitos	E. U. da America	Europa		
Janeiro.....	1.259.390	1.176.760	223.859	621.717 579.981 7.826	637.673 596.779 216.033	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	2.660.009
Fevereiro.....	2.211.099	2.773.598	616.523	1.329.183 1.405.420 1.939	881.916 1.368.178 614.581	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	5.601.220
Março.....	2.055.884	2.995.387	200.993	1.123.115 1.301.596 —	932.769 1.093.791 206.993	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	5.258.264
Abril.....	2.439.098	1.951.813	207.557	1.136.757 858.851 —	1.302.341 1.092.962 207.557	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	4.598.468
Maió.....	1.482.126	1.286.714	148.967	619.278 468.265 —	863.338 814.449 148.964	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	2.918.204
Junho.....	1.062.985	727.420	229.583	579.378 341.425 —	483.607 385.995 229.583	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	2.010.988
Julho.....	828.614	485.713	—	301.200 148.539 —	527.414 337.174 —	Do Pará. » Amazonas. —	1.304.327
Agosto.....	852.766	540.653	244.289	394.818 245.422 —	457.948 295.231 244.289	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	1.637.708
Setembro.....	786.370	946.057	264.919	307.904 405.197 —	460.466 540.860 264.919	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	1.979.346
Outubro.....	1.564.646	1.557.799	248.776	946.925 893.400 4.405	617.721 664.399 244.371	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	3.371.221
Novembro.....	1.600.461	1.466.774	366.232	655.529 789.419 8.524	944.932 677.355 357.708	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	3.433.467
Dezembro.....	1.082.685	979.986	365.051	539.258 310.853 —	543.427 669.133 365.151	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	2.427.722
	17.208.614	16.858.674	3.122.746	16.326.124	20.893.910		37.220.034

## Exportação da borracha do Pará, Manáos e Iquitos no anno de 1907, pelo porto do Pará

DESTINOS POR SEMESTRES	PROCEDENCIAS			DESTINOS		PROCEDENCIAS	TOTAES	CAMBIO 15 %/s Valor em ouro
	Pará	Manáos	Iquitos	E. U. da America	Europa			
1ª Europa.....	5.101.644	5.956.154	1.623.714	8.555.062	8.653.552	Do Pará.....	17.208.614	£ 6.139.906
1ª America.....	5.409.428	4.955.534	9.765	7.748.368	9.140.306	» Amazonas..	16.888.674	£ 6.548.900
2ª Europa.....	3.551.908	3.184.152	1.476.338	22.694	3.100.052	De Iquitos.....	3.122.746	£ 1.180.600
2ª America.....	3.15.634	2.792.830	12.929	—	—	—	—	—
	17.208.614	16.888.674	3.122.746	16.326.124	20.893.910	—	37.220.034	£ 13.860.400

Exportação em 1902.....	28.571 toneladas de 100 kilogrammas.
» » 1903.....	31.113 » » » »
» » 1904.....	30.672 » » » »
» » 1905.....	33.923 » » » »
» » 1906.....	34.812 » » » »
» » 1907.....	37.220 » » » »

## Exportação da borracha, cacau e castanha do Pará, Manáos e Iquitos, com seus respectivos valores, no periodo de 1896 a 1907, comparados

ANNOS	BORRACHA	CACAU	CASTANHA	CAMBIO	VALOR	VALOR	OBSERVAÇÕES
	Toneladas 1.000 ks.	Toneladas 1.000 ks.	Hectolitros	Média annual	Ouro £	Moeda-papel Réis	
1896.....	22.320	3.328	139.992	8 31/32	10.042.000	268.719:722\$000	O cambio é pela média annual desta praça.
1897.....	22.260	3.765	109.796	7 11/16	10.431.000	325.650:732\$000	
1898.....	25.55	2.663	125.375	7 5/32	10.103.000	338.825:503\$000	
1899.....	26.665	5.653	212.012	7 1/2	11.850.000	379.200:000\$000	
1900.....	27.650	3.085	50.098	9	12.703.000	338.879:992\$000	
1901.....	29.971	2.867	55.573	12 5/64	13.746.000	273.141:734\$000	
	154.251	21.361	692.846	—	£ 68.880.000	1.924.417:682\$000	O valor-ouro é em estavelino e a importancia em papel — seu equivalente.
1902.....	29.890	4.441	135.475	12 4/64	13.747.000	272.456:671\$000	
1903.....	30.590	5.025	159.947	12 4/64	14.994.000	297.171:407\$000	
1904.....	33.090	5.191	93.124	12 25/128	16.369.000	322.137:019\$000	
1905.....	34.680	4.265	200.027	15 59/64	18.387.000	277.158:688\$000	
1906.....	34.670	2.152	93.044	16 3/32	16.963.000	252.250:553\$000	
1907.....	37.220	3.501	182.855	15 5/32	14.410.000	228.183:092\$000	
	200.140	24.575	864.471	—	£ 94.870.000	1.649.357:430\$000	

Observações — Leva-nos o presente quadro a diversas observações. Em primeiro lugar fica constatado o progressivo desenvolvimento da industria extractiva da borracha, passando de 22.320 toneladas em 1896 a 37.220 toneladas em 1907 no norte do paiz, com sacrificio de outros generos de exportação como o cacau e a castanha, cujas oscillações nas quantidades exportadas denotam o pouco apreço que se lhes tributou. Em segundo lugar a demonstração completa e cabal da desvalorização da borracha, porquanto, ao passo que em 1905, 34.680 tonela das, ao cambio de 15 59/64, produziram £ 18.387.000 ou 277.158:688\$000, valor official; em 1907, 37.220 toneladas, ao cambio de 15 5/32 produziram apenas £ 14.410.000 ou 228.183:092\$000.

E, quando se verifica que a renda dos dois mais poderosos Estados do norte da Republica está vinculada á sorte de um unico producto, que constitue a base de toda a sua situação economica, facil é de prever o futuro não mui risonho para que os mesmos caminham, a continuar a politica do *laissez faire* que no campo economico os caracteriza.

## Exportação da castanha do Pará e Manáos no anno de 1907 pelo porto do Pará

DESTINOS POR SEMESTRES	PROCEDENCIAS			DESTINOS		PROCEDENCIAS	TOTALS	CAMBIO 15 5/32	Média annual	Valor em ouro
	Pará	Manáos	Itact.	E. U. da America	Europa					
1ª Europa.....	6.599	58.201	Inclusive Manáos	43.144	9.052	Do Pará.....	52.169	£	104.338	
1ª America.....	33.272	60.653		69.081	61.604	> Amazonas.....	130.685	£	261.370	
2ª Europa.....	2.426	3.403		—	—		—	—	—	
2ª America.....	9.872	8.428		—	—		—	—	—	
	52.169	130.685	—	112.225	70.629	—	182.854	£	365.708	

Exportação em 1902, total.....	135.475 hectolitros.
> > 1903, > .....	159.947 >
> > 1904, > .....	93.124 >
> > 1905, > .....	200.027 >
> > 1906, > .....	93.141 >
> > 1907, > .....	182.854 >

## Exportação de cacáu do Pará, Manáos e Itacoatiára no anno de 1907 — pelo porto do Pará

DESTINOS	PROCEDENCIA			DESTINOS		PROCEDENCIAS	TOTAL	cº 15 5/32 VALOR EM OURO
	Pará	Manáos	Itacoatiára	E. U. da America	Europa			
Europa.....	1.768.383	93.402	777.243	857.089	1.768.383	Do Pará.....	2.625.472	£ 131.273
E. U. da America..	857.089	2.490	3.075	5.565	870.645	Do Amazonas.....	876.210	£ 43.810
	2.625.472	95.892	780.318	862.654	2.639.028		3.501.682	£ 175.083

Exportado	1902.....	Exportado 4.441
	1903.....	5.125
	1904.....	5.191
	1905.....	4.265
	1906.....	2.152
	1907.....	3.501

## Mapa do movimento do sal transitado por Alfandega de Belém no periodo de janeiro a dezembro do anno findo

	Nacional				Estrangeiro				
	PESO		IMPOSTO		PESO		IMPOSTO		
	Grosso	Fino	Grosso	Fino	Grosso	Fino	Grosso	Fino	
Sal.....	813.400	—	17.000.000	—	Sal.....	6.420.180	38.667	129.537.785	276.705
Somma.....	813.400	—	17.000.000	—	Somma.....	6.420.180	38.667	129.537.785	276.705

Mapa dos generos de producao do Estado do Para, sujeitos a direitos de exportacao e exportados pelo porto de Belém, durante o anno de 1907

GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Plumas de garças.....	Gramma.....	15.690	4:194\$300
Gomma elastica fina.....	Kilogramma..	4.538.498	23.325:219\$170
» » catrefina.....	»	508.814	2.671:57 \$194
» » sernamby.....	»	5.337.849	18 042:450\$278
Somma.....		10.415.161	44:100:245\$542
Courros verdes de boi, salgados, bons.....	Kilogramma..	595.993	233:397\$169
Courros verdes de boi, refugo.....	»	437.137	37:427\$357
» » » bons.....	»	37.615	22:085\$900
» » » refugo.....	»	9.970	2:920\$597
» » » espichados.....	Um.....	110	722\$000
» » » espichados dos refugos.....	»	209	731\$500
Somma.....			302:284\$523
Castanhas da terra.....	Hect.....	51.461	1.000:571\$949
» » em ouriços.....	Cento.....	159	1:515\$000
Somma.....			1.002:036\$949
Pelless de vacao, boas.....	Kilogramma..	40.558	71:000\$300
» » refugo.....	»	17.528	46:751\$850
Somma.....		58 086	87:552\$150
Cacao bom.....	Kilogramma..	2.023.223	2.280:502\$020
» inferior (refugo).....	»	33.652	24:147\$798
Somma.....		2 061.875	2.304:649\$818
Madeira.....	Ad valorem...	—	452:412\$632
Grude de gurubá.....	Kilogramma..	52.470	123:594\$960
» » outros peixes.....	»	624	638\$100
Somma.....		53.094	121:233\$330
Gado vaccum em pé.....	Um.....	7	1:700\$000
Sebo.....	Kilogramma..	210	46\$300

NOTA: — Valores officiaes do triennio de 1905 — 1907:

1905.....	56.422:521\$084
1906.....	54.738:459\$955
1907.....	48.089:045\$674
Total.....	159.248:025\$813

Maranhão

ALFANDEGA DO MARANHÃO

No ultimo triennio, de 1905 a 1907, as rendas desta repartiçao obedeceram aos seguintes algarismos:

1905

Importação.....	4.241:760\$518
Entrada, sahida e estadia de navios.....	10:227\$660
Addicionaes.....	3:016\$749
Interior.....	123:135\$919
Consumo.....	349:941\$069
Extraordinaria..	1:588\$258
Renda com applicação especial.	218:982\$802
Depositos.....	20:698\$894
Despeza a annular.....	286\$524
	4.078:635\$903

1906

Importação.....	3.372:736\$815
Entrada, sahida e estadia de navios.....	7:692\$250
Addicionaes.....	2:303\$571
Interior.....	121:370\$879
Consumo.....	393:824\$590
Extraordinaria..	1:771\$835
Renda com applicação especial.	174:417\$444
Depositos.....	26:521\$882
	4.074:137\$384
	4.100:659\$266

1907

Importação.....	3.759:270\$673
Entrada, sahida e estadia de navios.....	6:952\$060
Addicionaes.....	3:260\$753
Interior.....	89:103\$811
Consumo.....	432:896\$145
Extraordinaria..	30\$000
Renda com applicação especial.	194:224\$975
Depositos.....	20:195\$454
	4.485:829\$917
	4.508:024\$771
	13.583:322\$340

Durante o anno findo deram entrada neste porto 60 embarcações de longo curso conduzindo:

MERCADORIAS A GRANEL	KILOGRAMMOS
Fumo.....	527.357
Sal.....	130.265
Carvão de pedra.....	15.681.124
Chumbo.....	53.651
Canos de barro.....	133.879
Pedras de cantaria.....	128.716
	16.660.003
Volumes diversos.....	90.766

QUADRO DAS EMBARCAÇÕES DE LONGO CURSO E CABOTAGEM ENTRADAS NO TRIENNIO DE 1905 A 1907

EXERCICIOS	LONGO CURSO						Carga				
	Embarcações			A' vela			A vapor			Volumes	
	Quantidade	Lotação	Equipagem	Quantidade	Lotação	Equipagem	Unidade	Kilogrammos a granel			
1905.....	39	20.115	316	36	76.690	1.243	209.226	37.651.030			
1906.....	14	6.123	122	43	88.845	1.622	130.485	12.969.046			
1907.....	16	8.575	190	44	92.312	2.311	193.776	16.660.002			
Total.....	69	34.313	628	123	257.847	5.176	533.487	60.280.078			

  

EXERCICIOS	CABOTAGEM						Carga				
	Embarcações			A' vela			A vapor			Volumes	
	Quantidade	Lotação	Equipagem	Quantidade	Lotação	Equipagem	Unidade	Kilogrammos			
1905.....	4	200	23	223	295.793	10.277	101.628	—			
1906.....	3	559	33	227	330.764	9.322	96.033	—			
1907.....	3	114	15	205	302.443	8.977	49.491	—			
Total.....	10	882	76	655	929.000	28.576	247.152	—			



QUADRO DA RENDA DOS IMPOSTOS DE CONSUMO ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1907

TAXAS	SELLO APPLICADO A PRODUCTOS ESTRANGEIROS			
	Exercicio de 1907	Exercicio de 1906	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Imposto sobre fumo...	—	173.00	—	97.500
» » bebidas...	45.800.005	48.438.325	—	2.638.320
» » phosphoros...	—	—	—	—
» » sal...	3.479.070	4.296.180	—	817.110
» » calçados...	330.700	510.400	—	179.700
» » velas...	248.275	418.600	—	170.325
» » per fumarias...	9.676.560	7.723.940	1.952.620	—
» » esp. pharmaceuticos...	7.052.550	5.086.330	1.966.220	—
» » vinagre...	940.080	9.41.885	—	472.785
» » conservas...	5.990.150	6.694.150	—	1.500
» » chapéus...	3.730.800	3.850.100	—	119.300
» » bengalas...	309.900	23.100	77.800	—
» » cartas de jogar...	12.000	—	12.000	—
» » tecidos...	147.781.070	135.025.390	12.755.680	—
	225.329.610	213.186.230	46.766.370	4.023.390

TAXAS	SELLO APPLICADO A PRODUCTOS NACIONALES			
	Exercicio de 1907	Exercicio de 1906	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Imposto sobre fumo...	5.411.000	2.427.500	2.983.500	—
» » phosphoros...	9.400.000	5.450.000	3.950.000	—
» » calçados...	251.000	140.000	111.000	—
» » velas...	16.000	—	16.000	—
» » per fumarias...	440.000	—	440.000	—
» » esp. pharmaceuticas...	2.233.860	1.441.060	792.800	—
» » vinagre...	269.500	151.000	118.500	—
» » conservas...	88.675	—	88.675	—
» » chapéus...	220.000	225.000	—	5.000
» » tecidos...	159.894.000	147.841.800	12.052.200	—
	178.226.535	157.678.360	20.548.175	5.000

REGISTROS	EXERCICIO DE 1907	EXERCICIO DE 1906	DIFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
			Fumo...	7.010.000
Bebidas...	7.060.000	5.440.000	1.620.000	—
Phosphoros...	840.000	290.000	550.000	—
Calçados...	830.000	430.000	400.000	—
Velas...	48.000	20.000	28.000	—
Perfumarias...	1.820.000	20.000	8.000.000	—
Especialidades pharmaceuticas...	460.000	660.000	—	200.000
Vinagre...	3.420.000	100.000	3.320.000	—
Chapeos...	1.400.000	150.000	1.250.000	—
Bengalas...	—	30.000	—	30.000
Tecidos...	6.020.000	6.490.000	—	470.000
	29.340.000	22.960.000	9.140.000	3.110.000

**Resumo**

Total arrecadado no exercicio de 1906.....	393.824.590
Idem em 1907.....	432.896.145
Diferença para mais em 1907.....	39.071.555

**Alfandega da Parnaíba**

A renda, propriamente dita, desta repartição, em 1907, exclusive depositos, comparada com as de 1906 e 1905 foi a que segue:

ANNOS	OURO	PAPEL
1905.....	150.701.836	588.732.982
1906.....	219.565.555	385.307.313
1907.....	312.647.288	531.797.834
	682.914.679	1.505.838.129

Distribuida pelas verbas especiaes assim se subdivide a renda do exercicio de 1907:

TITULOS	OURO	PAPEL
Importação.....	276.855.380	425.587.116
Entradas e sahidas de navios.....	120.000	—
Adicionaes.....	—	16.500
Interior.....	—	20.800.711
Consumo.....	—	69.932.055
Extraordinaria.....	—	1.136.206
Renda com applicação especial.....	35.671.908	14.322.237
	312.647.288	531.797.834

Comparando a renda do exercicio passado com a de 1906, nota-se que o augmento subiu a quantia de 239.572.254, sendo 93.081.733 em ouro e 146.490.521 em papel.

O quadro que segue demonstra a renda dos direitos de importação para o consumo e o valor official das mercadorias submettidas a despacho:

ANNOS	DIREITOS	VALOR OFFICIAL
1903.....	346.747.406	670.283.312
1904.....	634.875.493	1.593.462.264
1905.....	727.187.351	1.170.988.142
1906.....	509.073.363	1.016.072.279
1907.....	712.935.629	1.298.776.370

As mercadorias que produziram os direitos e valores acima, no anno de 1907, foram procedentes dos seguintes paizes:

PAIZES	DIREITOS	VALOR OFFICIAL
Inglaterra.....	436.945.790	775.345.978
Allemanha.....	96.645.770	189.648.757
Estados Unidos.....	52.968.300	93.345.976
Hollanda.....	1.642.733	2.998.307
Portugal.....	52.869.887	65.864.879
França.....	60.646.338	108.612.735
Belgica.....	10.345.732	15.869.837
Suissa.....	3.475.693	5.813.921
Suecia.....	2.345.500	4.910.864
Austria.....	8.954.345	18.640.044
Japão.....	2.329.901	5.115.121
Hespanha.....	954.378	1.698.216
India.....	976.307	1.917.913
Italia.....	1.214.311	2.615.312
Russia.....	225.300	418.500
China.....	395.785	944.560
	712.935.629	1.298.776.370

O valor commercial dos generos exportados por este porto subiu a 2.876.336.783.

Os principais productos foram: borracha, cujo valor attingiu a 967.712.500; algodão, no valor de 746.646.000 e cera de carnauba no de 564.076.000.

Sobre o edificio da alfandega diz o actual inspector:

«O predio em que funciona esta alfandega é de propriedade particular.

Além de ser de fragil construção e coberto de telha-van, está encravado entre armazens particulares, onde se encontram muitas caixas de kerozene e outros inflammaveis.

Para o fundo desses armazens estão situadas casas de moradia e outros estabelecimentos.

## Alfandega do Ceará.

## FORTALEZA

O edificio desta Alfandega, está carecendo de limpeza geral e promptos reparos, visto não haver passado por nenhum desde o anno de 1893, em que nelle começou a funcionar a Repartição e o de 1897, em que foi augmentado de um pavimento assobradado, que, devidido, serve de 1ª e 2ª secção.

A falta de concertos nas portas e janellas, diz o Inspector, substituição de ferrolhos e mais peças deterioradas, recalçamento de dois armazens, reforma das pinturas das paredes e feitura do proedio, já muito desbotadas e gastas devido ao tempo de sua duração, a poeira e salsugem da agua do mar, este conjunto, emfim, desagradavel á vista e contrario á decencia que deve ter um proprio nacional como este de solida construcção e de grande necessidade para arrecadação das rendas publicas, impulsiona-me a vir solicitar com interesse, as necessarias providencias afim de que, por um profissional sejam orçadas as obras a fazer-se, não só com relação ao accio e conservação do edificio, como tambem aos melhoramentos de que a Repartição necessita para o seu exacto funcionamento.

Além das obras referidas, julgo do meu dever apontar-vos outras que, estou certo, serão, sem demorada melitação, julgadas convenientes ao bom desempenho do serviço a cargo da Repartição; e são:

Collocação, na ponte, de defensas que, recebendo o embate das ondas, de um lado, quebrem a sua força e diminuam a sua carreira, de modo a ser feito, sem perigo de danos ás embarcações e á propria ponte; do outro lado, a operação de descarga de volumes e embarque e desembarque de pessoal não só da Alfandega como das embarcações, sob sua vigilância e de passageiros que demandam o porto.

Cobertura da parte da mesma, em prolongamento ao galpão existente para abrigo do pessoal em serviço e de carga.

Construcção de uma nova escada para a ponte, pois a que existe não tem resistencia.

Finalmente, concertos nas edificações de madeira, situadas no littoral e que abrigam guardas e marinheiros.»

A receita arrecadada durante o anno foi de 4.807:238\$394, assim discriminada:

## Importação:

Ouro.....	1.542:547\$346
» 2 %.....	26:427\$635
Papel.....	2.475:737\$922

## Entrada e sahida de navios:

Pharões—ouro.....	4:020\$000
Dócas—ouro.....	3:151\$599
» — papel.....	535\$338
Adicionaes.....	1:318\$030

## Consumo:

Taxa.....	403:534\$405
Registro.....	28:020\$000

## Renda com applicação especial:

Fundo de garantia.....	202:099\$902
» » resgate.....	8:529\$009
Depositos.....	23:034\$702
	4.807:238\$294

Confrontando essa receita com a do anno anterior, que foi de 4.724:902\$830, verifica-se um acrescimo de renda em favor de 1907 na importancia de 82:335\$464; sendo que, em 1907, foram despachados 210.464 volumes com o peso de 13.202.745 kilogrammas, e em 1906 178.690 volumes com o peso de 11.450.303 kilogrammas.

Os quadros seguintes dão mais clara comprehensão do que foi a renda em 1907.

## DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DA ALFANDEGA DO CEARÁ, NO ANNO DE 1907, COMPARADA COM A DO DE 1906

RENDA	ANNOS		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação:				
Ouro, 35%, etc.	1.542:547\$646	1.155:641\$965	—	13:094\$319
2%, ouro, sobre cereaes.....	26:427\$635	22:213\$690	4:213\$945	—
Papel.....	2.475:737\$922	2.402:771\$695	72:966\$227	—
Entrada e sahida de navios:				
Imposto de pharões—ouro...	4:020\$000	3:920\$000	100\$000	—
Imposto de dócas—ouro.....	3:151\$599	1:373\$134	1:5:8\$465	—
Imposto de locas—pap.l.....	535\$338	801\$894	—	267\$253
Adicionaes.....	1:318\$030	1:485\$269	—	167\$239
Interior.....	88:281\$806	84:203\$278	4:078\$528	—
Consumo:				
Taxa.....	403:534\$405	398:149\$080	7:385\$325	—
Registro.....	28:020\$000	25:420\$000	2:600\$000	—
Renda com applicação especial:				
Fundo de resgate.....	8:529\$609	10:382\$005	—	1:853\$296
Fundo de garantia.....	202:099\$302	199:739\$220	2:360\$078	—
Depositos.....	23:034\$702	20:426\$691	2:508\$011	—
Despeza a annullar	—	174\$000	—	174\$000
	4.807:238\$294	4.724:902\$836	97:890\$574	15:555\$110

## CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1907.....	210.464	13.202,745
1906.....	178.690	11.450,308

## MAPPA DO RENDIMENTO MENSAL DA ALFANDEGA DO CEARÁ, NO ANNO DE 1907, COMPARADO COM O DO ANNO DE 1906

MEZES	ANNO DE		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Janeiro.....	501:895\$637	317:827\$033	184:068\$604	—
Fevereiro.....	315:010\$212	454:229\$006	—	139:218\$794
Março.....	497:386\$824	342:817\$973	154:568\$851	—
Abril.....	407:933\$018	352:032\$053	55:900\$965	—
Maió.....	378:282\$026	323:426\$235	54:856\$641	—
Junho.....	396:877\$133	316:745\$225	80:131\$908	—
Julho.....	484:816\$877	452:010\$231	32:806\$646	—
Agosto.....	235:614\$684	351:102\$950	—	91:488\$236
Setembro.....	439:128\$121	400:401\$038	38:634\$088	—
Outubro.....	386:082\$274	419:481\$411	—	33:418\$137
Novembro.....	381:608\$656	416:049\$212	—	34:440\$556
Dezembro.....	361:585\$932	578:682\$415	—	217:091\$483
	4.807:238\$294	4.724:902\$830	600:997\$700	518:602\$236

Entraram neste porto, durante o anno proximo findo, procedentes do estrangeiro, 51 embarcações sendo:

A' vela 5 com 2.325 toneladas e 50 pessoas de equipagom;

A vapor 46 com 77.319 toneladas e 2.419 pessoas de equipagom.

Foram todas despachadas.

Entraram por cabotagem 267 navios sendo 20 á vela e 247 a vapor.

O inspector julga que o pessoal das capatazias deve ser augmentado e melhoradas as diarias que percebe.

Pede:

1 mandador a.....	5\$000 diarios
3 conferentes a.....	4\$500 »
70 trabalhadores a.....	3\$500 »

Foram vendidos em hasta publica 287 volumes, que produziram a importancia de 9:525\$550.

A renda dos impostos de consumo attingiu a 431:554\$405 sendo: 403:534\$405 de taxa e 28:020\$000 de registro.

Expediram-se 1.676 patentes de registro das quaes 352 gratuitas.

Foram processados 11.522 despachos de importação.

O inspector pede o augmento de um conferente e um 1º escripturario.

Mapa discriminativo da receita arrecadada pela Alfandega do Ceará, nos meses de janeiro a março de 1907, comparada com a de iguaes meses de 1906

RECEITA	JANEIRO DE		FEVEREIRO DE		MARÇO DE		DIFERENÇA	
	1907		1906		1907		1906	
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
<b>RECEITA</b>								
<i>Importação</i>								
Ouro 35 % etc.....	166:406\$253	89:497\$888	400\$000	156:769\$974	56:744\$470	107:021\$288	52:640\$510	
2 % ouro, sobre cereaes.....	2:809\$847	3:075\$123	509\$689	1:805\$583	4:595\$994	1:480\$980	29:1\$885	
Papel.....	236:952\$402	165:210\$551	158:062\$589	224:712\$330	63:045\$47	164:433\$325	76:486\$250	
<i>Entrada e saída de navios</i>								
Imposto de pharões — Ouro.....	300\$000	400\$000	380\$000	380\$000	208\$000	300\$000	300\$000	
Dito de docas — Ouro.....	325\$958	.....	625\$522	.....	625\$522	.....	317\$436	
» — Papel.....	223\$850	.....	320\$640	.....	320\$640	.....	17\$220	
Adicionaes.....	407\$731	125\$044	125\$624	99\$552	26\$072	124\$652	.....	
Interior.....	8:952\$918	11:440\$056	10:557\$042	5:585\$984	4:961\$958	5:354\$104	1:547\$568	
Consumo — Taxa.....	38:190\$470	25:734\$050	29:049\$400	38:540\$930	43:467\$530	37:580\$240	5:959\$125	
» — Registro.....	1:920\$060	7:540\$060	4:770\$000	5:170\$000	1:000\$000	10:180\$000	8:970\$000	
<i>Renda com applicação especial</i>								
Fundo de resgate do papel-moeda.....	704\$669	532\$460	717\$859	886\$723	168\$969	838\$594	788\$560	
Dito de garantia do papel-moeda.....	22:240\$173	12:930\$074	13:059\$631	19:320\$599	6:280\$068	13:632\$616	6:637\$066	
Depositos.....	2:800\$045	1:288\$010	788\$985	3:207\$323	2:418\$338	1:859\$177	1:692\$347	
Despesa a annular.....	501:895\$637	317:827\$036	315:010\$212	454:229\$006	5:361\$022	342:817\$973	154:644\$127	
								75\$276

Mapa discriminativo da receita arrecadada pela Alfandega do Ceará, nos meses de abril a junho de 1907, comparada com a de iguaes meses de 1906

RECEITA	ABRIL DE		MAIO DE		JUNHO DE		DIFERENÇA	
	1907		1906		1907		1906	
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
<b>RECEITA</b>								
<i>Importação</i>								
Ouro 35 % etc.....	127:236\$530	120:785\$191	126:791\$131	105:093\$835	133:021\$952	103:352\$158	29:669\$734	
2 % ouro, sobre cereaes.....	2:809\$847	2:271\$823	4:504\$830	1:532\$521	4:685\$390	4:546\$314	338\$779	
Papel.....	208:313\$909	177:191\$574	192:671\$423	164:074\$585	202:989\$330	102:940\$732	39:998\$578	
<i>Entrada e saída de navios</i>								
Imposto de pharões — ouro.....	400\$000	300\$000	200\$000	300\$000	200\$000	300\$000	100\$000	
Ditos de Docas — ouro.....	405\$084	.....	214\$783	.....	214\$788	.....	59\$568	
» — papel.....	325\$520	.....	325\$520	.....	.....	.....	.....	
Adicionaes.....	618\$735	96\$204	618\$185	98\$803	375\$537	25\$752	.....	
Interior.....	12:537\$600	9:417\$604	6:820\$100	5:454\$688	4:365\$412	8:901\$208	20\$009	
Consumo — Taxa.....	40:610\$795	23:712\$355	31:842\$673	30:590\$773	1:302\$000	24:670\$000	4:804\$958	
» — Registro.....	790\$000	640\$000	390\$000	320\$000	130\$000	240\$000	190\$000	
<i>Renda com applicação especial</i>								
Fundo de resgate do papel moeda.....	547\$492	386\$633	598\$068	461\$990	136\$078	742\$353	150\$976	
Dito de Garantia.....	16:602\$573	15:100\$544	18:048\$633	13:529\$570	2:517\$076	13:213\$219	3:730\$969	
Depositos.....	2:955\$513	2:155\$325	1:170\$560	1:849\$075	.....	60\$045	664\$705	
	407:963\$018	352:032\$053	378:282\$926	323:423\$385	55:890\$937	316:745\$225	85:649\$683	
			36\$469		974\$396		5:517\$725	

Mapa discriminativo da receita arrecadada pela Alfandega do Ceará, nos meses de julho a setembro de 1907 comparada com a de iguaes mezes de 1906

RENDA	JULHO DE		AGOSTO DE		SETEMBRO DE		DIFERENÇA	
	1907		1906		1907		1906	
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
<b>Importação</b>								
Ouro, 30%, etc.....	453:345\$606	140:637\$879	3:677\$727	143:500\$005	37:750\$070	443:887\$747	138:785\$201	5:152\$216
2%, ouro, sobre cereaes.....	3:533\$670	2:086\$046	1:447\$634	1:125\$860	145\$938	2:121\$692	879\$619	1:242\$083
Papel.....	264:003\$106	232:922\$215	31:080\$891	180:991\$305	46:110\$044	227:673\$607	204:012\$376	23:661\$231
<b>Entrada e saída de navios</b>								
Imposto de pharões, ouro.....	400\$000	300\$000	100\$000	400\$000	20\$000	300\$000	200\$000	100\$000
» » docas, ouro.....	407\$148	178\$860	228\$288	338\$358	157\$776	277\$296	225\$804	48\$492
» » papel.....	141\$978	123\$312	18\$066	187\$776	187\$776	224\$148	121\$682	32\$466
Adicionaes.....	126\$977	126\$977	580	27\$021	62\$657	5:605\$300	2:585\$709	3:017\$400
Interior.....	8:383\$644	5:203\$625	3:090\$018	8:446\$172	3:631\$360	5:605\$300	34:318\$185	4:076\$525
Consumo, taxa.....	30:280\$875	40:630\$840	270\$000	25:420\$450	30\$000	38:394\$710	120\$000	50\$000
» registro.....	890\$000	120\$000	—	180\$000	—	170\$000	—	—
<b>Renda com applicação especial:</b>								
Fundo de resgate do papel-moeda.....	698\$120	537\$464	401\$656	483\$019	67\$747	461\$308	1:099\$759	638\$451
» » garantia ».....	20:571\$455	40:138\$707	1:433\$688	11:844\$78	—	18:355\$103	17:280\$672	1:268\$831
Depositos.....	2:324\$498	915\$325	1:409\$173	2:087\$320	367\$809	1:450\$340	830\$545	620\$295
	484:816\$877	452:040\$231	43:456\$711	351:402\$950	1:461\$218	439:123\$121	400:494\$033	39:272\$539

Mapa discriminativo da receita arrecadada pela Alfandega do Ceará, nos mezes de outubro a dezembro de 1907, comparada com a de iguaes mezes de 1906

RENDA	OUTUBRO DE		NOVEMBRO DE		DEZEMBRO DE		DIFERENÇA	
	1907		1906		1907		1906	
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
<b>Importação</b>								
Ouro, 30%, etc.....	119:288\$050	435:190\$323	—	140:847\$774	48:483\$707	174:707\$309	195:440\$499	—
2%, ouro, sobre cereaes.....	3:541\$674	2:208\$855	1:263\$819	1:327\$845	91\$885	2:832\$391	2:494\$981	—
Papel.....	205:401\$820	218:741\$724	—	215:737\$621	16:948\$020	189:610\$359	294:801\$390	—
<b>Entrada e saída de navios</b>								
Imposto de pharões, ouro.....	400\$000	480\$000	211\$323	300\$000	400\$000	480\$000	300\$000	120\$000
Dito de docas, ouro.....	38\$255	118\$932	—	293\$112	44\$736	167\$280	29:3442	—
Dito idem, papel.....	—	588\$080	—	357\$948	—	—	406\$074	—
Adicionaes.....	91\$881	68\$095	26\$076	91\$102	—	115\$938	175\$168	—
Interior.....	8:083\$186	7:483\$272	1:499\$384	5:722\$618	—	4:935\$924	8:805\$092	—
Consumo: — Taxa.....	29:043\$240	34:533\$330	100\$000	33:023\$980	—	31:164\$830	44:814\$880	—
» registro.....	120\$000	20\$000	—	30\$000	—	60\$000	60\$000	—
<b>Renda com applicação especial:</b>								
Fundo de resgate do papel-moeda.....	610\$060	1:001\$846	—	646\$222	63\$084	605\$236	2:676\$874	—
Dito de garantia do papel-moeda.....	16:173\$428	17:841\$545	—	16:423\$303	2:048\$664	15:155\$040	24:843\$115	—
Depositos.....	1:474\$720	1:663\$391	—	1:005\$760	397\$195	1:680\$725	3:370\$190	—
	386:068\$274	419:488\$411	3:097\$002	381:608\$356	3:112\$515	361:583\$174	578:682\$415	120\$000

Resumo demonstrativo da navegação de longo curso, por entradas e saídas no anno de 1907

NAVIOS							
QUANTIDADE	NACIONALIDADE	A VELA			A VAPOR		
		Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
<i>Entradas</i>							
26	Ingleza .....	1	439	9	25	37.120	1.076
1	Argentina.....	1	738	12	—	—	—
1	Russa.....	1	270	9	—	—	—
1	Hollandeza.....	1	366	9	—	—	—
1	Norueguesa.....	1	512	11	—	—	—
12	Allema.....	—	—	—	12	32.905	772
9	Brazileira.....	—	—	—	9	7.294	571
51		5	2.325	50	46	77.319	2.419
<i>Saídas</i>							
26	Ingleza .....	1	439	9	25	37.120	1.076
1	Argentina.....	1	738	12	—	—	—
1	Russa.....	1	270	9	—	—	—
1	Norueguesa.....	1	512	11	—	—	—
12	Allema.....	—	—	—	12	32.905	772
9	Brazileira.....	—	—	—	9	7.294	571
50		4	1.959	41	46	77.319	2.419

Recapitulação

NAVIOS	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
<i>Entradas</i>			
A vela .....	5	2.325	50
A vapor.....	46	77.319	2.419
	51	79.644	2.469
<i>Saídas</i>			
A vela .....	4	1.959	41
A vapor.....	46	77.319	2.419
	50	79.278	2.460

Resumo demonstrativo da navegação de grande cabotagem, por entradas e saídas no anno de 1907

NAVIOS							
QUANTIDADE	Nacionalidade	A vela			A vapor		
		Quantidade	Toneladas	Equipagem	Quantidade	Toneladas	Equipagem
<i>Entradas</i>							
267	Brazileira.....	20	752	93	247	206.652	13.981
<i>Saídas</i>							
267	Brazileira.....	20	752	93	247	206.652	13.981

Recapitulação

NAVIOS	Quantidade	Toneladas	Equipagem
<i>Entradas</i>			
A vela.....	20	752	93
A vapor.....	247	206.652	13.981
	267	207.404	14.074
<i>Saídas</i>			
A vela.....	20	752	93
A vapor.....	247	206.652	13.981
	267	207.404	14.074

Quadro demonstrativo dos volumes arrematados em leilão, durante o anno de 1907, comparados com os do anno de 1906

ANNO DE				DIFFERENÇA PARA MAIS	
1907		1906			
Quantidade de volumes	Valor	Quantidade de volumes	Valor	Quantidade de volumes	Valor
287	9:525\$550	129	5:718\$200	158	3:807\$350

Resumo

CONSUMO	1907	
	Taxa	Registro
Fumo.....	83:568\$980	9:230\$000
Bebidas.....	6:123\$235	7:150\$000
Phosphoros.....	—	2:330\$000
Sal.....	14:319\$100	—
Calçado.....	1:690\$900	620\$000
Velas.....	907\$650	60\$000
Perfumarias.....	12:907\$680	960\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	9:911\$120	570\$000
Vinagre.....	398\$050	60\$000
Conservas.....	8:851\$600	100\$000
Cartas de jogar.....	654\$000	—
Bengalas.....	486\$600	80\$000
Chapeus.....	9:482\$960	210\$000
Tecidos.....	225:698\$010	6:620\$000
Vinho estrangeiro.....	28:534\$520	30\$000
	403:534\$405	28:020\$000



Mapa demonstrativo das destituições de direitos, affectadas pela Alfandega do Ceará no anno de 1907

QUANTIDADE	OURO	PAPEL	TOTAL
142.....	5:330:8)	9:924:933	14:661:043

**Rio Grande do Norte**  
ALFANDEGA DO NATAL  
RECEITA

A renda arrecadada durante o anno findo attingiu a somma de 395:895\$876 sendo:

131:580\$786 em ouro e 264:314\$890 em papel contra 119:932\$605 em ouro e 229:432\$617 em papel arrecadadas em 1906, do que resulta uma differença para mais em 1907 de 11:648\$181 em ouro e em papel 34:832\$73, ou um total de 46:480\$454.

Esta renda assim se descreve por titulos de receita:

1907:	
Importação.....	299:293\$822
Entrada e sahida de emb.....	370\$000
Interior.....	20:085\$483
Consumo.....	59:631\$950
Renda com app. especial.....	
Fundo de resgate.....	824\$926
Fundo de garantia.....	13:996\$150
Depositos.....	1:643\$140
Total.....	395:895\$876
1906:	
Importação.....	261:278\$844
Entrada e sahida de cmb.....	635\$600
Interior.....	18:654\$675
Consumo.....	54:160\$895
Renda com app. especial	
Fundo de resgate.....	221\$675
Fundo de garantia.....	12:737\$188
Depositos.....	1:420\$545
Total.....	349:415\$222

Da comparação da receita do anno de 1907 com a de 1906 resulta que houve saldo a favor do primeiro nos seguintes titulos.

Importação, Interior, Consumo, Fundo de resgate, Fundo de garantia e depósitos, observando-se differença para menos na Entrada e Sahida de embarcações.

O quadro que segue faz a comparação dos dois ultimos exercicios.

IMPORTAÇÃO

Diz o Inspector em seu relatório.

«A importação directa realisada pelo porto desta Capital é pequena relativamente ao movimento commercial desta praça.

Varias causas têm influido para explicar o retratamento da importação.

A primeira e seguramente a mais importante é a elevação dos fretes cobrados pela *Harrison Line*, unica companhia de navegação estrangeira que, uma vez por anno, geralmente em outubro, manda um de seus paquetes ao porto desta Capital.

Ao passo que para o porto do Recife esta companhia cobra de frete 28 shillings por tonelada de carga, para este exige 88 shillings! Vem em segundo logar a pessima reputação de que goza a entrada da barra, mesmo dentro do paiz, o que dá em resultado os proprietarios de embarcações se recusarem a fretal-as para este porto, mesmo por preços elevados. Entretanto, mais injusto do que essa má e erronea idéa que se faz lá fóra da praticabilidade do porto de Natal.

Ha, seguramente, mais de 20 annos, não se registra o menor desastre ou simples avarias na entrada ou sahida deste porto.

Vem em terceiro logar as taxas excessivas cobradas pela Associação da Praticagem.

A entrada de um navio estrangeiro representa uma despeza de mais de um conto de réis para o navio, sómente com os serviços do pratico.

De taes embaraços oppostos a entrada de navios estrangeiros e nacionaes, de grande calado, resulta enorme prejuizo, não só ao commercio importador, que se vê obrigado a receber mercadorias da Europa e da America do Norte pelos portos de Pernambuco e Parahyba, fazendo despezar de reembarque e novos fretes, como ao proprio Estado que é obrigado na sua exportação a acceitar os preços de Pernambuco.

O valor official das mercadorias despachadas attingiu a 859:799\$465, assim descremido por procedencia:

Noruega.....	6:000\$966
Italia.....	1:860\$000
Hollanda.....	809\$333
Argentina.....	130:955\$000
França.....	36:999\$932
Portugal.....	18:783\$359
America do Norte.....	66:332\$854
Allemanha.....	55:260\$995
Inglaterra.....	542:677\$026
Somma.....	859:799\$465

Nesta somma está incluído o valor dos generos despachados livres de direito, que montou a 175:325\$822.

Como se vê do quadro que segue, a exportação directa feita pelo porto de Natal foi do valor de 615:799\$460, para o qual o algodão concorreu com 550:385\$730.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXPORTAÇÃO DIRECTA NO DECURSO DO ANNO DE 1907

QUALIDADE DAS MERCADORIAS	QUANTIDADE Kilogs.	VALOR OFFICIAL
Algodão.....	756.453	550:385\$730
Borracha de mangabeira.....	11.552	10:298\$400
Caroço de algodão.....	546.029	36:807\$730
Cêra de carnaúba.....	5.541	4:584\$000
Castanhas de cajú.....	60	6\$000
Fruetas em conserva.....	60	50\$000
Peltes de cabra.....	1.086	3:107\$ 00
Sabão de oleo de caroços de algodão.....	70	20\$000
Semente de mamona.....	12.835	1:540\$000
Somma.....	1.333.686	615:799\$460

ISENÇÕES DE DIREITOS

Durante o anno proximo findo foram processados 24 despachos de mercadorias isentas de direitos de consumo em virtude de ordens do Thesouro, conforme se vê do quadro annexo, no valor official de 175:335\$822, que pagaram de expediente 1:043\$310, tendo se elevado a 30:536\$785 a importancia dos direitos que a União deixou de receber.

EXPORTAÇÃO

A exportação directa effectuada pelo posto desta Capital é representada pelo valor official de 615:799\$460, correspondente a 1.333.686 kilos de mercadorias.

A exportação por cabotagem foi de 2.482.839 kilos no valor official de 2.396:571\$300, sendo: 2.442.340 kilos no valor de... 2.278.685\$100, de mercadorias nacionaes e 40.499 kilos no valor de 117:886\$200 de mercadorias nacionalizadas.

IMPOSTOS DE CONSUMO

A renda dos impostos de consumo attingiu, no periodo relatado, a somma de 59.681\$950, superior a do exercicio de 1906, que foi de 54:580\$895 em 5:201\$055.

Esta receita é assim descremida:

Registro.....	6:930\$000
Taxas de productos nacionaes..	30:593\$500
Idem idem estrangeiros,.....	22:158\$450

Total..... 59:681\$950

Sobre o serviço de capatazias diz o inspector em seu relatório: «Desde o anno de 1902 que reclamo contra a insignificante quantia de 5:088\$000, consignada no orçamento para occorrer ás despezas das capatazias desta alfandega.

Actualmente sou obrigado a admittir que os proprios importadores mandem trabalhadores auxiliar aos das capatazias a conduzir volumes para os armazens, porque a verba chega, apenas, para admissão de 8 homens em serviço.

Desapparelhada como se acha esta repartição de qualquer elemento que auxilie a remoção de volumes descarregados, porque não possui ao menos um guindaste, é impossivel executar tal serviço com alguma regularidade, dispondo apenas daquella importancia.

Reitero, portanto, o meu pedido no sentido de ser aquella dotação augmentada para 9:000\$000.

Este pedido ainda se justifica pela demonstração da receita de capatazias e armazens, comparada com a despeza com esse ramo de serviço, feita nos exercicios de 1905, 1906 e 1907, demonstrando um saldo de 33:411\$816:

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pela Alfandega do Rio Grande do Norte durante o exercício de 1907, comparadas com a do exercício de 1906

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ANNOS		DIFERENÇAS	
	1907	1906	Para mais	Para menos
	1907	1906	1906	1907
<b>RECEITA ORDINARIA</b>				
<i>Importação</i>				
Direitos de importação para consumo — papel.....	162:197\$311	136:32\$411	25:870\$900	—
25 % o, ouro.....	44:606\$723	49:358\$948	—	4:752\$225
20 % o, idem.....	58:161\$534	50:450\$317	7:711\$217	—
10 % o, idem.....	11:781\$789	5:910\$048	5:865\$741	—
2 % o, idem.....	2:934\$620	1:210\$104	1:724\$516	—
Expediente dos generos livres, etc.....	897\$510	12\$516	884\$994	—
Dito das capatazias.....	6:602\$590	5:667\$560	934\$940	—
Armazenagem.....	11:863\$750	12:117\$125	—	253\$375
Taxa de estatística.....	248\$115	219\$815	28\$300	—
Entrada e saída de navios:				
Imposto de pharões, ouro.....	100\$000	14\$000	—	40\$000
Dito de docas.....	—	120\$000	—	120\$000
ouro.....	270\$000	375\$600	—	405\$600
papel.....	—	—	—	—
<i>Interior</i>				
Renda da Imprensa Nacional, etc.....	16\$500	9\$400	7\$200	—
Imposto do sello, a saber:				
Por verba.....	1:113\$414	2:316\$400	—	1:203\$076
Adhesivo.....	18:261\$910	15:765\$870	2:495\$240	—
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos de companhias ou sociedades anonymas.....	200\$000	—	200\$000	—
Fóros de terrenos de marinha.....	434\$674	2:65\$855	—	74\$211
Laudemios.....	—	325\$000	—	325\$000
Taxa judiciaria.....	358\$890	315\$230	37\$660	—
Imposto sobre annuncios.....	—	—	—	—
<i>Consumo</i>				
Imposto do fumo.....	2:200\$000	1:820\$000	280\$000	—
Registro.....	—	—	—	—
Taxa.....	23:055\$000	20:854\$000	2:201\$000	—

Entraram nos armazens desta alfandega 3.134 volumes pesando 292 787 Kilogrammas.

1903		1906	
Expediente das capatazias.....	3:845\$390	Expediente das capatazias.....	5:867\$560
Armazenagem.....	8:574\$491	Armazenagem.....	12:117\$125
Despeza.....	12:424\$881	Despeza.....	17:781\$685
Saldo.....	5:088\$000	Saldo.....	5:083\$000
	7:336\$881		12:096\$685



Navegação de longo curso e cabotagem demonstrando o numero de entradas de embarcações durante o anno de 1907

NAVIOS A VELA	NACIONAES			ESTRANGEIROS			NAVIOS A VAPOR	NACIONAES			ESTRANGEIROS		
	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem		Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Por armação :							Por sua força motora :						
Hyates.....	21	1.179	88	—	—	—	De força de 500 cavallos.....	1	796	70	—	—	—
Barcaças.....	63	2.285	252	—	—	—	De força de 250 a 600 cavallos..	158	96.210	7.911	7	13.079	226
Cuteres.....	51	1.447	183	—	—	—							
Lanchas.....	44	548	173	—	—	—							
	119	5.459	696	—	—	—		159	97.006	7.981	7	13.079	226

Recapitulação por nacionalidade

NACIONALIDADE	NACIONAES			ESTRANGEIROS		
	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Nacionais.....	338	102.465	8.677	—	—	—
Estrangeiros.....	—	—	—	7	13.079	226
	338	102.465	8.677	7	13.079	226

Parahyba  
ALFANDEGA

Demonstração do rendimento da Alfandega da Parahyba, de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a de igual periodo de 1906

DISCRIMINAÇÃO	EXERCICIO		DIFERENÇAS	
	1907	1906	Para mais	Para menos
<i>Importação</i>				
Ouro.....	457:708\$091	445:100\$836	—	7:591\$803
Papel.....	689:781\$020	672:690\$856	17:090\$164	—
<i>Entrada, saída e estadia de navios</i>				
Ouro.....	3:052\$400	3:045\$800	6\$600	—
Papel.....	1:209\$000	1:066\$440	143\$560	—
Adicionaes.....	244\$603	676\$289	—	321\$686
Interior.....	32:121\$876	35:491\$001	—	3:369\$125
<i>Consumo</i>				
Taxa.....	102:780\$757	124:33\$535	—	21:532\$778
Registro.....	12:261\$140	13:060\$000	—	798\$860
Depositos.....	4:766\$219	8:031\$702	—	3:265\$483
<i>Renda com applicação especial</i>				
Fundo de garantia — Ouro.....	56:471\$26	52:985\$823	3:488\$903	—
Fundo de resgate — Papel.....	2:206\$016	8:435\$637	—	6:139\$621
	1.342:599\$778	1.364:880\$969	20:728\$227	43:009\$418
				22:281\$191

Recapitulação do rendimento havido por especie

ESPECIE	EXERCICIO		DIFERENÇAS	
	1907	1908	Para mais	Para menos
Em ouro.....	497:030\$417	501:432\$509	—	—
» papel.....	845:503\$661	863:748\$160	—	—
	1.342:599\$778	1.364:880\$969	—	22:281\$191

Demonstração do imposto de consumo de productos nacionaes e estrangeiros arrecadado pela Alfandega do Estado da Parahyba, durante o anno de 1906

PRODUCTOS	REGISTRO	TAXA	TOTAL
Fumos e seus preparados..	3:740\$000	47:600\$200	51:340\$200
Bebidas.....	3:330\$000	3:438\$000	6:768\$000
Phosphoros.....	720\$000	—	720\$000
Sal.....	210\$000	3:453\$600	3:663\$600
Calçados.....	700\$000	5:354\$550	6:054\$550
Velas.....	420\$000	179\$800	599\$800
Perfumarias.....	850\$000	800\$920	1:650\$920
Especialidades pharmaceuticas.....	210\$000	634\$540	844\$540
Vinagre.....	200\$000	216\$300	416\$300
Conservas.....	1:200\$000	571\$155	1:591\$155
Vinho estrangeiro.....	—	6:291\$200	6:291\$200
Chapéos.....	520\$000	805\$300	1:325\$300
Bengala.....	60\$000	—	60\$000
Tecidos.....	1:080\$000	54:962\$970	56:042\$970
	13:060\$000	124:303\$535	137:363\$535

Os impostos de consumo tiveram a arrecadação constante do quadro que adiante se vê, isto é, 12:320\$ de registro e 102:780\$757 de taxas, perfazendo um total de 115:100\$757.

Demonstração do imposto do consumo de productos nacionaes e estrangeiros arrecadados pela Alfandega do Estado da Parahyba, durante o exercicio de 1907

PRODUCTOS	REGISTRO	TAXA	TOTAL
Fumo e seus preparos.....	3:950\$000	33:996\$280	37:946\$280
Bebidas.....	3:050\$000	3:068,040	6:118\$040
Phosphoros.....	1:070\$000	—	1:070\$000
Sal.....	210\$000	6:812\$160	7:022\$160
Calçados.....	370\$000	3:903\$650	4:573\$650
Volas.....	290\$000	140\$000	430\$000
Perfumarias.....	410\$000	624 040	1:034\$040
Vinho estrangeiro.....	—	7:285\$900	7:285\$900
Especialidades pharmaceuticas.....	170\$000	578\$600	748\$600
Vinagre.....	240\$000	26\$400	266\$400
Conservas.....	290\$000	1:217\$950	1:507\$950
Cartas de jogar.....	60\$000	—	60\$000
Chapcos.....	220\$000	1:255\$600	1:475\$600
Bengulas.....	220\$000	19\$200	239\$200
Tecidos.....	1:470\$000	43:852\$887	45:322\$887
	12:320\$000	102:780\$757	115:100\$757

A renda do registro ficou reduzida á importancia de 12:261\$140, por se ter feito uma restituição na importancia de 58\$800.

O serviço externo desta repartição resente-se da falta de pessoal.

O posto fiscal do Cabedello e a propria guardamoria carecem de concertos e limpeza, bem como de móveis e utensilios.

O inspector pede a criação dos logares de sargento-commandante dos guardas, patrão da lancha Cabedello e augmento de quatro marinheiros no numero dos existentes.

A renda arrecadada por esta repartição, no exercicio de 1907, foi de 1.342:599\$778, conforme o quadro por ella fornecido.

A exportação de productos do Estado constou de 278.639 volumes, com um valor official de 7.084:738\$825 tendo pago 637:091\$902 de direitos na Rocebedoria do Estado.

Mapa da navegação de longo curso, por entradas e sahidas, durante o anno de 1907

PROCEDENTE	NACIONALIDADE	NAVIOS						
		Á VELA			A VAPOR			
		Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	
		Carga	Registro		Carga	Registro		
Entradas :								
Africa.....	Ingleza.....	—	—	—	1	—	1.613	33
Allemanha.....	Allema.....	—	—	—	2	812	3.828	234
	(Allema.....	—	—	—	2	1.200	5.620	75
America do Norte	Brazileira.....	—	—	—	2	1.430	3.150	413
	Ingleza.....	2	303,5	300	14	1.430	3.150	51
Argentina.....	Ingleza.....	—	—	—	7	5.015	14.101	212
Grã-Bretanha.....	.....	—	—	—	13	5.980	35.700	433
	Norueguesa.....	2	1.939	1.270	23	—	—	—
		4	2.245,5	1.588	37	4.257	77.505	1.451

DESTINO	NACIONALIDADE	NAVIOS						
		Á VELA			A VAPOR			
		Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	
		Carga	Registro		Carga	Registro		
Sahidas :								
America do No. S.	Brazileira.....	—	—	—	6	—	4.810	333
	Ingleza.....	—	—	—	3	—	6.957	90
Grã-Bretanha.....	.....	1	461	3	11	23.105	878	
Haiti.....	Norueguesa.....	2	1.270	23	—	—	—	
Hespanha.....	Ingleza.....	—	—	—	1	1.643	33	
Hollanda.....	.....	1	145	6	—	—	—	
Portugal.....	.....	—	—	—	2	3.000	58	
		4	1.588	37	23	40.429	892	

Recapitulação por nacionalidade

NACIONALIDADES	NAVIOS						
	Á VELA			A VAPOR			
	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	
		Carga	Registro		Carga	Registro	
Entradas							
Allema.....	—	—	—	9	2.892	17.231	309
Brazileira.....	—	—	—	2	1.200	5.620	313
Ingleza.....	2	3.005	300	23	10.160	54.744	729
Norueguesa.....	2	1.939	1.270	—	—	—	—
Total.....	4	2.245,5	1.588	40	14.257	77.505	1.451
Sahidas							
Brazileira.....	—	—	—	6	—	3.810	333
Ingleza.....	2	—	300	17	—	35.619	559
Norueguesa.....	2	—	1.270	23	—	—	—
Total.....	4	—	1.588	37	—	40.429	892

Quadro demonstrativo dos productos do Estado exportados por cabotagem para dentro e fóra da Republica, no periodo de Janeiro a dezembro de 1907

Mercaderias	Peso	Volumes		Total dos volumes	Valor official	Direitos pagos
		Paiz estrangeiro				
Algodão.....	6.790.224	30.371	48.077	79.348	5.518:166\$070	501:052\$195
Assucar.....	2.725.665	42.701	—	42.701	581:199\$175	28:673\$251
Aguardente, alcool e mel.....	122.236	359	50	409	20:700\$000	1:544\$467
Animaes.....	1.404	75	—	75	3:023\$400	245\$632
Borracha.....	22.759	50	222	272	10:625\$400	1:403\$183
Couros.....	613.330	3.562	20.474	24.338	222:457\$370	55:513\$125
Café.....	300	5	—	5	435\$000	1\$60
Fumo.....	99.538	1.373	—	1.373	52:355\$330	3:200\$383
Semente de algodão.	9.006.431	1.463	120.957	122.420	356:613\$315	41:209\$131
Idem de mamona.....	32.734	280	134	423	6:237\$140	513\$111
Generos não classificados	301.070	6.442	228	6.670	258:867\$325	3:496\$765
Tecidos e fios de algodão.....	22.120	603	4	607	44:460\$000	22\$850
	10.737.870	87.593	191.046	278.639	7.084:738\$825	637:091\$902

O movimento marítimo obedeceu aos quadros que adiante se-guem.

Recapitulação por procedencia e destino

PAIZES	NAVIOS A' VELA			NAVIOS A' VELA			
	Numero de entradas	Tonelagem		Numero de entradas	Tonelagem		Equipagem
		Carga	Registro		Carga	Registro	
<i>Entradas</i>							
Africa.....	1	—	—	1	1.643	33	
Allemanha.....	—	—	—	—	13.405	434	
America do Norte.....	2	306,5	309	12	12.596	539	
Argentina.....	—	—	—	—	3.405	212	
Grã-Bretanha.....	2	1.939	1.279	13	32.790	433	
Haiti.....	—	—	—	—	—	—	
Hespanha.....	—	—	—	—	—	—	
Hollanda.....	—	—	—	—	—	—	
Portugal.....	—	—	—	—	—	—	
<b>Total.....</b>	<b>4</b>	<b>2.245,5</b>	<b>1.588</b>	<b>40</b>	<b>14.257</b>	<b>1.451</b>	
<i>Sahidas</i>							
Africa.....	—	—	—	—	—	—	
Allemanha.....	—	—	—	—	—	—	
America do Norte.....	—	—	—	9	11.767	423	
Argentina.....	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha.....	1	—	164	11	23.105	378	
Haiti.....	2	—	1.279	—	—	—	
Hespanha.....	—	—	—	1	1.648	33	
Hollanda.....	1	—	145	—	—	—	
Portugal.....	—	—	—	2	3.009	58	
<b>Total.....</b>	<b>4</b>	<b>—</b>	<b>1.588</b>	<b>23</b>	<b>40.429</b>	<b>892</b>	

Demonstração do numero e peso bruto dos volumes importados directamente para o Estado da Parahyba, no anno de 1907, comparado com o de 1906

	1907		1906		DIFFERENÇA PARA MAIS
	Quantidade de volumes	Peso bruto	Quantidade de volumes	Peso bruto	
Mercadorias diversas..	179.797	17.945.218	136.986	9.035.850	8.909.368
Carvão de pedra.....	—	6.431.976	—	6.306.485	125.791
<b>Total.....</b>	<b>179.797</b>	<b>24.377.194</b>	<b>136.986</b>	<b>15.342.035</b>	<b>9.031.156</b>

Demonstração da tonelagem das mercadorias importadas no anno de 1907, conforme abaixo se declara

MERCADORIAS	TONELAGEM — Kilos
Diversas mercadorias.....	20.995.476
Sendo:	
Mercadorias sujeitas a direito de consumo.....	14.498.867
Idem isentas de direitos de consumo.....	64.633
Idem a granel (carvão de pedra).....	6.431.976
<b>Total.....</b>	<b>20.995.476</b>

Mapa de navegação por cabotagem, á vela e a vapor, demonstrando o numero de navios durante o anno de 1907

	NACIONAES			ESTRANGEIROS		
	Numeros	Tonelagem	Equipagem	Numero	Tonelagem	Equipagem
<i>Navio á vela</i>						
<i>Por armação</i>						
Barcaças.....	115	4.141	346	—	—	—
Cutters.....	7	420	21	—	—	—
Hyates.....	6	376	21	—	—	—
<b>Total.....</b>	<b>128</b>	<b>4.937</b>	<b>388</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<i>Navio a vapor por força motora</i>						
De 100 a 150 cavallos.....	45	18.674	1.443	—	—	—
» 200 » 250 ».....	120	89.631	6.211	—	—	—
» 350 » 450 ».....	—	—	—	7	13.032	231
<b>Total.....</b>	<b>165</b>	<b>108.305</b>	<b>7.654</b>	<b>7</b>	<b>13.032</b>	<b>231</b>

Quadro demonstrativo das mercadorias estrangeiras importadas directamente para o Estado da Parahyba, no anno de 1907, comparado com o de 1906

	1907		1906		DIREITOS DE CONSUMO	
	Peso — kilos	Valor official	Direitos de consumo	Valor official	Para mais	Para menos
Generos de estiva.....	4.546.338	1.176.475\$561	289.023\$386	4.312.796\$350	—	—
Classe 10 — Productos desta classe.....	1.536.000	212.925\$232	428.172\$278	245.432\$777	—	5.247\$446
Classe 11 — Productos chimicos em geral.....	176.749	45.993\$215	8.047\$971	59.024\$300	7.948\$431	—
Classe 15, 16, 17 e 18 — Productos destas classes.....	461.258	429.940\$307	403.605\$78	819.224\$501	29.305\$720	—
Classe 19 — Productos desta classe.....	171.777	38.345\$39.6	36.305\$307	439.344\$205	—	2.959\$371
Classe 20 — Productos desta classe.....	6.700.064	9.442\$342	12.031\$341	451.563\$44	—	2.788\$373
Classe 21 — Productos desta classe.....	91.082	29.071\$42	40.222\$58	416.673\$104	—	11.215\$41
Classe 25 — Productos desta classe.....	378.319	46.367\$27	58.061\$353	481.538\$190	—	11.697\$723
Classe 34 — Productos desta classe.....	229.861	49.145\$118	45.091\$46	287.698\$207	3.150\$202	—
Classe 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 35 — Productos destas classes.....	383.083	101.710\$394	428.063\$908	738.822\$257	—	29.053\$908
<b>Total.....</b>	<b>14.433.506</b>	<b>3.387.472\$473</b>	<b>1.429.736\$949</b>	<b>4.104.926\$511</b>	<b>60.766\$555</b>	<b>57.852\$452</b>

Recapitulação por nacionalidade

NUMERO DE NAVIOS	Nacionalidade	NAVIO Á VELA			NAVIO A VAPOR		
		Numero	Tonelagem	Equipagem	Numero	Tonelagem	Equipagem
75	Brazileira : Do Estado.....	75	3.249	226	—	—	—
218	De outros Estados.....	53	1.688	162	165	108.305	7.654
7	Ingleza.....	—	—	—	7	13.032	231
300		128	4.937	388	172	121.337	7.885

Mapa de navegação por cabotagem, á vela e a vapor demonstrando as entradas durante o anno de 1907

Mapa de navegação por cabotagem, á vela e a vapor demonstrando as saídas durante o anno de 1907

ENTRADAS	Procedencia	Nacionalidade	NAVIOS					
			A' vela			A vapor		
			Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem
	Amazonas.....	Brazileira....	—	—	—	50	36.692	2.335
	Pará.....	» .....	—	—	—	3	2.191	125
	Paraíba.....	» .....	—	—	—	22	7.878	531
	Rio Grande do Norte.....	» .....	6	250	19	—	—	—
	» .....	Ingleza.....	—	—	—	3	4.944	99
	Ceará.....	Brazileira....	1	76	6	—	—	—
	Pernambuco.....	» .....	103	4.054	316	25	9.010	632
	» .....	Ingleza.....	—	—	—	2	3.955	66
	Alagoas.....	Brazileira....	1	20	2	—	—	—
	» .....	Ingleza.....	—	—	—	1	2.069	31
	Sergipe.....	Brazileira....	1	48	3	—	—	—
	Rio de Janeiro.....	» .....	—	—	—	61	46.820	3.342
	S. Paulo (Santos).....	» .....	—	—	—	1	650	30
	» .....	Ingleza.....	—	—	—	1	2.064	32
	Rio Grande do Sul.....	Brazileira....	—	—	—	3	2.461	109
			114	4.448	336	172	121.337	7.885

SAÍDAS	Destino	Nacionalidade	NAVIOS					
			A' vela			A vapor		
			Numero de saídas	Tonelagem	Equipagem	Numero de saídas	Tonelagem	Equipagem
	Amazonas.....	Brazileira....	—	—	—	54	42.091	2.986
	Paraíba.....	» .....	—	—	—	22	7.763	531
	Ceará.....	Ingleza.....	—	—	—	1	2.297	31
	Rio Grande do Norte.....	Brazileira....	4	191	15	—	—	—
	» .....	Ingleza.....	—	—	—	4	7.081	531
	Pernambuco.....	Brazileira....	83	3.543	257	23	8.528	611
	» .....	Ingleza.....	—	—	—	2	3.700	69
	Alagoas.....	Brazileira....	1	48	3	—	—	—
	» .....	Ingleza.....	—	—	—	1	8.545	111
	Sergipe.....	Brazileira....	1	20	1	—	—	—
	Rio de Janeiro.....	» .....	—	—	—	63	48.830	3.508
	S. Paulo (Santos).....	» .....	—	—	—	3	1.990	125
	» .....	Ingleza.....	—	—	—	2	3.313	59
	» .....	Allema.....	—	—	—	8	15.318	203
	Rio Grande do Sul.....	Brazileira....	—	—	—	1	650	37
		Ingleza.....	—	—	—	1	1.745	28
			89	3.802	376	138	151.850	5.056

Pernambuco

ALFANDEGA DO RECIFE

Alfandega do Recife — Nesta repartição entraram, durante o anno de 1907, 368 navios a vapor, de longo curso, com 1.075.101 toneladas de registro e 229.718 de carga, e 54 navios á vela com 19.308 toneladas de registro e 15.469 de carga.

O movimento de volumes nos armazens de carga foi:

ENTRADOS

Em 1906.....	105.987
« 1907.....	118.911
Diferença para mais.....	12.923

SAÍDOS

Em 1906.....	93.797
« 1907.....	104.275
Diferença para mais.....	10.478

EXISTENTES

Em 1906 — 31 de dezembro.....	12.190
« 1907 — 31.....	14.635
Diferença para mais.....	2.445

## VOLUMES DE BAGAGEM

Entrados em 1906.....	1.865
» » 1907.....	2.176
Diferença para mais.....	311

Sahidos em 1906.....	1.865
» » 1907.....	2.176
Diferença para mais.....	311

## COLIS POSTAUX

Entrados em 1906.....	5.324
» » 1907.....	8.141
Diferença para mais.....	2.817

Sahidos em 1906.....	4.842
» » 1907.....	5.553
Diferença para mais.....	1.711

A 2ª secção processou os seguintes despachos:

## DE IMPORTAÇÃO

Em 1906.....	48.858
» 1907.....	50.779
Diferença para mais.....	2.021

## DE TRANSITO

Em 1906.....	Não houve
» 1907.....	» »

## DE REEMBARQUE

Em 1907.....	55
» 1906.....	66
Diferença para mais.....	11

## MARITIMO

Em 1906.....	3.466
» 1907.....	2.736
Diferença para mais.....	730

## LIVRES DE DIREITO

Em 1906.....	798
» 1907.....	823
Diferença para mais.....	25

## DE RE-EXPORTAÇÃO

Em 1906.....	50
» 1907.....	79
Diferença para menos.....	7

## Renda de 1906 comparada com a de 1907

	1906	1907	DIFERENÇA
Importação.....	14.582:853\$190	14.513:105\$805	- 69:790\$335
Expediente dos generos livres de direitos.....	93:823\$087	89:325\$686	- 4:497\$401
Dito das capatazias.....	176:513\$726	183:200\$773	+ 9:657\$047
Armazenagem.....	418:309\$099	438:898\$916	+ 20:589\$817
Taxa de estatística.....	25:795\$076	28:420\$387	+ 2:634\$311
<i>Entrada, sahida e estadia de navios</i>			
Imposto de pharces.....	30:023\$400	30:237\$860	- 385\$510
Dito de docas.....	16:843\$620	16:596\$980	- 237\$930
<i>Addicionaes</i>			
10 % sobre generos livres...	10:023\$913	8:960\$713	- 1:078\$200
2 % sobre ouro, sobre os arts. 93, 95, etc.....	115:313\$364	84:886\$940	- 30:426\$424
<i>Interior</i>			
Renda da Imprensa Nacional.....	778\$000	839\$000	+ 60\$000
Dito do Laboratorio Nacional de Analyses.....	1:050\$000	1:010\$000	- 40\$000
Dito de matricula.....	56:450\$000	63:150\$000	+ 6:700\$000
Sello, { adhesivo.....	317:877\$090	333:982\$250	+ 19:104\$260
{ por verba.....	45:138\$504	31:603\$953	- 13:474\$551
Dito sobre loterias.....	54:275\$000	44:197\$500	- 10:057\$500
Dito sobre dividendos.....	18:502\$596	17:755\$000	- 747\$596
Fóros de terrenos de marinha.....	1:835\$368	2:059\$430	+ 223\$562
Laudemios.....	7:037\$093	3:045\$847	- 3:982\$146
Taxa judicial.....	463\$170	792\$100	+ 328\$930
Dito sobre cartazes.....	2\$100	-	- 2\$100
Renda de proprios nacionaes.....	420\$612	-	- 420\$612
Imposto de transporte.....	87:670\$557	-	- 87:670\$557
<i>Consumo</i>			
Registro.....	67:510\$900	67:050\$000	- 460\$900
Taxa.....	2.002:190\$590	2.001:024\$635	- 205\$055
<i>Extraordinaria</i>			
Indemnisações.....	410\$160	2:655\$205	+ 2:245\$045
Depositos.....	187:227\$768	178:917\$300	- 8:310\$468
<i>Renda com applicação especial</i>			
Fundo de resgate.....	41:190\$412	25:774\$363	- 15:415\$740
Dito de garantia.....	766:853\$503	730:163\$167	- 6:690\$336
Dito para as obras de melhoramento do porto cuja arrecadação foi iniciada em 20 de março de 1907.....	-	690:020\$100	+ 690:020\$100
	19.127:631\$998	19.625:241\$620	

Diferença para mais em 1907..... 751:563\$072

» » » » 1906..... 253:953\$150

Maior receita em 1907..... 497:609\$622

Diz o notavel funcionario Sr. Manoel Pinto da Fonseca que nessa Alfandega prestou os maiores serviços.

«A prova do cuidado que esta Inspectoria tem procurado dispensar á exacta arrecadação da renda, apoiada effizamente pelos empregados que a secundam, resulta evidentemente da diminuta differença que apresentam os diversos titulos da receita no ultimo biennio.

Na importação propriamente dita a diminuição em 1907 foi apenas de 69.790\$385, justificada pelo retrahimento havido no pagamento de despachos de consumo; por isso que, enquanto a existência de volumes nos armazens era de 12.190 em 31 de dezembro de 1906, em 31 de dezembro de 1907 elevava-se a 14.635 ou mais 2.445.

O imposto de pharões rendeu também menos neste anno 385\$540 como o de docas 237\$950, por ter decrescido o numero de navios entrados e passíveis do pagamento desse imposto.

Por ter sido desviada deste para os portos de Maceió, Parahyba e Natal certa parte da importação das mercadorias constantes dos artigos 93, 95, 96, 97, 98, 100 e 101, da tarifa vigente, nota-se o decrescimento de 30:426\$424 na renda de 2 %, ouro, arrecadada sobre o valor dessas mercadorias.

Outras diferenças para menos accusam em pequena quantidade outros titulos da receita e a de 87:670\$57 no imposto de transporte, pelo facto de ter a respectiva arrecadação passado a ser feita pela delegacia fiscal, conforme resolveu o Thesouro.

E si tomarmos, por exemplo, para base do estudo das vicissitudes por que ha passado a renda desta alfandega no periodo de 1900 a 1907, veremos que, enquanto ella rendia em 1900 a elevada somma de 21.678:286\$025, provocada por uma situação de todo em todo lisonjeira e prospera, qual a que resultou do augmento da safra do asucar e das condições vantajosas por que este producto era cotado, quer no interior quer no exterior, a ponto de influir beneficemente na vida commercial, que para corresponder ao movimento de procura de mercadorias teve de augmentar os pedidos para o exterior; a dos annos que se lhe seguiram foi decrescendo assustadoramente até 1904, em que desceu a 15.105:108\$010! ou menos 6.575:178\$015 do que a daquelle anno, sendo que a de 1902 chegara apenas a 14.327:231\$151; decrescimento devido somente ao regimen de fraudes que — empolgando esta alfandega — tornou-se o arbitro da sua suprema direcção. E a prova desta affirmativa está no facto de ter a renda augmentado de 15.105:108\$10, em 1904, a . . . 20.261:070\$694, em 1905, graças ás medidas de precaução que esta inspectoría pôz em pratica, logo que assumiu a direcção desta alfandega aos 18 de maio de 1905, augmento confirmado em 1906 e em 1907, a despeito da escassa importação de mercadorias de valor.

A tonelagem de carga sujeita a direitos no último quadriennio foi a seguinte:

Em 1904.....	150.342
» 1905.....	134.451
» 1906.....	108.236
» 1907.....	104.165

Nesse mesmo periodo a renda arrecadada attingiu a :

Em 1904.....	15.105:108\$010
» 1905.....	20.261:070\$694
» 1906.....	19.127:631\$998
» 1907.....	19.025:241\$620

o que quer dizer que a renda da Alfandega de Pernambuco ha de regular sempre de 19 a 20.000:000\$000 por anno, desde que haja fiscalização persistente e effcaz, a despeito mesmo das condições precarias por que está passando este Estado, condições que de agora em diante não podem ser piores do que tem sido até aqui, tanto mais quanto o phenomeno de transição por que ha de forçosamente passar este Estado com a construcção do seu novo porto e o prolongamento de sua estrada de penetração, os quaes lhe descortinarão uma phase inteiramente nova e regeneradora, e com o augmento da população pelo numero de operarios, que affluirá de toda parte, dar-se-ha a circulação de numerario novo, desobrigado de compromissos, em quantidade capaz de attenuar o máo effeito creado pela escassez absoluta desse principal elemento do trabalho e do engrandecimento.

Com o inicio desse futuroso movimento, que não pôde ir além do tempo preciso para o estudo das propostas e aquisição do material indispensavel ao começo das obras, virá inevitavelmente o augmento da importação e com este o das rendas desta alfandega, operando-se aqui, por essa occasião, phenomeno muito mais notavel do que o registrado no porto de Santos, attenta a situação geographica do Estado de Pernambuco, fadado pela natureza a ser o primeiro a receber a visita, e, por conseguinte, os gastos espontaneos dos que, enfiados de uma longa travessia pelo Atlantico, sentem o irrisistivel desejo de entrar em contacto com o primeiro trecho de terra que lhes surge pela prôa.»

\* \* \*

O inspector pede a aquisição de duas barcas de vigia e o augmento de 15 guardas na força desta milicia fiscal.

Arrecadação Geral da Alfandega de Pernambuco por mez e anno  
Exercicios de 1906 e 1907

MEZES	TOTAL		TOTAL DE 1906		TOTAL DE 1907	
	1906	1907	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Janeiro.....	1.454.011\$120	1.970.486\$324	389.281\$278	1.664.720\$842	687.937\$533	1.282.548\$791
Fevereiro.....	1.312.212\$272	1.695.642\$988	447.039\$564	846.172\$008	596.258\$636	1.099.384\$352
Março.....	1.579.064\$495	1.443.548\$071	516.590\$910	1.062.473\$585	467.552\$525	975.935\$566
Abril.....	1.405.840\$698	1.427.530\$734	471.447\$55	934.388\$238	504.018\$455	924.521\$279
Maió.....	1.449.696\$522	1.490.662\$302	493.508\$227	956.188\$295	568.235\$339	922.427\$263
Junho.....	1.442.201\$940	1.326.933\$244	545.063\$069	927.136\$871	500.169\$806	826.763\$414
Julho.....	1.632.362\$573	1.715.192\$255	567.597\$117	1.064.763\$456	636.337\$766	1.078.854\$519
Agosto.....	1.548.084\$897	1.727.952\$641	544.202\$376	1.003.882\$261	651.571\$370	1.076.381\$071
Setembro.....	1.629.099\$641	1.728.003\$020	579.150\$917	1.049.942\$724	678.022\$022	1.049.980\$398
Outubro.....	1.814.918\$576	1.618.740\$317	652.031\$558	1.162.887\$018	597.793\$957	1.020.947\$760
Novembro.....	1.735.934\$244	1.740.308\$205	638.322\$065	1.102.586\$180	632.732\$001	1.077.575\$664
Dezembro.....	2.073.211\$085	1.702.345\$769	774.250\$634	1.298.954\$451	748.443\$510	1.051.818\$359
	19.427.631\$998	19.625.241\$620	6.588.492\$370	12.539.139\$628	7.239.042\$284	12.386.198\$336

Arrecadação dos direitos de importação e de 2 % ouro sobre os arts. 93, 95, etc. da classe 7ª da tarifa por mez e anno, de 1906 e 1907

MEZES	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO		2 % OURO	
	1906	1907	1906	1907
Janeiro.....	1.122.395\$417	1.601.811\$301	4.128\$051	14.073\$472
Fevereiro.....	1.036.378\$314	1.374.905\$042	10.120\$862	8.695\$428
Março.....	1.204.816\$240	1.091.736\$253	3.554\$533	3.148\$410
Abril.....	1.108.086\$806	1.061.698\$128	14.780\$192	631\$262
Maió.....	1.168.961\$110	1.151.732\$850	11.702\$293	4.005\$620
Junho.....	1.169.027\$033	1.048.773\$732	7.162\$919	9.876\$905
Julho.....	1.315.990\$520	1.346.866\$654	13.121\$630	16.099\$007
Agosto.....	1.274.832\$660	1.348.534\$334	2.875\$977	6.688\$251
Setembro.....	1.343.520\$427	1.378.037\$853	9.159\$947	1.752\$646
Outubro.....	1.472.748\$571	1.242.376\$237	13.848\$081	13.032\$436
Novembro.....	1.450.391\$466	1.291.042\$808	9.364\$701	3.116\$105
Dezembro.....	1.745.538\$278	1.403.332\$325	15.434\$178	3.768\$405
	15.412.680\$542	15.340.847\$507	115.313\$364	84.886\$993

Demonstração da renda por capítulos do ano de 1906 com arada com a de 1907

	1906	1907	DIFFERENÇA
Importação.....	45.412:680\$7	2 15.340:847\$07	- 71:833\$035
Entrada, sahida e estadia de navios.....	47:458\$020	46:834\$590	- 623\$430
Adicionaes.....	10:038\$913	8.960\$713	- 1:078\$200
Interior.....	592:072\$390	502:094\$040	- 89:978\$350
Consumo.....	2.069:700\$590	2.068:974\$635	- 725\$975
Extraordinaria.....	410\$160	2:655\$205	+ 2:245\$045
Renda com applicação especial.....	808 043\$615	1.475:957\$670	+ 667:914\$015
Depositos.....	1\$7:227\$778	178:917\$300	- 8:310\$468
			+ 670:159\$000
	19 127 631\$998	19.027:241\$620	- 172:549\$378

Arrecadação do expediente de capatazia e armazenagem por mez e anno de 1906 e 1907

MEZES	EXPEDIENTE DE CAPATAZIAS			
	1906	1907	1906	1907
Janeiro.....	11:675\$750	9:824\$465	14:693\$490	17:319\$738
Fevereiro.....	8:055\$83	10:201\$007	12:001\$190	14:114\$730
Março.....	10:285\$837	10:979\$009	11:951\$009	12:100\$481
Abril.....	9:156\$727	13:591\$700	12:193\$002	12:970\$20
Maió.....	9:078\$410	11:278\$60	11:839\$308	13:227\$595
Junho.....	7:201\$460	17:839\$91	12:033\$89	14:202\$700
Julho.....	6:743\$090	14:872\$99	10:983\$290	15:021\$897
Agosto.....	8:843\$330	11:833\$300	13:115\$21	15:201\$910
Setembro.....	8:233\$83	11:913\$03	14:372\$044	16:111\$233
Outubro.....	8:155\$112	10:833\$894	11:100\$920	11:477\$293
Novembro.....	7:147\$30	17:801\$474	11:331\$95	18:101\$240
Dezembro.....	7:925\$290	24:655\$040	18:148\$92	20:312\$102
Total.....	102.853\$064	189:545\$433	176:143\$26	181:200\$770

MEZES	ARMAZENAGEM			
	1906	1907	1906	1907
Janeiro.....	2:373\$671	17:095\$202	3:443\$823	41:392\$175
Fevereiro.....	23:438\$8	18:422\$111	28:902\$304	47:800\$08
Março.....	18 508\$09	31:001\$430	29:008\$4	39:260\$188
Abril.....	31:388	39:374\$03	31:080\$3	31:43\$807
Maió.....	20:810\$82	48:214\$25	31:88\$93	29:849\$33
Junho.....	24:4833	41:043\$042	28:339\$287	33:101\$91
Julho.....	24:11388	72:468\$83	38:320\$42	43:019\$769
Agosto.....	2 831\$790	60:112\$8	43:392\$406	32:243\$330
Setembro.....	22 31\$42	3:13\$78	20:399\$22	33:68\$8
Outubro.....	30:90\$13	39:896\$811	41:39\$49	32:622\$77
Novembro.....	2:143\$232	39:421\$393	39:123\$90	35:134\$71
Dezembro.....	21:43\$48	4:373\$816	39:814\$70	33:368\$335
Total.....	308:69\$29	491:114\$613	418:309\$099	438:898\$910

Adicionaes de 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo por mez e anno

EXERCICIOS	1906 E 1907	
	1906	1907
Janeiro.....	753\$762	970\$763
Fevereiro.....	967\$024	1:036\$172
Março.....	953\$787	698\$676
Abril.....	883\$751	64\$757
Maió.....	1:216\$312	944\$884
Junho.....	293\$605	112\$328
Julho.....	652\$147	1:308\$060
Agosto.....	546\$094	417\$930
Setembro.....	1:041\$679	1:361\$974
Outubro.....	661\$788	254\$051
Novembro.....	1:059\$506	871\$885
Dezembro.....	1:063\$500	336\$003
	10:038\$913	8:960\$713

Demonstração da renda do imposto do sello adhesivo por mez e anno

EXERCICIOS DE 1906 E 1907

	1906	1907
Janeiro.....	24:861\$200	36:566\$540
Fevereiro.....	25:259\$970	35:127\$000
Março.....	34:566\$340	41:136\$300
Abril.....	29:674\$500	33:257\$620
Maió.....	22:789\$330	29:785\$120
Junho.....	21:080\$450	24:499\$440
Julho.....	30:793\$500	28:305\$430
Agosto.....	22:151\$700	19:794\$670
Setembro.....	17:154\$890	20:9:8\$500
Outubro.....	28:790\$800	20:578\$020
Novembro.....	28:645\$020	25:385\$350
Dezembro.....	41:119\$690	21.607\$910
	317:877\$990	333:982\$200

Entrada, sahida e estadia de navios, imposto de pharões e docas, por mez e anno

EXERCICIOS DE 1906 E 1907

	1906	1907
Janeiro.....	5:212\$860	4:942\$960
Fevereiro.....	4:260\$940	3:397\$080
Março.....	3:838\$30	3:600\$080
Abril.....	3:081\$140	3:370\$720
Maió.....	4:668\$260	3:857\$100
Junho.....	2:951\$580	3:184\$800
Julho.....	3:275\$520	3:283\$460
Agosto.....	3:645\$180	4:058\$280
Setembro.....	3:686\$440	4:470\$960
Outubro.....	3:833\$140	4:110\$760
Novembro.....	4:193\$380	4:785\$640
Dezembro.....	4.465\$260	3:833\$710
	47:458\$020	41:834\$590

Renda com applicação especial, por mez e anno

EXERCICIOS DE 1906 E 1907

	1906	1907
Janeiro.....	57:423\$645	81:722\$593
Fevereiro.....	55:200\$639	69:505\$845
Março.....	69:486\$903	64:295\$877
Abril.....	60:517\$218	116:850\$113
Maió.....	59:073\$634	136:243\$922
Junho.....	60:803\$44	104:687\$164
Julho.....	67:110\$128	138:910\$508
Agosto.....	65:555\$05	148:015\$596
Setembro.....	72:040\$992	151:355\$572
Outubro.....	76:690\$102	128:678\$809
Novembro.....	74:385\$342	159:066\$503
Dezembro.....	89:743\$403	178:842\$388
	808:043\$315	1.478:174\$890

ARRECAÇÃO DA RENDA DO INTERIOR POR MEZ E ANNO

EXERCICIOS DE 1906 E 1907

	1906	1907
Janeiro.....	37:590\$870	52:404\$762
Fevereiro.....	44:530\$009	55:168\$300
Março.....	68:036\$902	70:949\$294
Abril.....	56:162\$320	50:051\$610
Maió.....	58:128\$166	39:712\$124
Junho.....	51:846\$007	29:666\$327
Julho.....	65:708\$576	41:618\$288
Agosto.....	31:026\$323	25:158\$844
Setembro.....	26:302\$728	27:882\$772
Outubro.....	39:92\$283	31:919\$584
Novembro.....	63:230\$903	49:373\$582
Dezembro.....	50:216\$803	28:188\$861
	592:072\$390	502:094\$080

## Quadro comparativo das diferenças cobradas pelos portos de saída nos annos de 1906 e 1907

CONFERENTES ARRECADANTES	QUANTIDADE	QUALIDADE	ARMAZENAGEM	CAPATAZIA	ESTATIS- TICA	EXPEDIENTE	CARIDADE	DIREITOS DOBRADOS	TOTAL
<b>1906</b>									
Sebastião A. das Neves.....	24:48\$755	13:317\$510	49:814\$584	585\$336	5\$145	2:783\$311	13\$350	7:980\$282	98:997\$273
Afonso R. da Costa.....	19:642\$541	12:385\$280	28:153\$914	623\$983	1\$550	2:899\$240	\$015	4:806\$540	68:518\$518
Epaminondas X. Pereira de B.....	9:542\$379	9:984\$444	40:994\$193	457\$460	4\$330	1:518\$961	9\$000	4:741\$940	67:252\$715
Virgílio G. Torres.....	6:947\$662	6:231\$943	151\$660	791\$185	\$760	705\$032	36\$255	6:374\$350	21:238\$347
Joaõ Raposo Pinto.....	4:950\$170	1:481\$600	1:034\$025	121\$970	68\$730	646\$934	9\$175	1:438\$070	10:412\$574
Theophilo F. do Valle.....	6:494\$567	1:908\$216	72\$000	379\$860	1\$210	559\$071	4\$500	3:048\$870	12:469\$194
Isaias Jorge Franco.....	84\$600	6\$500	\$	82\$600	\$	4\$950	\$	72\$600	251\$250
Ulysses F. de Albuquerque.....	382\$617	541\$095	1:044\$233	25\$570	\$	145\$177	\$	\$	2:138\$692
	72:533\$291	45:856\$588	121:926\$509	3:072\$964	81\$725	9:263\$976	72\$295	28:472\$552	281:278\$608
<b>1907</b>									
Sebastião A. das Neves.....	11:474\$152	16:135\$758	34:224\$967	1:152\$707	\$905	2:257\$761	\$	5:707\$870	70:949\$120
Afonso R. da Costa.....	11:989\$925	19:844\$171	46:844\$915	863\$643	\$920	3:091\$609	\$	6:520\$079	89:774\$962
João Raposo Pinto.....	7:029\$181	4:952\$215	27:144\$645	539\$920	4\$555	806\$758	\$	2:735\$925	43:812\$902
Manuel Raymundo P. de Farias.....	3:449\$555	3:504\$739	14:453\$738	183\$610	1\$950	338\$486	\$	3:355\$513	25:292\$592
Virgílio G. Torres.....	7:922\$982	5:350\$885	1:934\$736	1:170\$430	\$790	704\$797	141\$965	3:975\$458	21:202\$043
Silverio F. de Araujo Jorge.....	707\$133	1:163\$205	3:032\$174	18\$000	\$046	141\$799	\$	708\$700	5:771\$057
Alberico de S. Campos.....	2:609\$148	1:586\$562	488\$126	1:582\$700	3\$555	562\$272	23\$290	1:515\$180	8:371\$133
Cósme C. Teixeira.....	1:383\$488	4:238\$533	3:722\$601	2\$700	\$160	9\$210	\$	2:227\$400	11:584\$092
Ulysses F. de Albuquerque.....	322\$088	864\$266	1:453\$322	102\$980	\$070	59\$380	\$	485\$000	3:287\$106
Isaias Jorge Franco.....	569\$140	\$	11\$200	108\$500	15\$880	31\$120	\$	270\$240	1:006\$080
José Mendes Pereira.....	568\$047	973\$506	2:438\$379	4\$463	\$030	148\$761	\$	382\$330	4:521\$116
	28:624\$843	58:618\$840	135:748\$803	5:754\$953	28\$561	8:747\$553	165\$255	27:883\$995	285:572\$203



COLIS POSTAUX

Vae augmentando de modo extraordinario o movimento de mercadorias nesta seccao, conforme demonstram os dados abaixo, relativos á arrecadação dos annos de 1904 a 1907.

Em 1904 (março a dezembro).....	29:804\$066
> 1905 (completo).....	79:918\$624
> 1906 > .....	103:243\$690
> 1907 > .....	153:170\$184

Arrecadação dos impostos de consumo por mez e anno

EXERCICIOS DE 1906 E 1907

Janeiro.....	214:366\$835	214:123\$405
Fevereiro.....	159:063\$930	182:439\$965
Março.....	213:156\$970	196:581\$280
Abril.....	161:372\$735	181:575\$445
Maió.....	144:216\$500	146:516\$955
Junho.....	144:691\$750	125:986\$305
Julho.....	162:748\$040	153:529\$495
Agosto.....	161:507\$955	187:702\$620
Setembro.....	166:568\$405	151:917\$185
Outubro.....	196:265\$720	197:414\$500
Novembro.....	178:098\$395	189:871\$645
Dezembro.....	167:640\$455	141:321\$835
	2,069:706\$500	2,068:974\$625

Sergipe

ALFANDEGA DE ARACAJÚ

A renda foi em 1907 de 602:979\$822.

A differença para mais foi de duzentos e cincoenta e quatro contos, quinhentos e noventa e tres mil, setecontos e dous réis (254:693\$702), sendo em ouro 93:456\$533 e em papel 161:137\$169. Nos ultimos cinco annos foi esta a renda desta alfandega :

1903.....	457:412\$528
1904.....	410:439\$341
1905.....	365:072\$450
1906.....	348:386\$120
1907.....	602:979\$822
	2.165:290\$261

O movimento maritimo, de janeiro a dezembro de 1907, foi :

ENTRADAS DE PORTOS NACIONAES

A vapor.....	150
A' vela.....	67

ENTRADAS DE PORTOS EXTRANGEIROS

A' vela.....	2
--------------	---

O valor official das mercadorias importadas foi de 1.058:546\$672. Designados os portos, assim se subdivide essa importancia :

Portugal.....	5:409\$520
França.....	61:208\$493
Austria.....	3:937\$500
Italia.....	6:059\$573
Belgica.....	6:553\$260
Allemanha.....	294:790\$074
Republica Argentina.....	162:795\$600
Grã Bretanha.....	230:675\$869
America do Norte.....	287:116\$783
	1.058:546\$672

Todas as rubricas de receita desta repartição obtiveram augmento no anno de 1907, comparado com o de 1906

Demonstração do movimento das rendas arrecadadas por esta Alfandega no ultimo quinquenio

ANNOS	OURO	PAPEL	TOTAL
1903.....	82.511.786	374.900.742	457.412.528
1904.....	76.422.203	336.017.138	410.439.341
1905.....	59.822.342	285.250.108	348.072.450
1906.....	80.317.653	268.068.462	348.386.120
1907.....	173.744.191	429.205.631	602.979.822
	472.848.180	1.692.442.081	2.165.290.261

Demonstração das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e nacionaes importadas por cabotagem durante o anno de 1907 pela Alfandega de Aracajú

PROCEDENCIA	VOLUMES		
	QUANTIDADES	PESO	VALOR OFFICIAL
Estrangeiros....	38.411	1.938.288	1.470.615.300
Nacionaes.....	33.419	1.177.825	1.541.783.264
	71.830	3.113.113	2.982.398.564

Demonstração dos valores officiaes, das mercadorias importadas de diversos Paizes no exercicio de 1907

PAIZES	DIREITOS	VALOR OFFICIAL	VOLUMES	PESO
Portugal.....	2:662\$160	5:409\$520		
Paris.....	32:356\$143	61:208\$493		
Hungria.....	393\$750	3:937\$500		
Italia.....	3:302\$120	6:059\$573		
Belgica.....	3:496\$046	6.553\$260	64.608	2.327.326
Allemanha.....	186:004\$244	294:790\$074		
R. Argentina...	162:795\$600	162:795\$600		
Grã-Bretanha...	118:471\$597	230:675\$869		
E. U. A. Norte.	93:038\$572	287:116\$783		
	407:924\$192	1.058:546\$672	64.608	2.327.326

Relação dos volumes entrados e sahidos nos armazens da Alfandega de Aracajú por importação do extrangeiro durante o anno de 1907

ESPECIE	QUANTIDADE	PESO
Entrados em 1907.....	2.035	263.506
Saldo de 1906.....	104	14.194
	2.139	277.700
Despachos durante o anno.....	2.129	275.454
Saldo para 1908.....	10	2.246

Demonstração das mercadorias nacionalizadas mediante despachos processados por esta repartição, durante o anno de 1907 feitos pela Alfandega de Aracajú

EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE DE VOLUMES	PESO	VALOR OFFICIAL
Generos estrangeiros nacionalizados.....	3.034	72.282	129:078\$850
	3.34	72.282	129:078\$850

Demonstração dos registros dos impostos de consumo pagos e gratis effectuados na Alfandega de Aracajú, durante o anno de 1907

NATUREZA DOS REGISTROS	QUANTIDADE	PAGOS	GRATIS	IMPORTANCIAS
Fumo.....	69	66	3	1:590\$000
Bebidas.....	52	49	3	1:380\$000
Phosphoro.....	61	51	10	1:030\$000
Clorureto de sodio.....	32	5	27	100\$000
Calçado.....	43	26	17	520\$000
Velas.....	27	—	27	
Perfumarias.....	52	24	28	480\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	4	4	—	120\$000
Vinagre.....	32	6	26	120\$000
Conservas.....	29	—	29	
Cartas de jogar.....	2	—	2	
Chapéos.....	22	1	21	20\$000
Bangalás.....	47	—	17	
Tecidos.....	32	31	1	1:050\$000
	474	263	211	6:410\$000

## Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega de Aracajú no exercício de 1907, comparada com a de igual período do exercício de 1906

CAPITULO DA RECEITA	1907		1906		DIFFERENÇA			
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Para mais		Para menos	
					Ouro	Papel	Ouro	Papel
<i>Ordinaria</i>								
1 Direitos de importação para consumo.....	140:269\$667	234:280\$201	69:556\$012	125:223\$756	79:713\$445	109:036\$445	—	—
2 2 %/o, ouro, sobre cereaes.....	4:22\$285	—	243\$312	—	3:984\$773	—	—	—
3 Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	—	1:477\$290	—	9:790\$855	—	—	—	8 613\$625
4 Dito das capatazias.....	—	5:42\$380	—	1:310\$140	—	4:132\$240	—	—
5 Armazenagem.....	—	5:231\$471	—	2:512\$191	—	2:749\$280	—	—
6 Taxa de estatistica.....	—	684\$333	—	439\$325	—	245\$503	—	—
<i>Entrada, sahida e estadia de navios</i>								
7 Imposto de pharões.....	100\$000	—	260\$000	—	—	—	160\$000	—
8 Dito de docas.....	10\$200	144\$000	—	18\$000	10\$200	126\$000	—	—
<i>Addicionaes</i>								
9 10 %/o, sobre o expediente dos generos livres de direitos.....	—	90\$123	—	979\$085	—	—	—	882\$962
<i>Interior</i>								
19 Renda da Imprensa Nacional.....	—	2\$100	—	—	—	23160	—	—
30 Imposto do selo, a saber :	—	—	—	—	—	—	—	—
Adhesivo.....	—	23:162\$390	—	16:038\$330	—	7:064\$060	—	—
Por verba.....	—	2:163\$748	—	2:079\$043	—	84\$700	—	—
31 Dito da transporte.....	—	—	—	316\$956	—	—	—	316\$956
32 Dito sobre loterias e taduacs.....	—	60\$000	—	—	—	60\$000	—	—
41 Taxa judiciaria.....	—	31\$100	—	3\$500	—	—	—	6\$400
<i>Consumo</i>								
43 Taxa sobre fumo.....	—	93\$000	—	1:29\$500	—	—	—	305\$500
44 Dita » bebidas.....	—	1:590\$000	—	1:280\$000	—	310\$000	—	—
45 Dita » phosphoros.....	—	585\$000	—	240\$000	—	345\$000	—	—
46 Dita » sal.....	—	1:30\$000	—	1:120\$000	—	260\$000	—	40\$000
47 Dita » calçados.....	—	1:030\$000	—	40\$000	—	150\$000	—	—
48 Dita » velas.....	—	97:580\$20	—	57:567\$440	—	40:013\$380	—	—
49 Dita » perfumarias.....	—	10\$000	—	40\$000	—	60\$000	—	—
50 Dita » especialidades pharmaceuticas.....	—	510\$000	—	300\$000	—	210\$000	—	10\$000
51 Dita » vinagre.....	—	520\$000	—	530\$000	—	—	—	—
52 Dita » conservas.....	—	75\$000	—	—	—	75\$000	—	—
53 Dita » chapéos.....	—	737\$800	—	19\$200	—	718\$600	—	—
54 Dita » bengalas.....	—	480\$000	—	380\$000	—	100\$000	—	—
55 Dita » tecidos.....	—	67\$320	—	87\$120	—	—	—	20\$000
56 Dita » chapéos.....	—	120\$000	—	150\$000	—	—	—	30\$000
57 Dita » vinhos estrangeiros.....	—	426\$000	—	406\$000	—	20\$000	—	—
	—	120\$000	—	60\$000	—	60\$000	—	—
	—	210\$100	—	34\$800	—	175\$300	—	—
	—	20\$000	—	60\$000	—	—	—	60\$000
	—	2:209\$000	—	1:716\$600	—	492\$400	—	—
	—	20\$000	—	20\$000	—	—	—	—
	—	10\$300	—	—	—	10\$300	—	—
	—	44:062\$020	—	39:254\$680	—	5:407\$340	—	—
	—	1:050\$000	—	1:010\$000	—	40\$000	—	—
	—	380\$550	—	306\$550	—	—	—	10\$000
<i>Renda com applicação especial</i>								
Fundo de resgate :	—	—	—	—	—	—	—	—
Multa de expediente.....	—	10\$095	—	4\$516	—	6\$479	—	—
Dita por infração de leis e regulamentos.....	—	60\$000	—	—	—	60\$000	—	—
Expediente de 3 %/o sobre arrematações.....	—	31\$935	—	—	—	31\$935	—	—
Consumo do sal de 1897.....	—	—	—	1:043\$700	—	—	—	1:043\$700
Fundo de garantia :	—	—	—	—	—	—	—	—
1 Quota de 5 %/o, ouro, sobre direitos de importação para consumo.....	20:166\$039	—	10:258\$134	—	9:907\$905	—	—	—
<i>Depositos</i>								
Contribuição para Santa Casa.....	—	1:064\$940	—	1:389\$370	—	—	—	324\$460
Multa para empregados.....	—	60\$000	—	—	—	60\$000	—	—
3 %/o sobre arrematação para leiloeiro.....	—	31\$935	—	—	—	31\$935	—	—
Publicações de editaes.....	—	19\$800	—	—	—	19\$800	—	—
Productos de consumo d'Alfandega proveniente da renda em hasta publica.....	—	596\$410	—	—	—	596\$410	—	—
Importancia recolhida para despesas de descarga de vapores.....	—	52\$000	—	—	—	52\$000	—	—
	173:774\$191	429:205\$631	30:317\$058	268:068\$462	93:616\$533	172:807\$372	160\$000	11:670\$203

**Observação** — A diferença foi de duzentos e cinquenta e quatro contos quinhentos e noventa e tres mil setecentos e dous réis (254:593\$702), para mais, sendo: em ouro 93:456\$533, e em papel 161:137\$169.

Demonstração do sal exportado mediante despacho da Alfandega de Aracaju, para outros portos da Republica, no decurso do anno de 1907, sujeitos a direitos no porto do destino, como livres dos mesmos por terem sido cobrados nas mesmas repartições e nas Collectorias da villa de Socorro, Laranjeiras e Rosario

MESES	Sujeitos a direitos		Livres de direitos - Pago na Alfandega		Na Collectoria do Socorro		Na Collectoria do Rosario		Na Collectoria de Laranjeiras		TOTAL	
	Peso	Direitos	Peso	Direitos	Peso	Direitos	Peso	Direitos	Peso	Direitos	Peso	Direitos
Janeiro.....	553.000	11:03\$000	262.550	5:25\$000	483.550	9:67\$020	—	—	—	—	1.299.100	25:08\$900
Fevereiro.....	637.031	12:74\$000	47.600	95\$000	281.250	5:62\$000	—	—	—	—	935.980	19:39\$300
Março.....	72.600	1:45\$000	224.070	4:79\$000	425.670	8:71\$000	—	—	—	—	746.280	14:02\$000
Abril.....	416.000	8:32\$000	422.100	8:44\$000	475.400	9:53\$000	—	—	—	—	1.312.500	26:27\$000
Mai.....	1.039.760	21:39\$000	235.700	4:14\$000	551.600	11:03\$000	—	—	—	—	1.820.500	36:00\$000
Junho.....	701.700	14:08\$000	212.800	4:25\$000	742.000	14:63\$000	—	—	—	—	1.667.500	33:45\$010
Julho.....	403.438	8:00\$420	517.000	10:34\$000	293.000	5:80\$000	—	—	—	—	913.458	18:28\$120
Agosto.....	251.260	4:03\$000	768.124	15:26\$480	533.000	10:80\$000	—	—	—	—	2.263.024	45:28\$110
Setembro.....	317.800	6:35\$000	855.187	17:10\$870	690.000	13:20\$180	—	—	—	—	1.862.735	37:25\$220
Outubro.....	47.300	9:48\$000	453.385	9:06\$700	531.450	11:23\$210	306.070	6:12\$000	—	—	1.738.215	35:04\$000
Novembro.....	161.270	3:22\$000	150.270	3:05\$400	207.400	4:14\$000	136.100	2:72\$000	145.300	3:00\$300	800.260	16:03\$200
Dezembro.....	193.000	3:56\$000	48.000	960\$000	33.000	720\$000	—	—	—	—	277.800	5:53\$000
	5.682.036	113:044\$720	4.181.016	83:320\$220	5.277.449	105:518\$020	442.000	8:84\$000	145.300	3:00\$300	15.727.941	314:553\$320

Mapa demonstrativo da produção da fabrica de tecidos e seus movimentos de consumo relativamente ao anno de 1907, no Aracaju

PROPRIETARIOS	Situação	Produção	Produção	Estampilhas	Estampilhas	Estampilhas	Estampilhas	Capital	Número
		anual de tecidos crus, metro	anual de tecidos tintos, metro	existentes de 1906	compradas na alfandega	empregadas nos produtos			
Cruz Ferraz & Comp.....	B. Industrial.....	274.772	60.534	662\$600	28:000\$000	28:572\$000	682\$300	1.000:000\$000	484
		274.772	60.534	662\$600	28:000\$000	28:870\$000	682\$300	1.000:000\$000	484

Mapa demonstrativo da produção das pequenas fabricas de vinagre e seus movimentos de consumo, relativamente ao anno de 1907, no Aracaju

PROPRIETARIOS	Situação	Produção	Estampilhas	Idem com-	Idem empre-	Idem saldo	Número	Capital
		anual de vinagre em litros	existentes de 1906	pradas na Alfandega	gadas nos productos	para 1908		
Pereira da Silveira.....	Aracaju	5.060	93010	100\$000	151\$300	17\$210	1	200\$000
André Ramos.....	"	3.550	8500	110\$000	103\$770	11\$790	1	100\$000
Augusto Leite.....	"	1.280	—	40\$000	38\$400	4\$600	1	100\$000
Francisco de Andrade Mello.....	"	1.080	—	45\$000	32\$400	12\$000	1	200\$000
José Calazans Silva.....	" "	2.676 1/2 g.	11\$030	71\$000	80\$200	740	1	300\$000
		18.655	28\$000	426\$000	400\$600	43\$010	5	601\$000

Mapa demonstrativo da produção da pequena fabrica de chapéus de sol e seu movimento de consumo, relativamente ao anno de 1907, no Aracaju

PROPRIETARIO	Situação	Produção	Estampilhas	Idem com-	Idem empre-	Idem saldo	Número	Capital
		anual de chapéus de sol	existentes de 1906	pradas na Alfandega	gadas nos productos	para 1908		
José Victor de Mattos.....	R. Aurora	4.030	60\$000	2:000\$000	2:032\$500	27\$500	3	5:000\$000
		4.030	60\$000	2:000\$000	2:032\$500	27\$500	3	5:000\$000

Mapa demonstrativo da produção das pequenas fabricas de calçados, e seus movimentos de consumo, relativamente ao anno de 1907, no Aracaju

PROPRIETARIOS	Situação	Produção	Estampilhas	Estampilhas	Estampilhas	Estampilhas	Capital	Número
		anual de calçados	existentes de 1906	compradas na Alfandega	empregadas nos productos	saldo para 1908		
José Silveira Guimarães.....	Rua Japarutuba.....	353	5\$000	65\$000	65\$600	4\$400	1:800\$000	2
Moyes d'Oliveira Pinho.....	"	1.000	2\$400	245\$000	245\$300	2\$100	4:000\$000	4
Manoel José Siqueira.....	" "	1.038	—	210\$000	207\$800	2\$400	2:000\$000	4
			7\$400	520\$000	518\$500	8\$900	7:000\$000	10

Mapa demonstrativo da produção das pequenas fabricas de fumo, e seus movimentos de consumo, relativamente ao anno de 1907, no Aracaju

PROPRIETARIOS	Situação	Produção annual de cigarros	Produção de charutos	Estampilhas existentes de 1906	Estampilhas compradas na Alfandega	Estampilhas empregadas nos productos	Estampilhas saldo para 1908	Numero de operarios	Capital empregado	OBSERVAÇÕES
José Cupertino Xavier Mello...	Rua Itaporanga.....	16.000	53.900	—	609\$500	609\$500	—	8	600\$000	Este foi registrado em 1906, e tra balho somente de janeiro a fevereiro de 1907
Francisco Antonio da Silva Costa	> Laranjeiras.....	8.600	—	20.000	200\$000	215\$000	5\$000	2	100\$000	
José Fernandes do Nascimento...	> Santa Luzia.....	9.800	—	2.500	67\$500	70\$000	—	—	—	
Antonio Maurino da Rocha.....	—	—	—	—	50\$000	50\$000	—	—	100\$000	
		27.400	63.900	22.500	987\$000	95\$500	5\$000	10	800\$000	

## Navegação a vela e a vapor demonstrando os numeros de navios

PROCEDENCIA	NACIONALIDADE	NAVIOS					
		A' vela			A vapor		
		Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem
<i>Entradas</i>							
Hamburgo.....	Russa.....	1	210	8	—	—	—
"	Sueca.....	1	210	8	—	—	—
Bahia.....	Brazileira...	49	2.517	351	31	11.511	1.016
Alagoas.....	"	8	303	40	12	3.224	438
Sergipe.....	"	6	225	30	1	449	25
Pernambuco.....	"	2	70	8	41	15.911	1.400
Rio de Janeiro.....	"	2	373	22	60	23.122	2.050
Coarã.....	"	—	—	—	2	820	52
<i>Sahidas</i>							
		69	3.908	467	150	55.067	4.981
Pernambuco.....	Russa.....	1	210	8	—	—	—
"	Sueca.....	1	210	8	—	—	—
"	Brazileira...	1	30	4	43	14.911	1.328
Bahia.....	"	50	2.236	261	34	12.266	1.060
Alagoas.....	"	7	275	34	12	3.139	444
Sergipe.....	"	8	247	37	—	—	—
Rio de Janeiro.....	"	1	74	6	60	23.238	2.064
Paraná.....	"	2	458	19	—	—	—
Santa Catharina.....	"	1	458	10	—	—	—
Rio Grande do Sul..	"	—	—	—	1	887	44
Parahyba do Norte..	"	—	—	—	1	650	37
		72	4.198	873	151	55.086	4.977

## Recapitulação

<i>Entradas</i>						
	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem
Estrangeiras.....	2	420	16	—	—	—
Nacionais.....	67	3.488	411	150	55.067	4.981
<i>Sahidas</i>						
	69	3.908	467	150	55.067	4.981
Estrangeiras.....	2	420	16	—	—	—
Nacionais.....	70	3.778	371	151	55.086	4.977
	72	4.198	387	145	55.086	4.977

## Demonstração da exportação de productos do Estado durante o anno de 1907, feita pela Alfandega de Aracaju

PRODUCTOS DO ESTADO	QUANTIDADE DE VOLUMES	PESO	VALOR OFFICIAL
Exportação.....	537.128	32.559\$281	18.702:425\$930
Sal a granel.....	—	2.837\$530	36:750\$600
		34.396.811	18.739:176\$530

## Alagoas

## ALFANDEGA DE MACEIÓ

## MEZA DE RENDAS DE PENEDO

Alfandega de Maceió — Durante o triennio ultimo foi este o movimento de despachos:

	1905	1906	1907
Importação directa	2.675	3.203	4.169
» livre..	24	8	33
Reembarque.....	17	50	26
Reexportação.....	—	8	60
	2.716	3.269	4.282

Não houve despacho de transito.

Continuam a ser alugados e distantes do edificio em que funciona esta repartição, os armazens destinados a deposito dos volumes importados.

Logo, porém, que esteja prompta a ponto, passarão a funcionar os armazens proprios da alfandega, ficando então a Fazenda sem o encargo do pagamento de 18:000\$000 annuaes, por quanto estão alugados os actuaes armazens internos.

O inspector julga necessario o augmento de cinco homens no numero dos trabalhadores das capatazias, bem como a aquisição de uma barca de vigia e creação de dous postos fiscaes, um no lugar denominado, Ponta-Verde e outro no Pontal da Barra, pontos distantes da capital cerca de dous kilometros.

A renda desta alfandega nos tres ultimos annos foi:

1905.....	1.895:986\$220
1906.....	2.012:770\$057
1907.....	2.753:765\$869

A de 1807 distribuida pelas rubricas orçamentarias foi a seguinte:

TITULOS	OURO	PAPEL
Importação.....	920:685\$068	1.510:159\$135
Entrada e sahida de navios.....	9:288\$838	30\$039
Adicionaes.....	—	60\$301
Interior.....	—	1:016\$754
Consumo.....	—	154:084\$270
Renda com applicação especial.....	122:109\$901	4:541\$023
Depositos.....	—	25:216\$649
	1.058:083\$807	1.695:712\$062

Comparada esta receita com a do anno anterior, nota-se que ha uma differença para mais da quantia de 741:025\$812.

Comparada com a renda lotada essa differença para mais soe a 1.053:795\$869.

A Mesa de Rendas de Penedo teve como receita em 1907 5:815\$144 em ouro e 99:004\$678 em papel, superior o seu total a de 1906 em 5:990\$764.

Os quadros que seguem dão a importancia dos direitos e o valor official das mercadorias importadas por esta repartição pelas suas procedencias, e o movimento de embarcações de longo curso:



Quadro demonstrativo da receita arrecadada pela Mesa de Rendas de Penedo, durante o biennio de 1906-1907

TITULOS DE RECEITA	EXERCICIOS				DIFFERENÇAS			
	1906		1907		PARA MAIS		PARA MENOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação.....	6:928\$558	14:880\$457	5:154\$414	8:827\$543	—	—	1:774\$144	6:061\$894
Entrada, saída e estadia de navios.....	70\$000	—	—	—	—	—	70\$000	—
Adicionaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Interior.....	—	11:530\$123	—	16:951\$816	—	5:415\$693	—	—
Consumo.....	—	41:674\$410	—	47:844\$311	—	6:171\$510	—	—
Extraordinaria.....	—	681\$805	—	561\$569	—	—	—	120\$236
Renda com applicação especial.....	1:017\$885	—	660\$730	310\$400	—	310\$000	357\$155	—
Depositos.....	—	502\$400	—	3:182\$620	—	2:620\$220	—	—
Movimento de fundos.....	—	21:468\$050	—	21:324\$221	—	—	—	143\$230
	8:016\$443	90:812\$615	5:815\$144	99:004\$678	—	14:517\$423	2:201\$299	6:325\$360

Quadro demonstrativo da receita arrecadada pela Alfandega de Maceió e pela Mesa de Rendas de Penedo, no biennio de 1906-1907

TITULOS DE RECEITA	EXERCICIOS				DIFFERENÇAS			
	1906		1907		PARA MAIS		PARA MENOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação.....	713:819\$79	1:063:714\$765	931:839\$482	1:518:986\$678	218:010\$903	425:271\$913	—	—
Entrada, saída e estadia de navios.....	9:651\$99	—	9:288\$638	89\$93	—	89\$93	—	—
Adicionaes.....	—	5:4\$427	—	6 45\$301	—	19\$874	—	—
Interior.....	—	11:880\$923	—	17:9:88\$70	—	6:487\$347	—	—
Consumo.....	—	142:735\$491	—	201:930\$58	—	59:174\$890	—	—
Extraordinaria.....	—	681 805	—	561\$569	—	—	—	120\$236
Renda com applicação especial.....	89:896\$327	2:991\$562	122:770\$631	4:851\$023	32:874\$304	1:850\$461	—	—
Depositos.....	—	24:153\$897	—	28:390\$369	—	4:245\$372	—	—
Movimento de fundos.....	—	21:468\$050	—	21:324\$221	—	—	—	143\$230
	813:367\$89	1:298:231\$119	1:063:896\$951	1:749:710\$740	250:894\$107	496:749\$987	363\$152	263\$466

Quadro demonstrativo do movimento da navegação de longo curso no triennio de 1905 a 1907

	1905	1906	1907
<b>ENTRADAS</b>			
Navios a vapor .....	67	63	76
Idem á vela .....	6	8	11
	73	71	87
Equipagem:			
Navios a vapor .....	2.227	2.188	2.822
Idem á vela .....	43	67	85
	2.270	2.255	2.907
Tonelagem:			
Navios a vapor .....	137.297	123.590	147.181
Idem á vela .....	1.281	1.632	2.587
	138.578	125.272	149.768
<b>SAIIDAS</b>			
Navios a vapor .....	67	62	76
Idem á vela .....	6	6	10
	73	68	86
Equipagem:			
Navios a vapor .....	2.227	2.154	2.822
Idem á vela .....	43	50	77
	2.270	2.204	2.899
Tonelagem:			
Navios a vapor .....	137.297	121.947	147.181
Idem á vela .....	1.281	1.361	2.344
	138.578	123.308	149.525

Quadro demonstrativo da importação directa realisada pela Alfandega de Maciô durante o anno de 1907

PAIZES DE PROCEDENCIA DAS MERCADORIAS	IMPORTANCIA DOS DIREITOS	VALOR OFFICIAL
Inglaterra .....	1.002:341\$000	2.435:658\$082
Allemanha .....	655:808\$000	1.216:085\$388
França .....	140:901\$081	312:170\$551
Portugal .....	124:596\$000	261:405\$332
Italia .....	10:804\$000	20:939\$666
Belgica .....	22:962\$000	53:016\$000
New-York .....	325:007\$000	1.022:150\$333
Republica Argentina .....	116:783\$000	221:922\$000
Austria .....	35:486\$870	52:842\$072
	2.434:688\$951	5.596:489\$424

Quadro demonstrativo das embarcações que fizeram o transporte das mercadorias navegadas por cabotagem, desta e para esta praça durante o anno de 1907

	Numero	Equipagem	Tonelagem
<b>Entradas</b>			
Navios a vapor .....	283	13.007	187.208
» á vela .....	146	570	4.475
	429	13.577	191.683
<b>Sahida</b>			
Navios a vapor .....	283	13.007	187.208
» á vela .....	143	558	4.377
	426	13.565	191.585

Quadro demonstrativo dos volumes descarregados na Alfandega de Maciô, e despachados durante o anno de 1907

DESCARREGADOS	NUMERO DE VOLUMES	PESO EM KILOGRAMAS
<b>Armazem n. 1</b>		
Entraram .....	9.219	895.448
	9.219	895.448
<b>Armazem n. 2</b>		
Entraram .....	12.981	968.079
	12.981	968.079
Despachados sobre agua .....	20.818	1.375.430
<b>DESPACHADOS</b>		
<b>Armazem n. 1</b>		
Sahiram .....	8.517	809.269
Existem .....	702	86.188
	9.219	895.448
<b>Armazem n. 2</b>		
Sahiram .....	11.518	875.922
Existem .....	1.463	92.157
	12.981	968.079
Retirados sobre agua e em transito pelo armazem n. 2 .....	20.818	1.375.430

**Bahia**

**ALFANDEGA DA BAHIA**

O movimento de entrada de volumes nos armazens da alfandega foi este:

Armazem n. 1 .....	11.530
» n. 2 .....	10.003
» n. 3 .....	19.807
» n. 4 .....	14.105
» n. 5 .....	13.946
» n. 6 .....	3.119
» n. 7 .....	11.542

84.052

No decorrer de 1907 foram effectuados 80 leilões, tendo sido vendidos 583 volumes, que produziram a quantia de 32:286\$800.

O material das capatazias e o mobiliario das secções foram reformados no correr do anno passado, sendo gasto para o primeiro 10:910\$ e 14:699 para o ultimo.

No livro de depositos foram escripturados 63:602\$939 de multas de direitos em dobro em favor de empregados.

As differenças de portas de sahida subiram a 139:464\$342. O quadro que segue demonstra o comparativo entre a renda de 1906 e a de 1907.

Por elle se verifica que houve a favor do ultimo exercicio a importancia de 4.620:265\$958, dos quaes 3.391:058\$100 no titulo— Importação.

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega da Bahia no periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a do exercicio de 1906

DISCRIMINAÇÃO	1907				1906				DIFFERENÇAS			
	Ouro		Papel		Ouro		Papel		Para mais		Para menos	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação.....	5.817:893\$478	10.011:185\$627	4.595:061\$728	7.842:437\$277	1.222:831\$750	2.168:748\$350	—	—	—	—	—	—
Entradas e sahidas de navios.....	44:442\$660	154\$675	33:937\$708	161\$556	10:504\$952	—	—	—	—	—	—	6\$881
Adicionaes.....	—	87:928\$342	—	39:442\$988	—	48:485\$354	—	—	—	—	—	—
Interior.....	—	471:721\$214	—	544:649\$981	—	213:979\$399	—	—	—	—	—	72:928\$767
Consumo.....	—	1.723:130\$710	—	1.509:151\$311	—	102\$008	—	—	—	—	—	—
Renda extraordinaria.....	—	102\$080	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» com applicação especial.....	1.520:845\$376	87:105\$698	611:081\$254	29:216\$455	909:746\$622	57:889\$243	—	—	—	—	—	—
Deposito.....	—	171:523\$165	—	110:627\$237	—	60:895\$928	—	—	—	—	—	—
	7.363:182\$014	12.552:851\$439	5.240:080\$690	10.075:686\$805	2.143:101\$324	2.550:100\$232	—	—	—	—	—	72:935\$648

Nos ultimos seis annos a renda da alfandega foi a seguinte:

Em 1902.....	11.432:652\$134
» 1903.....	12.221:475\$573
» 1904.....	11.538:017\$923
» 1905.....	12.863:943\$459
» 1906.....	12.333:223\$036
» 1907.....	15.829:079\$105

O numero de encomendas postaes entregues durante o anno passado foi de 7.025, que produziram 88:936\$250 de direitos de importação.

Sobre isenção de direitos disse o ex-inspector:

« Em virtude de isenção de direitos concedida por lei e ordens especiaes deixou de ser arrecadada a quantia de 1.975:310\$782 de direitos de importação, tendo sido cobrados 425:816\$572 de expediente e 38:340\$819 de adicionaes.

Cresce dia a dia, assumindo proporções assustadoras, a concessão de tal prerogativa, especialmente com o desenvolvimento que vai tendo nesta capital a viação electrica, cujo material tem sido despachado isento de direitos pelas companhias interessadas, em razão da Municipalidade requisitar esse favor como si se tratasse de serviço proprio que ella executasse por administração ou contracto e não de serviço explorado por companhias que, embora tendo contracto com a Intendencia, não deveriam gozar de isenção, por isso que é vedado por uma recente lei orçamentaria, até para o Governo da União, o contractar serviço incluindo a clausula de isenção de direitos.

Ao passo que em 1907 os direitos não arrecadados subiram a 1.975:310\$782, em 1906 não passaram de 510:329\$019, resultando uma differença a mais de 1.464:981\$763.»

Sobre creditos e aquisição de materiaes disse:

« Urge que a Alfandega da Bahia seja dotada:

a) de tres barcos de vigia, ella que, aliás, dispunha outr'ora, ha mais de 20 annos passados, quando o serviço não tinha o incremento de hoje, de igual numero dessas embarcações, distribuidas nos tres ancoradouros: de franquia, de carga e descarga;

b) de um credito especial nunca inferior a 11:000\$ para o concerto de que necessita com urgencia a *Braconot*, para a qual já foram concedidos 2:000\$ que, absolutamente, não dão nem para a terça parte do concerto, tendo havido por parte de quem organizou o orçamento, lastimavel erro;

c) de augmento para 25:000\$ na consignação orçamentaria para aquisição, reparos e conservação do material desta alfandega.

Nem se diga que por conta dessa consignação, que é, o actual mente, de 14:000\$, se poderia ou se poderá autorizar a despeza com o concerto da *Braconot*, pois seria dispendida só com o material fluatante, que consome, aliás, boa parte della com os reparos de esca leres, etc.

Insto pela prompta aquisição de uma machina a vapor, come se faz mister ao serviço de fiscalização externa, embora me me conste já haver sido encomendada para o estrangeiro por esse ministerio, de accordo com os dados fornecidos pelo da marinha.»

A renda dos impostos de consumo apresenta um acrescimo de 213:979\$399.

O ex-inspector julgava que, embora melhor, essa renda não é a que devia ser, si houvesse da parte dos fiscaes alguma actividade, pois estes nem ao menos visavam as patentes de registro.

Demandaram o porto desta alfandega 404 navios a vapor e 53 á vela, todos de longo curso.

De cabotagem tiveram entrada 482 navios a vapor e 125 á vela.

**ESPIRITO SANTO**

**ALFANDEGA DA VICTORIA**

A receita arrecadada por esta alfandega de janeiro a dezembro de 1907, incluindo depositos, attingiu a 445:752\$239, sendo em ouro 127:625\$204 e em papel 318:127\$035.

Estabelecendo-se comparação com a de 1906, que montou a 437:281\$120, sendo ouro 128:146\$558 e em papel 309:134\$562, verifica-se uma differença para mais de 8:471\$119, inclusive depositos.

Segue o quadro explicativo.



Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega do Espirito Santo, no periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a arrecadação em igual periodo de 1906

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	EXERCICIO DE 1907				EXERCICIO DE 1906				DIFERENÇA EM 1907					
	Ouro		Papel		Ouro		Papel		Para mais		Para menos		Papel	
Importação.....	108.999\$607	211.084\$529	100.557\$026	200.964\$274	8.442\$581	10.720\$255	—	—	8.442\$581	10.720\$255	—	—	—	—
Entrada, saída e estadia de navios.....	3.498\$400	68.000	2.988\$800	—	509\$600	6\$000	—	—	509\$600	6\$000	—	—	—	—
Adicionaes.....	—	317\$820	—	250\$803	—	67\$017	—	—	—	67\$017	—	—	—	—
Interior.....	—	34.971\$756	—	35.864\$871	—	—	—	—	—	—	—	—	—	89\$815
Consumo.....	—	60.103\$435	—	61.159\$445	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050\$010
Renda com applicação especial.....	15.127\$197	1.050\$295	24.000\$732	1.545\$214	—	—	—	—	—	—	—	—	—	485\$919
Depositos.....	127.625\$204	308.142\$835	128.140\$558	299.784\$407	8.952\$181	10.793\$272	—	—	8.952\$181	10.793\$272	—	—	—	2.434\$844
	127.625\$204	318.127\$035	128.140\$558	309.134\$502	8.952\$181	11.427\$317	—	—	8.952\$181	11.427\$317	—	—	—	2.434\$844

Do quadro comparativo entre os dois exercicios verifica-se a diferença para mais em 1907 de 8.471\$119.

Segundo a demonstração que segue o valor official das mercadorias importadas por esta alfandega e que deram causa áquelle receita foi de 804.782\$341.

Demonstração do valor official das mercadorias importadas directamente e por meio de balteação effectada por esta alfandega durante o anno de 1907

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE DE VOLUMES	VALOR OFFICIAL
Hamburgo.....	4.660	365.414\$590
Porto.....	10.699	204.276\$491
Lisboa.....	2.244	47.412\$149
Antuerpia.....	1.528	45.410\$102
Genová.....	45	13.501\$560
Londres.....	6	1.890\$000
New-York.....	27.400	113.896\$333
Liverpool.....	49	7.654\$076
Cardiff.....	100	5.354\$207
Austria.....	1	223\$333
Somma.....	46.822	804.782\$341

Os impostos de consumo tiveram a renda de 60.103\$435, sendo:

Taxas nacionaes.....	10.466\$510
Ditas estrangeiras.....	35.750\$925
Registros.....	13.980\$000

havendo uma diferença para menos de 1.050\$010 comparada com a do exercicio de 1906, cuja arrecadação subiu a 61.159\$445.

Quadro do valor official da importação por cabotagem, durante o exercicio de 1907, comparadamente com o de 1906

Valor da importação por cabotagem no exercicio de 1907, comparado com o de 1906.....	VALOR OFFICIAL		DIFERENÇA PARA MAIS
	1906	1907	
7.504.720\$175	8.121.312\$380	616.622\$205	

Quadro demonstrativo da renda dos impostos de consumo, arrecadada pela Alfandega do Estado do Espirito Santo, durante o exercicio de 1907, comparada com igual renda do exercicio de 1906, organizado de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, dl. 37 de 12 de Novembro de 1907

Difereças	Exercicio de 1907				Exercicio de 1906			
	Taxa nacional	Taxa estrangeira	Registro	Total	Taxa nacional	Taxa estrangeira	Registro	Total
Para mais	75\$375	—	—	75\$375	—	—	—	—
Para menos	84.710	490\$000	40\$000	579\$710	—	—	—	—
Total	9.365\$990	9.102\$570	2.610\$000	21.078\$560	8.512\$125	9.195\$910	3.130\$000	20.838\$035
Diferença	853\$570	906\$660	480\$000	2.240\$230	—	—	—	—
Total	10.219\$560	10.009\$230	3.090\$000	23.318\$790	8.512\$125	9.195\$910	3.130\$000	20.838\$035
Diferença	1.707\$640	814\$320	960\$000	3.481\$960	—	—	—	—
Total	11.927\$200	10.823\$550	4.050\$000	26.800\$750	8.512\$125	9.195\$910	3.130\$000	20.838\$035
Diferença	3.417\$000	1.628\$640	820\$000	5.865\$640	—	—	—	—
Total	15.344\$200	12.452\$190	4.870\$000	32.666\$390	8.512\$125	9.195\$910	3.130\$000	20.838\$035
Diferença	6.832\$000	3.256\$500	1.740\$000	11.828\$500	—	—	—	—
Total	22.176\$200	15.708\$690	6.610\$000	44.494\$890	8.512\$125	9.195\$910	3.130\$000	20.838\$035

Recapitulação

Total da renda de 1906.....	61.159\$445
Total da renda de 1907.....	60.103\$435
Diferença para menos em 1907.....	1.056\$010

Quadro demonstrativo das mercadorias despachadas durante o anno findo, e que gozaram de isenção de direitos de importação, organizado de accordo com o art. 23 da Lei n. 1144, de 30 de dezembro de 1903

EXERCÍCIO	QUANTIDADE E NATUREZA DO OBJECTO IMPORTADO	NOME DA COMPANHIA EM FAVOR DA QUAL SE CONCEDEU ISENÇÃO	ACTO DO GOVERNO CONCEBENDO ISENÇÃO	VALOR OFFICIAL	DIREITOS NÃO COBRADOS		TOTAL
					Ouro	Papel	
1907	300 — Amarrados contendo 3.000 talas de ferro galvanizado, 4.600 trilhos de ferro, pesando mais de 10 kilog. por metro corrente, pesando bruto 1.014.581 kilos.	E. de Ferro Victoria á Minas.	Ordem do Thesouro sob n. 91, de 5 de outubro de 1906, e 4 de março de 1907 .....	107:271\$300	5:755\$009	10:746\$889	16:805\$798
	940 — Amarrados de talas de junção para os mesmos trilhos, contendo 9.400 talas de ferro, e 165 caixas contendo 16.000 grampos de ferro para os mesmos trilhos, pesando bruto 81.573 kilos.	Idem.....	A mesma ordem de 4 de março acima citada.....	8:155\$300	428\$152	795\$148	1:233\$302
	22 — Caixas contendo 15.000 parafusos de ferro para os mesmos trilhos, pesando bruto 182 kilos.	Idem.....	A mesma ordem acima citada.	717\$200	238\$800	538\$282	81\$972
	4625 — Trilhos de ferro, pesando mais de 10 kilog. por metro corrente, 943 amarrados com talas de junção dos mesmos trilhos, pesando bruto 1.024.836 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro de 4 de março de 1907.....	102:600\$030	5:385\$638	10:001\$901	15:387\$599
	100 — Caixas contendo 16.000 grampos de ferro para os mesmos trilhos, 18 ditas contendo 9.000 parafusos de ferro para os mesmos trilhos, uma dita contendo 3.000 arroelas para parafusos, pesando bruto 27.527 kilos.	Idem.....	A mesma ordem acima citada.	2:752\$700	144\$516	325\$259	469\$775
	2000 — Meias barricas com cimento em pó, pesando liquido legal 108.000 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro de 4 de março e 5 de outubro de 1907.....	7:200\$000	1:080\$000	1:080\$000	2:160\$000
	5097 — Trilhos de ferro de mais de 10 kilog. por metro corrente, 1.000 amarrados com 10.000 junções de talas para os mesmos trilhos, 195 caixas contendo 19.500 grampos de ferro para os mesmos trilhos, 17 caixas com 15.300 parafusos para os mesmos e 1 caixa com 15.300 arroelas de ferro para os mesmos parafusos, pesando bruto 1.191.639 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro de 4 de março de 1907.....	124:848\$200	7:256\$530	12:611\$010	10:867\$540
	— Caixas com um jogo completo de molas de aço para uma locomotiva, uma dita completa de caixa de graxa para uso de tender de molas de aço, quatro pares, um jogo completo de rodas e eixos com aros de aço Standart Steel Walhas correspondente a uma locomotiva, pesando bruto 6.278 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro n. 69 de 21 de agosto de 1907.....	8:238\$000	432\$495	803\$205	1:235\$700
	1 — Jogo completo, 4 pares de eixos de arroelas para tender, um dito com 32 peças de virolas de ferro para tubo de caldeiras, duas caixas contendo um jogo completo de tubos de ferro para caldeira, uma bomba de alta pressão para ser movida a vapor e 14 volumes contendo um pulsometro, pertencentes e caldeiras, pesando bruto 15.067 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro de 4 de março de 1907.....	9:989\$500	533\$426	992\$249	1:525\$675
	3.166 — Trilhos de ferro, pesando bruto 1.531.704 kilos, 1.500 amarrados com talas de junção, 195 caixas com grampos de ferro para trilhos, 25 ditas com parafusos de ferro para trilhos e uma dita com arroelas de ferro para trilhos, pesando liquido real 119.690 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro n. 43 de 6 de março de 1907.....	161:740\$400	8:648\$871	16:167\$249	21:816\$120
	7.166 — Trilhos de ferro, pesando mais de 10 kilog. por metro corrente, 195 caixas contendo grampos de ferro para trilhos, pesando bruto 1.573.239 kilos, 1.500 amarrados contendo talas de junção, 25 caixas com parafusos para trilhos e uma dita com arroelas de ferro, pesando liquido real 74.165 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro n. 43 de 6 de março de 1907.....	161:740\$400	8:648\$871	16:167\$249	24:816\$120
	8 — Amarrados contendo 452 molas de aço para rodas de carro, cinco pares de eixos com rodas para carros, 3.608 trilhos de ferro, 260 amarrados com talas de ferro para trilhos, 65 caixas com grampos de ferro para trilhos, nove ditas com parafusos de ferro, uma dita com arroelas de ferro, 3.000 meias barricas com cimento em pó, pesando liquido legal 102.000 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro de 6 de maio de 1907.....	158:704\$320	22:842\$743	26:587\$732	49:430\$475
	3 — Pares de eixos com rodas de ferro, pesando bruto 455 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro de 6 de março de 1907.....	3:564\$000	891\$000	892\$000	1:783\$000
	6 — Caixas contendo um jogo completo de molas de suspensão para um tender, duas ditas de polias de excentricos, duas de aros de excentricos, uma dita	Idem.....	Ordem do Thesouro de 6 de março de 1907.....	Ad valorem.	1:499\$638	1:502\$319	3:001\$957

EXERCÍCIO	QUANTIDADE E NATUREZA DO OBJECTO IMPORTADO	NOME DA COMPANHIA EM FAVOR DA QUAL SE CONCEDEU ISENÇÃO	ACTO DO GOVERNO CONCEDENDO ISENÇÃO	VALOR OFFICIAL	DIREITOS NÃO COBRADOS		TOTAL
					Ouro	Papel	
1907	de beijões de lavagem, uma dita de dito fusíveis, uma dita de válvulas de segurança, uma dita de tampos de frente dos cylindros, uma dita de sobretampos dos mesmos, uma dita de sobre-portas dos cylindros e buchas, uma dita de gabota metálica completa, uma dita de supportes de contrabalanço, uma dita de quadrantes com dados suspensorios completos, uma dita de barras de equilibrio, uma dita de manecas para manivellas, uma dita de manivellas de oscillação, uma dita de descãos das barras de equilibrio, dous injectores, um manometro de vapor, um dito de torneiras de provas, um dito de dito de purgação com cylindros e dous ditos de copos para lubrificação.	E. de Ferro Victoria á Minas. Idem.....	Ordem do Thesouro de 4 de março de 1907 ..... A mesma ordem acima citada.	18:000\$000	3:450\$000	5:835\$000	9:005\$400
	1.500 — Caixas com dynamite, pesando bruto 9.000 kilos.			49:008\$200	10:553\$135	11:416\$835	21:970\$000
	108 — Pares com rodas para carros, vagões de mercadorias e condução de animaes, seis caixas com seis aparelhos telegraphicos, 16 caixas com accessorios dos aparelhos, 35 amarrados e cinco caixas com peças de cinco caixas de ferro batido, 203 rolos de fio de ferro liso para telegraphia, 30 caixas com 3.000 isoladores de louça e pertences, pesando bruto 74.677 kilos.			225:955\$000	9:552\$637	22:678\$363	32:231\$000
	7.710 — Trilhos de aço de mais de 10 kilos. por metro corrente, 102 amarrados com trilhos de aço de mais de 10 kilog., 1564 ditos com talas de junção para os mesmos trilhos, 264 grampos de ferro, 33 caixas com parafusos de ferro, uma dita com arroelas de ferro e 1.000 toneladas de carvão de pedra, pesando bruto 1.819.550 kilos.	Idem.....	A mesma ordem acima citada.				
				1.156:484\$550	86:835\$251	138:672\$720	225:510\$973

**Observação**

Observa-se que nos direitos não cobrados (papel) acha-se incluída a importancia de 572\$360 taxa de Estatística. Alfândega do Espirito Santo, 16 de janeiro de 1908.

**Quadro demonstrativo do movimento de embarcações nacionais e estrangeiras, no porto desta Capital, no anno de 1907**

EMBARCAÇÕES	Á VELA					A VAPOR						
	Entradas	Tonelagem	Equipagem	Sahidas	Tonelagem	Equipagem	Entradas	Tonelagem	Equipagem	Sahidas	Tonelagem	Equipagem
Nacionais...	174	3.072	699	174	3.072	699	296	130.377	11.816	296	130.377	11.816
Estrangeiras	1	541	11	1	541	11	69	161.037	2.762	69	161.037	2.762

**Quadro demonstrativo das areias monazíticas embarcadas no porto desta Capital, durante o anno de 1907, por conta do contracto lavrado pelo Governo da União com o cidadão Mauricio Isralson**

Quantidade de toneladas requeridas para embarcar	Quantidade de toneladas efectivamente embarcadas	Porto do embarque	Nome do vapor	Data do embarque	Destino
500	500	Victoria	Allemao Santos....	3 de março 1907	Hamburgo
600	500	"	" S. Nicolas.	8 de junho "	"
200	154,20	"	" Bahia....	2 de julho "	"
600	600	"	" S. Paulo...	10 de out. "	"
650	650	"	" Assuncion.	19 de dez. "	"
2.550	2.404,20				

**Quadro demonstrativo da renda de expediente dos generos livres de direitos e de addicionaes de 10 % sobre o valor das mercadorias despachadas nesta Alfandega, durante o anno de 1907, e que gosaram de isenção de direitos de importação em virtude da tarifa em vigor**

EXERCÍCIO	Valor commercial	Direitos arrecadados		TOTAL
		Expediente dos generos livres	Addicionaes de 10%	
1907.....	31:724\$288	3:172\$236	317\$220	3:489\$456

Paraná

ALFANDEGA DE PARANAGUA

Esta Alfandega merece do seu actual inspector as palavras que seguem, quanto á sua installação material : « A repartição continúa a ter o seu expediente no mesmo carcomido pardiello dos tempos coloniaes, o convento dos jesuitas, em pessimas condições de conservação, de asseio e salubridade, situada em logar infecto, á margem lodosa do rio Itiberé, recebendo deste deletérias emanações que espalham o germen das enfermidades palustres endemicas do logar.

Collocado o expediente a mais de 500 metros de distancia dos dous armazens que servem de deposito de mercadorias e á quasi meia legua do ancoradouro do Porto d'Agua, onde se fazem as operações de carga e descarga, traz essa anomalia grandes difficuldades, não só para a ordem e disciplina da repartição, como para a boa fiscalização, pois não é possível que o inspector, que tem de permanecer no seu gabinete despachando avultado expediente, possa manter um regimen de fiscalização em pontos onde só de passagere apparece.

A continuação do expediente no vetusto convento, outr'ora prestavel, quando as aguas do rio Itiberé permittiam para elle descarga directa, só pôde concorrer para a falta de fiscalização e consequente queda da renda, para prejudicar a saude dos que, por dever de officio, tem de respirar o ambiente apodrecido das aguas estagnadas, ao mesmo tempo que dá uma nota de ridiculo sobre o nosso progresso e a nossa civilização, patentemente resaltada em todos os ramos de actividade humana, num Estado, para o qual a natureza foi prodiga de riquezas e encantos.

Por sua vez os armazens alugados para depositos de volumes são dous velhos barracões estragados, humidos e mal cobertos, carecentes das mesmas necessidades, — um assoalhado pelo pessoal das capatazias com taboas avulsas e mal postas, outro com longinquos vestigios de um lençol de cimento ha muitos annos collocado.

Não tem estes armazens a menor garantia, mal cobertos e mal seguros, em logar retirado do centro commercial, sem a vigilancia nocturna de força do exercito, por mim requisitada ao delegado fiscal, por este pedido a V. Ex. e por V. Ex. ao Ministerio da Guerra, pelo aviso n. 1, de 11 de janeiro ultimo, sem que até agora houvesse o esperado resultado.»

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega de Paranaguá e Mesa de Rendas de Antonina organizado de conformidade com o modelo que acompanhou a circular da Directoria das Rendas Publicas n. 8, de 23 de maio de 1900

CAPITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL
<b>ORDINARIA</b>			
<i>Importação</i>			
Direitos de importação para consumo.....	821:800\$986	1.461:229\$364	—
2 % ouro sobre cereaes..	36:650\$131	—	—
Expediente dos generos livres.....	—	46:250\$902	—
Dito das Capatazias.....	—	31:432\$481	—
Armazenagem.....	—	67:168\$497	—
Taxa de Estatistica.....	—	3:610\$580	2.468:151\$941
<i>Entrada, sahida, estadia de navios</i>			
Imposto de Pharóes.....	7:420\$000	—	—
Idem de docas.....	1:527\$360	1:127\$540	10:074\$900
<i>Adicionaes</i>			
10 % sobre os generos livres etc.....	—	4:625\$094	4:625\$094
<i>Interior</i>			
Renda do Correio Geral.....	—	53:924\$146	—
Dita da Imprensa Nacional.....	—	5\$960	—
Dita do Diario Official.....	—	18\$500	—

CAPITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Imposto do sello</i>			
Fixo.....	—	1:050\$098	—
Proporcional.....	—	1:649\$736	—
Adhesivo.....	—	32:784\$200	—
Imposto de transporte marítimo.....	—	2:397\$690	—
Dito sobre vencimentos..	—	5:777\$237	—
Foros de terrenos de marinha.....	—	39\$338	97:812\$975
<i>Consumo</i>			
Imposto do fu. Registro mo.....	—	2:490\$000	—
Taxa.....	—	192\$000	—
Idem de bebi-das.....	—	3:370\$000	—
Taxa.....	—	4:356\$980	—
Idem de phos-phoros.....	—	940\$000	—
Taxa.....	—	37:036\$000	—
Idem de sal... Registro	—	400\$000	—
Taxa.....	—	124:056\$740	—
Idem de cal-cado.....	—	180\$000	—
Taxa.....	—	111\$500	—
Idem de velas.. Registro	—	60\$000	—
Taxa.....	—	103\$351	—
Idem de perfu-maria.....	—	240\$000	—
Taxa.....	—	1:787\$060	—
Idem de especi-lidade phar-maceutica..	—	210\$000	—
Taxa.....	—	3:56\$640	—
Idem de vina-gre.....	—	6:597\$480	—
Taxa.....	—	300\$000	—
Idem de conser-vas.....	—	18:933\$650	—
Taxa.....	—	110\$000	—
Idem de cha-péos.....	—	2:400\$800	—
Taxa.....	—	20\$000	—
Idem de cartas de jogar.....	—	—	—
Idem de ben-galas.....	—	117\$000	—
Taxa.....	—	2:110\$000	—
Idem de tecidos.....	—	33:099\$425	—
Taxa.....	—	27:302\$150	270:084\$775
Idem de vinho estrangeiro. Taxa.....	—	—	—
<i>Extraordinaria</i>			
Montepio de Marinha....	—	206\$541	—
Dito Militar.....	—	92\$147	—
Dito dos Empregados Pu-blicos.....	—	1:558\$675	—
Indemnizações.....	—	706\$290	2:563\$653
<i>Renda com applicação especial</i>			
Fundos de resgate.....	—	12:782\$585	—
Fundo de garantia.....	118:185\$802	—	130:968\$387
<i>Depositos</i>			
Da Caixa Economica.....	—	145:473\$070	—
Do cofre de orphãos.....	—	23:057\$211	—
De diversas origens.....	480	50:744\$368	210:275\$129
<b>Somma</b> .....			<b>3:203:556\$354</b>

Exercício de 1907  
ALFANDEGA DE PARANAGUA'

ESTADO DO PARANÁ

Quadro demonstrativo da quantidade de volumes despachados durante o exercício acima

MEZES	Armazem		Sobre agua	
	Numero de volumes	Peso em kilogramma	Numero de volumes	Peso em kilogramma
Janeiro.....	785	137.542	3.343	157.639
Fevereiro.....	1.103	88.654	455	41.073
Março.....	10.373	281.622	5.791	237.656
Abril.....	1.796	177.21	12.242	620.367
Maió.....	4.580	250.778	4.767	2.8.244
Junho.....	734	246.418	4.909	304.436
Julho.....	226	148.768	2.619	200.983
Agosto.....	2.849	208.730	7.912	987.984
Setembro.....	1.243	130.780	8.901	776.762
Outubro.....	2.214	210.034	4.855	259.954
Novembro.....	340	218.316	4.610	186.319
Dezembro.....	2.276	216.207	4.855	255.050
	28.519	2.315.169	74.259	4.316.467

Demonstração do numero de volumes e tonelagem, sahidos da Alfandega no exercício acima

Numero de volumes.....	102.778
Tonelagem.....	602.875

Quadro demonstrativo do valor da importação realizada pela Alfandega de Paranaçu no anno de 1907 com a discriminação pelas classes da Tarifa

CLASSES	ESPECIAL	VALOR
1ª	Animaes vivos e dissecados.....	4:057\$000
2ª	Cabellos, pellos e pennas.....	16:137\$300
3ª	Pelless e couros.....	87:390.006
4ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	193:373\$451
5ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....	26:388\$360
6ª	Fructas.....	14:117\$420
7ª	Legumes, farinaceos e cereaes.....	821:523\$750
8ª	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, etc.....	120:225\$719
9ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas, etc.....	263:219\$580
10ª	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, etc.....	107:738\$799
11ª	Productos chimicos, drogas, etc.....	159:117\$721
12ª	Madeira.....	34:012\$360
13ª	Canna da India, bambu, junco, etc.....	9:338\$000
14ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc.....	16:912\$010
15ª	Algodão.....	786:770\$273
16ª	Lã.....	221:804\$057
17ª	Linho, juta e canhamo.....	43:6:9.836
18ª	Seda.....	97:493\$176
19ª	Papel e suas applicações.....	232:301\$426
20ª	Pedras, terras e outros mineraes.....	31:771\$202
21ª	Louça e vidro.....	168:810\$133
22ª	Ouro, prata e platina.....	25:308\$312
23ª	Cobre e suas ligas.....	122:301\$376
24ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.....	45:504\$384
25ª	Ferro e aço.....	681:455\$479
26ª	Metalloides e varios metaes.....	6:788\$260
27ª	Armamento e obras de armeiro.....	44:465\$100
28ª	Obras de cutelaria.....	50:989\$500
29ª	Obras de relojoaria.....	60:408\$116
30ª	Carros, etc.....	3:065\$413
31ª	Instrumentos mathematicos.....	54:22\$435
32ª	Objectos cirurgicos.....	9:653\$423
33ª	Instrumentos de musicas.....	58:211\$840
34ª	Machinas — ferramentas.....	931:896\$991
35ª	Varios artigos.....	148:305\$126
	<b>Total.....</b>	<b>5.698:738\$894</b>

Exercício de 1907  
ALFANDEGA DE PARANAGUA'

ESTADO DO PARANÁ

Importancia dos direitos cobrados nas conferencias de sahida por differença de qualidade, quantidade e outras taxas verificadas nos despachos de importação durante o anno acima

MEZES	Qualidade	Quantidade	Outras taxas	Total
Janeiro.....	147\$590	2:461\$800	1:362\$853	3:972\$243
Fevereiro.....	686\$040	1:225\$730	605\$230	2:517\$000
Março.....	187\$006	1:497\$780	544\$270	2:229\$052
Abril.....	2:573\$290	190\$300	1:659\$090	4:422\$680
Maió.....	409\$940	2:017\$080	2:908\$150	5:335\$170
Junho.....	479\$270	1:148\$575	1:803\$395	3:431\$240
Julho.....	261\$640	188\$800	1:982\$770	2:433\$210
Agosto.....	369\$920	577\$070	3:852\$250	4:799\$240
Setembro.....	416\$800	2:199\$980	4:250\$415	6:867\$195
Outubre.....	161\$200	1:394\$580	5\$9.0\$000	7:455\$780
Novembro.....	561\$750	3:424\$648	6:004\$924	3:986\$398
Dezembro.....	318\$900	618\$000	1:218\$314	2:156\$114
	6:572\$446	16:495\$243	32:091\$861	49:605\$326

Mapp. da navegação de longo curso por entradas e sahidas, neste porto, a vapor e á vela, durante o exercício acima

PROCEDENCIAS	NACIONALIDADES	NAVIOS					
		A vapor			Á vela		
		Numera de entradas	Tonelagem	Equipagem	N. de entradas	Tonelagem	Equipagem
<i>Entradas</i>							
America do Norte....	Allemao.....	1	1.914	41	—	—	—
" " " ".....	Ingloz.....	2	2.902	50	—	—	—
R. Argentina.....	Argentinos.....	37	16.053	751	—	—	—
" " " ".....	Brasil iros.....	22	11.640	1.204	—	—	—
" " " ".....	Uruguayo.....	4	227	17	—	—	—
Allemanha.....	Allemaes.....	14	26.952	480	—	—	—
Austria.....	Austriacos.....	10	18.712	351	—	—	—
Belgica.....	Dinamarquez.....	—	—	—	1	271	3
" " " ".....	Noruegos.....	—	—	—	2	1.533	25
" " " ".....	Russo.....	—	—	—	2	744	19
Inglaterra.....	Argentino.....	1	197	15	—	—	—
R. do Uruguay.....	Brasileiros.....	21	11.586	1.298	—	—	—
Hollanda.....	Noruego.....	—	—	—	1	874	12
		109	90.183	4.207	6	3.422	64
<i>Sahidas</i>							
Destinos:							
R. Argentina.....	Argentinos.....	53	29.149	1.102	—	—	—
" " " ".....	Austriacos.....	14	21.927	431	—	—	—
" " " ".....	Brasileiros.....	19	12.169	972	—	—	—
" " " ".....	Ingloz.....	1	1.784	32	—	—	—
" " " ".....	Uruguayos.....	3	5.090	85	—	—	—
Australia.....	Noruego.....	—	—	—	1	874	12
Columbia.....	Dinamarquez.....	—	—	—	1	271	3
Demerara (G. Ingloza)	Russo.....	—	—	—	1	293	14
Haity.....	Noruego.....	—	—	—	1	985	9
Hamburgo.....	Allemaes.....	7	14.211	250	—	—	—
Mexico.....	Noruego.....	—	—	—	1	448	10
R. do Uruguay.....	Brasileiros.....	20	11.677	1.204	—	—	—
" " " ".....	Uruguayo.....	1	227	17	—	—	—
" " " ".....	Noruego.....	—	—	—	1	543	11
		118	96.234	4.043	6	3.419	64

Mapa da navegação de cabotagem por entradas e saídas de embarcações, á vela e a vapor, durante o exercício de 1907

ENTRADAS	NAVIOS						SAHIDAS				NAVIOS							
	Procedencias	Nacionalidades	A vapor		A' vela		Destino	Nacionalidades	A vapor		A' vela		Numero de saídas	Tonelagem	Equipagem	Numero de saídas	Tonelagem	Equipagem
			Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas			Tonelagem	Equipagem	Numero de saídas	Tonelagem						
Pernambuco	Brazileira	7	5.077	279	118	2	15	Amazonas	Brazileira	2	1.244	88	2	1.244	88	2	1.244	88
Rio Grande do Norte	»	4	1.928	113	810	4	36	Ceará	»	2	799	95	2	799	95	2	799	95
Sergipe	»	2	851	75	—	—	—	Pernambuco	»	5	1.435	174	5	1.435	174	3	365	25
Rio de Janeiro	»	170	83.026	7.405	274	3	24	Alagoas	»	2	1.778	222	2	1.778	222	—	—	—
»	Argentina	14	12.534	343	—	—	—	Sergipe	»	1	359	44	1	359	44	—	—	—
»	Austria	5	5.675	114	—	—	—	Pará	»	6	3.769	273	6	3.769	273	—	—	—
»	Uruguay	3	4.812	84	—	—	—	Rio de Janeiro	»	116	46.302	4.507	4	46.302	4.507	4	642	35
S. Paulo	Brazileira	11	3.473	356	41	2	9	S. Paulo	»	11	2.875	323	1	2.875	323	—	—	—
»	Argentina	1	842	20	—	—	—	Austria	»	1	2.460	34	1	2.460	34	—	—	—
»	Inglaterra	1	1.784	32	—	—	—	Russa	»	—	8.502	879	1	8.502	879	1	451	10
»	Uruguay	1	1.686	30	—	—	—	Brazileira	»	56	1.611	38	—	1.611	38	—	—	—
Santa Catharina	Brazileira	60	9.511	1.505	536	31	118	Santa Catharina	»	1	42.829	4.022	—	42.829	4.022	—	—	—
Rio Grande do Sul	»	9	5.619	427	—	—	—	Rio Grande do Sul	»	7	13.044	233	—	13.044	233	—	—	—
		288	137.618	10.783	42	1.809	202			279	129.898	10.882	40	129.898	10.882	40	2.104	193

Mapa da navegação de cabotagem entre os portos do Estado do Paraná, á vela e a vapor, durante o exercício de 1907 por entradas e saídas

ENTRADAS	NAVIOS						SAHIDAS				NAVIOS							
	Procedencias	Nacionalidades	A vapor		A' vela		Destinos	Nacionalidades	A vapor		A' vela		Numero de saídas	Tonelagem	Equipagem	Numero de saídas	Tonelagem	Equipagem
			Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas			Tonelagem	Equipagem	Numero de saídas	Tonelagem						
Antonina	Argentina	27	16.621	534	—	—	—	Argentina	»	26	16.202	535	—	16.202	535	—	—	—
	Austria	7	7.945	160	—	—	—	Austria	»	7	7.945	160	—	7.945	160	—	—	—
	Brazileira	108	50.253	5.623	197	2.564	403	Brazileira	»	108	50.253	5.623	208	50.253	5.623	208	2.612	425
	Inglaterra	1	1.497	25	—	—	—	Inglaterra	»	1	1.497	25	—	1.497	25	—	—	—
	Uruguay	3	4.830	84	—	—	—	Uruguay	»	3	4.830	84	—	4.830	84	—	—	—
Guaratuba		—	—	—	18	135	56	Guaratuba	»	—	—	—	19	—	—	19	149	59
		146	81.146	6.446	215	2.699	459			145	80.735	6.427	227	80.735	6.427	227	2.761	484

## quadro comparativo da renda arrecadada pela Mesa de Rendas de Antonina, durante o exercicio de 1907

TITULOS DA RECEITA	EXERCICIOS		DIFFERENÇA		
	1907	1906	Mais	Menos	
<b>ORDINARIA</b>					
<i>Importação</i>					
Direitos de importação para consumo .....	Ouro.....	44:110\$128	44:420\$567	—	319\$439
	Papel.....	108:300\$801	94:179\$56	14:121\$445	—
2 % ouro sobre cereaes.....		22:326\$480	24:08\$90	—	1:757\$450
Expediente das Capatazias.....		53 \$300	37 \$200	154\$100	—
Armazenagem.....		585\$54	258\$10	320\$116	—
Taxa de estatistica.....		1:296\$780	1:59\$570	—	98\$790
<i>Interior</i>					
Renda da Imprensa Nacional.....		5\$980	—	5\$980	—
Dita do « Diario Official ».....		27\$000	16\$500	10\$500	—
<i>Imposto do sello</i>					
Fixo.....		380\$594	240\$880	130\$714	—
Proporcional.....		92\$224	74\$54	57\$370	—
Adhesivo.....		4:194\$400	4:32\$300	—	126\$700
Idem de transporte maritimo.....		2:3\$780	227\$205	—	13\$515
Idem sobre vencimentos.....		59\$575	510\$13	76\$762	—
Foros de terrenos de marinha.....		39\$38	—	39\$338	—
<i>Consumo</i>					
Imposto de fumo.....	Registro.....	660\$000	620\$000	4 \$000	—
	Taxa.....	85\$000	78\$000	78\$000	—
Dito de bebidas.....	Registro.....	820\$000	64\$000	180\$000	—
	Taxa.....	106\$560	—	106\$560	—
Dito de phosphoros.....	Registro.....	80\$000	240\$000	—	160\$000
	Taxa.....	—	—	—	—
Dito de sal.....	Registro.....	400\$000	300\$000	100\$000	—
	Taxa.....	12:726\$240	25:53\$890	—	12:812\$750
Dito de calçado.....	Registro.....	60\$000	4 \$000	20\$000	—
	Taxa.....	20\$700	55\$35	—	34\$935
Dito de velas.....	Registro.....	20\$000	2\$000	—	—
	Taxa.....	57\$500	57\$500	—	—
Dito de perfumaria.....	Registro.....	40\$000	60\$000	—	20\$000
	Taxa.....	—	—	—	—
Ditos de especialidades pharmaceuticas.....	Registro.....	60\$000	60\$000	—	—
	Taxa.....	2\$400	—	2\$400	—
Dito de vinagre.....	Registro.....	—	—	—	—
	Taxa.....	—	—	—	20\$000
Dito de conservas.....	Registro.....	20\$000	40\$000	—	25\$250
	Taxa.....	133\$750	159\$00	—	20\$000
Dito de chapéos.....	Registro.....	—	2 \$000	—	—
	Taxa.....	6\$500	2\$000	4\$500	—
Dito de bengalas.....	Registro.....	—	—	—	—
	Taxa.....	—	—	—	—
Dito de tecidos.....	Registro.....	570\$000	460\$000	110\$000	—
	Taxa.....	45\$000	—	45\$000	—
Dito de vinho estrangeiro.....	Taxa.....	—	17\$500	—	17\$500
<b>EXTRAORDINARIA</b>					
Montepio dos Empregados Publicos.....		89\$877	114\$019	—	24\$142
<i>Renda com applicação especial</i>					
Fundo de resgate.....	Papel.....	437\$084	17\$500	419\$584	—
Dito de garantia.....	Ouro.....	7:209\$898	7:29\$162	—	88\$764
<i>Depositos</i>					
Da Caixa Economica.....		52:536\$815	60:006\$512	—	7:145\$107
De diversas origens.....	Papel.....	274\$590	—	—	—
		259:212\$340	265:868\$818	16:022\$369	22:678\$842

## Quadro comparativo da renda arrecadada pela Alfandega de Paranaguá, durante o exercício de 1907

TITULO DA RECEITA	EXERCICIO		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Mais	Menos
<b>ORDINARIA</b>				
<i>Importação</i>				
Direito de importação para consumo.....	Ouro.... 777:899\$58	523:460\$850	254:233\$008	—
	Papel... 1.352:928\$533	909:697\$315	443:230\$948	—
2 % ouro sobre cereaes.....	14:323\$51	15:001\$277	—	877\$626
Expediente dos generos livres, etc.....	46:250\$92	143:919\$298	—	97:668\$396
Dito das Capatazias.....	31:903\$181	19:823\$959	11:078\$222	—
Armazenagem.....	66:583\$951	32:740\$049	33:843\$902	—
Taxa de estatística.....	2:313\$800	2:459\$782	—	145\$982
<i>Entrada, saída e estadia de navios</i>				
Imposto de pharol, ouro.....	7:423\$000	6:220\$000	1:203\$000	—
Dito de docas.....	Ouro.... 1:527\$330	795\$840	731\$520	—
	Papel... 1:127\$540	793\$920	333\$320	—
<i>Adicionaes</i>				
10 % sobre o expediente dos generos livres, etc.....	4:625\$004	14:412\$597	—	9:787\$593
<i>Interior</i>				
Renda do Correo Geral.....	53:924\$146	61:812\$190	—	7:888\$044
Dita do «Diario Official».....	157\$500	136\$500	21\$000	—
Dita da Imprensa Nacional.....	—	19\$440	—	19\$440
<i>Imposto do sello</i>				
Fixo.....	660\$574	1:271\$801	—	602\$327
Proporcional.....	1:557\$512	3:483\$607	—	1:926\$095
Adhesivo.....	28:589\$300	31:246\$200	—	2:656\$900
Imposto de transporte marítimo.....	2:183\$910	4:181\$782	—	1:997\$872
Dito sobre vencimentos.....	5:180\$712	4:012\$720	1:167\$992	—
<i>Consumo</i>				
Imposto do fumo.....	Registro... 1:830\$000	1:460\$000	370\$000	—
	Taxa..... 107\$000	92\$000	15\$000	—
Dito de bebidas.....	Registro... 2:550\$000	2:220\$000	330\$000	—
	Taxa..... 4:250\$420	5:600\$540	—	1:440\$120
Dito de phosphoros.....	Registro... 860\$000	620\$000	240\$000	—
	Taxa..... 37:030\$000	34:180\$000	2:850\$000	—
Dito de sal.....	Registro... —	160\$000	—	160\$000
	Taxa..... 111:330\$000	51:964\$720	59:365\$780	—
Dito de calçado.....	Registro... 120\$000	130\$000	—	10\$000
	Taxa..... 90\$800	50\$700	40\$100	—
Dito de velas.....	Registro... 40\$000	160\$000	—	120\$000
	Taxa..... 45\$850	25\$000	20\$850	—
Dito de perfumaria.....	Registro... 200\$000	160\$000	40\$000	—
	Taxa..... 1:787\$060	1:001\$890	785\$260	—
Dito de especialidade pharmaceutica.....	Registro... 150\$000	80\$000	70\$000	—
	Taxa..... 3:558\$240	841\$740	2:716\$500	—
Dito de vinagre.....	Registro... —	20\$000	—	20\$000
	Taxa..... 6:597\$480	3:956\$760	2:640\$720	—
Dito de conservas.....	Registro... 280\$000	200\$000	80\$000	—
	Taxa..... 18:799\$900	9:199\$400	9:600\$500	—
Dito de cartas de jogar.....	Registro... 20\$000	—	20\$000	—
Dito de chapéus.....	Registro... 110\$000	130\$000	—	20\$000
	Taxa..... 2:394\$300	1:241\$900	1:152\$400	—
Dito de bengalas.....	Registro... —	20\$000	—	20\$000
	Taxa..... 117\$000	103\$800	16\$200	—
Dito de tecidos.....	Registro... 1:540\$000	1:550\$000	—	10\$000
	Taxa..... 33:054\$425	19:103\$160	13:951\$265	—
Dito de vinho estrangeiro.....	Taxa..... 27:302\$150	14:170\$575	13:131\$575	—
<i>Extraordinaria</i>				
Montepio da Marinha.....	206\$541	230\$647	—	24\$106
Dito Militar.....	92\$147	169\$316	—	77\$169
Dito dos Empregados Publicos.....	1:468\$798	1:402\$835	65\$963	—
Indemnizações.....	706\$290	689\$780	16\$510	—
Imposto de transmissão de propriedade.....	—	33\$000	—	33\$000



TITULO DA RECEITA	EXERCICIO		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Mais	Menos
<i>Renda com applicação especial</i>				
Fundo de resgate.....	12:345\$501	6:420\$188	5:925\$313	—
Fundo de garantia.....	110:975\$904	75:380\$769	35:595\$135	—
<i>Depositos</i>				
Da Caixa Economica.....	92:886\$255	—	—	—
Do Cofre de Orphãos.....	23:057\$211	140:702\$289	25:710\$955	—
De diversas origens.....	50:469\$778	—	—	—
	Papel.....			
	Ouro.....	40\$000	—	39\$520
Total.....	2.944:344\$514	2.149:093\$406	920:595\$238	125:344\$130

## S. Paulo

## ALFANDEGA DE SANTOS

Diz o inspector:

«A fiscalização externa, resente-se ainda de senões que promanam da carencia de embarcações e postos fiscaes por mim já lembrados a V. Ex. e ao seu antecessor, como medidas de repressão á terrivel industria do contrabando.

Para que V. Ex. faça uma idéa das tentativas constantes dos contrabandos no porto de Santos é bastante dizer a V. Ex. que pelo pessoal da guarda-mória foram effectuadas 153 apprehensões em diversos vapores, sendo:

Italianos.....	94
Inglezes.....	23
Allemaes.....	21
Francezes.....	12
Diversas nacionalidades.....	3
	153

Os vapores italianos demandam um cuidado especial por parte desta administração, sendo necessario destacar numeroso pessoal a bordo dos mesmos, lacrando os compartimentos do onde possam sair os efeitos destinados a contrabandos.

Tenho feito acompanhar até a sahida da barra os vapores que attrahem suspeita e si, a repartição dispuzesse de um cruzador como dispõe a do Pará, melhor seria exercida a vigilancia, porque os meios de repressão de um delicto devem estar na ordem directa desse mesmo delicto.

A audacia dos contrabandistas chegou a ponto de serem passados de bordo de um vapor italiano para uma embarcação de pesca dez volumes nas proximidades da ilha Queimada Grande, cerca de dezoito leguas de distancia deste porto e cujo processo está tendo a devida marcha.

Felizmente na dita ilha vae ser construido um pharol pelo Ministerio da Marinha, conforme autorização contida na lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, art. 11, n. 16, e seria conveniente que V. Ex. sollicitasse do Exm. Sr. Ministro da Marinha a cons rucção quanto antes do alludido pharol, para que ficasse de menos um ponto de defraudação das rendas publicas.

O movimento do porto vae dia a dia crescendo e, por isso mesmo, faz-se necessaria maior vigilancia para salvaguardar os altos interesses da Fazenda Publica; dahi a urgencia no melhoramento das embarcações existentes e aquisição de outras apropriadas a evitar o contrabando.

Convém salientar a necessidade da compra de dous navios para servirem de barcas de vigia, collocada uma no logar denominado Vallongo e a outra para meio do canal, no local chamado Valla Grande — ponto de convergencia dos contrabandos.

## EDIFICIO

Funciona a repartição em predio cuja construcção data de 1879 e, não obstante os constantes reparos por que tem passado e está neste momento passando, necessita ainda de muitas transformações para ficar em estado de poder offerecer as commodidades indispensaveis ao pessoal, hoje augmentado, para servir bem ao publico.

O muito calor na estação propria e a grande humidade sempre reinante fazem com que em Santos se damnifiquem as construcções dentro de pouco tempo e dahi a exigencia de um serviço regular de conservação.

O engenheiro Dr. Müller de Campos, em relatorio apresentado a esta inspectoría sobre as obras do posto fiscal do Itapemã, do edificio fiscal do Itapeana e do edificio da Alfandega, expressa-se da seguinte fórma:

«Paredes fendidas de alto a baixo, algumas dessas fendas a cair perpendicularmente sobre as vergas das portas que por isso tambem se encontram partidas, assoalhados abatidos e outras indicações são tendentes a demonstrar que se está operando desigualmente uma depressão do terreno, que é fraco e sujeito a grandes trepidações pelo notavel movimento de pesados vehiculos na frente do caes.»

Aponta mais todos os concertos necessarios no predio, cujo organamento detalhado no fim do relatorio demonstra a necessidade da importancia de 142.000\$000.

## TONELAGEM DE CARGA

A tonelagem da carga importada em 1907 foi:

EXTRANGEIRA	
De varios generos.....	Kilogs. 369.541.210
A granel.....	227.841.930
Total.....	597.383.140

## CABOTAGEM

De varios generos e a granel..... Kilogs. 137.307.180  
Em 1906 a tonelagem foi a seguinte:

EXTRANGEIRA	
De varios generos.....	Kilogs. 356.581.980
A granel.....	183.422.860
Total.....	540.004.840

## CABOTAGEM

De varios generos e a granel, ... Kilogs. 125.151.520

A tonelagem a granel estrangeira foi superior em 1907 sobre 1906 em 44.419.070 kilogrammas.

Os serviços tendem a um crescimento progressivo tanto na importação como na exportação e assim é que em 1906 o numero de notas de despachos de importação, differença, consumo, etc. attingiu a 68.624 e em 1907 a 92.649, dando uma differença para mais de 24.025 notas. Na exportação por cabotagem em 1906 o numero de notas foi de 5.146 e em 1907 de 6.280, apresentando uma differença a maior de 1.134 notas.

No tocante á isenção de direito, foi grande o movimento de ordens recebidas do Thesouro por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, como passa o relator a mencionar :

Camaras municipaes e Perfeituradas.....	15
Legações e Consulados.....	3
Casas de caridade.....	10
Sociedades anónimas.....	9
Escolas, associações litterarias e de commercio.....	5
Firmas sociaes e particulares.....	25
Sociedades sportivas.....	3
Governo Federal.....	2
Governo do Estado.....	12
	84

Terminando o seu relatório diz o Inspector, cumpre-me trazer ao conhecimento de V. Ex. uma fraude audaciosa que se pretendia passar aqui, rotulando-se productos chimicos com diferentes nomes indicativos de mercadorias de inferiores taxas, o que pôde ser de consequências terriveis, produzindo a morte, como já se deu em S. Paulo com um producto venenoso e prejudicando as rendas do paiz. A penalidade de direitos em dobro para casos taes, de que trata o art. 491 da Consolidação, é, ao meu ver, muito aquem do delicto. E' de incontestavel necessidade o estabelecimento de um laboratorio chimico para os exames das mercadorias cujo conhecimento

## NAVEGAÇÃO

As entradas de embarcações a vapor e á vela foram as seguintes:

LONGO CURSO		
A vapor.....	913	
A' vela.....	28	941
CABOTAGEM		
A vapor.....	382	
A' vela.....	39	421
Total.....		1.362

No anno de 1906 entraram 702 embarcações de longo curso e 420 de cabotagem, total 1.212 embarcações, sendo o augmento em 1907 de 150 embarcações. quantidade essa notavel; e é de presumir que no decurso de 1908 ainda haverá augmento, attenta ás noticias publicadas nos jornaes de novas erprezas de navegação a vapor; sendo uma da Hollanda e outra de Portugal.

## RENDAS PUBLICAS

O rendimento da repartição foi muito lisonjeiro, comparado com o dos annos anteriores, como passa a commissão a demonstrar, tomando por termo de comparação o quinquennio de 1903 a 1907:

1903.....	30.657:764\$180
1904.....	33.019:086\$799
1905.....	36.824:395\$432
1906.....	43.656:692\$691
1907.....	52.606:977\$056

Eis o quadro da renda do imposto de consumo de 1906 a 1907 comparada por especie :

ESPECIE	1906	1907	MAIS	MENOS
Fumo.....	123:801\$020	137:662\$920	14:161\$000	—
Bebidas.....	239:845\$570	302:181\$745	63:000\$175	—
Phosphoros.....	4:081\$030	1:185\$600	10\$600	—
Sal.....	656:394\$380	7:298\$245	250:001\$835	—
Calçado.....	4:948\$200	5:234\$350	385\$650	—
Velas.....	2:407\$975	4:957\$559	—	450\$425
Perfumarías.....	26:844\$010	34:033\$470	7:39\$430	—
Especialidades pharmaceuticas.....	83:900\$150	53:494\$540	—	10:405\$610
Vinagre.....	34:981\$100	46:400\$200	11:439\$160	—
Conservas.....	317:96\$325	323:194\$170	5:524\$775	—
Cartas de jogar.....	6:62\$775	7:381\$700	1:258\$125	—
Chapéus.....	24:790\$110	37:148\$700	12:357\$790	—
Bengalás.....	1:655\$000	2:551\$000	896\$000	—
Tecidos.....	414:125\$345	560:147\$755	146:022\$410	—
Vinhos.....	1.284:822\$625	1.059:200\$908	377:677\$683	—
	3.200:470\$755	4.070:893\$258	881:273\$563	10:856\$035

As diferenças para mais que se tornam dignas de reparo são as referentes aos impostos de sal, tecidos e vinhos.

Durante o anno de 1907 foram lavrados os seguintes autos de infracção do regulamento do imposto de consumo pelos fiscaes:

Antonio Sattamini de Oliveira.....	9
José de Barros França.....	14
Elias Alkaim.....	12
Alfredo de Magalhães Marques.....	17
Conjunctamente pelos ditos fiscaes.....	34
	86

## Santa Catharina

## ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS

## MESAS DE RENDA

« A arrecadação das taxas de armazenagem e capatazias nos despachos sobre agua, que em 1906 foi de 43\$200, no 1º quadriennio de 1907 foi de 130\$900, no 2º 89\$ e no 3º, que é o da minha administração, subiu a 2:657\$800.

Tomando por base a quantia produzida no 3º quadriennio de 1907, pôde-se computar em cifra superior a 7:000\$000 o que se deixava de arrecadar annualmente nesta repartição, unicamente na rubrica acima.»

O inspector julga de inadiavel necessidade a aquisição de um guindaste a vapor, afim de accelerar o serviço de descargas, actualmente feito com um aparelho movido á mão.

Pensa tambem necessaria a construcção de mais 30 metros de ponte, afim de facilitar a atracação dos vapores que demandam o porto; a substituição dos trilhos em que correm os dous unicos vagonetes que a repartição possui; o assentamento de dous ramaes internos e compra de outros carros.

Do mesmo modo acha pequeno o numero de trabalhadores braçaes, pedindo mais dous serventes e um mandador, este com a diaria de 4\$500.

O total da renda no anno proximo findo foi de 2.027:259\$855, inclusive deposito, sendo: ouro 741:703\$293 e papel 1.285:556\$562.

Foi a maior receita até agora arrecadada por esta repartição. No periodo republicano a renda desta repartição subordinou-se a estes algarismos:

1889.....	671:898\$507
1890.....	765:050\$174
1891.....	610:908\$200
1892.....	1.136:745\$675
1893.....	1.652:964\$212
1894.....	1.506:693\$377
1895.....	1.948:151\$794
1896.....	1.671:332\$886
1897.....	1.479:096\$987
1898.....	1.408:493\$72
1899.....	1.795:511\$728
1900.....	1.060:161\$669
1901.....	853:501\$041
1902.....	1.072:908\$637
1903.....	1.230:868\$344
1904.....	1.242:783\$344
1905.....	1.214:938\$540
1906.....	1.449:809\$371
1907.....	2.027:259\$855

Demonstração do valor official das mercadorias importadas do exterior por paizes da procedencia durante o anno de 1907

Paizes da procedencia	Valor official
Allemanha.....	2.750:634\$157
Inglaterra.....	548:435\$264
Republica Argentina.....	894:688\$866
Estados Unidos da America do Norte.....	116:691\$361
França.....	81:917\$397
Portugal.....	79:030\$076
Belgica.....	55:126\$480
Chile.....	37:149\$250
Italia.....	19:610\$417
Uruguay.....	8:414\$399
Hollanda.....	4:841\$563
Suecia.....	3:523\$133
Hespanha.....	2:719\$400
Dinamarca.....	2:400\$000
Suissa.....	324\$000
Austria.....	1:555\$260
	4.607:067\$026

Quadro demonstrativo do valor official das mercadorias importadas do exterior por paizes da procedencia durante o quinquennio de 1903 a 1907 e discriminada por annos

PAIZES DA PROCEDENCIA	VALOR OFFICIAL					TOTAL DO QUINQUENNIO
	1903	1904	1905	1906	1907	
Allemanha.....	1.307:053\$392	1.421:975\$499	1.588:175\$789	1.867:864\$364	2.750:634\$157	9.026:603\$201
Inglaterra.....	571:666\$582	350:083\$401	273:643\$085	336:670\$980	548:435\$264	2.089:499\$402
Republica Argentina.....	508:630\$049	600:401\$442	715:052\$296	866:708\$166	894:688\$866	3.681:570\$819
Estados Unidos da America do Norte.....	141:126\$289	347:702\$042	173:006\$711	248:275\$098	116:091\$361	1.026:861\$501
França.....	34:658\$276	25:587\$153	25:662\$209	68:221\$040	81:917\$307	235:446\$165
Portugal.....	50:440\$446	41:692\$833	53:423\$093	60:349\$179	79:039\$076	289:945\$532
Belgica.....	17:042\$040	19:829\$333	30:631\$632	78:593\$436	55:126\$480	202:032\$921
Chile.....	—	—	—	100\$000	37:149\$250	37:249\$250
Italia.....	14:149\$798	63:452\$500	17:663\$332	14:654\$466	19:616\$417	129:536\$603
Uruguay.....	49:701\$500	81:187\$700	116:388\$560	103:872\$983	8:414\$309	350:565\$082
Hollanda.....	—	—	427\$200	3:308\$400	4:841\$566	8:667\$166
Suecia.....	—	—	—	—	3:523\$133	3:523\$133
Hespanha.....	—	29:486\$000	—	170\$500	2:719\$400	32:369\$900
Dinamarca.....	—	—	—	—	2:400\$000	2:400\$000
Suissa.....	—	542\$000	—	—	324\$000	866\$000
Grecia.....	—	—	1:266\$893	—	—	1:266\$893
Turquia.....	959\$520	1:535\$040	—	—	—	2:494\$560
Austria.....	—	—	—	—	1:555\$260	1:555\$260
	2.777:636\$892	3.088:610\$128	3.000:341\$730	3.648:788\$612	4.607:067\$926	17.122:453\$388

Resumo comparativo do valor official da importação do exterior no quinquennio de 1903 a 1907

PAIZES DA PROCEDENCIA	DIFFERENÇA ENTRE 1903 E 1907		DIFFERENÇA ENTRE 1904 E 1907		DIFFERENÇA ENTRE 1905 E 1907		DIFFERENÇA ENTRE 1906 E 1907	
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Allemanha.....	1.352:680\$765	—	1.328:655\$658	—	1.162:458\$368	—	882:760\$793	—
Inglaterra.....	23:231\$318	—	189:351\$773	—	274:792\$179	—	211:764\$284	—
Republica Argentina.....	386:058\$817	—	198:107\$424	—	179:636\$570	—	27:980\$700	—
Estados Unidos da America do Norte..	—	24:434\$025	—	231:070\$681	—	56:315\$350	—	131:583\$737
França.....	47:850\$031	—	56:330\$244	—	56:255\$098	—	13:000\$357	—
Portugal.....	28:580\$630	—	37:337\$238	—	20:600\$083	—	18:680\$897	—
Belgica.....	37:184\$440	—	35:297\$147	—	24:494\$848	—	—	23:376\$956
Chile.....	—	—	—	—	—	—	37:040\$250	—
Italia.....	5:466\$619	—	—	43:836\$173	1:953\$085	—	4:961\$951	—
Uruguay.....	—	32:287\$101	—	72:773\$311	—	107:974\$101	—	95:453\$584
Hollanda.....	—	—	—	—	4:414\$366	—	1:443\$166	—
Suecia.....	3:523\$133	—	3:523\$133	—	3:523\$133	—	3:523\$133	—
Hespanha.....	2:719\$400	—	—	26:760\$600	2:719\$400	—	2:548\$900	—
Dinamarca.....	2:400\$000	—	2:400\$000	—	2:400\$000	—	2:400\$000	—
Suissa.....	324\$000	—	—	218\$000	324\$000	—	324\$000	—
Austria.....	1:555\$260	—	1:555\$260	—	1:555\$260	—	1:555\$260	—
Grecia.....	—	—	—	—	—	1:266\$893	—	—
Turquia.....	—	959\$520	—	1:535\$040	—	—	—	—
	1.891:583\$413	57:681\$546	1.852:647\$877	376:193\$795	1.735:132\$390	165:556\$344	1.208:607\$691	250:419\$277

Quadro comparativo da renda arrecadada por esta alfandega nos annos de 1906 e 1907

TITULOS DA RECEITA	1907				1906				Differenças					
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação.....	648:686\$587	1.411:146\$051	817\$200	618\$788	470:131\$639	789:970\$400	178:555\$948	831:174\$561	—	—	—	—	—	—
Entrada, sahida e estadia de navios.....	4:866\$800	—	—	—	4:306\$900	676\$800	555\$900	404\$100	—	—	—	—	—	—
Adicionaes.....	—	—	—	—	—	625\$940	—	49\$990	—	—	—	—	—	—
Interior.....	—	—	—	—	—	39:903\$910	—	41:793\$100	—	—	—	—	—	—
Consumo.....	—	—	—	—	—	79:542\$550	—	33:688\$240	—	—	—	—	—	—
Extraordinaria.....	—	—	—	—	—	88\$383	—	—	—	—	—	—	—	—
Renda com applicação especial.....	88:197\$906	7:086\$135	—	—	631:173\$970	1:066\$551	21:988\$227	6:020\$554	—	—	—	—	—	62\$107
Depositos.....	—	—	—	—	—	912:718\$976	—	972:900\$208	—	—	—	—	—	62\$107
	741:706\$293	1.321:116\$761	—	—	537:646\$318	920:967\$396	204:080\$075	403:214\$572	—	—	—	—	—	62\$107
	2.035.820\$054	—	—	—	1.458:581\$514	—	607:300\$347	—	—	—	—	—	—	—

Resumo do valor official da importação durante o anno de 1907

MERCADORIAS	VALOR OFFICIAL
Estrangeiras sujeitas a direitos de importação....	4.607:067\$026
Idem livres.....	135:290\$157
Nacionalizadas.....	698:117\$000
Nacionaes.....	5.066:169\$050
	10.506:652\$223

Mapa demonstrativo e discriminativo do valor official das mercadorias nacionaes e nacionalizadas, importadas por cabotagem durante o anno de 1907

ESTADOS DE PROCEDENCIA	VALOR OFFICIAL		
	Generos nacionaes	Generos nacionalizados	Total
Rio Grande do Sul.....	4:190\$000	—	4:190\$000
Pernambuco.....	242:988\$000	—	242:988\$000
Alagoas.....	700\$000	—	700\$000
Sergipe.....	7:392\$000	—	7:392\$000
Bahia.....	125:853\$590	—	125:853\$590
Rio de Janeiro.....	2.574:303\$600	643:726\$100	3.218:029\$700
S. Paulo.....	408:699\$800	33:510\$000	442:209\$800
Paraná.....	79:706\$000	12:120\$000	91:826\$000
Rio Grande do Sul.....	1.622:336\$080	8:760\$960	1.631:097\$020
	5.066:169\$050	698:117\$060	5.764:286\$110

Mapa comparativo do valor official das mercadorias nacionaes e nacionalizadas importadas por cabotagem durante o quinquennio de 1903 a 1907

ANNOS	VALOR OFFICIAL	DIFFERENÇAS PARA MAIS EM 1907
1903.....	3.618:477\$510	2.145:808\$600
1904.....	3.134:476\$500	2.529:809\$300
1905.....	3.295:918\$653	2.468:367\$457
1906.....	5.365:485\$510	398:800\$600
1907.....	5.764:286\$110	—
	21.178:644\$283	—

Quadro da navegação de longo curso no porto desta Capital durante o anno de 1907, com demonstração da quantidade de embarcações á vela e a vapor respectiva tonelagem e equipagem

EMBARCAÇÕES ENTRADAS						
Nacionalidade	A VAPOR			Á VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Brazileira.....	44	25.176	2.463	—	—	—
Allema.....	17	13.768	598	—	—	—
Argentina.....	34	13.585	694	1	389	0
Ingleza.....	5	8.081	132	—	—	—
Norueguesa.....	1	1.951	24	3	1.800	25
Italiana.....	—	—	—	1	1.684	17
Somma.....	101	63.411	3.911	5	3.804	61

EMBARCAÇÕES SAHIDAS						
Nacionalidade	A VAPOR			Á VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Brazileira.....	44	25.176	2.463	—	—	—
Allema.....	17	13.768	598	—	—	—
Argentina.....	34	13.585	694	1	389	0
Ingleza.....	4	7.004	100	—	—	—
Norueguesa.....	1	1.951	24	4	2.551	46
Italiana.....	—	—	—	1	1.684	17
Somma.....	100	61.574	3.885	6	4.655	62

Mapa do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907 da navegação de longo curso desta Capital

ANNOS	EMBARCAÇÕES		DIFFERENÇA			
	A vapor	Á vela	PARA MAIS		PARA MENOS	
			A vapor	Á vela	A vapor	Á vela
1903.....	60	7	—	—	—	—
1904.....	101	5	41	—	—	—
1905.....	75	8	—	—	—	—
1906.....	101	5	26	—	—	—
1907.....	101	5	—	—	—	—
	313	20	67	—	—	—

Mapa da navegação da grande cabotagem do porto desta Capital durante o anno de 1907 com demonstração da quantidade de embarcações a vapor e á vela, respectiva tonelagem e equipagem

EMBARCAÇÕES ENTRADAS						
Nacionalidade	A VAPOR			A' VELA		
	Quantidade	Tonelada de registro	Equipagem	Quantidade	Tonelada de registro	Equipagem
Brazileira.....	187	83.972	7.231	2	271	15
Somma.....	187	83.972	7.231	2	271	15

EMBARCAÇÕES SAHIDAS						
Nacionalidade	A VAPOR			A' VELA		
	Quantidade	Tonelada de registro	Equipagem	Quantidade	Tonelada de registro	Equipagem
Brazileira.....	188	84.088	7.251	1	212	8
Somma.....	188	84.088	7.251	1	212	8

Mapa do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907, da navegação da grande cabotagem do porto desta capital

ANNO	EMBARCAÇÕES		DIFFERENÇA			
	A' vela	A vapor	PARA MAIS		PARA MENOS	
			A' vela	A vapor	A' vela	A vapor
1903.....	5	185	—	—	—	—
1907.....	2	187	—	—	2	3
1904.....	4	198	—	—	—	—
1907.....	2	187	—	—	2	11
1905.....	4	210	—	—	—	—
1907.....	2	187	—	—	2	23
1906.....	4	226	—	—	—	—
1907.....	2	187	—	—	2	30

Mapa da navegação da pequena cabotagem do porto desta capital, durante o anno de 1907 com demonstração da quantidade de embarcações á vela e a vapor, respectiva tonelagem e equipagem

EMBARCAÇÕES ENTRADAS						
NACIONALIDADE	A VAPOR			A' VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Brazileira.....	81	12.053	1.710	131	1.888	456
Somma.....	81	12.053	1.710	131	1.888	456

EMBARCAÇÕES SAHIDAS						
NACIONALIDADE	A VAPOR			A' VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Brazileira.....	82	12.276	1.732	133	1.747	441
Somma.....	82	12.276	1.732	133	1.747	441

Mapa do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907, da navegação da pequena cabotagem no porto desta capital

ANNOS	EMBARCAÇÕES		DIFFERENÇA			
	A' vela	A vapor	PARA MAIS		PARA MENOS	
			A vapor	A' vela	A vapor	A' vela
1903.....	289	77	—	—	—	—
1907.....	131	81	—	4	—	158
1904.....	296	88	—	—	—	—
1907.....	131	81	—	—	7	165
1905.....	215	99	—	—	—	—
1907.....	131	81	—	—	8	84
1906.....	134	92	—	—	—	—
1907.....	131	81	—	—	11	3

Demonstração da receita proveniente da taxa de capatazias durante o anno de 1907, por quartéis, destacado o ultimo, em comparação com os dois anteriores, acompanhada do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

1907	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇA DO 2º PARA O 1º QUARTEL	DIFFERENÇA DO 3º PARA O 2º QUARTEL
		Para mais	Para mais
1º quartel.....	1:960\$600	—	—
2º dito.....	1:998\$790	38\$190	—
3º dito.....	2:411\$750	—	412\$960

## Resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

ANNOS	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇAS — Para mais
1903.....	4:831\$540	—
1907.....	6:371\$140	1:539\$600
1904.....	4:363\$500	—
1907.....	6:371\$140	2:007\$640
1905.....	4:460\$200	—
1907.....	6:371\$140	1:910\$900
1906.....	3:913\$200	—
1907.....	6:371\$140	2:457\$940

Demonstração da receita proveniente da taxa de armazenagem durante o anno de 1907, por quartéis, destacado o ultimo em comparação com os dois anteriores, acompanhada do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

1907	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇA DO 2º PARA O 1º QUARTEL — Para mais	DIFFERENÇA DO 3º PARA O 2º QUARTEL — Para mais
1º quartel.....	4:521\$788	—	—
2º dito.....	6:242\$172	1:720\$384	—
3º dito.....	6:571\$545	—	329\$373

## Resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

ANNOS	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇA — Para mais
1903.....	12:795\$286	—
1907.....	17:334\$505	4:539\$219
1904.....	11:423\$744	—
1907.....	17:334\$505	5:910\$761
1905.....	9:732\$585	—
1907.....	17:334\$505	7:601\$920
1906.....	9:529\$500	—
1907.....	17:334\$505	7:804\$915

Demonstração da receita proveniente das multas de expediente durante o anno de 1907, por quartéis, destacado o ultimo, em comparação com os dois anteriores, acompanhada do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

1907	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇA DO 2º PARA O 1º QUARTEL — Para mais	DIFFERENÇA DO 3º PARA O 2º QUARTEL — Para mais
1º quartel.....	176\$890	—	—
2º dito.....	462\$390	285\$500	—
3º dito.....	774\$143	—	311\$753

## Resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

ANNOS	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇAS — Para mais
1903.....	523\$000	—
1907.....	1:413\$423	890\$423
1904.....	642\$691	—
1907.....	1:413\$423	770\$732
1905.....	699\$710	—
1907.....	1:413\$443	713\$713
1906.....	407\$600	—
1907.....	1:413\$423	1:005\$822

Demonstração da receita proveniente de multas de direitos em dobro, durante o anno de 1907, por quartéis, destacado o ultimo em comparação com os dois anteriores, acompanhada do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

1907	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇA DO 2º PARA O 1º QUARTEL — Para mais	DIFFERENÇA DO 3º PARA O 2º QUARTEL — Para mais
1º quartel.....	2:064\$270	740\$430	—
2º dito.....	1:323\$840	—	—
3º dito.....	2:783\$540	—	1:459\$700

## Resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

ANNOS	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇAS — Para mais	DIFFERENÇAS — Para menos
1903.....	2:504\$222	—	—
1907.....	6:171\$650	3:667\$428	—
1904.....	4:141\$420	—	—
1907.....	6:171\$650	2:030\$230	—
1905.....	1:223\$850	—	—
1907.....	6:171\$650	4:947\$800	—
1906.....	7:049\$020	—	—
1907.....	6:171\$650	—	877\$370

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Mesa de Rendas Alfandegada de S. Francisco do Sul, proveniente do imposto de consumo estrangeiro e nacional e registro durante o anno de 1907

TITULOS	TAXAS		REGISTR.
	Estran-geira	Nacional	
Fumo e seus preparados.....	—	100\$000	2:0\$000
Bebidas.....	66\$560	—	920\$000
Sal.....	28\$580	22:500\$000	3:40\$000
Calçado.....	9\$850	—	190\$000
Velas.....	3\$450	—	—
Perfumarias.....	85\$020	—	40\$000
Especialidades pharmaceuticas...	315\$120	—	80\$000
Vinagre.....	80\$80	—	100\$000
Conservas.....	4:280\$440	453\$000	170\$000
Chapéos.....	17\$300	—	240\$000
Phosphoros.....	—	—	760\$000
Tecidos.....	17:830\$140	—	1:020\$000
Vinho estrangeiro.....	2:285\$225	—	—
	25:748\$165	23:053\$000	4:140\$000

Quadro comparativo da renda arrecadada pela Mesa de Rendas Federal de Itajahy no triennio de 1905 a 1907

TITULOS	Renda arrecadada em			Diferença			
	1905	1906	1907	ENTRE 1906 E 1905		ENTRE 1907 E 1905	
				Para mais	Para menos	mais	Para menos
<i>Importação</i>							
Direitos de importação para consumo :	6:47\$738	8:38\$773	16:283\$882	1:905\$035	260\$489	7:802\$109	
2 % ouro sobre cereaes.....	87\$500	614\$011	1:286\$414	\$	\$	672\$403	
Expediente dos generos livres de direitos.....	6\$800	133\$100	19:554\$436	\$	\$	19:554\$436	
Dito das capatazias.....	4\$810	277\$267	618\$570	126\$300	\$	418\$570	
Armazenagem.....	\$	\$	1:252\$374	272\$457	\$	975\$107	
Estatistica.....	\$	\$	304\$310	\$	\$	304\$310	
<i>Entrada e saída de navios</i>							
Imposto de pharões.....	\$	\$	200\$000	\$	\$	200\$000	
Item de docas.....	\$	\$	28\$800	\$	\$	28\$800	
<i>Adicionaes</i>							
10 % adicionaes sobre o expediente dos generos livres.....	35\$900	\$	1:955\$438	\$	35\$900	1:955\$438	
<i>Interior</i>							
Renda da Imprensa Nacional e Diaria Official.....	42\$000	82\$500	40\$000	40\$500	\$	\$	42\$500
<i>Imposto do sello :</i>							
Por verba.....	48\$592	1:008\$948	4:211\$479	523\$356	\$	3:202\$531	
Adhesivo.....	6:554\$940	8:384\$360	9:550\$190	1:829\$440	\$	\$	
Imposto de transporte.....	1:823\$800	880\$830	\$	\$	942\$970	\$	
Dito sobre subsidios e vencimentos.....	392\$001	519\$222	522\$091	127\$221	\$	9\$869	
Laudemios.....	312\$500	\$	6\$250	\$	\$	6\$250	
Fóros de terrenos de marinha.....	405\$052	404\$839	40\$970	\$	\$213	1\$131	
<i>Consumo</i>							
<i>Imposto de fumo :</i>							
Registro.....	1:420\$000	1:100\$000	1:320\$000	\$	320\$000	220\$000	
Taxa.....	75\$000	85\$000	170\$000	10\$000	\$	85\$000	
<i>Imposto de bebidas :</i>							
Registro.....	1:600\$000	1:480\$000	1:800\$000	\$	120\$000	320\$000	
Taxa.....	3:516\$000	3:851\$200	4:257\$940	335\$200	\$	406\$740	
<i>Imposto de phosphoros :</i>							
Registro.....	660\$000	490\$000	620\$000	\$	160\$000	220\$000	

TITULOS	Renda arrecadada em			Diferença		
	1905	1906	1907	ENTRE 1906 E 1907		
				Para mais	Para menos	
Imposto de sal :						
Registro.....	400\$000	240\$000	460\$000		160\$000	220\$000
Taxa.....	\$	6:576\$000	3:259\$600	6:576\$000	\$	\$
Imposto de calçado :						
Registro.....	60\$000	80\$000	100\$000	20\$000	\$	20\$000
Taxa.....	9\$000	85\$000	120\$000	\$	10\$000	35\$000
Imposto sobre perfumarias :						
Registro.....	100\$000	150\$000	170\$000	50\$000	\$	20\$000
Imposto sobre especialidades pharmaceuticas :						
Registro.....	60\$000	60\$000	60\$000	\$	\$	\$
Imposto sobre vinagre :						
Registro.....	60\$000	100\$000	60\$000	40\$000	\$	40\$000
Taxa.....	20\$000	24\$000	60\$000	4\$000	\$	\$
Imposto sobre conservas :						
Registro.....	\$	40\$000	20\$000	40\$000	\$	\$
Imposto sobre chapéos :						
Registro.....	160\$000	160\$000	180\$000	\$	\$	20\$000
Taxa.....	5\$000	\$	10\$000	\$	5\$000	10\$000
Imposto sobre o vinho :						
Taxa.....	135\$500	\$	\$	\$	135\$000	\$
Imposto sobre anuncios e cartazes :						
Taxa.....	15\$00	\$	\$	\$	15\$000	\$
Imposto sobre tecidos :						
Registro.....	1:320\$000	1:160\$000	1:380\$000	\$	160\$000	220\$000
<i>Extraordinaria</i>						
Emolumentos da Capitania.....	\$	\$	1:535\$000	\$	\$	1:535\$000
Montepio dos empregados publicos.....	155\$654	267\$861	321\$748	112\$207	\$	53\$887



TITULOS	Renda arrecadada em				Diferença		
	1905	1906	1907	ENTRE 1906 E 1905		ENTRE 1907 E 1906	
				Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
<i>Fundo de resgata</i>							
Todas e quaisquer rendas eventuaes percebidas em papel.....	\$	7\$220	20\$160	7\$220	\$	19\$940	\$
<i>Fundo de garantia</i>							
Quota de 5 % ouro sobre todos os direitos de consumo.....	32\$512	40\$858	851\$263	85\$346	\$	442\$405	\$
<i>Depositos</i>							
Da Caixa Economica.....	36:500\$500	90:962\$000	82:352\$000	54:461\$500	\$	11:544\$076	8:610\$000
De diversas origens.....	\$	\$	11:544\$076	\$	\$	\$	\$
	64:095\$799	128:014\$009	167:081\$691	66:565\$782	2:647\$072	50:744\$702	12:909\$30

Resumo comparativo da renda arrecadada nos exercicios de 1899 a 1904

Renda arrecadada em	Diferença				Renda arrecadada em				Diferença					
	ENTRE 1900 E 1899		ENTRE 1901 E 1900		1902		1903		1904		ENTRE 1903 E 1902		ENTRE 1904 E 1903	
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
1899	81:056\$581													
1900	89:434\$597													
1901														
	89:434\$597	8:378\$018	\$	38:595\$353	68:286\$543	134:819\$010	201:964\$142	134:819\$010	201:964\$142	66:532\$467	67:145\$132	\$	\$	
	89:434\$597	8:378\$018	\$	38:595\$353	68:286\$543	134:819\$010	201:964\$142	134:819\$010	201:964\$142	66:532\$467	67:145\$132	\$	\$	

Resumo do valor official das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e exportadas pelo município de Itajahy, durante o período de 1903 á 1907

ANNOS	PARA O INTERIOR					PARA DENTRO DO ESTADO				TOTAL GERAL
	PARA O EXTERIOR — Allemanha	Rio de Janeiro	Santos	Paraná	Rio Grande do Sul	S. Francisco	Joinville	Florianopolis	Laguna	
1903.....	—	850\$000	—	120\$000	200\$000	1:020\$000	—	1:450\$000	—	3:640\$000
1904.....	—	1:915\$000	180\$000	—	720\$000	225\$000	—	150\$000	50\$000	2:640\$000
1905.....	—	50\$000	1:000\$000	—	300\$000	7:200\$000	—	500\$000	—	9:050\$000
1906.....	500\$000	290\$000	50\$000	320\$000	410\$000	132\$000	460\$000	2:225\$000	550\$000	4:927\$000
1907.....	—	870\$000	—	700\$000	200\$000	815\$000	150\$000	4:155\$000	50\$000	6:740\$000
	500\$000	3:175\$000	1:230\$000	1:140\$000	1:830\$000	9:392\$000	610\$000	8:480\$000	650\$000	26:997\$000

Resumo comparativo do valor official, direitos e expediente das mercadorias importadas do estrangeiro, durante os annos de 1899 a 1907 pela Mesa de Rendas Federaes de Itajahy

ANNOS	ALLEMANHA		ARGENTINA		URUGUAY		GRÁ-BREITANHA	
	Valor official	Direitos de consumo	Valor official	Direitos de consumo	Valor official	Direitos de consumo	Valor official	Direitos de consumo
1899.....	113:814\$066	33:705\$049	—	—	88:420\$100	14:356\$660	—	—
1900.....	41:657\$834	10:936\$017	—	—	124:862\$800	19:968\$160	51:898\$000	7:812\$000
1901.....	—	—	—	—	42:012\$200	8:077\$940	—	—
1902.....	—	—	15:200\$000	1:520\$000	10:805\$000	2:161\$120	—	—
1903.....	—	—	101:349\$000	10:134\$900	26:201\$400	5:240\$360	—	—
1904.....	135:222\$258	43:915\$055	—	—	45:567\$600	6:178\$520	—	—
1905.....	245\$400	109\$400	49:840\$000	4:984\$000	8:505\$750	1:701\$150	—	—
1906.....	5:771\$270	2:181\$233	29:874\$366	3:174\$220	14:105\$700	2:821\$140	—	—
1907.....	21:004\$185	7:618\$965	74:222\$500	7:422\$250	—	—	—	—
	317:715\$008	98:466\$310	270:465\$866	27:235\$370	360:484\$150	60:504\$070	51:898\$000	7:812\$000

Quadro demonstrativo da renda do imposto de consumo arrecadada pela Mesa de Rendos Federal, no triennio de 1905, a. 1907

TITULOS	Renda Arrecadada em			Diferenças			
	1905	1906	1907	ENTRE 1906 e 1905		ENTRE 1907 e 1906	
				Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Consumo de bebidas :							
Registro .....	1:600\$000	1:480\$000	1:800\$000	\$	\$	320\$000	\$
Taxa .....	3:516\$000	3:851\$200	4:257\$940	335\$200	120\$000	406\$740	\$
Consumo de fumo :							
Registro .....	1:420\$000	1:100\$000	1:320\$000	\$	320\$000	220\$000	\$
Taxa .....	75\$000	85\$000	150\$000	10\$000	\$	65\$000	\$
Consumo de phosphoros :							
Registro .....	660\$000	490\$000	620\$000	\$	170\$000	130\$000	\$
Consumo de sal :							
Registro .....	400\$000	240\$000	460\$000	\$	160\$000	220\$000	\$
Taxa .....	\$	6:575\$000	3:259\$600	6:576\$000	\$	\$	3:316\$400
Consumo de calçado :							
Registro .....	60\$000	80\$000	100\$000	20\$000	\$	20\$000	\$
Taxa .....	95\$000	85\$000	120\$000	\$	10\$000	35\$000	\$
Consumo de perfumarias :							
Registro .....	100\$000	150\$000	170\$000	50\$000	\$	20\$000	\$
Taxa .....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Consumo de especialidades pharmaceuticas :							
Registro .....	60\$000	60\$000	60\$000	\$	\$	\$	\$
Consumo de vinagre :							
Registro .....	60\$000	100\$000	60\$000	40\$000	\$	\$	40\$000
Taxa .....	20\$000	24\$000	60\$000	4\$000	\$	36\$000	\$
Consumo de conservas :							
Registro .....	\$	40\$000	20\$000	40\$000	\$	\$	20\$000

TITULOS	Renda arrecada em			Diferenças		
				ENTRE 1906 e 1905		ENTRE 1907 e 1906
	1905	1906	1907	Para mais	Para menos	Para mais
Consumo de chapéus:						
Registro.....	160\$000	160\$000	180\$000	\$	\$	\$
Taxa.....	5\$000	\$	10\$000	\$	5\$000	\$
Consumo de tecidos:						
Registro.....	1.320\$000	1.160\$000	1.380\$000	\$	160\$000	\$
Consumo de vinho:						
Taxa.....	185\$500	\$	\$	\$	185\$500	\$
Consumo sobre cartazes:						
Taxa.....	15\$000	\$	\$	\$	15\$000	\$
	9.701\$500	15.681\$200	14.027\$540	7.075\$200	1.095\$500	1.472\$740
						3.376\$400

Quadro demonstrativo da renda do imposto de consumo arrecadada pela Meza de Rendas Federal de Itajahy, durante o anno de 1907

DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUCTOS	REGISTRO	NACIONAES		ESTRANGEIROS		TOTAL
		Taxa		Taxa		
Bebidas alcoolicas.....	1.800\$000	4.225\$300		32\$640		6.057\$940
Fumo e seus preparados.....	1.320\$000	150\$000		\$		1.470\$000
Phosphoros.....	460\$000	\$		\$		460\$000
Sal.....	100\$000	3.256\$600		\$		3.719\$600
Calçado.....	170\$000	120\$000		\$		220\$000
Perfumaria.....	60\$000	\$		\$		60\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	60\$000	60\$000		\$		120\$000
Viagre.....	20\$000	\$		\$		20\$000
Conservas.....	180\$000	10\$000		\$		190\$000
Chapeos.....	1.380\$000	\$		\$		1.380\$000
Tecidos.....	6.170\$000	7.824\$000		32\$640		14.027\$540

Mapa das mercadorias livres de direitos importadas por leis, contractos e ordens especiaes durante o anno de 1907, pela Mesa de Rendas Federal de Itajahy

Por conta de quem importadas	MERCADORIAS IMPORTADAS	Valores officiaes	Direitos que o Estado deixou de perceber	Expediente pago	Diferença contra o Estado
Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina.....	Chapas de ferro, arame, carrinhos de mão, trilhos, chapas de junção, rodas de carros, peneiras, parafusos, dormentes, vagonetes, desvios, cabrestantes, limas, velocipedes, grampos, chapas de assento, correntes de ferro, aço em barras, moitões, cantoneiras de ferro, dobradiças, ancinhos, picaretas, alavancas, arruelas, agulhas de cruzamento, antimonio em barra, mancaes, vergalhões de ferro, fôrmas de ferro para tubos, baldes de zinco, martellos, alavancas, etc.....	244:890\$929	42:020\$060	13:469\$000	28:551\$030
Idem idem.....	Machinas, bombas, balanças, ferramentas, niveis, eixos de transmissão, guindastes, prumos, etc...	89:592\$868	16:236\$883	4:927\$607	11:309\$276
Idem idem.....	Cimento em pó.....	23:980\$000	6:894\$000	1:263\$900	5:630\$100
Idem idem.....	Papel quadricular, idem pautado, idem carbonizado, idem vegetal, idem para desenho, idem vegetal, folhas de pagamento, livros para escripturação e notas, tinta para escrever, idem para desenho, idem para impressão, escalas metricas, lapis para escrever, regoas para desenhos, etc.	921\$416	354\$250	50\$077	303\$573
Idem idem.....	Oleos para machinas, correias para machinas, lixa, borracha em laminas, escovas de arame, encerados de lona para carros, lampeões, escadas de corda, etc.	1:531\$300	746\$150	84\$221	661\$929
Idem idem.....	Apparelhos telegraphicos, isoladores de porcellana, godets de louça, etc.....	4:428\$553	922\$027	243\$569	678\$458
Idem idem.....	Canhamo, estopa, tapetes, obras de madeira, etc..	78\$700	383\$320	43\$378	339\$042
Idem idem.....	Dynamite, espoletas e estopins.....	9:755\$800	4:877\$900	530\$509	4:341\$331
		374:889\$566	72:434\$590	20:618\$921	51:815\$669

Resumo comparativo das mercadorias livres de direitos importadas por leis, contractos e ordens especiaes durante os annos de 1899 a 1907, pela Mesa de Rendas Federal de Itajahy

ANNOS	Valor official	Direitos que o Estado deixou de arrecadar	Expediente pago	Diferença contra o Estado
1899.....	—	—	—	—
1900.....	—	—	—	—
1901.....	—	—	—	—
1902.....	—	—	—	—
1903.....	—	—	—	—
1904.....	—	—	—	—
1905.....	7:530\$000	1:712\$000	753\$000	959\$000
1906.....	—	—	—	—
1907.....	374:889\$566	72:434\$590	20:618\$921	51:815\$669

Movimento marítimo no porto de Itajahy, durante os annos de 1899 a 1907  
 LONGO CURSO

ANNOS	ENTRADAS DE NAVIOS						SAHIDAS DE NAVIOS					
	A vapor			A' vela			A vapor			A' vela		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1899	14	13.508	697	—	—	—	14	13.508	697	2	560	20
1900	13	12.057	634	—	—	—	13	10.962	666	—	—	—
1901	12	4.844	470	—	—	—	11	4.679	497	—	—	—
1902	13	11.457	704	—	—	—	16	13.688	893	—	—	—
1903	22	19.839	1.309	—	—	—	24	20.193	1.252	—	—	—
1904	22	14.039	1.089	1	211	10	21	13.753	1.100	—	—	—
1905	29	17.371	1.432	—	—	—	29	17.436	1.423	1	305	10
1906	33	20.062	1.511	1	248	10	38	22.623	1.714	—	—	—
1907	26	19.711	1.104	—	—	—	24	16.259	1.144	—	—	—
	184	132.888	8.950	2	459	20	190	133.131	9.386	3	865	30

Mappa demonstrativo do movimento marítimo no porto de Itajahy, durante os annos de 1903 a 1907  
 GRANDE CABOTAGEM

ANNOS	ENTRADAS DE NAVIOS						SAHIDAS DE NAVIOS					
	A VAPOR			A' vela			A vapor			A' vela		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1903	62	34.049	2.857	46	7.079	367	81	36.399	3.397	49	8.006	402
1904	65	28.701	3.038	55	7.873	442	80	30.999	2.031	62	6.718	358
1905	80	33.287	3.323	45	5.872	324	95	32.366	3.559	46	7.148	339
1906	106	23.758	3.922	50	6.572	336	118	35.396	4.166	53	5.686	352
1907	118	37.394	3.884	34	4.954	224	137	44.245	4.229	41	5.426	277
	431	157.189	17.024	250	32.350	1.693	511	179.405	17.382	251	33.046	1.728



Mappa comparativo da renda arrecadada pela mesa de ren

Table with columns for years 1903, 1904, 1905, 1906, 1907 and sub-columns for Gold (Ouro) and Paper (Papel) revenue.

Mappa demonstrativo do movimento maritimo no porto de Itajahy, durante os annos de 1903 a 1907

PEQUENA CABOTAGEM

Table showing maritime movement statistics by year (1903-1907) and mode (A vapor, Á vela), categorized by arrivals (ENTRADAS) and departures (SAHIDAS).

das de S. Francisco durante o quinquennio de 1903 a 1907

Table showing revenue differences (DIFERENÇAS) between years 1903-1904, 1905-1906, and 1907-1908, categorized by Gold and Paper.

Mesa de rendas de S. Francisco Receita de 1907 da Mesa de Rendas de S. Francisco

Table showing monthly revenue (MESES) for 1907, broken down by categories like Importation, Navy, Additions, Interior, Consumption, etc.

Mappa da renda do imposto de consumo arrecadada pela mesa de rendas de S. Francisco, durante o quinquennio de 1903 a 1907, comparado

Table comparing consumption tax revenue (TÍTULOS DA RECEITA) for years 1903-1907, with sub-categories for Para mais and Para menos.



Mappa do valor official das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e exportadas pelo municipio de Itajahy durante o anno de 1907

QUALIDADE DAS MERCADORIAS	PARA O INTERIOR			PARA DENTRO DO ESTADO				TOTAL
	Rio Grande do Sul	Paraná	Rio de Janeiro	Florianopolis	Laguna	S. Francisco	Joinville	
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Alfafa.....	—	—	—	65\$000	—	—	—	65\$000
Ferramentas.....	—	—	—	—	—	—	150\$000	150\$000
Cobre velho.....	—	—	—	—	—	300\$000	—	300\$000
Ferragens.....	—	500\$000	—	1:120\$000	—	—	—	1:020\$000
Obras de ferro.....	—	—	—	10\$000	—	—	—	10\$000
Botões.....	—	—	—	30\$000	—	—	—	30\$000
Barras de ferro.....	—	—	—	600\$000	—	—	—	600\$000
Livros.....	—	—	200\$000	—	—	20\$000	—	220\$000
Verniz.....	200\$000	—	—	—	—	—	—	200\$000
Machinas de costura.....	—	—	—	100\$000	—	—	—	100\$000
Garrafas vasias.....	—	—	—	10\$000	—	—	—	10\$000
Tubos de ferro.....	—	—	—	120\$000	—	—	—	120\$000
Chapas de ferro.....	—	—	—	60\$000	—	—	—	60\$000
Correntes de ferro.....	—	—	—	100\$000	—	—	—	100\$000
Vidros vasios.....	—	—	—	120\$000	—	—	—	120\$000
Louça.....	—	—	20\$000	20\$000	—	—	—	40\$000
Farinha de trigo.....	—	—	—	800\$000	—	200\$000	—	1:000\$000
Instrumentos.....	—	—	30\$000	—	—	—	—	30\$000
Armarinhos.....	—	—	200\$000	—	—	20\$000	—	220\$000
Oleo.....	—	—	—	80\$000	—	—	—	80\$000
Alvaiade.....	—	—	—	30\$000	—	—	—	30\$000
Machinas para a agricultura.....	—	100\$000	—	650\$000	—	—	—	750\$000
Leite condensado.....	—	100\$000	—	—	—	—	—	100\$000
Tapetes.....	—	—	20\$000	100\$000	—	—	—	120\$000
Aço em verguinhas.....	—	—	—	30\$000	—	—	—	30\$000
Obras de ferro fundido.....	—	—	—	100\$000	—	—	—	100\$000
Colla.....	—	—	—	10\$000	—	—	—	10\$000
Papel.....	—	—	—	—	50\$000	—	—	50\$000
Alcool.....	—	—	—	—	—	275\$000	—	275\$000
Cinematographo.....	—	—	200\$000	—	—	—	—	200\$000
	200\$000	700\$000	670\$000	4:155\$000	50\$000	815\$000	150\$000	6:740\$000

Mapa da renda do registro do imposto de consumo arrecadado por esta repartição durante o quinquennio de 1903 a 1907

	1903	1904	1905	1906	1907
Registro sobre fumo.....	—	140\$000	100\$000	480\$000	280\$000
Idem sobre bebidas.....	140\$000	510\$000	340\$000	1:590\$000	920\$000
Idem sobre sal.....	—	190\$000	340\$000	880\$000	340\$000
Idem sobre calçado.....	—	80\$000	140\$000	400\$000	190\$000
Idem sobre velas.....	—	20\$000	40\$000	100\$000	—
Idem sobre perfumarias.....	30\$000	70\$000	50\$000	80\$000	40\$000
Idem sobre especialidades pharmaceuticas.....	—	140\$000	60\$000	220\$000	80\$000
Idem sobre vinagre.....	20\$000	60\$000	80\$000	300\$000	170\$000
Idem sobre conservas.....	—	120\$000	100\$000	420\$000	240\$000
Idem sobre chapéus.....	640\$000	200\$000	340\$000	540\$000	760\$000
Idem sobre phosphoros.....	600\$000	—	640\$000	—	—
Idem sobre tecidos.....	—	—	—	—	1:030\$000
	1:430\$000	2:240\$000	2:290\$000	7:350\$000	4:140\$000
	ENTRE 1904 E 1905		ENTRE 1906 E 1907		
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais
Registro sobre fumo.....	140\$000	—	—	—	200\$000
Idem sobre bebidas.....	370\$000	—	40\$000	—	670\$000
Idem sobre sal.....	190\$000	—	170\$000	—	540\$000
Idem sobre calçado.....	80\$000	—	—	—	210\$000
Idem sobre velas.....	20\$000	—	—	—	100\$000
Idem sobre perfumarias.....	20\$000	—	—	—	40\$000
Idem sobre especialidades pharmaceuticas.....	40\$000	—	—	—	130\$000
Idem sobre vinagre.....	140\$000	—	20\$000	—	120\$000
Idem sobre conservas.....	120\$000	—	80\$000	—	130\$000
Idem sobre chapéus.....	—	—	20\$000	—	180\$000
Idem sobre phosphoros.....	90\$000	—	50\$000	—	—
Idem sobre tecidos.....	—	—	—	—	1:110\$000
	1:250\$000	440\$000	380\$000	5:060\$000	3:430\$000

Exportação de generos já nacionalizados no anno de 1907

DESTINOS	VALOR OFFICIAL
Paranaguá.....	221.730\$ 20
Antonina.....	2.584\$ 00
Cananéa.....	30 \$ 00
Iguape.....	950\$ 00
Santos.....	33.702\$ 520
Rio de Janeiro.....	9.375\$ 000
Cabo Frio.....	1.250\$ 000
Angra dos Reis.....	5.600\$ 000
Hamburgo.....	3.404\$ 000
Bremen.....	375\$ 00
Tijucas.....	640\$ 00
Itajahy.....	420.684\$ 950
Florianopolis.....	360.802\$ 950
Laguna.....	6.610\$ 000
Rio Grande.....	2.100\$ 00
Porto Alegre.....	92.400\$ 000

Mapa do valor official da exportação, para fora do paiz, dos generos de produção do Estado durante o anno de 1907, com designação dos destinos, effectuada pelo porto de S. Francisco do Sul.

CIDADES IMPORTADORAS	VALORES
Montevideo.....	739.148\$ 100
Buenos-Ayres.....	502.369\$ 300
Valparaiso.....	439.520\$ 000
Coquimbo.....	244.190\$ 0
Talcahuano.....	194.610\$ 500
Hamburgo.....	164.654\$ 500
Bremen.....	94.275\$ 100
Corral.....	70.445\$ 000
Corfu.....	18.045\$ 000
Antuerpia.....	9.660\$ 000
Punta Arenas.....	4.500\$ 000
Antofagasta.....	2.675\$ 000
Havre.....	2.555\$ 250
Leixões.....	100\$ 000
<b>Total.....</b>	<b>2.485.247\$ 750</b>

Valor official da exportação para dentro do paiz dos generos de produção do Estado durante o anno de 1907 com discriminação dos destinos effectuada pelo porto de S. Francisco do Sul

ESTADOS IMPORTADORES	VALORES
Rio Grande do Sul.....	705.919.080
Rio de Janeiro.....	516.717.010
Santa Catharina.....	253.405.290
S. Paulo.....	191.902.300
Paraná.....	107.243.500
Bahia.....	16.595.000
Ceará.....	16.206.000
Maranhão.....	10.250.000
Amazonas.....	6.072.000
Parahyba.....	3.995.000
Pernambuco.....	3.190.000
Pará.....	3.155.000
Espirito Santo.....	250.000
<b>Total.....</b>	<b>1.834.900.180</b>

Demonstração do valor das mercadorias importadas do paiz durante o anno de 1907

ESTADOS DE PROCEDENCIA	VALORES
Rio Grande do Sul.....	615.157.668
Pará.....	44.465.000
S. Paulo.....	243.629.000
Rio de Janeiro.....	722.746.000
Bahia.....	6.718.400
Sergipe.....	23.764.200
Pernambuco.....	13.350.000
Rio Grande do Norte.....	25.000.000
<b>Total.....</b>	<b>1.674.930.268</b>

Demonstração da tonelagem da carga sobre agua despachada por esta Repartição durante quinquennio de 1903 a 1907

ANNOS	QUANTIDADES POR KILOS	DIFERENÇA PARA MAIS
1903.....	2.427.720	
1907.....	5.943.780	3.516.510
1904.....	2.945.090	
1907.....	5.943.780	2.998.690
1905.....	3.074.200	
1907.....	5.943.780	2.869.580
1906.....	3.963.200	
1907.....	5.943.780	1.980.580

Demonstração da tonelagem da carga recebida no armazem desta Repartição durante o quinquennio de 1903 a 1907 com discriminação da quantidade de volumes

QUINQUENNIO	QUANTIDADE DE VOLUMES	PESO BRUTO
1903.....	7.092	600.256
1904.....	7.554	644.173
1905.....	6.732	647.996
1906.....	5.794	600.501
1907.....	9.350	844.928
<b>Somma.....</b>	<b>36.522</b>	<b>3.342.854</b>

Quadro dos navios de grande cabotagem, entrados neste porto durante o exercicio de 1907

NACIONALIDADES	NAVIOS A VAPOR			NAVIOS Á VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
	Brazileira.....	134	52.479	5.391	18	979
Argentina.....	4	4.203	102	—	—	—
Austriaca.....	1	1.135	23	—	—	—
<b>Total.....</b>	<b>139</b>	<b>57.517</b>	<b>5.516</b>	<b>18</b>	<b>979</b>	<b>91</b>

SAHIDAS

NACIONALIDADES	NAVIOS A VAPOR			NAVIOS Á VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
	Brazileira.....	139	48.013	4.909	9	420
Allema.....	7	13.763	2.717	—	—	—
Ingleza.....	2	3.434	64	—	—	—
<b>Total.....</b>	<b>138</b>	<b>64.550</b>	<b>7.750</b>	<b>9</b>	<b>420</b>	<b>53</b>

Quadro dos navios de longo curso entrados neste porto durante o anno de 1907

NACIONALIDADES	NAVIOS A VAPOR			NAVIOS Á VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
	Brazileira.....	42	23.061	2.423	—	—
Allema.....	23	60.998	1.205	—	—	—
Ingleza.....	11	23.250	398	—	—	—
Austriaca.....	1	1.135	28	—	—	—
Argentina.....	1	444	20	—	—	—
<b>Total.....</b>	<b>88</b>	<b>113.888</b>	<b>4.164</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

SAHIDAS

NACIONALIDADES	NAVIOS A VAPOR			NAVIOS Á VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
	Brazileira.....	46	27.520	2.470	—	—
Allema.....	24	51.912	1.169	—	—	—
Ingleza.....	9	24.863	367	—	—	—
Argentina.....	5	4.643	121	—	—	—
Austriaca.....	2	2.270	56	—	—	—
<b>Total.....</b>	<b>86</b>	<b>111.238</b>	<b>4.183</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

Quadro demonstrativo das entradas neste porto das embarcações de pequena cabotagem durante o quinquennio de 1903 á 1907

ANNOS	NAVIOS A VAPOR				NAVIOS A' VELA		
	Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1903.....	Brazileira.....	36	6.998	856	151	1.772	442
1904.....	».....	48	7.422	1.102	189	2.057	604
1905.....	».....	39	4.760	876	177	1.938	568
1906.....	».....	63	11.469	1.237	214	2.359	572
1907.....	».....	67	10.127	1.688	131	1.634	400

Quadro demonstrativo das saídas deste porto das embarcações de pequena cabotagem durante o quinquennio de 1903 á 1907

ANNOS	NAVIOS A VAPOR				NAVIOS A VELA		
	Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1903.....	Brazileira....	29	6.573	738	161	2.210	497
1904.....	».....	32	7.310	784	196	2.444	497
».....	Argentina.....	1	201	15			
1905.....	Brazileira.....	34	7.331	711	190	2.230	613
».....	Allema.....	1	1.290	31			
1906.....	Brazileira.....	60	10.610	1.189	208	2.534	555
1907.....	».....	67	10.127	1.688	131	1.634	400

Demonstração da importação directa do estrangeiro com discriminação dos direitos pagos e paizes de procedencia.

PAIZES DE PROCEDENCIA	DIREITOS PAGOS
Allemanha.....	573:520\$210
America do Norte.....	139:800\$012
Inglaterra.....	42:025\$210
França.....	35:712\$260
Argentina.....	35:212\$950
Portugal.....	25:735\$310
Uruguay.....	12:210\$510
Italia.....	6:315\$400
Belgica.....	3:832\$609
Total.....	874:364\$471

Rio Grande do Sul

Alfandega do Rio Grande — A renda geral desta repartição apresenta differença para mais no exercicio de 1907 comparad com o de 1906.

A receita geral desta alfandega pr duziu a quantia de 9.498:637\$865. Comparada com a de 1906, no valor do 9.103:760\$235, apresenta um saldo de 394:871\$430 em favor de 1907.

A arrecadação exclusivamente desta repartição foi da importancia de 7.768:465\$517.

O movimento de despachos nos tres ultimos annos foi:

Em	NUMERO	VALOR OFFICIAL
1905.....	8.403	12.903:817\$000
» 1906.....	7.411	16.621:726\$000
» 1907.....	9.928	20.412:382\$000

Os generos importados livres de direitos foram despachados em 393 notas e tiveram um valor official de 5.176:733\$000.

Em 1906 esses generos apenas chegaram a 2.620:084\$000 e em 1905 não attingiram a 370:000\$000.

A exportação constou dos algarismos constantes do quadro seguinte:

PAIZES	1906	1907
Allemanha.....	875:305\$330	5.155:837\$930
Belgica.....	18:977\$400	36 9:8\$400
Argentina.....	356\$900	30:525\$000
Estados Unidos.....	14:003\$350	194:550\$400
Estado Oriental.....	125:851\$000	64:863\$760
França.....	100\$000	
Grã-Bretanha....	4.585:537\$950	3.772:090\$110
Paraguay.....		49\$000
Total.....	5.620:132\$730	9.251:814\$600

Foram vendidos em leilão 725 volumes que produziram a importancia de 24:709\$470.

O predio em que funciona esta alfandega é proprio federal, especialmente para ella construido.

Foi ultimamente reformado, tendo sido gasto no seu concerto cerca de 100:000\$000.

GENEROS IMPORTADOS LIVRES DO DIREITOS

O movimento das notas do titulo supra e os seus valores officiaes, no triennio de 1905 a 1907, foram as que abaixo vão descriptos:

TRIENNIO	NUMERO DE NOTAS	VALORES
1905.....	248	369:832\$780
1906.....	288	2.621:084\$740
1907.....	393	5.176:733\$698
	929	8.166:651\$218

Conforme se vê do quadro supra, o valor dos generos isentos de direitos de importação para consumo, elevou-se no setimo anno a 5.176:733\$698.

Em comparação com a do anno anterior accusa o excesso de 2.556:643\$958, ou cerca de 97, 58 %.

Pela importação de genero livres do direito a União deixou de perceber a importancia de 1.140:911\$401 dos respectivos direitos, a saber:

POR CONTA DE QUEM	VALORES
Governo Geral.....	49:314\$890
Dito Municipal.....	6:970\$800
Associações, Emprezas, Comp. etc.	1.076:827\$411
Diversos particulares.....	7:798\$300
Total.....	1.140:911\$401

Destes generos foi arrecadada a taxa de expediente, a qual produziu a quantia de 19:045\$234. Lovada em conta esta importancia, a differença contra a Fazenda Nacional foi de 1.121:861\$167.

IMPORTAÇÃO

A receita de importação directa durante o anno de 1907, inclusive a do primeiro semestre arrecadada pela extincta Mesa de Rendas de Pelotas attingiu a 5.900:708\$834.

Comparada com a do anno anterior no valor de 5.532:135\$532 conforme o quadro que segue:

Quadro da renda de importação arrecada da pela Alfandega e pela Mesa de Rendas de Pelotas no biennio de 1906 a 1907

TITULOS DE RECEITA	IMPORTANCIAS		EM 1907 — Mais
	1907	1906	
Direitos de consumo. Expediente dos generos livres de direitos de consumo...	5.686:224\$895	5.340:491\$078	345:730\$817
Idem de capitazias...	63:471\$673	47:030\$642	16:441\$031
Armazenagem...	32:986\$93	31:025\$140	1:941\$753
Taxa de estatistica...	98:502\$864	93:413\$448	2:089\$216
	19:542\$709	17:172\$224	2:370\$485
<b>Total.....</b>	<b>5.900:708\$834</b>	<b>5.532:135\$532</b>	<b>368:573\$302</b>

Pelo que se vê do quadro supra todas as verbas que compõem o titulo acima alcançaram augmento no ultimo anno.

**Entradas, sahidas e estadia de navios**

A receita que, sob o titulo acima, arrecadou-se no ultimo anno, chegou a quantia de 17:365\$940.

No triennio de 1905 a 1907 esta receita produziu o constante do seguinte quadro.

TITULOS	1905	1906	1907
Imposto de pharões.....	6:580\$000	9:140\$000	11:420\$000
Dito de docas.....	5:221\$170	4:402\$980	5:945\$910
	11:801\$170	13:542\$980	17:365\$940

O ultimo anno 1907 suplantou aos outros apresentando o acrescimo de 3:822\$960, sendo pharões 2:280\$ e caes 1:542\$960.

**ADICIONAES**

A receita que, com este titulo foi arrecadada no ultimo anno produziu a quantia de 70:745\$675, sendo:

Adicionaes de 10 %.....	7:372\$943
Ditos de 2 % ouro.....	63:372\$732

70.745\$675

Comparada com a de 1906 apresenta o decrescimento no ultimo anno de 56:588\$402 no total do titulo.

Separadamente vê-se que a primeira verba teve o augmento de 2:663\$836, e a segunda a diminuição de 59:252\$238, conforme vai demonstrar o quadro seguinte:

Quadro da renda do Interior arrecadada por esta alfandega no triennio de 1905 a 1907

VERBAS	1905	1906	1907
Renda do Correio Geral....	270:398\$832	166:720\$449	—
Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....	800\$780	760\$800	868\$000
Dita do Laboratorio Nacional de Analyzes.....	—	20\$000	40\$000
Imposto do sello.....	237:313\$040	238:311\$994	254:079\$829
Dito de transporte.....	55:831\$180	12:105\$890	722\$000
Dito sobre capital de loterias	1:900\$000	1:330\$000	3:190\$000
Dito sobre subsídios e vencimentos.....	53:974\$526	53:910\$888	52:241\$182
Dito de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos de companhias ou sociedades anonyms.....	15:887\$500	21:208\$900	25:380\$200
Dito sobre annuncios em cartazes.....	430\$760	—	—
Renda extincta.....	—	86\$300	—
	687:036\$918	524:470\$716	336:521\$211

Mostra o quadro acima a receita do titulo « Interior » decrescida em comparação com a do anno anterior.

**Extraordinaria**

A receita do titulo acima foi no triennio de 1905 a 1907 a seguinte :

TITULOS	1905	1906	1907
<b>Montepio :</b>			
Marinha.....	4:775\$236	3:407\$710	3:722\$676
Militar.....	14:423\$801	14:816\$079	12:0:8\$206
Empregados publicos.....	9:759 458	8:412\$062	8:037\$202
Indemnizações.....	48:756\$373	36:639\$133	96:683\$069
<b>Total.....</b>	<b>77:514\$868</b>	<b>63:274\$084</b>	<b>120:521\$153</b>

**Recetta com applicação especial no triennio de 1905 a 1907**

TITULOS	1905	1906	1907
Renda da Capitania do Porto.....	19:490\$860	38:141\$840	42:621\$700
Dita da praticagem da barra.....	181:033\$580	155:312\$200	157:021\$550
Multas por infracção de leis e regulamentos.....	13:574\$041	12:370\$381	17:142\$662
Expediente de 3 % de arrematações. Venda de generos e objectos inutilizados.....	212\$467	230\$637	20\$700
Multas de 5 % sobre direitos restituídos.....	—	724\$150	5:681\$790
Saldo da Estrada de Ferro Southern Brazilian.....	374\$738	317\$037	62\$781
30 % sobre apprehensões.....	367:946\$880	—	—
Saldo do almoxarifado da Estrada de Ferro Southern Brazilian.....	1:418\$991	1:961\$880	1:504\$019
20 % sobre a renda de um navio naufragado.....	24:066\$180	—	—
80 % sobre arrematações.....	17\$500	21\$600	53\$500
Jurcs da môra.....	36\$000	619\$534	—
Cobrança da divida activa.....	—	—	22\$730
Serviços prestados pelo rebocador Rio Grande.....	—	—	32\$800
	—	—	800\$000
<b>Total.....</b>	<b>558:170\$237</b>	<b>209:919\$365</b>	<b>225:026\$832</b>

A receita constante deste quadro, considerada no seu todo, deu o acrescimo de 15:736\$501.

**FUNDO DE GARANTIA**

A receita arrecadada sob o titulo supra no triennio de 1905 a 1907 foi a seguinte :

TITULOS	1905	1906	1907
Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo..	304:711\$072	111:356\$132	227:393\$142

A receita do presente titulo produziu no ultimo anno o augmento de 116:037\$010.

Demonstração da renda arrecadada por esta alfandega no anno relatado sob o titulo de Fundos destinados as obras de melhoramentos dos portos

2% ouro sobre o valor official da importação.....	373:728\$760
	373:728\$760

Esta renda com fim especial começou a ser arrecadada do 15 de janeiro do anno relatado.

**DEPOSITOS**

A receita escripturada sob o titulo acima importou em ... 875:150\$883.

A do triennio foi a que vai descripta no quadro abaixo.

TRIENNIO	IMPORTANCIAS
1905.....	426:017\$354
1906.....	1.173:975\$358
1907.....	875:150\$683
	2.475:143\$395

A receita do titulo acima diminuiu.  
A differença atingio a 298.821.675.

CAPATAZIAS

A renda das Capatazias foi

TRIENNIO	IMPORTANCIAS.
1905.....	45:730\$330
1906.....	31:025\$140
1907.....	32:966\$893
	109:722\$363

O ultimo anno excedeu o anterior na importancia de 1:9911\$753  
Apezar disso a receita não cobrio a despeza pois esta se elevou a 62:970\$000.

IMPOSTO DE CONSUMO

A arrecadação dos impostos acima mencionados, inclusive a que se effectuou pela extincta Mesa de Rendas Alfandegada de Pelotas, no primeiro trimestre foi a seguinte :

PRODUCTOS	TAXAS	REGISTROS	TOTAL
Fumo.....	84:278\$600	21:370\$000	105:648\$600
Bebidas.....	99:737\$055	23:530 000	123:267\$055
Phosphoros.....	6:540\$000	7:340\$000	13:880\$000
Sal.....	457:603\$500	1:22\$000	458:823\$500
Calçado.....	20:85\$100	4:130\$000	24:988\$100
Velas.....	5:065\$000	200\$000	5:265 000
Perfumarias.....	5:270\$000	3:185\$000	8:455\$260
Especialidades pharma- ceuticas.....	26:134\$170	1:860\$000	27:994\$170
Vinagre.....	863\$070	20\$000	883\$070
Conservas.....	90:631\$105	7:510\$000	98:141\$105
Cartas de jogar.....	216\$000	6\$000	276\$000
Chapéos.....	27:282\$950	2:545\$000	29:827\$950
Bengalas.....	58\$000	340\$000	398\$000
Tecidos.....	317:430\$000	9:340\$000	326:770\$000
Vinho.....	124:117\$625	650\$000	124:767\$625
Café.....	1:990\$000	100\$000	2:090\$000
Somma.....	1.268:075\$435	83:400\$000	

Quadro comparativo dos impostos de consumo arrecadados no biennio de 1906-1907 por esta Alfandega e pela extincta Mesa de Rendas Alfandegada de Pelotas até junho de 1907.

GENEROS	1906	1907	EM 1907	
			Mais	Menos
Fumos.....	116:616\$400	84:278\$600	—	32:337\$800
Bebidas.....	157:152\$585	99:737\$055	—	57:415\$530
Phosphoros.....	18:280\$000	6:540\$000	—	11:740\$000
Sal.....	331:300\$510	457:603\$500	126:242\$930	—
Calçado.....	21:068\$250	20:853\$200	—	210\$250
Velas.....	7:635\$825	5:065\$000	—	2:570\$825
Perfumarias.....	9:141\$750	5:270\$260	—	3:871\$490
Espec. pharmaceu- ticas.....	44:341\$200	26:134\$170	—	18:207\$030
Vinagre.....	315\$700	873\$070	547\$370	—
Conservas.....	86:9 83\$250	90:631\$105	3:877\$855	—
Cartas de jogar.....	597\$000	216\$000	—	381\$000
Tecidos.....	355:326\$535	317:430\$000	—	37:896\$535
Chapéos.....	47:469\$510	27:282\$950	—	20:186\$590
Bengalas.....	487\$200	58\$000	—	429\$200
Vinhos extrange- ros.....	116:111\$832	124:117\$625	8:005\$743	—
Café.....	—	1:990\$000	1:990\$000	—
Total.....	1.312:907\$759	1.268:075\$435	140:469\$928	185:296\$250

A receita das diversas taxas que compõem o quadro acima, diminuiu no ultimo anno.

A razão dessa diminuição veio de ter sido installada a Alfandega de Pelotas e por ella arrecadada a receita do segundo semestre do anno relatado.

Ainda assim a do algumas taxas suplantou a do anno passado, compensando parte da differença e reduziudo-a a quantia de 44:832\$322.

Quadro dos valores dos productos nacionaes exportados para os paizes abaixo mencionados no biennio de 1903-1907

PAIZES	1906	1907
Allemanha.....	875:305\$339	5.155:837\$930
Belgica.....	18:977 400	36:928\$400
Confederação Argentina.....	353 900	30:525\$000
Estados Unidos.....	14:003\$350	194:550\$400
Estado Oriental.....	125:851\$800	64:863\$760
França.....	100:000	—
Grã-Bretanha.....	4.585:537\$950	3.772:090\$110
Paraguay.....	—	49\$000
	5.620:132\$730	9.254:844\$600

Conforme se vê do quadro supra só a Grã-Bretanha e a Republica Oriental restringiram, no ultimo anno, as suas operações commerciaes com este mercado.

Os valores officiaes e dos direitos das mercadorias exclusiva-mente importadas por esta alfandega no biennio ultimo são os constantes do seguinte quadro:

PAIZES	1906		1907	
	Valor	Direitos	Valor	Direitos
Grã-Bretanha.....	2.668:026\$000	872:313\$000	7.278:041\$000	2.103:681\$000
Belgica.....	374:878\$000	124:304\$000	80:9 83\$000	211:310 000
Allemanha.....	2.932:830 000	1.071:411 000	5.731:26 000	1.893:841 \$000
França.....	731:045\$000	200:382\$000	1.473:211 000	380:175\$000
Espanha.....	988:740\$000	341:270\$000	786:39 \$000	212:600\$000
Portugal.....	767:850\$000	378:543\$000	809 075\$000	211:666\$000
Italia.....	885 302\$000	302:454\$000	865:934\$000	307:873\$000
Estados Unidos.....	1.073.056\$000	417.375\$000	939:75 \$000	267:198\$000
Republica Oriental.....	621:801\$000	210:502\$000	887:362\$000	195:633\$000
Confederação Argentina	557:289\$000	237:912\$000	70:405\$000	197:031\$000
	11.631:726\$000	4.168:363\$000	21.412:382\$000	6.163:421\$000

O quadro supra registra para quasi todos os paizes valores officiaes superiores aos do anno de 1906. Apenas dois fazem excepção — Hespanha e Estados-Unidos.

Alguns como Portugal e as duas Republicas platinas que figuram com valores mais elevados só mandaram productos que deixaram receita inferior a de 1907.

E' assim que os mercados de Portugal dia a dia se vão circumscrevendo aos productos das classes 4ª, 6ª, 9ª, 20ª, 30ª e 50ª.

174

**Mapa demonstrativo dos estabelecimentos registrado, discriminados pelas taxas de registros e pela especie de imposto arrecadado durante o periodo de janeiro a dezembro de 1907 pela Alfandega da cidade do Rio Grande**

Taxas	Fumo		Bebidas		Phosphoros		Tecidos		Calçado		Conservas		Especialidades Pharmaceuticas		Perfumarias		Chapéos		Sai		Cartas de jogar		Bengalas		Vingras		Café		Total				
	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia			
Fabricas.....	2	400\$000	1	200\$000	4	200\$000	3	600\$000	1	200\$000	2	400\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	2.000\$000		
Casas commerciaes por grosso.....	25	2.600\$000	35	3.500\$000	4	400\$000	45	1.500\$000	-	-	7	700\$000	2	200\$000	4	400\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	402	10.000\$000	
Casas commerciaes e fabricas exibir e exportar o produto de fabrico triputado.....	-	-	6	150\$000	-	-	14	420\$000	7	240\$000	-	-	5	450\$000	4	420\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	1.140\$000	
Casas commerciaes e fabricas de mais de um produto triputado por patente até tres.....	438	8.760\$000	423	8.460\$000	287	5.740\$000	117	2.340\$000	50	1.000\$000	40	800\$000	10	200\$000	88	1.360\$000	85	700\$000	1	20\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.474	29.148\$000	
Mercador ambulante por conta propria ou alheia.....	1	20\$000	1	20\$000	-	-	7	440\$000	1	20\$000	-	-	-	-	2	40\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	240\$000	
Pequenos fabricantes, trabalhadores com um numero de operarios que não exceeda a seis.....	5	400\$000	6	420\$000	-	-	42	840\$000	5	100\$000	5	100\$000	7	140\$000	5	100\$000	9	180\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	1	20\$000	5	100\$000	35	4.700\$000	
De mais de seis a doze.....	1	50\$000	1	50\$000	-	-	1	50\$000	1	50\$000	1	50\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	200\$000		
Art. 76. aumento de taxa.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Art. 43. para Grapho unico.....	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	45\$000	2	30\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	60\$000	
Deposito das fabricas.....	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	
	475	11.260\$000	475	12.530\$000	292	6.340\$000	457	5.000\$000	105	2.320\$000	55	2.050\$000	25	690\$000	85	2.055\$000	48	970\$000	40	920\$000	-	-	-	2	40\$000	4	75\$000	1	20\$000	5	100\$000	1.759	45.020\$000

Quadro demonstrativo da navegação de cabotagem no biennio de 1906-1907

ESPECIES DE NAVIOS	1906			1907		
	Entradas	Lotação	Equipagem	Entradas	Lotação	Equipagem
A vapor.....	223	107.576	8.498	206	115.874	8.383
A' vela.....	14	2.775	123	18	3.842	161
	237	110.351	8.621	224	119.716	8.544

  

ESPECIES DE NAVIOS	1906			1907		
	Saídas	Lotação	Equipagem	Saídas	Lotação	Equipagem
A vapor.....	234	128.783	8.721	186	73.389	3.637
A' vela.....	7	1.484	49	1	336	2
	241	130.267	8.770	187	73.725	3.639

Quadro demonstrativo da navegação de longo curso no biennio de 1906-1907

ESPECIES DE NAVIOS	1906			1907		
	Entradas	Lotação	Equipagem	Entradas	Lotação	Equipagem
A vapor.....	159	186.021	5.722	180	208.929	6.314
A' vela.....	58	15.455	499	90	22.360	719
	217	203.376	6.221	270	231.289	7.033

  

ESPECIES DE NAVIOS	1906			1907		
	Saídas	Lotação	Equipagem	Saídas	Lotação	Equipagem
A vapor.....	116	143.840	3.791	111	137.455	3.747
A' vela.....	46	11.179	260	61	16.713	365
	162	155.019	4.051	172	154.168	4.112

**Alfandega de Pelotas** — A 1 de julho do anno passado foi inaugurada, a 1 hora da tarde, no edificio em que funcionava a extinta mesa de rendas, a Alfandega de Pelotas, creada pelo decreto n. 1.614, de 29 de dezembro de 1906.

Da extinta mesa de rendas passaram para os cofres da alfandega os seguintes saldos, accensados nas respectivas caixas, sendo: caixa geral — ouro — 25:556\$903, outras especies — 73:914\$378; caixa do sello adhesivo 56:937\$350; do imposto de consumo estrangeiro 81:589\$530, nacional 54:468\$680; de tecidos estrangeiros 36:450\$000.

No semestre de existencia desta alfandega foi o porto de Pelotas procurado por 152 navios, assim discriminados:

Vapores nacionaes.....	101
» estrangeiros.....	6
Navios a' vella, nacionaes.....	14
» » estrangeiros.....	6
Chatas.....	25

A exportação ainda no semestre, foi a que consta do seguinte quadro:

Quadro demonstrativo da exportação, pelo porto de Pelotas, no segundo semestre de 1907

TOTAL	DIVERSOS GENEROS		CEREAES		COURSES		PRODUTOS BOVINOS	
	Valor	Kilogs.	Valor	Kilogs.	Valor	Kilogs.	Valor	Kilogs.
	1.655:180\$799	7.571.082	49.921\$903	465.911	247:03\$400	303.288	47.981\$950	523.510
	3.261.403	124:77\$000	24:507\$800	219.825	306:01\$380	368.794	86:230\$013	258.567
	1.629.155\$249	3.932.920	36:57\$300	440.006	146:53\$368	294.561	12:455\$070	75.885
	2.921:124\$377	5.903.029	26:814\$537	314.920	108:72\$530	176.480	19:785\$72	170.048
	1.035:321\$082	2.207.831	16:922\$000	87.310	145:682\$900	179.438	12:307\$340	405.043
	944:382\$350	1.935.379	21:488\$900	173.179	179:626\$900	137.950	35:033\$450	312.697
	9.655:036\$939	25.142.544	176:368\$436	1.701.151	1.436:561\$280	1.490.811	313:813\$543	1.745.750

**Recapitulação**  
A exportação, pelo porto de Pelotas, no decorrer de 1 de julho a 31 de dezembro de 1907, foi de 9.655:036\$939, equivalentes a 25.142.544 Kilogs. de varios generos.

ARRECADAÇÃO DAS RENDAS

A renda geral arrecadada por esta repartição, no semestre findo elevou-se a 1.646:664\$755, assim discriminada:

IMPORTAÇÃO

No livro de receita de importação foram registrados durante o semestre de 1 de julho a 31 de dezembro ultimo — 2.166 despachos, na importancia de 725:118\$661, sendo em ouro 245:491\$448, e em papel 479:67\$213. O valor official da importação, comprehendido o das mercadorias livres de direito, sujeitas ao imposto de barra, elevou-se a 2.140:620\$000.

ENTRADA E SAHIDA DE EMBARCAÇÕES

Imposto de pharoes

A renda proveniente deste titulo é representada pela insignificante quantia de 240\$000 (ouro), correspondente a cinco pequenas embarcações entradas do exterior.



INTERIOR

A renda escripturada elevou-se a 258:821\$695, comprehendendo: Imprensa Nacional e *Diario Offici* 128:000; imposto sobre dividendos das sociedades anonymas (2 1/2 %) 6:158\$750; imposto do sello por verba — 4:431\$437; adhesivo — 44:382\$500; dito sobre subsidios e vencimentos; 2:804\$553; dito de consumo, taxa. . . . . 199:676\$455; registro — 1:240\$000.

EXTRAORDINARIA

Produziu a renda escripturada sob este titulo, a importancia d 925\$343, proveniente de contribuições de montepio dos diverso Ministerios.

FUNDO DE RESGATE

Recita eventual

Foi apurada a somma de 11:512\$823, sendo: renda da Capitania do Porto 7:691\$700; multas por infracção de leis e regulamentos — 1:968\$123; praticagem da barra — 1:853\$000.

Fundo de garantia

A quota de 5 % ouro apurada elevou-se a 36:873\$997.

OBRA DA BARRA

A somma registrada foi de 40:693\$157.

DEPOSITOS

Cofre de orphãos

Os emprestimos realizados elevaram-se a 13:916\$295.

CAIXA ECONOMICA

Os saldos recolhidos subiram a 410:794\$701.

A agencia do Correio recolheu á alfandega 36:127\$917 e a Estação Telegraphica 103:653\$35.

Total em ouro. . . . . 323:298\$602  
» » papel. . . . . 1.323:366\$153

Total. . . . . 1.646:664\$755

O quadro que segue explica as sub-consignações a que está sujeita a renda da alfandega, que subiu a 1.646:664\$755, dos quaes 323:298\$602 foram arrecadados em ouro. Quadro demonstrativo da renda geral arrecadada pela Alfandega de Pelotas no semestre de julho a dezembro de 1907

DENOMINAÇÃO DOS TITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL
<b>Importação:</b>			
Direitos de consumo. . . . .	245:352\$548	455:251\$411	
2 % sobre cereas. . . . .	438\$000		
Expediente dos generos livres de direitos. . . . .	—	4:463\$327	
Capatazias. . . . .	—	5:737\$847	
Armazenagem. . . . .	—	46:146\$115	
Estatistica. . . . .	—	82\$002	
Adicional de 10 % . . . . .	—	200\$401	479:627\$213
<b>Entrada e saída de embarcações:</b>	245:491\$448		
Imposto de pharoes. . . . .	240\$000		
<b>Interior:</b>			
Renda da Imprensa Nacional. . . . .	—	12\$000	
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos. . . . .	—	6:158\$750	
Imposto do sello { por verba. . . . .	—	4:431\$437	
{ adhesivo. . . . .	—	44:382\$500	
Dito sobre vencimentos. . . . .	—	2:804\$553	
Consumo { taxa, inclusive sello. . . . .	—	19:676\$455	
{ registro. . . . .	—	1:240\$000	258:821\$695
<b>Extraordinaria:</b>			
Montepio da Marinha. . . . .	—	38\$874	
» » Guerra. . . . .	—	373\$646	
» dos empregados publicos. . . . .	—	512\$823	925\$343
<b>Fundo de resgate:</b>			
Renda da Capitania do porto. . . . .	—	7:691\$700	
Multa por infracção de leis. . . . .	—	1:968\$123	
Renda da praticagem da barra. . . . .	—	1:853\$000	11:512\$823
<b>Fundo de garantia:</b>			
Quotas de 5 % . . . . .	36:873\$997		
Obras da barra 2 % . . . . .	40:693\$157		
<b>Depositos:</b>			
Emprestimo do cofre de orphãos	—	13:916\$295	
» da Caixa Economica	—	410:794\$701	
De outras origens. . . . .	—	7:986\$931	432:697\$927
<b>Movimento de fundos:</b>			
Renda do Correio Geral. . . . .	—	36:127\$917	
» » Telegrapho. . . . .	—	103:653\$35	139:781\$152
	323:298\$602	—	1.323:366\$153
Em ouro. . . . .	323:298\$602		
» papel. . . . .	—	1.323:366\$153	
Total. . . . .	1.646:664\$755		

Sobre a importação do sal, assim se exprime o inspector :

« A importação do sal, a granel, me tem despertado a attenção, não só pela grande quantidade que se consome nesta praça, como tambem pelas respectivas medidas de fiscalização adoptadas neste ramo de serviço aduaneiro.

Trata-se, Exm. Sr. Ministro, de um genero de grande importação, com tendencia a desenvolver-se á medida do augmento dos saladeiros (xarqueadas). Em uma determinada época do anno a sua conferencia e fiscalização tornam-se difficeis; attentas ás entradas simultaneas de diversos *barcos de alivio*, e ás delongas decorrentes da conferencia, isto é, da redução dos kilogrammas em litros, entre o fisco e o importador.

Assim é que todos os manifestos mencionam apenas o peso do carregamento em kilogramma que é a base ou unidade para o pagamento do imposto de consumo, sendo necessario fazer-se a respectiva redução em litros para o calculo dos direitos de importação.

A tarifa alfandegaria de 17 de dezembro de 1897, estabeleceu que os direitos do chlorureto de sodio impuro (sal de cosinha) fossem arrecadados sob a unidade—litro.

A tarifa que substituiu aquella, mandada executar pelo decreto n. 2.469, de 4 de março do precitado anno, modificou a unidade — litro para — kilogramma.

Vem a tarifa mandada adoptar pelo decreto n. 3.617, de 19 de março de 1900, actualmente em vigor, e no seu art. 213 restabeleceu a unidade — litro, ficando assim provado que entre os proprios legisladores surgiu uma corrente de opiniões sobre a preferéncia da unidade para o calculo dos direitos do sal grosso ou impuro.

Não tenho a menor duvida de que o legislador de março de 1900 visou melhorar a situação do importador, adoptando o litro como unidade taxativa do sal, por isso que raramente um litro corresponde a um kilogramma, variando em muitos casos de 800 a 930 grammas.

Dessa variante resulta, consequentemente, o choque de interesses das partes, acarretando embaraços ao serviço publico e até prejuizos, que precisam ser eliminados, o que se conseguirá com o restabelecimento da unidade kilogramma.»

CONTRABANDO

A parte do Estado que se limita ao sul, diz o inspector, com a Republica Oriental do Uruguay e a oeste com a Confederação Argentina — basta para determinar a impraticabilidade da adaptação do regimen fiscal commum aos demais Estados da União não ligados por via fluvial ou terrestre á republica vizinha.

Parece, á primeira vista, que a posição geographica alludida nada influe a respeito da vigilancia e fiscalização das vendas publicas e, portanto, sobre os respectivos regulamentos no entanto, considerando-se que as vastas fronteiras deste Estado representam, segundo o adagio popular, *alfandega do porto grande*, isto é, a passagem inevitavel do contrabando das republicas limitrophes, não resta a menor duvida de que urgente se torna um regimen especial que melhor convenha aos interesses do Thesouro, para a repressão do contrabando.

O actual regulamento de cabotagem, annexo ao decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896, que não satisfaz já ás necessidades do commercio e navegação, carente por isso de urgente reforma, não pôde ser executado em toda sua plenitude nestes vastos Estados de Matto Grosso, Amazonas e Pará — por isso que as mercadorias nacionaes propriamente ditas e as nacionalizadas pelo pagamento dos direitos que nos demais da União gosam de livre curso quando transportadas para o interior — não partilham aqui das prerogativas legais; são oneradas das despezas decorrentes do processo do despacho para que possam ser distinguidas das contrabandeadas por occasião do retorno da campanha para o littoral.

Se as mercadorias neste Estado fossem transportadas de uns para outros pontos do interior sem formalidade alguma, como nos demais da União, desapareceria por completo a importação do littoral para dar logar á introdução do contrabando da fronteira que, como já o disse, é inevitavel ainda que se centupliquem os actuaes elementos de vigilancia.

Um outro ponto que se me figura importante e que pôde offerecer optimos elementos de estudo para a organização de um trabalho pratico sobre a repressão do contrabando, é a disposição ou, melhor, a collocação das diversas estações fiscaes neste Estado.

A actual disposição destas estações é defeituosa, e, longo de attender aos esforços do governo, no emponho de amparar as rendas, concorre para a desorientação do fisco, e dahi o inevitavel descaminho dos impostos do Thesouro.

Assim é que a importação neste Estado se faz pelo littoral e, infelizmente, pela fronteira, em virtude de tratados e convenios com as republicas limitrophes.

O commercio de importação do littoral (via maritima) é servido por tres importantes alfandegas: Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, collocadas numa estreita zona; o commercio terrestre (fronteira e centro) é igualmente servido pelas alfandegas de Uruguayana — Sant'Anna do Livramento, — posto de Bagé, mesas de rendas

de Quarahy, Santa Victoria, Itaqui, Jaguarão, S. Borja, Alegrete e outras cuja disposição não obedece a um desejado criterio, si me é permitido dizel-o, em relação ás necessidades do fisco.

Do exposto conclue-se que, na zona compreendida entre Rio Grande e Porto Alegre, pequenissima, ha excesso de vigilancia fiscal, o que se presume pela collocação das tres mais importantes alfandegas deste Estado, ao passo que a fronteira está abandonada em relação á distancia a fiscalizar.

Julgo com bons fundamentos, que uma só alfandega no Rio Grande e outra na fronteira, para onde deve convergir todo o serviço que em virtude de tratados se faz com republicas limitrophes — melhor conviria aos legitimos interesses do Thesouro Nacional. As demais repartições devem, a meu ver, ser collocadas na fronteira, em pontos escolhidos, como simples postos fiscaes encarregados da repressão do contrabando e, quando muito, com as attribuições definidas nos arts. 124 e 125 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

O commercio que se faz da fronteira para o littoral é quasi todo elle illicito, podendo-se calcular em mais de 1/3, na melhor hypothese, o prejuizo do Thesouro excluidos os direitos sonogados ao fisco pelo contrabando do gado, que é espantoso.

Seja-me licito dizer que no anno passado, segundo é voz corrente, nesta cidade e na de Bagé entraram cerca de 120.000 bois de contrabando!!!

O contrabando do gado, prova-se mathematicamente, considerando-se que ha em todo o Estado, quando muito, 7.000.000 de cabeças e destas são abatidas annualmente cerca de 10.000.000!!!

O contrabando de outras mercadorias ainda é introduzido da fronteira para o littoral por um processo engenhoso e legal: do despacho de retorno.

As principaes alfandegas permitem, baseadas naturalmente em dispositivos legais que desconheço, que se despachem mercadorias para a campanha, com retorno, isto é, com a facilidade de regresso, caso não sejam allí vendidas ou de qualquer forma consumidas.

Como se sabe, os despachos de mercadorias nacionaes ou nacionalizadas pelo pagamento dos direitos, não são conferidos, salvo os casos de suspeita, e nestas condições presume-se a possibilidade do dolo: contra o volume determinada mercadoria e o despacho — outra muito differente.

Obtidos os despachos, seguem com elle os contrabandistas para os paizes vizinhos e voltam com as mercadorias que subrepticamente foram despachadas, isto é, com o contrabando legalizado!!

Admittindo-se mesmo que as mercadorias constantes desse despacho fossem conferidas, ainda assim o contrabando seria inevitavel, porque seria sempre possivel o consignatario vendel-as na campanha ou detel-as em qualquer ponto, trazendo outras da fronteira — com o mesmo despacho!

Nesta alfandega não se processam despachos desta natureza.

A' vista de um tal estado de cosas, Ex. Sr. Ministro, penso que o Thesouro poderia organizar um trabalho pratico para a repressão do contrabando applicavel aos Estados servidos por fronteiras, podendo mas no aproveitar o que ha de util no titulo X e art. 147 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e no actual regulamento de cabotagem e encarregar de sua execução unicamente os funcionarios de Fazenda. »

Alfandega de Pelotas, 8 de julho a 5 de setembro de 1907

NUMERO DA GUIA	IMPOSTO SOBRE DIVIDENDOS	TOTAL	NUMERO DA GUIA	IMPOSTO SOBRE DIVIDENDOS	TOTAL
<p><b>Julho</b></p> <p><b>Dia 8</b></p> <p>1 Recebido da Companhia Hydraulica Pelotense, proveniente do imposto de 2 1/2 % sobre a quantia de sessenta contos de réis, correspondente ao 71 dividendo, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno, conforme edital publicado na imprensa diaria de 7 tambem do corrente: um conto e quinhentos mil réis.....</p>			<p>Transporte....</p> <p><b>Dia 29</b></p> <p>4 Idem da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Pelotense, proveniente do imposto de 2 1/2 % sobre o dividendo de vinte e um contos de réis que está distribuindo aos seus accionistas, correspondente ao primeiro semestre do corrente: quinhentos e vinte e cinco mil réis.....</p>		
	1:500\$000			525\$000	3:143\$750
<p><b>Dia 11</b></p> <p>2 Idem do Banco Pelotense, proveniente do imposto de 2 1/2 % sobre a quantia de trinta e seis contos de réis no razão de dois mil e quatro centos réis por acção sobre um total de quinze mil ditas, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, conforme publicação de 8 do corrente: novecentos mil réis.....</p>			<p><b>Agosto</b></p> <p><b>Dia 22</b></p> <p>1 Recábido da Empresa União Telephonica proveniente do imposto de 2 1/2 % sobre a quantia de vinte e sete contos de réis, dividendo que está distribuindo aos seus accionistas, correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado a razão de 9 % ao anno ou 2\$ por acção, conforme publicação de 14 do corrente: seiscentos e setenta e cinco mil réis.....</p>		
	900\$000			675\$000	675\$000
<p><b>Dia 16</b></p> <p>3 Idem da Empresa Ferro Carril e Cães de Pelotas proveniente do imposto de 2 1/2 % sobre a quantia de oito contos setecentos e cincoenta mil réis, dividendo que está distribuindo aos seus accionistas, correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, conforme publicação de 12 do corrente: duzentos e dezoito mil setecentos e cincoenta réis.....</p>			<p><b>Setembro</b></p> <p><b>Dia 5</b></p> <p>1 Idem da Companhia Rio Grandense de iluminação á gaz, proveniente do imposto de 2 1/2 % sobre a quantia de noventa e tres contos e seiscentos mil réis, dividendo que distribue aos seus accionistas, correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, conforme publicação de 29 do passado: doiscontostrezentos e quarenta mil réis.</p>		
	218\$750			2:340\$000	2:340\$000
<p>A transportar.....</p>			<p>Total.....</p>		
	\$	\$			6:158\$750

Importa a renda arrecadada até 31 de dezembro de 1907 em: seis contos cento e cincoenta e oito mil setecentos e cincoenta réis.

Quadro demonstrativo do sal descarregado no porto desta cidade durante o periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907

Datas	Navios	Recebedores	Numero dos despachos	Peso manifestado	Accrescimo kilos	Peso verificado kilos	Imposto pago	Procedencia
8 de julho.....	Emma Louize.....	Thomsen & Comp.....	77	205.800	—	205.800	4:116\$000	Cadiz.
17 de agosto.....	Tamborim.....	João Tamborindeguy.....	100	367.000	—	367.000	7:34\$000	Aréas Brancas.
14 de setembro.....	Adiheid.....	Silva Lopes & Comp.....	833	60.000	—	60.000	1:200\$000	Hamburgo.
11 de novembro.....	Campeiro.....	Pedro Ozorio & Comp.....	1.401	400.067	5.228	405.295	8:105\$900	Cadiz.
27 » ».....	Santa Catharina.....	» » ».....	1.643	2.030	—	2.030	40\$600	Liverpool.
14 de dezembro.....	Matilda.....	Thomsen & Comp.....	1.973	434.700	—	434.700	8:694\$000	Cadiz.
				1.469.597	5.228	1.474.825	29:496\$500	

Observações — Do imposto pago deixou de figurar na renda geral 8:540\$ — como imposto do consumo — por ter sido levada no papel de importação.

Quadro demonstrativo do sal descarregado no porto desta cidade, durante o periodo decorrido de 1 de julho a 31 de dezembro de 1907

DATAS	NAVIOS	RECEBEDORES	NUMERO DOS DESPACHOS	PESO MANIFESTADO	ACCRESCIMTO	PESO VERIFICADO	IMPOSTO PAGO	TOTAL DE CADA RECEBEDOR	PROCEDENCIA
17 de janeiro...	"Luther".....	Osorio, Nunes & C.....	3.447	—	1.500	1.500	30\$000		Cadiz.
24 » » .....	"Tynron".....	» » ».....	253	447.200	—	447.200	8:944\$000		»
27 de abril.....	"Meyrick".....	» » ».....	1.493	430.000	—	430.000	8:600\$000		»
10 de maio.....	"Elisabeth".....	» » ».....	1.572	447.200	9.084	456.284	9:125\$680	26:699\$680	»
9 de janeiro...	"Kare".....	Pedro Ozorio & C.....	67	460.000	—	460.000	9:200\$000		»
23 » » .....	"Arlindo".....	» » ».....	8 243	322.500	—	322.500	6:450\$000		»
11 de novembro.	"Campeiro".....	» » ».....	1.401	400.067	5.228	405.295	8:105\$900		»
27 » » .....	"Santa Catharina".....	» » ».....	1.643	2.030	—	2.030	40\$600	23:796\$500	Liverpool.
7 de janeiro...	"Fanny".....	Luchsinger & C.....	47	387.000	—	387.000	7:740\$000		Cadiz.
4 de fevereiro..	"Bonavista".....	» » ».....	380	225.750	—	225.750	4:515\$000		»
13 » » .....	"Antje-Berg".....	» » ».....	503	365.500	—	365.500	7:310\$000		»
14 de março....	"Nará".....	» » ».....	834	430.000	—	430.000	8:600\$000		»
5 de abril.....	"Johana".....	» » ».....	1.228	303.150	—	303.150	6:063\$500		»
19 » » .....	"Dora Lineman".....	» » ».....	1.453	262.300	—	262.300	5:24\$000	39:474\$000	»
24 de janeiro...	"Diva".....	João Tamborindeguy.....	503	99.000	—	99.000	1:930\$000		Aréas Brancas.
31 » » .....	"Isto".....	» » ».....	36	278.720	—	278.720	5:574\$400		Mossoró.
21 de março....	"Galiek".....	» » ».....	931	369.800	—	369.800	7:396\$000		Cadiz.
17 de agosto....	"Tamborim".....	» » ».....	100	367.000	—	367.000	7:340\$000	22:290\$400	Aréas Brancas.
8 de julho.....	"Emma Louise".....	Thomsen & C.....	77	205.800	—	205.800	4:116\$000		Cadiz.
17 de dezembro.	"Mathilda".....	» » ».....	1.973	434.700	—	434.700	8:694\$000	12:810\$000	»
1 de março....	"Laura".....	Brutus & Filho.....	711	189.200	—	189.200	3:784\$000		»
9 » » .....	"Ideal".....	» » ».....	826	189.200	—	189.200	3:784\$000	7:568\$000	»
16 de maio.....	"Santa Catharina".....	Correia Leite & C.....	572	30.000	—	30.000	600\$000	600\$000	Hamburgo.
14 de setembro.	"Adheid".....	Silva Lopes & C.....	833	60.000	—	60.000	1:200\$000	1:200\$000	»
				6.706.117	15.812	6.721.929		134:438\$580	

1907

## IMPOSTO DE PHARÓES

Numero do despacho	Mez	Dia	Pharões	Ouro	Total
9.....	Julho.....	6	60\$000		
36.....	».....	20	0\$000		100\$000
278.....	Novembro.....	8	40\$000		
307.....	».....	8	60\$000		100\$000
345.....	Dezembro.....	10	0\$000		40\$000
					240\$000

Quadro demonstrativo da renda da Praticagem da Barra relativa ao semestre de julho a dezembro de 1907

Dias	Mezes	Valor	Total
6.....	Julho.....	144\$000	
20.....	».....	48\$000	
23.....	».....	146\$000	338\$000
12.....	Agosto.....	156\$500	
26.....	».....	131\$000	287\$500
2.....	Setembro.....	131\$500	
10.....	».....	88\$000	219\$500
5.....	Outubro.....	189\$500	
7.....	».....	98\$500	
10.....	».....	123\$500	
11.....	».....	100\$000	
17.....	».....	90\$000	
28.....	».....	106\$000	707\$500
8.....	Novembro.....	94\$500	
28.....	».....	118\$000	212\$500
20.....	Dezembro.....	88\$000	88\$000
			1:853\$000

## Rio Grande do Sul

## ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE

A repartição funciona no predio particular onde fôra installada em 1900, deficiente em tudo, e por cujo aluguel paga a União mensalmente a quantia de 1:000\$000.

Possue alugados a particulares quatro armazens, sendo tres para armazenamento de mercadorias e o outro para facilitar os despachos sobre agua, despendendo-se com o aluguel a quantia de 4:000\$000 mensaes. E como fossem estes insufficientes foram ultimamente alugados os dois armazens que possuem os Srs. Cooper & comp. contiguos ao armazem n. 1.

Foram, em numero de 1.021.582 os volumes que tiveram salida durante o anno findo, os quaes, em 21.393 despachos, produziram a somma de 9.007:904\$945, comprehendida nessa cifra a de 3.755:592\$041 em ouro, correspondente ás taxas de 35, 50 e 2%, márcadas no orçamento para o exercicio de 1907, subordinados aos titulos 1 e 2 da renda de importação e mais as de 25 e 2%, a primeira relativa a direitos de annos anteriores e a segunda destinada ás obras da barra.

## Quadro demonstrativo da renda arrecadada de Janeiro a Dezembro de 1907

TITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL
Importação.....	2.951:428\$617	5.262:555\$617	8.213:984\$264
Entradas, sahidas e estadias de navios.....	92\$802	3:583\$014	3:675\$816
Adicionaes.....	—	12:958\$944	12:958\$944
Interior.....	—	424:143\$043	424:143\$043
Consumo.....	—	1.022:587\$240	1.022:587\$240
Renda com applicação especial.....	804:163\$424	9:398\$370	813:561\$800
Depositos.....	—	59:301\$320	59:301\$320
	3.755:684\$843	6.701:530\$614	10.550:215\$457

A arrecadação em ouro foi: 25% 2.255\$675; os 35%, 1.748:552\$150, os 50% 1.555:011\$282 e os 2% sobre cercas 52:140\$881. Imposta de Docas 92\$802 e os 2% para as obras da barra 307:634\$053.

A renda dos impostos de expediente dos generos livres, capatazias, armazenagens e estatística, foi a seguinte:

MEZES	EXPEDIENTE DOS GENEROS LIVRES	CAPATAZIAS	ARMAZENAGENS	ESTATISTICA
Janerio.....	24:790\$696	9:853\$750	47:451\$418	568\$995
Fevereiro.....	16:086\$686	7:876\$030	25:305\$910	404\$556
Março.....	7:700\$995	6:592\$300	44:050\$055	608\$738
Abril.....	14:792\$080	9:555\$400	49:271\$389	840\$050
Maió.....	10:195\$301	7:659\$570	45:040\$837	411\$093
Junho.....	11:625\$720	7:467\$730	32:880\$748	1:127\$838
Julho.....	1:619\$720	7:240\$310	15:420\$082	1:000\$529
Agosto.....	2:519\$700	8:375\$380	15:321\$117	850\$860
Setembro.....	2:727\$500	6:990\$310	15:150\$732	818\$045
Outubro.....	3:360\$700	8:064\$660	49:420\$175	667\$470
Novembro.....	6:014\$902	8:828\$780	46:757\$016	975\$070
Dezembro.....	16:795\$470	9:190\$320	15:835\$180	571\$132
	118:263\$300	98:048\$220	212:286\$703	9:200\$059

A renda arrecadada sob o titulo « Consumo » attingiu a cifra de 1.022:587\$240, demonstrada no quadro seguinte, por onde se poderá verificar que houve um excesso de 185:530\$080, comparada com a do anno de 1906.

CONSUMO	1907	1906	DIFERENÇAS EM 1907	
			Mais	Menos
Taxa.....	943:827\$240	768:708\$160	180:119\$080	
Registro.....	78:760\$000	73:340\$000	5:420\$000	
Somma.....	1.022:587\$240	842:048\$160	185:539\$080	
Mais em 1907.....	185:539\$080			

O rendimento desta Alfandega em 1907, comparado com o anterior, apresenta uma differença para mais em diversos titulos, conforme o quadro abaixo, donde se verifica que em 1907 houve augmento de renda na importancia de 1.470:906\$883, sendo, ouro, 721:365\$684

## Quadro comparativo da renda em 1906 e 1907

TITULOS DAS RENDAS	1907		1906		MAIS EM 1907
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	
Importação para consumo.....	2.899:287\$736	4.824:770\$455	2.550:892\$362	4.185:851\$253	987:314\$576
2 %, ouro, sobre cereaes.....	52:140\$881	—	105:481\$349	—	—
Expediente de generos livres.....	—	118:268\$300	—	127:313\$737	—
Capatazias.....	—	98:013\$220	—	84:730\$325	3:282\$395
Armazenagem.....	—	212:236\$703	—	220:472\$312	—
Estatistica.....	—	9:216\$959	—	10:045\$301	—
Docas.....	92\$802	3:586\$044	48\$924	3:687\$570	—
Adicionaes.....	—	12:958\$944	—	13:279\$110	—
Interior.....	—	424:143\$043	—	485:690\$107	—
Consumo.....	—	1.022:587\$240	—	837:048\$160	185:539\$030
Extraordinaria.....	—	—	—	3:573\$748	—
Renda com applicação especial.....	—	—	—	—	—
Fundo de resgate.....	—	9:398\$376	—	16:775\$772	—
Idem de garantia.....	406:529\$371	—	377:896\$524	—	28:632\$847
Idem destinado ás obras da barra.....	397:634\$053	—	—	—	397:634\$053
Depositos.....	—	59:301\$320	—	56:521\$020	2:780\$300
	3.755:684\$343	6.794:530\$614	3.034:319\$159	6.044:939\$415	

## Quadro demonstrativo dos volumes reexportados durante o anno de 1907

NUMEROS	MARCAS	PORTO		QUANTIDADE DE ESPECIE	VALOR
		Procedencia	Destino		
7.640, 7.641.....	A&I JPB JMAS	Liverpool.....	Liverpool.....	1 caixa.....	1:100\$00
3.182.....		Bordeaux.....	Bordeaux.....	1 >.....	240\$000
3.133.....		Liverpool.....	Buenos Ayres.....	1 >.....	

## Quadro demonstrativo do movimento maritimo em 1907

Quadro demonstrativo do movimento maritimo em 1907					Recapitulação					
ESPECIE DA EMBARCAÇÃO	NUMEROS	NACIONALIDADE	PROCEDENCIA	TONELAGEM	ESPECIE DE EMBARCAÇÃO	NUMEROS	NACIONALIDADE	PROCEDENCIA	TONELAGEM	
									Parcial	Total
Vapores.....	215	Brazileira.....	Portos nacionaes.	56.700	Vapores.....	215	Brazileira.....	Portos nacionaes.	56.700	—
".....	32	Estrangeira.....	Rio da Prata.....	8.687	Navios.....	380	".....	".....	80.859	137.059
Chatas.....	181	Brazileira.....	Portos nacionaes.	64.826	Vapores.....	32	Estrangeira.....	Rio da Prata.....	3.687	—
Hiates.....	199	".....	".....	15.533	Navios.....	1	".....	Inglaterra.....	190	8.377

OBSERVAÇÕES. — Entrou um lugar inglez com 190 toneladas de carga.

Renda dos impostos de consumo em 1907, comparada com a de 1906

TÍTULOS DAS RENDAS	EXERCÍCIO DE 1906			EXERCÍCIO DE 1907			DIFERENÇAS EM 1907		RECAPITULAÇÃO	
	TAXA		REGISTRO	TAXA		REGISTRO	TOTAL	PARA MAIS		PARA MENOS
	Nacional	Estrangeira		Nacional	Estrangeira					
Fumo.....	92:428\$150	20:400\$000	18:240\$000	421:382\$000	24:814\$240	19:410\$000	465:606\$240	34:893\$090	1907:.....	1.022:587\$240
Bebidas.....	114:098\$175	17:514\$125	24:020\$000	110:104\$100	16:666\$240	22:430\$000	148:395\$640	—	1906:.....	887:048\$160
Fósforos.....	108\$000	—	10:680\$000	—	—	14:400\$000	11:400\$000	710\$100		185:539\$080
Sal.....	65:486\$180	8:047\$500	60\$000	81:081\$980	11:322\$300	20\$000	96:534\$780	22:494\$700		
Calçados.....	55:010\$440	6:060\$000	3:410\$000	57:290\$400	8:068\$830	3:680\$060	69:034\$230	4:553\$790		
Especialidades pharmaceuticas.....	8:504\$800	11:624\$000	1:920\$000	22:588\$820	11:741\$385	1:890\$000	36:305\$205	14:258\$405		
Perfumarias.....	17:700\$960	10:100\$000	2:980\$000	24:485\$020	10:982\$480	8:220\$000	38:387\$500	7:603\$540		
Vinagre.....	3:000\$000	8:517\$600	40\$000	8:509\$150	11:497\$200	50\$000	20:056\$350	8:498\$750		
Conservas.....	900\$000	20:772\$125	990\$000	624\$200	31:081\$300	1:330\$000	33:663\$600	10:978\$475		
Cartões de jogar.....	—	828\$000	160\$000	—	125\$500	130\$000	305\$500	—	682\$500	
Chapeões.....	28:730\$600	2:322\$500	2:750\$000	28:808\$400	8:124\$500	3:400\$000	34:893\$800	6:089\$500		
Tecidos.....	45:930\$000	187:597\$810	10:800\$000	56:445\$000	194:227\$200	11:450\$000	261:802\$200	17:474\$880		
Vinho estrangeiro.....	—	41:516\$045	—	—	50:317\$745	—	50:317\$745	8:801\$700		
Bebidas.....	390\$000	200\$000	260\$000	482\$350	607\$000	210\$000	1:029\$350	178\$950		
Yehes.....	—	580\$050	20\$000	—	113\$700	40\$000	153\$700	—	746\$350	
Café.....	—	—	—	53:770\$000	—	460\$000	54:230\$000	—		
Total.....	427:331\$305	336:376\$855	73:240\$000	568:234\$120	375:233\$120	78:900\$000	1.022:587\$240	190:708\$500		5:167\$510

Observações.— O imposto sobre o café artificial foi arrecadado de 1 de janeiro a 7 de novembro de 1907.

Discriminação dos impostos de consumo nacional e estrangeiro

CONSUMO	EXERCÍCIO DE 1906		EXERCÍCIO DE 1907		DIFERENÇA PARA MAIS EM 1907
	EXERCÍCIO DE 1906	EXERCÍCIO DE 1907	EXERCÍCIO DE 1906	EXERCÍCIO DE 1907	
Nacional.....	427:331\$305	427:331\$305	568:234\$120	568:234\$120	141:902\$815
Estrangeiro.....	—	336:376\$855	275:290\$120	275:290\$120	38:916\$295

## ALFANDEGA DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO

A arrecadação em 1907 attingio a somma total de 367:525\$220 reis sendo 121:989\$621 em ouro e 245:535\$599 em papel  
 Comparada essa receita com a de 1906 verifica-se um acrescimo de 47:410\$710 em ouro e 65:093\$327 em papel.

O ex-inspector julgou necessario o augmento do pessoal de pluma e da força dos guardas e pediu credito para que a alfandega possa adquirir animaes cavallares para montaria desta ultima.

O edificio em que a repartição funciona, disse aquelle empregado, é máo e de exorbitante aluguel.

Demonstração das rendas arrecadadas pela Alfandega de Sant'Anna do Livramento durante o anno de 1907

TITULOS DA RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	
			Ouro	Papel
<b>ORDINARIA</b>				
<i>Importação</i>				
Direitos de importação para consumo.....	—	92:677\$047	136:206\$252	
2 % , ouro, sobre cereaes.....	—	6:843\$244	—	
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	—	—	9:170\$888	
Dito das capatazias.....	—	—	1:532\$570	
Armazenagem.....	—	—	3:346\$130	
Estatistica.....	—	—	1:772\$630	99.520\$291
<i>Adicionaes</i>				
De 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....	—	—	917\$688	—
<i>Interior</i>				
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....	—	—	211\$500	
<i>Imposto do sello, a saber :</i>				
Por verba.....	1:018\$800	—	—	
Adhesivos.....	12:997\$800	—	14:016\$409	
Imposto sobre subsidios e vencimentos.....	—	—	7:631\$846	—
<i>Consumo</i>				
<i>Imposto do fumo :</i>				
Taxa.....	309\$500	—	—	
Registros.....	3:509\$000	—	3:309\$600	
<i>Imposto sobre bebidas :</i>				
Taxa.....	378\$920	—	—	
Registros.....	4:060\$000	—	4:433\$920	
<i>Imposto do sal :</i>				
Taxa.....	3:634\$400	—	—	
Registros.....	100\$000	—	3:734\$400	
<i>Imposto de calçado :</i>				
Taxa.....	1:626\$150	—	—	
Registros.....	110\$000	—	1:736\$150	
<i>Imposto de velas :</i>				
Taxa.....	9:450\$000	—	—	
Registros.....	300\$000	—	9:750\$000	
<i>Imposto de perfumarias :</i>				
Taxa.....	174\$275	—	—	
Registros.....	260\$000	—	434\$275	
<i>Imposto de especialidades pharmaceuticas :</i>				
Taxa.....	130\$120	—	—	
Registros.....	270\$000	—	400\$120	

TÍTULOS DA RECEITA		OURO	PAPEL	TOTAL	
				Ouro	Papel
Imposto de vinagre :					
Taxa.....	—	—	27\$000		
Imposto de conservas :					
Taxa.....	1:707\$800	—	1:387\$800		
Registros.....	280\$000	—			
Imposto de cartas de jogar :					
Taxa.....	—	—	6\$000		
Imposto de chapéus :					
Taxa.....	—	—	286\$000		
Imposto de tecidos :					
Taxa.....	9:305\$000	—	12:935\$000		
Registros.....	3:650\$000	—			
Imposto de vinhos estrangeiros :					
Taxa.....	—	—	2:197\$300		
Imposto de café artificial :					
Taxa.....	—	—	1:349\$500	—	42:512\$067
EXTRAORDINARIA					
Montepio da Marinha.....	—	—	33\$325		
» militar.....	—	—	3:184\$508		
» dos empregados publicos.....	—	—	201\$652		
Indemnizações.....	—	—	8:205\$087	—	11:624\$579
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL					
<i>Fundo de resgate</i>					
Multa de expediente de 1 1/2 a 5 %.....	—	—	451\$470		
» por infracção de lei ou regulamento.....	—	—	105\$350		
» sobre restituições.....	—	—	59\$370		
30 % sobre o producto de apprehensões.....	—	—	4:431\$990		
Registros Torrens.....	—	—	989\$500		
Juros de 9 % sobre quantias indevidamente detidas.....	—	—	46\$373		6:084\$053
<i>Fundo de garantia</i>					
Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo...	—	10:367\$405			
<i>Obras da barra</i>					
2 %, ouro, sobre o valor da importação.....	—	12:101\$925	—	22:469\$330	
<i>Depositos</i>					
Emprestimo do cofre de orphãos.....	—	—	4:000\$000		
Bens de defuntos e ausentes.....	—	—	67\$500		
Multas pertencentes a empregados.....	—	—	4:245\$500		
Productos de arrematações.....	—	—	2:010\$000		
3 % para leiloeiro.....	—	—	90\$000		10:413\$000
				121:989\$621	245:535\$599



Demonstração das rendas arrecadadas pela Alfandega de Sant'Anna do Livramento durante o anno de 1907, comparada com a do anno de 1906.

	1907			1906			DIFFERENÇA ENTRE A ARRECADADAÇÃO DE 1907 E 1906
	OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL	
Importação.....	99:520\$291	152:124\$468	251:644\$759	60:940\$839	99:123\$161	160:064\$000	+ 91:580\$759
Adicionaes.....	—	917\$688	917\$688	—	444\$180	444\$180	+ 473\$508
Interior.....	—	21:859\$755	21:859\$755	—	18:985\$850	18:985\$850	+ 2:873\$905
Consumo.....	—	42:512\$065	42:512\$065	—	29:943\$475	29:943\$475	+ 12:568\$590
Extraordinaria.....	—	11:624\$570	11:624\$570	—	8:972\$313	8:972\$313	+ 2:652\$257
Renda com applicação especial.....	22:469\$330	6:084\$0a3	28:553\$383	13:638\$072	5:665\$269	19:303\$341	+ 9:250\$042
Depositos.....	—	10:413\$000	10:413\$000	—	17:308\$004	17:308\$004	- 6:895\$004
	121:989\$621	245:535\$599	367:625\$220	74:578\$911	180:442\$252	255:021\$163	+ 112:504\$057

Rio Grande do Sul  
ALFANDEGA DE URUGUAYANA

Sobre o anno de 1907 limita-se o relator a transcrever aqui o que consta do relatório do Sr. Ministro, por não ter podido obter o relatório do Inspector da alfandega, referente a esse periodo.

Em compensação, sobre 1906 e 1905, apresenta dados completos. Eis o que informa o Sr. Ministro:

«No dia 20 de setembro do anno passado, ás 2 horas da madrugada, approximadamente, uma força de contrabandistas tentou passar um avolumado contrabando para o interior da cidade.

Recebida á bala pelas praças do convenio aduaneiro, ajudadas pelos guardas da alfandega que vigiavam o cordão fiscal, tentou aquelle grupo criminoso levar a effeito o seu plano, debaixo de vivo fogo de fuzilaria, no qual contava não só com a vantagem numerica, pois que tinha 70 homens contra 30, como com a superioridade das armas empregadas na acção.

Felizmente o medo de deixar no campo da lucta algum companheiro que denunciasse os componentes da quadrilha, fez com que esta fugisse, depois de varias descargas, deixando na mão de seus contendores cinco carroças de mercadorias, avaliadas mais tarde em 45:224\$900.

Da parte do pessoal fiscal houve ferimentos, graves uns, outros leves e passageiros.

Outras apprehensões têm-se verificado depois desta, porém, de menor valor o seu producto e menos perigosa a sua execução.

A renda desta alfandega, de janeiro a dezembro de 1907, foi de 1.243:727\$183, superior em 64:285\$511 á de 1906, que foi de 1.179:441\$672.

O Inspector juntamente com seu relatório apresenta uma planta para a construção de um edificio para nelle funcionar a alfandega, orçada em 150:000\$000.

O predio em que se acha actualmente installada a repartição, é alugado custa ao governo 6:000\$ annuaes e não se presta, pelas suas acanhadas dimensões, ao mister a que é destinado.

O Inspector pede o augmento dos vencimentos do machinista, patrões e remadores e da força dos guardas.

O valor official das mercadorias acima discriminadas referentes ao anno de 1906, eleva-se á somma de 2.187:886\$601, assim discriminado:

Quadro do valor official das mercadorias importadas via «Libras» Republica Argentina

ANNO	PROCEDENCIA	VALOR OFFICIAL
1906	França.....	23:022\$263
»	Allemanha.....	56:337\$263
»	Norte America.....	17:162\$645

» Hespanha.....	957\$666
» Republica Argentina....	1.195:986\$654
» Grã-Bretanha.....	16:399\$063
» Italia.....	13:981\$896
» Belgica.....	2:179\$400
» Portugal.....	496\$000

1.326:522\$850

O movimento de volumes no armazem desta Alfandega, durante o anno de 1906, foi o seguinte:

Entradas	4.915	pesando kilos.....	325.928
Sahidas	4.900	» » .....	325.558
Saldo	15	.....	375

Entraram e sahiram sobre agua 173.872 volumes, pesando 8.452.776 kilos, além dos que foram despachados a granel pesando 952.900 kilos e, dos que pagam por metro cubico ou metro quadrado mensalmente assim discriminados:

ANNO	Mozes	Numero de volumes	Peso por kilos	A granel	METROS	
					Cubico	Quadrado
1906	Janeiro.....	5.057	200.388	—	8.50	—
»	Fevereiro.....	5.381	199.332	—	22.00	—
»	Março.....	11.691	601.852	—	5.00	—
»	Abril.....	13.235	653.177	26.100	12.40	—
»	Maio.....	14.271	948.231	76.300	10.20	50.00
»	Junho.....	8.845	519.449	285.500	11.50	—
»	Julho.....	24.322	1.137.634	465.000	82.50	100.00
»	Agosto.....	32.773	935.035	—	—	640.00
»	Setembro.....	18.416	825.757	—	30.50	80.00
»	Outubro.....	10.992	618.109	—	8.00	—
»	Novembro.....	15.723	1.137.798	—	—	—
»	Dezembro.....	13.457	672.866	100.000	36.20	70.00
		173.872	8.452.776	952.900	235.80	940.00

Importação

A receita de importação no anno de 1906 produziu a quantia de 694:085\$039. Comparada com a do anno anterior, resulta a differença a favor deste de 121:201\$889 nos termos do quadro que segue:

TITULOS	1906	1906	1905	1905	DIFFERENÇA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Para mais	Para menos
1º Direitos de importação.....	271:999\$466	—	171:640\$275	—	100:359\$191	—
» » .....	—	422:085\$573	—	643:646\$653	—	221:561\$080
2º 2%, ouro sobre cereaes.....	32:098\$041	—	27:738\$203	—	4:361\$838	—
3º Expediente dos generos livres.....	—	2:563\$020	—	5:202\$150	—	2:639\$130
4º Dito das capatazias.....	—	2:454\$520	—	3:174\$820	—	720\$300
5º Armazenagem.....	—	8:125\$493	—	10:450\$070	—	2:324\$577
6º Taxa de estatística.....	—	2:036\$550	—	3:900\$500	—	1:863\$950
7º Entrada, sahida e estadia de navios:						
8º Imposto de pharões.....	2:400\$000	—	—	—	—	—
9º Adicionaes.....	—	—	1:920\$000	—	480\$000	—
10º 10% sobre o expediente dos generos livres.....	—	256\$302	—	517\$127	—	260\$825
	306:497\$507	437:521\$458	201:296\$478	666:891\$320	105:201\$029	229:369\$862

Esse augmento, em parte, diz o Inspector, provém da repressão do contrabando.

Como é sabido, a renda de importação nas repartições federaes arrecadadoras da fronteira, varia segundo o gráo de rigor com que é feito o serviço da repressão do contrabando.

Ora, foi justamente em 1904, que o Dr. Francisco Gomes de Araujo Góes Filho, chefe do corpo aduaneiro, desferiu tão certos golpes no criminoso trafego, que chegou a extinguir duas poderosas quadrilhas de contrabandistas, commandadas por Vasco da Rosa e Antonio Lopes, este, preso actualmente na cadeia civil desta cidade, por ter assassinado aquelle.

Consequentemente, a importação pelas estações fiscaes, tinha que augmentar.

E é tanto assim, que a renda da Alfandega de Uruguayana, que a contar de 1901, se mantivera em uma média de 400.000\$000, quasi que duplicou no anno citado, como se verifica dos seguintes dados :

1901.....	415:739\$000
1902.....	465:467\$000
1903.....	375:017\$000
1904.....	720:497\$000
1905.....	863:526\$000

#### Quadro da renda do interior

Paragrafos da Lei	TITULOS	1906	1905	1905	DIFFERENÇAS	
					Para mais	Para menos
	Renda do Correio desta cidade.....	186:264\$979		153:595\$135	32:669\$844	
13	Dita do Telegrapho desta cidade.....	21:916\$650		16:622\$955	5:293\$805	
14	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	376\$500		335\$500	41\$000	
17	Imposto de sello, a saber :					
29	Por verba.....	2:457\$631	1:707\$472			
	Adhesivo.....	27:378\$460	23:788\$460	25:495\$932	4:310\$159	
	Imposto de transporte.....	7:070\$436		10:686\$608	\$	3:607\$172
30	Imposto sobre subsidios e vencimentos.....	17:609\$159		16:544\$936	1:154\$223	\$
32	Dito sobre annuncios e cartazes.....			10\$350	\$	10\$350
35	Fóros de terrenos de Marinha.....	584\$333		591\$600	\$	7\$267
37		263:757\$148		223:882\$906	43:490\$031	3:024\$780

Em quasi que todas as rendas deste quadro houve pequeno augmento, excepto quanto a arrecadação do imposto de transporte que fez cessar de setembro em diante, em virtude da Circular do Ministro da Fazenda n. 16 de 29 de maio findo.

#### Quadro da renda extraordinaria

§§ da Lei	TITULOS	1906	1905	DIFFERENÇAS	
				Para mais	Para menos
57	Montepio da Marinha.....	38\$500	41\$170	—	2\$670
58	» Militar.....	6:765\$200	6:909\$890	—	144\$690
59	» dos Empregados Publicos.....	995\$710	1:092\$180	—	136\$170
60	Indemnizações, a saber :				
	Do Ministerio da Guerra.....	11:981\$458	19:287\$760	—	7:306\$302
	» » » Marinha.....	15\$000	13\$500	1\$500	
	» » » Fazenda.....	47\$697	33\$113	140\$584	
		20:228\$565	27:676\$613	142\$084	7:590\$132

Devido a retirada de forças desta guarnição para a de Matto Grosso, decresceu a renda de indemnizações do Ministerio da Guerra na importancia de 7:306\$302.

#### Quadro da renda com applicação especial

§§ da Lei	TITULOS	1906		1905		DIFFERENÇAS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Para mais	Para menos
67	Fundo de resgate do papel moeda.....	—	—	—	—	—	—
	Multa de expediente.....	—	1:255\$450	—	660\$398	595\$052	
	Idem de restituição.....	—	50\$981	—	33\$620	26\$361	
	Idem de regulamento, consumo.....	—	—	—	510\$000	—	510\$000
	30 % a Fazenda Nacional.....	—	4:114\$420	—	6:657\$000	—	2:542\$580
	Venda de objectos uzados.....	—	2\$400	—	\$800	1\$600	
	Productos de arrematação.....	—	549\$605	—	—	549\$605	
	Renda extincta — Transmissão de propriedade.....	—	—	—	58\$272	—	58\$272
68	Fundo de garantia.....	—	5:981\$856	—	7:920\$090	1:172\$618	3:110\$852
	Quota de 5 % ouro, sobre direitos de importação.....	36:530\$786	—	42:914\$453	—	—	6:383\$667
		36:530\$786	—	42:914\$453	—	—	6:383\$667

## Quadro da renda sob o titulo — Depositos

SS da Lei	TITULOS	1906	1905	DIFFERENÇAS	
		Papel	Papel	Para mais	Para menos
	Emprestimo do cofre de orphãos .....	21:719\$610	13:838\$510	7:881\$100	
	De diversas origens :				
	Multas a empregados .....	2:550\$381	3:187\$500	—	657\$119
	A apprehensores .....	5:536\$295	13:883\$800	—	8:347\$505
	Saldo da Estrada de Ferro Brazil Great Southern, verificado na tomada de contas de janeiro a junho .....	7:200\$485	1:157\$811	6:042\$674	
	Importancia recolhida da Caixa Economica .....	15:790\$000	—	15:790\$000	
	Multa, caução .....	1:000\$000	—	1:000\$000	
		53:790\$771	32:067\$621	30:713\$774	8:984\$624

Quadro da renda de registros e taxas dos impostos de consumo do anno de 1906, comparada com a do  
anno de 1905

SS DA LEI	1906		1905		DIFFERENÇAS	
	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Para mais	Para menos
42	Fumo .....	2:970\$000	Fumo .....	3:060\$000	—	160\$000
43	Bebidas .....	3:050\$000	Bebidas .....	3:380\$000	—	330\$000
44	Phosphoros .....	1:032\$000	Phosphoros .....	300\$000	732\$000	—
46	Calçado .....	280\$000	Calçado .....	300\$000	—	20\$000
47	Velas .....	50\$000	Velas .....	—	50\$000	—
48	Perfumarias .....	70\$000	Perfumarias .....	60\$000	10\$000	—
49	Especialidades pharmaceuticas .....	240\$000	Especialidades pharmaceuticas .....	150\$000	90\$000	—
50	Vinagre .....	—	Vinagre .....	20\$000	—	20:000
51	Conservas .....	320\$000	Conservas .....	340\$000	—	20:000
53	Chapéos .....	100\$000	Chapéos .....	200\$000	—	100\$000
55	Tecidos .....	4:700\$000	Tecidos .....	4:750\$000	—	50\$000
		12:742\$000		12:560\$000	882\$000	700\$000
					DIFFERENÇAS	
	Taxas	Importancia	Taxas	Importancia	Para mais	Para menos
42	Fumo .....	3:820\$000	Fumo .....	662\$600	3:157\$400	—
43	Bebidas .....	4:473\$220	Bebidas .....	6:824\$020	—	2:350\$800
44	Phosphoros .....	613\$280	Phosphoros .....	291\$660	321\$620	—
45	Chlorureto de sodio .....	19:452\$440	Chlorureto de sodio .....	12:205\$000	7:247\$440	—
46	Calçado .....	1:490\$500	Calçado .....	1:489\$000	1\$500	—
47	Velas .....	1:093\$225	Velas .....	1:308\$350	—	215\$425
48	Perfumarias .....	817\$740	Perfumarias .....	750\$120	67\$620	—
49	Especialidades pharmaceuticas .....	284\$940	Especialidades pharmaceuticas .....	159\$440	125\$100	—
50	Vinagre .....	293\$350	Vinagre .....	119\$550	173\$800	—
51	Conservas .....	3:375\$385	Conservas .....	2:876\$900	498\$485	—
52	Cartas de jogar .....	2:383\$500	Cartas de jogar .....	144\$000	2:239\$500	—
53	Chapéos .....	125\$600	Chapéos .....	314\$000	—	193\$400
54	Bengalas .....	—	Bengalas .....	49\$500	—	49\$500
55	Tecidos .....	13:880\$240	Tecidos .....	23:055\$940	—	12:175\$700
56	Vinhos estrangeiros .....	12:198\$810	Vinhos estrangeiros .....	922\$350	11:266\$460	—
		64:302\$230		54:188\$130	25:098\$925	14:034\$825

Com relação a arrecadação destes impostos, diz o Inspector, que pouca ou nenhuma execução tiveram os decretos ns. 3.622, de 26 de março de 1900, e 4.345, de 18 de fevereiro de 1902.

Os commerciantes por grosso que negociam em fumos, bebidas e tecidos, sujeitos, portanto, á taxa annual de 100\$ pelo registro de cada um desses generos, estão lotados por um unico e os fabricantes e retalhistas pelas taxas minimas, além da balburdia que presidiu á sellagem de mercadorias estrangeiras, com sellos nacionaes e de mercadorias nacionaes com sellos estrangeiros ou já recolhidos.

Só agora está se regularizando este ramo de serviço.

# Alfandega de Uruguayana

Quadro demonstrativo da Receita e Despesa «Movimento» de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1966

MESES	IMPORTAÇÃO				ENTRADAS E SAIDAS DE NAVIOS				ADICIONAIS				INTERIOR			
	Direitos. Importação		% puro	Expediente de gêneros livres de direitos	Expediente de Capatazias	Armação	Taxa de estatística	DE NAVIOS		10% sobre expediente de gêneros livres de direitos de consumo		Renda do Correto Geral	Renda dos Telegrafios	Renda da Imprensa Nacional e «Diario Oficial»	Imposta do sello	
	Ouro	Papel						Imposto de pharões	Taxas	Correio	Imposto de pharões				Por verba	Adhesivo
Janeiro	11.408\$170	17.855\$763	500\$384	—	170\$40	485\$34	87\$840	120\$000	—	25724	19.842\$768	1.804\$500	—	62\$500	1.454\$700	
Fevereiro	13.403\$80	21.313\$124	298\$632	27\$240	15.5750	46.5920	60\$895	80\$000	28\$500	28\$18	6.310\$320	2.133\$276	28\$500	431\$796	1.570\$560	
Março	19.073\$073	31.046\$701	258\$289	292\$180	152\$800	52\$610	146\$145	120\$000	29\$218	13.455\$160	1.733\$370	27\$000	27\$000	81\$060	3.253\$100	
Abril	23.354\$198	36.441\$755	2.451\$751	15\$000	218\$300	75\$008	221\$350	120\$000	18\$700	7.43\$116	1.854\$450	30\$000	30\$000	52\$320	3.101\$400	
Maió	29.505\$970	45.163\$945	3.653\$792	253\$900	299\$400	1.112\$083	144\$140	160\$000	25\$390	10.257\$040	1.644\$090	27\$000	27\$000	346\$380	2.302\$300	
Junho	26.572\$441	38.391\$623	2.613\$275	214\$300	219\$300	1.107\$410	146\$745	120\$000	20\$430	52.464\$670	1.906\$010	30\$000	30\$000	52\$020	1.918\$700	
Julho	25.209\$010	38.775\$999	3.966\$565	1.466\$500	175\$700	65\$010	323\$405	20\$000	14\$550	9.122\$653	1.650\$050	30\$000	30\$000	60\$160	2.744\$600	
Agosto	29.931\$843	43.311\$245	4.132\$932	67\$500	172\$400	61\$515	234\$670	100\$000	6\$750	17.885\$513	1.958\$110	48\$000	48\$000	541\$875	1.590\$100	
Setembro	20.643\$627	32.617\$710	2.06\$356	71\$500	11.5500	37\$961	176\$460	200\$000	7\$150	10.573\$700	1.655\$310	30\$000	30\$000	270\$263	2.418\$200	
Outubro	24.953\$213	38.472\$111	2.206\$197	50\$900	239\$560	86\$644	119\$480	200\$000	5\$090	8.989\$133	1.949\$500	34\$500	34\$500	114\$446	1.536\$600	
Novembro	26.598\$406	44\$005\$462	4.821\$432	5\$750	230\$400	50\$222	195\$300	520\$000	5\$875	13.304\$183	1.870\$300	55\$500	55\$500	58\$770	2.770\$400	
Dezembro	21.345\$419	34.690\$735	3.165\$456	59\$250	309\$500	66\$022	159\$920	400\$000	5\$525	16.626\$723	1.757\$350	36\$000	36\$000	385\$041	2.708\$800	
	271.996\$466	422.085\$573	32.098\$041	2.563\$020	2.454\$520	8.125\$493	2.036\$550	2.400\$000	256\$302	186.264\$979	21.916\$650	376\$500	376\$500	2.457\$631	27.378\$460	

MESES	INTERIOR				CONSUMO				VELAS				
	Imposto de transporte	Imposto sobre vencimentos	Foros de terrenos de marinha	Fumos	Bebidas		Phosphoros		Sal	Calçado		Velas	
					Registro	Taxas	Registro	Taxas		Registro	Taxas	Registro	Taxas
Janeiro	282\$500	36\$473	—	24\$000	536\$000	20\$000	33\$400	—	1.034\$000	110\$000	—	—	56\$250
Fevereiro	306.500	1.385\$201	—	12.000	240\$000	120\$000	436\$600	—	51\$000	225\$000	—	—	3\$000
Março	1.170\$012	1.803\$891	—	2.680\$000	800\$000	2.830\$000	218\$400	80\$000	27\$000	167\$500	230\$000	—	209\$375
Abril	1.112\$512	1.750\$125	113\$792	80\$000	—	80\$000	1.173\$280	—	—	60\$400	—	—	—
Maió	1.0.5\$124	1.62.59\$2	1\$800	—	—	—	40\$540	—	—	50\$000	—	—	—
Junho	959\$300	1.327\$546	1\$800	—	720\$000	—	292\$400	—	—	188\$00	—	—	—
Julho	1.077\$104	1.381\$419	54\$765	—	76\$000	—	92\$300	—	—	50\$000	—	—	—
Agosto	957\$004	2.346\$064	22\$390	—	—	—	212\$680	—	—	45\$900	—	—	—
Setembro	141\$480	1.144\$262	16\$560	—	—	—	419\$340	—	—	138\$000	—	—	—
Outubro	—	1.516.807	135\$920	—	—	—	121\$000	—	—	122\$00	—	—	—
Novembro	—	1.840.572	239\$706	—	—	—	568\$660	—	—	140\$000	—	—	—
Dezembro	—	1.575\$867	—	—	—	—	569\$300	—	—	122\$400	—	—	—
	7.079\$436	17.699\$159	584\$333	2.900\$008	3.820\$000	3.050\$000	4.473\$220	80\$000	19.452\$440	1.490\$500	280\$000	—	1.093\$225

MEZES	CONSUMO												EXTRAORDINARIA								
	Perfumarias		Especialidades farmaceuticas		Vingre		Conservas		Cartas de jogar		Chapcos		Tecidos		Vinhos			Monte-pios			
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Taxa	Registro	Taxas	Taxas	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxas	Taxas	Taxas	Marinha	Militar	Emp. publicos	
Janeiro.....	—	38\$240	—	10\$000	—	—	171\$800	2:383\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fevereiro.....	—	—	30\$000	4\$400	40\$740	—	241\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Março.....	70\$000	—	210\$000	—	—	320\$000	531\$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Abril.....	—	413\$300	—	141\$640	—	—	91\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maió.....	—	180\$000	—	25\$560	66\$000	—	271\$525	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Junho.....	—	—	—	30\$900	18\$540	—	129\$375	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Julho.....	—	42\$200	—	7\$220	—	—	66\$275	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agosto.....	—	42\$480	—	30\$640	—	—	57\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Setembro.....	—	14\$080	—	34\$900	107\$640	—	190\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outubro.....	—	27\$900	—	5\$400	34\$080	—	114\$210	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Novembro.....	—	68\$340	—	1\$300	26\$350	—	140\$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dezembro.....	—	2\$200	—	—	—	—	25\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	70\$000	817\$740	240\$000	224\$940	293\$350	320\$000	3:375\$365	2:383\$500	100\$000	125\$600	4:700\$000	13:880\$240	12:198\$810	38\$500	6:705\$200	955\$710					

MEZES	RENDA COM APLICACAO ESPECIAL												DEPOSITOS			DESEZAS A OPERACOES ANNUAL DE CREDITO						
	Fundos do resgate do papel moeda						Fundos de garantia		Emprestimo do Correio de Orphanos		Depositos de diversas				Ministerio da Guerra e M. de Fundos		Supplimento recebido do exercicio de 1905.					
	Marinha	Guerra	Fazenda	Multas	30% de apprehensoes	Venda de objectos de Intuits	Produto de arreimata-goes	Quota de 5% ouro			Saldo da Estrada de Ferro B. G. S.	Multas de direitos D. D.	70% a apprehensoes	Caucao para recurso	Caixa Economica							
Janeiro.....	—	24\$000	—	2\$050	3\$600	—	1:540\$207	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Fevereiro.....	—	951\$813	26\$666	218\$085	1:335\$030	—	1:827\$169	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Março.....	3\$000	1:370\$570	28\$666	51\$165	—	—	2:637\$882	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Abril.....	1\$500	1:009\$827	—	64\$760	234\$000	—	3:147\$155	2:145\$360	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maió.....	1\$500	1:037\$605	—	98\$312	103\$200	2\$400	3:929\$995	3:214\$720	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Junho.....	—	752\$460	10\$965	25\$860	9\$000	—	3:419\$161	15 \$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Julho.....	3\$000	644\$333	—	68\$280	132\$810	—	3:367\$600	611\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Agosto.....	—	776\$000	230\$000	91\$631	1:834\$810	—	3:854\$990	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Setembro.....	—	777\$010	—	304\$276	19\$500	—	2:803\$228	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Outubro.....	—	340\$559	178\$400	191\$271	47\$100	—	3:338\$174	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Novembro.....	6\$000	1:639\$070	—	61\$510	230\$550	—	3:716\$045	7:490\$960	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dezembro.....	—	2:618\$211	—	137\$232	164\$830	549\$605	2:949\$271	8:106\$170	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	15\$000	11:981\$458	472\$667	1:315\$432	4:114\$420	2\$400	36:530\$786	21:719\$610	7:200\$485	2:550\$381	5:536\$295	1:000\$000	15:790\$000	1:089\$167	371\$467	130\$158	219\$984	80\$200	243\$384	44\$083	64\$030	733\$300





## Estado de Matto Grosso

Quadro demonstrativo da exportação dos productos deste Estado por paizes estrangeiros no exercicio de 1907

NUMERO DA NOMENCLATURA	PRODUCTOS	PAIZES DO DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL					
					Por paizes	Por especies				
2	Algodão .....	Em caroço.....	Estado Oriental.....	Kilo	385	100\$700	100\$700			
22	Carnes preparadas.....	{ Secca xarque..... Lingua salgada.....	» » .....	»	102.219	53:038\$750	53:655\$750			
					1.234	617\$000				
					103.453					
26	Crina e cabelo.....	Crina animal.....	» » .....	»	8 075	7:723\$400	7:723\$400			
38	Couros e pelles curtidos....	Solla.....	» » .....	»	661	912\$000	912\$000			
41	Couros em cabelo.....	Seccos vaccuns..... » » .....	» » .....	Um	49.024	402:418\$800	538:477\$828			
					» » .....	1.4 9		7:897\$000		
					» » .....	773		836\$028		
					Salgado.....	Estado Oriental.....		»	5.1 0	121:200\$000
					De onça.....	» » .....		»	224	5:510\$000
					De diversos animaes	» » .....		»	340	616\$000
					56.980					
57	Gomma.....	Elastica em pães..... » » .....	Hanvers.....	Kilo	1.890	9:450\$000	1.462:300\$400			
					» » .....	295.402 5		1.193:446\$500		
					» » .....	1 331		4:65\$000		
					Sernamby.....	Hamburgo.....		»	1.083	4:332\$000
					» » .....	Estado Oriental.....		»	71.075	247:580\$900
					» » .....	Conf. Argentina.....		»	204	816\$000
370.991 5										
61	Hervas e cascas medicinaes.	Ipecacuanha.....	Estado Oriental.....	»	11.705	72:662\$000	72:662\$000			
83	Pontas ou chifres.....	Chifres de vacca....	» » .....	Gento	380-80	1:510\$800	1:510\$800			
95	Sebo.....	Derretido.....	» » .....	Kilo	19.382	6:783\$700	6:783\$700			
107	Diversos productos não especificados.	Pennas de aves.....	» » .....	»	-	40\$000	40\$000			
						2.144:166\$578				

## RECAPITULAÇÃO

PAIZES DO DESTINO	COUROS EM CABELLO		GOMMA ELASTICA		DIVERSOS PRODUCTOS	VALOR OFFICIAL POR ESPECIES
	Um	Valor official	Kilo	Valor official		
Hanvers.....	773	834\$028	1.890	9:450\$000	-	10:286\$028
Estado Oriental.....	54.738	529:714\$800	366.483	1.441:047\$400	143:388\$350	2.114:180\$556
Confederação Argentina.....	1.469	7:897\$000	1 535	7:471\$000	-	15:368\$000
Hamburgo.....	-	-	1 083	4:332\$000	-	4:332\$000
	56.980	538:477\$828	370.991	1.462:300\$400	143:388\$350	2.144:166\$578



## Estado de Matto-Grosso

Demonstração das rendas arrecadadas pela Mesa de Renda de Bella Vista, no periodo de fevereiro de 1907 a dezembro do mesmo anno.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL
Ordinaria:		
Importação.....	6:269\$220	11:089\$706
Interior.....	—	6:018\$569
Consumo.....	320\$053	3:836\$820
Renda com applicação especial.....	—	1:726\$647
	6:590\$173	23:271\$802

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pela Meza de Rendas de Portinho nos annos de 1905, 1906 e 1907.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1905		1906		1907	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ordinarias:						
Importação.....	17:320\$418	58:214\$405	30:203\$185	50:057\$192	30:993\$319	48:641\$864
Entradas, sahidas e estadia de navios.....	460\$000	—	1:280\$000	—	1:380\$000	—
Addicionaes.....	—	3\$725	—	158\$860	—	42\$305
Interior.....	—	2:158\$844	—	2:389\$663	—	12:318\$972
Consumo.....	—	7:436\$870	—	10:292\$560	—	4:012\$050
Extraordinaria						
Renda com applicação especial.....	3:690\$551	741\$592	6:974\$182	3:797\$373	7:067\$971	2:301\$108
Depositos.....	—	—	—	—	—	57\$200
	21:479\$039	68:555\$483	38:457\$367	66:690\$148	39:441\$290	67:406\$499

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pela Alfandega de Corumbá, nos annos de 1905, 1906 e 1907.

CAPITULO DAS RENDAS	1905		1906		1907	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ordinaria:						
Importação.....	243:944\$560	937:216\$453	342:116\$300	591:018\$599	566:424\$651	917:608\$111
Entrada, sahida e estadia de navios.....	2:463\$400	490\$740	1:937\$200	323\$700	2:391\$400	892\$200
Addicionaes.....	—	1:398\$704	—	1:360\$610	—	679\$932
Interior.....	—	64:649\$094	—	76:446\$972	—	75:219\$872
Consumo.....	—	96:571\$699	—	104:606\$205	—	158:664\$802
Extraordinaria.....	236\$510	34:117\$712	—	26:692\$100	—	35:693\$365
Renda com applicação especial.....	63:492\$240	13:034\$911	43:172\$810	15:762\$557	75:097\$739	13:439\$657
Depositos.....	—	104:751\$655	—	177:922\$944	—	80:018\$427
	310:136\$710	1.252:231\$053	387:276\$310	997:112\$687	643:823\$790	1.232:416\$666

Quadro demonstrativo da exportação dos productos deste Estado para outros portos da Republica, no exercicio de 1907

NUMERO DA NOMENCLATURA	PRODUCTOS	ESTADOS DO DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL		
					Por Estados	Por Especies	
22	Carnes preparadas.....	Secca xarque.....	Rio de Janeiro.....	Kilo	227.600	99:488\$900	
		Lingua salgada..	Idem.....	»	944	472\$000	
					228.544	—	99:960\$900
41	Couros em cabello.....	Secco de bezerro	Idem.....	Um	314	152\$000	
		» » Onça...	Idem.....	»	3	70\$000	
		» » Cervo..	Porto Alegre.....	»	134	134\$000	
					441	—	356\$000
61	Hervas e cascas medicinaes.....	Ipecacuanha..	Rio de Janeiro.....	Kilo	506	4:344\$700	4:344\$700
89	Redes de dormir.....	Idem.....	Uma	—	300\$000	300\$000	
95	Sebo.....	Em rama.....	Idem.....	Kilo	44.951	8:900\$200	
		Derretido.....	Idem.....	»	6.821	2:337\$250	
					51.772	—	11:977\$450
							116:338\$350

### TERCEIRA PARTE

#### Rendas dos impostos de consumo

##### Recebedoria — Delegacias Fiscaes

São do relatório do Sr. Ministro as seguintes interessantes informações:

Desde os tempos colonias figuram na receita publica diversas taxas de consumo, ora cobradas em todo o paiz, ora circumscriptas a certas e determinadas zonas do territorio nacional.

A carta de lei de 10 de novembro de 1772 creara a taxa de um real em libra de carne verde que se cortasse nos açougues e a de 10 réis em cada canada de aguardente fabricada, qualquer que fosse o nome que se lhe desse ou viesse a dar.

O alvará de 3 de junho de 1809 elevou a cinco réis em libra o imposto sobre a carne tallada nos açougues.

Estes dois impostos, com alteração que posteriormente foram soffrendo, ainda figuram no regimen tributario brasileiro, um sob a denominação de imposto de consumo do gado, arrecadado nesta Capital, no regimen monarchico, para a receita geral e actualmnte constituindo receita municipal, e o de aguardente incorporado ao imposto de industrias e profissões.

Outras taxas creadas no regimen monarchico ou desapareceram ou fundiram-se em outros impostos.

A ncsa historia financeira demonstra que a monarchia já procurava nos productos nacionaes recursos para sua receita.

O regimen republicano, transferindo para os Estados muitas rendas constitutivas da receita geral, tornou imperiosa a remodelação do systema tributario e, consequentemente, a criação de novas fontes para equilibrar o orçamento da União.

Para supprir esta deficiencia na receita geral o eminente Ministro da Fazenda do Governo Provisorio apontara como susceptiveis de renda compensadora destas perdas o imposto sobre renda, o imposto sobre terrenos incultos e não edificados na Capital da Republica, o imposto sobre o alcool e sobre o fumo e aggravação do imposto do sello.

A primeira lei orçamentaria da Republica criou o imposto sobre consumo de fumo e successivamente foram sendo estabelecidos os demais que constituem hoje o nosso regimen.

A expansão dos impostos de consumo não entorpecceu o desenvolvimento da industria nacional, nem tal resultado era de esperar, uma vez que o Poder Legislativo procurava, por meio de taxas proteccionistas, garantir-lhe o mercado nacional e a collocação de seus productos, sem o receio da concorrência dos similares estrangeiros.

A repercussão do imposto não lhe embarçou o progresso, e o constante augmento da receita demonstra que as taxas creadas não paralyzaram a vida industrial do paiz.

Os impostos de consumo desde sua criação, em 1802, produziram:

1892.....	271:034\$000
1893.....	1.432:343\$000
1894.....	1.373:104\$000
1895.....	840:980\$000
1896.....	1.186:93\$000
1897.....	2.082:107\$000
1898.....	14.548:175\$000
1899.....	24.485:720\$000
1900.....	36.254:841\$000
1901.....	31.567:063\$000
1902.....	34.83:137\$000
1903.....	34.072:591\$000
1904.....	35.213:48\$000
1905.....	36.054:024\$000
1906.....	42.250:154\$000
1907.....	46.393:206\$000
	353.433:188\$000

Para esta receita concorreram:

Estados.....	211.004:232\$000
Capital Federal.....	142.371:956\$000
sendo a renda da Capital assim discriminada:	
Recebedoria.....	97.582:849\$000
Alfandega.....	44.789:107\$000

Apezar da evasão da renda, proveniente das fraudes e dos subterfugios usados pelo contribuinte para fugir ao pagamento, a receita augmenta, o que indica não só o desenvolvimento das industrias tributadas, como ainda uma melhor organização do aparelho fiscal.

De facto, o regulamento vigente, apezar de algumas lacunas, trouxe consideravel beneficio á arrecadação, tanto que, entrando em execução em 1906, a receita desse anno offereceu um excesso de 6.195:13 \$, e no anno passado apresenta em relação a 1905 uma elevação de 10.339:182\$000.

O processo de arrecadação mediante a applicação de estampilhas é o unico que offerece segurança á receita e se recommenda pelos resultados até agora obtidos, que se vão avantajando á proporção que a fiscalização se vae organizando e a repressão da fraude se torna mais energica.

Nenhuma imposição é aceita sem clamor e sem encontrar nos primeiros tempos tropeços, obstaculos e emprego de subterfugios para escapar ao imposto, por isso a acção fiscal deve ser energica sem aspereza, procurando conciliar as conveniencias da receita publica com as dos contribuintes, suavizando o rigor da lei com a equidade compativel com os interesses fiscaes.

**Imposto sobre fumo**—No regimen passado, a lei n. 2.490, de 31 de outubro de 1879, creou um imposto sobre fumo, cobrado por meio de taxas fixas e proporcionaes aos mercadores. Este imposto mais tarde foi incorporado ao de industrias e profissões.

A lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, creou sob o titulo de consumo, o imposto sobre o fumo em bruto e seus preparados.

Promulgado o primeiro regulamento, foi iniciada a sua arrecadação mediante a applicação de estampilhas; este systema de cobrança, porém, foi pouco tempo depois substituído pelo de lançamento, voltando mais tarde, em 1897, ao primitivo processo, visto que o segundo systema de cobrança não offerencia garantia ao fisco e a receita diminuía de anno a anno, tendendo a desapparecer por completo.

A receita deste imposto desde sua criação, em 1892 até o anno passado, foi a seguinte:

1892 (regimen do sello).....	264:337\$000
1893 (lançamento).....	864:175\$000
1894 ».....	812:913\$000
1895 ».....	840:98\$000
1896 ».....	637:442\$000
1897 (estampilhas).....	1.449:566\$000
1898 ».....	2.671:120\$000
1899 ».....	6.238:078\$000
1900 ».....	6.900:768\$000
1901 ».....	5.803:07\$000
1902 ».....	5.719:078\$000
1903 ».....	5.803:803\$000
1904 ».....	5.532:505\$000
1905 ».....	5.558:562\$000
1906 ».....	4.818:416\$000
1907 ».....	5.229:829\$000

Sob o regimen de lançamento o maximo da renda attingiu a 864:175\$, no primeiro anno, começando a declinar dahi em diante, descendo em 1896 a 637:442\$, diminuição que ameaçava accentuar-se em 1897, como consta do relatório daquelle anno.

Substituído o systema de cobrança a renda se elevou a mais do dobro e continuou a desenvolver-se.

Apezar do rigor da fiscalização, a evasão do imposto é grande; todavia, sua receita vai se elevando, e tendendo a attingir ao resultado que é de esperar de uma das melhores fontes de receita.

Com as medidas que este ministerio tem em estudo e aperfeiçoado o mecanismo fiscal, é de prever que esse imposto adquira uma importancia preeminente na receita nacional.

**Imposto sobre bebidas**— Creado pela lei n. 3.º, de 30 de dezembro de 1895, este imposto foi arrecadado pelo systema de lançamento até 1896.

Desde a sua criação até 1907 produziu o seguinte rendimento:

1896 (lançamento).....	549:488\$000
1897 (estampilhas).....	1.120:978\$000
1898 ».....	2.578:706\$000
1899 ».....	3.161:260\$000
1900 ».....	4.930:328\$000
1901 ».....	4.394:668\$000
1902 ».....	4.854:907\$000
1903 ».....	3.915:815\$000
1904 ».....	5.386:652\$000
1905 ».....	5.368:720\$000
1906 ».....	4.868:985\$000
1907 ».....	5.415:728\$000

A renda vai progressivamente crescendo e a demonstração acima deixa evidente a superioridade da cobrança por estampilhas sobre o regimen de lançamento já condemnado desde 1898.

O imposto sobre o alcool data da Carta Régia de 1772, sendo a taxa elevada pelo alvará de junho de 1809 e pelo regulamento de 1 de maio de 1858 foi tributado na razão de 20% de seu valor venal. Pelo decreto n. 6.155, de março de 1876, foi este imposto substituído por aggravação das taxas do imposto de industrias e profissões, e pelo decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1883, estabeleceu-se a taxa de 50 réis por litro de bebida alcoolica fabricada na Capital.

Este imposto é susceptível de maior expansão, não só pela sua natureza como também pelos fins moraes.

O exemplo de outros paizes deve remover os receios de que a extensão do imposto venha perturbar o desenvolvimento industrial e reduzir o consumo. Os factos demonstram que o alcool e seus preparados resistem ás mais fortes pressões tributarias.

**Imposto sobre phosphoros**—Creado pela lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, produziu este imposto a seguinte renda:

1898.....	4.535:013\$000
1899.....	6.678:572\$000
1900.....	5.689:359\$000
1901.....	5.486:990\$000
1902.....	6.071:379\$000
1903.....	6.941:377\$000
1904.....	6.817:671\$000
1905.....	6.176:845\$000
1906.....	8.539:258\$000
1907.....	8.169:764\$000

O desenvolvimento da renda indica que o imposto não tem embaraçado a industria, porquanto, não só as taxas aduaneiras sobre o similar estrangeiro garantem aos industriaes o mercado nacional, como ainda lhes permittem maior expansão, tanto que novas fabricas se estão estabelecendo.

**Imposto sobre o sal**—Creado pela lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, produziu a seguinte renda:

1898.....	4.763:336\$000
1899.....	4.293:710\$000
1900.....	4.892:222\$000
1901.....	3.342:275\$000
1902.....	4.207:847\$000
1903.....	3.824:082\$000
1904.....	3.056:335\$000
1905.....	2.807:325\$000
1906.....	3.374:299\$000
1907.....	4.148:427\$000

**Imposto sobre calçado**— Creado pela lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, produziu a seguinte renda:

1899.....	920:378\$000
1900.....	1.286:630\$000
1901.....	1.232:604\$000
1902.....	1.284:776\$000
1903.....	1.140:393\$000
1904.....	1.302:288\$000
1905.....	1.370:466\$000
1906.....	1.480:098\$000
1907.....	1.799:667\$000

A renda vem apresentando augmento desde 1904.

**Imposto sobre perfumarias**— Creado pela lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, offerece a seguinte receita:

1899.....	698:064\$000
1900.....	527:763\$000
1901.....	318:050\$000
1902.....	355:754\$000
1903.....	387:908\$000
1904.....	414:140\$000
1905.....	457:527\$000
1906.....	461:988\$000
1907.....	599:036\$000

**Imposto sobre especialidades pharmaceuticas**— Creado pela lei n. 559, de 1898, produziu a seguinte receita:

1899.....	632:444\$000
1900.....	771:725\$000
1901.....	518:639\$000
1902.....	559:131\$000
1903.....	581:576\$000
1904.....	631:467\$000
1905.....	677:318\$000
1906.....	690:410\$000
1907.....	804:504\$000

**Imposto sobre vinagre**— Creado pela lei n. 559, citada, apresenta a seguinte receita:

1899.....	51:128\$000
1900.....	168:033\$000
1901.....	148:166\$000
1902.....	169:241\$000
1903.....	158:258\$000
1904.....	166:180\$000
1905.....	178:213\$000
1906.....	172:680\$000
1907.....	211:085\$000

**Imposto sobre conservas**— Creado pela lei n. 559, citada, accusa o seguinte resultado:

1899.....	415:505\$000
1900.....	895:388\$000
1901.....	831:866\$000
1902.....	909:443\$000
1903.....	962:244\$000
1904.....	1.073:184\$000
1905.....	1.402:425\$000
1906.....	1.313:021\$000
1907.....	1.530:766\$000

A demonstração revela que em menos de 10 annos a renda deste imposto quasi quadruplicou.

**Imposto sobre cartas de jogar**— Creado pela mesma lei n. 559, de 1898, registra o seguinte resultado:

1899.....	74:633\$000
1900.....	126:380\$000
1901.....	124:176\$000
1902.....	144:337\$000
1903.....	198:527\$000

1904.....	163:681\$000
1905.....	183:733\$000
1906.....	190:167\$000
1907.....	220:852\$000

1906.....	1.513:721\$000
1907.....	1.710:523\$000

IMPOSTO SOBRE BENGALAS — Creado pela lei n. 641, de 1899, accusa a seguinte receita:

1900.....	22:142\$000
1901.....	9:879\$000
1902.....	18:150\$000
1903.....	25:199\$000
1904.....	22:619\$000
1905.....	34:865\$000
1906.....	24:470\$000
1907.....	30:849\$000

IMPOSTO SOBRE TECIDOS — Creado pela lei n. 641, citada, tem tido a renda seguinte:

1900.....	8.553:94 \$000
1901.....	6.412:522\$000
1902.....	8.665:53\$000
1903.....	8.823:104\$000
1904.....	9.034:898\$000
1905.....	9.401:458\$000
1906.....	10.136:223\$000
1907.....	10.948:931\$000

IMPOSTO SOBRE VINHOS ESTRANGEIROS — Creado pela lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, e ampliado pela n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, este imposto accusa a seguinte receita:

1905.....	703:700\$000
1906.....	4.310:380\$000
1907.....	4.837:834\$000

A lei de 21 de outubro de 1843 estabeleceu um sello de 160 réis para as cartas de jogar fabricadas dentro ou fora do Imperio. Os baralhos deveriam estar selados antes de expostos a venda e a sellagem fazia-se por meio de carimbo que seria estampado, parte sobre a primeira carta (que era o az de espadas) e parte sobre a capa na circumferencia da abertura.

Como se vê, este imposto já figurara no regimen tributario da monarchia.

IMPOSTO SOBRE VELAS — Creado pela lei n. 559, de 1898, con-signa o seguinte resultado:

1899.....	319:939\$000
1900.....	474:812\$000
1901.....	393:591\$000
1902.....	377:012\$000
1903.....	316:630\$000
1904.....	329:958\$000
1905.....	370:93\$000
1906.....	356:033\$000
1907.....	384:302\$000

IMPOSTO SOBRE CHAPEOS — Creado pela lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, produziu:

1900.....	961:107\$000
1901.....	829:586\$000
1902.....	1.000:414\$000
1903.....	993:766\$000
1904.....	1.181:402\$000
1905.....	1.271:930\$000

EXERCICIO DE 1901

Demonstração da renda dos impostos de consumo, arrecadada em toda a União durante o periodo de janeiro a dezembro de 1901.

ESTADOS	FUMO		BEBIDAS		FOSPHOROS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Amazonas.....	22:090\$	19:571\$	23:050\$	25:392\$	400\$	20:430\$
Pará.....	35:810\$	74:810\$	36:300\$	36:877\$	140\$	3:560\$
Maranhão.....	22:300\$	10:402\$	14:620\$	5:256\$	2:420\$	6:040\$
Piauhy.....	4:510\$	1:965\$	4:120\$	482\$	—	—
Ceará.....	44:800\$	97:471\$	27:500\$	3:454\$	—	274\$
Rio Grande do Norte.....	15:440\$	23:365\$	8:870\$	223\$	450\$	—
Parahyba.....	17:270\$	44:913\$	13:310\$	808\$	170\$	612\$
Pernambuco.....	57:750\$	478:692\$	46:640\$	51:9\$	340\$	25:88\$
Alagoas.....	25:210\$	93:282\$	12:160\$	3:156\$	—	24\$
Sergipe.....	22:550\$	11:252\$	8:830\$	7:781\$	120\$	298\$
Bahia.....	114:870\$	898:289\$	69:780\$	79:178\$	10:550\$	6:253\$
Espirito Santo.....	20:650\$	8:625\$	20:570\$	6:453\$	290\$	107\$
Rio de Janeiro.....	100:960\$	43:057\$	99:150\$	228:362\$	530\$	229:500\$
Capital Federal.....	92:280\$	1.951:179\$	109:650\$	735:192\$	3:660\$	3.613:206\$
S. Paulo.....	277:270\$	467:495\$	360:630\$	1.420:051\$	2:420\$	445:324\$
Paraná.....	20:420\$	13:145\$	34:700\$	75:707\$	400\$	871:520\$
Santa Catharina.....	14:560\$	24:595\$	23:490\$	56:266\$	30\$	144\$
Rio Grande do Sul.....	127:120\$	349:601\$	133:920\$	338:170\$	420\$	239:573\$
Minas Geraes.....	120:950\$	26:115\$	195:990\$	50:988\$	1:390\$	96\$
Goyaz.....	2:940\$	265\$	4:530\$	487\$	160\$	—
Matto Grosso.....	4:250\$	960\$	5:250\$	10:344\$	—	219\$
<b>Somma.....</b>	<b>1.165:000\$</b>	<b>4.639:079\$</b>	<b>1.258:060\$</b>	<b>3.136:608\$</b>	<b>23:950\$</b>	<b>5.463:040\$</b>
Em igual periodo de 1900.....	1.185:100\$	5.717:568\$	1.151:040\$	3.829:588\$	18:800\$	5.670:569\$
Em igual periodo de 1899.....	839:990\$	5.388:079\$	617:865\$	3.543:395\$	1:780\$	6.667:792\$
Diferença entre 1901 e 1900.....	— 20:100\$	— 1.078:468\$	+ 107:020\$	— 692:980\$	+ 5:150\$	— 207:540\$
Diferença entre 1901 e 1899.....	+ 325:001\$	— 749:000\$	+ 640:195\$	— 406:787\$	+ 22:170\$	— 1.204:752\$

ESTADOS	SAL		VELAS		CALÇADOS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Amazonas.....	—	50:451\$	180\$	3:409\$	630\$	3:348\$
Pará.....	—	270:103\$	880\$	8:123\$	1:730\$	10:802\$
Maranhão.....	2:970\$	21:703\$	20\$	91\$	830\$	2:710\$
Piauí.....	970\$	13:313\$	—	10\$	280\$	25\$
Ceará.....	11:120\$	37:333\$	—	1:300\$	430\$	1:325\$
Rio Grande do Norte.....	9:460\$	59:75\$	—	95\$	220\$	547\$
Parahyba.....	660\$	20:573\$	—	779\$	1:810\$	9:130\$
Pernambuco.....	2:850\$	175:311\$	230\$	9:705\$	5:24\$	58:211\$
Alagoas.....	2:950\$	89:797\$	—	557\$	1:200\$	4:715\$
Sergipe.....	7:800\$	14:125\$	—	—	620\$	1:568\$
Bahia.....	8:990\$	315:980\$	630\$	32:516\$	6:770\$	50:503\$
Espirito Santo.....	20\$	24:997\$	—	249\$	550\$	1:459\$
Rio de Janeiro.....	1:960\$	20:279\$	80\$	67\$	6:580\$	9:210\$
Capital Federal.....	550\$	4:303\$	2:240\$	251:116\$	25:860\$	562:981\$
S. Paulo.....	1:000\$	1.033:778\$	2:480\$	29:251\$	48:910\$	262:547\$
Paraná.....	460\$	159:660\$	20\$	1:734\$	2:400\$	5:850\$
Santa Catharina.....	130\$	88:266\$	200\$	320\$	2:280\$	4:705\$
Rio Grande do Sul.....	—	856:649\$	140\$	42:047\$	18:280\$	94:328\$
Minas Geraes.....	4:060\$	—	100\$	1:786\$	9:400\$	12:505\$
Goyaz.....	1:610\$	—	—	—	330\$	938\$
Matto Grosso.....	—	25:326\$	—	2:308\$	180\$	142\$
<b>Somma.....</b>	<b>57:560\$</b>	<b>3.284:715\$</b>	<b>7:200\$</b>	<b>386:391\$</b>	<b>134:730\$</b>	<b>1.007:874\$</b>
Em igual periodo de 1900.....	33:220\$	4.858:802\$	10:720\$	462:092\$	161:230\$	1.125:400\$
Em igual periodo de 1890.....	10:590\$	4.283:120\$	26:060\$	293:879\$	178:733\$	750:645\$
Diferença entre 1901 e 1900.....	+ 24:340\$	- 1.574:087\$	- 3:520\$	- 75:701\$	- 26:500\$	- 27:526\$
Diferença entre 1901 e 1890.....	+ 46:970\$	- 998:405\$	- 18:860\$	+ 92:512\$	- 44:003\$	+ 347:229\$

1903 - Renda dos impostos

	42 FUMO	43 BEBIDAS	44 PHOSPHOROS	45 SAL	46 CALÇADO	47 VELAS	48 PERFUMARIAS	49 ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS
Capital Federal...	1.912:793\$730	1.671:780\$450	4.074:874\$480	772:819\$547	619:682\$355	252:048\$750	157:980\$480	286:505\$110
Espirito Santo....	37:30\$040	45:043\$430	4:480\$030	4:061\$510	1:231\$100	192\$500	564\$360	1:217\$360
Bahia.....	760:685\$683	107:70\$482	35:432\$200	214:765\$716	73:768\$865	13:231\$450	20:475\$185	36:388\$500
Sergipe.....	64:519\$315	7:043\$400	7:630\$000	128:427\$710	7:905\$700	71\$250	2:155\$500	82\$840
Alagoas.....	83:769\$700	12:424\$400	7:561\$000	26:857\$930	4:885\$850	744\$200	2:380\$780	1:000\$230
Pernambuco.....	280:140\$664	94:560\$300	570:42\$800	161:491\$240	87:434\$790	7:745\$025	30:801\$336	25:001\$720
Parahyba.....	84:468\$585	13:104\$120	7:570\$000	12:054\$560	9:232\$465	488\$750	2:297\$710	1:006\$300
Rio Grande do Norte.....	31:340\$250	8:973\$285	1:040\$030	33:726\$035	521\$300	40\$000	215\$280	270\$000
Ceará.....	145:172\$250	36:916\$160	10:876\$000	30:056\$700	3:559\$200	795\$000	8:511\$180	7:838\$340
Piauí.....	5:83\$430	6:607\$560	400\$000	16:525\$000	90\$850	19\$300	1:158\$070	845\$860
Maranhão.....	27:392\$400	19:337\$120	654\$000	18:503\$720	943\$100	461\$100	10:436\$680	8:510\$600
Pará.....	211:542\$770	212:26\$375	3:242\$080	151:576\$835	15:251\$750	19:531\$370	37:619\$060	84:534\$050
Amazonas.....	141:282\$540	153:668\$620	22:9:8:800	36:435\$030	6:742\$200	4:153\$270	24:214\$560	20:657\$990
S. Paulo.....	673:774\$364	1,055:595\$014	877:802\$640	640:636\$360	344:165\$498	27:655\$700	70:339\$120	73:983\$830
Paraná.....	35:88\$528	127:436\$530	149:652\$760	63:285\$180	20:728\$100	1:655\$775	4:987\$420	4:154\$060
Santa Catharina.....	33:490\$320	79:053\$330	11:892\$000	24:832\$200	7:334\$770	3:761\$800	2:087\$800	3:267\$620
Rio Grande do Sul.....	351:535\$033	473:314\$430	321:882\$660	449:279\$370	112:923\$100	15:637\$075	37:894\$600	69:178\$225
Minas.....	162:536\$040	260:320\$930	49:272\$830	50:360\$000	46:282\$630	12:873\$100	4:627\$680	23:853\$200
Goyaz.....	4:60\$510	5:309\$800	612\$000	2:760\$000	1:930\$200	2\$000	82\$230	627\$040
Matto Grosso.....	4:286\$514	19:240\$450	844\$030	35:025\$460	1:637\$500	2:245\$100	2:144\$840	1:599\$780
<b>Somma.....</b>	<b>5.051:769\$698</b>	<b>5.055:967\$786</b>	<b>6.159:144\$220</b>	<b>2.873:481\$132</b>	<b>1.366:254\$308</b>	<b>363:486\$515</b>	<b>430:974\$251</b>	<b>651:412\$305</b>

ESTADOS	PERFUMARIAS		ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS		VINAGRE	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Amazonas.....	620\$	7:194\$	1:260\$	6:003\$	220\$	1:720\$
Pará.....	740\$	13:653\$	2:700\$	22:20\$	540\$	2:410\$
Maranhão.....	1:900\$	3:732\$	1:060\$	6:727\$	80\$	1:46\$
Piauhý.....	380\$	509\$	440\$	233\$	-	416\$
Ceará.....	280\$	2:944\$	1:250\$	3:458\$	60\$	778\$
Rio Grande do Norte.....	610\$	209\$	390\$	290\$	60\$	-
Parahyba.....	120\$	517\$	430\$	165\$	-	84\$
Pernambuco.....	2:900\$	17:005\$	3:010\$	22:577\$	240\$	10:804\$
Alagoas.....	70\$	1:546\$	650\$	743\$	120\$	1:78\$
Sergipo.....	200\$	-	430\$	120\$	40\$	1:10\$
Bahia.....	1:110\$	20:672\$	4:450\$	36:302\$	2:270\$	10:853\$
Espirito Santo.....	90\$	241\$	780\$	110\$	50\$	1:13\$
Rio de Janeiro.....	1:170\$	358\$	5:890\$	3:788\$	20\$	570\$
Capital Federal.....	7:970\$	134:830\$	13:480\$	231:564\$	420\$	56:215\$
S. Paulo.....	10:980\$	40:385\$	20:910\$	52:005\$	790\$	49:586\$
Paraná.....	390\$	1:649\$	1:020\$	1:808\$	40\$	1:072\$
Santa Catharina.....	140\$	686\$	1:090\$	2:703\$	240\$	2:138\$
Rio Grande do Sul.....	4:80\$	25:07\$	6:740\$	40:910\$	20\$	3:096\$
Minas Geraes.....	1:360\$	2:052\$	17:030\$	1:300\$	20\$	40\$
Goyaz.....	-	35\$	270\$	28\$	-	-
Matto Grosso.....	-	2:816\$	180\$	2:275\$	-	75\$
<b>Summa.....</b>	<b>35:920\$</b>	<b>282:130\$</b>	<b>83:490\$</b>	<b>435:149\$</b>	<b>5:230\$</b>	<b>142:936\$</b>
Em igual periodo de 1900.....	61:310\$	466:153\$	87:260\$	684:465\$	5:620\$	162:413\$
Em igual periodo de 1899.....	88:790\$	609:284\$	89:220\$	543:224\$	7:500\$	43:627\$
Diferença entre 1901 e 1900.....	- 25:390\$	- 184:323\$	- 3:770\$	- 249:316\$	- 390\$	- 19:477\$
Diferença entre 1901 e 1899.....	- 52:870\$	- 327:154\$	- 5:730\$	- 108:075\$	- 2:270\$	+ 99:306\$

de consumo por Estados

50 VINAGRE	51 CONSERVAS	52 CARTAS	53 CHAPÉUS	54 BENGALAS	55 TECIDOS	56 VINHO	SOMMA
69:851\$840	450:594\$610	49:127\$000	515:279\$680	8:440\$920	3:593:389\$910	369:58\$240	14:809:267\$102
164\$80	5:814\$475	20\$000	482\$000	20\$000	27:136\$890	6:531\$180	134:288\$857
14:114\$30	26:944\$958	4:600\$000	97:958\$400	4:780\$300	713:583\$58	37:924\$281	2:172:462\$168
1:104\$40	127\$250	\$	3:390\$000	\$	76:50\$500	2:274\$850	502:572\$715
2:129\$50	2:268\$630	28\$000	2:288\$100	19\$200	183:159\$210	2:285\$280	331:801\$590
13:63\$400	103:737\$535	46:231\$000	49:632\$900	1:184\$300	831:199\$530	60:352\$320	2:363:653\$140
406\$30	990\$175	40\$000	2:933\$350	971\$000	83:045\$790	2:368\$200	223:977\$005
60\$000	80\$900	\$	511\$500	\$	26:330\$728	356\$350	103:474\$798
1:379\$240	19:719\$925	120\$000	7:427\$800	664\$400	231:588\$215	7:551\$250	532:115\$967
150\$280	615\$075	\$	629\$100	45\$200	45:870\$180	2:050\$600	81:018\$305
1:552\$800	8:540\$970	24\$000	4:305\$500	118\$800	366:324\$950	3:019\$930	470:131\$709
4:46\$120	125:782\$360	1:885\$400	34:022\$700	1:62\$209	451:476\$080	71:742\$880	1:427:792\$009
3:724\$150	73:688\$750	2:065\$000	16:143\$100	1:646\$500	167:640\$281	21:906\$840	696:973\$331
47:27\$410	398:329\$972	63:164\$500	402:400\$800	2:483\$220	1:440:534\$205	142:915\$450	6:971:068\$613
1:461\$130	15:747\$340	84\$000	4:659\$000	213\$600	36:192\$000	8:651\$950	474:227\$373
1:910\$240	5:536\$145	20\$000	5:346\$300	\$400	52:97\$120	3:636\$500	235:148\$525
3:19\$720	135:748\$155	1:838\$200	72:122\$700	1:198\$100	690:545\$690	21:307\$175	2:757:602\$525
432\$000	7:086\$500	13\$000	16:719\$800	60\$000	420:560\$289	15:177\$600	1:076:192\$560
10\$000	1:933\$575	\$	960\$000	\$	7:540\$000	257\$320	26:647\$725
94\$540	5:009\$275	\$	614\$800	21\$600	39:303\$450	3:182\$800	115:250\$139
<b>166:711\$000</b>	<b>1:388:311\$575</b>	<b>169:467\$000</b>	<b>1:238:787\$530</b>	<b>23:520\$049</b>	<b>9:510:359\$057</b>	<b>783:001\$026</b>	<b>35:232:666\$447</b>

ESTADOS	CONSERVAS		CARTAS DE JOGAR		CHAPÉOS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Amazonas.....	300\$	37:264\$	20\$	—	320\$	4:380\$
Pará.....	400\$	67:134\$	30\$	1:101\$	390\$	15:430\$
Maranhão.....	50\$	5:026\$	—	—	200\$	3:255\$
Piauí.....	—	65\$	—	—	40\$	224\$
Ceará.....	860\$	6:164\$	—	792\$	60\$	1:568\$
Rio Grande do Norte.....	—	675\$	—	65\$	220\$	—
Parahyba.....	—	3:0\$	—	1:320\$	190\$	10\$
Pernambuco.....	1:620\$	62:019\$	100\$	59:265\$	3:750\$	37:069\$
Alagoas.....	80\$	2:835\$	—	508\$	60\$	566\$
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	140\$	29:907\$	—	10:592\$	2:180\$	38:499\$
Espirito Santo.....	20\$	1:735\$	30\$	148\$	60\$	219\$
Rio de Janeiro.....	1:420\$	43:210\$	—	—	800\$	537\$
Capital Federal.....	3:040\$	291:232\$	530\$	34:510\$	9:120\$	377:233\$
S. Paulo.....	1:860\$	196:370\$	2:080\$	11:498\$	13:520\$	252:820\$
Paraná.....	80\$	5:208\$	—	10\$	240\$	1:211\$
Santa Catharina.....	370\$	6:172\$	—	79\$	330\$	1:847\$
Rio Grande do Sul.....	3:220\$	88:930\$	40\$	1:317\$	4:750\$	51:820\$
Minas Geraes.....	360\$	3:398\$	30\$	—	960\$	1:001\$
Goyaz.....	50\$	1:504\$	—	3\$	—	400\$
Matto Grosso.....	—	3:770\$	—	108\$	—	615\$
Somma.....	13:870\$	652:996\$	2:860\$	121:316\$	37:190\$	792:390\$
Em igual periodo de 1900.....	25:420\$	869:968\$	2:860\$	123:520\$	36:840\$	924:207\$
Em igual periodo de 1899.....	1:630\$	413:875\$	512\$	74:121\$	—	—
Diferença entre 1901 e 1900.....	— 11:550\$	— 16:962\$	—	— 2:204\$	+ 350\$	— 131:871\$
Diferença entre 1901 e 1899.....	+ 12:240\$	— 439:121\$	+ 2:348\$	+ 57:195\$	—	—

Renda do imposto de consumo arrecada

	42	43	44	45	46	47	48
	Fumo	Bebidas	Phosphoros	Sal	Calçado	Veias	Perfumarias
Amazonas.....	110:548\$150	121:799\$766	39:370\$980	38:855\$730	5:317\$750	2:401\$580	18:368\$400
Pará.....	205:961\$820	239:153\$628	2:673\$000	151:480\$993	14:107\$850	15:814\$700	67:174\$680
Maranhão.....	30:825\$670	2:786\$178	6:29\$000	15:754\$710	1:241\$400	438\$600	7:843\$940
Piauí.....	4:248\$480	7:208\$080	120\$000	4:468\$000	72\$300	245\$240	628\$240
Ceará.....	141:667\$900	40:508\$608	7:95\$000	36:256\$615	4:097\$250	877\$500	9:364\$500
Rio Grande do Norte.....	32:928\$400	6:833\$640	93\$010	25:738\$900	781\$000	7\$825	316\$000
Parahyba.....	92:915\$850	16:800\$200	6:18\$000	7:796\$040	10:111\$520	959\$800	2:470\$320
Pernambuco.....	232:570\$700	65:143\$100	550:198\$000	90:769\$740	93:521\$400	7:154\$160	33:860\$450
Alagoas.....	78:971\$790	13:889\$430	4:180\$000	35:912\$520	3:704\$450	617\$800	2:829\$715
Sergipe.....	38:645\$115	6:08\$000	6:869\$300	199:927\$280	5:261\$910	\$	1:389\$200
Bahia.....	85:267\$023	100:059\$154	41:144\$000	195:301\$580	67:657\$620	8:202\$225	30:289\$180
Espirito Santo.....	37:641\$975	48:439\$650	6:59\$000	5:939\$600	1:941\$100	40\$000	660\$480
Capital.....	1:922:526\$035	1:639:854\$985	4:615:782\$000	903:220\$270	597:027\$230	277:445\$750	190:438\$420
Minas.....	138:185\$495	213:103\$160	54:832\$080	54:205\$000	53:473\$000	9:080\$000	5:837\$000
S. Paulo.....	709:380\$125	1:813:042\$260	1:399:877\$340	659:830\$155	486:914\$980	19:977\$175	78:839\$290
Goyaz.....	5:484\$450	6:516\$500	680\$000	2:460\$000	2:620\$280	60\$000	60\$000
Paraná.....	37:514\$250	146:595\$660	1:490:90\$000	79:690\$510	26:269\$235	2:035\$000	6:354\$300
Santa Catharina.....	32:315\$750	83:659\$930	74:490\$000	29:426\$650	8:192\$800	8:191\$250	3:709\$880
Rio Grande do Sul.....	350:757\$670	516:760\$380	341:273\$510	457:347\$417	120:676\$390	14:409\$150	41:406\$820
Matto Grosso.....	3:261\$120	15:306\$948	1:581\$280	34:776\$250	1:565\$300	855\$655	4:598\$020
	5.056:406\$868	5.121:964\$177	8.652:388\$470	3.029:187\$960	1.504:893\$415	368:813\$410	504:438\$901

Observação — Os algarismos constantes desta tabella estão sujeitos a alterações.

ESTADOS	BENGALAS		TECIDOS		TOTAES		TOTAL
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas	
Amazonas.....	40\$	279\$	13:510\$	2:130\$	62:700\$	181:571\$	244:271\$
Pará.....	60\$	840\$	8:630\$	146:250\$	89:350\$	673:372\$	762:722\$
Maranhão.....	—	136\$	34:100\$	207:030\$	80:550\$	274:395\$	354:945\$
Piauí.....	—	15\$	6:640\$	17:134\$	17:380\$	34:426\$	51:806\$
Pernambuco.....	—	101\$	22:060\$	53:774\$	108:420\$	210:744\$	319:650\$
Rio Grande do Norte.....	—	—	8:450\$	—	44:170\$	85:224\$	129:398\$
Parahyba.....	—	54\$	11:900\$	57:326\$	45:880\$	136:677\$	182:537\$
Pernambuco.....	540\$	950\$	32:120\$	635:795\$	157:420\$	1.645:861\$	1.803:281\$
Alagoas.....	—	59\$	12:920\$	117:146\$	55:480\$	316:720\$	372:200\$
Sergipe.....	—	—	9:920\$	27:960\$	50:510\$	63:120\$	113:630\$
Bahia.....	—	—	32:770\$	21:201\$	254:510\$	1.530:451\$	1.804:941\$
Espirito Santo.....	—	5\$	12:590\$	2:471\$	55:700\$	46:932\$	102:632\$
Rio de Janeiro.....	—	—	58:980\$	475:661\$	277 540\$	1.054:599\$	1.332:130\$
Capital Federal.....	460\$	4:927\$	43:240\$	2.628:283\$	312 500\$	10.876:773\$	11.189:273\$
S. Paulo.....	340\$	873\$	106:390\$	795:027\$	849:660\$	5.066:106\$	5.915:766\$
Paraná.....	—	8\$	6:610\$	24:637\$	66:780\$	1.163:217\$	1.229:997\$
Santa Catharina.....	—	—	16:960\$	22:996\$	59:800\$	210:917\$	270:737\$
Rio Grande do Sul.....	70\$	40\$	83:920\$	497:822\$	388:440\$	2.632:400\$	3.020:810\$
Minas Geraes.....	20\$	38\$	129:840\$	882\$	481:000\$	100:295\$	581:895\$
Goyaz.....	—	—	6:180\$	710\$	16:070\$	4:460\$	20:530\$
Matto Grosso.....	—	24\$	5:000\$	15:544\$	14:800\$	64:526\$	79:386\$
Somma.....	1:530\$	8:340\$	662:730\$	5.749.792\$	3.489.320\$	26.392.771\$	29.882.091\$
Em igual periodo de 1900...	5:440\$	16:712\$	588:460\$	7.968.488\$	3.373.210\$	32.880.325\$	36.253.535\$
Em igual periodo de 1899...	—	—	—	—	1.872.469\$	23.057.777\$	24.930.246\$
Diferença entre 1901 e 1900	—	—	—	—	—	—	—
Diferença entre 1901 e 1899	—	—	—	—	—	—	—

Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 22 de março de 1902. — O 3º escripturario, José Adolpho Pereira da Amarante Junior — Visto, A. F. Cardoso de Menezes e Sousa, sub-director.

dada durante o exercicio de 1906

49	50	51	52	53	54	55	56	Somma
Especialidades Pharmaceuticas	Vinagre	Conservas	Cartas de jogar	Chapcos	Bengalas	Tecidos	Vinho estrangeiro	
14:172\$690	1:931\$020	75:317\$035	738\$000	12:484\$300	1:304\$740	99:081\$530	258:875\$757	800:867\$408
35:001\$520	3:763\$800	123:586\$320	1:043\$050	32:290\$550	2:914\$705	328:904\$830	509:974\$431	1.734:345\$887
7:747\$440	1:666\$545	6:094\$450	—	4:245\$100	262\$100	322:259\$760	41:123\$915	506:382\$725
776\$320	45\$600	289\$820	—	875\$100	21\$200	29:256\$110	1:505\$775	49:760\$865
8:366\$780	2:634\$550	18:713\$335	792\$000	10:122\$300	35:393\$100	238:834\$180	31:024\$600	586:597\$408
445\$000	810\$440	100\$700	20\$000	596\$600	40\$000	30:971\$090	735\$000	101:312\$195
1:444\$540	1:595\$710	1:591\$155	—	3:105\$300	60\$000	109:452\$470	5:223\$200	260:214\$105
25:042\$025	15:449\$460	38:326\$750	47:224\$300	53:679\$280	38:993\$170	611:028\$810	153:738\$975	2.059.700\$320
1:263\$400	1:725\$950	2:376\$800	—	2:494\$300	40\$800	149:939\$357	11:818\$305	309:764\$617
1:085\$320	1:186\$200	114\$800	20\$000	3:836\$600	—	85:324\$680	675\$300	350:344\$255
39:764\$24	9:887\$850	27:333\$084	9:065\$720	96:140\$280	2:564\$300	714.512\$864	188:930\$726	2.381:170\$436
1:160\$400	338\$880	4:506\$350	—	636\$100	—	28:918\$280	29:021\$350	165:894\$165
321:344\$900	78:739\$955	463:677\$340	56:960\$500	653:059\$100	9:069\$900	4.152:164\$060	1.560:270\$280	17.444:580\$425
25:583\$760	803\$400	4:667\$800	80\$000	16:013\$000	40\$000	434:989\$700	1:369\$450	1.012:262\$815
97:290\$260	39:287\$920	446:399\$008	62:821\$875	532:342\$310	3:481\$500	2.023.780\$945	1.291:722\$920	9.665:125\$169
520\$000	—	2:075\$750	20\$000	780\$000	—	7.920\$000	150\$450	29:327\$430
3:160\$360	4:548\$220	13:022\$450	40\$000	7:034\$900	160\$800	44:928\$130	18:211\$525	1.889:465\$340
3:663\$060	2:854\$120	7:319\$850	40\$000	5:042\$400	38\$400	59.319\$880	6:814\$050	324:068\$040
71:901\$040	14:935\$450	144:046\$530	4:004\$810	81:861\$140	1:377\$200	688:459\$450	175:395\$312	3.020:612\$299
834\$560	164\$610	4:411\$655	108\$000	64\$100	38\$000	21:657\$765	17:843\$540	104:673\$303
660:567\$709	182:339\$700	1.387:201\$942	182:977\$955	1.517:310\$360	95:800\$115	10.221:700\$891	4.307:477\$867	42.793:499\$740

Primeira Sub-diretoria, 1 de junho de 1903. — Francisco J. de Castro Pereira.



Renda dos impostos de consumo

Table with 8 columns: Fumo, Bebidas, Phosphoros, Sal, Calçado, Velas, Perfumarias. Rows include various states like Capital Federal, Espírito Santo, Bahia, etc.

Observação - Os algarismos deste exercício estão sujeitos a alterações.

EXERCÍCIO DE 1907

Demonstração da renda dos impostos de consumo arrecadada em toda a União durante o período de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a de igual período de 1906 e 1905

Table with 8 columns: FUMO, BEBIDAS, PHOSPHOROS, SAL. Sub-columns: Registro, Taxas. Rows include Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, etc.

por Estados no anno de 1907

Table with 8 columns: Especialidades Pharmaceuticas, Vinagre, Conservas, Cartas, Chapéus, Bengalas, Tecidos, Vinho, Somma. Rows include Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, etc.

Table with 8 columns: VELAS, CALÇADOS, PERFUMARIAS, ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS. Sub-columns: Registro, Taxas. Rows include Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, etc.

ESTADOS	VINAGRE		CONSERVAS		CARTAS DE JOGAR		CHAPÉUS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Amazonas.....	40\$	3:069\$	6:420\$	81:249\$	80\$	2:75\$	930\$	14:943\$
Pará.....	40\$	4:203\$	2:990\$	100:542\$		1:051\$	3:060\$	36:445\$
Maranhão.....	3:420\$	1:214\$	40\$	6:058\$		12\$	1:440\$	3:951\$
Piauí.....	170\$	39\$	20\$	1:352\$		20\$	110\$	548\$
Ceará.....	280\$	1:547\$	600\$	25:638\$		65\$	810\$	9:393\$
Rio Grande do Norte....	140\$	98\$	160\$	358\$	20\$		380\$	1:910\$
Parahyba.....	80\$	1:243\$	330\$	1:218\$	60\$		1:990\$	1:256\$
Pernambuco.....	110\$	13:251\$	270\$	38:070\$	40\$	68:804\$	2:500\$	63:198\$
Alagoas.....	60\$	547\$	80\$	1:784\$			200\$	760\$
Sergipe.....	440\$	797\$	40\$	211\$		12\$	1:470\$	2:209\$
Bahia.....	490\$	11:546\$	290\$	30:995\$	40\$	10:726\$	8:19\$	114:907\$
Espirito Santo.....	200\$	228\$	1:440\$	3:973\$			560\$	133\$
Rio de Janeiro.....	40\$	2:985\$	13:130\$	93:063\$	20\$		3:630\$	869\$
Capital Federal.....	640\$	78:597\$	10:760\$	380:934\$	770\$	60:933\$	15:520\$	680:801\$
S. Paulo.....	2:130\$	48:538\$	139:620\$	343:270\$	1:460\$	71:628\$	31:540\$	576:096\$
Paraná.....	100\$	6:890\$	3:720\$	20:692\$	40\$	13\$	3:100\$	6:505\$
Santa Catharina.....	1:060\$	1:110\$	790\$	10:411\$			2:090\$	5:187\$
Rio Grande do Sul.....	170\$	23:779\$	13:090\$	170:589\$	240\$	1:480\$	7:700\$	83:033\$
Minas Geraes.....	950\$	604\$	5:020\$	359\$		8\$	16:710\$	1:263\$
Goyaz.....			110\$	2:359\$			380\$	
Matto Grosso.....		210\$	760\$	6:961\$			340\$	462\$
Somma.....	10:560\$	200:525\$	219:680\$	1.320:086\$	2:770\$	218:082\$	97:650\$	1.612:878\$
Em igual periodo de 1906.....	5:320\$	167:360\$	137:010\$	1.176:011\$	3:010\$	187:157\$	95:090\$	1.418:631\$
Em igual periodo de 1905.....	21:670\$	156:543\$	213:840\$	1.188:585\$	12:150\$	171:583\$		1.149:110\$
Diferença entre 1907 e 1906.....	+ 5:240\$	+ 33:165\$	+ 82:070\$	+ 144:075\$	- 240\$	+ 30:825\$	+ 2:560\$	+ 194:247\$
Diferença entre 1907 e 1905.....	- 11:110\$	+ 43:982\$	+ 5:840\$	+ 134:501\$	- 9:380\$	+ 46:499\$	- 25:170\$	+ 463:768\$

  

ESTADOS	BENGALAS		TECIDOS	VINHOS EXTRANGEIROS		TCTAES	TOTAL GERAL
	Registro	Taxas		Registro	Taxas		
Amazonas.....	600\$	581\$	10:290\$	116:637\$	334:376\$	79:70\$	872:925\$
Pará.....	460\$	1.956\$	66:100\$	302:887\$	542:050\$	298:500\$	1.583:219\$
Maranhão.....		310\$	28:530\$	367:810\$	37:032\$	90:900\$	490:403\$
Piauí.....	20\$	22\$	7:270\$	35:807\$	3:110\$	24:600\$	66:747\$
Ceará.....	100\$	487\$	21:210\$	245:993\$	28:535\$	129:510\$	439:767\$
Rio Grande do Norte....	20\$		7:160\$	23:338\$	2:240\$	26:950\$	90:730\$
Parahyba.....	220\$	19\$	11:900\$	82:233\$	6:332\$	61:230\$	193:435\$
Pernambuco.....	350\$	1:026\$	8:540\$	591:835\$	153:276\$	69:030\$	1.991:720\$
Alagoas.....		62\$	490\$	130:810\$	14:775\$	3:430\$	193:979\$
Sergipe.....		11\$	6:640\$	75:473\$	449\$	36:000\$	342:530\$
Bahia.....	280\$	3:972\$	10:370\$	801:017\$	194:219\$	75:430\$	2.370:202\$
Espirito Santo.....			45:500\$	1:708\$	26:373\$	177:950\$	66:580\$
Rio de Janeiro.....	20\$		58:830\$	749:118\$		298:550\$	2.367:058\$
Capital Federal.....	2:310\$	12:507\$	44:450\$	3.715:249\$	1.583:304\$	407:180\$	15.981:312\$
S. Paulo.....	560\$	2:870\$	124:340\$	1.928:110\$	1.662:484\$	1.187:460\$	10.092:603\$
Paraná.....	40\$	192\$	20:540\$	37:224\$	29:430\$	134:053\$	930:601\$
Santa Catharina.....	20\$	62\$	19:600\$	64:464\$	10:801\$	87:570\$	275:094\$
Rio Grande do Sul.....	660\$	9:5\$	103:410\$	580:136\$	205:271\$	488:190\$	3.074:153\$
Minas Geraes.....	140\$		139:150\$	309:629\$	85\$	501:560\$	532:793\$
Goyaz.....			9:260\$			25:690\$	4:210\$
Matto Grosso.....		1\$	4:090\$	29:747\$	33:682\$	15:360\$	164:077\$
Somma.....	5:800\$	25:049\$	756:703\$	10.192:255\$	4.867:824\$	4.210:050\$	42.174:156\$
Em igual periodo de 1906.....	7:780\$	16:690\$	706:590\$	9.429:636\$	4.310:380\$	3.876:180\$	38.373:974\$
Em igual periodo de 1905.....	15:690\$	19:175\$	852:490\$	8.548:968\$	793:700\$	5.070:720\$	36.045:172\$
Diferença entre 1907 e 1906.....	- 1:980\$	+ 8:359\$	+ 50:116\$	+ 762:619\$	+ 557:444\$	+ 342:870\$	+ 3.800:182\$
Diferença entre 1907 e 1905.....	- 9:890\$	+ 5:874\$	- 95:684\$	+ 1.543:287\$	+ 4.074:124\$	- 751:670\$	+ 11.228:984\$

Sub-Directoria das Rendas Publicas, 20 de abril de 1908. | J. Adolpho P. de Amarante Junior, 2º escripturario. — Visto, na mesma data, Francisco dos Santos Marques, servindo de sub-director.

## EXERCICIO DE 1902 A 1907

Demonstração da renda dos impostos de consumo arrecadada em toda a União durante o anno de 1907, comparada com as dos annos de 1902 a 1906

ANNOS	FUMO		BEBIDAS		PHOSPHOROS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
1902.....	1.162:850\$000	4.556:228\$000	1.202:740\$000	3.652:167\$000	126:520\$000	5.944:879\$000
1903.....	780:720\$000	3.983:434\$000	916:260\$000	2.999:557\$000	181:28\$000	6.70:097\$000
1904.....	1.100:120\$000	4.432:38\$000	1.263:70\$000	4.122:802\$000	259:660\$000	6.578:011\$000
1905.....	1.334:570\$000	4.189:880\$000	1.543:420\$000	3.821:360\$000	356:630\$000	5.820:214\$000
1906.....	1.017:980\$000	3.806:436\$000	1.136:410\$000	3.732:575\$000	309:750\$000	8.229:08\$000
1907.....	1.095:480\$000	4.134:349\$000	1.122:920\$000	4.292:808\$000	342:04\$000	8.169:764\$000
Diferença entre :						
1907 e 1906.....	+ 88:70\$000	+ 327:913\$000	- 13:490\$000	+ 560:233\$000	+ 32:290\$000	- 59:744\$000
1907 e 1905.....	- 230:070\$000	- 55:531\$000	- 420:00\$000	+ 471:508\$000	- 14:59\$000	+ 2.349:550\$000
1907 e 1904.....	+ 4:60\$000	- 298:036\$000	+ 140:840\$000	+ 19:916\$000	+ 82:38\$000	+ 1.611:753\$000
1907 e 1903.....	+ 314:760\$000	+ 150:915\$000	+ 206:660\$000	+ 1.293:271\$000	+ 160:740\$000	+ 1.409:637\$000
1907 e 1902.....	- 67:370\$000	- 421:879\$000	- 79:820\$000	+ 640:641\$000	+ 215:520\$000	+ 2.224:905\$000

  

ANNOS	SAL		VELAS		CAIÇADOS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
1902.....	50:050\$000	4.157:797\$000	18:090\$000	378:922\$000	161:320\$000	1.123:456\$000
1903.....	47:100\$000	3.771:982\$000	18:380\$000	298:250\$000	112:560\$000	1.077:733\$000
1904.....	63:480\$000	3.093:35\$000	3:200\$000	297:758\$000	156:40\$000	1.146:078\$000
1905.....	100:590\$000	2.706:735\$000	49:80\$000	321:118\$000	23:90\$000	1.133:06\$000
1906.....	91:840\$000	3.277:459\$000	27:330\$000	328:703\$000	178:440\$000	1.301:653\$000
1907.....	145:580\$000	4.002:847\$000	37:970\$000	346:332\$000	200:00\$000	1.599:167\$000
Diferença entre :						
1907 e 1906.....	+ 48:740\$000	+ 725:388\$000	+ 10:640\$000	+ 17:629\$000	+ 22:060\$000	+ 297:511\$000
1907 e 1905.....	+ 44:990\$000	+ 1.291:112\$000	- 11:850\$000	+ 25:214\$000	- 36:46\$000	+ 265:691\$000
1907 e 1904.....	+ 82:100\$000	+ 909:492\$000	+ 5:70\$000	+ 48:74\$000	+ 44:00\$000	+ 453:119\$000
1907 e 1903.....	+ 98:480\$000	+ 225:865\$000	+ 19:590\$000	+ 48:082\$000	+ 87:940\$000	+ 571:431\$000
1907 e 1902.....	+ 95:530\$000	- 154:950\$000	+ 19:880\$000	- 12:590\$000	+ 39:180\$000	+ 475:711\$000

  

ANNOS	PERFUMARIAS		ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS		VINAGRE	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
1902.....	56:620\$000	299:134\$000	84:180\$000	474:951\$000	10:280\$000	158:915\$000
1903.....	53:150\$000	331:358\$000	67:850\$000	513:726\$000	5:780\$000	152:478\$000
1904.....	68:750\$000	345:390\$000	8:80\$000	548:687\$000	9:480\$000	151:709\$000
1905.....	92:320\$000	365:137\$000	117:700\$000	579:618\$000	21:670\$000	156:543\$000
1906.....	62:770\$000	399:218\$000	97:830\$000	592:50\$000	5:320\$000	137:360\$000
1907.....	86:170\$000	482:91\$000	95:20\$000	709:274\$000	10:660\$000	201:525\$000
Diferença entre :						
1907 e 1906.....	+ 23:400\$000	+ 83:698\$000	- 2:630\$000	+ 116:724\$000	+ 5:240\$000	+ 33:165\$000
1907 e 1905.....	- 6:220\$000	+ 117:779\$000	- 22:40\$000	+ 149:656\$000	- 11:110\$000	+ 43:932\$000
1907 e 1904.....	+ 17:420\$000	+ 137:526\$000	+ 12:450\$000	+ 10:78\$000	+ 1:080\$000	+ 43:875\$000
1907 e 1903.....	+ 20:620\$000	+ 151:578\$000	+ 27:380\$000	+ 195:548\$000	+ 4:780\$000	+ 48:047\$000
1907 e 1902.....	+ 29:550\$000	+ 183:782\$000	+ 11:050\$000	+ 234:323\$000	+ 280\$000	+ 41:564\$000

ANNOS	CONSERVAS		CARTAS DE JOGAR		CÍAPIÉCS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
1902.....	65.740\$000	843.703\$000	2.760\$000	141.577\$000	51.310\$000	949.104\$000
1903.....	113.837\$000	848.414\$000	3.920\$000	194.607\$000	52.840\$000	940.926\$000
1904.....	149.130\$000	924.054\$000	3.620\$000	167.061\$000	70.880\$000	1.110.522\$000
1905.....	213.846\$000	1.188.585\$000	12.150\$000	171.583\$000	122.820\$000	1.149.110\$000
1906.....	137.010\$000	1.176.011\$000	3.010\$000	187.157\$000	95.090\$000	1.418.631\$000
1907.....	219.630\$000	1.320.180\$000	2.770\$000	218.082\$000	97.650\$000	1.612.878\$000
Diferença entre:						
1907 e 1906.....	+ 82.670\$000	+ 144.075\$000	- 240\$000	+ 30.825\$000	+ 2.560\$000	+ 194.247\$000
1907 e 1905.....	+ 5.846\$000	+ 131.591\$000	- 9.387\$000	+ 46.409\$000	- 25.170\$000	+ 463.768\$000
1907 e 1904.....	+ 71.550\$000	+ 396.132\$000	- 850\$000	+ 58.021\$000	+ 26.770\$000	+ 592.356\$000
1907 e 1903.....	+ 105.857\$000	+ 471.672\$000	- 1.157\$000	+ 23.475\$000	+ 44.810\$000	+ 671.952\$000
1907 e 1902.....	+ 153.940\$000	+ 476.383\$000	+ 10\$000	+ 76.505\$000	+ 46.340\$000	+ 663.774\$000

ANNOS	BENGALAS		TECIROS		VINHOS ESTRANGEIROS
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Taxas
1902.....	3.610\$000	14.540\$000	616.150\$000	8.049.503\$000	
1903.....	5.260\$000	19.939\$000	592.140\$000	8.230.961\$000	
1904.....	5.920\$000	16.699\$000	730.750\$000	8.281.148\$000	
1905.....	15.090\$000	19.175\$000	852.490\$000	8.548.968\$000	793.700\$000
1906.....	7.770\$000	16.694\$000	706.590\$000	9.429.631\$000	4.310.380\$000
1907.....	5.800\$000	25.049\$000	756.700\$000	10.192.255\$000	4.867.824\$000
Diferença entre:					
1907 e 1906.....	- 1.980\$000	+ 8.359\$000	+ 50.110\$000	+ 762.619\$000	+ 557.444\$000
1907 e 1905.....	- 9.890\$000	+ 5.874\$000	- 95.684\$000	+ 1.543.287\$000	+ 4.074.124\$000
1907 e 1904.....	- 120\$000	+ 8.350\$000	+ 25.950\$000	+ 1.908.107\$000	+ 4.867.824\$000
1907 e 1903.....	+ 540\$000	+ 5.110\$000	+ 164.560\$000	+ 1.961.291\$000	+ 4.867.824\$000
1907 e 1902.....	+ 2.190\$000	+ 10.509\$000	+ 140.550\$000	+ 2.142.752\$000	+ 4.867.824\$000

ANNOS	TOTAES		TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Registro	Taxas		
1902.....	3.612.220\$000	30.724.902\$000	34.830.137\$000	No total acham-se computados: em 1903, a quantia de 47.144\$, e em 1902 a de 493.015\$, da renda do imposto de consumo do Estado de Pernambuco, que não foi classificada pela Delegacia Fiscal d'aquelle Estado. No anno de 1903, na renda do imposto do sal no Estado do Rio Grande do Norte não está, por falta de elementos, computada a do 4º trimestre.
1903.....	2.951.470\$000	30.078.468\$000	33.080.082\$000	
1904.....	3.996.770\$000	31.196.710\$000	35.193.480\$000	
1905.....	5.070.720\$000	30.945.172\$000	36.015.892\$000	
1906.....	3.873.180\$000	38.373.974\$000	42.250.154\$000	
1907.....	4.219.050\$000	42.174.156\$000	46.393.206\$000	
Diferença entre:				
1907 e 1906.....	+ 342.870\$000	+ 3.800.182\$000	+ 4.143.052\$000	
1907 e 1905.....	- 751.670\$000	+ 11.228.984\$000	+ 10.377.314\$000	
1907 e 1904.....	+ 222.280\$000	+ 10.977.440\$000	+ 11.199.720\$000	
1907 e 1903.....	+ 1.264.580\$000	+ 12.095.688\$000	+ 13.313.124\$000	
1907 e 1902.....	+ 606.830\$000	+ 11.449.254\$000	+ 11.563.069\$000	

**Recebedoria**

Creada pelo art. 5º do decreto de 25 de dezembro de 1834, regulamentado em 6 de dezembro do mesmo anno, installou-se em janeiro de 1835, concentrando a arrecadação das rendas internas até então cobradas por collectorias dispersas em diversos pontos da cidade.

A receita no exercício de 1835-1836, primeiro de sua criação, attingiu a 832:693\$949, sendo rendas lançadas 453:633\$812 e não lançadas 379:057\$137, quasi o duplo do arrecadado pelas extintas collectorias com maior despeza e menor garantia.

O desenvolvimento da receita e a expansão dos seus serviços foram conduzindo a Recebedoria a diferentes reformas em 1836, 1852 e 1853 até firmar-se a sua situação actual.

A renda continuou a progredir de modo que no exercício de 1859-1860 produziu 4.135:760\$017.

O decreto n. 2.551, de 17 de março de 1860, que ainda com pequenas modificações rege a Recebedoria, trouxe consideravel beneficio a esta estação, apesar de que, como foi logo reconhecido e consta do relatório do Ministerio da Fazenda de 1861, «estas melhoramentos ainda não satisfaziam ás necessidades do serviço publico que ganharia com uma melhor divisão dos trabalhos por meio de secções, exclusivamente encarregadas de certos ramos de serviço, ficando assim mais desembaraçada a acção dos respectivos chefes para poderem dirigir-os».

As condições actuaes da Recebedoria são as mesmas daquela época, aggravadas ainda pelo maior desenvolvimento dos serviços e consideravel augmento da receita.

E' evidente que as reformas até agora feitas ou propostas deixam muito a desejar em relação á regularização dos serviços, á fiscalização e garantia da receita e dos dinheiros publicos, e para patentear este aserto basta examinar e confrontar a organização de 1889 com a actual, e resalta claramente a insufficiencia de meios para um regimen de serviços como os que incumbem á Recebedoria.

O decreto n. 4.677, de 14 de janeiro de 1871, trouxe diversas alterações ao decreto n. 2.551, de 1860, procurando ampliar a acção administrativa, simplificar o serviço e dotar de pessoal necessario á Repartição.

A renda correspondente ao exercício de 1871 e 1872 foi de 7.061:955\$745.

O decreto n. 5.323, de 30 de junho de 1873, pretendou instituir, embora incompleto e imperfeito, o regimen lembrado em 1861, criando então duas secções.

Esta melhor divisão de serviço deu resultado: a renda subiu de 1873 a 1874 a 7.898:464\$182, continuando sempre a subir até que em 1889 attingiu á cifra de 12.608:669\$000.

O decreto n. 14, de 27 de novembro de 1889, aboliu por completo este regimen e dahi data a desorganização que ainda não foi destruida completamente, pois não estão normalizados os serviços dessa repartição apesar dos esforços do actual director, funcionario que bem conhece os serviços a seu cargo.

Ainda o anno passado em seu relatório dizia esse funcionario:

«Urge dar melhor divisão ao trabalho e isso só é possível distribuindo em duas sub-directorias os serviços de arrecadação e contabilidade e os de informações e lançamentos, como fôra até 27 de novembro de 1889, data em que foram extintas as duas secções.

Datam dessa época o atraso e o atropello do expediente e o enfraquecimento da fiscalização, situação esta á que o decreto n. 1.482 A, de 24 de junho de 1893, veio ainda mais aggravar pela redução do pessoal.

Ao passo que se diminuiu o pessoal, tornando-o materialmente insufficiente, creava-se um imposto, complicava-se o mecanismo da arrecadação, substituíam-se os processos rudimentares e simples da contabilidade por um systema de escripturação especializada e ampliou-se a acção fiscal da Recebedoria.

A renda, que em 1889 era de 12.618:669\$, attinge actualmente a 23.000:000\$, isto é, a mais do dobro; entretanto, como V. Ex. verá do quadro abaixo, transcripto do relatório de 1906, pag. 791, o pessoal confrontado com o daquela época apresenta uma diminuição de 12 empregados.

CATEGORIAS	NUMERO DE EMPREGADOS		DIFFERENÇA PARA MAIS E PARA MENOS (+ e -)
	1889	1906	
Sub-director outr'ora chefe de secção..	2	1	- 1
1ºs escripturarios.....	5	10	+ 5
2ºs » .....	10	12	+ 2
3ºs » .....	14	12	- 2
4ºs » outr'ora praticantes..	16	16	-
Lançadores.....	12	-	- 12
	59	51	- 8
Accresciam ainda cõllaboradores.....	4	-	- 4
Total.....	63	51	- 12

Estes algarismos são por demais eloquentes e desvendarão ao espirito lucido de V. Ex. a difficil condição em que se encontra a Recebedoria para se desobrigar dos seus multiplos encargos.

O serviço de lançamento ultimamente creado, as funcções de escripturas do caixa geral, do cofre de depositos publicos, do sello e dos pagamentos, são desempenhadas pelos 1ºs escripturarios e na falta delles por segundos, e dahi result: a necessidade de serem augmentadas estas classes.

Penso que, creada uma sub-directoria e elevado o quadro do pessoal a mais oito primeiros, quatro segundos, tres terceiros e um continuo, ficará a Recebedoria aparelhada para bem exercer as suas funcções arrecadoras, com grande proveito para a receita publica, que incontestavelmente encorpara compensação para a despeza no augmento da renda que provirá da melhor fiscalização e de uma facil cobrança.

Tomando por base a lotação de 23.000:000\$, a reforma proposta acarretará um augmento na despeza com o pessoal de 106:340\$, a saber: nos ordenados 58:500\$, na percentagem de 47:840\$, sendo que para esse fim a razão deve ser elevada a 0.826 e o numero de quotas a distribuir a 1.205, afim de que não sofram redução os actuaes vencimentos.

Para o material o augmento será de 10:000\$, sendo para expediente 5:000\$, preparo de talões, etc. 3:000\$, despezas miudas 2:000\$, accrescendo para installação do serviço, moveis e outros utensilios a quantia de 10:000\$000.

O augmento, pois, permanente será de 116:340\$000.

A thesouraria carece ainda de mais dois deus, o que elevará a despeza do pessoal a 115:352\$, e si merecer, como julgo de justiça, a acquiescencia de V. Ex., a razão de percentagem deverá ser 0,86 % e o numero de quotas a 1.233, sendo, portanto, a d.sp.za permanente com pessoal e material de 125:352\$000.

Deve o relator ponderar aqui que a divida activa attinge a mais de 38.000:000\$, sendo cobravel importancia superior a 20.000:000\$000.

A liquidação desta divida, apurada por meio de uma commissão de que deverá fazer parte um dos procuradores seccionaes, pôde ser ultimada, promovendo a sua cobrança amigavel em prazo fixado, e vencido este usar dos meios judiciciaes. Obter-se-hia assim uma receita maior e evitar-se-hia que muitas dividas cuja cobrança actualmente é possível, se tornem irremediavelmente perdidas pela demora da arrecadação.

Este meio, além de fazer desaparecer dividas cujo pagamento já não se pôde obter, dará uma liquidação de todas estas sommas, desembaraçando a escripturação do Thesouro do registro de quantias incobráveis.

A commissão referida deveria propor as medidas necessarias para que se não accumulem sem arrecadação tão grandes sommas, estabelecendo providencias no sentido de que o ultimo confectamento de qualquer imposto represente a quitação geral dessa mesma contribuição.»

Julga o relator impossivel que mesmo dos 10.841:000\$ que figuram como incobráveis no Districto Federal não se possam alcançar pelo menos 10 %.

Conviria por outro lado simplificar a cobrança executiva, tornando-a mais prompta, e isto se obterá de de que se reduza o prazo para a cobrança amigavel.

Nas dividas provenientes de multas, impostos e outras contribuições, a cobrança amigavel se deve fazer pela seguinte forma:

a) para multas e impostos não lançados dentro de 30 dias;

b) para os impostos lançados :

1º) os de responsabilidade individual: a) si pagos em duas ou mais prestações, a cobrança amigavel só teria logar até o vencimento da outra prestação; b) si em uma só prestação, dentro de 60 dias;

2º) para os impostos de garantia real: a cobrança amigavel se faria até 31 de março de cada anno, isto é, até o encerramento do exercicio a que corresponder a divida.

Para os impostos lançados de responsabilidade individual, cujo pagamento não se realizar no prazo determinado no regulamento, e se houver de promover a domicilio a cobrança ou for satisfeito fóra do respectivo prazo, a multa será em vez de 10 %, 20 %, que se elevará a 30 % no caso de ser judicialmente arrecadada.

As dividas remetidas pelas estações fiscaes arrecadadora ás delegacias e á Directoria do Contencioso para a cobrança executiva gerão dentro do prazo maximo de 15 dias enviadas ao juizo competente, devendo os procuradores fiscaes promover a immediata execução.

Conviria tambem que o Governo ficasse autorizado a organizar:

a) um codigo administrativo em que figurassem não só as attribuições, competencia e deveres dos funcionarios, a jurisdicção e função de cada um dos departamentos de Fazenda, a formula dos processos administrativos quer gratuitos, contenciosos, quer criminaes nos casos de contrabando, falsificação, desvio de renda, desfalque, quer ainda os da contração de leis e regulamentos.

A impunidade de muitos crimes contra a Fazenda tem resultado em parte da má organização dos respectivos processos administrativos;

b) consolidar a legislação sobre rendas internas e outras contribuições de modo a orientar a cobrança e a fiscalização, reunindo os respectivos regulamentos, praticas e doutrinas e interpretações fundadas em ordens e decisões do Thesouro, podendo reformar qualquer regulamento no sentido de harmonizal-os com as leis em vigor.

Ha do facto impostos que se regula n ainda por disposições do antigo regimen em antagonismo com a Constituição de 24 de fevereiro;

c) a rever e reformar a Consolidação das Leis das Alfandegas, harmonizando as suas disposições ao novo regimen, incorporando as decisões firmadas em assumptos aduaneiros, incluindo disposições esparsas em varias leis e regulamentos.

Isso é urgente, pois o proprio assumpto de contrabando necessita de lei clara que o defina e regule.

RECEITA

Esta repartição arrecadou até 3. de dezembro do anno findo	27.070:031\$025
que, contra o anno de 1906.....	25.443:025\$04
offerece o saldo de.....	1.627:006\$121

Demonstrada por titulos esta renda foi:

	1903	1907	DIFFERENÇAS PARA MAIS E PARA MENOS (+ E -)
Interior.....	8.662:865\$783	9.166:984\$203	+ 504:118\$420
Consumo.....	10.416:429\$870	11.039:497\$090	+ 653:067\$420
Extraordinaria.....	5.641:841\$536	5.941:837\$414	+ 300:995\$878
Renda com applicação especial.....	722:888\$115	831:715\$018	+ 168:824\$403
Total.....	25.443:025\$04	27.070:031\$20	+ 1.627:006\$121

Apreciemos agora a renda acima demonstrada, decompondo o resultado de cada titulo geral em cada uma das respectivas verbas.

INTERIOR

Offerece a seguinte receita:

	1903	1907	DIFFERENÇAS PARA MAIS E PARA MENOS (+ E -)
<b>Rendas:</b>			
Da Imprensa Nacional.....	313\$500	763\$500	+ 450\$000
Do Gymnasio Nacional.....	65:835\$000	62:634\$070	- 3:191\$000
Do Institut. dos Surdos-Mudos.....	—	910\$000	+ 910\$000
Do Instituto Nacional de Musica.....	12:725\$000	12:305\$100	- 230\$000
De matriculas nos estabelecimentos de instrução superior.....	178:060\$000	172:505\$100	+ 14:445\$000
Da Assistencia a Alienados.....	12:038\$478	2:670\$100	- 9:378\$578
De proprias nacionaes	13:000\$476	11:527\$032	- 1:474\$434
<b>Impostos:</b>			
De sello—Por verba.	741:527\$723	970:270\$473	+ 197:724\$747
De sello adhesivo...	3.679:278\$340	3.813:508\$280	+ 134:224\$940
De trans-orte.....	1.243:807\$680	1.358:364\$070	+ 112:556\$370
Sobre subsidios e eventos.....	40:021\$807	26:997\$017	- 3:115\$792
Sobre consumo de agua.....	1.780:399\$499	1.874:088\$237	+ 84:288\$737
De 2 1/2 sobre dividendos.....	733:093\$474	709:257\$520	- 23:835\$954
De casas de sport...	4:600\$000	21:847\$180	+ 17:847\$180
Fóros de terrenos de marinhãs.....	2:003\$166	724\$074	- 1:030\$072
Laudemios.....	5:423\$033	3:910\$307	- 1:506\$726
Premios de depositos publicos.....	38:437\$282	43:507\$714	+ 5:070\$432
<b>Taxa:</b>			
Judicaria.....	125:381\$200	103:818\$790	- 18:562\$410
De aferição de hydrometros.....	4.817\$000	4:770\$000	- 45\$000
Somma.....	8.062:875\$783	9.166:984\$203	+ 504:118\$420

A demonstração acima evidencia que das 18 verbas constitutivas da receita Interior, soffreram diminuição 10, na importancia de 63:406\$983, e alcançaram augmento oito, no valor de 567:527\$406, notando-se ainda que a depreciação deu em taxas sobre cuja arrecadação a Recebedoria nenhuma fiscalização exerce.

Na analyse das diversas verbas da receita interior, pronuncia-se o director da Recebedoria pela forma seguinte:

Imposto de sello—No anno passado tratei das providencias que entendi conveniente adoptar no sentido de fiscalizar melhor esta renda, attento o decrescimento accusado.

O imposto do sello produziu:

Em 1905.....	4.939:914\$495
Em 1906.....	4.420:779\$066
Em 1907.....	4.752:758\$753

apresentando, pois, entre 1905 e 1906 uma diminuição de réis 519:115\$429, ao passo que em 1907 comparado com aquelle anno — a differença para menos — reduziu-se a 177:155\$742.

Como já tive occasião de ponderar, a renda do sello escapa por completo á fiscalização, porquanto os actos sujeitos a este imposto se operam ou se realizam fóra das vistas da repartição, em estabelecimentos e transacção particulares, sem a intervenção fiscal.

Por seu turno algumas collectorias fazem serria concorrência á arrecadação da Recebedoria, vendendo com abatimento grandes partidas do sello adhesivo. Basta examinar a receita de diversas collectorias do Estado do Rio de Janeiro, para se obter a cabal confirmação deste acerto.

Agencias situadas em municipios pobres, de diminuto movimento commercial, offerecem uma venda de sello adhesivo superior ás necessidades locais.

Ao passo que cresce a renda do sello adhesivo em diversas estações fiscaes do Estado do Rio de Janeiro, diminue a receita desta Recebedoria.

Podendo os collectores vender com abatimento superior ao que o Governo concede aos vendedores licenciados, facil é encontrar compradores para as estampilhas que offerecem.

Taxa sobre consumo de agua—Instituido o regimen do lançamento por meio de visita local, o augmento da receita accentuou-se de anno para anno.

Esta contribuição produziu:

1905.....	1.707:301\$450
1906.....	1.780:399\$499
1907.....	1.864:688\$36

O consumo de agua é regulado por penna e por hydrometros. Constan inscriptos nos livros de lançamento 51.705 pennas de agua, representando uma renda de 2.137:536\$, assim discriminadas:

35.066 pennas — de taxa de 36\$ 658 » — voluntarias á razão de 36\$.....	1.262:37\$000
15.768 pennas de taxa de 54\$.. 213 » gratuitas.....	23:688\$000
	851:472\$000
51.705.....	2.137:536\$000

O consumo por hydrometro registra 5.749.237 metros cubicos representando 798:410\$550, a saber:

1.279.500 metros cubicos á razão de 100 réis.....	127:950\$000
4.469.737 metros cubicos á razão de 150 réis.....	670:460\$550

A renda total da taxa de consumo é de 2.935:946\$550, sendo de:

Penna.....	2.137:536\$000
Hydrometro.....	798:410\$550

Uma acção conjuncta da Recebedoria e da Inspectoria Geral de Obras Publicas, no sentido de harmonizar o supprimento com os lançamentos dos predios, traria grande beneficio á receita desta contribuição.

Consumo—A renda no anno findo, comparada com a de 1906, foi a seguinte:

	1906	1907	Diferenças para mais e para menos (+e-)
<b>Fumo:</b>			
Taxa.....	1.453:658\$250	1.452:997\$800	- 660\$650
Registro.....	89:085\$000	89:115\$000	+ 30\$000
<b>Bebidas:</b>			
Taxa.....	919:670\$420	1.056:507\$990	+ 136:837\$270
Registro.....	108:020\$000	109:980\$00	+ 1:96\$000
<b>Phosphoros:</b>			
Taxa.....	3.836:260\$000	4.061:280\$000	+ 225:020\$000
Registro.....	69:660\$000	72:225\$000	+ 2:565\$000
<b>Sal:</b>			
Taxa.....	313\$100	\$	- 313\$100
Registro.....	960\$000	1:440\$000	+ 480\$000
<b>Calçado:</b>			
Taxa.....	526:878\$300	593:457\$200	+ 71:578\$900
Registro.....	25:805\$000	27:590\$000	+ 1:785\$000
<b>Velas:</b>			
Taxa.....	269:825\$000	277:000\$000	+ 7:175\$000
Registro.....	2:960\$000	2:400\$000	- 560\$000
<b>Perfumarias:</b>			
Taxa.....	82:273\$420	94:316\$000	+ 12:042\$580
Registro.....	13:220\$000	14:480\$000	+ 1:260\$000
<b>Especialidades pharmaceuticas:</b>			
Taxa.....	176:247\$980	200:941\$900	+ 24:693\$920
Registro.....	14:990\$000	15:500\$000	+ 510\$000
<b>Vinagre:</b>			
Taxa.....	71:719\$700	75:100\$200	+ 3:380\$500
Registro.....	605\$000	640\$000	+ 35\$000
<b>Conservas:</b>			
Taxa.....	151:220\$500	159:567\$500	+ 8:347\$000
Registro.....	9:850\$00	10:760\$000	+ 910\$000
<b>Cartas de jogar:</b>			
Taxa.....	39:623\$000	40:408\$000	+ 785\$000
Registro.....	975\$000	770\$000	- 205\$000
<b>Chapéos:</b>			
Taxa.....	579:352\$500	625:658\$200	+ 46:30\$700
Registro.....	14:285\$000	15:520\$000	+ 1:235\$000
<b>Bengalas:</b>			
Taxa.....	1:565\$500	1:795\$00	+ 229\$500
Registro.....	2:105\$000	2:310\$000	+ 205\$000
<b>Tecidos:</b>			
Taxa.....	1.905:017\$500	2.018:287\$800	+ 113:270\$300
Registro.....	42:880\$000	44:450\$000	+ 1:570\$000
<b>Vinhos estrangeiros.....</b>	7:404\$500	\$	- 7:404\$500
<b>Total.....</b>	<b>19.079:295\$453</b>	<b>20.236:481\$293</b>	<b>+ 1.157:185\$840</b>

Tratando dos impostos de consumo, diz o director nada ter a acrescentar ao que expoz em seu relatorio do anno passado.

Apreciado a receita de cada um dos impostos de consumo, offerece o referido funcionario os seguintes esclarecimentos:

Imposto de fumo—E' um dos impostos em que a defraudação se pratica em larva escala, sem que a fiscalizaç o lhe possa oppor obstaculo, já pela falta de meios correctivos, já pela impossibilidade de exercer uma rigorosa vigilancia.

O movimento de 320 estabelecimentos fabris foi o seguinte:

	1903	1907	Diferenças para mais e para menos (+e-)
Charutos da taxa de 5 réis.....	5.718.61	4.268.665	- 1.449.396
Charutos da taxa de 10 réis.....	93.300	61.391	- 32.009
Charutos da taxa de 20 réis.....	290	250	- 40
Cigarros (maços de 20) 25 réis.....	44.421.814	46.711.048	+ 2.289.234
Fumo destiada, picad ou miguado (kilo) a 800 réis.....	351.331.478	308.788.600	- 44.545.878
Rapé (kilo) a 480 réis Mortellas:	43.029.250	40.379.750	- 2.649.500
Papel de boate (até 1.000) 40 réis.....	45.539	50.740	+ 5.201
Palha (maço até 50) 10 réis.....	500	3.900	+ 3.400

O movimento de estampilhas registra:

Compradas em 1903.....	1.453:658\$250
» » 1907.....	1.452:997\$800
Empregadas em 1903.....	1.456:619\$005
» » 1907.....	1.453:621\$35
Saldo de 1906.....	30:467\$110
» para 1908.....	26:841\$715

Imposto de bebidas — Este imposto accua a seguinte renda no quinquennio de 1903 a 1907, a saber:

1903.....	894:310\$000
1904.....	1.134:352\$000
1905.....	1.006:162\$000
1906.....	1.027:690\$000
1907.....	1.166:487\$000

A produçào de 95 estabelecimentos foi a seguinte:

<i>Cerveja de baixa fermentação</i>	
5.571.398 1/2 garrafas da taxa de \$050.....	278:560\$925
410.162 litros (vendidos em chopp) de taxa de \$075.....	30:762\$150
<i>Cerveja de alta fermentação</i>	
12.960.996 garrafas da taxa de \$040.....	518:430\$840
<i>Vermouth, Litter e semelhantes</i>	
109.982 1/3 de litros, da taxa de \$240.....	26:336\$760
<i>Bebidas constantes do n. 130 da classe 9ª da Tarifa</i>	
157.396 1/3 litros da taxa de \$300.....	47:368\$900
<i>Bebidas constantes do n. 131 da classe 9ª da Tarifa</i>	
192.398 litros da taxa de \$300.....	57:719\$400
<i>Syphão ou soda</i>	
1.560.340 litros da taxa de \$060.....	93:620\$400
<i>Aguaes mineraes artificiaes</i>	
8.189 2/3 de litros da taxa de \$150.....	1:228\$450

O saldo em estampilhas de 1906 foi de 27:400\$900 e o que passa para 1908 é de 24:325\$285.

As fabricas que maior movimento tiveram foram as seguintes: Cerveja de alta fermentação — P. Guimarães & Costa. Cerveja de baixa fermentação — Companhia Cervejaria Brahma. Licores e bebidas alcoolicas — Guichard & Comp. Syphão e soda — J. Alve Machado. Aguaes mineraes artificiaes — A. Oliveira Leal & Comp.

Em relação ás diversas especies tributadas verifica-se sensivel augmento da produçào comparada com a de 1906, excepto, porém, as aguaes mineraes artificiaes que desceram de 22.806 para 8.187 litros.

Esta consideravel differença de 14.617 litros só se pôde attribuir á falsificação de diversas aguaes mineraes naturaes para o fim de obter a isençào de imposto concedido áquella.

Imposto de phosphoros — As cinco fabricas, quatro em Nitheroy e uma no Engenho de Dentro, produziram 189.559.000 caixinhas de phosphoros de madeira e 12.482.400 das de cera.

A produçào foi assim repartida:

	PHOSPHOROS	
	De madeira caixinhas Taxa \$120	De cêra, caixinhas Taxa \$020
Companhia <i>Flat Lux</i> (duas fabricas).	122.082.070	12.482.400
M. M. Ferreira.....	54.000.000	—
John Doyle & Comp.....	9.770.000	—
Oscar Pereira & Comp.....	3.707.000	—
	189.559.070	12.482.400

Foram compradas estampilhas no valor de 4.061:280\$ e empregadas na importancia de 4.040:828\$, sendo o saldo de 1906 — 26:939\$800 e o que passa para 1908 — 41:318\$160.

Inutilizaram-se estampilhas no valor de 73\$40.  
*Imposto sobre calçado* — O movimento de estampilhas accusa:

Vendidas a fabricantes.....	598:218\$810	
» » mercadores.....	238\$400	598:457\$200
Saldo de 1903.....		7:117\$550
Empregadas pelos fabricantes.....	5:8:437\$000	605:574\$750
» » mercadores.....	238\$400	598:675\$400
Saldo que passa para 1908....		6:899\$350

O movimento de consumo registra os seguintes algarismos:

Especies	Quantidades de pares	TAXA DE IMPOSTO
Botas de montar.....	1.596	1\$000
Sapatos de qualquer tecido de seda, etc...	309	\$300
Botinas de couro, etc., até 0 <sup>m</sup> .22.....	293.367	\$200
» » » » de mais de 0 <sup>m</sup> .22...	809.108	\$400
Botinas de qualquer tecido de seda, etc., até 0 <sup>m</sup> .22.....	97	\$400
Botinas de qualquer tecido de seda, etc., de mais de 0 <sup>m</sup> .22.....	43	\$700
Sapatos de couro, etc., até 0 <sup>m</sup> .22.....	317.817	\$100
» » » » de mais de 0 <sup>m</sup> .22...	411.925	\$200
Chinellos communs.....	1.083.922	\$050

*Imposto sobre velas* — Funcionam nesta Capital tres fabricas. O movimento de consumo e de estampilhas foi o seguinte:

Consumo

	FABRICAS			TOTAL
	Castro Gomes & Comp.	Castro & Oliveira	Companhia Luz Stearica	
Pacotes pesando 250 grammas—taxa \$025.....	6.000	564.423	2.029.128	2.602.554
Pacotes pesando 100 grammas—taxa \$010.....	3.000	593.624	3.376.163	3.975.786
Pacotes pesando 1.250 grammas—taxa \$125.....	—	—	4.167	4.167
Pacotes pesando 2.500 grammas—taxa \$250.....	—	—	45.234	45.234

Estampilhas

	Compradas	Saldo de 1906	Empregadas	Saldo que passa para 1908
Castro Gomes & Comp	300\$000	—	300\$000	—
Castro & Oliveira....	44:200\$000	1:06\$850	44:016\$50	1:250\$000
Companhia Luz Stearica.....	232:590\$000	3:610\$150	231:355\$375	4:578\$775
Inutilizadas.....	277.000\$000	2:677\$000	275.682\$525	—
			165:700	—
Total.....	281:677\$000		275:848\$225	5:828\$775
			281:677\$000	

*Imposto sobre perfumarias* — As fabricas registram o seguinte movimento de consumo e de estampilhas, a saber:

Consumo

1.972.326 artigos da taxa de.....	\$020
493.092 » » » ».....	\$040
86.303 » » » ».....	\$060
45.500 » » » ».....	\$080
177.644 » » » ».....	\$100
38.126 » » » ».....	\$200
1.182 » » » ».....	\$500

Estampilhas

Compradas.....	94:316\$000
Saldo de 1906.....	906\$960
Empregadas.....	95:222\$000
Saldo que passa para 1908.....	93:972\$980

*Imposto sobre especialidades pharmaceuticas* — O movimento de consumo e de estampilhas nas fabricas foi o seguinte:

Consumo

143.722 artigos da taxa de.....	\$020
749.122 » » » ».....	\$040
318.956 » » » ».....	\$060
460.571 » » » ».....	\$080
521.275 » » » ».....	\$100
271.490 » » » ».....	\$200
13.553 » » » ».....	\$500
434 » » » ».....	1\$000

Estampilhas

Compradas.....	200:941\$900
Saldo de 1906.....	5:851\$000
Empregadas.....	203:792\$000
Saldo que passa para 1908.....	202:462\$000

*Imposto sobre vinagre* — Funcionaram 33 fabricas, cujo movimento de consumo e de estampilhas foi o seguinte:

Consumo

	UNIDADES	QUANTIDADES	TAXAS
Vinagre.....	Litro	2.487.073 2/3	\$030
Acido acetico.....	Kilogram.	4	\$500

Estampilhas

Compradas.....	75:100\$200
Saldo de 1906.....	1:948\$140
Empregadas.....	77:048\$340
Saldo que passa para 1908.....	74:614\$210

*Imposto sobre conservas* — As 20 fabricas produziram 1.500.219.500 kilogrammas, apresentando o seguinte movimento de estampilhas:

Compradas.....	159:587\$500
Saldo de 1903.....	4:809\$425
Empregadas.....	164:396\$925
Saldo que passa para 1903.....	159:021\$950

*Imposto sobre cartas de jogar* — As duas fabricas produziram 80.861 baralhos, a saber:

Companhia Graphica do Brazil.....	78.232
Costa Cabral & Comp.....	2:629

O movimento de estampilhas foi o seguinte:

Compradas.....	40:408\$000
Saldo de 1906.....	22\$500
Empregadas.....	40:430\$500



*Imposto sobre chapéus* — O movimento de consumo e de estampilhas nas fabricas foi o seguinte :

Consumo

ESPECIES	TAXAS	QUANTIDADES
Chapéus de sol ou chuva.....	\$500	492.036
» » » » » .....	1\$000	31.787
» » » » » .....	1\$500	6.75
» » » » » .....	2\$000	4.143
Chapéus para homens e meninos :		
De palha.....	\$200	32.004
» » .....	\$300	182.452
» lã.....	\$200	640.732
» lã.....	\$500	259.716
» pelo de seda.....	2\$000	330
Chapéus para senhoras e meninas.....	\$200	4.080
» » » » » .....	\$500	17.693
» » » » » .....	1\$000	8.511
» » » » » .....	2\$000	1.073

Estampilhas

Compradas.....	625:658\$200	
Saldo de 1906.....	11:547\$600	637:205\$800
Empregadas.....	627:223\$800	
Inutilizadas.....	200\$000	627:423\$800
Saldo que passa para 1908.....		9:782\$000

*Imposto sobre bengalas*

Existem 12 fabricas que apresentaram o seguinte movimento de consumo e de estampilhas, a saber :

Consumo

ESPECIES	TAXAS	QUANTIDADES
De preço até 5\$00.....	\$200	4.879
» » de 5\$ até 10\$00.....	\$500	1.135
» » » 10\$ até 50\$00.....	1\$000	165
» » » mais de 50\$00.....	2\$000	15

*Imposto sobre tecidos*

As 18 fabricas accusam o seguinte:

Consumo

ESPECIES	TAXAS	UNIDADES	QUANTIDADES
Tecidos de letra A.....	\$010	Metro	17.801.179.61
» » » B.....	\$020	»	50.623.713.65
» » » C.....	\$030	»	18.762.407
» » » D.....	\$100	»	28.841.70
» » » E.....	\$200	»	436.069.65
» » » F.....	\$300	—	5.329
» » » G.....	\$020	Metro	8.467.162
Retalhos crus :			
Branços.....	\$050	Kilo	12.019
Tintos.....	\$100	»	9.026

Estampilhas

Compradas.....	2.018:287\$900	
Saldo de 1906.....	28:626\$920	2.046:914\$820
Empregadas.....	2.016:207\$880	
Inutilizadas.....	4\$580	2.016:25\$460
Saldo que passa para 1908.....		30:657\$360

A receita de registro attingiu a 407:180\$000 ou mais 11:780\$000 que em 1906, assim discriminada :

3.926 patentes para fumo.....	89:115\$000
4.238 » » bebidas.....	109:980\$000
3.545 » » phosphoros.....	72:225\$000
43 » » sal.....	1:44\$000
878 » » calçados.....	27:50\$000
73 » » velas.....	2:400\$000
605 » » perfumarias.....	14:480\$000
443 » » especialidades pharmaceuticas.....	15:500\$000
30 » » vinagre.....	640\$000
475 » » conservas.....	10:760\$000
23 » » cartas de jogar.....	776\$000
581 » » chapéus.....	15:500\$000
114 » » bengalas.....	2:310\$000
1.293 » » tecidos.....	44:450\$000

Além das 16.272 acima numeradas, foram expedidas 4.101 patentes gratuitas.

Foram lavrados, em 1907, 172 autos de infracção, dos quaes foram multados 99, julgados improcedentes 4, fica do em diligencia 69.

*Receita extraordinaria* — Produziu 5.941:837\$414 contra 5.640:841\$536, em 1906, offerecendo um augmento de 300:995\$878, assim discriminado:

	1903	1907	Diferenças para mais e para menos (+ e -)
Montepio.....	4:105\$737	4:080\$002	- 35\$805
Indemnizações.....	82\$143	4:944\$318	+ 4:862\$175
Imposto de transmissão.....	2.524:958\$018	2.661:984\$572	+ 67:026\$554
Imposto de industrias e profissões.....	3.041:65\$668	3.270:838\$622	+ 229:142\$954
Somma.....	5.640:841\$536	5.941:837\$414	+ 300:995\$878

O augmento que mais avulta é o do imposto de industrias e profissões cuja renda vem accusando consideravel elevação annual, desde que se restabeleceu a collecta por meio de lançamentos externos, por visitas locais.

A sua receita ainda mais se elevará, si a cobrança das contribuições em atraso tivesse um processo mais rapido, de modo que a acção executiva se fizesse sentir rapida e immediata, impedindo assim que o contribuinte remisso escapasse ao pagamento do imposto, usando de subterfugio para illudir ou inutilizar a acção fiscal.

Existem incriptos 15.169 contribuintes, a saber:

Brazileiros.....	4.665
Portuguezes.....	8.453
Francezes.....	824
Italianos.....	664
De diversas nacionalidades.....	578

A receita do imposto, segundo os livros de lançamento, attingiu a 4.794:931\$500, de que foi arrecadada até 31 de dezembro 3.270.838\$622, restando para ser cobrada 1.524:09\$878.

*Renda com applicação especial*—Esta renda, destinada a constituir o fundo de resgate do papel-moeda, produziu 891:713\$018 contra 722:88\$615, em 1906, ou mais 168:824\$403.

Demonstração da Receita e Despesa das collectorias do Estado do Rio de Janeiro, no

NUMERO DE ORDEN	COLLECTORIAS	RECEITA					Total
		Interior	Consumo	Extraordinaria	Depositos	Fundo de resgate	
1	Angra dos Reis e paraty	4.531.000	17.832.000			551.000	22.914.000
2	Araruama	1.276.000	42.951.000	96.000		275.000	44.598.000
3	Barra Mansa	57.893.000	8.049.000	23.000		15.000	65.980.000
4	Barra do Pirahy	32.578.000	141.134.000		4.606.000	1.305.000	179.624.000
5	Barra de S. João						
6	Bom Jardim	10.026.000	4.908.000		1.109.000	10.000	25.953.000
7	Cabo Frio	7.152.000	208.855.000	537.000		750.000	217.294.000
8	Campos	37.350.000	160.722.000	1.235.000	19.663.000	6.672.000	226.381.000
9	Cantagallo e Itaacara	42.828.000	16.109.000			91.000	59.028.000
10	Capivary	878.000	5.380.000			350.000	6.608.000
11	Carmo e Sumidouro	7.030.000	4.800.000			400.000	12.320.000
12	Duas Barras	15.593.000	2.140.000			5.000	17.738.000
13	Itaunas	77.250.000	9.632.000			205.000	87.087.000
14	Itaboraity	6.033.000	9.619.000			131.000	16.283.000
15	Itaguahy	30.553.000	237.803.000		1.978.000		290.334.000
16	Itaacara	1.681.000	391.000				2.072.000
17	Itaperuna	3.680.000	12.950.000				16.630.000
18	Magé	4.634.000	190.117.000	56.000	2.466.000	413.000	197.686.000
19	Mangaratiba						
20	Maricá	13.407.000	6.920.000				20.327.000
21	Monte Verde	27.460.000	19.790.000		71.127.000		118.377.000
22	Niteroy	214.449.000		93.000	1.552.000	3.423.000	219.525.000
23	Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuyba	48.429.000	12.053.000	307.000	450.000	50.000	61.834.000
24	Parahyba do Sul	54.410.000	13.034.000		3.607.000	200.000	71.311.000
25	Paraty	3.752.000	14.041.000				17.793.000
26	Petropolis	41.087.000	371.688.000	1.903.000	5.133.000	1.903.000	421.777.000
27	Pirahy	8.460.000	14.955.000			10.000	23.425.000
28	Recende	2.933.000	10.633.000		200.000	700.000	14.544.000
29	Rio Bonito	3.658.000	8.412.000			288.000	12.358.000
30	Rio Claro						
31	Sant'Anna de Japuyba						
32	Santa Maria Magdalena	3.800.000	12.351.000	12.000	13.637.000	558.000	30.358.000
33	Santa Thereza	54.248.000	2.830.000				57.078.000
34	Santo Antonio de Padua	4.379.000	11.676.000		4.606.000		20.751.000
35	S. Francisco de Paula						
36	S. Fidelis	13.001.000	6.852.000	94.000		10.000	19.957.000
37	S. Gonzalo	16.546.000	18.082.000			32.000	34.660.000
38	S. João da Barra	3.755.000	11.122.000		1.862.000	121.000	16.800.000
39	S. João Marcos, Rio Claro e Mangaratiba	29.554.000	7.423.000		244.000	30.000	37.571.000
40	S. Pedro d'Aldeia	726.000	118.324.000				119.050.000
41	S. Sebastião do Alto						
42	Sapucaia	16.856.000	3.755.000		2.209.000	300.000	23.210.000
43	Squarema	1.358.000	5.322.000			4.000	6.804.000
44	Sumidouro						
45	Therzopolis	5.675.000	15.450.000				21.125.000
46	Valença	149.411.000	8.198.000	20.000		30.000	157.659.000
47	Vassouras	11.674.000	878.421.000	80.000	2.432.000	200.000	892.807.000
	Somma	1.079.997.000	2.665.608.000	5.192.000	137.621.000	19.714.000	3.908.132.000
	Renda arrecadada em igual periodo de 1906	731.828.000	2.437.334.000	2.147.000	36.087.000	22.172.000	3.220.568.000
	Diferença entre 1907 e 1906	+ 348.169.000	+ 228.274.000	+ 3.045.000	+ 101.534.000	- 2.458.000	+ 678.564.000

(\*) Esta importancia é das porcentagens pagas aos vendedores do sello adhesivo em Niteroy. No total da despesa da Collectoria de Petropolis acha-se incluída a importancia de 466\$ de porcentagens pagas aos

periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a de igual periodo de 1906

Porcentagem ao collector	Porcentagem ao esrivão	Porcentagem ao agente	Total	SALDO	NUMERO DE ORDEN	OBSERVAÇÕES
3.719.000	2.477.000	933.000	7.131.000	15.823.000	1	
11.606.000		1.467.000	13.073.000	31.525.000	2	
8.804.000	5.835.000	387.000	15.026.000	50.914.000	3	
11.904.000	7.936.000	1.467.000	21.307.000	153.317.000	4	Annexada á Mesa de Rend. Machás.
					5	
6.750.000			6.750.000	19.207.000	6	
18.415.000	1.517.000	12.177.000	32.111.000	185.183.000	7	
11.451.000	8.545.000	4.670.000	24.666.000	201.715.000	8	
8.804.000	5.603.000		14.407.000	44.021.000	9	
1.226.000	708.000		1.934.000	4.674.000	10	
3.515.000			3.515.000	8.905.000	11	
3.263.000			3.263.000	14.475.000	12	
10.158.000	6.772.000		16.930.000	70.166.000	13	
4.323.000			4.323.000	11.911.000	14	
12.956.000	8.628.000	1.600.000	23.184.000	207.155.000	15	
3.000.000	240.000		3.240.000	1.402.000	16	Foi desannexada da de Cantagallo em 1 de novembro de 1907.
		1.600.000	1.600.000	10.370.000	17	
4.669.000		1.600.000	6.269.000	175.810.000	18	
12.172.000	8.038.000	1.600.000	21.810.000		19	Annexada á de S. João Marcos.
					20	
3.480.000	2.320.000		5.800.000	14.527.000	21	
7.181.000	4.787.000		11.968.000	106.409.000	22	
12.631.000	8.417.000	(*) 3.028.000	24.076.000	194.840.000	23	
					24	
13.980.000		1.097.000	15.075.000	46.810.000	25	
8.729.000	5.814.000		14.543.000	50.777.000	26	
4.802.000		607.000	5.409.000	12.324.000	27	Foi desannexada da de Angra em 11 de junho de 1907.
					28	
14.057.000	9.202.000	6.267.000	(*) 30.054.000	391.719.000	29	
6.402.000			6.402.000	17.246.000	30	
2.940.000		350.000	3.290.000	11.254.000	31	
3.629.000			3.629.000	8.720.000	32	
					33	Annexada á de S. João Marcos.
					34	Annexada á de Nova Friburgo.
3.103.000	2.044.000		5.147.000	25.205.000	35	
12.564.000	558.000		13.122.000	43.960.000	36	
3.400.000	1.463.000		4.863.000	15.888.000	37	
					38	Annexada á de Santa Maria Magdalena.
5.154.000		1.600.000	6.754.000	13.207.000	39	
9.041.000			9.041.000	25.613.000	40	
4.623.000			4.623.000	12.267.000	41	
					42	Annexada a de Santa Maria Magdalena.
8.419.000	1.601.000		10.020.000	27.491.000	43	
				100.764.000	44	
					45	
				5.706.000	46	
				2.059.000	47	Annexada á do Carmo.
2.059.000			2.059.000	4.805.000		
5.137.000	822.000		5.959.000	15.006.000		
11.616.000	7.744.000	1.600.000	20.960.000	136.699.000		
15.442.000	10.294.000	1.600.000	27.336.000	865.471.000		
316.539.000	111.743.000	42.710.000	471.458.000	3.436.674.000		
259.634.000	76.960.000	41.199.000	377.793.000	2.851.775.000		
+ 56.905.000	+ 33.783.000	+ 1.511.000	+ 93.699.000	+ 584.899.000		

vendedores de estampilhas do sello adhesivo.

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Recebedoria do Rio de Janeiro no triennio de 1905 a 1907

TITULO DE RECEITA	1905	1906	1907
<b>Ordinaria</b>			
<b>INTERIOR</b>			
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	302\$868	313\$500	763\$500
» do Gymnasio Nacional.....	67.740\$000	65.855\$000	62.664\$000
» do Instituto dos Surdos Mudos.....	—	—	910\$000
» » Nacional de Musica.....	11.120\$000	12.725\$000	12.395\$000
» das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior.....	170.370.000	158.060\$000	172.505\$000
» da Assistencia a Alienados.....	9.225\$000	12.038\$578	2.660\$000
» de Proprios Nacionaes.....	15.175.658	13.000\$496	11.526\$062
Imposto de sello.....	4.939.914\$495	4.420.799\$066	4.752.758\$753
» de transporte.....	1.285.400\$122	1.245.807\$689	1.358.364\$050
» sobre subsidios e vencimentos.....	32.720\$042	40.021\$809	36.900\$017
» consumo de agua.....	1.707.301\$450	1.780.39. \$499	1.864.688\$236
» de 21 % sobre dividendos dos titulos de companhias e sociedades anonymas.....	572.810\$487	733.092\$474	709.259\$520
Imposto sobre casas de sport.....	6.000\$000	4.000\$000	21.847\$180
» » annuncios e cartazes.....	8.465\$440	—	—
Fóros de terrenos de marinhas.....	543\$006	2.693\$166	724\$074
Laudemios.....	851\$750	5.423\$033	3.916\$307
Premios de Depositos Publicos.....	26.526\$659	38.439\$282	43.507\$714
Taxa judiciaria.....	124.237\$040	125.381\$200	106.818\$720
» de aferição de hydrometros.....	11.545\$000	4.815\$000	4.770\$000
	8.900.280\$507	8.662.865\$783	9.166.984\$203
<b>CONSUMO</b>			
Taxa sobre fumo.....	1.584.429\$050	1.542.743\$250	1.542.112\$600
» » bebidas.....	1.006.062\$450	1.027.690\$420	1.166.487\$690
» » phosphoros.....	3.470.440\$000	3.905.920\$000	4.133.505\$000
» » sal.....	970\$000	1.273\$100	1.440\$000
» » calçado.....	580.478\$750	552.683\$300	626.047\$200
» » velas.....	248.065\$000	272.785\$000	279.400\$000
» » perfumarias.....	75.890\$440	95.4.3\$420	108.796\$000
» » especialidades pharmaceuticas.....	171.303\$800	191.257\$980	216.441\$900
» » vinagre.....	62.954\$800	72.324\$700	75.740\$200
» » conserva.....	139.136\$750	161.070\$500	170.327\$500
» » cartas de jogar.....	38.100\$000	40.598\$000	41.178\$000
» » chapéos.....	472.575\$000	593.637\$500	641.178\$200
» » bengalas.....	3.165\$000	3.670\$500	4.105\$000
» » tecidos.....	1.564.935\$300	1.947.897\$500	2.082.737\$800
» » vinhos estrangeiros.....	179.393\$750	7.404\$500	—
	18.588.180\$507	19.079.295\$453	20.236.481\$293
<b>EXTRAORDINARIA</b>			
Montepio dos empregados publicos.....	3.848\$744	4.105\$707	4.000\$002
Indemnizações.....	—	82\$143	4.944\$318
Imposto de transmissao de propriedade no Districto Federal.....	2.187.727\$989	2.594.958\$018	2.681.984\$572
» de industrias e profissões no Districto Federal.....	2.794.875\$191	3.041.695\$668	3.270.836\$822
	23.574.632\$521	24.720.136\$896	26.178.318\$707
<b>Renda com applicação especial</b>			
<b>FUNDO DE RESGATE DO PAPEL MOEDA</b>			
2) Productos da cobrança da divida activa.....	425.087\$755	432.684\$372	466.428\$424
3) Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel.....	288.735\$036	290.204\$223	423.284\$594
	24.288.455\$312	25.443.025\$604	27.070.031\$725
<b>RESUMO</b>			
Interior.....	8.900.280\$507	8.662.865\$783	9.166.984\$203
Consumo.....	9.597.900\$090	10.416.42. \$670	11.069.497\$090
Extraordinaria.....	4.986.451\$924	5.640.841\$536	5.941.837\$414
Renda com applicação especial.....	713.822\$791	722.828\$615	891.713\$018
	24.288.455\$312	25.443.025\$604	27.070.031\$725

Recebedoria do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1908. — O 4º escripturario, Themistocles Cavalcanti de Albuquerque.

## DELEGACIA FISCAL DO AMAZONAS

Pelo decreto 1.651 de 27 de junho foi equiparada a Delegacia do Recife:

Como não foi organizada a tabella das gratificações não pôde a lei ter completa execução.

A receita federal no Estado, inclusive depositos, montou a 24.712:533\$800, segundo especifica o quadro seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS NO ESTADO DO AMAZONAS,

NOS MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1907

Discriminação das rendas por titulos	Ouro	Papel
Importação.....	3.827.447\$115	6.643.628\$319
Entrada, saída e estadia de navios.....	16.020\$000	2.724\$400
Adicionaes.....	—	23.608\$813
Exportação (Territorio do Acre).....	—	1.467.181\$036
Interior.....	—	785.981\$645
Consumo.....	—	965.498\$465
Extraordinaria.....	—	65.166\$87
<b>Renda com applicação especial</b>		
Fundo de resgate: Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel.....	72.451\$811	—
Fundo de garantia: Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....	—	1.067.333\$282
Direitos de exportação no territorio da Acre	5.227.321\$761	5.299.776\$605
<b>Renda a classificar.....</b>	—	29.778\$477
<b>Discriminação das rendas por Depositos</b>		
Emprestimo do Cofre de Orphãos.....	69.379\$439	—
Bens de defuntos e ausentes.....	42.171\$320	—
Depositos da Caixa Economica.....	1.888.849\$000	—
Depositos e cauções.....	275.133\$700	—
Ditos de diversas origens.....	2.242.915\$387	4.518.448\$816
	4.910.800\$387	19.801.733\$412

## Resumo

Renda:		
Ouro.....	4.910.800\$387	
Papel.....	15.283.284\$567	
	20.14.084\$954	
Depositos.....	4.518.448\$816	
	24.712.533\$00	

Nesta demonstração está incluída a renda de 1907 entrada em janeiro deste anno.

## MESA DE RENDAS DE CAPACETE

## Receita

Consumo:		
43. Registro sobre fumo.....	9.680\$000	
44. Idem sobre bebidas.....	1.316\$400	
56. Idem sobre tecidos.....	1.322\$400	12.318\$800
<b>Renda com applicação especial</b>		
Fundo de resgate:		
Rendas eventuaes percebidas em papel.....	5.8\$300	5.9\$300
	2.665\$940	26.347\$912
Depositos de diversas origens.....	—	1.351\$700
	2.665.910	27.699\$612

## RESUMO

## RENDA

Ouro.....	2.665\$940	
Papel.....	26.347\$912	
	29.013\$852	
Depositos.....	1.351\$700	
	30.365\$552	

O delegado fiscal julga conveniente dotar esta mesa de renda de edificio proprio para não mudar a todo momento de logar pela dependencia em que está o administrador de proprietarios do Jaryary para obter casa.

Por falta de meios de fiscalização, diz o administrador, assiste esta repartição ao desenvolvimento que vae tendo o contrabando e por isso, attenlendo mais á renda, que foi de 20:365\$555, opino pela elevação da categoria á alfandega.

Mesa de Rendas de Porto Vel'o — Do mesmo modo que a de Capacete, esta repartição precisa de um edificio para sua accomodação.

A sua renda, de janeiro a dezembro do anno passado, montou a 23:576\$169, assim discriminada:

## Ordinaria

## Interior

Imposto do sello por verba.....	11:303\$780	
» sobre subsidio.....	776\$897	12:079\$677

## Consumo

Registro sobre firmas.....	3:404\$606	
» » bebidas.....	3:128\$663	
» » tecidos.....	2:976\$668	9:510\$000

Renda a classificar..... 341\$492

## Renda com applicação especial

## Fundo de resgate

Renda eventual percebida em papel.....	1:615\$000	
	23:576\$169	

Postos fiscaes no territorio fede'al no Jurut, no Purús e no Acre — Estas repartições vao prestando ao Governo o auxilio que este dollas esperava. Devido á insalubridade do solo onde se acham situadas, os seus administradores e escrivães são de espaço a espaço revezados, de forma que ainda não está inteiramente implantado um regimen de paridade de acção, do qual melhores resultados, por força, seriam obtidos.

O delegado do Amazonas opina pela criação da repartição central prevista no art. 6º do decreto n. 5.203, de 30 de abril de 1904, que com mais precisão superintenderia o serviço de fiscalização e arrecadação, correspondendo-se com mais facilidade com os administradores e tomando mais effeazes providencias, visto que mais de perto estudaria o assumpto.

A arrecadação destes postos consta do seguinte quadro:

## DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS PELOS POSTOS FISCAES NOS MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1907

## Ordinaria

## Interior

Imposto do sello por verba.....	1:651\$877	
Dito sobre subsidios e vencimentos.....	3.8\$106	1:979\$983

## Consumo

Registro sobre fumo.....	60\$000	
Idem sobre bebidas.....	60\$000	
Idem sobre tecidos.....	60\$000	180\$300

*Extraordinaria*

Imposto de industrias e profissões.....	780\$000	
Renda a classificar.....	14:735\$750	
Renda com applicação especial «Fundo de Resgate» :		
Rendas eventuaes percebidas em papel.....	924\$920	
	<u>18:600\$653</u>	

*Depositos*

Depositos de diversas origens.....	2:171\$110	
	<u>20:771\$763</u>	

*Mesa de Renda do Acre*— «O logar em que se acha collocada a mais importante das repartições aduaneiras do Territorio do Acre, não sendo o menos proprio, não é, entretanto, aquelle que melhor convinha á boa fiscalização de uma zona tão vasta como esta, apesar do Governo da União, cedendo ás instancias de administrações anteriores, acabam de crear um outro posto aduaneiro no Ararapé Bahia, ponto extremo do Brazil com a Bolivia, creação que vem acautear extraordinariamente os interesses do nos-o paiz. Attendendo ás concessões feitas á Bolivia pelo tratado de Petropolis, é inadiável a mudança desta mesa de rendas para a bo ca do Rio Acre, na confluencia com o rio Purús, onde grande é o transitio de embarcações que, procedentes de diversos pontos, por alli passam, atravessando uma importante parte do territorio nacional, conduzindo generos sujeitos a impostos de importação que, por meio de baldeações, entram muitas vezes no mercado brasileiro como generos já despachados para consumo.»

A renda desta mesa subordina-se ao quadro que segue:

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS PELA MESA DE RENDAS DE PORTO ACRE NOS MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1907

<i>Ordinaria</i>		
<i>Interior</i>		
Imposto do sello:		
Por verba.....	6:936\$174	
Adhesivo.....	9:830\$000	16:766\$174
Imposto de transporte.....	2:091\$000	
Item sobre subsidios e vencimentos..	6:410\$736	25:267\$070
<i>Consumo</i>		
Registro sobre fumo.....	320\$000	
Idem sobre bebidas.....	720\$000	
Idem sobre phosporos.....	120\$000	
Idem sobre calçado.....	120\$000	
Idem sobre perfumarias.....	320\$000	
Idem sobre tecidos.....	580\$000	2:180\$600
<i>Extraordinaria</i>		
Imposto de transmissão de propriedade.....	18:098\$388	
Idem de industrias e profissões.....	6:155\$000	24:253\$388
Renda com applicação especial		
«Fundo do Resgate»:		
Rendas eventuaes percebidas em papel.....	1:490\$000	
	<u>53:191\$050</u>	

*Depositos*

Depositos de diversas origens.....	17:955\$900
	<u>71:147\$858</u>

*Despesa da Delegacia Fiscal* — A despesa da delegacia montou a 9.736:357\$341, segundo o demonstra o quadro que segue:

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPEZAS EFFECTUADAS NO ESTADO DO AMAZONAS NOS MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1907, PELOS MINISTERIOS ABAIXO MENCIONADOS

Justiça e Negocios Interiores.....	1.808:456\$615
Marinha.....	672:117\$357
Guerra.....	1.157:418\$687
Fazenda.....	1.603:828\$768
Industria, Viação e Obras Publicas.....	230:142\$673
Relações Exteriores.....	131:723\$808
	<u>5.603:687\$908</u>

*Depositos*

Emprestimo do Cofre de Orphãos.....	75:520\$418
Depositos da Caixa Economica....	1.883:208\$310
Ditos e cauções.....	1.077:589\$333

Ditos de diversas origens, a saber:

Delegacia Fiscal.....	956:480\$225	
Alfandega.....	77:111\$023	
Correio.....	62:781\$124	1.003:342\$372
		<u>4.132:669\$433</u>
		<u>9.736:357\$341</u>

EXERCICIO DE 1907

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS PELA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS, NOS MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1907

Discriminação das rendas	Papel	Total
<i>Ordinaria</i>		
<i>Interior</i>		
19 Renda da Imprensa Nacional e do Diario Official.....	563\$388	
30 Imposto do sello:		
Por verba..	38:026\$574	
Adhesivo...	1:585\$000	30:611\$574
31 Imposto de transporte.....	81:599\$082	
33 Dito sobre subsidios e vencimentos.....	72:586\$002	
40 Premios de depositos publicos	616\$859	
Renda a classificar.....	10:591\$737	208:571\$643
<i>Extraordinaria</i>		
58 Montepio da Marinha.....	2:034\$986	
59 Dito Militar.....	4:130\$454	
60 Dito dos Empregados Publicos	3:050\$466	
61 Indemnisações.....	29:681\$873	30:503\$479
<i>Renda com applicação especial</i>		
«Fundo de Resgate»		
Todas e qua-squor rendas eventuaes percebidas em papel...		30:738\$073
		<u>284:817\$004</u>
<i>Depositos</i>		
Emprestimo do Cofre de Orphãos	69:379\$439	
Bens de defuntos e ausentes.....	42:171\$320	
Deposito da Caixa Economica....	1.888:840\$000	
Dito de diversas origens.....	830:681\$041	
Depositos e cauções.....	275:133\$700	
Total.....		<u>3.391:631\$594</u>

Quadro demonstrativo da arrecadação effectuada pela Recebedoria do Estado do Amazonas, durante o anno de 1907

RUBRICAS	QUANTIDADE	UNIDADE	QUALIDADE	%	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO	TOTAL	
Cabotagem.....	437.951	Kilos	Piraruci.....	4	204:951\$750	8:198\$070		
	5	Hectolitros	Castanha.....		89\$100			
	87	Latas	Mixira.....		1:39\$000			
	1.000	Kilos	Piassaba em rama.....		240\$000			
	9.000	»	Sabo em rama.....		1:800\$000			
	6.840	»	Dito coado.....		1:368\$000			
	190	»	Couro verde de boi.....		28\$500			
	73	»	Dito de veado.....		29\$300			
	170	»	Dito de carneiro.....		153\$000			
				10	5:099\$800			509\$080
Largo curso....	6.734.340	Kilos	Borracha fina.....		42.528:7.7\$0'0	10.855:947\$910		
	1.571.356	»	Sernamby.....		6.478:870\$'50			
	959.483	»	Dito de caucho.....		4.566:85\$190			
	179.400	»	Cauch.....		705:306\$'80			
				20	5:279\$739\$550			
	553.603	»	Borracha fina.....		3.393:214\$790			
	97.503	»	Sernamby.....		396:089\$520			
	80.619	»	Dito de caucho.....		372:979\$070			
	28.576	»	Cauch.....		112:733\$610			
				7	4:275:016\$990			299:251\$189
	720	»	Sernamby não classificado.....	20	616\$320			123\$264
	6.968	»	Leite de Sorva.....	20	14:05\$600			2:810\$920
	1.019	»	Batata.....	20	1:019\$000			203\$800
	41	»	Leite de Sorva do Javary.....	7	82\$000			5\$740
	90.271	Hectolitros	Castanhas.....	10	1.970:326\$450			197:033\$645
	5	»	Dita Sapucaya.....	10	150\$000			15\$000
	2.500	»	Ouriços castanha.....	10	825\$000			82\$500
	91.249	Kilos	Cacáo.....	5	81:274\$830			4:063\$741
	480	»	Guaraná.....	5	3:840\$000			192\$000
	35.753	»	Piassaba em rama.....		8:580\$720			
10	Metros	Madeira.....		2\$000				
20.519	Grammas	Pennas de garça.....		13:171\$164				
5.7	Kilos	Óleo de copahyba.....		519\$850				
257.307	»	Couro verde de boi.....		38:590\$050				
8.498	»	Dito secco dito.....		1:699\$600				
561	»	Dito de veado.....		224\$400				
3	»	Ditos de onça.....		4\$500				
15	»	Ditos de porco.....		1\$500				
84	»	Dito de carneiro.....		75\$600				
			10	62:887\$184	6:383\$718	11.366:018\$427		
Interior.....			Transmissão.....		460:42\$015	620:620\$476	11.374:726\$477	
			Emolumentos.....		34:479\$500			
			Selo de verba.....		11:290\$154			
			Vendas de terras.....		114.347\$000			
			Aforamentos de terras.....		77\$807			
Extraordinaria.....			Multas por infracção do regulamento.....		24:70\$710	27:472\$389	648:101\$765	
			Derroto verificado para o Estado.....		2:415\$998			
			Differença de pauta.....		330\$111			
			Cobrado a mais.....		19\$470			
Despezas.....			Importancias pagas e restituídas a diversos.....		-	-	7:124\$600	
						12.015:703\$710		

## OBSERVAÇÕES

Nesta demonstração está excluída, de accordo com a lei estadual n. 472, de 27 de abril de 1905, e outras disposições em vigor, a importância de 1.455.814\$470, destinada á amortização do dividas do Estado, sendo 432.753\$750 renda do imposto de industrias e profissões, e 1.023.060\$720 contribuição para o Banco Am. zonense, que posteriormente passou para o Estado.

A borracha do Javary obedece a uma taxa especial, pagando sómente 7% de exportação.

**Delegacia Fiscal do Pará**

A renda arrecadada no Estado, de janeiro a dezembro do anno passado (1907), attingiu a 35.216:208\$578, sendo em ouro 9.372:655\$794 e em papel 25.843:552\$784, ou seja para mais a importancia de 4.738:049\$447 do que em igual periodo de 1906. Só a Alfandega rendeu, em 1907, 31.947:970\$993, sendo em papel 22.575:315\$199 e em ouro 9.372:655\$794, ou seja para mais, em papel 3.458.076\$980 e em ouro 1.825:939\$884 sobre a renda de 1906.

A renda arrecadada pela delegacia em 1907 accusa uma differença para mais de 110.961\$057 sobre igual periodo de 1906. As collectorias federaes arrecadaram no mesmo periodo a quantia de 178:668\$286, sendo 159:480\$ de impostos de consumo, contra 100:240\$, em 1906, havendo, portanto, em 1907, um augmento de 60 %.

O delegado mandou inspecionar as principaes collectorias federaes e em relatório especial sobre tal assumpto propõe varias medidas, no sentido de melhorar a arrecadação dos impostos de consumo no interior do Estado, que o mesmo funcionario julga defeituosa, salientando que a divisão fiscal, do modo por que está feita, em circumscripções a que correspondem 23 collectorias, não consulta os interesses de uma boa arrecadação, pois não offerece vantagens que influam pessoas idoneas á accção dos respectivos cargos.

«Basta considerar», diz o delegado, para se verificar a verdade deste asserto, que ha municipios cujas collectorias arrecadam importancias insignificantes, que variam de um a tres contos de réis.

A renda total, arrecadada pelas collectorias, no periodo de janeiro a dezembro de 1907, foi a maior até hoje verificada no Estado, desde o restabelecimento dessas estações e attingiu a 178:668\$286.

Vinte e duas collectorias funcionaram nesse periodo, o que dá a média de 8:121\$285 para cada uma e a porcentagem de 436\$385 aos respectivos exatores.

Ponderando-se que, além do onus da fiança, as despesas do aluguel das casas que servem de séde ás collectorias, mobiliário, as viagens em serviço externo, editaes, objectos de expediente e outras, inclusive as de remessa dos saldos, são todas feitas á custa dos collectores e escriptvões, e considerando-se que a arrecadação, para ser exacta e fiel, conforme o costume sancionou entre nós, tem de ser feita á porta do contribuinte, em sua maior parte, pois apenas pequena minoria comparece á séde das collectorias do lugar em que é domiciliada, devido á falta de transporte e á impossibilidade em que cada qual se vê de abandonar os seus negocios, espalhados á margem dos rios e igarapés, nem sempre navegaveis, é facil comprehender que, com taes despesas e riscos, a porcentagem, offerecida sobre diminutas rendas, torna-se insufficiente para a remuneração do collector e escriptvão, razão pela qual as pessoas idoneas recusam taes encargos, preferindo applicar suas actividades em profissões e occupaões mais commodas e mais rendosas.

E', pois, urgente alterar o systema de arrecadação actualmente em pratica.

Em relação, por exemplo, ao municipio de Breves, vê-se que a renda arrecadada de 1903 a 1905 attingiu apenas ao total de 3:372\$980, ao passo que só de janeiro a dezembro de 1907 arrecadou 24:650\$, apezar da crise que atravessa o Estado!

Pelos quadros seguintes vê-se que a renda arrecadada é constituída quasi exclusivamente dos impostos de consumo, sendo insignificante as provenientes de outras fontes de receita.

A renda do imposto do sello chega a ser irrisoria, tratando-se de um Estado em que o commercio em grosso e a retalho se exerce em alta escala.

O exito havido na arrecadação do municipio de Breves deve-se ao facto de haver sido feita a cobrança á porta dos contribuintes, conforme recommendação que fizera ao respectivo exactor, que me informara, ao dar-lhe posse, possuir os meios de transporte para tal fim necessarios, o que, infelizmente, com os demais exatores não aconteceu.»

A renda dos impostos de consumo de janeiro a dezembro de 1907 foi de 1.652:480\$770, sendo:

De procedencia estrangeira... 1.262:717\$570  
De procedencia nacional..... 389:763\$200

Em 1906 foi de 1.201:389\$263 e 278:218\$040, respectivamente, havendo, portanto, a differença para mais de 172:872\$567 em 1907.

A renda de consumo arrecadada pelas collectorias, no mesmo periodo, foi a seguinte:

COLLECTORIAS	1907	1906	1907 — Differença para mais
Alemquer.....	3:810\$000	3:470\$000	340\$000
Anajaz.....	6:900\$000	4:560\$900	2:340\$000
Affua.....	7:470\$000	5:570\$000	1:900\$000
Abatê.....	7:360\$900	5:360\$000	2:000\$000
Bragança.....	9:884\$500	—	9:884\$500
Baião.....	2:620\$000	1:440\$000	1:180\$000
Breves.....	24:650\$000	—	24:650\$000
Cametá.....	10:540\$000	8:170\$000	2:370\$000
Chaves.....	7:630\$000	7:2:0\$000	350\$000
Cachocira.....	3:430\$000	—	3:430\$000
Faro.....	1:310\$000	1:360\$000	—
Gurupá.....	3:080\$000	—	3:080\$000
Igarapé-miry.....	5:220\$000	4:780\$000	440\$000
Muaná.....	9:090\$000	8:570\$000	520\$000
Monte Alegre.....	1:640\$000	—	1:640\$000
Mocajuba.....	4:165\$000	3:940\$000	225\$000
Macapá.....	11:820\$000	7:780\$000	4:040\$000
Porto de Moz.....	2:080\$000	2:420\$000	—
Soure.....	3:620\$000	2:440\$000	1:180\$000
S. Miguel do Guamã.....	7:160\$000	7:6:0\$000	—
S. Caetano de Olivellas...	16:216\$500	16:000\$000	216\$500
Santarém.....	9:790\$000	9:440\$000	350\$000

• *Cofre de orphãos e bens de defuntos e ausentes* — Durante o anno a Delegacia recebeu por empréstimo á União 299:910\$074, entregando 1:2:011\$551.

O delegado diz que é notavel a falta de recebimento de dinheiros de orphãos inventariados no interior do Estado, tendo providenciado no sentido de apurar o que houver de anormal a tal respeito.

Apenas foi recebida a importancia de 591\$ do bens de defuntos e ausentes.

*Divida activa*— De janeiro a dezembro foram reconhecidas e effectivamente inscriptas diversas dividas na importancia total de 66:510\$080.

«Já este anno, diz o delegado, fiz inserever no livro da divida activa os ex-escripturarios da Alfandega deste Estado Eduardo Americo de Seixas Duarte, Ernesto de Seixas Duarte, Abel Pinheiro da Rocha, Arthur Carlos da Costa e o ex-thesoureiro da mesma repartição, João Carlos Soares dos Santos, de velozes á Fazenda como reponsaveis solidarios pela quantia de 562:393\$, papel, que os mesmos desviaram das rendas em 1905, 1906 e 1907 por meio de fraudes, de que V. Ex. já teve conhecimento.»

O estado dos cofres em 31 de dezembro de 1907 accusava um saldo de 2.508:499\$144.

O delegado actual pensa de urgente necessidade, para obras, um credito de 20:000\$, afim de que seja aproveitada uma área de terreno contigua ao archivo, melhorando-se tambem a installação da thesouraria e da pagadoria.

Sobre pessoal, diz aquelle funcionario: «Luta presentemente esta repartição com a falta absoluta de empregados para os importantes serviços que lhe estão affectos, possuindo apenas 24 escripturarios, e muitos se acham afastados de suas funcções.»

**Demonstração da despesa feita pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal  
no Estado do Pará, por conta dos Ministerios abaixo mencionados, no periodo de janeiro  
a dezembro de 1907**

MEZES	MINISTERIOS						TOTAL		
	JUSTIÇA		MARINHA	GUERRA	INDUSTRIA	FAZENDA		Ouro	Papel
	Ouro	Papel				Ouro	Papel		
Janeiro.....	—	—	6:231\$350	6:132\$264	—	—	9:838\$703	—	22:202\$315
Fevereiro.....	—	5:056\$511	62:630\$909	11:277\$206	20:356\$289	—	124:745\$237	—	224:075\$242
Março.....	—	5:144\$124	54:640\$892	11:595\$22	20:762\$297	—	129:994\$123	—	222:136\$758
Abril.....	—	4:900\$561	68:171\$306	34:937\$230	24:557\$287	—	159:172\$926	—	291:745\$308
Maió.....	—	10:204\$354	59:400\$474	27:13\$255	38:835\$161	—	161:856\$914	—	292:432\$159
Junho.....	—	7:437\$624	62:284\$903	75:740\$608	29:468\$314	—	138:645\$213	—	313:576\$622
Julho.....	—	9:304\$157	62:355\$930	49:205\$552	28:97\$958	—	149:35\$857	—	299:192\$554
Agosto.....	—	6:504\$449	64:296\$384	35:287\$522	29:451\$53	—	181:956\$69	—	317:55\$154
Setembro.....	2:100\$000	7:629\$322	71:621\$382	34:764\$721	48:382\$293	23\$300	167:678\$229	2:123\$300	332:075\$947
Outubro.....	—	9:320\$517	57:359\$22	45:624\$403	33:145\$866	49\$874	157:433\$92	49\$874	302:874\$706
Novembro.....	—	8:175\$133	55:883\$662	33:180\$833	30:583\$270	—	357:79\$533	—	485:618\$811
Dezembro.....	—	11:622\$424	65:354\$133	26:829\$708	34:996\$921	—	137:036\$947	—	275:824\$133
	2:100\$000	85:365\$176	690:229\$347	384:710\$714	329:516\$164	73\$174	1.880:489\$343	2:173\$174	3.370:310\$744

**Quadro da renda dos impostos de consumo arrecadada no Estado do Pará, no  
periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a de igual periodo  
de 1906 e discriminada por procedencia estrangeira e produção nacional**

	1907	1906	Diferença para mais	Diferença para menos
Procedencia estrangeira.....	1.262:717\$570	1.201:389\$263	61:328\$307	\$
Produção nacional.....	389:763\$200	278:218\$940	111:544\$267	\$
	1.652:480\$770	1.479:608\$203	172:872\$567	\$

**Quadro da divida activa conhecida e inscripta na Delegacia Fiscal no Para, de 1899 a 1907, organizado de accordo com a Circular  
n. 134, de 4 de dezembro de 1883**

ORIGEM	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	Total
Multas por infracção de leis e regulamentos	3:200\$	13:500\$000	1:300\$	20:200\$000	15:250\$	1:600\$	10:534\$	10:246\$950	527\$875	76:353\$825
Telegrammas mandados cobrar ao jornal «Republica».....	—	692\$795	—	—	—	—	—	—	—	692\$295
Direitos de importação e expediente-pape	—	1:150\$000	—	870\$295	—	—	—	—	—	2:020\$295
Multas de direitos em dobro.....	—	—	—	1:663\$850	—	—	114\$000	—	56:800\$000	58:577\$850
Companhias de Seguros (contribuição)....	—	—	—	—	19:800\$	—	—	—	—	19:800\$000
Falsificação em despachos de importação.	—	—	—	—	—	—	—	—	9:182\$205	9:182\$205
	3:200\$	15:342\$295	1:300\$	22:734\$145	35:050\$	1:600\$	10:648\$	10:246\$950	66:510\$080	166:651\$470



## EXERCÍCIO DE 1907

## Demonstração da renda arrecadada no Estado do Pará no período de janeiro a dezembro de 1907

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Ordinaria</i>				
Importação				
1. Direitos de importação para consumo.....	7.262:252\$300	11.393:307\$059		
2. Taxas de 2 %, ouro, sobre cereaes.....	124:439\$020			
3. Expediente dos generos livres de direito.....	—	337:701\$111		
4. Dito das Capatazias.....	—	365:929\$443		
5. Armazenagem.....	—	802:678\$213		
6. Taxa de estatistica.....	—	37:202\$454	7.386:691\$320	12.036:619\$180
Entrada, sahida e estadia de navios				
7. Imposto de pharões.....	33:243\$330			
8. Dito de docas.....	25:837\$500	1:201\$200	59:110\$836	1:201\$200
Adicionaes				
9. Taxa de 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....	—	34:651\$889	—	34:651\$889
Exportação				
10. 5 % dos direitos de exportação da borracha do Acre.....	—	1.482:689\$633	—	1.482:689\$633
Interior				
15. Renda do Correio Geral.....	—	300:217\$630		
19. Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	—	2:385\$520		
21. Renda do Arsenal de Marinha.....	—	278\$250		
26. Renda de matriculas da Escola de Marinha.....	—	1:800\$000		
30. Imposto do sello :				
Por verba.....	117:521\$210			
Adhesivo.....	785:370\$830	902:892\$000		
31. Imposto de transporte :				
Maritimo.....	80:713\$634			
Terrestre.....	20:771\$530	101:485\$164		
32. Imposto sobre loterias federaes.....	—	34:190\$000		
33. Imposto sobre subsidio e vencimentos.....	—	60:580\$648		
35. Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos de companhias.....	—	39:619\$092		
36. Foros de terrenos de marinha.....	—	1:769\$269		
39. Laudemios.....	—	6:014\$376		
40. Premio de depositos publicos.....	—	721\$830		
41. Taxa judiciaria.....	—	1:145\$232		1.453:097\$331
Consumo				
43. Taxa sobre fumo.....	124:353\$905			
Registro.....	95:549\$650	219:903\$555		
44. Taxa sobre bebidas.....	179:834\$750			
Registro.....	92:363\$400	272:248\$150		
45. Taxa sobre phosphoros.....	1:113\$360			
Registro.....	4:660\$000	5:773\$360		

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
46.	Taxa sobre sal. .... Registro.....	146:814\$490 664\$500	—	147:478\$990	
47.	Taxa sobre calçado. .... Registro.....	16:142\$155 4:140\$000	—	20:282\$155	
48.	Taxa sobre velas. .... Registro.....	12:133\$775 180\$000	—	12:313\$775	
48.	Taxa sobre perfumarias. .... Registro.....	35:855\$620 4:850\$000	—	40:705\$620	
50.	Taxa sobre especialidades pharmaceuticas. .... Registro.....	76:779\$010 3 450\$000	—	80:220\$019	
51.	Taxa sobre vinagre. .... Registro.....	4:203\$310 40\$000	—	4:243\$310	
52.	Taxa sobre conservas. .... Registro.....	100:541\$535 22:600\$000	—	123:531\$535	
53.	Taxa sobre cartas de jogar. ....	\$	—	1:051\$400	
54.	Taxa sobre chapéus. .... Registro.....	38:444\$740 3:060\$000	—	30:504\$740	
55.	Taxa sobre bengalas. .... Registro.....	1:955\$690 460\$000	—	2:415\$690	
56.	Taxa sobre tocidos. .... Registro.....	302:884\$285 66:103\$200	—	368:987\$485	
57.	Taxa sobre vinho estrangeiro. .... Importancia de 2.000 sellos de productos nacionaes. ....	\$ \$	—	542:050\$300 1:000\$000	1 881:710\$075
<i>Extraordinaria</i>					
58.	Montepio da Marinha. ....		—	1:047\$827	
59.	Dito Militar. ....		—	2:140\$783	
60.	Montepio dos Empregados Publicos :				
	Ministerio da Justiça. ....	202\$213			
	Ministerio da Marinha. ....	930\$541			
	Ministerio da Guerra. ....	200\$308			
	Ministerio da Industria. ....	2:423\$779			
	Ministerio da Fazenda. ....	0:718\$451	—	10:403\$387	
61.	Indemnizações :				
	Entregue por officiaes, praças, e outros para pagamento de divida. ....		—	6:742\$038	
	Idem por empregados de Fazenda para o mesmo fim. ....		—	430\$040	
	Idem por praças da armada para despezas de hospital. ....		—	598\$219	
	3 % das arrematações para despezas de editaes. ....		—	2 98 \$520	
	Idem pelo carpinteiro da barca de registro para o mesmo fim. ....		—	6\$000	
	Idem pelo collecter de Camcã, importancia em seu pcder indevidamente. ....		—	3\$436	
	Idem pela Repartição dos Telegraphos, renda de monos recolhida. ....		—	20:000	
	Idem pelo collecter de Ponta de Pedras, renda do exercicio de 1902. ....		—	24\$770	
	Idem pelo secretario da Capitania Severino de Mattos, al ance na tomada de suas contas. ....		—	45\$840	
	Idem pelo 2º tenente Manoel Martin Ribeiro, mensalidade de seu montepio de 1904 a 1906. ....		—	124\$000	
	Idem pelo Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, contribuições de seu montepio de abril de 1904 a dezembro de 1906. ....		—	733\$326	
	Idem pelo thesouzeiro da Delegacia Manoel Barbosa do Nascimento, differença para menos encontrada em remessa de numerario. ....		—	156\$000	268:871\$125

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Conta com applicação especial</i>				
<b>Fundo de resgate</b>				
N. 2 — Produto da cobrança da dívida activa da União:				
Fóros de terrenos de marinha de 1830 a 1906.....	—	2:060\$424		
Imposto sobre subsidio e vencimentos de 1903.....	—	671\$148		
Juros da móra.....	—	1\$900		
N. 3 — Rendas eventuaes em papel :				
Venda de objectos inutilizados.....	—	90\$000		
Renda de chaves no Correio para assignantes.....	—	204\$000		
Multas do expediente.....	—	17:844\$03		
Multas por infracções de leis e regulamentos.....	—	14:544\$662		
Metade da taxa da correspondencia não ou insufficientemente franqueada.....	—	7:438\$735		
Multas e outros motivos.....	—	541\$478		
Expediente de 3 % sobre leilões de mercadorias.....	—	7:735\$595		
Renda da Capitania do Porto.....	—	43:566\$100		
Imposto de vinho estrangeiro cobrado judicialmente.....	—	1:670\$075		
Publicações postaes.....	—	4\$000		
Juros da móra.....	—	4:576		
Multas calculadas em despachos.....	—	1:111\$358		
Importancia da venda de dous guindastes da Alfandega.....	—	800\$000		
Metade de multas por apprehensão de correspondencia com valores fraudulentamente.....	—	285\$585		
<b>Fundo de garantia</b>				
N. 1 — Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação.....	969:470\$399	—		
N. 5 — Direitos de exportação da borracha do Acre.....	—	5.202:737\$072		
<i>Obras do Porto</i>				
<b>Porto do Pará</b>				
2 %, ouro, sobre a importação.....	657:383\$230	—	1.926:853\$638	5.302:250\$701
<b>Depositos</b>				
Especificados :				
Emprestimo do cofre de orphãos.....	—	299:940\$074		
Bens de defuntos, ausentes e de evento.....	—	591\$000		
Depositos da Caixa Economica.....	—	978:133\$007		
Juros da Caixa Economica capitalizados no 1º semestre de 1907.....	—	166:105\$410		
De diversas origens :				
Multas de direitos em dobro a favor de empregados.....	—	81:410\$546		
Contribuição para casas de caridade.....	—	115:010\$812		
A quem de direito.....	—	7:115\$424		
1 % para o cofre da Caixa Economica.....	—	33:221\$682		
Importancia recolhida para garantia de propostas para execução de obras na Alfandega.....	—	2:000\$000		
Idem a quem de direito, percentagem pela cobrança das rendas federaes em Cachoeira.....	—	703'600		
3 % aos continuos leiloeiros da Alfandega.....	—	6:649\$145		
Emissão de vales postaes.....	—	69:951\$6'9		
Montepio dos operarios do Arsenal de Marinha.....	—	9.822\$166		
Signal de 20 % sobre a arrematação de mercadorias.....	—	2:492\$000		
Importancia a mais recolhida pelo ex-thesoureiro da Alfandega João Carlos Soares dos Santos.....	—	5\$100		
Idem descontada dos carteiros do Correio para pagamento de consignações.....	—	1:830\$000		

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Indemnização de valores extraviados no Correio.....	—	1:250\$000		
Importancia recolhida por Companhias de Seguros.....	—	2:400\$000		
Multas em beneficio de agentes fiscaes dos impostos de consumo...	—	350\$000		
Multas por infracção de leis e regulamentos.....	—	250\$000		
Porcentagem pela revisão de despachos.....	—	\$ 92		
Metade de multa por apprehensão de correspondencia com valores fraudulentamente.....	—	303\$415		
A favor de guardas que acompanharam mercadorias em transitio.	—	500\$000		
Importancia depositada para garantia de direitos.....	—	27:998\$925		2.435:033\$967
<i>Movimento de fundos</i>				
<i>Remessas recebidas</i>				
Renda dos Telegraphos.....	—	101:845\$457		101:845\$457
<i>Renda a classificar</i>				
<i>No quadro do Correio :</i>				
Renda de agencias.....	—	7:200\$226		
<i>Renda arrecadada e não escripturada em exercicios anteriores</i>				
1905				
Renda da Collectoria de Bragança.....	—	173\$000		173\$000
			9.372:655\$794	25.843:552\$784

CAPITULOS	OURO	PAPEL
<i>Ordinaria :-</i>		
Importação.....	7.386:691\$320	12.933:819\$180
Entrada, sahida e estadia de navios.....	59:110\$836	1:201\$200
Ad licionaes.....	—	34:651\$889
Exportação.....	—	1.482:689\$633
Interior.....	—	1.453:097\$331
Consumo.....	—	1.881:719\$075
Extraordinaria.....	—	26:871\$125
Renda com applicação especial.....	1.926:853\$638	5.392:250\$701
Depositos.....	—	2.435:033\$967
Movimento de Fundos.....	—	101:845\$457
Renda a classificar.....	—	7:200\$226
Renda arrecadada.....	—	173\$000
	9.372:655\$794	25.843:552\$784

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pelas Collectorias Fed

COLLECTORIAS	INTERIOR				CON		
	IMPOSTO DO SELLO		Imposto de transporte marítimo	Imposto sobre vencimentos	43		44
	Por verba	Adhosoivo			FUMO		BEBIDAS
			Taxa	Reg.	Reg.		
Alenquer	443\$540	—	—	—	1:253\$400	1:293\$400	
Anajar	10\$000	—	—	—	2:420\$000	2:280\$000	
Affua	—	370\$800	—	—	2:405\$000	2:550\$000	
Abaeté	46\$540	402\$800	—	—	2:540\$000	2:480\$000	
Bragança	239\$700	—	—	—	3:070\$000	3:850\$000	
Baiao	33\$200	—	—	—	880\$000	880\$000	
Breves	—	—	—	—	8:350\$000	8:230\$000	
Cametá	525\$916	392\$580	—	20\$512	3:540\$000	3:490\$000	
Chaves	—	62\$800	—	—	2:500\$000	2:540\$000	
Cachoeira	—	—	—	—	1:120\$000	1:140\$000	
Faro	73\$286	20\$100	—	—	420\$000	445\$000	
Gurupá	—	—	—	—	1:040\$000	1:040\$000	
Igarapé-miry	146\$300	206\$400	—	—	1:740\$000	1:740\$000	
Muaná	322\$500	230\$500	—	—	3:190\$000	3:000\$000	
Monte Alegre	33\$076	165\$500	—	—	320\$000	780\$000	
Mocajuba	321\$652	430\$400	—	—	1:360\$000	1:305\$000	
Macapá	150\$320	—	—	—	4:000\$000	3:780\$000	
Porto de Moz.	—	—	—	—	660\$000	680\$000	
Soure	317\$624	37\$200	—	—	1:420\$000	790\$000	
S. Miguel	45\$640	144\$600	—	—	2:380\$000	2:380\$000	
S. Castano de Odivellas	433\$590	204\$000	—	—	5:680\$000	6:300\$000	
Santarém	4:320\$340	—	207\$000	—	3:420\$000	3:480\$000	
<b>Total</b>	<b>7:520\$594</b>	<b>2:682\$680</b>	<b>207\$000</b>	<b>20\$512</b>	<b>106\$500</b>	<b>53:82\$400</b>	<b>54:553\$400</b>

Quadro da renda dos impostos de consumo arrecadada pelas Collectorias Federaes no Estado do Pará, no periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com igual renda no periodo de janeiro a dezembro de 1906

COLLECTORIAS	1906	1907	1906		1907	
			DIFFERENÇA PARA MAIS	DIFFERENÇA PARA MENOS	DIFFERENÇA PARA MAIS	DIFFERENÇA PARA MENOS
Alenquer	3:470\$000	3:810\$000	—	—	340\$700	—
Anajar	4:500\$000	6:900\$000	—	—	2:340\$000	—
Affua	5:570\$000	7:470\$000	—	—	1:900\$000	—
Abaeté	5:360\$000	7:360\$000	—	—	2:000\$000	—
Bragança	—	9:884\$500	—	—	9:884\$500	—
Baiao	1:440\$000	2:620\$000	—	—	1:180\$000	—
Breves	—	24:650\$000	—	—	24:650\$000	—
Cametá	8:170\$000	10:540\$000	—	—	2:370\$000	—
Chaves	7:280\$000	7:630\$000	—	—	350\$000	—
Cachoeira	—	3:430\$000	—	—	3:430\$000	—
Faro	1:360\$000	1:310\$000	50\$000	—	—	—
Gurupá	—	3:080\$000	—	—	3:080\$000	—
Igarapé-Miry	4:780\$000	5:220\$000	—	—	440\$000	—
Muaná	8:570\$000	9:090\$000	—	—	520\$000	—
Monte Alegre	—	1:640\$000	—	—	1:640\$000	—
Mocajuba	3:940\$000	4:165\$000	—	—	225\$000	—
Macapá	7:780\$000	11:820\$000	—	—	4:040\$000	—
Porto de Moz.	2:420\$000	2:080\$000	340\$000	—	—	—
Soure	2:440\$000	3:620\$000	—	—	1:180\$000	—
S. Miguel de Guamá	7:660\$000	7:16\$000	500\$000	—	—	—
S. Castano de Odivellas	16:000\$000	16:216\$500	—	—	216\$500	—
Santarém	9:440\$000	9:790\$000	—	—	350\$000	—
<b>Total</b>	<b>100:240\$000</b>	<b>159:486\$000</b>	<b>890\$000</b>	—	<b>60:136\$000</b>	—

déreas no Estado do Pará no periodo de janeiro a dezembro de 19

SUMO	RENTA COM APLICACÃO ESPECIAL						DEPOSITOS			TOTAL		
	45	46	47	49	50	52	53	SPECIFICADOS			DIVERSAS ORIGENS	
	PHOSPHOROS	SAL	CALÇADOS	PERFUMARIAS	ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS	CONSERVAS	TECIDOS	Emprestimo do Coife de Orphanos	Bens de defuntos e ausentes		Multa por infracção de lei e regulamento	
Reg.	Reg.	Reg.	Reg.	Reg.	Reg.	Reg.	MULTA POR INFRACCÃO DA LEI DE REGULAMENTO					
—	—	—	—	—	30\$000	—	1:233\$200	—	—	—	4:253\$540	
—	—	—	—	—	—	—	2:200\$000	—	—	—	6:910\$000	
—	—	—	—	—	—	—	2:455\$000	—	—	—	8:43\$830	
—	—	—	—	—	60\$000	102\$000	2:120\$000	—	59\$110	—	2:810\$940	
40\$000	274\$500	—	—	—	60\$000	—	2:630\$000	2:800\$500	—	—	17:021\$700	
—	—	—	—	—	—	—	860\$000	—	—	—	2:652\$200	
—	—	—	—	—	—	—	8:040\$000	—	—	—	22:651\$000	
—	—	—	—	—	—	—	2:870\$000	—	—	—	14:893\$008	
40\$000	120\$000	—	10\$000	60\$000	400\$000	—	2:530\$000	—	—	—	7:692\$300	
—	30\$000	—	—	—	—	—	1:140\$000	—	—	—	3:131\$000	
—	—	—	—	—	—	—	445\$000	—	—	—	1:403\$383	
—	—	—	—	—	—	—	1:000\$000	—	—	—	3:081\$000	
—	—	—	—	—	—	—	1:740\$000	—	—	—	5:572\$700	
—	—	—	—	—	—	—	2:900\$000	2:746\$000	—	—	12:393\$400	
—	—	—	—	—	—	—	540\$000	—	—	—	1:887\$576	
—	—	—	—	—	—	—	1:380\$000	—	—	—	4:917\$052	
60\$000	—	—	—	—	30\$000	—	3:960\$000	500\$000	—	—	13:576\$320	
—	—	—	—	—	20\$000	—	760\$000	—	—	—	2:038\$100	
20\$000	—	—	—	—	—	—	1:370\$000	—	—	—	3:971\$824	
—	—	—	—	—	—	—	2:400\$000	—	—	—	7:450\$240	
—	—	20\$000	—	—	—	—	4:120\$000	—	—	—	17:354\$160	
—	—	20\$000	—	—	90\$000	—	2:780\$000	—	—	—	14:317\$340	
<b>Total</b>	<b>160\$000</b>	<b>424\$500</b>	<b>40\$000</b>	<b>10\$000</b>	<b>350\$000</b>	<b>540\$000</b>	<b>49:473\$200</b>	<b>2:405\$000</b>	<b>5:546\$000</b>	<b>591\$000</b>	<b>200\$000</b>	<b>178:663\$233</b>

Demonstração da renda arrecadada pela Delegacia Fiscal do The ou o Federal no Estado do Pará no periodo de janeiro a dezembro de 1907 comparada com a de igual periodo de 1906

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1906	1907	1906		1907	
			Diferença para mais	Diferença para menos	Diferença para mais	Diferença para menos
Interior	81:065\$808	109:908\$803	—	—	88:903\$005	—
Extraordinaria	15:320\$877	22:349\$707	—	—	7:019\$3	—
Renda com applicação especial	9:580\$058	9:006\$509	—	—	—	579\$546
Depositos	105:981\$743	201:326\$019	—	—	95:923\$825	579\$540
<b>Total</b>	<b>1.684:405\$632</b>	<b>1.795:366\$689</b>	—	—	<b>111:540\$606</b>	<b>579\$540</b>
<b>RESUMO</b>	<b>1906</b>	<b>1907</b>	<b>Diferença para mais em 1907</b>			
Renda arrecadada conforme o quadro acima	1.684:405\$632	1.795:366\$689	110:961\$057			

Depositos publicos

DATA	ENTRADAS	DINHEIRO	PAPEIS DE CREDITO	OURO	TOTAL
1907:					
Maio, 31..	Recebido neste mez.	35:571\$140	—	—	35:571\$140
Junho, 30.	Idem, idem.	7:900\$000	16:593\$716	831\$215	25:324\$931
Set., 30..	Recebido do Caixa Geral.....	1:786\$456	—	—	1:786\$456
		45:257\$596	16:593\$716	831\$215	62:682\$527

DATA	SAHIDAS	DINHEIRO	PAPEIS DE CREDITO	OURO	TOTAL
1907:					
Set., 30..	Salidas neste mez.....	1:523\$456	—	—	1:523\$456
Out., 31..	Idem, idem.	263\$000	—	—	263\$000
Dez., 31..	Importancia que passou para o Caixa Geral..	43:471\$140	—	—	43:471\$140
	Saldo verificado nesta Caixa.....	—	16:593\$716	831\$215	17:424\$931
		45:257\$596	16:593\$716	831\$215	62:682\$527

Bens de defuntos e ausentes

DATA	ENTRADAS	IMPORTANCIA
1907		
31 Março .....	Recebido neste mez.....	591\$000
		591\$000

DATA	SAHIDAS	IMPORTANCIA

Cofre de Orphãos

DATA	ENTRADAS	IMPORTANCIA
1907		
31 Janeiro .....	Recolhido neste mez.....	61:784\$886
28 Fevereiro .....	Idem.....	15:92\$627
31 Março .....	Idem.....	11:123\$874
30 Abril .....	Idem.....	48:030\$667
31 Maio .....	Idem.....	16:620\$236
30 Junho .....	Idem.....	171\$120
31 Julho .....	Idem.....	22:789\$766
31 Agosto .....	Idem.....	20:718\$205
30 Setembro .....	Idem.....	1:996\$137
31 Outubro .....	Idem.....	100:053\$719
30 Novembro .....	Idem.....	478\$837
31 Dezembro .....	Idem.....	—
		249:940\$074

DATA	SAHIDAS	IMPORTANCIA
1907		
31 Janeiro.....	Entregue neste mez.....	9:318\$170
28 Fevereiro.....	Idem.....	1:203\$941
31 Março.....	Idem.....	46:539\$453
30 Abril.....	Idem.....	3:500\$006
31 Maio.....	Idem.....	25:646\$576
30 Junho.....	Idem.....	11:415\$845
31 Julho.....	Idem.....	5:140\$586
31 Agosto.....	Idem.....	36:421\$174
30 Setembro.....	Idem.....	5:854\$364
31 Outubro.....	Idem.....	318\$578
30 Novembro.....	Idem.....	16:03\$027
31 Dezembro.....	Idem.....	624\$837
		162:011\$551

Delegacia Fiscal no Maranhão—A renda arrecadada nesta delegacia, durante o exercicio de 1907, foi de 1.606:853\$651, em ouro, e 2.897:185\$005, em papel. A arrecadação foi superior, nas duas especies de moeda, á de 1906, que chegou a 1.522:119\$861, em ouro, e 2.579:137\$105, em papel.

As collectorias concorreram para a ronda de 1907 com 183:978\$762, assim distribuidos:

Alcantara.....	6:230\$734
Alto-Parnahyba.....	4\$000
Arary.....	50\$000
Baixo Mearim.....	1:049\$180
Barra do Corda.....	5:555\$172
Brejo.....	3:383\$383
Carolina.....	30:336\$855
Cururupú.....	4:267\$05
Caxias.....	54:215\$48
Codó.....	20:165\$900
Guimarães.....	4:15\$179
Grajalú.....	5:005\$206
Icandi.....	3:252\$476
Imperatriz.....	1:314\$139
Itapecuru-mirim.....	8:571\$200
Moção.....	1:368\$540
Miritiba.....	1:896\$016
Pinheiro.....	2:775\$400
Picos.....	1:352\$660
Pedreiras.....	3:812\$730
Pastos-bons.....	2:005\$830
Rosario.....	4:402\$977
Riachão.....	517\$500
S. Francisco.....	48\$020
S. Bento.....	8:504\$448
Curassú.....	1:878\$720
Vianna.....	5:431\$084
Villa do Paço.....	1:434\$830

183:978\$762

Pelos capitulos orçamentarios assim se distribue essa renda:

Interior.....	36:846\$537
Consumo.....	109:008\$783
Extra-ordinaria.....	283\$838
Depositos.....	37:839\$604

183:978\$762

São do relatorio do actual delegado fiscal estas palavras:

«A arrecadação do imposto do consumo no ultimo exercicio, já encerrado, attingiu á somma de 506:382\$728 e a despeza de fiscalização a 57:062\$771.

Regulando cerca de 2:000\$000 o vencimento annual de cada fiscal, convém notar que ha circumscriptões no interior que não produzem para pagamento do agente fiscal.

Destacando-se a de Caxias, que deu de receita dos impostos de consumo 41:201\$500, a de Codó, que deu 18:900\$ e a de Alcantara com 5:890\$783, todas as outras pouco excedem á despeza ou deixam deficit.»

	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL												
<b>RECEITA</b>																
<i>Ordinaria</i>																
<b>Importação</b>																
Direitos de importação para consumo.....	1.401:312\$129	2.144:069\$127														
2 %, ouro, sobre os ns. 93, 95, 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da Tarifa.....	11:365\$829															
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	—	34:636\$131														
Dito das Capatazias.....	—	78:984\$800														
Armazenagens.....	—	84:99 \$204														
Taxa da estatística.....	—	3:908\$453	1.412:677\$958	2.341:532\$711												
<b>Entrada, sahida e estadia de navios</b>																
Imposto de pharões.....	4:778\$850	—														
Dito de docas.....	2:474\$110	—	7:252\$900													
<b>Addicionaes</b>																
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....	—	3:260\$753	—	3:260\$753												
<b>Interior</b>																
Renda do Correio Geral.....	—	61:706\$185														
» da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	—	917\$329														
» do Laboratorio de Analyses.....	—	—														
» da Casa da Moeda.....	—	—														
» de Proprios Nacionaes.....	—	550\$000														
Imposto de sello (a).....	—	113:389\$971														
» de transporte (b).....	—	14:734\$615														
» de 3 1/2 % sobre loterias fedoracs e 5 % sobre estaduaes.....	—	90\$000														
» sobre subsidios e vencimentos.....	—	29:003\$555														
» » divididos dos bancos e companhias.....	—	13:231\$802														
Contribuição das companhias ou emprezas de ostradas de ferro e outras.....	—	18:000\$000														
Foros de terrenos de marinha.....	—	1:384 \$41														
Laudemios.....	—	2:897\$125														
Premios de depositos publicos.....	—	22 \$000														
Taxa a judicaria.....	—	993\$470														
<b>Rendas a classificar</b>																
Na Delegacia e Correio.....	—	102:924\$078	—	359:953\$031												
<b>Consumo</b>																
Taxa sobre fumo.....	—	6:198\$000														
Registros.....	—	30:440\$000														
Taxa sobre bebidas.....	—	9:011\$575														
Registros.....	—	16:230\$000														
Taxa sobre phosphoros.....	—	9:400\$000														
Registros.....	—	2:180\$000														
Taxa sobre chlorureto de sodio.....	—	28:101\$480														
Registros.....	—	3:361\$200														
Taxa sobre calçados.....	—	597\$000														
Registros.....	—	950\$000														
Taxa sobre velas.....	—	273\$275														
Registros.....	—	480\$000														
Taxa sobre perfumarias.....	—	10:116\$563														
Registros.....	—	2:100\$000														
Taxa sobre especialidade pharmaceuticas.....	—	9:325\$910														
Registros.....	—	920\$000														
Taxa sobre vinagre.....	—	1:214\$980														
Registros.....	—	3:420\$000														
Taxa sobre conservas.....	—	6:057\$825														
Registros.....	—	40\$000														
Taxa sobre cartas de jogar.....	—	12\$000														
Registros.....	—	—														
Taxa sobre chapéos.....	—	3:950\$800														
Registros.....	—	1:440\$000														
Taxa sobre bengalas.....	—	309\$900														
Registros.....	—	—														
Taxa sobre tecidos.....	—	367:809\$898														
Registros.....	—	28:530\$000														
Taxa sobre vinho estrangeiro etc.....	—	37:031\$870		590:491\$873												
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">(a) Por verba.....</td> <td style="width: 25%; border: none;">31:095\$761</td> <td style="width: 25%; border: none;">(b) Maritimo.....</td> <td style="width: 25%; border: none;">11:083\$615</td> </tr> <tr> <td style="border: none;">Adesivo.....</td> <td style="border: none;">82:294\$210</td> <td style="border: none;">Terrestre.....</td> <td style="border: none;">3:651\$000</td> </tr> <tr> <td style="border: none;"></td> <td style="border: none;"><u>113.389\$971</u></td> <td style="border: none;"></td> <td style="border: none;"><u>14.734\$615</u></td> </tr> </table>					(a) Por verba.....	31:095\$761	(b) Maritimo.....	11:083\$615	Adesivo.....	82:294\$210	Terrestre.....	3:651\$000		<u>113.389\$971</u>		<u>14.734\$615</u>
(a) Por verba.....	31:095\$761	(b) Maritimo.....	11:083\$615													
Adesivo.....	82:294\$210	Terrestre.....	3:651\$000													
	<u>113.389\$971</u>		<u>14.734\$615</u>													

	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Extraordinaria</i>				
Montepio da Marinha.....	—	657\$855		
Dito militar.....	—	3:335\$169		
» dos empregados publicos (a).....	—	10:163\$882		
Indemnizações a saber :				
Importancia recolhida por exactores e outros responsaveis, por alcance na tomada de suas contas.....	—	760\$000		
Entregue por officiaes, praças e outros para pagamento de dividas.....	—	8:386\$781		
Entregue por diversos pelo que de mais e indevidamente receberam.....	—	218\$250		
Desconto a praças do exercito para pagamento de fardamento, armamento etc.....	—	—		
Rendas não entregues no exercicio de sua arrecadação.....	—	142\$512		
De livros, talões etc. fornecidos a diversas estações.....	—	8\$000		
Indemnização de extravio de valores.....	—	7\$186		
» de publicação de editaes.....	—	30\$0.0		23:700\$43
<i>Renda com applicação especial</i>				
Cobrança da divida activa da União				
Foros de terrenos de marinha.....	—	528\$579		
Rendas eventuaes percebidas em papel				
Multas por infracção de leis e regulamentos.....	—	2:731\$638		
Renda da Capitania do Porto.....	—	10:547\$0.0		
Perda de porcentagem por exactores.....	—	3 \$450		
Expediente de 3 % sobre leilões de mercadorias.....	—	79\$800		
Venda de generos e objectos inutilizados.....	—	9:327\$970		
Renda a mais recolhida por exactores.....	—	8020		
Metado da correspondencia não ou insufficientemente franqueada.....	—	2:982\$210		
Multa de expediente de 1 1/2 a 5 % .....	—	6:718\$699		
Importancia a mais encontrada nos cofres do Correio por occasião do balanço.....	—	8\$770		
Fundo de garantia				
Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação.....	185:959\$937		185:950\$937	32:956\$036
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos.....	—	93:718\$830		
Bens de defuntos e ausentes e do evento.....	—	1:222\$044		
Deposito da Caixa Economica.....	—	1.115:778\$927		
Deposito de diversas origens				
Emissão de vales (ouro).....	1:287\$184			
Contribuição para a caridade.....	—	12:299\$500		
Emissão de vales postaes.....	—	538:141\$137		
Multa a favor de empregados.....	—	7:490\$625		
Contribuição para o Asylo de Invalidos.....	—	4\$998		
Pecúlio de aprendizes marinheiros.....	—	83\$200		
Juros de 1 % da Caixa Economica destinados ao custeio.....	—	13:821\$889		
Productos de consumo da Alfandega.....	—	437\$5.00		
Deposito das companhias para despezas de fiscalização.....	—	1:100\$000		
Supprimento recebido da Caixa de deposito publico.....	—	11:000\$000		
Importancia despachada e adiantada para exactores.....	—	716\$472		
Gratificação do delegado geral do Governo junto ao Lyceu.....	—	10:500\$000		
Signaes de leilão.....	—	2:101\$660		
Fianças e cauções.....	—	1:245\$524		
Porcentagem ao continuo leiloeiro.....	—	2 \$6780		
A quem de direito.....	—	920.580		
Caução de 5 % da Companhia Melhoramentos do Maranhão.....	—	11:250\$000		
Contribuição para custeio da Superintendencia de Seguros.....	—	6:000\$000		
Supprimento do caixa, da fiança e caução.....	—	20:000\$000		
			1:287\$184	1.848:050\$566
			1.607:178\$039	5.195:013\$909

(a) Montepio da Justiça.....	984\$986
» » Marinha.....	83\$370
» » Guerra.....	789\$734
» » Industria.....	4:383\$545
» » Fazenda.....	3:922\$247

10:163\$882



Movimento marítimo—Durante o anno de 1907, entraram neste porto 256 embarcações com 134.154 toneladas e sahiram 257, com 134.161 ditas.

Das entradas, 16 são a vela e 240 a vapor, sendo: nacionais 229 e estrangeiras 27.

Das saídas, 17 a vela e 240 a vapor, sendo: nacionais 230 e estrangeiras 27.

Em 1906, o movimento foi de 224 embarcações, tanto para a entrada como para a saída, com uma tonelagem de 150.634 tendo havido em 1907 uma differença para mais de 32 embarcações e para menos de 16.480 toneladas.

Quadro geral do movimento marítimo do porto de Tutoya, relativo ao anno de 1907

ATA DA ENTRADA	Embarcações		Nacionalidades		TONELAGEM
	A vela	A vapor	Nacionais	Estrangeiros	
Janeiro .....	1	25	23	3	14,935
Fevereiro .....	—	15	12	3	12,236
Março .....	—	17	15	2	10,534
Abril .....	—	21	18	3	13,773
Maió .....	3	22	22	3	13,709
Junho .....	5	21	24	2	13,042
Julho .....	1	26	25	2	13,106
Agosto .....	4	14	16	2	7,384
Setembro .....	2	18	19	1	8,428
Outubro .....	—	24	21	3	11,583
Novembro .....	—	19	17	2	8,749
Dezembro .....	—	18	17	1	6,665
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>240</b>	<b>229</b>	<b>27</b>	<b>134,154</b>

ATA DA SAÍDA	Embarcações		Nacionalidades		TONELAGEM
	A vela	A vapor	Nacionais	Estrangeiros	
Janeiro .....	—	25	22	3	14,935
Fevereiro .....	—	15	12	3	12,236
Março .....	—	17	15	2	10,534
Abril .....	—	21	18	3	13,773
Maió .....	4	20	21	3	13,214
Junho .....	6	23	27	2	12,549
Julho .....	3	26	27	2	13,121
Agosto .....	3	14	15	2	7,374
Setembro .....	1	18	18	1	8,423
Outubro .....	—	24	21	3	11,583
Novembro .....	—	19	17	2	8,749
Dezembro .....	—	18	17	1	6,665
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>240</b>	<b>230</b>	<b>27</b>	<b>134,161</b>

Quadro demonstrativo da receita arrecadada pela Mesa de Rendias de Salinas, no anno de 1907, comparada com a de 1906

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	ANNOS		DIFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos
<i>Ordinaria</i>				
Entrada, saída e estadia de navios				
Imposto de pharóes, ouro .....	300\$000	200\$000	100\$000	
<i>Interior</i>				
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official	—	9\$000	—	9\$000
Imposto do sello .....	4:237\$586	2:434\$156	1:833\$130	
Dito de transporte .....	40\$732	22\$824	674\$908	
Dito sobre subsilio e vencimentos .....	140\$005	120\$959	25\$046	
<i>Consumo</i>				
Taxa .....	8:677\$000	3:180\$000	5:497\$000	
Registro .....	1:800\$000	1:170\$000	630\$000	
<i>Renda com applicação especial</i>				
Fundo de resgate .....	172\$035	270\$000	—	91\$015
<i>Depositos</i>				
Contribuição arrecadada para a Casa de Caridade .....	3:002\$830	2:703\$360	299\$520	
Multa a favor de empregados .....	50\$000	250\$000	—	200\$000
<b>Total</b>	<b>19:321\$158</b>	<b>10:567\$599</b>	<b>9:000\$504</b>	<b>306\$915</b>

Quadro demonstrativo do valor official das mercadorias nacionais e estrangeiras importadas por cabotagem e despachadas pela Mesa de Rendias de Salinas, durante o anno de 1907.

MEZES	NACIONAIS		ESTRANGEIRAS	
	VALOR OFFICIAL	MEZES	VALOR OFFICIAL	MEZES
Janeiro .....	61:801\$000	Janeiro .....	31:381\$000	
Fevereiro .....	33:630\$000	Fevereiro .....	15:583\$106	
Março .....	28:525\$010	Março .....	23:431\$506	
Abril .....	68:763\$000	Abril .....	25:002\$100	
Maió .....	140:044\$500	Maió .....	35:634\$000	
Junho .....	53:669\$810	Junho .....	16:977\$006	
Julho .....	100:043\$740	Julho .....	34:435\$006	
Agosto .....	71:941\$959	Agosto .....	13:281\$506	
Setembro .....	60:566\$050	Setembro .....	14:942\$806	
Outubro .....	61:003\$721	Outubro .....	4:598\$011	
Novembro .....	64:033\$520	Novembro .....	18:818\$006	
Dezembro .....	60:134\$301	Dezembro .....	15:256\$006	
<b>Total</b>	<b>810:910\$590</b>		<b>247:339\$000</b>	

## DELEGACIA FISCAL DE PIAHY

No exercicio de 1907, até dezembro, incluindo os depositos, importou a receita geral do Estado em 2.135:103\$634, sendo 312:216\$217, em ouro, e 1.822:877\$427, em papel.

Comparada com a de 1906 que, em ouro, foi de 219:087\$008 e, em papel, de 1.468:228\$629, apresenta a diferença para mais, em ouro, de 93:129\$199, em papel, 354:658\$793, sendo a diferença total para mais de 447:787\$997.

Excluidos os depositos, a receita foi em 1907:

Ouro.....	312:216\$207
Papel.....	677:614\$792
	989:830\$999

em 1906 :

Ouro.....	219:087\$003
Papel.....	484:910\$687
	703:997\$695

Diferença para mais em 1907. 285:833\$304

sendo:

Ouro.....	93:129\$199
Papel.....	102:704\$105

Por capitulos legacs, assim se sabvide a renda desta repartição no anno de 1907:

Importação.....	694:540\$262
Entrada e sahida de navios.....	120\$000
Adicionaes.....	16\$509
Interior.....	107:112\$005
Consumo.....	102:225\$605
Extraordinaria.....	5:357\$855
Renda com applicação especial.....	89:458\$862
	989:830\$999
Depositos.....	1.145:272\$635
	2:135.103\$634

A despeza registrou 600:225\$823 pagos e escripturados convenientemente, gastos pelos diversos ministerios, e o pagamento de depositos, tambem escripturado como despeza, foi de 421:517\$483, perfazendo, assim, um total de 1.021:743\$306.

Mais discriminada, foi esta a despeza feita :

Pelo Ministerio da Justiça.....	55:348\$920
Pelo Ministerio da Marinha.....	19:999\$360
Pelo Ministerio da Guerra.....	57:003\$157
Pelo Ministerio da Industria.....	265:666\$671
Pelo Ministerio da Fazenda.....	202:207\$715
	600:225\$823

Depositos..... 421:517\$483

1.021:743\$306

**Despeza Geral da União effectuada no Estado nos exercicios abaixo declarados**

MINISTERIOS	1906	1907	DIFFERENÇAS
Justiça.....	23:045\$572	55:348\$920	31:703\$348
Marinha.....	20:308\$388	19:999\$360	309\$028
Guerra.....	44:751\$014	57:003\$157	12:252\$143
Industria.....	185:193\$029	265:666\$671	80:473\$642
Fazenda.....	200:537\$325	202:207\$715	1:670\$390
	474:435\$228	600:225\$823	125:090\$595
Depositos.....	435:022\$873	421:517\$483	13:505\$390
	909:458\$201	1.021:743\$306	112:594\$133

**Quadro das rendas arrecadadas no exercicio de 1907, provenientes dos impostos de consumo, comparadas com as do exercicio de 1906**

	EXERCICIOS				DIFFERENÇAS	
	1906		1907		Nacionais	Estrangeiras
	Nacionais	Estrangeiras	Nacionais	Estrangeiras		
Fumo.....	4.170.000	12.000	12.759.820	23.060	8.589.820	11.060
Bebidas.....	4.440.900	2.468.080	5.860.000	3.993.895	1.120.000	1.525.815
Phosphoros.....	20.000	100.000	3.930.000	—	3.910.000	100.000
Sal.....	4.368.000	100.000	20.126.000	—	15.758.000	100.000
Calçado.....	10.000	62.300	781.700	37.000	771.700	25.300
Velas.....	10.000	245.240	20.000	364.000	20.000	118.760
Perfumarias.....	10.000	628.640	130.000	987.220	130.000	358.980
Especialidades pharmaceuticas.....	40.500	735.320	476.000	868.440	435.500	132.620
Vinagre.....	—	45.600	170.000	38.760	170.000	6.840
Conservas.....	—	289.820	20.000	1.425.050	20.000	1.135.230
Cartas de jogar.....	—	—	20.000	—	20.000	—
Chapéos.....	—	875.700	70.000	565.300	70.000	310.400
Bngalas.....	—	21.200	—	41.600	—	20.400
Tecidos.....	1.750.000	27.505.100	2.226.000	44.150.510	476.000	16.645.410
Vinho.....	—	1.505.775	20.000	3.120.250	20.000	1.614.475
		34.594.875	46.609.520	55.615.085	31.511.020	21.020.210

**Quadro das rendas arrecadadas pelas colleeorias nos exercicios abaixo declarados**

	EXERCICIOS		DIFERENÇAS
	1906	1907	
<b>Ordinaria:</b>			
<b>Interior:</b>			
Renda Imprensa Nacional.	96\$000	—	96\$000
Dita de proprios nacionaes.	15\$000	10:075\$000	10:060\$00
Sello	12:409\$310	12:803\$484	593\$174
Dito sobre dividendos	—	1:600\$000	1:600\$000
Taxa judiciaria	—	70\$000	64\$000
<b>Consumo:</b>			
Fumo	2:550\$000	8:395\$550	5:845\$550
Bebidas	3:290\$000	3:750\$000	460\$000
Phosphoros	2\$000	1:680\$000	1:660\$000
Sal	100\$000	21\$000	110\$000
Calçados	—	227\$000	227\$000
Velas	—	2(\$000	20\$000
Perfumarias	—	50\$000	50\$000
Especialidades pharmaceuticas	30\$000	237\$000	205\$000
Vinagre	—	12\$000	120\$000
Conservas	—	100\$000	100\$000
Cartas de jogar	—	20\$000	20\$000
Chapéos	—	50\$000	50\$000
Bengalas	—	20\$000	20\$000
Tecidos	5:380\$000	7:330\$000	1:950\$000
Vinho estrangeiro	—	20\$000	20\$00
<b>Depositos:</b>			
Emprestimo do cofre de orphãos	117\$280	17\$000	100\$280
<b>TOTAL</b>	<b>24:013\$590</b>	<b>46:792\$034</b>	<b>22:778\$144</b>

**Quadro das rendas arrecadadas pelo Correio nos exercicios abaixo declarados no Estado do Piahy**

	EXERCICIOS		DIFERENÇAS
	1906	1907	
<b>Ordinaria</b>			
<b>Interior</b>			
Correio	19:628\$250	24:311\$775	4:683\$325
Imprensa Nacional	180\$000	90\$000	18\$000
Sello	227\$073	1:02\$19	798\$146
Imposto sobre vencimentos	78\$172	900\$88	125\$716
<b>Extraordinaria</b>			
Montepio	175\$780	180\$820	5\$010
Indemnisações	606\$920	230\$211	367\$709
<b>Renda com applicação especial</b>			
Fundo de resgate	162\$380	221\$255	58\$775
Depositos de diversas origens	717:891\$146	907:570\$690	189:679\$544
<b>TOTAL</b>	<b>739:584:021</b>	<b>931:548\$98</b>	<b>191:964\$937</b>

**Quadro das rendas arrecadadas pela Delegacia Fiscal do Piahy, nos exercicios abaixo declarados**

	EXERCICIOS		DIFERENÇAS
	1906	1907	
<b>Ordinaria</b>			
<b>Interior:</b>			
Imprensa Nacional	215\$000	140\$000	75\$000
Dita dos proprios nacionaes	26:830\$000	10:000\$000	16:830\$000
<b>Imposto de sello</b>			
Por verba	5:277\$698	—	5:277\$698
Adhesivo	9:008\$800	—	9:008\$800
Imposto de transporte	1:285\$157	1:627\$566	342\$409
Dito sobre vencimentos	6:314\$317	8:148\$143	1:833\$823
Dito sobre dividendos	2:087\$500	—	2:087\$500
Contribuições de companhias	1:100\$000	1:200\$000	100\$000
Taxa judiciaria	96\$287	20\$542	75\$745
<b>Consumo</b>			
Fumo	550\$000	1:815\$000	1:265\$000
Bebidas	1:450\$000	2:110\$000	660\$000
Phosphoros	80\$000	1:89\$000	1:810\$00
Sal	60\$000	27\$000	40\$000
Calçados	—	160\$000	160\$000
Perfumaria	60\$000	80\$000	20\$000
Especialidades pharmaceuticas	120\$000	130\$000	10\$000
Chapéos	—	2\$000	2\$000
Vinagre	—	50\$000	50\$000
Tecidos	3:580\$000	3:840\$000	200\$000
Montepio de marinha	—	35\$510	35\$510
Dito militar	500\$303	670\$641	124\$338
Dito de empregados civis	1:925\$01	1:900\$833	25\$058
Indemnisações	370\$933	1:164\$954	794\$918
<b>Com applicação especial</b>			
Fundo de resgate	1:818\$314	29:347\$800	27:529\$486
<b>Depositos</b>			
Do cofre de orphãos	32:000\$000	26:500\$000	5:500\$000
Das caixas economicas	223:482\$136	197:240\$284	26:232\$852
De diversas origens	—	7:800\$000	7:800\$000
<b>TOTAL</b>	<b>315:811\$670</b>	<b>310:232\$641</b>	<b>5:579\$029</b>

Quadro da renda arrecadada no Estado em 1907, proveniente do imposto do sello de papel em cada estação fiscal

	1906	1907	DIFERENÇAS
<b>TOTAL</b>	<b>16:418\$667</b>	<b>23:303\$220</b>	<b>44:721\$887</b>
<b>CORREIO</b>	<b>1:025\$519</b>	<b>—</b>	<b>1:025\$519</b>
<b>COLLECTORIAS</b>	<b>8:102\$224</b>	<b>4:699\$960</b>	<b>12:802\$484</b>
<b>ALFANDEGA</b>	<b>2:012\$926</b>	<b>14:594\$600</b>	<b>16:607\$526</b>
<b>DELEGACIA</b>	<b>5:277\$698</b>	<b>9:008\$660</b>	<b>14:28\$358</b>
<b>Por verba</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>Adhesivo</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

Quadro da receita geral do Estado do Piahy, do exercicio de 1906, comparada com a do exercicio de 1907, até 31 de dezembro

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1906		1907		DIFERENÇAS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
<b>Ordinaria:</b>						
Importação.....	194:057\$255	312:112\$929	276:478\$565	418:066\$697	82:416\$310	105:952\$668
Entradas, etc.....	—	—	120\$000	—	120\$000	—
Adicionaes.....	—	35\$098	—	16\$509	—	18\$589
Interior.....	—	102:760\$492	—	107:112\$906	—	4:352\$414
Consumo.....	—	49:698\$375	—	102:221\$605	—	52:523\$230
Extraordinaria.....	—	4:817\$957	—	5:357\$855	—	539\$898
Renda com applicação especial.....	25:022\$753	15:486\$936	35:622\$642	44:886\$220	10:502\$869	29:346\$284
<b>Depositos.....</b>						
	219:087\$008	484:910\$687	312:216\$207	677:614\$792	93:120\$199	192:704\$105
	—	988:317\$942	—	1:145:272\$635	—	161:954\$693
	219:087\$008	1:468:228\$629	312:216\$207	1:822:887\$427	93:120\$199	354:658\$798

DELEGACIA FISCAL DO CEARA

Do 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907 as rendas arrecadadas no Estado montaram a

Ouro.....	1.778:246\$182
Papel.....	5.703:168\$556

Estas rendas foram formadas pelas seguintes rubricas:

Importação:

Ouro.....	1.568:975\$281
Papel.....	2.475:737\$923

Entrada e saída de navios:

Ouro.....	7:171\$599
Papel.....	535\$638
Adicionaes.....	1:318\$030
Interior.....	358:145\$838
Consumo.....	558:946\$791
Extraordinaria.....	27:521\$665

Renda com applicação especial:

Ouro.....	202:603\$302
Papel.....	103:85\$191
Depositos.....	2.177:107\$481

DELEGACIA FISCAL

	Arrecadada em		Maior receita	Menor receita
	1906	1907		
Interior.....	17:161\$589	19:275\$402	2:113\$813	
Extraordinaria.....	9:012\$680	14:093\$048	5:080\$368	
Renda com applicação especial.....	10:124\$027	12:219\$383	2:095\$356	
	36:298\$296	45:587\$833	9:289\$537	

O aumento da receita que se nota neste quadro provém da renda extraordinaria e eventual verificada em maior escala no exercicio de 1907.

ALFANDEGA

	Arrecadada em		Maior receita	Menor receita
	1906	1907		
<b>Importação:</b>				
Ouro.....	444:325\$562	437:471\$677	—	6:853\$885
Papel.....	671:394\$384	689:220\$075	17:836\$291	—
<b>Entrada, saída e estadia de navios:</b>				
Ouro.....	3:045\$800	3:053\$400	7\$600	—
Papel.....	1:066\$440	1:209\$000	142\$560	—
Adicionaes—Papel.....	663\$289	344\$603	—	321\$686
Interior—Idem..	35:887\$313	32:114\$876	—	3:772\$437
Consumo—Idem..	137:363\$535	115:041\$897	—	22:321\$638
Extraordinaria—Idem.....	—	—	—	—
<b>Renda com applicação especial:</b>				
Ouro.....	52:965\$379	56:469\$299	3:503\$920	—
Papel.....	8:433\$012	2:206\$869	—	6:136\$143
	1.355:147\$714	1.337:222\$296	21:480\$371	39:405\$789
<b>Recapitulção</b>				
Ouro.....	500:336\$741	496:994\$376	—	3:342\$365
Papel.....	854:810\$973	840:227\$020	—	14:583\$953
	1.355:147\$714	1.337:222\$296	—	17:925\$418

A diferença para menos verificada na importação só pôde ser attribuida ao retrahimento do commercio, devido ás irregularidades de estações, que prejudicavam a lavoura, reduzindo, consequentemente, as suas operações de compra.

CORREIO GERAL

	Arrecadada em		Maior receita	Menor receita
	1906	1907		
	Papel	Papel	Papel	Papel
Interior.....	44:730\$705	40:435\$452	—	4:295\$253
Renda a classificar Extraordinaria....	—	19:687\$517	19:687\$517	—
Renda com applicação especial..	284\$990	219\$500	—	64\$590
	509\$954	314\$720	—	195\$234
	45:524\$740	60:657\$189	19:687\$517	4:555\$077

Tendo sido contemplada somente a receita do Correio do exercicio de 1907, conhecida até 31 de dezembro, faltando ainda a receita das agencias, cujas contas até então não podiam ter sido apresentadas, é intuitivo que o augmento da renda seja ainda maior do que o constante da demonstração retro.

MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM EM MAMANGUAPE

	Arrecadada em		Maior receita	Menor receita
	1906	1907		
	Papel	Papel	Papel	Papel
Interior.....	2:631\$017	2:340\$141	—	290\$876
Consumo.....	10:697\$440	9:918\$720	—	778\$720
Renda com applicação especial..	—	100\$000	100\$000	—
	13:328\$457	12:358\$861	100\$000	1:069\$593

A mesa de rendas de Mamanguape arrecadou em 1907, 12:358\$861 e em 1906 13:328\$457, havendo, portanto, decrescimento.

A renda das collectorias, que se tem elevado de exercicio em exercicio a partir de 1900, ainda agora apresenta o augmento de 29:172\$372 em confronto com a do exercicio de 1903, não obstante não se acharem ainda apuradas, na época do relatório do delegado, as contas de dezembro.

« Este resultado, entretanto, diz o delegado, não atinge ao que poderia chegar a arrecadação, si em todo interior do Estado fosse feita a fiscalização. É, porém, o que não se dá.

A menor receita que se nota no exercicio de 1907, em confronto com o de 1906, resulta de não se achar computada ainda a renda de todo o anno, faltando a de dezembro. Essa diferença, portanto, tende a desaparecer, ou, pelo menos, a tornar-se muito diminuta.

COLLECTORIAS

	ARRECADADA EM		MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
	1906	1907		
	Papel	Papel	Papel	Papel
Interior.....	35:793\$308	44:495\$953	8:703\$345	—
Consumo.....	112:153\$130	129:645\$359	17:492\$820	—
Extraordinaria.....	\$	1:451\$280	1:451\$280	—
Renda com applicação especial....	81\$138	3 9\$003	287\$870	—
Renda a classificar.....	\$	1:238\$057	1:238\$057	—
	148:027\$876	177:200\$248	29:172\$372	—

A renda das collectorias que se tem elevado de exercicio a exercicio a partir de 1900, ainda agora apresenta o augmento de

29:172\$372, em confronto com a do exercicio de 1903, não obstante não se acharem ainda apuradas as contas do mez de dezembro, que só agora estão sendo apresentadas.

Este resultado, entretanto, não atinge ao que poderia ser, por falta de fiscalização.

CONSUMO

A arrecadação dos impostos de consumo no exercicio de 1907 apresenta uma diferença para menos da importancia de 5:607\$538.

Essa redução provém da menor receita da alfandega, conforme consta do referido quadro, do qual se vê que foi na taxa sobre tecido de procedencia estrangeira, onde ella se deu.

Com o augmento, porém, da renda das collectorias, espero que o total da renda deste titulo fique equiparado ao do exercicio anterior, logo que seja a arrecadação feita no interior do Estado no mez findo.

DIVIDA ACTIVA

A divida activa mais recente e, portanto, a de mais prompta execução, é a que provém de fóros de terrenos de marinhãs.

A que mais avulta, procede das rendas lançadas, outrora pertencentes á Fazenda Federal e hoje transferidas aos Estados.

Renda do exercicio de 1903 em confronto com a de 1904

	ARRECADADA EM		MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
	1904	1905		
	1904	1905	Receita	Receita
Importação:				
Ouro.....	150:689\$443	172:021\$243	21:331\$800	
Papel.....	609:237\$121	626:717\$545	17:480\$424	
Estrada, sahida e estadia de navios:				
Ouro.....	3:260\$000	3:052\$800	\$	207\$200
Papel.....	1:932\$000	1:155\$360	\$	777\$240
Adicionaes:				
Papel.....	2:040\$678	522\$147	\$	1:511\$531
Interior:				
Papel.....	135:5:7:731	129:279\$087	\$	6:317\$744
Consumo:				
Papel.....	189:633\$790	220:077\$005	31:2:3\$215	
Extraordinaria:				
Papel.....	12:233\$282	13:814\$582	1:531\$300	
Renda com applicação especial:				
Ouro.....	37:828\$053	40:533\$639	2:705\$586	
Papel.....	10:806\$837	16:727\$050	5:920\$213	
	1 153:359\$535	1.224:808\$958	80:262\$536	8:813\$715

## RECAPITULAÇÃO

	ARRECADADA EM		MAIOR	MENOR
	1904	1905	Receita	Receita
	Ouro .....	191:777\$496	215:607\$682	24:037\$386
Papel.....	961:582\$039	1.009:200\$676	56:225\$152	8:606\$515
	1.153:359\$535	1.224:808\$358	80:262\$538	8:813\$715

Pelo confronto acima, da arrecadação dos dois exercícos e feitas as comparações da maior receita em uns artigos sobre a menor receita em outros, verifica-se o augmento da renda na importancia de 71:448\$823, sendo: ouro 23:830\$186 e papel 47:619\$023.

No exercicio de 1906, esse augmento continuou a verificar-se, como passa o relator a demonstrar.

## Confronto da renda de 1906 com a de 1905

	ARRECADADA EM		MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
	1905	1906		
Importação:				
Ouro.....	172:021\$243	444:325\$562	27:2:304\$319	
Papel.....	626:717\$545	671:394\$384	44:676\$839	
Entrada, saída e estadia de navios:				
Ouro .....	3:052\$800	3:045\$800	—	7\$000
Papel .....	1:155\$360	1:066\$440	—	88\$900
Adicionaes...	529\$147	666\$289	137\$142	
Interior.....	129:279\$ 87	136:224\$232	6:944\$245	
Consumo.....	220:977\$005	260:214\$105	39:237\$100	
Extraordinaria	13:814\$582	9:296\$770	—	4:517\$812
Renda com applicação especial:				
Ouro.....	40:533\$639	52:965\$379	12:431\$740	
Papel.....	16:727\$050	19:148\$131	2:421\$081	
	1.224:808\$358	1.598:347\$092	378:152\$466	4:613\$732

## RECAPITULAÇÃO

	ARRECADADA EM		MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
	1905	1906		
Ouro.....	215:607\$682	500:336\$741	284:729\$059	\$
Papel.....	1.009:200\$676	1.098:010\$351	88:809\$675	\$
	1.224:803\$358	1.598:347\$092	373:538\$734	\$

A elevação da renda no exercicio de 1906, verificada em alguns artigos, att. ngiu a cifra de 378:152\$466 e a redução em outros, importou em 4:613\$732, dando assim o augmento liquido de 373:538\$734.

Conforme já tive occasião de dizer, refere o Inspector, em meu relatório anterior, o augmento da renda em 1906, verificado em sua quasi totalidade nos impostos sobre a importação, proveiu de ter cessado ou diminuído consideravelmente o commercio por cabotagem, que em larga escala se operava entre esta praça e a de Pernambuco, passando a ser feito directamente com o estrangeiro.

## Exercicio de 1907

Não sendo ainda conhecida toda a arrecadação das rendas deste exercicio, não se pôde, por isto, fazer a respeito uma apreciação exacta.

Nota-se, todavia, pelo resultado já conhecido, ter-se dado bem notavel augmento, tanto sobre as cifras do orçamento, como sobre a renda do exercicio anterior, como passo a demonstrar.

## Comparação do orçado com o arrecadado

	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
Importação:				
Ouro.....	226:814\$314	437:471\$077	210:607\$363	
Papel.....	695:647\$139	689:221\$675	—	6:420\$464
Entrada, saída e estadia de navios:				
Ouro.....	5:234\$120	3:053\$400	—	2:180\$720
Papel.....	186\$012	1:209\$000	1:022\$988	
Adicionaes...	24\$631	344\$603	—	280\$028
Interior.....	128:437\$985	133:661\$824	10:223\$839	
Consumo.....	211:460\$822	254:60\$567	43:145\$745	
Extraordinaria	11:065\$607	15:028\$306	3:962\$699	
Renda com applicação especial:				
Ouro.....	46:170\$901	56:469\$290	10:298\$398	
Papel.....	20:262\$495	15:299\$980	—	4:962\$515
Renda a classificar.....	—	20:925\$574	20:925\$574	
	1.345:894\$026	1.632:290\$905	300:246\$606	13:849\$727

## RECAPITULAÇÃO

	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
Ouro .....	278:209\$335	496:994\$376	218:785\$041	
Papel .....	1.037:684\$691	1.135:293\$529	67:611\$838	
	1.345:894\$026	1.632:290\$905	286:396\$879	

Pela comparação acima, verifica-se que a arrecadação excedeu as previsões do orçamento em 286:396\$879, excesso que tende a elevar-se ainda com a renda das collectorias e outras referentes ao último período do exercício, cujas contas ainda não foram apresentadas.

Em confronto com a renda do exercício anterior não tão elevada a diferença para mais, deu-se, todavia, bem considerada.

## Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte

O delegado fiscal pede augmento de pessoal para a delegacia visto achar pequeno o que consta da tabella F do regulamento que baixou com o decreto n. 3.590, de 10 de dezembro de 1904.

Pede tambem a compra de uma baleeira para a Mesa de Rendas de Macau e a creação de um logar de patrão e oito de romadores para a mesma delegacia.

Seguem-se dous quadros da receita federal arrecadada no Estado.

## Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas e escripturadas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, neste Estado, no periodo de janeiro a dezembro, de 1907, comparada com a de igual periodo de 1906

Titulo	Arrecadada em				Diferenças			
	1907		1906		Para mais		Para menos	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação.....	117:484\$636	182:511\$426	106:902\$182	154:281\$562	10:582\$454	28:220\$874	—	—
Entrada, saída e estadia de navios.....	200\$000	270\$000	200\$000	375\$000	—	—	60\$000	105\$000
Interior.....	—	110:720\$855	—	83:171\$575	—	27:549\$290	—	—
Consumo.....	—	118:052\$150	—	80:934\$925	—	37:117\$225	—	—
Extraordinaria.....	—	9:564\$575	—	12:127\$672	—	2:563\$097	—	—
Renda com applicação esp.	13:900\$140	6:812\$056	12:745\$206	6:452\$345	1:250\$943	360\$311	—	—
Depositos.....	—	490:698\$620	—	497:9:9\$492	—	1:740\$128	—	—
Movimento de fundos.....	—	34:237\$808	—	31:597\$977	—	2:639\$921	—	—
Total.....	131:680\$785	961:868\$200	119:907\$388	866:890\$548	—	—	—	—

Palia .....	528.250
Villa Nova .....	514.544
Arez .....	507.000
S. Gonçalo.....	253.760
Porto Alegre .....	180.000
Papary .....	230.000
Garaúbas.....	247.777

Curraes Novos.....	544.246
S. Miguel de Pau dos Ferros.....	693.600
Luiz Gomes.....	486.240
Jardim de Angicos.....	231.000
Total.....	36.149.012

**Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas e recolhidas pelas mesas de rendas e agencias federaes deste Estado, no periodo de janeiro a dezembro de 1907**

NUMEROS	ESTAÇÕES	IMPORTANCIAS	
Mes.s de rendas:			
1	Macáu.....	5:23\$608	8:858\$301
2	Arcia Branca.....	3:621\$786	
Agencias:			
3	Ceará-Mirim.....	1:645\$312	8:858\$301
4	Mossoró.....	6:808\$181	
5	Macahyba.....	1:727\$74	
6	Pau dos Ferros.....	521\$99	
7	Canguaretama.....	1:234\$801	
8	Assú.....	1:581\$490	
9	Caicó.....	58\$263	
10	Jardim de Seridó.....	1:246\$500	
11	Touros.....	85\$961	
12	Apody.....	370\$681	
13	Martins.....	1:296\$140	
14	S. José de Mipibú.....	1:641\$830	
15	Acary.....	366\$900	
16	Sant'Anna do Mattos.....	432\$500	
17	Santa Cruz.....	570\$174	
18	Nova Cruz.....	716\$074	
19	Flores.....	340\$720	
20	Augusto Severo.....	154\$521	
21	Goyaninha.....	365\$000	
22	Santo Antonio.....	694\$620	

**Delegacia da Parahyba**

Confronto da arrecadação realizada em todo o exercicio de 1906 com a do exercicio de 1907 até 31 de dezembro

	ARRECAÇÃO EM		RECEITA	
	1903	1907	Maior	Menor
	Ouro e papel			
Importação....	444:325\$562 671:394\$334	437:471\$677 689:220\$675	17:826\$221	6:853\$83
Ouro e papel				
Entrada, sahida e estadia de navios.....	3:045\$800 1:066\$440 610\$289	3:053\$400 1:203\$000 34\$'03	7\$600 142\$56)	321\$'86
Adicionaes.....	133:221\$232	138:061\$824	2:437\$592	
Consumo.....	260:214\$105	254:606\$57		5:607\$538
Papel				
Extraordinaria..	9:276\$770	15:078\$306	5:731\$536	
Ouro e papel				
Renda com applicação especial.....	52:905\$379 19:148\$131	56:469\$299 15:293\$980	3:503\$920	3:818\$151
Papel				
Renda a classificar.....	—	20:925\$574	20:925\$574	
	1.598:347\$092	1.632:280\$905	50:575\$073	1.631\$260
Ouro e papel				
Recapitulação.	500:336\$741 1.093:010\$331	496:991\$376 1.135:296\$529	37:286\$178	3:342\$365
	1.598:347\$092	1.632:299\$905	37:286\$178	3:342\$365

Tabella demonstrativa da receita da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, nos 10 exercicios abaixo declarados, comprehendidos os depositos e a renda com applicação especial

EXERCICIOS	Importação	Entrada, sahida e estadia de navios	Addicionaes	Interior	Consumo	Extraordinaria	Somma	Renda com applicação especial	Depositos	Total
1898.....	1.059:373\$541	3:769\$000	1:493\$106	167:201\$162	58:226\$941	38:507\$947	1:328:481\$697	—	635:075\$010	1.963:556\$707
1899.....	786:793\$310	4:993\$100	748\$153	165:792\$618	79:359\$765	32:256\$345	1.069:980\$291	—	368:170\$269	1.438:150\$560
1900.....	103:707\$184	3:734\$500	941\$515	—	—	—	107:441\$684	51:984\$002	—	159:422\$586
1901.....	930:266\$223	1:808\$700	761\$619	144:492\$064	207:394\$795	17:665\$176	1:302:538\$473	4:810\$265	740:097\$938	2.047:476\$696
1902.....	136:351\$031	2:650\$600	726\$771	146:486\$882	182:041\$532	15:733\$392	138:981\$631	37:728\$590	—	176:710\$191
1903.....	561:289\$596	1:701\$100	—	—	—	—	927:964\$386	8:618\$510	381:324\$137	1.317:947\$141
1904.....	180:083\$797	3:798\$100	—	94:764\$511	212:927\$110	11:833\$592	183:893\$897	46:633\$596	—	230:526\$493
1905.....	711:587\$06	1:857\$964	—	136:868\$839	237:224\$925	10:946\$248	1.033:697\$54	30:867\$223	356:087\$577	1.420:652\$654
1906.....	240:065\$094	3:809\$200	—	135:597\$731	189:683\$790	12:283\$362	243:844\$294	42:723\$733	855:012\$608	303:986\$366
1907.....	938:247\$111	2:276\$400	1:118\$229	129:277\$987	220:977\$005	13:814\$382	1.326:581\$152	42:723\$733	661:269\$283	2.224:320\$893
	609:237\$121	3:260\$000	1:659\$960	136:224\$232	280:214\$105	9:296\$770	155:609\$403	37:823\$053	105\$000	193:447\$456
	172:021\$243	1:932\$670	380\$718	159:587\$398	254:606\$567	—	949:115\$242	10:806\$837	—	1.621:191\$362
	626:717\$545	3:052\$800	—	—	—	—	175:074\$043	40:533\$639	448:497\$233	215:607\$682
	444:325\$562	1:156\$360	529\$147	136:224\$232	—	—	947:371\$5262	16:727\$010	—	1.457:695\$909
	671:394\$334	3:045\$800	666\$289	159:587\$398	—	—	447:371\$5262	52:965\$379	589:622\$935	500:336\$741
	437:471\$677	1:066\$440	344\$603	—	—	—	1.078:862\$220	19:148\$131	609:603\$474	1.687:638\$286
	639:220\$675	1:209\$000	—	—	—	—	440:523\$077	56:469\$299	—	496:991\$376
	9:468:806\$143	48:178\$964	9:179\$910	1.416:245\$424	1.902:656\$335	177:396\$305	1.119:996\$549	15:299\$980	538:328\$457	1.744:906\$003
									5.644:770\$464	19.200:563\$202



DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO

Esta delegacia fiscal funciona em uma parte do edificio da Faculdade de Direito, casarão outrora servindo de convento, velho e por demais acanhado para servir ao expediente de qualquer repartição de somenos importancia.

E' tal o estado do madeiramento que foi preciso mudar o archivo para a parte terrea, verdadeiro porão, humido e sem luz. As repetidas composturas que tem soffrido de modo algum o melhoraram.

E' de urgentissima necessidade a mudança da Delegacia Fiscal para outro predio mais adaptavel ao seu funcionamento.

Diz o delegado: «Funcionando em um predio velho, escuro, por demais acanhado, anti-hygienico; sem archivo (consumido pelo incendio de 1904), sem pessoal competente, salvo rarissimas excepções, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco está muito aquem de preencher sua missão.

Para que V. Ex. possa avaliar o estado da Delegacia Fiscal em Pernambuco, passo, com a devida venia a transcrever uma das portarias por mim expedidas: «O delegado fiscal, tendo observado que alguns dos senhores empregados passam grande parte das horas de expediente pelos corredores, em palestra, ora uns com outros, ora com as partes, com notavel prejuizo para o serviço publico e para os seus collegas sobre os quaes pesam todos os trabalhos, sent-se na necessidade de observar aos mesmos senhores empregados que tal procedimento deve terminar de vez.»

Em 1873, tinha esta repartição 38 empregados de pluma, hoje, 24, e isto quando todos os ramos do serviço publico feem tomado notavel desenvolvimento.

A falta de pessoal de que se resente esta delegacia fiscal é sobre maneira sensivel, e por maiores que sejam os esforços empregados difficil se torna trazer os seus serviços em dia.

Só o serviço de tomadas de contas emprega quasi todo o pessoal, e mesmo assim permanece no estado cahotico de ha muito, aggravado pelo incendio, que em 1904, devorou quasi todo o archivo, de modo a nada saber-se com relação a annos anteriores.

Ha empregados occupados em mais de dois serviços, ao mesmo tempo, e o resultado é o atraz de um delles, quando não de todos; outros, porém, não podem fazer mais de um, como a escripturação das caixas e seus auxiliares.

IMPOSTOS DE CONSUMO

O Estado de Pernambuco está dividido em 16 circumscripções para a fiscalização dos impostos de consumo.

Estes impostos são geralmente mal arrecadados, a excepção da capital e algumas outras circumscripções, devido a falta de zelo dos respectivos agentes fiscaes.

No interior do Estado, entretanto, é quasi impossivel esse exame pela falta de meios rapidos de locomoção, tendo mesmo o grupo de cangaceiros de Antonio Silvino feito em diversas zonas o seu theatro de operações. Diante desse impedimento, esta delegacia tem recomendado; logo, porém, que lhe seja possível, continuará o exame começado e tomará as necessarias providencias no sentido de collocar o serviço de arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo na altura de correspondencia aos fins para que foi creado.

Acresce a circumstancia de serem as circumscripções do interior compostas de dois ou mais municipios, sem os precisos meios de locomoção, o que torna esse serviço muito penoso, demandando muita actividade.

Por outra parte, a divisão do Estado não obedece a um methodo racional.

A divisão foi feita á vista do mappa do Estado, quando é certo que este não indica com precisão as estradas, a sua extensão, a sua qualidade e mil incidentes que não devem ser desprezados.

Apezar de reiteradas recommendações desta delegacia fiscal, que não deseura e-se importantissimo ramo de serviço, a renda proveniente do imposto de consumo tem sido abaixo da esperada.

Na grande maioria das circumscripções nem um auto de infração tem sido lavrado, o que até certo ponto denota falta de zelo por parte dos collectores e agentes fiscaes.

Ainda em outubro ultimo, tendo esta delegacia ordenado a ida á Victoria do inspector fiscal, José Mamede Pessoa Valença, foram allí instaurados dois processos, tendo por base autos lavrados por aquelle inspector em rapida fiscalização naquella cidade.

Uma das causas do decrescimento da renda de consumo é a venda de cigarros, velas e algumas conservas, vindas em pequenas porções, tiradas de envoltorios já sellados.

Esta venda obsta, tanto por esta delegacia fiscal como pela alfandega deste Estado — foi permittida pela ordem da Directoria do Expediente n. 303, de 1 de outubro ultimo.

COLLECTORIAS

No Estado de Pernambuco existem 37 collectorias. O serviço a cargo dessas estações se resente de muitas faltas, que de momento não podem ser sanadas, pois para esse fim conviria que esta delegacia fiscal se encontrasse melhor aparelhada; todavia as constantes recommendações o tem melhorado muito.

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

Quadro da renda de registro do imposto de consumo, arrecadada em 1907, segundo as informações recebidas das diversas Estações

Productos tributados	Importancia
Fumo.....	50.690\$000
Bebidas.....	43.220\$000
Phosphoros.....	26.300\$000
Sal.....	4.530\$000
Calçados.....	9.840\$000
Perfumarias.....	5.549\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	4.110\$ 00
Conservas.....	1.380\$ 0
Vinagra.....	230\$000
Velas.....	670\$000
Cartas de jogar.....	60\$ 00
Chapéos.....	6.460\$000
Bengalas.....	370\$000
Tecidos.....	28.120\$000
<b>TOTAL</b>	<b>181.520\$000</b>

EXERCICIO DE 1907 — DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO  
Quadro da renda, ouro, arrecadada pela Alfandega do Estado de Pernambuco, durante o exercicio de 1907

MEZES	ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS		RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		TOTAL
	Imposto de Pharracos	Imposto de docas	Fundo de renda de população da Quota	Fundo destinado ás obras de melhoria dos portos	
Janeiro.....	2.604\$460	2.388\$500	79.792\$021	98.808\$453	
Fevereiro.....	2.077\$780	1.299\$ 00	67.983\$6 2	80.016\$160	
Março.....	2.706\$600	893\$400	54.108\$9 4	69.007\$106	
Abril.....	2.715\$120	6 9\$ 00	52.978\$096	117.578\$963	
Maió.....	2.080\$000	1.777\$100	57.503\$640	142.021\$114	
Junho.....	2.148\$900	1.035\$900	48.347\$514	113.985\$097	
Julho.....	2.715\$560	511\$900	61.071\$806	156.456\$619	
Agosto.....	2.697\$780	1.360\$500	67.789\$760	156.527\$507	
Setembro.....	2.215\$560	2.195\$400	69.002\$880	155.942\$823	
Outubro.....	3.015\$560	1.075\$200	61.864\$603	143.800\$134	
Novembro.....	9.906\$680	1.822\$200	64.223\$463	163.229\$923	
Dezembro.....	2.297\$780	1.491\$700	70.537\$338	183.827\$969	
<b>TOTAL</b>	<b>30.237\$880</b>	<b>16.496\$700</b>	<b>760.163\$167</b>	<b>690.020\$100</b>	<b>1.581\$804\$768</b>

**Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco**

Quadro da renda arrecadada por esta Delegacia Fiscal de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907

Receita	Ouro	Papel
Interior.....		423.051\$991
Extraordinaria.....		41.320\$231
Renda com applicação especial.....		191.695\$908
Depositos :		
Orphãos.....		94.893\$208
Defuntos e ausentes.....		625 \$942
Caixa Economica.....		3.159.734\$860
Diversas origens.....	15\$839	304.031\$ 81
	15\$839	4.247.897\$331

Quadro das remessas recebidas do Thesouro Federal e das que foram remetidas por esta delegacia fiscal, durante o anno de 1907

	Recebidas	Remetidas
No mez de janeiro de 1907..	700 000\$000	—
» » » março » » ..	656 030\$030	1.592.000\$000
» » » abril » » ..	—	78 000 000
» » » maio » » ..	—	2.875.000\$0 0
» » » julho » » ..	1.030.000\$030	1.637.000\$0 0
» » » set... » » ..	—	677.100\$000
» » » out... » » ..	110.000\$030	2.610.000\$000
» » » nov... » » ..	950.000\$030	—
» » » dez... » » ..	—	2.620 060\$000
	3.416.000\$000	11.900.160\$000

**EXERCICIO DE 1907**

Demonstração dos depositos recolhidos á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco e della retirados pela Caixa Economica do mesmo Estado no anno de 1907

RECEITA		
Entradas de depositos :		
No 1º semestre.....	1.722.147\$000	
No 2º semestre.....	964.208\$000	2.686.355\$000
Juros de 5 % capitalizados em favor dos depositantes :		
No 1º semestre.....	264.265\$910	
No 2º semestre.....	271.233\$950	535.499\$860
Juros de 1 % para custeio:		
No 1º semestre.....	52.853\$180	
No 2º semestre.....	54.246\$790	107.099\$970
Saldo de 1906.....		3.328.954\$830
		10.581.196\$580
		13.910.151\$410
DESPEZA		
Sahidas de depositos :		
No 1º semestre.....	1.490.692\$770	
No 2º semestre.....	1.640.470\$660	3.131.167\$430
MINISTERIO DA FAZENDA		
Juros de 5 % :		
No 1º semestre....	264.265\$910	
No 2º semestre....	271.233\$950	535.499\$860
Juros de 1 % para custeio :		
No 1º semestre....	52.853\$180	
No 2º semestre....	54.246\$790	107.099\$970
Saldo para 1908.....		3.773.767\$260
		10.136.384\$150
		13.910.151\$410

**Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco**

Quadro das collectorias das rendas federaes no Estado de Pernambuco

Aguas Bellas.
Agua Preta.
Alagoa de Baixo, Ingazeira e S. José do Egypto.
Altinho.
Amaragy e Ipojuca.
Barreiros.
Balém de Cabrobó e Floresta.
Bezerros e Gravata.
Bom Vista.
Bom Conselho e Correntes.
Bonito.
Brejo.
Buique e Pedra.
Cabo.
Caruarú.
Escada.
Gamaleira.
Garanhuns, Canhotinho e S. Bento.
Goyanna.
Itamaracá e Iguarassú.
Itambé.
Jaboatão.
Limoeiro, Bom Jardim e Gloria de Goyta.
Nazareth.
Olinda.
Palmares.
Pau d'Alho.
Pesqueira.
Petrolina.
Quipapá e Panelas.
S. Lourenço da Matta.
Salgueiro, Granito e Leopoldina.
Serraiaem e Rio Formoso.
Taquaretinga.
Timbaúba.
Triunpho, Flores, Villa Bella e Belmonte.
Victoria.

**Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco**

Quadro da arrecadação das rendas federaes de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907 pelas diversas collectorias

Collectorias	I. portancias
Amaragy e Ipojuca.....	2:116\$833
Alagoa de Baixo.....	2:2 88415
Aguas Bellas.....	1:088\$226
Agua Preta.....	2: 93\$156
Altinho.....	1:620\$8 9
Brejo da Madre de Deus.....	2:020\$351
Barreiros.....	98 \$472
Bezerros e Gravata.....	9:050\$189
Bom Conselho e Correntes.....	2:147\$332
Bonito.....	838\$ 77
Buique e Pedra.....	740\$678
Cabo.....	3:258\$5 5
Cabrobó.....	1:5 0.680
Caruarú.....	7: 08\$457
Escada.....	16 078\$975
Gamaleira.....	5:6 8\$483
Garanhuns, Canhotinho e S. Bento.....	12 048\$ 20
Goyanna.....	5:54 \$ 83
Itamaracá e Iguarassú.....	41 88 \$4.5
Itambé.....	1:817\$344
Jaboatão.....	1:4 8\$418
Limoeiro, Bom Jardim e Gloria de Goyta.....	30.813\$25
Nazareth.....	10:348.023
Olinda.....	202 5 7.519
Palmares.....	8:725\$380
Pau d'Alho.....	5:337\$253
Pesqueira.....	30:417\$000
Petrolina.....	1:201\$122
Quipapá e Panelas.....	11:570\$397
Serraiaem e Rio Formoso.....	3:0.6.101
S. Lourenço da Matta.....	171:549\$85
Taquaretinga.....	1:599\$840
Timbaúba.....	19:111\$144
Triunpho, Flores e Villa Bella.....	2:214\$988
Victoria.....	12:230\$322
	617.741\$907

**Delegacia Fiscal em Pernambuco**

Quadro da renda de importação para consumo, arrecadada pela Alfandega de Pernambuco em 1907

Mezes	Ouro	Papel	Total
Janeiro.....	589:102\$480	926:803\$752	1.515:906\$432
Fevereiro.....	516:242\$476	775:450\$050	1.291:692\$526
Março.....	398:473\$202	629:593\$179	1.028:031\$581
Abril.....	386:480\$600	619:324\$467	1.005:805\$067
Maió.....	425:608\$235	666:07\$148	1.092:607\$383
Junho.....	386:166\$005	602:436\$027	988:602\$932
Julho.....	479:832\$945	775:511\$630	1.255:364\$575
Agosto.....	495:31\$648	792:074\$061	1.288:005\$709
Setembro.....	532:077\$074	78:077\$488	1.311:054\$562
Outubro.....	453:985\$024	721:42\$636	1.175:427\$660
Novembro.....	469:501\$638	750:74\$421	1.220:246\$059
Dezembro.....	531:585\$223	805:633\$906	1.340:219\$119
<b>Total</b>	<b>5.657:107\$650</b>	<b>8.855:855\$965</b>	<b>1.512:963\$615</b>

Demonstração das rendas arrecadadas pela Alfandega de este Estado de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907

Receita	Ouro	Papel
Importação.....	5.788:729\$151	9.605:000\$793
Interior.....	—	502:094\$960
Consumo.....	—	2.068:974\$636
Renda extraordinária.....	—	437\$945
Renda com applicação especial...	1.450:178\$870	27:091\$623
Depositos de diversas origens....	92\$956	183:834\$342
<b>Total</b>	<b>7.237:000\$977</b>	<b>12.386:333\$402</b>

Quadro da renda de registro do imposto de consumo arrecadada por municipios em 1907, segundo as informações recebidas das diversas estações

Municipios	Importancia arrecadada
Capital.....	67:050\$000
Rom Conselho e Correntes.....	2:710\$000
Petrolina.....	1:460\$000
Brojo.....	1:770\$000
Boa Vista.....	450\$000
Posoieira.....	5:003\$900
Cabo.....	2:670\$000
Pau d'Alho.....	3:550\$000
Garanhuns, Canhotinho e S. Bento.....	7:380\$000
Bazzerros e Gravata.....	4:100\$000
Caruarú.....	4:460\$000
Victoria.....	5:880\$000
S. Lourenço.....	3:220\$000
Serinhaem e Rio Formoso.....	1:740\$000
S. José do Egypto e Ingazeira.....	1:870\$000
Goyanna.....	5:800\$000
Altinho.....	1:220\$000
Agua Bellas.....	1:400\$000
Itumbé.....	1:830\$000
Gamelleira.....	2:93\$000
Escada.....	1:600\$000
Limoeiro, Bom Jardim e Gloria de Goyta.....	14:380\$000
Agua Preta.....	2:970\$000
Olinda.....	5:100\$000
Quipapá e Panellas.....	4:18\$000
Timbaúba.....	4:070\$000
Bonito.....	1:32\$000
Triumpho, Floresta e Villa Bella.....	2:250\$000
Ipojuca.....	1:220\$000
Amargy.....	1:640\$000
Itamaracá e Iguarassú.....	3:660\$000
Jatoatão.....	4:42\$000
Nazaroth.....	2:88\$000
Palmares.....	4:70\$000
<b>Total</b>	<b>181:520\$000</b>

Quadro demonstrativo da receita e despesa do montepio dos empregados publicos durante o anno de 1907

Ministerios	Receita	Despesa
Justiça e Negocios Interiores.....	7:028\$735	61:900\$258
Marinha.....	918\$918	3:427\$916
Guerra.....	674\$726	5:179\$786
Industria, Viação e Obras Publicas	10:376\$757	45:573\$518
Fazenda.....	9:24\$967	60:176\$025
<b>Total</b>	<b>28:242\$123</b>	<b>176:811\$503</b>

Quadro demonstrativo da receita e despesa do montepio militar em 1907

Ministerios	Receita	Despesa
Marinha.....	835\$078	16:124\$550
Guerra.....	11:243\$050	39:670\$613
<b>Total</b>	<b>12:078\$128</b>	<b>55:795\$163</b>

Quadro da arrecadação das rendas da União effectuada pela Reparação Geral dos Correios deste Estado de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907

Rendas do interior.....	411:916\$053
Renda extraordinária.....	3:107\$740
Renda com applicação especial:	
Fundo de resgate.....	4:030\$545
Depositos de diversas origens.....	586:212\$001
<b>Total</b>	<b>1.005:293\$359</b>

**DELEGACIA FISCAL DE SERGIPE**

A receita do exercicio de 1907, comparada com a de 1906, foi a que consta do seguinte quadro :

	1906	1907	PARA MAIS	PARA MENOS
Importação.....	224:431\$368	446:554\$217	222:122\$849	
Entrada e saída de navios.....	278\$000	254\$200		23\$800
Adicionaes.....	1:773\$285	96\$123		1:677\$162
Interior.....	129:344\$509	244:225\$379	114:880\$780	
Consumo.....	350:344\$255	378:536\$165	28:193\$910	
Extraordinária	9:955\$200	12:042\$654	2:087\$454	
Renda com applicação especial...	17:923\$038	28:704\$548	10:778\$510	
Depositos....	987:823\$377	1.114:913\$900	127:090\$523	
<b>Total</b>	<b>1.721:876\$122</b>	<b>2.225:320\$186</b>	<b>505:154\$026</b>	<b>1:700\$002</b>

A despesa obedeceu aos seguintes algarismos :

Ministerio da Justiça.....	51:413\$165
» da Marinha.....	167:055\$063
» da Guerra.....	373:743\$035
» da Industria.....	55:403\$034
» da Fazenda.....	87:115\$370
Depositos.....	634:391\$157
<b>Total</b>	<b>2.161:121\$324</b>

**Quadro da renda dos impostos de consumo arrecadada no Estado de Sergipe em 1907 comparada com a de 1906.**

	1906	1907	Diferença para mais	Diferença para menos
<b>Fumos:</b>				
Taxa.....	26:075\$115	23:432\$283		2:642\$835
Registro.....	12:570\$000	12:040\$000		53\$000
<b>Bebidas:</b>				
Taxa.....	268\$000	1:981\$600	1:663\$600	
Registro.....	5:740\$000	4:130\$000		1:618\$000
<b>Phosphoros:</b>				
Taxa.....	66\$800	890\$000	820\$200	
Registro.....	6:800\$000	4:940\$000		1:860\$000
<b>Sal:</b>				
Taxa.....	197:387\$280	234:086\$120	36:623\$810	
Registro.....	2:540\$000	1:970\$000		570\$000
<b>Calçados:</b>				
Taxa.....	3:351\$000	1:867\$025		1:46\$935
Registro.....	1:910\$000	1:781\$000		130\$000
<b>Velas:</b>				
Taxa.....		225\$000	225\$000	
<b>Perfumarias:</b>				
Taxa.....	19\$210	737\$800	718\$600	
Registro.....	1:370\$000	1:190\$000	120\$000	
<b>Especi- dades pharma- ceuticas:</b>				
Taxa.....	285\$320	187\$320		98\$000
Registro.....	810\$010	710\$000		90\$010
<b>Vinagre:</b>				
Taxa.....	826\$200	790\$000	36\$200	
Registro.....	300\$000	440\$000		80\$000
<b>Conservas:</b>				
Taxa.....	34\$800	210\$600	175\$800	
Registro.....	83\$000	40\$000		40\$000
<b>Cartas de jogar:</b>				
Taxa.....		12\$000	2\$000	
Registro.....	20\$000			20\$000
<b>Chapéus:</b>				
Taxa.....	1:710\$000	2:200\$060	492\$400	
Registro.....	2:120\$000	1:470\$000		650\$000
<b>Bengalas:</b>				
Taxa.....		10\$800	10\$800	
<b>Tecidos:</b>				
Taxa.....	77:624\$600	75:172\$20		2:151\$760
Registro.....	7:700\$000	6:600\$00		1:060\$000
<b>Vinhos es- trangeiros:</b>				
Taxa.....	475\$300	44\$100		20\$200
Registro.....	200\$000	350\$00	150\$000	
<b>Total.....</b>	<b>350:344\$255</b>	<b>378:538\$165</b>	<b>41:167\$240</b>	<b>12:973\$330</b>

**Quadro das rendas arrecadadas pelas Mesas de Rend. de Sergipe**

	Estancia	Villa Nova	S. Chris- tovão	Total
<b>Importação...</b>	<b>14:823\$952</b>	<b>31:500\$855</b>		<b>46:333\$807</b>
<b>Interior.....</b>	<b>2:781\$77</b>	<b>3:311\$249</b>	<b>395\$909</b>	<b>6:492\$935</b>
<b>Consumo.....</b>	<b>29:823\$500</b>	<b>23:384\$080</b>	<b>4:801\$500</b>	<b>58:008\$080</b>
<b>Extraordinaria.</b>	<b>154\$360</b>			<b>154\$360</b>
<b>Renda com ap- plicação espe- cial.....</b>	<b>755\$452</b>	<b>22\$551</b>		<b>778\$003</b>
<b>Depositos.....</b>	<b>128:840\$189</b>			<b>128:840\$189</b>
<b>Total.....</b>	<b>177:191\$430</b>	<b>58:227\$735</b>	<b>5:197\$309</b>	<b>240:616\$474</b>

**Quadro das rendas das Collectorias**

Interior.....	168:293\$985
Consumo.....	165:687\$075
Depositos.....	65:792\$893
<b>Total.....</b>	<b>399:773\$953</b>

**Quadro da renda arrecadada pelo Correio**

Interior.....	26:319\$334
Extraordinaria.....	1:438\$827
Renda com applicação especial.....	23\$40
Depositos.....	241:591\$106
<b>Total.....</b>	<b>276:462\$906</b>

**Movimento de apolices da divida publica**

Saldo de 1907, juros de 5 %.....	3.020:80\$000
Saldo de 1906, juros de 6 %.....	144:00\$000
Entradas em 1907 de juros de 5 %...	153:00\$000
<b>Total.....</b>	<b>3.417:800\$000</b>

Saldo para 1908 dos juros de 6 %....	98:000\$000
Saldo para 1908 dos juros de 5 %....	3.273:80\$000
Resgatadas dos juros de 6 %.....	29:000\$000
Sortadas.....	17:000\$000

Total..... 3.417:80 \$000

**Quadro da renda arrecadada pela Delegacia Fiscal**

Interior.....	17:604\$028
Extraordinaria.....	11:484\$467
Renda com applicação especial.....	7:42\$898
Depositos.....	688:949\$657
<b>Total.....</b>	<b>705:615\$650</b>

**DELEGACIA FISCAL DE ALAGÓAS**

A receita desta repartição, exclusive depositos, conhecida até 31 de dezembro do anno passado, elevou-se a 3.187:778\$441, ou 751:685\$703 acima da do exercicio de 1906.

Para a sua formação concorreram:

Delegacia Fiscal.....	34:642\$013
Alfandega.....	2:728:57\$820
Mesas de Rendas.....	103:93\$872
Collectorias.....	251:80\$202
Correio.....	63:521\$134
Capitania do Porto.....	5:225\$00

No exercicio de 1906 as mesmas fontes produziram:

Delegacia Fiscal.....	40:419\$344
Alfandega.....	1.081:81\$204
Mesas de Rendas.....	101:798\$777
Collectorias.....	232:498\$652
Correio.....	68:181\$721
Capitania do Porto.....	7:193\$500

De 1.234:241\$837 foi a despeza assim distribuida por minis-  
terios:

Justica.....	72:353\$073
Marinha.....	148:93\$259
Guerra.....	376:938\$077
Industria.....	175:415\$165
Fazenda.....	460:568\$363

O quadro que se segue é um estudo da renda desta repartição no ultimo decennio:

Quadro da renda aduaneira no decennio de 1898 a 1907

	1898		1899		1900		1901		1902	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Direitos de importação.....	—	2.029.950\$634	—	1.700.031\$685	177.537\$642	1.508.925\$285	277.395\$294	1.039.844\$932	245.109\$783	919.055\$713
2 % sobre os ns. 93, 95, 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da Tarifa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Expediente dos generos livres de direitos.....	—	7.385\$961	—	7.904\$650	—	9.892\$762	—	10.616\$146	—	3.809\$130
Idem das capatazias.....	—	18.835\$308	—	17.802\$750	—	17.115\$984	—	15.241\$846	—	11.962\$345
Armazenagem.....	—	52.191\$577	—	55.840\$611	—	42.415\$926	—	42.718\$936	—	33.563\$069
Taxa de estatística.....	—	2.032\$981	—	2.180\$900	—	1.990\$977	—	1.637\$273	—	1.640\$555
Imposto de pharóes.....	—	7.460\$000	—	7.108\$760	7.210\$000	67\$200	6.120\$000	57\$900	5.317\$776	—
Idem de docas.....	—	1.708\$660	—	1.539\$978	1.146\$929	—	1.130\$970	—	907\$310	—
10 % adicionais sobre o expediente de generos livres.....	—	803\$325	—	808\$480	205\$260	947\$242	—	919\$695	—	332\$700
	—	2.120.375\$579	—	1.793.806\$914	185.904\$832	1.581.354\$470	284.546\$264	1.111.035\$828	251.334\$869	970.412\$350
	1903		1904		1905		1906		1907	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Direitos de importação.....	325.740\$203	1.221.699\$001	331.034\$026	1.243.929\$205	328.217\$278	1.235.836\$377	645.587\$958	1.043.603\$428	901.519\$640	1.411.021\$845
2 % sobre os ns. 93, 95, 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da Tarifa.....	—	—	908\$333	—	14.474\$638	—	20.157\$287	—	25.165\$427	—
Expediente dos generos livres de direitos.....	—	7.902\$442	—	7.255\$553	—	7.722\$970	—	5.868\$955	—	12.930\$021
Idem das capatazias.....	—	14.296\$580	—	17.447\$314	—	18.992\$960	—	20.142\$930	—	27.045\$665
Armazenagem.....	—	31.978\$262	—	43.748\$316	—	38.136\$044	—	43.025\$702	—	55.305\$939
Taxa de estatística.....	—	—	—	2.171\$285	—	2.830\$031	—	2.954\$050	—	2.851\$666
Imposto de pharóes.....	6.300\$000	—	6.920\$000	—	7.337\$776	—	8.095\$552	—	7.480\$000	—
Idem de docas.....	997\$380	—	1.297\$252	—	1.150\$998	—	1.486\$438	—	1.788\$838	—
10 % adicionais sobre o expediente dos generos livres.....	—	760\$212	—	384\$924	—	249\$193	—	584\$427	—	89\$930
	333.037\$588	1.276.664\$887	340.155\$111	1.315.045\$758	351.280\$600	1.303.807\$578	675.357\$236	1.116.270\$408	955.953\$905	1.510.852\$367

DELEGACIA FISCAL DA BAHIA

Em seu relatório diz o Sr. Ministro da Fazenda :  
 Foram encontrados, pelo actual delegado fiscal, no mais deploravel abandono alguns dos serviços desta repartição.  
 Grande cópia de requerimentos estacionava pelas gavetas de alguns funcionarios, com distribuição de longa data e sem informação de especie alguma.  
 A escripturação de terrenos de marinhãs e proprios nacionaes achava-se em absoluto estado anarchico, precisando, para estabelecer-a, estudo e cuidado demorados.  
 O delegado diz ter conseguido organizar 83 processos de aforamento, de documentos encontrados avulsos pelo archivo.  
 O serviço de balanços é um dos que se acham em dia. Já foram remetidos ao Thesouro o definitivo de 1906 e os mensaes de janeiro a dezembro de 1907.  
 A Junta de Fazenda realizou 50 sessões, resolven-do 232 processos.  
 O lançamento de apolices era o peor que se pôde conceber.  
 A folha de pagamento de juros tinha tão lamentavel organização que nella figuravam nomes de individuos que não possuam apolices de especie alguma.  
 Foi necessaria a recomposição completa desse trabalho, para o que foram requisitados novos livros ao Thesouro Federal.  
 O delegado julga de suprema necessidade o restabelecimento do logar de fiel de pagador, suppresso na ultima reforma.

**Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Estado da Bahia, no periodo decorrido de janeiro a dezembro de 1907, comparado com o do exercicio de 1906**

TITULOS DE RECEITA	1907	1906	Diferença para mais e para menos
Interior.....	600:610\$063	899:063\$111	- 208:453\$048
Consumo.....	729:213\$220	873:785\$894	- 144:545\$074
Extraordinaria..	101:338\$585	123:398\$168	- 22:020\$883
Renda com applicação especial.....	203:544\$149	336:074\$801	- 132:530\$652
Depositos.....	4.654:042\$827	5.833:353\$418	-1.179:310\$591
	6.288:778\$844	7.975:048\$672	-1.686:800\$818

**Quadro demonstrativo da despesa effectuada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, no exercicio de 1907, comparada com a do exercicio de 1906**

	EXERCICIO DE 1907	EXERCICIO DE 1906	DIFERENÇA PARA MAIS E PARA MENOS
Ministerio da Justiça.....	1.273:365\$563	1.084:500\$892	+ 188:804\$671
Ministerio da Marinha.....	382:511\$817	371:750\$403	+ 10:601\$414
Ministerio da Guerra.....	1.331:933\$132	1.045:424\$477	- 313:491\$345
Ministerio da Industria.....	432:260\$884	218:708\$673	+ 213:552\$211
Ministerio da Fazenda.....	2.705:183\$996	4.261:671\$526	- 1.556:487\$530
Depositos.....	4.015:074\$277	4.975:180\$992	- 960:106\$715
	10.140:169\$369	12.557:296\$963	- 2.417:127\$290

Contadoria da Delegacia Fiscal da Bahia, em 23 de março de 1908.

**Rend. dos impostos de consumo arrecadados pela differença entre as arrecadações de 1907 e 1906, comparada com a que foi arrecadada em igual periodo do anno de 1906, com discriminação dos productos sobre que incidem as respectivas taxas tributarias**

TITULOS DA RECEITA	ARRECADADA EM 1907	ARRECADADA EM 1906	DIFERENÇA ENTRE A ARRECADADAÇÃO DE 1907 e 1906
Taxa sobre fumo.....	724:838\$875	738:278\$820	- 13:248\$45
» » » bebidas.....	114:811\$175	97:822\$190	+ 17:048\$85
» » » phosphoros.....	42:925\$000	40:094\$000	+ 2:891\$000
» » » sal de qualquer procedencia.....	183:493\$150	204:742\$900	- 21:249\$750
Taxa sobre calçados.....	102:826\$170	66:241\$470	+ 36:574\$500
» » » velas.....	10:300\$00	7:956\$375	+ 2:344\$225
» » » perfumarias.....	39:041\$545	29:679\$186	+ 9:362\$359
» » » especialidades pharmaceuticas.....	49:888\$150	39:107\$140	+ 10:281\$310
Taxa sobre vinagre.....	12:035\$730	9:721\$850	+ 2:313\$880
» » » conservas.....	31:244\$660	23:225\$550	+ 8:019\$110
» » » cartas de jogar.....	1:843\$960	9:011\$720	- 7:167\$760
» » » chapas.....	127:054\$365	65:510\$280	+ 31:519\$225
» » » bngalas.....	4:252\$300	2:767\$800	+ 1:484\$300
» » » tecidos.....	814:387\$175	678:947\$000	+ 135:390\$175
» » » Vinho estrangeiro.	190:318\$735	81:837\$000	+ 108:481\$735
	2.448:822\$030	2.124:934\$081	+ 323:887\$949

Comparada a renda total de janeiro a dezembro de 1906 com a do igual periodo de 1907, verifica-se uma differença para mais neste ultimo exercicio de 323:887\$949.

**Estado do Cofre de Depositos Publicos do Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 1907, organizado de conformidade com a circular do Ministerio da Fazenda n. 27, de 24 de julho de 1904**

	PAPEIS DE CREDITO	PECAS DE OURO E PRATA	DINHEIRO
<b>ENTRADAS</b>			
Estado do cofre em 31 de dezembro de 1906, conforme a tabella remetida ao Thesouro, com o officio n. 1, de 31 de janeiro de 1907.	30:343\$378	97\$400	130\$000
	30:343\$378	97\$400	130\$000
<b>SALIDAS</b>			
Passagem para a caixa geral em 31 de dezembro de 1907.....	-	-	130\$000
Saldo existente em 31 de dezembro de 1907.....	30:343\$378	97\$400	-
	30:343\$378	97\$400	130\$000

DELEGACIA FISCAL DO ESPIRITO SANTO

A RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1907 CONHECIDA ATÉ DEZEMBRO ATINGIU A 1.339.830\$027 SENDO 127.025\$204 EM OURO E 1.212.204\$823 EM PAPEL

EXERCÍCIO DE 1907

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Delegacia Fiscal do Tesouro Federal no Estado do Espírito Santo, no período de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a de igual período de 1906

DISCRIMINAÇÃO D/S RENDAS	EXERCÍCIO DE 1907		EXERCÍCIO DE 1906		DIFERENÇA EM 1907			
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Para mais		Para menos	
					Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação.....	108.999\$007	211.684\$529	100.557\$026	200.964\$274	8.442\$581	10.720\$255	—	—
Entrada, saída e estadia de navios.....	3.493\$400	6\$000	2.988\$830	—	509\$600	6\$000	—	—
Adicionaes.....	—	317\$820	—	250\$863	—	67\$017	—	—
Interior.....	—	196.101\$841	—	147.984\$667	—	48.117\$174	—	—
Consumo.....	—	241.527\$951	—	163.965\$764	—	80.562\$187	—	—
Extraordinaria.....	—	3.102\$523	—	3.089\$562	—	102\$966	—	—
Renda com applicação especial.....	15.127\$197	11.024\$367	24.600\$925	10.446\$780	—	583\$587	9.473\$728	—
<b>Depositos.....</b>	<b>127.025\$204</b>	<b>666.855\$786</b>	<b>128.146\$751</b>	<b>526.695\$850</b>	<b>8.952\$181</b>	<b>149.150\$186</b>	<b>9.473\$728</b>	<b>—</b>
		<b>515.409\$787</b>		<b>340.110\$965</b>		<b>205.298\$822</b>		
	<b>127.025\$204</b>	<b>1.212.204\$823</b>	<b>128.146\$751</b>	<b>866.806\$815</b>	<b>8.952\$181</b>	<b>345.458\$008</b>	<b>9.473\$728</b>	<b>—</b>

Observação.—Neste quadro comparativo entre os dois exercicios verifica-se uma diferença para mais, em 1907, de 345.458\$008 papel, inclusive 205.298\$822 de depositos, e, para menos, 5.11\$517, ouro.

A despesa montou em 1.148.284\$512, assim especifica-la :

Ministerio da Justiça.....	59.161\$833
» » Marinha.....	90.663\$07
» » Guerra.....	6.437\$90
» » Industria.....	241.423\$155
» » Fazenda.....	303.692\$355
<b>Depositos.....</b>	<b>689.379\$193</b>
	<b>478.905\$319</b>
	<b>1.148.284\$512</b>

Pelo quadro que segue vê-se que a renda arrecadada nas mesas de rendas do estado foi de 41.200\$371, em papel.

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pelas mesas de rendas no Estado do Espírito Santo, no período de janeiro a dezembro de 1907

SANTÁ CRUZ

Capitulo das rendas	Ouro	Papel
Interior.....	—	509\$387
Consumo.....	—	4.870\$000
Renda com applicação especial.....	—	2\$505
Depositos.....	—	353\$805
		<b>5.753\$559</b>

ITAPEMIRIM

Capitulo das rendas	Ouro	Papel
Interior.....	—	1.151\$980
Consumo.....	—	4.728\$920
Renda com applicação especial.....	—	97\$500
Depositos.....	—	27.611\$154
		<b>33.589\$554</b>

S. MATHEUS

Capitulo das rendas	Ouro	Papel
Interior.....	—	18\$116
Consumo.....	—	1.683\$366
Renda com applicação especial.....	—	74\$207

As 19 collectorias tiveram a renda que fica demonstrada no quadro seguinte:

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pelas collectorias federaes no Estado do Espírito Santo, no período de janeiro a dezembro de 1907.

Capitulo da receita	Ouro	Papel
Interior.....	—	47.191\$733
Consumo.....	—	87.573\$150
Renda com applicação especial.....	—	52\$148
Depositos.....	—	24.921\$330
		<b>1.9.42\$267</b>
		<b>100.249\$270</b>

A renda dos impostos de consumo, que em 1906 foi na importancia de 135.891\$165, subiu no exercicio de 1907 a 244.528\$451, apresentando uma diferença para mais na importancia de 78.634\$285.

DELEGACIA FISCAL DE S. PAULO

A escripturação da contadoria registra, como ronda, os seguintes algarismos:

Importação:	
Papel.....	22.042\$594\$272
Ouro.....	15.785.492\$185
Adicional.....	78.933\$786
Entrada e saída de navios.....	76.34\$000
Interior.....	10.613.788\$998

**Consumo:**

Taxa.....	11.149:052\$282
Registro.....	1.231:327\$400
Extraordinaria.....	32:665\$131
Renda com applicação especial:	
Ouro.....	2.350:908\$549
Papel.....	90:001\$841
Depositos.....	6.611:179\$454
<b>Total</b>	<b>70.062:403\$338</b>

**A despesa obedece a seguinte tabella:**

Justiça.....	484:638\$203
Marinha.....	77:441\$309
Guerra.....	708:166\$152
Viação.....	3.574:610\$041
Fazenda:	
Ouro.....	16:008\$026
Papel.....	2.601:800\$661
<b>Total</b>	<b>7.462:754\$395</b>

A renda arrecadada na Administração dos Correios, no departamento de *colis postaux*, elevou-se a 81:700\$304.

Esta renda, que no exercício de 1906 foi de 24:341\$940, apresenta uma diferença para mais de 57:358\$364.

O Estado comporta actualmente 100 collectorias federaes nas quaes foram, no exercício passado, arrecadados 11.320:465\$597.

A da capital teve uma receita de 6.964:630\$809 ou 647:010\$834 mais de que a de 1906, que foi de 6.317:619\$975.

Os impostos de consumo tiveram um augmento, em todo o Estado, de 2.523:892\$263 sobre o arrecadado em 1906, entretanto, a não ser a Alfandega de Santos e a collectoria da capital, todas as outras estações tiveram diferença para menos.

Os quadros que seguem dão mais alguns esclarecimentos sobre o estado financeiro desta delegacia.

**Demonstração da renda proveniente de direitos de consumo e taxas aduaneiras, arrecadados na administração dos Correios de S. Paulo, durante o exercício de 1907, comparada com a de igual exercício de 1906**

MEZES	1907	1906	Diferença para mais entre a arrecadação de 1907-1906
	Total	Total	
Janeiro.....	1:950\$052	806\$165	1:143\$887
Fevereiro.....	2:103\$987	985\$160	1:118\$827
Março.....	2:144\$415	1:491\$615	652\$800
Abril.....	3:951\$522	810\$340	3:141\$182
Maió.....	7:693\$158	1:916\$682	5:776\$476
Junho.....	5:600\$136	2:359\$131	3:241\$005
Julho.....	6:449\$582	1:143\$740	5:305\$842
Agosto.....	5:028\$835	924\$335	5:004\$500
Setembro.....	8:647\$115	1:030\$020	7:617\$095
Outubro.....	11:741\$334	4:683\$731	7:057\$603
Novembro.....	14:644\$335	5:399\$815	9:244\$520
Dezembro.....	10:845\$833	2:790\$940	8:054\$893
<b>Somma.....</b>	<b>81:700\$304</b>	<b>24:341\$674</b>	<b>57:358\$630</b>

Para o pagamento da quantia de 29:103\$550, em ouro, foram compradas nas casas de cambio 3.276 libras a 16\$200, que perfaz o total de 53:071\$200, com a de 52:596\$754, em papel, fórma o total de 105:667\$954, que foi arrecadada durante o exercício de 1907.

**COLLECTORIA DAS RENDAS FEDERAES DA CAPITAL DE S. PAULO**  
 INSTALLADA EM 21 DE JANEIRO DE 1905 — PELO ACTUAL COLLECTOR  
 Tem arrecadado até 31 de dezembro de 1907 — 19.489:145\$809

**Quadro comparativo da arrecadação de 1907 com a de 1906**

ARRECAÇÃO Ordinaria—Interior	1906 com o 3º mez adicional	1907 até 31 de dezembro	DIFFERENÇA	
			Para mais	Para menos
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> ..	528\$000	674\$000	146\$000	
Dita da matricula da instrucção superior.....	66:050\$000	62:550\$000	—	3:500\$000
Dita de proprios nacionaes.....	52:000\$080	47:666\$740	—	4:333\$310
Imposto do sello por verba.....	95:046\$322	128:321\$167	33:274\$845	
Dito do sello adhesivo.....	1.155:262\$730	1.334:587\$561	179:324\$831	
Dito do sello de nomeação.....	—	745\$690	745\$690	
Dito de transporte.....	443:625\$116	—	—	443:625\$116
Dito sobre bilhetes de loterias.....	73:375\$800	107:607\$500	34:231\$700	
Dito sobre subsidios e vencimentos.....	3:005\$142	3:218\$787	213\$645	
Dito de 2 1/2 % sobre dividendos.....	478:004\$359	709:771\$094	231:766\$735	
Foros de terrenos de marinhas.....	237\$037	—	—	237\$037
Laudemios.....	1:075\$010	692\$500	—	382\$500
Taxa judiciaria.....	1:558\$610	1:076\$000	—	481\$710
Consumo: taxa.....	3.638:344\$400	4.240:908\$615	602:564\$245	
Consumo: registro.....	246:650\$030	251:860\$000	5:210\$000	
Extraordinaria:				
Divida activa.....	35:414\$879	7:782\$340	—	27:632\$539
Depositos.....	23:000\$000	57:575\$000	34:575\$000	
Rendas eventuaes.....	286\$600	163\$886	—	122\$714
Multas por infracção de leis e regulamentos...	4:155\$003	9:435\$000	5:280\$000	
<b>Somma.....</b>	<b>6.317:619,975</b>	<b>6.964:636\$809</b>	<b>1.127:332\$690</b>	<b>480:315\$856</b>

Para mais em 1907 — 647:016\$834.

**OBSERVAÇÕES**

Em 1906 ainda foi recolhida a collectoria a importancia de 443:625\$116 do imposto de transporte que, de junho em diante, passou a ser recolhido á Delegacia Fiscal; deduzida essa importancia da arrecadação de 1906, para comparal-a com a de 1907, levanta-

do-se em conta somente as rendas que continuam na collectoria, o augmento da arrecadação em 1907 foi realmente de 1.090:641\$950.

Durante este exercício foram concedidas 4.650 patentes de registro dos impostos de consumo, tendo sido 4.598 em 1906; sendo para fabricas 729 em 1907 e 708 em 1906.

O numero de sellos por verba foi de 3.089 em 1907 e 2.708 em 1906.

Tem tido andamento nesta collectoria 819 processos administrativos por infracção de leis e regulamentos, sendo 249 desta Capital e 570 procedentes de outras repartições.



**COLLECTORIA DAS RENDAS FEDERAES DA  
CAPITAL DE S. PAULO**

**Quadro comparativo da arrecadação dos impostos de  
consumo nos exercicios de 1906 a 1907**

TAXA E REGISTRO

PRODUCTOS	1906	1907	DIFFERENÇA	
			Para mais	Para menos
Fumo.....	314:782\$000	393:560\$375	78:778\$375	
Bobidas.....	778:933\$80	877:856\$260	98:923\$400	
Phosphoros.....	1.071:60\$000	1.447:161\$000	375:557\$000	
Sal.....	820\$000	240\$000	—	580\$000
Cilindros.....	372:279\$500	466:391\$500	94:112\$000	
Velas.....	1:140\$000	90\$000	—	220\$000
Perfumarias.....	42:172\$000	47:937\$000	5:755\$000	
Especialidades pharma- centicas.....	13:876\$500	19:200\$780	5:324\$280	
Vinagre.....	140\$000	284\$000	144\$000	
Conservas.....	64:683\$000	77:296\$700	12:613\$700	
Cartas de jogar.....	55:935\$500	65:533\$000	9:587\$500	
Chapés.....	419:535\$200	496:484\$200	76:919\$000	
Bengalas.....	1:319\$000	1:442\$000	123\$000	
Tecidos.....	741:69\$140	598:651\$630	—	142:917\$510
Vinho estrangeiro.....	6:144\$700	200\$000	—	6:144\$500
	3.881:991\$400	4.492:768\$645	757:636\$255	149:862\$010

**Quadro da divida activa conhecida na Delegacia Fiscal  
do Thesouro Federal em S. Paulo, de 1808 até 31 de  
dezembro de 1907**

ORIGEM DA DIVIDA	1808 a 1850	1850 a 1907	TOTAL	COBRAVEL	INCOBRAVEL
Alcances.....	\$	798:371\$344	798:371\$344	798:371\$344	\$
Direitos de im- portação.....	\$	512:511\$065	512:511\$065	512:511\$065	\$
Imposto de transporte...	\$	177:401\$800	177:401\$800	177:401\$800	\$
Renda de pro- prios nacion- aes.....	\$	3:703\$225	3:703\$225	3:703\$225	\$
Industrias e pro- fissões.....	3:369\$534	46:157\$613	49:525\$147	49:072\$27	452\$320
Multas.....	\$	791:845\$405	791:845\$405	758:836\$445	32:988\$960
Dividendos.....	\$	104:451\$234	104:451\$234	104:451\$234	\$
Imposto de con- sumo.....	\$	48:597\$695	48:597\$695	48:597\$695	\$
Decima addicio- nal.....	274\$000	\$	274\$000	248\$296	25:704
Imposto pessoal	\$	68:127\$509	68:127\$599	64:508\$540	3:618\$969
	3:643\$534	2.551:164\$890	2.554:808\$424	2.517:722\$471	37:085\$953

**Estado da conta de bens de defuntos e ausentes em  
31 de dezembro de 1907**

DEVE		HAVER	
Saldo existente em 31 de dezembro de 1906, conforme a respectiva tabela.....	304:974\$140	Saldo existente em 31 de dezembro de 1907.	304:974\$140
	304:974\$140		304:974\$140

**Demonstração dos depósitos da Caixa Econômica do Estado de S. Paulo, nos exercícios abaixo declarados**

ENTRADAS			SAHIDAS		
Saldo em 31 de dezembro de 1906	1907	Total	1907	Saldo em 31 de dezembro de 1907	Total
16.572:014\$404	4.902:715\$661	21:474:730\$065	445:000\$000	21.029:730\$065	21.474:730\$065

**Quadro demonstrativo do empréstimo do Cofre de Orphãos, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Federal em S. Paulo, nos exercícios abaixo declarados**

ENTRADAS		SAHIDAS		SOMMA		
Desde 1839 a 1840 a 1905	Desde 1839 a 1890 a 1905	1906	1907	Das entradas	Das saídas	Existencia
16.103:598\$741	13.236:077\$154	120:224\$519	75:926\$731	16:103:598\$741	13.459:228\$404	2.644\$370\$337

**DELEGACIA FISCAL EM MINAS. GERAES**

**BELLO HORIZONTE**

*Delegacia Fiscal em Minas Geraes* — A renda arrecadada por esta delegacia e pelas collectorias que lhes são dependentes elevou-se em 1907 a 4.115:427\$004, exclusive deposito. Esta renda ainda não está definitivamente apurada.

Os depósitos já conhecidos montam a 5.500:000\$000.

O actual delegado fiscal, referindo-se ao estado do prédio em que funciona a delegacia, diz:

« Nos relatorios anteriores tenho, sem resultado, pedido providencias no sentido de se melhorar a pessima installação desta delegacia, porque o prédio, além de improprio, está occupado por mais duas repartições — Caixa Economica e Juizo Seccional — e o seu telhado é tal que nas presentes chuvas já foi o expediente interrompido, porque as salas ficaram alagadas.

No officio n. 50, de 22 de março ultimo, pedi providencias para ao menos ser retirado o Juizo Seccional.

Sob pena de sacrificar-se o serviço por falta de espaço e estragar-se o archivo composto de livros e documentos; é preciso que se desocupe a parte em que está o Juizo e que se conceda um credito sufficiente para a substituição do telhado.

O telhado é diariamente revistado, mas acha-se de modo que a chuva entra em borbotões, segundo o vento de que é acompanhada. »

O delegado reclama augmento de pessoal, dizendo que não é possível trazer o serviço em dia com os empregados de que se compõe o actual quadro daquela repartição:

Na secretaria foram recebidos 8.154 papeis de expediente.

Foram confeccionados e expellidos 4.302 papeis, cujos autographos ficaram encadernados.

Tiveram solução 261 processos administrativos de multas por infracção de leis e regulamentos.

Foram lavradas 60 actas de sessões da Junta de Fazenda, sendo 48 sessões ordinarias e 12 extraordinarias.

Houve 117 annotações de assentamento de pessoal.

Sobre a Contadoria diz o delegado: « Funcionou ella com uma média pequena de empregados distribuidos pelos serviços, como sejam os de caixa-geral, de folhas, de balanços, tomada de contas, conferencia de pagamentos, supprimento de sellos ás collectorias e recolhimento de dinheiros, além de escripturação de credits, apolices, cofre de orphãos, liquidação de balancetes das collectorias, montepios, informações diversas etc. etc.

Constatou receita superior a 4.000:000\$, quando a antiga Tesouraria de Fazenda, dispondo de maior numero de empregados, e segundo o balanço definitivo, verificou apenas a receita de 2.290:000\$, além de 684:298\$935 de depósitos.

**Delegacia fiscal no Paraná**

Diz o delegado fiscal :

« Já tenho mais de uma vez me occupado do procedimento da administração da colonia do Chapecó, exportando em nome da União grande quantidade de heryá-matte sem prestar conta, nesta delegacia, da venda.

O Governo deste Estado já tem reclamado contra o facto e ainda ultimamente esta delegacia teve occasião de transmittir uma dessas reclamações, com o officio n. 188, de 24 de dezembro ultimo. »

« O serviço de arrecadação de rendas federaes na fronteira da Republica Argentina e do Paraguay, diz o delegado, está quasi completamente abandonado.

Existe lá a Mesa de Rendas do Iguassú. A falta de pessoal e material, porém, é tal, que se pode dizer que só paga imposto quem quer.

Outro ponto da fusteira por onde o contratado peacira em farga escala é o do « Barracão » também conhecido por « Dionysio Cerqueira. »

Foi este o resultado da arrecadação da mesa propriamente desta mesa de rendas, em 1907:

Importação.....	35:512\$202
Interior.....	1:785\$571
Co sumo.....	2:538\$225
Extraordinaria.....	13:890\$890
Renda especial.....	4:000\$624
	<hr/>
	57:736\$521

Dessa importância foi recolhida em ouro a quantia de 11:997\$891.

A Alfandega de Paranaguá merece a atenção cuidadosa do Govern. A sua renda, extraordinariamente desenvolvida devido ao exportar todo o Estado, eleva-se actualmente a cerca de 40:000\$ mensaes.

O delegado fiscal julga de necessidade o aumento de pessoal no caso desta delegacia que tem de effectuar pagamentos a diversos corpos e muitas repartições militares, tomar contas a muitos officiaes, tres colonias militares e duas commissões estrategicas.

A despesa attingiu a 4.188:034\$011, assim discriminada :

Justiça.....	54:937\$831
Marinha.....	61:517\$520
Guerra.....	2.990:947\$850
Industria.....	301:917\$599
Fazenda.....	778:713\$211

As rendas, nas quaes estão incorporadas as da Alfandega de Paranaguá, foram :

Importação.....	2.475:992\$424
Entrada e saída de navios.....	9:308\$160
Addicionaes.....	4:617\$278
Interior.....	610:140\$371
Consumo.....	1.031:522\$350
Extraordinaria.....	39:733\$934
Renda com applicação especial...	1.913:720\$292
	<hr/>
	6.035:044\$139
Depositos.....	2.523:230\$995
	<hr/>
	8.608:275\$134

O delegado intentou uma acção contra o Estado do Paraná por se ter este apossado de 773.507.660 metros quadrados de terra adquiridos pelo Governo da União, affirm de nella serem fundados diversos nucleos colonias.

Estas terras custaram ao Governo Geral 1.089:56\$227 e foram pelo governo do Estado, indebitamente, concedidas a particulares.

Segue-se o quadro comparativo da renda geral da delegacia em 1906 e 1907.

A diferença para menos é devida a terem trabalhado muito poucas as tres fabricas de phosphores que existem no Estado.

**Demonstração da renda geral da Delegacia Fiscal no Paraná, no anno de 1907, comparada com a do anno anterior**

TITULOS DA RECEITA	1907	1906	DIFFERENÇAS
Importação.....	2.475:992\$424	1.818:205\$373	+ 657:787\$051
Entrada, saída e estadia de navios.....	9:308\$160	7:809\$760	+ 1:498\$400
Addicionaes.....	4:617\$278	14:415\$118	- 9:797\$840
Interior.....	610:140\$371	483:770\$700	+ 126:369\$671
Consumo.....	1.031:522\$350	1.880:465\$340	- 848:943\$990
Extraordinaria.....	39:733\$934	97:219\$061	- 57:485\$127
Renda com applicação especial.....	1.913:720\$292	2.034:38\$991	- 120:666\$699
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	6.035:044\$139	6.336:271\$246	-
Depositos.....	2.523:230\$995	2.927:01\$710	- 403:886\$715
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	8.608:275\$134	9.263:186\$956	- 655:911\$822

**Demonstração da renda arrecadada pela Mesa de Rendas da Foz do Iguassú durante o anno de 1907**

TITULOS DA RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL
Importação.....	10:695\$759	24:816\$443	35:512\$202
Interior.....	—	1:785\$571	1:785\$571
Consumo.....	—	2:538\$225	2:538\$225
Extraordinaria.....	—	13:890\$899	13:890\$899
Renda com applicação especial.....	1:302\$132	2:707\$492	4:009\$624
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	11:997\$891	45:738\$630	57:736\$521
Depositos.....	—	71:126\$726	71:126\$726
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	11:997\$891	116:865\$356	128:863\$247

Os depositos proveni, na sua quasi totalidade, da arrecadação dos impostos estaduais de exportação a cargo da Mesa de Rendas da Foz do Iguassú, em virtude do convenio de 15 de outubro de 1904, entre a União e o Estado do Paraná.

**Demonstração das despesas pagas pela Delegacia Fiscal no Paraná no exercicio de 1907, por conta dos diversos Ministerios, comparadas com as do exercicio anterior**

MINISTERIOS	1907	1906	DIFFERENÇAS
Justiça e Negocios Interiores.....	54:937\$831	45:958\$447	+ 8:979\$384
Marinha.....	61:517\$520	53:170\$971	+ 8:346\$549
Guerra.....	2.990:947\$850	2.594:547\$802	+ 396:400\$048
Industria, Viagem e Obras Publicas..	301:917\$599	236:792\$636	+ 65:124\$963
Fazenda.....	778:713\$211	879:475\$133	- 100:761\$922
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	4.188:034\$011	3.809:950\$989	+ 378:083\$022
E mais em ouro.....	—	15\$375	- 15\$375
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	4.180:034\$011	3.809:966\$364	+ 378:067\$647

ESTADO DO PARANÁ

Balanço das operações da Caixa Economica annexa a esta delegacia no anno de 1907

RECEITA		DESPEZA	
Saldo de 1906.....	4.618:374\$838	Retiradas do depositos.....	1.987.753\$673
Entradas.....	2.477:000\$957	Juros de 1/2 % .....	24:643\$567
Juros capitalizados.....	272:079\$416	Saldo que passa para 1908.....	5.355:957\$971
	7.368:355\$211		7.368:355\$211

Estas operações foram realizadas pela caixa e suas agencias do seguinte modo:

CAIXA E AGENCIA	SALDOS DE 1906	ENTRADA	JUROS CAPITALIZADOS	TOTAES
Capital.....	3.515:288\$268	2.324:820\$000	209:725\$738	6.049:843\$006
Paranaguá.....	790:304\$611	113:633\$933	44:211\$267	948:149\$811
Antonina.....	312:781\$959	39:438\$024	18:142\$111	370:362\$394
	4.618:374\$838	2.477:000\$957	272:079\$416	7.368:355\$211

CAIXA E AGENCIAS	RETIRADAS	JUROS DE 1/2 %	SALDOS PARA 1908	TOTAES
Capital.....	1.843:706\$100	19:065\$976	4.186:980\$930	6.049:843\$006
Paranaguá.....	91:658\$435	4:019\$198	852:472\$178	948:149\$811
Antonina.....	52:299\$138	1:558\$393	316:504\$863	370:362\$394
	1.987:753\$673	24:643\$567	5.355:957\$971	7.368:355\$211

DELEGACIA FISCAL DE SANTA CATHARINA

Devido á falta de pessoal existem alguns trabalhos atrasados. Os quadros que seguem demonstram a arrecadação da receita no Estado, por estações, e a despesa feita na delegacia, por ministerios.

Quadro da renda escripturada na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, no triennio de 1905 e 1907

TITULOS	1905		1906		1907	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação.....	315:300\$389	1.150:339\$726	682:206\$204	1.151:658\$922	917:038\$508	1.610:189\$074
Entrada, sahida e estadia de navios.....	6:720\$800	596\$640	6:644\$000	676\$800	7:681\$600	907\$200
Adicionaes.....	—	70\$757	—	661\$805	—	2:942\$502
Interior.....	—	288:622\$926	—	322:850\$800	—	240:483\$731
Consumo.....	—	235:148\$525	—	324:068\$040	—	362:663\$810
Extraordinaria.....	—	14:333\$342	—	15:700\$232	—	20:852\$684
Renda com applicação especial	73:263\$490	12:260\$677	92:449\$074	10:318\$152	129:561\$942	11:174\$891
	395:233\$679	1.702:008\$593	781:299\$278	1.825:934\$751	1.054:282\$650	2.258:313\$892

**Tabella explicativa das rendas arrecadadas pela Delegacia Fiscal do Tesouro Federal  
no Estado de Santa Catharina, no triennio de 1905 a 1907**

SS	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1905	
		Arrecadada em papel	Total
	<i>Ordinaria</i>		
	<i>Interior</i>		
16	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	—	153\$000
20	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....	—	—
28	Imposto do sello—por verba.....	—	1:044\$456
29	Dito de transporte.....	—	2:031\$920
31	Dito sobre subsídios e vencimentos.....	—	14:283\$490
			18:412\$860
	<i>Extraordinaria</i>		
57	Montepio da Marinha.....	—	1:078\$880
58	Dito militar.....	—	4:648\$403
59	Dito dos empregados publicos.....	—	2:836\$026
60	Indemnizações.....	—	4:269\$586
			11:832\$914
	Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel.....	—	—
	<i>Depositos</i>		
	Emprestimo do cofre de orphãos.....	2:000\$400	—
	Depositos da Caixa Economica.....	753:055\$290	755:745\$090
	Ditos de diversas origens.....	—	22:753\$022
			778:504\$312
			808:750\$092

SS	DESIGNAÇÃO DAS RENDAS	1906		1907	
		Arrecadada em papel	Total	Arrecadada em papel	Total
	<i>Ordinaria</i>				
	<i>Interior</i>				
16	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	—	280\$500	—	778\$600
20	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....	—	—	—	6\$132
28	Imposto do sello—por verba.....	—	1:228\$931	—	2:580\$974
29	Dito de transporte.....	—	7:673\$340	—	10:826\$663
31	Dito sobre subsídios e vencimentos.....	—	15:065\$919	—	15:514\$753
			21:248\$699		29:707\$123
	<i>Extraordinaria</i>				
57	Montepio da Marinha.....	—	1:122\$128	—	1:702\$201
58	Dito militar.....	—	3:838\$732	—	4:392\$749
59	Dito dos empregados publicos.....	—	2:854\$004	—	2:820\$109
60	Indemnizações.....	—	4:125\$303	—	9:955\$585
			11:940\$857		18:870\$017
	Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel.....	—	203\$006	—	1:175\$660
	<i>Depositos</i>				
	Emprestimo do cofre de orphãos.....	9:344\$325	—	10:169\$405	—
	Depositos da Caixa Economica.....	684:661\$423	694:005\$748	890:431\$961	900:601\$366
	Ditos de diversas origens.....	—	249:577\$133	—	51:961\$839
			943:572\$881		952:563\$203
			979:966\$433		1.002:316\$334

Tabella demonstrativa das rendas arrecadadas pelas Mesas de Rendas da Laguna e

SS	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1905	
		Mesa de Rendas da Laguna	Mesa de Rendas de S. Sebastião de Tijucas
	ORDINARIA		
	INTERIOR		
1	Renda da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.....	107:451\$50	—
19	Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	18\$000	76\$500
30	Imposto do sello.....	5:684\$84	2:434\$462
31	» de transporte.....	5:016\$371	—
33	» sobre subsidios e vencimentos.....	474\$710	—
35	» sobre annuncios em cartazes.....	32\$500	—
38	Fóros de terrenos de marlinhas.....	219\$355	1\$202
39	Laudemios.....	3\$50	—
		119:591\$000	2:5\$2\$026
	CONSUMO		
42	Taxa sobre fumo.....	1:087\$000	60\$000
	Registros.....	2:420\$100	1:80\$8100
43	Taxa sobre bebidas.....	53\$300	636\$000
	Registros.....	59\$333	1:336\$000
44	Taxa sobre phosphoros—Registros.....	—	248\$000
45	Taxa sobre sal de qualquer procedencia—Registros.....	—	22\$000
46	Taxas sobre calçados.....	40\$000	175\$000
	Registros.....	120\$000	60\$000
47	Taxa sobre velas—Registros.....	—	20\$000
48	Taxa sobre perfumarias—Registros.....	30\$000	10\$000
49	Taxa sobre especialidades pharmaceuticas.....	—	10\$000
	Registros.....	90\$000	70\$000
51	Taxa sobre vinagre—Registros.....	—	0\$000
	Registros.....	213\$000	—
53	Taxa sobre chapéus—Registros.....	—	720\$000
54	Taxa sobre bengalas—Registros.....	—	—
55	Taxa sobre tecidos.....	—	—
	Registros.....	1:850\$000	1:940\$000
		963\$000	7:275\$000
	EXTRAORDINARIA		
48	Montepio militar.....	18\$000	—
50	Dito dos empregados publicos.....	162\$531	180\$534
	<i>Recad. com applicação especial</i>		
	Fundo de resgato do papel-moeda.....	—	—
	DEPÓSITOS		
	Emprestimo do cofre de orphãos.....	2:323\$963	—
	Bens do defuntos e ausentes.....	16\$540	—
	Depositos da Caixa Economica.....	160:319\$000	—
	Ditos de diversas origens.....	275\$293	—
	Total.....	289:578\$820	9:857\$926

S. Sebastião de Tijucas, no Estado de Santa Catharina, no triennio de 1905 a 1907

		1906		1907	
		Mesa de Rendas da Laguna	Mesa de Rendas de S. Sebastião de Tijucas	Mesa de Rendas da Laguna	Mesa de Rendas de S. Sebastião de Tijucas
		111:648\$280	—	92:110\$880	—
		10\$500	9\$000	19\$000	20\$000
		6:805\$153	1:782\$729	5:073\$998	2:300\$060
		2:002\$57	—	—	9\$024
		388\$228	26\$000	425\$895	24\$000
		—	—	—	—
		212\$578	17\$010	216\$128	16\$350
		246\$000	—	182\$000	—
		121:321\$496	1:835\$632	98:927\$101	2:375\$734
		1:441\$500	—	1:536\$000	—
		2:300\$000	1:580\$000	1:240\$000	1:620\$000
		70\$000	425\$000	580\$000	625\$000
		590\$000	840\$000	1:070\$000	950\$000
		300\$000	160\$000	2:110\$000	80\$000
		210\$000	370\$000	1:730\$000	220\$000
		80\$000	151\$000	117\$500	170\$000
		13\$000	60\$000	120\$000	50\$000
		—	—	40\$000	—
		50\$000	10\$000	110\$000	—
		90\$000	50\$000	—	—
		2\$000	—	140\$000	30\$000
		0\$000	—	100\$000	—
		40\$000	—	—	—
		110\$000	560\$000	20\$000	680\$000
		—	20\$000	—	—
		1:790\$000	1:570\$000	2:200\$000	1:510\$000
		7:020\$530	5:793\$300	11:373\$500	5:985\$000
		18\$000	—	16\$500	—
		187\$532	205\$532	167\$921	—
		—	—	280\$740	464\$581
		—	—	—	—
		—	—	—	302\$000
		—	—	—	—
		238:596\$000	—	27:450\$000	—
		398:043\$528	17:924\$500	388:215\$162	8:642\$734

**Quadro da despesa effectuada por conta dos diversos Ministerios e escripturada na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, no triennio de 1903 a 1907**

DESPEZA	1905	1906	1907
Ministerio da Justica	48:167\$073	98:078\$450	50:000\$797
» » Marinha	240:325\$218	228:460\$922	267:190\$090
Ministerio da Guerra	753:880\$209	799:028\$130	610:501\$421
» » Industria	1.040:678\$801	1.265:222\$979	1.138:630\$400
Ministerio da Fazenda	748:735\$151	797:773\$307	600:265\$643
<b>Total</b> .....	<b>2.831:795\$482</b>	<b>3.188:564\$088</b>	<b>2.666:588\$372</b>

**DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL**

Diz o delegado fiscal:

Succedanea da extincta Thesouraria de Fazenda, a Delegacia fiscal recebeu della, accrescidos, todos os encargos que a mesma tinha, com a aggravante de que os recebeu depois de sete annos de verdadeira anomalia de serviço de contabilidade, que por força do extincção da Thesouraria ficou inconvenientemente conjugado ao expediente da Alfandega, que, por sua natureza muito diversa, não podendo de modo algum condunar-se com o da Thesouraria, gerando ao contrario uma grande anarchia no expediente, cujas consequencias difficilmente serão juguladas e, quando o forem, deixarão após si os inesqueciveis prejuizos soffridos pela Fazenda Federal.

A par do onercso legado que lhe adveiu recebendo ella o serviço de contabilidade em tal situação, tem a Delegacia fiscal de lutar com o desfavor numerico de contar apenas 24 escripturarios, quando a extincta Thesouraria tinha 44, inclusive oito praticantes e o ter de attender dobrado numero de forças militares, pensionistas e reformados.

Ao tempo da Thesouraria da Fazenda a despesa com o activo do Ministerio da Guerra era de 6.550:000\$, e actualmente essa despesa sobe a mais de 12.000:000\$, havendo uma differença para mais de 50 % actualmente com a Delegacia.

Occorre mais que ao tempo da extincta Thesouraria o serviço do Ministerio da Guerra era relativamente diminuido, porque os corpos do exercito eram attendidos pelas pagadorias militares que funcionavam em S. Gabriel e Rio Grande e que foram tambem extinctas.

A esse proposito seja-me permittido mais um confronto: emquanto a Contabilidade da Guerra, para attender ás 19 repartições militares, 14 corpos e a officias avulsos, conta, entre escripturarios e praticantes, com 40 empregados, esta Delegacia tem somente 24 escripturarios para attender todos os multiplos serviços a seu cargo, e mais nove repartições militares, inclusive a Escola de Guerra com pessoal numeroso e um Arsenal de Guerra montado de todas as officinas peculiares e para mais de 1.500 costureiras do mesmo arsenal, grande quantidade de officias avulsos, oito corpos que recebem propriamente pela Delegacia e 18 que recebem por intermedio das diversas Alfandegas, com autorização desta Delegacia, mas, cujas contas são por ella examinadas.

Vem ainda mais essa circumstancia em apoio do que já tenho dito quanto á necessidade do augmento do pessoal.

A despesa effectuada pela pagadoria, em 1907, foi de 9.545:473\$113, como abaixo discrimino.

1907	
Ministerio da Guerra	6.780:175\$567
» » Fazenda	1.477:057\$811
» » Justica	60:078\$493
» » Marinha	23:205\$880
» » Industria	8:114\$432
Depositos	11:100\$000
	<b>8.362:732\$183</b>
Periodo adicional de 1906	
Ministerio da Guerra	992:191\$404
» » Justica	5:562\$249
» » Marinha	5:585\$620
» » Industria	2:184\$380
» » Fazenda	177:217\$127
	<b>1.182:740\$980</b>

Durante o anno de 1907. foram extrahidos 12.083. bilhetes de pessoal e 934 de material e exhibidas 1.230 procurações e 1.545 attestados de vida.

Não posso finalizar a resenha desta secção sem novamente solicitar o restabelecimento do fiel da pagadoria e o aumento de 100\$ mórças nos vencimentos do pagador, o que sem justiça, como demonstrei anteriormente, foi diminuido por occasião da reforma.

No quinquennio de 1903 a 1907 a Delegacia fiscal remetteu para o Rio de Janeiro a quantia de 73.350:119\$581, discriminada no quadro abaixo:

ANOS	AO THESOIRO		Á CAIXA DE AMORTIZAÇÃO	Á CASA DA MOEDA	TOTAL
	Papel	Ouro			
1903	—	3.120:802\$805	11.752:500\$000	12:800\$000	14:895:163\$405
1904	1.457:833\$069	3.436:716\$273	18.757:102\$000	32:000\$000	23:683:651\$942
1905	27:513\$575	3.648:139\$068	5.561:313\$300	48:843\$050	9.285:808\$993
1906	31:434\$123	5.821:501\$497	6.132:283\$500	25:600\$000	12:010:819\$120
1907	23:507\$383	6.733:091\$738	6.716:077\$000	—	13.474:676\$121

No mesmo espaço de tempo recebeu do Thesouro a quantia de 54.323:963\$500, como se vê abaixo:

ANOS	Por bancos		Total
	Directamente	intermedio dos	
1903	8.200:000\$000	1.500:000\$000	9.700:000\$000
1904	12.432:226\$500	5.657:740\$000	18.089:966\$500
1905	5.600:000\$000	5.629:000\$000	11.229:000\$000
1906	7.000:000\$000	1.555:000\$000	8.555:000\$000
1907	5.600:000\$000	1.150:000\$000	6.750:000\$000

A receita e a despesa da Delegacia foram, no periodo já citado, as seguintes:

ANOS	Receita		Despesa
	Receita propriamente dita	Receita intermedia	
1903	29.052:079\$916	—	28.572:192\$847
1904	39.493:368\$264	—	39.009:801\$350
1905	26.998:941\$762	—	26.938:266\$529
1906	28.325:387\$731	—	28.891:208\$682
1907	36.229:840\$753	—	35.884:040\$478

Em 1904 o movimento da receita, como o da despesa, teve um augmento extraordinario devido ao recolhimento de cedulas de 500\$, 200\$, 100\$ e outras, o que elevou muito a quantia supprida pelo Thesouro á Delegacia, bem como a que por esta foi remettida á Caixa de Amortização.

O quadro abaixo mostra-nos, porém, a receita e a despesa propriamente ditas, isto é, excluidos os supprimentos recebidos do Thesouro e as remessas feitas ao mesmo, á Caixa de Amortização e á Casa da Moeda, e delle se verifica que, exceptuado apenas o anno de 1905, em todos os outros a receita foi maior que a despesa:

ANOS	Receita propriamente dita		Despesa propriamente dita	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
1903	19.352:079\$916	13.677:029\$442	19.352:079\$916	13.677:029\$442
1904	21.403:401\$764	15.326:149\$408	21.403:401\$764	15.326:149\$408
1905	15.769:941\$762	17.652:457\$536	15.769:941\$762	17.652:457\$536
1906	19.770:387\$731	16.280:389\$562	19.770:387\$731	16.280:389\$562
1907	29.479:840\$753	22.409:364\$357	29.479:840\$753	22.409:364\$357

Quadro do imposto de consumo arrecadado no Estado do Rio Grande do Sul nos exercicios de 1901 a 1907, discriminadamente pelas 40 circumscripções (continuação)

ALFANDEGAS, MESAS DE RENDAS E COLLECTORIAS FEDERAES	1905	1906	1907
<b>Alfandegas :</b>			
Rio Grande.....	1.283.538\$289 (1)	1.311.896\$061 (1)	1.345.150\$368
Porto Alegre.....	705.908\$920	836.847\$662	1.022.587\$240
Urugayana.....	66.742\$363	77.043\$554	70.607\$825
Livramento.....	38.416\$010	29.943\$460	52.785\$865
Pelotas.....	\$ (2)	\$ (2)	237.637\$155 (3)
<b>Mesas de Rondas :</b>			
S. Borja.....	5.601\$000	9.050\$100	8.937\$400
Santa Victoria do Palmar.....	4.567\$800	4.006\$300	1.540\$000
Quarahym.....	38.815\$040	20.249\$220	29.263\$720
Itaquy.....	6.081\$075	6.795\$300	11.364\$025
Jaguarão.....	12.807\$070	14.212\$235	12.006\$000
<b>Collectorias :</b>			
Bagé.....	16.217\$010	15.959\$900	27.280\$000
Alegrete.....	9.185\$100	7.914\$670	8.272\$500
Santa Cruz.....	21.978\$030	28.804\$990	23.554\$000
Santa Maria.....	15.912\$360	14.952\$400	19.492\$200
S. Leopoldo.....	257.930\$910	361.819\$580	476.427\$620
S. Lourenço.....	3.817\$575	3.937\$000	4.103\$000
Taquara.....	12.414\$400	11.310\$280	13.580\$900
Viamão.....	7.740\$075	6.156\$725	6.337\$560
Vaccaria.....	6.034\$950	6.193\$900	4.832\$360
Caçapava.....	8.741\$120	5.050\$480	7.959\$800
Gravatim.....	4.294\$360	8.649\$700	4.648\$300
Antonio Prado.....	581\$200	140\$000	2.897\$800
Rio Pardo.....	11.229\$075	9.649\$700	10.152\$370
Cruz Alta.....	13.061\$150	11.482\$900	14.766\$500
S. Sebastião.....	14.779\$000	17.626\$133	20.940\$950
Camaquã.....	\$ (2)	1.620\$000	1.370\$000 (4)
Montenegro.....	18.221\$900	20.914\$800	28.639\$860
Cachoeira.....	44.239\$855	59.408\$620	51.593\$850
Caçapava.....	3.614\$980	3.181\$000	4.150\$000
Lageado.....	12.207\$775	24.534\$085	28.071\$500
S. Jeronymo.....	4.438\$935	5.750\$700	4.459\$000
Caxias.....	8.870\$090	10.706\$600	14.144\$900
Bento Gonçalves.....	7.414\$655	7.113\$500	11.185\$900
Estralla.....	13.914\$450	12.914\$245	15.523\$900
S. Francisco de Assis.....	2.011\$000	1.948\$000	3.170\$000
Taquary.....	7.184\$050	6.662\$000	8.011\$760
Palmeira.....	2.470\$000	2.320\$000	1.870\$000
Venancio Ayres.....	5.476\$200	7.459\$500	6.783\$000
Torres.....	1.310\$000	1.120\$000	1.040\$000
Eneruzilhada.....	2.840\$000	1.696\$000	4.206\$500
Alfredo Chaves.....	5.360\$840	1.965\$200	8.023\$175
Piratiny.....	3.325\$008	1.470\$000	2.250\$000
D. Pedrito.....	5.500\$000	5.340\$000	5.426\$300
Santo Antonio da Patrulha.....	5.500\$000	5.081\$000	4.680\$000
S. Gabriel.....	9.669\$700	7.770\$000	10.233\$000
S. Vicente (Jaguary).....	3.873\$700	5.250\$000	5.905\$500
Cima da Serra (S. Francisco de Paula).....	2.135\$000	3.553\$750	2.540\$000
Garibaldi.....	7.486\$300	8.048\$400	9.946\$300
Cacimbilhas.....	1.520\$000	2.100\$000	1.780\$000
S. Luiz.....	2.603\$500	1.574\$000	4.160\$000
S. Angel.....	2.040\$000	1.940\$000	8.076\$000
	2.750.971\$130	3.017.452\$363	3.663.767\$953

(1) Incluida a renda de Pelotas.

(2) Recolhida na Alfandega do Rio Grande até o mez de junho de 1907

(3) Não enviou renda de consumo em 1905.

(4) Renda de 1 de julho de 1907. Data da installação da Alfandega.

(5) Sómente arrecadou registros.



Quadro do imposto de consumo arrecadado no Estado do Rio Grande do Sul

Fiscaes	CIRCUNSCRIPÇÕES	1901	1902	1903
			+ 272:870\$714 do que em 1901	- 52:797\$973 do que em 1902
5	1ª Município da Capital.....	617.933\$103	787.335\$795	887.400\$242
4	2ª Rio Grande e S. José do Norte.....	1.331.429\$023	1.309.753\$085	1.239.698\$335
4	3ª Pelotas e S. Lourenço.....	286.812\$390	270.312\$182	317.905\$895
1	4ª Santa Victoria do Palmar.....	3.939\$890	4.020\$000	3.556\$000
1	5ª Itaqui e S. Borja.....	14.854\$690	11.055\$550	11.305\$750
1	6ª S. Leopoldo e Novo Hamburgo.....	302.798\$225	434.189\$120	322.108\$880
1	7ª Rio Pardo.....	9.499\$080	7.433\$830	6.94 \$620
1	8ª Cruzilhada.....	570\$000	3.160\$000	2.560\$000
1	9ª Santa Cruz e Venancio Ayres.....	24.974\$200	27.265\$000	27.377\$500
1	10ª S. Sebastião do Cahy.....	15.958\$650	15.183\$300	15.434\$560
1	11ª S. João do Montenegro.....	24.054\$000	19.738\$500	18.945\$300
1	12ª Caxias, Bento Gonçalves e Garibaldi.....	27.797\$520	21.200\$600	25.128\$850
1	13ª Santa Maria.....	17.752\$320	17.367\$690	18.668\$700
1	14ª S. Vicente e S. Francisco de Assis.....	4.130\$000	4.403\$000	4.639\$700
1	15ª Camaquã e Ióres.....	240\$000	2.240\$000	1.903\$000
1	16ª Estrella e Lageado.....	27.218\$589	26.371\$200	28.448\$000
1	17ª S. Jeronymo e Triumpho.....	6.193\$000	3.372\$000	3.502\$400
1	18ª Santo Antonio, Conceição do Arroio e Torres.....	5.979\$500	5.593\$000	6.259\$000
1	19ª Bagé.....	24.607\$000	16.916\$040	17.812\$150
1	20ª D. Pedrito.....	3.102\$000	4.810\$000	4.62 \$040
1	21ª Alfredo Chaves.....	6.159\$750	4.680\$000	5.279\$040
1	22ª Vaccaria, Lagoa Vermelha e Antonio Prado.....	4.231\$000	7.117\$000	7.470\$000
1	23ª Viamão e Gravatahy.....	8.527\$860	9.461\$055	9.736\$600
1	24ª Cruz Alta.....	8.807\$300	9.480\$000	12.013\$370
1	25ª Passo Fundo e Soledade.....	\$	\$	\$
1	26ª Taquara e Serra.....	10.453\$000	10.391\$800	12.114\$800
1	27ª Santa Christina.....	\$	\$	\$
1	28ª S. Gabriel e Rosario.....	5.923\$200	11.836\$000	11.150\$500
1	29ª S. Sepé, Lavras e Caçapava.....	6.258\$000	8.075\$000	8.57 \$80
1	30ª Piratiny, Cangussú e Cacimbinhas.....	790\$000	7.510\$000	7.088\$000
1	31ª Jaguarão, Herval e Arroio Grande.....	12.619\$920	12.729\$000	11.12 \$40
1	32ª Livramento.....	30.231\$605	32.515\$494	31.568\$432
1	33ª Quarahym.....	47.483\$988	55.837\$078	34.69 \$800
1	34ª Alegrete.....	6.379\$600	8.294\$880	9.220\$020
1	35ª Itaquary.....	7.363\$400	6.119\$150	5.813\$300
1	36ª Uruguayana.....	42.707\$030	50.571\$088	47.0 9\$405
1	37ª Cachoeira.....	39.452\$040	31.394\$740	25.866\$570
1	38ª S. Luiz e S. Thiago do Boqueirão.....	\$	2.750\$000	3.570\$000
1	39ª Santo Angelo e Palmeira.....	1.640\$000	1.170\$000	2.170\$000
1	40ª S. Martinho e Villa Rica.....	\$	\$	\$
50	Total.....	2.988.871\$473	3.261.742\$187	3.208.944\$210
	Porcentagens brutas.....	2.179\$385	2.378\$353	2.330\$855
	Média mensal.....	181\$615	198\$196	194\$987

Quadro demonstrativo das porcentagens dos agentes fiscaes Bruto

Annos	1898 (*)	1899	1900 (*)	1901
Total.....	868\$523	4.471\$673	3.964\$630	2.179\$196

(\*) Teve inicio em outubro o pagamento das porcentagens de 5 % sobre fumos e bebidas, pela renda effectivamente arrecadada, 1ª circumscripção.  
 (\*) Em outubro de 1900, teve inicio a lei n. 3659, de 22 de maio de 1900 e regulamento de consumo n. 3622, de 22 de março de 1900 (A porcentagem indicada é geral.)  
 (\*) Em fevereiro de 1906, inicio da lei n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906 (Dr. Bulhões). 50 fiscaes, devido ao acrescimo da

nos exercicios de 1901 a 1907 discriminadamente pelas 40 circumscripções

1904	1905	1906	1907	OBSERVAÇÕES
- 23.133\$461 do que em 1903	- 434.839\$723 do que em 1904	+ 263.481\$330 do que em 1905	+ 646.315\$590 do que em 1906	
770:795\$812 1.490:895\$130	705:908\$920 1.287:345\$864	836:847\$062 1.315:883\$061	1.022:587\$240 1.345:156\$368	Abrangendo a renda da 3ª desde o anno de 1904 até 30 de junho de 1907, visto ter sido instalada a respectiva alfandega. De 1904 até 30 de junho de 1907 foi recolhida pela Alfandega do Rio Grande.
\$	\$	\$	211:833\$155	
3:957\$100 13:615\$550 433:453\$360	4:567\$800 12:372\$075 257:930\$910	4:006\$800 15:845\$700 361:819\$530	1:540\$000 20:302\$325 476:427\$620	Sede da fabrica de phosphoros «Sul Rio Grandense».
9:687\$340 3:120\$000 25:428\$040 15:138\$500 18:503\$425 25:231\$270 20:353\$000 6:354\$910 1:830\$000 34:094\$500 7:375\$890 6:765\$000 19:163\$520 5:166\$000 5:653\$300 5:784\$300 12:573\$380 9:270\$200	11:229\$075 2:840\$000 27:455\$160 14:779\$000 18:221\$000 23:771\$855 15:902\$360 5:884\$700 \$ 26:122\$225 4:468\$935 6:830\$700 16:217\$100 5:590\$000 5:366\$440 6:616\$150 12:034\$435 13:061\$150	9:649\$700 1:69\$000 31:354\$400 17:626\$133 20:964\$800 25:868\$500 14:952\$400 7:198\$000 1:920\$000 37:478\$330 5:750\$700 6:201\$000 15:956\$900 5:340\$000 1:965\$200 6:330\$900 14:806\$425 11:482\$000	10:152\$370 4:20\$500 30:337\$900 20:910\$950 28:639\$800 35:277\$050 19:492\$200 9:075\$500 1:370\$000 44:195\$400 4:450\$000 5:720\$000 27:200\$000 5:426\$300 8:023\$175 7:441\$400 10:935\$800 14:766\$500	90 % taxa de registro. Somente renda de registro.
\$	\$	\$	\$	90 % taxa de registro.
11:853\$701	14:879\$400	14:914\$030	16:120\$900	Renda de duas circumscripções (24ª e 25ª). Não tem collectoria, a renda entra pela de Cruz Alta (24ª circumscripção). Renda de duas circumscripções (26ª e 27ª). Annexada a 26ª por ordem de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda. O agente fiscal serve addido á 1ª circumscripção.
9:968\$500 9:514\$000 8:360\$000 11:919\$420 35:561\$855 11:593\$795 9:049\$900 6:852\$320 81:602\$565 32:256\$170 3:700\$300 4:400\$000	9:669\$700 8:741\$020 8:460\$868 12:897\$070 38:410\$010 38:845\$040 9:185\$100 7:184\$950 66:742\$363 44:200\$855 2:662\$500 4:510\$000	7:870\$000 5:056\$480 6:753\$000 14:212\$205 29:943\$430 20:249\$220 7:964\$600 6:662\$000 77:043\$554 50:40\$20 1:574\$000 4:260\$000	10:233\$000 7:950\$800 8:180\$000 12:000\$000 52:785\$865 20:203\$720 8:272\$500 8:011\$760 79:697\$325 51:503\$550 4:160\$900 9:946\$000	90 % taxa de registro.
\$	\$	\$	\$	Renda de duas circumscripções (39ª e 40ª). Não tem collectoria, a renda entra pela do Faltmeira (39ª circumscripção).
3.185:810\$753	2.750:971\$030	3.017:452\$360	3.663:767\$053	
2:321\$674 193\$582	2:005\$916 167\$159	2:200\$225 183\$352	2:540\$861 211\$723	

do Estado do Rio Grande do Sul, no decennio de 1898 a 1907

Bruto

1902	1903	1904	1905	1906 (*)	1907
2:378\$006	2:289\$689	2:319\$912	2:018\$706	2:167\$636	2:540\$681

em cada circumscripção, não podendo ser maior do que 2/3 da gratificação. A porcentagem indicada em 1898, 1899 e 1900 é referente a ( Dr. Murinho). 48 fiscaes, 3,5 % da renda do Estado dividida entre todos os fiscaes. Esta lei vigorou até fevereiro de 1906. dous de descarga do sal.

DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ

A receita desta repartição, conhecida até janeiro ultimo, foi a que se vê no quadro abaixo :

	ARRECADADA ATÉ 31 DE JANEIRO	POR ARRECADAR	TOTAL
Ordinaria.....	86:656\$109	9:566\$141	96:222\$250
Extraordinaria.....	9:925\$522	675\$622	10:601\$144
	96:581\$631	10:241\$763	106:822\$394
Renda com applicação especial.....	3:126\$733	5\$530	3:126\$233
Depositos liquidcs...	1.202:892\$599	50 371\$871	1.252:764\$470
Operações de credito.	10 000\$000	—	10.000\$000
	1.312:004\$063	60:619\$134	1.372:714\$097
Movimento de fundos	617:740\$537	4 840\$118	622:580\$655
	1:920.835\$570	65 459\$252	1.985 294\$732
Saldo de 1906 .....	449 127\$900	—	449:127\$900
	2.378:963\$490	65:459\$252	2.444.422\$742

A renda do — Interior — teve uma diferença para mais sobre o do anno passado de 16:459\$291.

A despesa foi de 708:377\$704, assim especificada:

Pelo Ministerio da Justiça.....	32:470\$708
» » » Marinha.....	463\$200
» » » Guerra.....	222:406\$072
» » » Industria.....	148:992\$729
» » » Fazenda.....	303:994\$385

O saldo existente no cofre de orphãos em 31 de dezembro de 1906 era de 74.157\$280, que, deduzida a quantia de 9:726\$311, despesa feita em 1907, fica reduzido a 64:430\$969, importancia que passa para o exercicio de 1908.

Essa receita continua a ser arrecadada pelo Estado de Goyaz, que creou, em 1897, o seu cofre de orphãos.

O estado do cofre dos bens de defuntos e ausentes é o seguinte:

Depositos recebidos desde 1891 até 1906.....	123:622\$695
Idem em 1907.....	1:73 \$634
	125:379\$329
Pagamentos feitos de 1907.....	51:970\$424
	68:388\$905
Presume-se prescripta a quantia de.....	47:008\$502
Saldo pagavel.....	21:389\$343

A dívida interna fundada inscripta nesta repartição é de:

43 apolices de .....	200\$000
2 » » .....	400\$000
4 » » .....	500\$000
3 » » .....	600\$000
110 » » .....	1.000\$000

para as quaes a delegacia Despende, em juros, annualmente, 6:160\$000.

EXERCICIO DE 1907  
Quadro da receita federal arrecadada no Estado de Goyaz e escripturada até 31 de dezembro de 1907

	ORDINARIA	EXTRAORDINARIA	SOMMA	RENTA COM APPLICACAO ESPECIAL	DEPOSITOS	SOMMA	MOVIMENTO DE FUNDOS	OPERACOES DE CREDITO	TOTAL
Delegacia Fiscal.....	9:220\$866	6:000\$966	15:220\$832	208\$733	535:975\$404	601:414\$869	5 3:53 \$720	10:000\$000	1.204:951\$589
Collectorias.....	48:404\$347	3:362\$326	51:766\$873	115\$900	1:832\$613	53:736\$086	—	—	53:736\$086
Administracão dos Correios.....	29:021\$896	542\$030	29:563\$926	2:790\$500	668:576\$345	1.000:936\$771	—	—	1.000:936\$771
Repartição dos Tellographos.....	—	—	—	—	—	—	24:203\$817	—	24:203\$817
	86:656\$109	9:925\$522	96:581\$631	3:126\$733	1.556:385\$362	1.656:087\$726	617:740\$537	10:000\$000	2.283:828\$203
	68:548\$056	5:672\$029	74:220\$085	1:882\$360	493:344\$667	572:447\$112	—	—	—
	70:196\$818	5:280\$181	75:476\$999	1:799\$400	522:401\$740	599:678\$139	—	—	—
	18:108\$053	4:253\$493	22:361\$546	1:238\$973	1:060:040\$695	1.083:640\$614	—	—	—
	16:459\$291	4:645\$341	21:104\$632	1:321\$333	1.033:983\$022	1.956:409\$587	—	—	—
	++	++	++	++	++	++	++	++	++

Em igual periodo de 1905.....

Em igual periodo de 1906.....

Diferença em 1907:

Comparada com 1905.....

Comparada com 1906.....

**Exercício de 1907**

Receita directamente arrecadada pela Delegacia Fiscal, de janeiro a dezembro de 1907

§§ da lei	Denominação das rendas	Em papel
<i>Ordinaria</i>		
<i>Interior</i>		
19	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Official</i> :	
	Assignantes.....	187\$500
30	Imposto do sello:	
	Verba.....	2:092\$331
33	Imposto sobre subsidios e vencimentos.....	6:950\$035
		<b>9:229\$866</b>

*Extraordinaria*

59	Montepio Militar.....	2:822\$855	
60	Montepio dos Empregados Publicos:		
	Do Ministerio da Justiça.....	161\$107	
	Do Ministerio da Guerra.....	36\$603	
	Do Ministerio da Industria.....	601\$827	
	Do Ministerio da Fazenda.....	735\$501	1:535\$189
61	Indemnizações:		
	Provenientes de descontos feitos nos vencimentos de officiaes e praças do exercito para amortização do que devem á Fazenda Nacional.....	1:503\$433	
	Idem idem do pensionistas.....	128\$530	
	Idem idem de custas adeantadas.....	7\$900	1:642\$923
			<b>6:000\$936</b>

Renda com applicação especial

Fundo de resgate..... 208\$633

*Depositos*

Depositos especificados:

Depositos das Caixas Economicas.....	576:054\$105	
De diversas origens:		
Contribuição para o Asylo de Invalidos.....	14\$663	
Supprimento do cofre de «Juros em deposito»...	370\$000	
Supprimento do cofre de «Depositos e cauções».	1:970\$000	
Taxa de 1/2 % destinada ao custeio da Caixa Economica.....	4:566\$576	
Importancia depositada pelo Estado para pagamento do fiscal do Governo Federal junto ao Lyceu	3:000\$000	9:921\$239
		<b>585:975\$404</b>

Operações de credito:

Supprimento do exercicio de 1906..... 10:000\$000

Movimento de fundos

Remessas recebidas:

Do Thesouro Federal:

Supprimento recebido.....	100:000\$000	
Excesso do fundo do custeio da Caixa Economica...	2:641\$753	
Importancia de duas notas consideradas falsas pela Caixa de Amortização, escripturadas		

pela Delegacia como «Indemnizações» e ora neste titulo, em vista de ordem superior.... 15\$000

Saldo por encerramento do exercicio de 1906, a saber:  
Caixa geral... 364:170\$371  
Responsaveis.. 84:957\$619 449:127\$990 551:784\$746

Saques feitos:

Sobre o Montepio Geral dos Servidores do Estado..	4:423\$127		
Sobre o Thesouro Federal.	37:328\$847	41:751\$974	593:536\$720
			<b>1.204:951\$589</b>

**Exercício de 1907**

Receita arrecadada pelas Collectorias em 1907 e entregues na Delegacia Fiscal até 31 de dezembro do mesmo anno

§§ da Lei	Denominação das rendas	Em papel.
<i>Ordinaria</i>		
<i>Interior</i>		

19	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Official</i> :		
	Assignantes.....		57\$000
30	Imposto do sello:		
	Adhesivo.....	10:181\$080	
	Por verba.....	7:087\$618	17:268\$698
33	Imposto sobre subsidios e vencimentos.....		184\$044

*Consumo*

43	Taxa sobre fumo.....	269\$770	
	Registro.....	4:910\$000	
44	Taxa sobre bebidas.....	114\$780	
	Registro.....	5:96\$000	
45	Taxa sobre phosphoros...	\$	
	Registro.....	800\$000	
46	Taxa sobre sal.....	\$	
	Registro.....	2:870\$000	
47	Taxa sobre calçados.....	1:474\$530	
	Registro.....	720\$000	
48	Taxa sobre velas.....	\$	
	Registro.....	20\$000	
49	Taxa sobre perfumarias..	\$	
	Registro.....	40\$000	
50	Taxa sobre especialidades pharmaceuticas.....	\$	
	Registro.....	615\$000	
52	Taxa sobre conservas....	2:358\$800	
	Registro.....	110\$000	
54	Taxa sobre chapéos.....	\$	
	Registro.....	380\$000	
56	Taxa sobre tecidos.....	\$	
	Registro.....	9:260\$000	
	Taxa sobre vinho estrangeiro.....	\$600	29:903\$510
	Renda a classificar:		
	Consumo sem discriminação.	62\$000	
	Remessa sem explicação....	928\$495	990\$495
			<b>48:404\$347</b>

*Extraordinaria*

61	Idemnizações.....		3:382\$526
	Renda com applicação especial:		
	Fundo de resgate.....		115\$600

*Depositos*

Depositos especificados:

Bens de defuntos e ausentes..... 1:736\$634

De diversas origens:

Importancia de mais remetida por collectores.....	51\$051	
Custas judiarias.....	45\$923	96\$979
		<b>1:833\$613</b>
		<b>53:736\$086</b>

EXERCICIO DE 1907

Quadro da renda arrecadada, em 1907, pelas Collectorias infra e entregue na Delegacia Fiscal até 31 de dezembro do mesmo anno

COLLECTORIAS	RENDA DA IMPRENSA NACIONAL		IMPOSTO DO SELLO		IMPOSTO SOBRE VENCIMENTOS	IMPOSTO DE CONSUMO		RENDA A CLASSIFICAR	SOMA	INDENIZACOES	RENDA COM APPLICAO ESPECIAL	DEPOSITOS	SOLTA
	Adhesivo	Por verba	Taxas	Registros									
Capital.....	4:506\$890	1:008\$101	1:121\$000	5:560\$000	73\$526	—	—	—	12:402\$517	7\$990	—	1:186\$058	13:596\$565
Curralinho.....	477\$500	93\$ 00	10:30\$000	1:250\$000	—	—	—	—	1:923\$100	3\$730	—	1\$810	1:928\$840
Jaraguá.....	240\$170	15\$100	60\$600	970\$000	—	—	—	—	1:285\$870	—	110\$600	5\$186	1:291\$056
Pyrenopolis.....	241\$640	12\$598	131\$750	1:340\$000	11\$740	—	—	—	1:851\$968	—	—	48\$119	2:010\$087
Corumbá.....	309\$110	154\$340	84\$000	690\$000	7\$393	—	—	—	1:240\$863	—	—	\$258	1:241\$121
Annapolis.....	263\$610	36\$980	50\$000	1:230\$000	—	—	—	—	1:580\$580	4\$080	—	\$274	1:587\$854
Bella Vista.....	86\$840	56\$620	82\$000	910\$000	—	—	—	—	1:129\$460	1\$600	—	2\$818	1:133\$878
Pouso Alto.....	329\$520	38\$900	43\$560	1:070\$000	11\$301	—	—	—	1:458\$281	—	—	\$125	1:458\$406
Santa Luzia.....	664\$470	540\$940	2:104\$800	2:100\$000	32\$852	—	—	—	5:509\$062	4\$900	—	1\$577	5:515\$539
Bomfim.....	44\$380	38\$520	—	1:061\$000	—	—	—	—	1:538 900	2\$140	—	1\$998	1:543\$038
Santa Cruz.....	52\$600	—	—	580\$000	—	—	—	—	635\$ 600	—	—	\$378	635\$978
Ipomeri.....	230\$880	6 \$300	—	810\$000	—	—	—	—	1:112\$100	—	—	\$407	1:112\$507
Catalão.....	176\$640	125\$380	58\$450	1:060\$000	—	—	—	—	1:420\$470	—	5\$000	3\$420	1:423\$890
Jatay.....	401\$550	3:24 \$010	20\$000	420\$000	22\$599	—	—	—	4:103\$249	81\$086	—	—	4:187\$335
Rio Bonito.....	424\$820	113\$907	120\$000	700\$000	88\$847	—	—	401\$055	401\$055	—	—	—	401\$055
Rio Verde.....	340\$510	69\$880	93\$050	2:090\$000	—	—	—	—	1:427\$574	4\$080	—	493\$492	1:925\$146
Morrinhos.....	32 \$520	94\$100	20\$000	87\$000	—	—	—	—	3:247\$240	—	—	6\$851	3:254\$091
Allemão.....	201\$780	33\$816	11\$150	1:240\$000	11\$3 0	—	—	—	1:311\$820	\$600	—	3\$594	1:316\$014
Formosa.....	27\$500	21\$240	10\$150	180\$000	—	—	—	—	1:904\$002	—	—	2\$431	1:907\$033
S. José do Tocantins.....	12\$570	23\$440	—	20\$000	1\$556	—	—	—	48\$700	—	—	\$410	49\$110
Pilar.....	38\$000	42\$636	—	20\$000	—	—	—	—	227\$516	—	—	\$190	227\$706
S. Domingos.....	—	19\$700	—	—	—	—	—	—	62\$ 636	—	—	60\$990	123\$026
Arraias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$600	—	—	\$080	3\$680
Palma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	19\$700	—	—	5\$210	24\$910
Campo Formoso.....	126\$900	191\$270	10\$000	110\$000	—	—	—	—	—	177\$890	—	—	177\$890
Pedro Afonso.....	52\$300	20\$580	—	28 \$000	—	—	—	—	481\$510	3\$830	—	\$230	485\$570
Posse.....	—	—	—	—	—	—	—	—	352\$880	—	—	—	352\$880
Conceição.....	197\$480	15\$940	—	420\$000	—	—	—	—	483\$ 540	3:068\$000	—	—	483\$500
Porto Nacional.....	—	11\$100	—	200\$000	—	—	—	—	637\$104	—	—	—	641\$591
Natividade.....	—	—	—	300\$000	—	—	—	—	211\$100	22\$000	—	—	233\$300
Roa Vista.....	28\$100	—	—	300\$000	—	—	—	—	388\$100	—	—	\$480	388\$580
TOTAL	57\$000	10:181\$080	4:280\$510	25:085\$000	184\$944	923\$465	48:404\$347	115\$600	1:833\$613	3:382\$526	1:833\$613	53:736\$086	

**EXERCICIO DE 1907**  
**Quadro da receita federal do imposto de consumo arrecadado no Estado de Goyaz e escripturado até 31 de dezembro de 1907**

	DELEGACIA FISCAL		COLLECTORIAS		SOMMA		EM IGUAL PERIODO DE 1905		EM IGUAL PERIODO DE 1906		DIFFERENÇAS DE 1907			
	Taxas	Registros	Taxas	Registro	Taxas	Registros	Taxas	Registros	Taxas	Registros	COM 1905		COM 1906	
											Taxas	Registros	Taxas	Registros
Fumo.....	—	—	269\$770	4:91\$000	269\$770	4:91\$000	338\$710	4:120\$000	248\$700	5:080\$000	68\$940	790\$000	21\$070	170\$000
Rebidas.....	—	—	114\$780	5:960\$000	114\$780	5:960\$000	126\$500	4:990\$000	236\$500	6:060\$000	11\$720	970\$000	121\$720	100\$000
Phosphoros.....	—	—	—	800\$000	—	800\$000	2\$000	610\$000	—	600\$000	2\$000	190\$000	—	140\$000
Sal.....	—	—	—	2:870\$000	—	2:870\$000	—	2:630\$000	—	2:370\$000	—	240\$000	—	500\$000
Calçados.....	—	—	1:474\$560	720\$000	1:474\$560	720\$000	979\$550	880\$000	1:449\$880	980\$000	495\$010	160\$000	24\$680	260\$000
Velas.....	—	—	—	205\$000	—	205\$000	2\$280	20\$000	—	60\$000	—	40\$000	—	40\$000
Perfumarias.....	—	—	—	40\$000	—	40\$000	10\$000	80\$000	—	60\$000	—	—	—	20\$000
Vinagre.....	—	—	—	—	—	—	7\$040	—	—	—	—	—	—	—
Especialidades	—	—	—	615\$000	—	615\$000	—	590\$000	—	520\$000	—	—	—	95\$000
pharmaceuticas.	—	—	2:35\$800	110\$000	2:35\$800	110\$000	1:833\$575	80\$000	1:995\$700	80\$000	—	—	—	30\$000
Conservas.....	—	—	—	380\$000	—	380\$000	—	920\$000	—	20\$000	—	—	—	20\$000
Cartas de jogar.....	—	—	—	9:260\$000	—	9:260\$000	—	7:260\$000	—	760\$000	—	—	—	380\$000
Chapeos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7:520\$000	—	—	—	—
Tecidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinho estrangeiro.	—	—	—	—	—	—	182\$050	—	150\$450	—	—	—	—	—
Consumo sem dis-	—	—	—	—	—	—	77\$570	—	—	—	—	—	—	—
criminação.....	—	62\$000	—	—	62\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	4:280\$510	25:685\$000	4:280\$510	25:685\$000	3:579\$275	22:180\$000	4:071\$230	24:170\$000	701\$235	22:180\$000	209\$280	24:170\$000

	DELEGACIA FISCAL		COLLECTORIAS		SOMMA			
	Taxas	Registros	Taxas	Registros	Taxas	Registros	Taxas	Registros
Em igual periodo de 1905.....	1:284\$200	4\$860	2:295\$075	17:320\$000	3:579\$275	22:180\$000	3:579\$275	22:180\$000
» » » 1906.....	55\$000	30\$000	4:016\$230	24:140\$000	4:071\$230	24:170\$000	4:071\$230	24:170\$000
Diferença em 1907:	—	—	—	—	—	—	—	—
Com 1905.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» 1906.....	—	—	—	—	—	—	—	—

EXERCÍCIO DE 1907

Quadro da receita de depósitos arrecadada e escripturada até 31 de dezembro de 1907

	DELEGACIA FISCAL	ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS	COLLECTORIAS	SOMMA	EM IGUAL PERIODO DE		DIFFERENÇA em 1907		
					1905	1906	Com 1905	Com 1906	
<i>Depósitos especificados</i>									
Bens de defuntos e ausentes.....	—	—	1:736\$634	1:736\$634	237\$639	31\$639	1:499\$545	+	1:704\$995
Emprestimo do cofre de orplãos.....	—	—	—	—	153\$810	—	153\$810	—	—
Depositos das Caixas Economicas.....	576:054\$165	—	—	576:054\$165	397:299\$302	438:056\$572	178:754\$863	+	137:997\$593
<i>De diversas origens</i>									
Emissão de vales postaes.....	—	968:576\$345	—	968:576\$345	76:901\$750	75:909\$740	891:674\$595	+	892:666\$605
Contribuição para o Asylo de Invalidos.....	14\$063	—	—	14\$663	14\$663	14\$663	—	—	—
Supprimento das Caixas especiaes.....	2:340\$000	—	—	2:340\$000	3:723\$920	3:363\$003	1:383\$920	—	1:023\$003
Taxa de 1/2 % destinada ao custeio da Caixa Economica.....	4:566\$576	—	—	4:566\$576	3:954\$260	4:088\$197	612\$316	+	478\$379
Depositos pertencentes ao Estado e ao Municipio.	3:000\$000	—	—	3:000\$000	13:869\$936	59\$000	10:869\$936	+	2:941\$000
De mais remetido por collectorias.....	—	—	51\$054	51\$054	181\$187	186\$026	130\$133	—	134\$972
Depositos diversos.....	—	—	—	—	—	500\$000	—	—	500\$000
Custas judicarias.....	—	—	45\$925	45\$925	8\$750	192\$330	37\$175	—	146\$975
	585:975\$104	968:576\$345	1:833\$613	1:556:365\$362	496:14\$667	522:401\$740	1:060:040\$695	+	1:033:983\$622
<i>Em igual periodo de 1905.....</i>									
	405:086\$769	90:771\$686	486\$212	496:344\$607					
<i>Em igual periodo de 1906.....</i>									
	445:522\$135	75:909\$740	969\$505	522:401\$740					
<i>Differença em 1907:</i>									
Com 1905.....	+	877:805\$659	+	1:347\$401	+	1:090:040\$695			
Com 1906.....	+	140:452\$969	+	864\$048	+	1:033:983\$622			

EXERCICIO DE 1907

Quadro da receita federal - Interior - arrecadada no Estado de Goyaz e escripturada em 31 de dezembro de 1907, comparada com as de 1905 e 1906

	RENDA DO CORREIO GERAL	RENDA DA IMPRENSA NACIONAL	IMPOSTO DO SELLO	IMPOSTO SOBRE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS	TAXA JUDICIARIA	RENDA A CLASSIFICAR	SOMMA	EM IGUAL PERIODO DO EXERCICIO DE 1905	DIFFERENÇA EM 1907	EM IGUAL PERIODO DO EXERCICIO DE 1906	DIFFERENÇA EM 1907
Delegacia Fiscal.....	—	187\$500	2:012\$331	6:970\$035	—	—	9:208\$866	11:527\$178	—	8:138\$062	+ 1:079\$804
Collectorias.....	—	57\$000	17:218\$658	18\$5014	—	92\$475	18:388\$837	11:32\$70	+ 7:112\$87	12:615\$72	+ 5:823\$11
Administração dos Correios	27:576\$010	—	454\$550	991\$36	—	—	29:021\$840	19:334\$853	+ 9:087\$043	21:170\$979	+ 7:850\$897
	27:576\$010	244\$500	19:815\$579	8:126\$015	—	92\$475	56:690\$599	42:788\$781	+ 13:901\$818	41:955\$588	+ 14:735\$011
Em igual periodo de 1905.....	18:615\$230	430\$000	16:793\$016	6:744\$369	6\$550	190\$610	42:788\$781				
Diferença em 1907.....	+ 8:960\$780	—	+ 3:022\$563	+ 1:381\$444	+ 6\$550	+ 728\$879	+ 13:901\$818				
Em igual periodo de 1906.....	19:644\$110	157\$000	14:790\$288	7:111\$300	—	252\$890	41:955\$588				
Diferença em 1907.....	+ 7:931\$900	+ 87\$500	+ 5:025\$291	+ 1:014\$715	—	+ 675\$905	+ 14:385\$011				

Quadro da renda federal - Extraordinaria - arrecadada no Estado de Goyaz e escripturada até 31 de dezembro de 1907

	MONTEPIO MILITAR	MONTEPIO DOS EMPREGADOS PUBLICOS	INDEMNIZAÇÕES		SOMMA	EE IGUAL PERIODO DE 1905	EE IGUAL PERIODO DE 1906	DIFFERENÇAS EM 1907	
			Reindas de exercicios anteriores	Diversas				Com 1905	Com 1906
Delegacia Fiscal.....	2:822\$855	1:535\$188	\$	1:643\$923	6:000\$966	5:314\$889	4:628\$191	681\$077	+ 1:372\$775
Administração dos Correios.....	\$	255\$530	\$	286\$500	5:425\$030	279\$290	588\$100	282\$740	+ 46\$970
Collectorias.....	\$	\$	3:347\$121	35\$400	3:382\$526	77\$850	63\$590	3:304\$76	+ 3:318\$836
	2:822\$855	1:790\$718	3:347\$126	1:964\$823	9:925\$522	5:672\$029	5:280\$181	4:255\$493	+ 4:645\$341
Em igual periodo de 1905.....	2:722\$058	1:780\$872	65\$140	1:103\$959	5:672\$029				
Em igual periodo de 1906.....	2:674\$059	1:65\$532	63\$830	895\$720	5:280\$181				
Diferenças em 1907:	+ 100\$77	+ 9\$846	+ 3:281\$986	+ 860\$864	+ 4:255\$493				
Com 1905.....	+ 15\$816	+ 134\$186	+ 3:282\$236	+ 1:069\$103	+ 4:645\$341				
Com 1906.....									



**EXERCICIO DE 1907**

Quadro da renda com applicação especial arrecadada e escripturada em Goyaz até 31 de dezembro de 1907

	FUNDO DE RESGATE DE AMORALIZAÇÃO	FUNDO DE AMORALIZAÇÃO	SOMMA	EM IGUAL PERIODO DE 1906	EM IGUAL PERIODO DE 1906	DIFERENÇA EM 1907	
						Com 1905	Com 1906
Delegacia Fiscal.....	208\$633	---	208\$633	14\$610	---	37\$027	194\$033
Administração dos Correios.....	2.796\$300	---	2.796\$300	1.165\$040	---	1.631\$500	1.631\$500
Collectorias.....	115\$800	---	115\$800	619\$800	---	430\$500	504\$200
	3:120\$733	---	3:120\$733	1:799\$400	---	1:238\$373	1:321\$333
Em igual periodo de 1905.....	1:882\$360	---	1:882\$360	---	---	---	---
» » » 1906.....	1:799\$400	---	1:799\$400	---	---	---	---
Diferença em 1907:							
Com 1905.....	1:238\$373	---	1:238\$373	---	---	---	---
Com 1906.....	1:321\$333	---	1:321\$333	---	---	---	---

**DELEGACIA FISCAL EM MATTO-GROSSO**

Diz o Ministro em seu relatório que é deveras impressionante a informação do delegado des. Estado sobre os serviços a cargo da delegacia.

A demonstração da despesa por Ministerios não se faz desde a extinção da Thesauraria, o assentamento de proprios nacionaes tem a scripta aralyada ha 40 annos.

ESCRITURAÇÃO DE MONTEPIOS, ha muitos annos está estacionaria, TOMADA DE CONTAS, independente de se pequeno o numero dos responsaveis no Estado, a que mais avançada se acha é a do thesoureiro da delegacia, cuja ultima conta foi conferida em 1901;

CONTA CORRENTE DOS DEPOSITOS DA CAIXA ECONOMICA, acha-se com um extranhavel atrazo de mais de 10 annos.

A paralyação de alguns desses serviços, taes como a conta corrente dos depositos da caixa economica e organização dos orçamentos, é o maior attestado da incuria da repartição, visto que, na sua execução, esses trabalhos não exigem muito tempo.

A receita federal arrecadada no Estado, no anno de 1907, foi:

Titulos	ouro		papel
Importação.....	602:295\$688		977:169\$378
Entrada e sahida de navios.....	3:681\$400		893\$050
Adicionaes.....	---		721\$ 87
Interior.....	---		143:700\$636
Consumo.....	---		179:436\$852
Extraordinaria.....	---		51:799\$301
Renda com applicação especial.....	82:456\$175		20:643\$137
Renda a classificar.....	---		485:208\$060
Depositos.....	---		772:335\$348
	688:433\$263		2.631:907\$099

A despeza, segundo a escripturação dos creditos, foi a seguinte:

Ministerio da Justiça.....	26:547\$742
» » Marinha.....	62:393\$527
» » Guerra.....	1.075:405\$000
» » Industria.....	522:174\$003
» » Fazenda.....	255:944\$078
Depositos.....	1.952:466\$1 0
	570:902\$363
	2.522:368\$303

O rendimento dos impostos de consumo foi:

Registro — em 1906.....	16:970\$000
» — em 1907.....	15:360\$000
Diferença para menos.....	1:610\$000
TAXAS — em 1906.....	103:384\$000
» — em 1907.....	164:476\$000
Diferença para mais.....	48:908\$0000

**Renda no periodo de 1903 a 1907**

	1903	1904	1905	1906	1907
Fumo.....	3:811\$000	3:170\$000	4:286\$000	3:248\$000	2:579\$000
Bebidas.....	17:144\$000	22:984\$000	19:240\$000	16:531\$000	20:860\$000
Phosphoros.....	85\$000	508\$000	844\$000	1:364\$000	1:364\$000
Sal.....	55:640\$000	42:244\$000	35:027\$000	40:825\$000	70:053\$000
Caçados.....	1:412\$000	812\$000	1:637\$000	1:752\$000	1:568\$000
Velas.....	2:072\$000	2:551\$000	2:245\$000	1:077\$000	2:761\$000
Perfunarias.....	1:699\$000	978\$000	2:144\$000	1:931\$000	2:351\$000
Especialidades pla. maceuticas.....	90\$000	151\$000	1:599\$ 00	905\$000	1:74 \$000
Vinagre.....	130\$000	151\$000	9 \$000	174\$000	209:000
Conservas.....	54\$000	4:445\$000	5:009\$000	5:940\$000	7:721\$000
Cartas de jogar.....	264\$000	12\$960	---	108 000	---
Chapões.....	264\$000	231\$000	614\$000	378 000	802\$000
Bengalas.....	4\$000	18\$000	21\$000	38\$000	15\$000
Tecidos.....	20:563\$000	22:132\$000	38:0 95\$000	24:200\$000	33:837\$000
Vinho estrangeiro.....	---	---	3:182\$ 00	21:718\$000	33:751\$000

Sobre este ramo de impostos, assim como em geral sobre as chamadas—rendas internas—, occorre-me apresentar alguns commentarios:

A sua arrecadação e fiscalização no interior do Estado, depende directamente da boa organização e regular funcionamento das collectorias.

A não ser nos municipios da capital do Estado, onde tem sede a Delegacia Fiscal, e no de Corumbá, onde está a alfandega, nos demais municipios é nullo esse serviço.

Em 1904.....	102:720\$000	-	4,6 %
Em 1905.....	113:950\$000	+	11,0 %
Em 1906.....	120:350\$000	+	5,6 %
Em 1907.....	179:136\$000	+	4,9 %

*Renda ordinaria*

Em 1903.....	92:649\$000		
Em 1904.....	56:030\$000	-	39,0 %
Em 1905.....	47:878\$000	-	14,0 %
Em 1906.....	48:759\$000	+	1,8 %
Em 1907.....	51:799\$000	+	6,0 %

*Renda com applicação especial*

Em 1904.....	69:400\$000		
Em 1905.....	70:190\$000	+	0,1 %
Em 1906.....	84:693\$000	+	20,0 %
Em 1907.....	83:075\$000	+	2,0 %
Em 1908.....	103:099\$000	+	24,0 %

Acham-se uniformizadas apolices no valor de 1.892:900\$, restando por uniformizar 21:000\$000.

Foram transferidas por compra e venda e transmissão hereditaria, conforme 20 termos lavrados na Delegacia, 85 apolices, sendo 79 de 1:000\$, 3 de 500\$ e 3 de 200\$000.

**Comparação de algumas verbas de receita**

*Direitos de importação produziram*

Em 1903.....	888:766\$000		
Em 1904.....	954:390\$000	+	7,9 %
Em 1905.....	1.281:861\$000	+	31,0 %
Em 1906.....	999:912\$000	-	23,0 %
Em 1907.....	1.579:464\$000	+	62,0 %

*Entrada, saída e estadia de navios*

Em 1903.....	4:098\$000		
Em 1904.....	3:179\$000	-	14,0 %
Em 1905.....	3:371\$000	-	3,0 %
Em 1906.....	2:777\$000	-	17,0 %
Em 1907.....	4:574\$000	+	63,0 %

*Imposto do sello do papel*

Em 1903.....	57:101\$000		
Em 1904.....	55:65\$000	-	2,5 %
Em 1905.....	58:858\$000	+	5,8 %
Em 1906.....	51:99\$000	-	13,0 %
Em 1907.....	76:799\$000	+	50,0 %

*Impostos de consumo*

Em 1903.....	107:790\$000		
--------------	--------------	--	--

**Caixas Economicas**

Torna-se urgente a reforma desses institutos. De um lado é preciso alargar a esphera do sua acção, dar-lhes expansão para drenar por to la parte do paiz a economia, de modo a introduzir na população os habitos de poupança; de outro é preciso applicar a somma colossal de depositos inutilmente, productivamente, transformando em capital que vá incrementar a nossa ordem economica. Isso é necessario não só em beneficio do paiz e do povo, mas ainda em beneficio do Thesaur., pois essa divida augmenta de anno para anno, pagando o crario publico juros que constituem dia a dia encargos maiores. O alargamento da acção das caixas é problema resolvido na Europa e não ha outra cousa a fazer sinão ligar esses institutos á repartição dos correios, que penetram, pela natureza dos serviços que prestam em todos os recantos do territorio. Quanto ao destino a dar aos depositos, isso se liga directamente á autonomia das caixas e é facil resolvel-o desde que haja competencia e moralidade nos administradores.

O relator passa a dar aqui minuciosa informação sobre as caixas economicas colhidas no relatorio do Ministro da Fazenda e nos relatorios dos administradores dessas caixas.

**CAIXA ECONOMICA DO AMAZONAS**

Attento ao movimento que apresenta este estabelecimento, e como meio de alliviar a delegacia dos complicados encargos que sobre ella pesam, deve ella entrar para o regimen autonomo dos decretos ns. 5.594. de 18 de abril de 1874. e 9.737, de 2 de abril de 1877, equiparando-se aos de Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul.

O movimento pecuniar constou dos algarismos de que tratam os dous quadros que seguem:

Movimento da Caixa Economica do Amazonas, no anno de 1907	
Saldo em 31 de dezembro de 1906.....	2.693:222\$850
Depositos recebidos.....	1.888:849\$000
	4.582:071\$850

**Balanço da Caixa Economica, annexa á Delegacia Fiscal do Amazonas, relativo ao anno de 1907**

	Receita	Importancia	Total
Depositos effectuados.....			1.888:849\$000
Receita de diversas origens:			
Emolumentos.....		140\$500	
Custeio.....	29:070\$180		29.210\$680
Juros abonados, 5%.....			145:300\$870
			2.063:420\$550
Saldo em 31 de dezembro de 1906.....			2.693:222\$850
			4.756:643\$400
Despeza			
Retiradas de depositos.....			1.883:208\$310
Receitas de diversas origens:			
Emolumentos.....		140\$500	
Custeio.....	29:070\$180		29.210\$680
			1.912:418\$990
Saldo em 31 de dezembro de 1907.....			2.844:221\$410
			4.756:643\$400

**CAIXA ECONOMICA DO PARÁ**

O balanço geral desta caixa no anno passado accusa um saldo de 6.618:251\$659 do anno anterior tendo attingido a 9.425:563\$702 a importancia das entradas, até 31 de dezembro ultimo.

Foram feitos retiradas de depositos na quantia de 2.931:122\$488, passando para 1908 um saldo de 6.784:214\$224.

**Quadro comparativo das operações da Caixa Economica do Pará, nos exercicios de 1906-1907**

	JUROS DE 1 % PARA CUMULO DA CAIXA	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO COM A DELEGACIA FISCAL	JUROS CAPITULIZADOS	GRATIFICACAO DO PESSOAL DA DELEGACIA FISCAL	DEPOSITOS RECEBIDOS	DEPOSITOS PAGOS	DATAS
1906.....	63:083\$278	6.618:251\$659	315:416\$491	6:702\$000	2.518:088\$194	2.518:088\$194	Diferença para mais em 1907.....
1907.....	67:954\$603	6.784:214\$224	339:773\$010	6:020\$000	2.981:122\$488	2.981:122\$488	Diferença para menos em 1907.....
	4:871\$304		24:350\$519		44:22\$352	463:08\$294	Diferença para mais em 1907.....
							Diferença para menos em 1907.....

A caixa foi annexada á delegacia quando o seu deposito attingia a mais ou menos 1.000:000\$. Deram-lhe nesse tempo dous empregados e hoje que os depositos andam por mais de 6.000:000\$ tem ella o mesmo pessoal. Dias ha em que se dão 100 operações de entradas e saídas, além de uma quantidade de cadernetas que são trazidas para a contagem de juros.

O 1/2 % destinado a custeio da caixa dá por anno quantia superior a 25:000\$ e o Governo gasta para a manutenção daquella repartição 7:000\$, ficando, assim, um saldo de cerca de 18:000\$000. A receita e despesa da caixa, por mezes, foram os algarismos que vão nos quadros seguintes:

*Receita de 1906*

Saldo a 31 de dezembro de 1906.	5.628:528\$019
Entradas em janeiro.....	201:637\$000
» » fevereiro.....	130:81\$000
» » março.....	237:871\$000
» » abril.....	347:534\$000
» » maio.....	140:53\$000
» » junho.....	158:290\$000
» » julho.....	207:849\$000
» » agosto.....	186:60\$000
» » setembro.....	207:107\$000
» » outubro.....	203:988\$000
» » novembro.....	138:56\$000
» » dezembro.....	210:613\$000
Juros capitalizados.....	285:536\$342
Emolumentos.....	111\$000
	<hr/>
	8.285:569\$661

*Despesa*

Retiradas em janeiro.....	218:178\$762
» » fevereiro.....	213:844\$169
» » março.....	197:757\$662
» » abril.....	196:780\$239
» » maio.....	171:256\$333
» » junho.....	168:163\$088
» » julho.....	231:622\$002
» » agosto.....	149:725\$882
» » setembro.....	257:684\$973
» » outubro.....	216:521\$067
» » novembro.....	185:344\$467
» » dezembro.....	207:095\$384
Saldo.....	5.871:595\$633
	<hr/>
	8.285:569\$661

CAIXA ECONOMICA DO PIAUHY

Foram estas as transacções realizadas por esta caixa:

Saldo em 31 de dezembro de 1906.....	646:568\$585
Entradas em 1907:	
No 1º semestre.....	116:831\$000
» 2º ».....	117:565\$000
	<hr/>
Juros capitalizados:	
No 1º semestre.....	16:613\$802
» 2º ».....	17:156\$544
	<hr/>
Retiradas em 1907:	
No 1º semestre.....	98:887\$501
» 2º ».....	111:987\$905
	<hr/>
Saldo que passa para 1908.....	703:858\$525

CAIXA ECONOMICA DO CEARÁ

Dentre as caixas economicas annexas á Delegacia é a do Ceará a que maiores transacções effectua; haja visto o seu saldo de 6.502:097\$574.

Em 1902 o deposito era de cerca de 2.000:000\$ e hoje attinge a mais do triplo.

Eis o movimento do anno de 1907:

Saldo de 1906.....	6.005:832\$166
Entradas em 1907.....	1.818:284\$065
	<hr/>
	7.824:116\$231
Retiradas em 1907.....	1.322:018\$057
Saldo.....	6.502:097\$574
Juros capitalizados.....	325:104\$878
Cadernetas existentes em 31 de dezembro de 1906.....	5.421
Emittidas em 1907.....	985
	<hr/>
Liquidadas em 1907.....	6.406
Existentes actualmente.....	426
	<hr/>
	5.980

CAIXA ECONOMICA DA PARAHYBA

Demonstração da receita e despesa da Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba: no anno de 1907.

Receita:

Saldo em 31 de dezembro de 1906	1.229.984\$203
Entrada de depositos em 1907....	648:446\$000
Juros capitalizados no 1º semestre de 1907.....	33:391\$465
Juros capitalizados no 2º semestre de 1907.....	36:031\$161
	<hr/>
	1.947:852\$829

*Despesa*

Retirada de capital e juros não capitalizados em 1907.....	510:824\$421
Saldo.....	<hr/>
	1.436:958\$408

Balancete da receita do juro de 1/2 % dos depositos da Caixa Economica, emolumentos de cadernetas e fracções desprezadas e da despesa de custeio, no anno de 1907

*Receita*

Juros de 1/2 %.....	6:942\$763
Emolumentos de cadernetas e fracções desprezadas.....	9:331
	<hr/>
	7:042\$503

*Despesa*

Pagamento ao pessoal.....	3:868\$819
Material.....	676\$000
	<hr/>
Saldo.....	4:544\$819
	<hr/>
	2:497\$274

*Caixa Economica de Sergipe:*

MOVIMENTO DO COFRE

*Receita*

Saldo em 31 de dezembro de 1903.....	2.624:001\$776
Entrada em 1907.....	1.151:861\$000
Juros de 5 %.....	144:280\$980
	<hr/>
	3.921:141\$980
	<hr/>
	3.921:133\$756

*Despesa*

Retiradas de depositos em 1907.....	884:455\$400
Saldo em 31 de dezembro de 1907.....	3.036:678\$356
	<hr/>
	3.921:133\$756

CONTA DO CUSTEIO

*Receita*

Juros de 1/2 %.....	14:427\$997
Emolumentos.....	140\$400
	<hr/>
	14:568\$397

*Despesa*

Pagamento do pessoal.....	3:200\$000
» » material.....	2:384\$901
	<hr/>
Saldo.....	5:734\$901
	<hr/>
	8:833\$496
	<hr/>
	14:568\$397

*Movimento de Cadernetas*

Em circulação em 31 de dezembro de 1906....	2.566
Emittidas em 1907.....	657
	<hr/>
	3.223
Liquidadas em 1907.....	355
Em circulação em 31 de dezembro de 1907....	2.868
	<hr/>
	3.223
Numero de retirantes.....	1.511
» » depositantes.....	3.263

CAIXA ECONOMICA E MONTE SOCCORRO DA BAHIA

O saldo dos depositos em 31 de dezembro de 1906 era de 16.153:476\$835 sendo as entradas de depositos no anno de 1907 de 7.471:365\$000

Juros abonados pela delegacia fiscal :

1º semestre.....	436.050\$150	
2º » .....	462.690\$847	
	898.740\$997	898:7:0\$997
Juros abonados pelo Monte de Socorro.....		23:881\$810
A renda deste instituto proveniente de fracções emolumentos.....		760\$311
		<u>24.548.224\$958</u>

Deduzidos desta importancia os depositos retirados que importaram em..... 7.057:532\$747

Juros de 1/2 % dos depositos applicados a despesas de custeio no :

1º semestre.....	39:640\$922	
2º » .....	42:062\$804	81:703\$726

A renda passada para o Monte de Socorro para acudir ás mesmas despezas..... 760\$311

representa o saldo liquido em 31 de dezembro de 1907 a favor dos depositantes ..... 16.909:509\$683

Empréstimo do Monte de Socorro..... 492:915\$775

Em caixa..... 8.802\$711

24.548.224\$958

No anno recém-findo o movimento de depositos recebidos foi 7.471.365\$000, proveniente de 17.960 operações que vão distribuidas pelo seguintes grupos, com indicação do termo medio das percentagens, sendo, portanto, a differença para mais no anno passado comparado com a de 1906 de 84 operações.

ENTRADAS--VALOR DOS GRU. C.	DEPOSITOS	IMPORTANCIAS	TERMO-MÉDIO	PERCENTA- GEM
De 1: 50\$..	8.190	163.343\$000	20\$185	45,10
» 51\$ » 100\$..	2.551	225.663\$000	8\$460	4,20
» 101\$ » 200\$..	1 96.	335:271\$0 0	170\$232	10,93
» 201\$ » 500\$..	2 362	875:950\$000	370\$870	13,15
» 501\$ » 1: 50\$..	267	1.040:177\$000	8\$566	7 06
» 1:001\$ » 2: 50\$..	841	1.353:869\$000	1:6 \$760	4,68
» 2:001\$ » 3:000\$..	369	981:661\$000	2:48 \$596	2,00
» 3 001\$ » 4:000\$..	414	1.527:038\$000	3:68 \$579	2,30
» 4:001\$ » 10:000\$..	71	417:266\$ 00	5:876\$885	0,10
Mais de 10: 00\$..	23	545:227\$000	23:705\$500	0,12
	<u>17.960</u>	<u>7.471:365\$000</u>	<u>416\$090</u>	<u>1,00</u>

Importaram m 7.057:532\$747 as retiradas de depositos, sendo 14.851 retiradas parciais, no valor de 6.132.582\$000 e 1.161 retiradas totaes, na importancia de 924:950\$747, distribuidos pelos grupos infra declarados indicando ao mesmo tempo a respectiva média percentagem.

RETIRADAS--VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIAS	TERMO MÉDIO	PERCENTA- GEM
De 1: 50\$..	5.429	157.065\$822	28\$93	34 37
» 51\$ » 100\$..	3.064	268.501\$362	87\$031	19 38
» 101\$ » 200\$..	2.156	365.729\$566	169\$633	13 63
» 201\$ » 500\$..	2.511	890.548\$618	354\$658	15,88
» 501\$ » 1:000\$..	1.122	917.425\$388	817 669	7,10
» 1:001\$ » 2:000\$..	736	1.203:748\$432	1.635\$527	4,66
» 2:001\$ » 3 000\$..	307	814.89\$631	2.654\$375	1 94
» 3 001\$ » 4:000\$..	284	1.052:584\$763	3 702\$761	1,7E
» 4.001\$ » 10:000\$..	169	961:852\$215	5.691\$483	1,07
Mais de .. 10:000\$..	34	425:184\$425	12:505\$424	0,21
	<u>15.812</u>	<u>7.057:534\$747</u>	<u>446\$024</u>	<u>1,00</u>

De onde se verifica que as entradas excederam as retiradas em 413:832\$253.

CAIXA ECONOMICA DE ESPIRITO SANTO

Espirito Santo

Em 1907 foi o seguinte o movimento do Caixa :

Balancete da Caixa Economica annexa a Delegacia Fiscal do The souro Federal no Estado do Espirito Santo relativo ao exercicio de 1907

Receita

Depositos

Saldo em conta corrente com a Delegacia Fiscal em 31 de dezembro de 1903.....		1.670:798\$600
Entrados durante o anno de 1907.....	403:182\$000	
Juros de 5 % abonados aos depositantes.....	84:581\$400	487:763\$400

Custeio

Importancias recebidas da Delegacia Fiscal co.no supprimentos.....	4:273\$292	
Emolumentos.....	58\$800	4:332\$09.

Expediente

Juros de 1/2 % para o custeio.....	8:458\$140	
Menos :		
Importancia despendida com o custeio.....	4:332\$092	4:126\$048
		<u>2.167:020\$162</u>

Despesa

Retirados durante o anno de 1907.....		378:376\$700
---------------------------------------	--	--------------

Custeio

Despendido durante o anno de 1907, sendo :		
Pessoal.....	3:200\$000	
Material.....	1:132\$092	4:332\$092

Saldos

De expediente de 1/2 %.....		4:126\$048
Que passa para o primeiro semestre de 1908.....		1.780:185\$322
		<u>2.167:020\$162</u>

CAIXA ECONOMICA MONTE DE SOCCORRO DO RIO DE JANEIRO

As operações dos dous institutos, no anno findo, tiveram o seguinte movimento:

Caixa Economica

A sua situação reñume-se:

Saldo dos depositos em 31 de dezembro de 1906.....		61 300:207\$327
Importou receita:		
Entradas de depositos em 1907...	27.882:043\$177	
Juros abonados pelo Thesouro, 5 % sobre os depositos alli existentes.....	3.031.832\$426	
Renda da Caixa Economica, proveniente de fracções e emolumentos de cadernetas.....	5:513\$739	30.859:439\$342
Somma.....		<u>92.159:646\$569</u>
Importou a despesa:		
Retiradas de depositos durante anno.....	27:609:485\$279	
Importancia incorporada ao saldo das agencias.....	388\$155	
Juros de 1 1/2 % dos depositos no Thesouro.....	303:188\$242	
Renda mencionada, passada para o Monte Socorro com destino á despesa de custeio.....	5.513\$739	27.913:935\$415
Em 31 de dezembro de 1907 ficou o saldo de.....		<u>64.240:711\$154</u>

a favor dos depositantes, e assim representado:

No Thesouro Federal, em conta corrente.....	62.483:202\$896
No Monte de Socorro. por emprestimo.....	1.660:000\$00
Em caixa.....	97:508\$258
<b>Total.....</b>	<b>64.240:711\$154</b>

Os seguintes quadros manifestam o movimento dos depositos considerados por grupos, sendo:

GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIAS	MEDIA	%
<b>Entradas</b>				
De 1\$ a 50\$....	32.858	848:319\$763	25\$818	37,82
> 51\$ > 100\$....	16.776	1.462:676\$710	81\$228	19,31
> 101\$ > 200\$....	13.114	2.173:755\$000	165\$520	15,10
> 201\$ > 500\$....	12.921	4.650:838\$766	359\$944	14,37
> 501\$ > 1:000\$....	6.051	4.780:887\$933	790\$098	6,97
> 1:001\$ > 2:000\$....	2.878	4.448:997\$005	1.545\$864	3,31
> 2:001\$ > 3:000\$....	1.071	2.854:598\$000	2:065\$358	1,23
> 3:001\$ > 4:000\$....	801	3.033:041\$500	3:780\$568	0,92
> 4:001\$ > 10:000\$....	350	2.078:795\$370	5:939\$415	0,40
Mais de.... 10:000\$....	60	1.490:133\$509	24:835\$558	0,07
	<b>66.880</b>	<b>27.822:043\$177</b>	<b>320\$235</b>	<b>100,00</b>
<b>Retiradas</b>				
De 1\$ > 50\$....	20.889	626:980\$732	30\$014	32,67
> 51\$ > 100\$....	12.719	1.123:858\$108	88\$360	19,84
> 101\$ > 200\$....	13.050	2.333:001\$540	178\$778	20,37
> 201\$ > 500\$....	7.434	2.868:951\$503	385\$922	11,60
> 501\$ > 1:000\$....	4.066	3.209:733\$295	804\$164	6,34
> 1:001\$ > 2:000\$....	2.763	4.294:784\$442	1:554\$391	4,30
> 2:001\$ > 3:000\$....	1.210	3.187:632\$368	2:621\$408	1,88
> 3:001\$ > 4:000\$....	904	3.311:959\$114	3:665\$671	1,41
> 4:001\$ > 10:000\$....	930	5.407:958\$337	5:815\$008	1,45
Mais de.... 10:000\$....	90	1.184:925\$840	13:105\$842	0,14
	<b>64.061</b>	<b>27.609:845\$270</b>	<b>430\$993</b>	<b>100,00</b>

O numero de cadernetas emitidas durante o anno foi de 16.382 e o de liquidadas attingiu a 8.709, existindo, em 31 de dezembro de 1907, 156.633 cadernetas em circulaçao, ou mais 7.673 que em 1906.

As cadernetas emitidas em 1907 pertencem a:

Operarios e artistas.....	2.286
Empregados no commercio e industrias.....	2.562
Criados.....	558
Trabalhadores.....	1.403
Exercito e Armada.....	1.253
Corpos: Policial e de Bombeiros.....	123
Maritimos, catraciros e remadores.....	335
Empregados na administração publica..	530
Juizes, advogados e empregados no foro.	73
Medicos, pharmaceuticos e parteiras...	174
Engenheiros civis, architectos e agri- mensores.....	69
Empregados na lavoura.....	318
Estudantes.....	293
Ecclesiasticos.....	15
Empregados no magisterio.....	99
Proprietarios e capitalistas.....	100
Profissões diversas.....	1.396
<b>Som declaração de profissão:</b>	
Homens.....	16
Mulheres.....	1.818
Menores.....	2.913
<b>Corpos collectivos.....</b>	<b>46</b>
<b>Somma.....</b>	<b>16.382</b>

Perfeecem a:

Nacionaes.....	10.324
Estrangeiros.....	6.012
Sem distincção.....	46
<b>Total.....</b>	<b>16.382</b>
<b>Sendo de individuos dos sexos:</b>	
Masculino.....	10.797
Feminino.....	5.539
<b>Total.....</b>	<b>16.336</b>
<b>Corpos collectivos.....</b>	<b>46</b>
<b>Total.....</b>	<b>16.382</b>

Isso só por si exprime bem alto a utilidade das caixas economicas para o povo no sentido da economia.

O fundo de reserva da caixa economica elevou-se á importancia de 3.533:592\$772, accusando augmento de 11,8 %, em relação a 1906, a garantia de 5,5 % do saldo devido aos depositantes.

Está actualmente representado por 3.100 apolices da divida publica, das quaes 500 foram adquiridas em 1907, do valor nominal de 3.098:700\$ e que foram adquiridas por.....

Por bemfeitorias no edificio da caixa economica, no valor de	2.860:775\$022
E por dinheiro, para novas aquisições de apolices.....	507:021\$931
<b>Total.....</b>	<b>379:795\$809</b>
<b>Total.....</b>	<b>3.563:592\$772</b>

O valor dos titulos, pela cotação em 31 de dezembro de 1907 (1:010\$) era equivalente a 3.128:987\$, havendo, portanto, a differença de 242:211\$968 em relação ao valor da compra, isto é, mais de 8 % do custo.

**Monte de Socorro**

Continúa sempre crescente o movimento de operações de emprestimos sobre penhores, revestidas as transacções da maxima moralidade e de todas as garantias.

Insiste a administração pela providencia solicitada em relação aos emprestimos sobre caução de apolices, afim de alargar os recursos de credito par transacções commerciaes.

A receita em 1907 foi de:

Renda liquida do monte de socorro.....	303:684\$439
--	--------------

Renda passada da caixa economica:

Producto de 1/2 % dos depositos no Thesouro Federal.....	303:188\$242
Renda da propria caixa.....	5:513\$739
<b>Total.....</b>	<b>308:701\$981</b>

Ganhos e perdas.....	260\$000
<b>Total.....</b>	<b>612:646\$439</b>

A despeza importou em:

Vencimento do pessoal e despezas de expediente.....	303:761\$477
<b>Total.....</b>	<b>248:884\$943</b>

O saldo supra, junto ao não applicado, que passou de 1906, na importancia de 600:431\$958 e ao juro das apolices do mesmo fundo, na importancia de 129:935\$, perfaz o total de 979:251\$001; esta teve applicação em parte na compra de 500 apolices do valor de 1:000\$ pela quantia de 511:654\$, e nas obras contractadas para augmento do edificio da caixa economica, na importancia de 87:802\$092, ficando para ter applicação, opportunamente, a quantia de 379:795\$809.

A situação do monte do socorro é a seguinte:

Capital.....	1.413:610\$858
Emprestimos feitos pela caixa economica.....	1.660:000\$000
Saldos de penhores vendidos.....	92:111\$738
Fundo de reserva.....	50:000\$000
Fundo de reserva da caixa economica, saldo para aquisição de apolices..	379:795\$809
Depositos de diversas origens.....	5:443\$656
<b>Total.....</b>	<b>3.600:962\$121</b>

Estas importancias estão representadas por:

Moveis .....	72:091\$330
Penhores garantindo empréstimos.....	3.349:241\$000
Em c/c no Thesouro Federal.....	176:629\$971
Em caixa .....	2.990\$520
	<u>3.600:962\$121</u>

O movimento de penhores foi o seguinte:

Passaram de 1906 para 1907.....	17.517	3.163:448\$000
Entraram em 1907.....	23.078	4.598:911\$000
	40.595	7.762:359\$000
Foram resgatados....	21.216	4.331:574\$
Vendidos.....	855	111:541\$
	22.071	4.413:115\$000
Ficam em 31 de dezembro de 1907.....	18.524	3.349:244\$000

O movimento de saldos de penhores vendidos, tanto do Monte de Socorro como das casas de empréstimos, obrigadas em virtude de lei a depositar os na Caixa Economica, foi o seguinte:

	Monte de socorro		Casas de penhores	
Existiam em 31 de dezembro de 1906.	1.306	52:896\$332	3.914	33:297\$606
Prescritos em 1907.	215	8:774\$200	1.428	14:251\$9.0
	1.091	44:122\$132	2.486	22:045\$463
Recebidos idem.....	855	73:452\$700	1.058	9:970\$790
	1.946	117:574\$832	3.544	32:016\$453
Pagos idem.....	572	53:096\$000	81	1:383\$490
Passaram para 1908.	1.374	61:478\$832	3.463	30:632,936
Total.....	4.837	saldos na importancia de 92:111\$793		

### Caixa Economica de S. Paulo

#### MOVIMENTO DOS CGFRES

##### RECEITA

Saldo em c/c na Delegacia Fiscal em 31 de dezembro de 1905..	16.572:014\$404
Saldo do Monte de Socorro, em liquidação.....	93:693\$469
	<u>16.670:707\$873</u>

Importancias das quantias depositadas:

No 1º semestre.....	6.638:527\$400
No 2º semestre.....	6.877:563\$200
	<u>13.516:090\$600</u>

Saldo do Monte de Socorro em liquidação.....	555\$247
--	----------

Juros abonados pela Delegacia Fiscal:

No 1º semestre.....	438:969\$925
No 2º semestre.....	493:468\$649
	<u>932:438\$574</u>
	<u>31.119:792\$294</u>

Ronda arrecadada durante o anno:

Productos de frações.....	6:097\$222
Idem de emolumentos de cader-notas.....	4:019\$600
Idem de multas.....	104\$000
Idem de certidões.....	70\$750
Idem de restituição de impostos..	3:153\$500
	<u>13:450\$072</u>

Saldo da verba de 1% em 31 de dezembro de 1906.....	500:250\$050
---	--------------

Juros da mesma verba:

No 1º semestre.....	87:793\$935
No 2º semestre.....	93:693\$729
	<u>186:487\$714</u>
	<u>31.819:980\$739</u>

##### DESPEZA

Importancia das quantias retiradas:

No 1º semestre.....	4.861:711\$581
No 2º semestre.....	5.129:101\$932
	<u>9.990:813\$513</u>

Saldo em caixa, pertencente ao Monte de Socorro.....	555\$247
--	----------

Saldo em c/c na Delegacia Fiscal em 31 de dezembro de 1907..	21.029:730\$065
--	-----------------

Saldo no Monte de Socorro em liquidação.....	98:693\$469
	<u>21.128:423\$534</u>
	<u>31.119:792\$294</u>

Despezas effectuadas durante o anno :

Com o supprimento da Delegacia Fiscal, por conta da verba de 1%.....	163:177\$568
Com o producto da renda.....	13:450\$072
	<u>176:627\$640</u>

Saldo da verba de 1% que passa para o anno de 1908.....	523:560\$805
	<u>31.819:980\$739</u>

Effectuaram-se durante o anno 35.162 entradas e 20.961 retiradas.

Das entradas 7.555 foram iniciais de depositos e 27.607 em continuação.

Das retiradas 3.036 foram totaes e 17.895 parciais.

Quanto ás importancias, o resultado das entradas e retiradas foi :

Entradas : 13.516.090\$600, sendo as iniciais no valor de 5.763:444\$ e as em continuação no de 7.752:646\$600.

As retiradas importaram em 9.990:813\$513, sendo as parciais em 6.845:395\$000 e as totaes em 3.145:418\$513.

Deuzida a importância das retiradas da das entradas verifica-se o saldo de 3.525:277\$087.

Os quadros que seguem dividem as entradas e as retiradas em grupos, por importancia.

#### ENTRADAS

VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIA	TERMO MÉDIO	PORCENTAGEM
De 1\$ a 50\$....	10.524	302:660\$300	28\$759	29,03
» 51\$ » 100\$....	6.489	574:321\$200	88 370	48,48
» 101\$ » 200\$....	5.694	955:765\$100	167\$854	16,19
» 201\$ » 500\$....	6.382	2.334:781 900	365\$ 38	18,15
» 501\$ » 1:000\$....	3.114	2.448:088\$900	78\$155	08,86
» 1:001\$ » 2:000\$....	1.644	2.537:480\$000	1:543\$479	04,68
» 2:001\$ » 3:000\$....	670	1.770:696\$ 00	2:651\$ 86	01,90
» 3:001\$ » 4:000\$....	570	2.117:81 \$000	3:781\$819	01,59
Mais de.....	75	468:477\$300	6:240\$364	00,22
	35.162	13.516:090\$600	384\$394	100,00

#### RETIRADAS

VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIA	TERMO MÉDIO	PORCENTAGEM
De 1\$ a 50\$....	5.923	187:801\$001	31\$707	28,25
» 51\$ » 100\$....	4.414	395:484\$790	89\$397	21,06
» 101\$ » 200\$....	3.106	532:543\$474	171\$457	14,82
» 201\$ » 500\$....	3.298	1.186:497\$827	359\$762	15,73
» 501\$ » 1:000\$....	1.706	1.351:781\$315	792\$ 68	08,14
» 1:001\$ » 2:000\$....	1.272	1.869:301\$108	1:517\$289	05,83
» 2:001\$ » 3:000\$....	586	1.485:743\$518	2:575\$393	02,80
» 3:001\$ » 4:000\$....	403	1.485:802\$119	3:632\$768	01,95
Mais de.....	257	1.495:853\$361	5:212\$032	01,37
	20.961	9.990:813\$513	470\$638	100,00

As 7.555 cadernetas iniciadas pertencem :

A nacionais.....	3.947
» estrangeiros.....	3.571
» corpos collectivos.....	32
Não declararam nacionalidade.....	5
Total.....	<u>7.555</u>

A depositantes do sexo masculino.....	4.607
» » » » feminino.....	2.916
» corpos collectivos.....	32
<b>Total.....</b>	<b>7.555</b>

A maiores.....	6.310
» menores.....	1.077
» orphãos.....	146
» corpos collectivos.....	32
<b>Total.....</b>	<b>7.555</b>

Com relação ás profissões: foi este o resultado :

Operarios e artistas.....	807
Empregados no commercio.....	531
Criados.....	187
Militares.....	94
Negociantes.....	464
Industriaes.....	17
Empregados de estrada de ferro.....	92
» publicos.....	266
Juizes, advogados e empregados do foro.....	53
Medicos, pharmaceuticos e parteiras...	77
Engenheiros civis, architectos e agri- mensesores.....	30
Lavradores.....	259
Ecclesiasticos.....	11
Professores.....	207
Proprietarios e capitalistas.....	142
Diversas profissões.....	2.470
Não declararam profissão.....	1.848
<b>Total.....</b>	<b>7.555</b>

Não declararam profissão :

Maiores.....	8
Menores e orphãos.....	1.150
Mulheres.....	658
Corpos collectivos.....	32
<b>Total.....</b>	<b>1.848</b>

#### CUSTEIO DO ESTABELECIMENTO

A receita desta verba importou em 700:188\$445, a saber :

Frações.....	6:097\$222	
Emolumentos.....	4:019\$600	
Multas.....	104\$000	
Certidões.....	70\$075	
Restituição de impostos.....	3:158\$500	13:450\$072

Juros de 1 % :

No 1º semestre.....	87:093\$985	
» 2º ».....	98:093\$729	186:487\$714

Saldo desta verba em 31 de dezembro de 1906.....

**Total.....** 700:188\$445

As despesas importaram em 176:627\$640, a saber :

Pessoal.....	72:941\$214	
Expediente.....	17:636\$373	
Predio.....	87:050\$053	176:627\$640

Verificando-se, portanto, o saldo de.....

**Total.....** 700:188\$445

#### Caixa Economica do Paraná

O balanço das operações realizadas na Caixa Economica é o seguinte:

##### RECEITA

Saldo vindo de 1906.....	4.618:374\$838
Entradas.....	2.477:900\$57
Juros capitalizados.....	272:079\$416
<b>Total.....</b>	<b>7.368:355\$211</b>

##### DESPEZA

Retiradas.....	1.937:753\$673
Juros de 1/2 %.....	24:643\$567
Saldo que passa para 1908.....	5.355:957\$971
<b>Total.....</b>	<b>7.338:355\$211</b>

#### Caixa Economica de Cuyabá

O saldo existente a 31 de dezembro de 1906 era de 1.724:821\$672, sendo de 1.885:312\$414 o que se verificou em 31 de dezembro de 1907, não comprehendendo os juros do anno.

Durante o anno de 1907 realizaram-se as seguintes entradas e retiradas de depositos :

	Entradas	Retiradas
Em janeiro.....	121 416\$000	108:399\$327
» fevereiro.....	74:741\$000	70:489\$396
» março.....	89:501\$000	58:026\$788
» abril.....	135:765\$900	74:003\$568
» maio.....	74:835\$000	100:370\$692
» junho.....	87:955\$000	97:220\$180
» julho.....	68:494\$000	62:031\$825
» agosto.....	83:587\$000	62:001\$412
» setembro.....	77:115\$000	63:536\$301
» outubro.....	42:333\$000	52:786\$030
» novembro.....	70:891\$000	76:935\$916
» dezembro.....	70:321\$000	88:758\$513
<b>Total.....</b>	<b>697:034\$000</b>	<b>906:533\$753</b>

Uma observação retrospectiva sobre as operações da caixa no periodo de 1903—1907 mostra o seguinte :

##### ENTRADAS

Em 1903.....	989:143\$000
» 1904.....	1.371:934\$000
» 1905.....	717:358\$000
» 1906.....	695:516\$000
» 1907.....	937:084\$000

##### RETIRADAS

Em 1903.....	1.001:558\$076
» 1904.....	1.242:804\$914
» 1905.....	956:209\$366
» 1906.....	403:095\$469
» 1907.....	906:563\$258

#### CAIXA ECONOMICA DE GOYAZ

Sobre esta caixa diz o delegado fiscal em seu relatório :

« Continuando annexada á delegacia e servindo-se de seus empregados, sem prejuizo do expediente ordinario desta repartição, a caixa economica tem se tornado extremamente pesada, em vista do seu extraordinario movimento nestes ultimos annos.

Para se avaliar o pesado encargo que sobrecarrega os dous escripturarios que diariamente, de 1 ás 4 horas da tarde, se occupam de seu expediente, mediante a insignificante gratificação de 50\$ mensaes, basta dizer que a caixa joga actualmente com mais de 4.900 cadernetas, e que o seu deposito é, approximadamente, de 2.000:000\$000.

Torna-se, portanto, indispensavel a adopção de uma medida qualquer que ponha cobro a esse estado de cousas, antes que se torne um tropeço á boa marcha dos serviços desta delegacia. »

A sua receita foi de 982:630\$900, sendo de 767:677\$800 a sua despesa.

## COMPANHIAS DE SEGUROS

## A INSPECTORIA

Não se acha ainda convenientemente regularizado o serviço de fiscalização deste importante ramo de commercio. Pende de regulamentação a lei que vem dar ordem ao serviço sujeitando companhias nacionaes e estrangeiras a um regimen de igualdade, pois, que até hoje os onus e imposições recahem apenas sobre as companhias nacionaes, quando em todos os paizes que sabem defender as suas economias são estas que gosam de favores e aquellas são sujeitas a um regimen de excepção.

Entre nós, por causas que não vem a pello lembrar, dá-se o facto anomalo de serem privilegiadas e favorecidas as companhias estrangeiras. Estas não teem deposito, não teem capital no paiz destinado ás suas operações, não teem limites para essas operações, não applicam aqui as suas reservas, não gastam aqui cousa alguma, procedendo como bombas de sucção, que drenam por toda parte a nossa economia e a transferem para o exterior, augmentando os males do absentheismo que nos opprime.

### Demonstração da receita e despesa da Inspectoria de Seguros durante o exercicio de 1906.

	Receita	Despesa
Saldo que passou do exercicio de 1905	20:821\$331	
Contribuições recebidas das Companhias: «Argos Fluminense», «Providente», «Mercurio», «Equitativo dos Estados Unidos do Brazil», «Sul America», «Garantia», «Brazil», «Caixa Geral das Familias», «Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo», «Confiança», «União dos Proprietarios», «União Commercial dos Varejistas», «Indemnizadora» (do Rio do Janeiro), «Geral», «Vera-Cruz», «Lloyd Americano», «Integridade», «Minerva», «Tethys», «Amphitrite», «Indemnizadora» (do Pernambuco), «Phenix Pernambucana», «Aliança» (da Bahia), «Intercess. Publico», «Esperança», «Maranhense», «Porto Alegreense», «União do Porto Alegre», «Phenix de Porto Alegre», «Rio Grandense», «Pelotense», «Commercial» (do Pará) c. 1:467\$973, cada uma.....	46:975\$136	
dem das Companhias: «Amazonia», «Lcaldade», «Paraense», «Aliança» (do Pará) c. Lloyd Paraense, c. 240:000 \$.....	12.000\$000	
dem da «Companhia Paulista de Seguros».....	1:400\$900	
Idem da «Providencia do Sul».....	567\$741	
Idem da «Iris».....	266\$666	
Ordenados dos funcionarios segundo a tabella annexa ao decreto n. 5.463, de 25 de fevereiro de 1905.....		67:200\$000
Gratificação a dous escreventes extranumerarios admittidos conforme as resoluções do Sr. Ministro proferidas nos officios ns. 192, de 15 de fevereiro e 215, de 2 de junho de 1906.....		5:048\$322
Aluguel da casa.....		3:414\$000
Movéis para o archivo, gabinete do inspector, placar e diversos objectos.....		2:108\$000
Uma machina de escrever e utensilios para a mesma.....		614\$000
Impressos e encadernações.....		352\$000
Publicações do expediente no <i>Diario Official</i> e do editaes.....		2:107\$700
Assinatura do <i>Jornal do Commercio</i> .....		60\$000

Idem de revistas e livros sobre seguros.....	432\$500	
Despezas de expediente e objectos de escriptorio.....	398\$700	
Expediente das seis sub-inspectorias.....	1:447\$050	
Despezas miudas a cargo do contino.....	480\$000	
Despezas com a mudança da Secretaria do predio n. 59 da rua da Quitanda para o de n. 37 da mesma rua.....	100\$000	
Impressão do Relatório de 1905.....	2:340\$000	
Saldo que passa para o exercicio de 1907.....	5:228\$602	
	91:031\$374	91:031\$374
Saldo que passou do exercicio de 1906	5:228\$602	

João Vieira de Segadas Vianna, escripturario.

### Demonstração da conta corrente da Inspectoria de Seguros com o Thesouro Federal:

Thesouro Federal	Deve	Haver
Saldo devedor em 1 de janeiro de 1903	31:225\$181	
Importancia recebida das companhias nacionaes de seguros.....	61:209\$543	
Pagamentos requisitados em 1906 de contas do exercicio de 1905 de Leuzinger & Comp.....		25\$600
Pagamentos requisitados em 1906 de despezas relativas ao mesmo exercicio.....		83:800\$072
Balanco em 31 de dezembro de 1903..	92:434\$724	8:600\$052
	92:434\$724	92:434\$724
Saldo a favor da Inspectoria de Seguros.....	8:600\$052	
<i>A deduzir:</i>		
Pagamentos a requisitar relativos a despezas do exercicio de 1904, cujas contas a Imprensa Nacional ainda não as apresentou em devida ordem.....		576\$750
Pagamentos a requisitar relativos ao exercicio de 1905, cujas contas da Imprensa Nacional aguardam a remessa das anteriores de 1904..		801\$000
Pagamentos a requisitar relativos ao exercicio de 1903, cujas contas da Imprensa Nacional aguardam a remessa das anteriores de 1904..		1:560\$700
Pagamentos a requisitar relativos ao exercicio de 1906, cuja conta de dezembro de Leuzinger & Comp. só foi apresentada depois de 31 do mesmo mez.....		60\$000
Pagamentos a requisitar relativos ao exercicio de 1906, cuja conta de dezembro do <i>Jornal do Commercio</i> só foi apresentada depois de 31 do mesmo mez.....		19\$200
Pagamentos a requisitar relativos ao exercicio de 1906, cuja conta do Lloyd Brasileiro só foi apresentada depois de 31 de dezembro...		332\$800
Balanco.....	8:600\$052	8:600\$052
	8:600\$052	8:600\$052
Saldo disponivel para 1907...	5:228\$602	

João Vieira de Segadas Vianna, escripturario.



Quadro de informações sobre as companhias de seguros terrestres e marítimos, que funcionaram em 1906

NOMES DAS COMPANHIAS	ESTADOS	SÉDES	BALANÇO DE 1906	CAPITAL EMITIDO NO BRAZIL	CAPITAL REALIZADO NO BRAZIL	DEPOSITO NO TESOURO FEDERAL	DEPOSITOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS	NÚMEROS DAS CARTAS PATENTES	DATAS DAS CARTAS PATENTES
Veracruz Cruz		Cidade do Rio de Janeiro	31 de dezembro	1.000.000\$000	500.000\$000	200.000\$000		1	5 de junho de 1902.
Mercúrio		Idem	Idem	1.700.000\$000	689.500\$000	200.000\$000		2	10 de junho de 1902.
Confiança		Idem	Idem	2.000.000\$000	500.000\$000	200.000\$000		3	Idem.
Arca Fluminense		Idem	Idem	3.000.000\$000	1.200.000\$000	200.000\$000		4	Idem.
Nacional de Seguro Marítimo		Idem	Idem	Mutualidade		200.000\$000		5	Idem.
Quarenta e Quatro		Idem	Idem	2.500.000\$000	500.000\$000	200.000\$000		6	Idem.
Providência		Idem	Idem	2.500.000\$000	1.000.000\$000	200.000\$000		7	12 de junho de 1902.
Indenizadora		Idem	Idem	1.000.000\$000	400.000\$000	200.000\$000		8	Idem.
União dos Proprietários		Idem	Idem	500.000\$000	200.000\$000	200.000\$000		9	Idem.
Inegridade		Idem	Idem	2.000.000\$000	500.000\$000	200.000\$000		10	Idem.
União Commercial dos Variegados		Idem	Idem	1.000.000\$000	250.000\$000	200.000\$000		11	Idem.
Lloyd Americano		Idem	Idem	1.000.000\$000	500.000\$000	200.000\$000		12	8 de outubro de 1902.
Genal (1)		Idem	Idem	2.000.000\$000	400.000\$000	200.000\$000		13	28 de janeiro de 1903.
Mnésia		Idem	Idem	1.000.000\$000	332.675\$000	200.000\$000		14	10 de agosto de 1903.
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil		Idem	Idem		400.000\$000	150.000\$000		15	23 de novembro de 1904.
Amazonia	Pará	Belém	Idem	1.000.000\$000	1.000.000\$000			16	
Lealdade	Idem	Idem	Idem	1.000.000\$000	1.000.000\$000			17	
Lloyd Paranaense	Idem	Idem	Idem	1.200.000\$000	1.200.000\$000	200.000\$000		18	Ainda não requerem.
Commercial	Idem	Idem	Idem	600.000\$000	600.000\$000			19	
Aliança	Idem	Idem	Idem	1.000.000\$000	1.000.000\$000			20	
Paranáense	Idem	Idem	Idem	600.000\$000	600.000\$000			21	
Segurancá	Idem	Idem	Idem	2.000.000\$000	1.987.800\$000			22	
Maranhão	Maranhão	S. Luiz	Idem	1.000.000\$000	200.000\$000			23	
Esperança	Idem	Idem	Idem	1.000.000\$000	150.000\$000	200.000\$000		24	Ainda não requerem.
Amphitrite	Idem	Idem	Idem	1.000.000\$000	400.000\$000	200.000\$000		25	19 11 de julho de 1903.
Indenizadora	Pernambuco	Pernambuco	Idem	1.000.000\$000	300.000\$000	200.000\$000		26	21 10 de agosto de 1903.
Piemont Pernambucana	Idem	Idem	Idem	1.000.000\$000	300.000\$000	200.000\$000		27	18 28 de junho de 1903.
Teddy's (2)	Pernambuco	Recife	Idem	1.000.000\$000	200.000\$000	100.000\$000		28	17 23 de junho de 1903.
Itis (2)	Idem	Idem	Idem	500.000\$000	240.000\$000	200.000\$000		29	27 21 de novembro de 1906.
Aliança	Bahia	S. Salvador	Idem	1.282.500\$000	800.000\$000	200.000\$000		30	16 17 de junho de 1903.
Interesse Publico	Idem	Idem	Idem	2.000.000\$000	800.000\$000	200.000\$000		31	Ainda não requerem.
Patruia	S. Paulo	S. Paulo	Idem	2.000.000\$000	400.000\$000	200.000\$000		32	Ainda não requerem.
Rio Grandense	Rio Grande do Sul	Rio Grande	Idem	1.000.000\$000	400.000\$000	200.000\$000		33	1 de outubro de 1902.
Pelotense	Idem	Idem	Idem	1.000.000\$000	400.000\$000	200.000\$000		34	14 27 de dezembro de 1902.
Porto Alegrensê	Idem	Porto Alegre	Idem	2.000.000\$000	350.000\$000	200.000\$000		35	
União	Idem	Idem	Idem	1.000.000\$000	400.000\$000	200.000\$000		36	
Pfennix de Porto Alegre	Idem	Idem	Idem	2.000.000\$000	400.000\$000	200.000\$000		37	
Commercial Union Ass. Company, Limited	Inglaterra	Londres	Idem	Não tem	Não tem	20.000\$000	60.000\$000		
Transatlântische F. Vers. A. Gesellschaft	Allemanha	Hamburgo	Idem	Idem	Idem	100.000\$000	10.000\$000		
Northern Assurance Co. Royal Insurance Company	Inglaterra	Londres	Idem	Idem	Idem	60.000\$000	90.000\$000		
L'Union	Idem	Liverpool	Idem	Idem	Idem	60.000\$000	90.000\$000		
London and Lancashire F. Insurance Company	Inglaterra	Liverpool	Idem	Idem	Idem	20.000\$000	20.000\$000		
Summa				51.200.000\$000	21.572.965\$000	5.980.000\$000	200.000\$000		

NOMES DAS COMPANHIAS	ESTADOS	SÉDES	BALANÇO DE 1906	CAPITAL EMITIDO NO BRAZIL	CAPITAL REALIZADO NO BRAZIL	DEPOSITO NO TESOURO FEDERAL	DEPOSITOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS
Mannheimer Versicherungs Gesellschaft	Allemanha	Mannheim	Idem	Não tem	40.000\$000	10.000\$000	
Guardian Assurance Company, Limited	Inglaterra	Londres	Idem	Idem	60.000\$000		
Preussische N. Versicherungs Gesellschaft	Allemanha	Stettin	Idem	Idem	60.000\$000		
Aachener und Münchener F. V. Gesellschaft	Idem	Aix-la-Chapelle	Idem	1.500.000\$000	200.000\$000		
Nord-Deutsch Versicherungs Gesellschaft	Idem	Hamburgo	Idem	Não tem	20.000\$000		
Aliança Marin and General Ass. C. Limited (4)	Inglaterra	Londres	Idem	Idem	20.000\$000	10.000\$000	
Aliança Assurance Company, Limited (4)	Idem	Idem	Idem	Idem	20.000\$000		
Summa				51.200.000\$000	21.572.965\$000	5.980.000\$000	200.000\$000

(1) O capital realizado apresentava em 31 de dezembro um prejuizo de 16.361\$005.  
 (2) Esta companhia entrou em liquidação amigavel a 29 de agosto de 1906.  
 (3) Esta companhia, embora organizada em 1906, só começou a operar em 1 de janeiro de 1907.  
 (4) Estas companhias suspenderam operações em 6 de julho de 1906.

Resumo do quadro de informações sobre as companhias de seguros terrestres e marítimos, que funcionavam em 31 de dezembro de 1906

NÚMERO DE COMPANHIAS	ESTADOS	SÉDES	CAPITAL EMITIDO NO BRAZIL	CAPITAL REALIZADO NO BRAZIL	DEPOSITO NO TESOURO FEDERAL	DEPOSITOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS
Dezessais	Brazil	Cidade do Rio de Janeiro	22 200.000\$000	7 452.665\$000	2 950.000\$000	
Sete	»	Estado do Pará	7 400.000\$000	7 307 800\$000	200.000\$000	
Dois	»	» do Maranhão	2 000.000\$000	350.000\$000	200.000\$000	
Quatro	»	» de Pernambuco	4 100.000\$000	1 540 000\$000	600.000\$000	
Dois	»	» da Bahia	4 000.000\$000	2 062.000\$000	400.000\$000	
Uma	»	» de S. Paulo	2 000.000\$000	800.000\$000	200.000\$000	
Uma	»	» do Rio Grande do Sul	8 000.000\$000	1 750.000\$000	200.000\$000	
Seis	Inglaterra	Não tem	Não tem	Não tem	200.000\$000	180.000\$000
Quatro	Allemanha	Não tem	Não tem	Não tem	200.000\$000	20.000\$000
Uma	France	Não tem	Não tem	Não tem	200.000\$000	200.000\$000
Trinta e oito	Nações		51.200.000\$000	21.572.965\$000	5.913.335\$000	200.000\$000
Treze	Estrangeiras		49.700.000\$000	21.372.965\$000	5.250.000\$000	200.000\$000
			1.500.000\$000	200.000\$000	663.335\$000	
			51.200.000\$000	21.572.965\$000	5.913.335\$000	200.000\$000

Quadro dos capitães e reservas, no Brazil, das companhias de seguros terrestres e marítimos

NOMES DAS COMPANHIAS	ESTADOS	SÉDES	BALANÇOS DE 1906	CAPITAL			RESERVAS		
				Realizado	A realizar	Total	Fundos de reserva	Outros títulos de reservas	Total
Vera Cruz		Cidade do Rio de Janeiro	Em 31 de dezembro	500.000\$000	500.000\$000	1.000.000\$000	92.339\$611	129.325\$102	221.664\$773
Confiança		Idem	» 31 »	589.595\$000	1.010.000\$000	1.700.000\$000	17.575\$593	21.707\$416	39.282\$000
Argos Rumpense		Idem	» 31 »	500.000\$000	1.800.000\$000	3.000.000\$000	17.300\$040	44.055\$120	61.355\$120
Nacional de Seguros Mutuo Com- tra Fogo		Idem	» 31 »	1.500.000\$000	1.800.000\$000	3.000.000\$000	120.000\$000	388.765\$320	508.765\$320
Garantia		Idem	» 31 »	500.000\$000	Mutualidade	2.500.000\$000	249.556\$171	6.406\$349	255.962\$520
Pray deite		Idem	» 31 »	1.000.000\$000	2.900.000\$000	3.900.000\$000	70.000\$000	140.000\$000	210.000\$000
Indemparada		Idem	» 31 »	400.000\$000	1.500.000\$000	2.500.000\$000	140.000\$000	748.284\$350	888.284\$350
União dos Proprietarios		Idem	» 31 »	250.000\$000	600.000\$000	1.000.000\$000	25.000\$000	228.047\$820	248.047\$820
Intereidade		Idem	» 31 »	500.000\$000	250.000\$000	500.000\$000	46.045\$110	283.683\$200	331.765\$300
União Commercial dos Vare- zistas		Idem	» 31 »	500.000\$000	1.500.000\$000	2.000.000\$000	115.000\$000	148.326\$750	263.326\$750
Lloyd Americano		Idem	» 31 »	250.000\$000	750.000\$000	1.000.000\$000	126.445\$121	48.857\$976	175.303\$087
Gerat		Idem	» 30 »	500.000\$000	500.000\$000	1.000.000\$000	11.345\$010	47.289\$550	58.634\$560
Minerva		Idem	» 31 »	400.000\$000	1.600.000\$000	2.000.000\$000	23.242\$470	196\$978	223.441\$448
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil		Idem	» 30 »	400.000\$000	600.000\$000	1.000.000\$000	518.985\$44	7.595\$260	518.985\$44
Amazonia		Idem	» 31 »	1.000.000\$000	1.000.000\$000	2.000.000\$000	15.190\$710	7.595\$260	22.785\$970
Lealdade		Idem	» 31 »	1.000.000\$000	1.000.000\$000	2.000.000\$000	314.820\$002	102.940\$021	444.760\$023
Lloyd Paritense		Idem	» 31 »	1.200.000\$000	1.200.000\$000	2.000.000\$000	572.000\$000	209.000\$000	781.000\$000
Commerciat		Idem	» 31 »	600.000\$000	600.000\$000	1.000.000\$000	300.000\$000	308.366\$940	608.366\$940
Allianca		Idem	» 31 »	1.000.000\$000	1.000.000\$000	2.000.000\$000	151.200\$000	30.007\$219	181.207\$219
Paracuara		Idem	» 31 »	600.000\$000	600.000\$000	1.000.000\$000	240.000\$000	39.031\$224	279.031\$224
Seguranga		Idem	» 31 »	1.997.800\$000	2.200.000\$000	4.000.000\$000	12.531\$181	224.900\$045	237.431\$226
Maranhense		Idem	» 31 »	500.000\$000	800.000\$000	1.000.000\$000	72.889\$005	5.069\$222	77.958\$005
Esperança		Idem	» 31 »	150.000\$000	850.000\$000	1.000.000\$000	58.196\$170	5.069\$222	63.265\$392
Amplaite		Idem	» 31 »	300.000\$000	600.000\$000	1.000.000\$000	250.000\$000	123.276\$538	373.276\$538
Indemzadora		Idem	» 31 »	300.000\$000	700.000\$000	1.000.000\$000	110.000\$000	34.124\$940	144.124\$940
Phenix Pernambuco		Idem	» 31 »	300.000\$000	700.000\$000	1.000.000\$000	90.000\$000	154.105.790	244.105\$790
Tetras (1)		Idem	» 31 »	240.000\$000	360.000\$000	600.000\$000	400.000\$000	306.191\$045	706.191\$045
Iris (2)		Idem	» 31 »	1.223.500\$000	776.500\$000	2.000.000\$000	204.714\$663	204.714\$663	409.429\$326
Aliança		Idem	» 31 »	900.000\$000	1.500.000\$000	2.000.000\$000	17.450\$550	38.400\$400	55.850\$950
Confiança Publica		Idem	» 31 »	400.000\$000	1.600.000\$000	2.000.000\$000	166.625\$110	59.416\$100	226.041\$210
Rio Grandense		Idem	» 31 »	400.000\$000	1.600.000\$000	2.000.000\$000	92.528\$339	148.605\$283	239.207\$622
Porto-Alegre		Idem	» 31 »	350.000\$000	1.650.000\$000	2.000.000\$000	385.410\$340	29.071\$822	414.482\$162
União		Idem	» 31 »	200.000\$000	800.000\$000	1.000.000\$000	139.000\$000	121.586\$100	260.586\$100
Phenix de Porto Alegre		Idem	» 31 »	400.000\$000	1.000.000\$000	2.000.000\$000	129.383\$700	38.132\$500	167.515\$200
Commercial Union Assurance Company, limited		Idem	» 31 »	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem
Trans-atlântische V. Vers. Actien Gesellschaft		Idem	» 31 »	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Northern Assurance Company		Idem	» 31 »	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Royal Assurance Company		Idem	» 31 »	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
L'Union		Idem	» 31 »	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
London and Lancashire F. Insur- ance Company		Idem	» 31 »	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem

Mannheimer Versicherungs Ge- sellschaft	Almanha	Mannheim		Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Guardian Assurance Company, limited	Inglaterra	Londres		Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Preussische National Vers. Ge- sellschaft	Almanha	Stetin		Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Aachener und Münchener F. Vers. Gesellschaft	Almanha	Aix-la-Chapelle		Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft	Almanha	Hamburgo		Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Alliance Marine and General Ass. Comp., limited (3)	Inglaterra	Londres		Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Alliance Assurance Company, limited (3)	Inglaterra	Idem		Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem

(1) Esta companhia entrou em liquidação amigavel a 29 de agosto de 1906.  
 (2) Só começou a funcionar em janeiro de 1907.  
 (3) Estas companhias deixaram de funcionar em 6 de julho de 1906.

Resumo do quadro dos capitães e reservas, no Brazil, das companhias de seguros terrestres e marítimos

NUMERO DE COMPANHIAS	ESTADOS	SÉDES	CAPITAL			RESERVAS		
			Realizado	A realizar	Total	Fundo de reserva	Outros títulos de reserva	Total
Dezesseis	Brazil	Cidade do Rio de Janeiro	7.389.995\$000	15.810.005\$000	23.200.000\$000	1.588.093\$440	2.240.776\$241	3.828.869\$681
Sete	»	Idem	7.307.000\$000	2.200.000\$000	7.400.000\$000	2.091.784\$474	1.104.776\$241	3.256.655\$770
Dois	»	Idem	350.000\$000	1.650.000\$000	2.000.000\$000	161.025\$444	5.050\$252	166.075\$696
Cinco	»	Idem	1.240.000\$000	2.360.000\$000	3.600.000\$000	451.000\$000	312.045\$268	763.045\$268
Dois	»	Idem	8.023.500\$000	1.976.500\$000	4.000.000\$000	604.714\$633	306.191\$045	910.905\$708
Uma	»	Idem	800.000\$000	1.200.000\$000	2.000.000\$000	17.450\$550	20.940\$450	38.400\$000
Cinco	»	Idem	1.750.000\$000	6.250.000\$000	8.000.000\$000	813.267\$509	395.153\$025	1.208.420\$534
Sete	»	Idem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem
Uma	»	Idem	200.000\$000	1.300.000\$000	1.500.000\$000	Idem	Idem	Idem
Cinco	»	Idem	21.151.295\$000	30.548.705\$000	51.700.000\$000	5.726.403\$180	4.445.057\$177	10.171.460\$357
Trinta e oito	Nacionais	Idem	20.951.295\$000	30.248.705\$000	50.200.000\$000	5.726.403\$180	4.445.057\$177	10.171.460\$357
Treze	Estrangeiras	Idem	200.000\$000	1.300.000\$000	1.500.000\$000	Não tem	Não tem	Não tem
			21.151.295\$000	30.548.705\$000	51.700.000\$000	5.726.403\$180	4.445.057\$177	10.171.460\$357

Quadro do activo das companhias de seguros terrestres e maritimos em 1906

Nome das companhias	Estados	Sédes	Datas dos balanços	Acionistas Entradas a realizar	Apólices federes, valor nominal	Títulos estaduais e municipais	Pens de raiz	Hypotecas
Vera Cruz	Districto Federal	Cidade do Rio de Janeiro	31 de dezembro de 1906	500:000\$000	514:000\$000	—	10:360\$316	37:928\$400
Mercúrio	»	»	»	1.010:000\$000	226:000\$000	—	—	23:000\$000
Confiança	»	»	»	1.500:000\$000	522:000\$000	—	—	—
Argos Fluminense	»	»	30 de junho	1.800:000\$000	1.422:000\$000	—	124:208\$420	—
Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo	»	»	31 de dezembro	—	—	—	—	—
Garantia	»	»	»	Mutualidade	250:000\$000	—	—	—
Providente	»	»	»	2.000:000\$000	547:000\$000	—	—	—
Indemnizadora	»	»	»	1.500:000\$000	1.458:000\$000	404:000\$000	—	—
União dos Proprietarios	»	»	»	600:000\$000	620:500\$000	—	—	—
Integridade	»	»	»	250:000\$000	334:000\$000	—	78:795\$000	—
União Commercial dos Varegistas	»	»	»	1.500:000\$000	332:500\$000	230:992\$000	—	—
Lloyd Americano	»	»	»	751:000\$000	400:000\$000	—	—	—
General	»	»	30 de junho	500:000\$000	256:000\$000	—	—	—
Minerva	»	»	31 de dezembro	1.600:000\$000	200:000\$000	—	—	—
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	»	»	30 de junho	637:339\$000	250:000\$000	—	—	—
Brazil	»	»	»	—	—	—	—	—
Amazonia	»	»	30 de dezembro	600:000\$000	170:000\$000	—	—	—
Lealdade	»	»	»	—	334:000\$000	—	713:056\$310	—
Lloyd Paraense	Pará	Belém	»	—	310:000\$000	22:156\$000	187:339\$800	53:000\$000
Commercial	»	»	»	—	25:000\$000	330:350\$250	—	355:000\$000
Aliança	»	»	»	—	321:207\$000	87:697\$920	—	14:000\$000
Paraense	»	»	»	—	72:000\$000	447:621\$000	25:752\$000	—
Segurança	»	»	»	—	49:700\$000	—	174:500\$000	—
Maranhão	»	»	»	—	127:200\$000	672:800\$000	27:940\$350	—
Esperança	Maranhão	S. Luiz	»	2:200\$000	261:000\$000	—	—	—
Amphitrite	»	»	»	850:000\$000	200:000\$000	466\$640	—	—
Indemnizadora	»	»	»	600:000\$000	281:200\$000	103:000\$000	39:196\$820	—
Phenix Pernambucana	»	»	»	700:000\$000	300:000\$000	46:473\$870	—	—
Aliança	»	»	»	700:000\$000	291:300\$000	122:200\$000	36:000\$000	180:900\$000
Intessé Publico	Bahia	S. Salvador	»	717:500\$000	406:700\$000	356:200\$000	61:971\$50	82:500\$000
Paulista	»	»	»	1.200:000\$000	350:200\$000	35:090\$000	117:384\$800	—
Rio Grande	S. Paulo	S. Paulo	»	1.200:000\$000	200:000\$000	200:000\$000	—	—
Rio Grande do Sul	»	Rio Grande	»	600:000\$000	550:000\$000	—	—	—
Pelotense	»	Pelotas	»	1.650:000\$000	424:000\$000	6:110\$490	—	—
Porto Alegre	»	Porto Alegre	»	—	—	—	—	—
União	»	»	»	800:000\$000	—	301:304\$100	—	—
Phenix de Porto Alegre	»	»	»	—	—	—	—	—
Aachener und Munchener Feuer Ver- sicherungs Gesellschaft	»	»	»	—	—	—	—	—
Allemanha	»	Aix-la-Chapelle	»	1.300:000\$000	200:000\$000	—	—	—
				25.867:035\$000	12.228:500\$000	3.555:462\$270	1.596:501\$666	746:323\$400

Nomes das companhias	Estados	Sédo	Datas dos balanços	Imprejuizos sob caução	Títulos de bancos e companhias	Dinheiro em caixa e em conta corrente	Letras a receber	Premios a dinheiro a receber
Vera Cruz	Distrito Federal	Cidade do Rio de Janeiro	31 de dezembro de 1906	7.600\$000	9.105\$000	64.271\$448	255.805\$887	5.362\$000
Mercúrio	»	»	31 »	»	17.500\$000	59.714\$675	17.710\$000	22.431\$480
Confiança	»	»	30 de junho	»	»	37.831\$040	70.775\$800	9.483\$920
Argos Fluminense	»	»	31 de dezembro	»	11.588\$000	122.180\$620	»	»
Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo	»	»	»	»	»	88.009\$288	»	»
Garantia	»	»	»	»	750\$000	112.017\$110	49.830\$100	5.927\$990
Providente	»	»	»	»	»	81.305\$029	37.979\$540	3.209.280
Indemniza Iora	»	»	»	»	4.797\$500	5.945\$500	30.343\$300	14.712\$290
União dos Proprietários	»	»	»	»	35.112\$400	94.936\$920	3.636\$300	13.182\$890
Integridade	»	»	»	»	»	112.668\$120	42.191\$800	7.284.690
União Commercial dos Varejistas	»	»	»	»	3.387\$219	118.295\$796	9.515\$950	31.571\$410
Lloyd Americano	»	»	30 de junho	»	200.000\$000	3.142\$030	7.244\$270	»
General	»	»	31 de dezembro	»	»	1.845\$800	20.270\$450	21.178\$200
Minerva	»	»	30 de junho	»	»	39.426\$912	63.292\$073	»
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	»	»	»	»	»	438.000\$914	922\$180	»
Amazonia	»	»	»	»	»	31.571\$740	1.142\$600	»
Lealdade	Pará	Belém	31 de dezembro	»	119.580\$440	9.610\$557	100.910\$458	262.052\$119
Lloyd Paraense	»	»	»	»	303.865\$400	37.066\$306	196.533\$539	112.645\$375
Commercial	»	»	»	»	624.093\$100	268.512\$187	164.474\$084	151.937\$965
Aliança	»	»	»	»	285.514\$700	212.793\$143	35.346\$360	226.679\$065
Paraense	»	»	»	»	134.398\$500	4.366\$735	309.172\$633	168.031\$42
Segurança	»	»	»	»	266.500\$000	20.561\$168	65.576\$100	12.649\$240
Maranhense	»	»	»	»	4.795\$800	4.051\$643	447.785\$363	17.753\$062
Esperança	Maranhão	S. Luiz	»	»	»	4.736\$996	»	1.035\$000
Amphitrite	»	»	»	»	»	71.709\$561	»	278.200
Indemniadora	Pernambuco	Recife	»	»	237.000\$000	»	»	78.544\$813
Phenix Pernambucana	»	»	»	»	»	66.941\$250	3.000\$000	37.231\$110
Aliança	Bahia	S. Salvador	»	»	»	38.867\$860	2.554.370	55.856\$520
Interesse Publico	»	»	»	»	252.045\$155	220.350\$470	145.035\$520	»
Paulista	S Paulo	S Paulo	»	»	81.630\$300	37.712\$291	241.340\$000	1.696\$600
Rio Grandense	Rio Grande do Sul	Rio Grande	»	»	220.000\$000	172.983\$120	9.905\$980	558.300
Pelotense	»	Pelotas	»	»	»	74.815\$445	56.713\$090	436\$075
Porto-Alegrense	»	Porto Alegre	»	»	»	125.312\$202	»	2.146\$100
União	»	»	»	»	60.000\$000	136.274\$450	31.777\$200	»
Phenix de Porto Alegre	»	»	»	»	»	»	»	»
Aachener und Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft	Allemanha	Aix-la-Chapelle	»	»	»	»	»	»
				77.690\$000	2.871.716\$314	2.917.904\$016	2.420.790\$927	1.263.965\$566

Nomes das companhias	Estado	Sede	Datas dos balanços	Turos a receber	Agnolias	Contas correntes	Sinistros e avarias a liquidar	Deposito judicial
Verá Cruz.....	Distrito Federal..	Cidade do Rio de Janeiro	31 de dezembro de 1906	—	5:736\$539	11:861\$283	—	39:557\$475
Mercúrio.....	»	»	31 »	11:173\$500	301:333\$262	—	19:82\$860	1:209\$800
Confiança.....	»	»	30 de junho	12:855\$000	—	—	1:490\$460	—
Argos Fluminense.	»	»	31 de dezembro	36:300\$000	—	—	—	—
Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo.....	»	»	31 »	6:250\$000	1:520\$600	3:660\$300	52:342\$710	—
Garantia.....	»	»	31 »	13:535\$000	5:626\$081	—	—	—
Providente.....	»	»	31 »	48:490\$000	—	—	—	—
Indemnizadora.....	»	»	31 »	16:012\$500	—	94:821\$020	—	—
União dos Proprietarios.....	»	»	31 »	13:975\$010	2:250\$820	—	9:054\$470	—
Integridade.....	»	»	31 »	15:863\$500	8:391\$595	105:420\$540	1:142\$850	—
União Commercial dos Varejistas.	»	»	31 de junho	10:2:0\$000	302:707\$277	—	27:295\$073	—
Lloyd Americano.....	»	»	31 de dezembro	5:000\$000	3:719\$638	20:254\$034	46:864\$118	—
Gerál.....	»	»	30 de junho	6:250\$000	—	—	18:586\$350	—
Minerva.....	»	»	30 »	—	84:839\$330	—	1:960\$000	20:000\$000
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.....	»	»	31 de dezembro	2:895\$000	9:478\$228	—	40:000\$000	—
Brazil.....	»	»	31 »	—	84:718\$933	27:243\$306	61:480\$935	17:536\$000
Amazonia.....	Pará.....	Belém.....	31 »	16:821\$683	56:117\$815	68:704\$741	178:169\$736	—
Lealdade.....	»	»	31 »	74:600\$460	202:021\$995	3:237\$760	—	75:000\$000
Lloyd Paraense.....	»	»	31 »	23:093\$43	4:367\$953	28:0:2\$404	—	—
Commercial.....	»	»	31 »	25:430\$000	32:263\$111	9:345\$419	34:999\$998	—
Aliança.....	»	»	31 »	6:570\$800	181:973:375	5:865\$319	76:413\$326	—
Paraense.....	»	»	31 »	22:178\$374	19:211\$942	25:850\$144	98:870\$195	5:000\$000
Segurança.....	»	»	31 »	10:675\$000	—	—	—	—
Maranhense.....	Maranhão.....	S. Luiz.....	31 »	5:015\$000	—	—	—	—
Esperança.....	»	»	31 »	17:866\$000	—	47:764\$161	—	—
Amphitrite.....	Pernambuco.....	Recife.....	31 »	8:745\$720	—	5:555\$550	3:441\$780	—
Indemnizadora.....	»	»	31 »	11:759\$500	4:251\$210	—	—	—
Phenix Pernambucana.....	Bahia.....	S. Salvador.....	31 »	40:09\$120	236:745\$325	410:271\$285	47:781\$650	—
Aliança.....	»	»	31 »	14:220\$120	27:317:323	21:332\$869	6:012\$800	—
Interesse Publico.....	S. Paulo.....	S. Paulo.....	31 »	26:648:600	756:390	—	—	—
Paulista.....	Rio Grande do Su.....	Rio Grande.....	31 »	13:612:500	2:4:3\$170	72\$950	—	—
Rio Grandense.....	»	Pelotas.....	31 »	11:950:000	—	—	—	—
Pelotense.....	»	Porto Alegre.....	31 »	—	—	—	—	—
Porto Alegreense.....	»	»	31 »	10:137\$500	—	—	—	—
União.....	»	»	31 »	—	—	—	—	—
Phenix de Porto Alegre.....	»	»	31 »	—	—	—	—	—
Aachener und Munchener Feuer Ver- sicherungsgesellschaft.....	Allemanha.....	Aix-la-Chapelle.....	31 »	544:013\$520	1:577:821\$912	924:265\$887	725:234\$311	158:303\$275

Nome das companhias	Estados	Sedes	Datas do balanço	Móveis e utensílios	Diversas contas	Contratos, demissões e despesas de instalação	Impressos, apólices e placas	Totais
Vera Cruz.....	Distrito Federal.....	Cidade do Rio de Janeiro.....	31 de dezembro de 1906.....	3:814\$923	566\$760	151:387\$885	14:703\$440	1:153:453\$386
Mercúrio.....	».....	».....	».....	5:607\$640	475:166\$970	—	—	2:602:571\$357
Confiança.....	».....	».....	».....	6:000\$000	144\$300	—	—	2:139:217\$120
Argos Fluminense.....	».....	».....	30 de dezembro.....	3:831\$000	—	5:000\$000	—	3:604:096\$220
Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo.....	».....	».....	».....	9:000\$000	3:618\$240	—	1:000\$000	353:090\$288
Garantia.....	».....	».....	».....	2:953\$200	593\$700	—	—	2:789:584\$310
Providente.....	».....	».....	».....	3:621\$000	472\$000	—	—	3:522:218\$770
Indemnizadora.....	».....	».....	».....	1:500\$000	4\$100	—	2:847\$880	1:295:863\$990
União dos Proprietários.....	».....	».....	».....	2:517\$200	879\$300	—	—	924:900\$910
Integridade.....	».....	».....	».....	7:162\$300	10:990\$115	—	—	2:304:308\$500
União Commercial dos Varejistas.....	».....	».....	30 de junho.....	10:221\$70	100:962 248	10:150\$290	2:281\$780	1:335:981\$320
Lloyd Americano.....	».....	».....	31 de dezembro.....	9:142\$000	5:72\$5885	4:500\$000	—	1:237:944\$305
Genal.....	».....	».....	».....	—	—	—	5:807\$860	2:226:602 020
Minerva.....	».....	».....	».....	—	—	—	—	1:043:843\$718
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.....	».....	».....	».....	4:947\$640	—	4:795\$330	—	543:842\$424
Amazonia.....	».....	».....	31 de dezembro.....	1:234\$630	355\$400	—	5:096\$015	1:051:241\$953
Leblonde.....	Pará.....	Recém.....	».....	4:614\$680	68:916\$123	—	—	1:815:014\$876
Lloyd Paraense.....	».....	».....	».....	3:48\$400	67:876\$947	—	2:240\$270	1:808:662\$831
Comercial.....	».....	».....	».....	12:088\$07	19:221 560	—	—	2:128:169\$937
Aliança.....	».....	».....	».....	1:21\$10	14\$300	—	—	1:256:053\$705
Paraense.....	».....	».....	».....	7:889\$490	15:062\$100	—	415\$900	1:282:618\$458
Segurança.....	».....	».....	».....	8:88 \$350	972:644\$433	—	—	888:267\$328
Maranhense.....	».....	S. Luiz.....	».....	2:000\$000	5:193\$069	—	1:894\$120	2:524:000\$576
Esperança.....	».....	».....	».....	3:500\$000	100\$000	—	—	1:083:638\$065
Amphitrite.....	».....	».....	».....	2:000\$000	—	—	—	1:127:769\$401
Indemnizadora.....	Pernambuco.....	Recife.....	».....	3:500\$000	113\$300	—	—	1:171:658\$700
Aliança.....	».....	».....	».....	3:000\$000	9:08\$900	—	—	1:278:320\$140
Interesse Publico.....	Bahia.....	S. Salvador.....	».....	3:397\$080	—	—	—	3:031:213\$805
Paulista.....	».....	».....	».....	3:6 \$8000	22:74\$690	—	239\$000	2:284:692\$143
Rio Grandense.....	S. Paulo.....	S. Paulo.....	».....	5:283\$740	43:648\$140	—	—	2:087:252 740
Pelotense.....	Rio Grande do Sul.....	Rio Grande.....	».....	510\$860	3:925\$740	11:123\$150	—	1:255:685\$770
Porto Alegre.....	».....	Porto Alegre.....	».....	3:167\$840	2:472\$540	—	—	2:281:951\$212
União.....	».....	».....	».....	1:900\$000	—	—	—	—
Phoenix de Porto Alegre.....	».....	».....	».....	—	818\$700	—	—	—
Aacuer und Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft.....	».....	».....	».....	—	—	—	—	—
Alcmanha.....	Allmanha.....	Aix-la-Chapelle.....	».....	—	133:421\$724	—	—	—
				152:378\$340	1:967:066\$384	190:385\$895	36:025\$765	59:851:389\$448

Jão Vieira de Seguros Vianna

Quadro do passivo das companhias de

NOMES DAS COMPANHIAS	SÉDES	DATAS DOS BALANÇOS	CAPITAL EMITIDO	FUNDO DE RESERVA	OUTROS TITULOS DE RESERVA	AGIO, ENTRE-CUSTO E O VALOR NOMINAL DAS APOLICES
Districto Federal:						
Vera Cruz.....	Cidade do Rio de Janeiro.....	31 de dez. de 1906..	1.000.000\$000	02:339\$611	—	60:263\$775
Mercurio.....	Idem.....	31 » » » »	1.700.000\$000	39:2 5\$009	—	—
Confiança.....	Idem.....	30 de junho de 1906.	2.000.000\$000	17:300\$000	—	30:685\$000
Apros Fluminense.....	Idem.....	31 de dez. de 1906..	3.000.000\$000	120:000\$000	—	5:443\$700
Nacional do Seguro Mutuo	Idem.....	31 » » » »	Mutualidade	249:556\$171	6:408\$349	13:798\$310
Contra Fogos.....	Idem.....	31 » » » »	2.500.000\$000	70:000\$000	—	14:773\$130
Garantia.....	Idem.....	31 » » » »	2.500.000\$000	140:000\$000	—	32:755\$290
Previdente.....	Idem.....	31 » » » »	1.000.000\$000	25:000\$000	—	—
Indemnizadora.....	Idem.....	31 » » » »	500.000\$000	46:076\$100	83:490\$250	—
União dos Proprietarios.....	Idem.....	31 » » » »	2.000.000\$000	115:000\$000	123:000\$350	—
Integridade.....	Idem.....	31 » » » »	—	—	—	—
União Commercial dos Va-	Idem.....	31 » » » »	1.000.000\$000	126:445\$120	—	10:063\$371
registas.....	Idem.....	30 de junho de 1906.	1.000.000\$000	11 3.9\$010	—	—
Lloyd Americano.....	Idem.....	31 de dez. de 1906.	2.000.000\$000	—	—	—
Gerai.....	Idem.....	30 de junho de 1906.	1.000.000\$000	23:242\$470	—	—
Mierva.....	Idem.....	31 » » » »	—	200:000\$000	—	—
Equitativa dos Estados Uni-	Idem.....	31 de junho de 1906.	—	15:190\$710	7:505\$360	—
dos do Brazil.....	Idem.....	31 de dez. de 1906..	1.000.000\$000	—	—	—
Brazil.....	Idem.....	31 de dez. de 1906..	1.000.000\$000	—	—	—
Estado do Pará:						
Amazonia.....	Belém.....	31 » » » »	1.000.000\$000	341:821\$602	102:040\$031	—
Idem.....	Idem.....	31 » » » »	1.000.000\$000	514:000\$000	250:000\$000	3:170\$700
Idem.....	Idem.....	31 » » » »	1.200.000 000	572:091\$360	209 389\$640	—
Lloyd Parense.....	Idem.....	31 » » » »	300.000\$000	600:000\$000	118.605\$340	—
Commercial.....	Idem.....	31 » » » »	1.000.000\$000	151:290\$331	—	4 715\$000
Alliança.....	Idem.....	31 » » » »	800.000\$000	200:000\$000	38:857\$003	—
Parense.....	Idem.....	31 » » » »	2.000.000\$000	12:531\$181	209:502\$426	—
Segurança.....	Idem.....	31 » » » »	—	—	—	—
Maranhão:						
Maranhense.....	S. S. Luiz.....	31 » » » »	1.000.000\$000	72:896\$065	—	—
Esperança.....	Idem.....	31 » » » »	1.000.000\$000	88:198\$479	5:059\$252	13:659\$425
Pernambuco:						
Amphitrite.....	Recife.....	31 » » » »	1.000.000\$000	250:000\$000	64:735\$050	—
Indemnizadora.....	Idem.....	31 » » » »	1.000.000\$000	110:000\$000	5:908\$200	—
Phenix Pernambucana.....	Idem.....	31 » » » »	1.000.000\$000	90:000\$000	20:566\$339	—
Bahia:						
Alliança.....	S. Salvador.....	31 » » » »	2.000.000\$000	400:000\$000	—	7:204\$460
Interesse Publico.....	Idem.....	31 » » » »	2.000.000\$000	204:714\$663	—	2:342\$500
S. Paulo:						
Paulista.....	S. Paulo.....	31 » » » »	2.000.000\$000	17:450\$550	—	—
Rio Grande do Sul:						
Rio Grandense.....	Rio Grande.....	31 » » » »	1.000.000\$000	166:625\$110	9:677\$750	—
Pelotense.....	Pelotas.....	31 » » » »	2.000.000\$000	92:542\$339	82:533\$763	—
Porto Alegrense.....	Porto Alegre.....	31 » » » »	—	—	—	—
União.....	Idem.....	31 » » » »	1.000.000\$000	139:000\$000	75:000\$000	—
Phenix do Porto Alegre.....	Idem.....	31 » » » »	—	—	—	—
Alemanha:						
Aachener und Munchener	Aix-la-Chapelle.....	31 » » » »	1.500.000\$000	—	70:373\$426	—
Feuer Versicherungs Ge-	Idem.....	31 » » » »	—	—	—	—
ellschaft.....	Idem.....	31 » » » »	—	—	—	—
			46.100.000\$000	5.014.033\$881	1.459.291\$446	198:877\$661

Seguros, terrestres e maritimos em 1906

LUCROS E PERDAS	DEVIDENDOS A PAGAR	SINISTROS A LIQUIDAR	IMPOSTOS	LETRAS A PAGAR	DEPOSITO JUDICIAL	CONTAS CORRENTES	DIVERSAS CONTAS	TOTAL
—	850\$000	—	—	—	—	—	—	1.153:452\$386
—	59:908\$125	—	1:250\$000	—	26:000\$000	—	776:006\$223	2.602:511\$357
44:655\$120	41:275\$000	—	—	—	—	6:300\$000	—	2.139:218\$123
388:779\$520	69:513\$000	—	1:500\$000	—	—	19:890\$000	—	3.034:090\$223
—	7:396\$348	—	—	—	—	12:931\$110	—	353:090\$288
140:130\$180	39:857\$000	20:000\$000	625\$000	—	—	5 000\$000	—	2.789:584\$310
748:281\$550	72:2 2\$500	—	—	—	—	13 500\$000	15:476\$430	3.522:218\$ 7 0
223:047\$320	23:806\$500	—	—	20:000\$000	—	3:060\$570	—	1.295:803\$900
202:196\$520	12:306\$000	—	250\$000	—	—	79:39\$220	1 181\$820	924:900\$910
20:626\$750	35:981\$ 50	—	—	—	—	4:500\$000	—	2.304:308\$500
48:856\$966	23:540\$000	—	—	—	—	126:080\$151	986\$712	1.375:081\$320
47 280\$559	25 002\$250	—	500\$000	—	—	152:222\$435	152:222\$435	1.500\$000
—	2:511\$000	—	—	117:805\$345	—	90:340\$075	15:886\$600	2.226:602\$020
198\$078	19:870\$700	—	—	—	—	—	531\$570	1.043:843\$718
318:98\$644	—	—	600\$000	—	—	—	—	543:843\$424
—	24:590\$000	—	—	—	—	—	—	1.061:241\$653
—	—	—	2:500\$000	160:498\$325	—	134:935\$318	—	1.815:014\$876
26:556\$771	9:537\$900	—	—	—	—	5:202\$500	135\$860	1.808:662\$831
—	71:008\$000	—	1:500\$000	—	5:000\$000	37:908\$447	30:020\$490	2.128:109\$937
189:930\$891	40:895\$000	—	—	—	—	8:014 908	—	1.256:055\$705
30:007\$219	42:9 2\$500	—	1:000\$000	35:000\$000	—	17:633\$408	—	1.282:611\$458
174\$141	28:225\$000	—	—	—	—	20:411\$104	—	888:237\$328
15:367\$819	7:062\$000	—	89\$350	—	—	3:590\$000	273:000\$000	2.524:000\$576
—	1:421\$000	—	—	—	—	9:121\$000	—	1.083:638\$065
—	16:288\$000	2:207\$071	—	—	—	2:358\$274	—	1.127:769\$401
—	—	—	—	—	—	—	—	—
68:540\$888	24 70 \$000	—	—	—	—	0:035\$256	—	1.407:071\$794
28:218\$6 0	12:455\$000	—	—	—	—	13:442\$610	1:596\$150	1.171:658\$700
134:08\$460	16:350\$000	—	—	—	—	11:871\$910	5:442\$440	1.278:320\$140
306:191\$045	127:110\$400	180:000\$000	—	—	—	10:707\$000	—	3.031 213\$805
—	52:518\$000	5:000\$000	1:250\$000	—	—	1:809\$250	16:967\$730	2.284:602\$143
—	—	—	—	—	—	—	—	—
20:949\$450	40:000\$000	—	1:000\$000	—	—	7:852\$740	—	2.087:252\$740
—	—	—	—	—	—	—	—	—
40:738\$350	20:538\$000	—	—	—	—	2:008\$560	120\$000	1.275:685\$770
64:131\$590	25:707\$200	4:580\$321	—	—	—	3:215\$194	8:521\$750	2.181:951\$212
—	—	—	—	—	—	—	—	—
46:866\$160	16:169\$000	—	—	—	—	7:700\$000	58:805\$540	1.349:211\$950
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	27.500\$000	—	—	—	—	—	1.668:373\$429
3.184:015\$768	1.145:056\$873	309:294\$202	15:774\$725	339:303\$670	31:000\$000	697:159\$388	1.357:651\$750	59.851:180\$448

Quadros dos contractos de seguros effectuados, dos premios recebidos e de sinistros pagos

Table with columns: NOMES DAS COMPANHIAS, ESTADOS, CIDADES, BALANÇOS DE 1906, and Terrestres. It lists various insurance companies and their financial data for 1906.

(1) Dos relatorios destas companhias não consta a totalidade dos valores segurados.

(2) Esta companhia entrou em liquidação amigavel.

(3) Estas companhias deixaram de funcionar em 6 de julho de 1906.

pelas companhias de seguros terrestres e maritimos no Brazil, durante o exercicio de 1906

Table with columns: VALORES SEGURADOS (Maritimos, Total), PREMIOS (Terrestres, Maritimos, Total), and SINISTROS PAGOS (Terrestres, Maritimos, Total). It summarizes insurance values, premiums, and claims for 1906.



Quadro dos capitales e reservas das companhias de seguros de vida no Brazil

NOMES DAS COMPANHIA	ESTADOS	SÉDES	BALANÇOS EM	CAPITAL			RESERVAS		
				Realizado	A realizar	Total	Technicas	Outros titulos de reserva	Total
Sul America.....	—	Cidade do Rio de Janeiro.....	30 de março de 1907	500:000\$000	—	500:000\$000	16.226:068\$270	1.498:500\$626	17.724:568\$896
Caixa Geral Familias.....	—	Idem.....	30 > junho > 1906	—	Mutualidade	—	698:423\$000	202:233\$279	900:655\$279
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.....	—	Idem.....	30 > > >	—	Idem	—	3.879:715\$500	703:524\$095	4.583:239\$595
Mercurio (1).....	—	Idem.....	31 > dezem. >	300:000\$000	—	300:000\$000	4:705\$500	3:588\$900	8:294\$400
Garantia da Amazonia.....	Pará.....	Belém.....	31 > > >	—	Mutualidade	—	6.722:853\$259	2.992:884\$545	9.715:737\$804
Providencia do Sul (2).....	Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.....	31 > > >	200:000\$000	800:000\$000	1.000:000\$000	—	—	—
New York Life Insurance Company.....	—	New York.....	31 > > >	—	Mutualidade	—	1.120:511\$656	—	1.120:511\$656
				1.000:000\$000	800:000\$000	1.800:000\$000	28.652:276\$185	5.400:731\$445	34.053:007\$630

RESUMO DO QUADRO SUPRA

COMPANHIAS	ESTADOS	CAPITAL			RESERVAS		
		Realizado	A realizar	Total	Technicas	Outros titulos de reserva	Total
Seis.....	Nacionais.....	1.000:000\$000	800:000\$000	1.800:000\$000	27.531:764\$529	5.400:731\$445	32.932:495\$974
Uma.....	Estrangeira.....	—	—	—	1.120:511\$656	—	1.120:511\$656
		1.000:000\$000	800:000\$000	1.800:000\$000	28.652:276\$185	5.400:731\$445	34.053:007\$630

(1) Esta companhia foi autorizada por carta patente n. 25, de 19 de setembro de 1906, a encetar operações de seguros de vida com os estatutos aprovados pelo decreto n. 5.990, de 28 de abril do mesmo anno, tendo começado a funcionar em 19 de setembro seguinte.  
 (2) Esta companhia foi autorizada por carta patente n. 26, de 6 de outubro de 1906, a encetar operações de seguros de vida com os estatutos aprovados pelo decreto n. 6.136, de 10 de setembro do mesmo anno, porém só começou a funcionar em janeiro de 1907.

Quadro do activo das companhias nacionais de seguro de vida no Brazil

NOMES DAS COMPANHIAS	Estados	Sedes	Balancos em	Apolices da divida publica	Titulos estaduais e municipaes	Ontrostitos de renda	Bens de raiz	Hypotheas	Emprestimos sob caução	Dinheiro em caixa e conta corrente
Sul America.....	Dist. Federal..	Rio de Janeiro..	30 de março de 1907.....	5.706.221\$302	—	2.314.736\$324	3.912.623\$031	2.969.119\$136	981.119\$713	760.218\$917
Caixa Geral das Familias	»	»	30 de junho de 1906.....	125.000\$000	—	600\$000	152.811\$200	153.000\$000	—	119.195\$781
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.....	»	»	30 » » 1906.....	150.000\$000	—	1.367.948\$144	—	1.220.177\$665	—	1.164.606\$512
Garantia da Amazonia..	Pará.....	Belém.....	31 » de dezembro de 1906.	—	1.835.319\$580	536.185\$000	2.259.988\$947	1.299.875\$130	1.590.100\$105	545.700\$444
				5.981.221\$322	1.835.319\$580	4.210.469\$468	6.325.423\$178	5.641.171\$631	2.571.219\$818	2.589.721\$154

NOMES DAS COMPANHIAS	Estados	Sedes /	Balancos em	Premios differidos	Juros a receber	Agencias	Contas correntes	Depositos judiciais	Movois	Diversas contas	TOTAL
Sul America.....	Dist. Federal..	Rio de Janeiro	30 de março de 1907.....	—	—	1.209.120\$598	—	—	216.081\$878	—	18.533.366\$973
Caixa Geral das Familias	»	»	30 de junho de 1906.....	69.611\$970	47.794\$583	130.932\$819	—	—	25.051\$500	—	923.959\$519
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.....	»	»	30 » » 1906.....	526.347\$140	—	274.228\$010	—	45.588\$683	42.218\$910	—	4.791.115\$064
Garantia da Amazonia..	Pará.....	Belém.....	31 » de dezembro de 1906.	257.597\$055	—	255.963\$928	177.793\$765	—	51.639\$340	1.624.774\$786	10.434.937\$060
				853.555\$815	47.794\$583	1.690.274\$355	177.793\$765	45.588\$683	334.991\$628	2.099.832\$734	34.683.378\$616

Quadro do passivo das companhias nacionais de seguros de vida no Brazil

NOMES DE COMPANHIAS	Estados	Sedes	Balancos em	Capital	Reservas técnicas	Outros titulos de reserva	Sobras	Siniistros a liquidar	Premios de seguros propostos ainda não aprouados	Diversas contas	TOTAL
Sul America.....	Dist. Federal..	Rio de Janeiro	30 de março de 1907.....	500.000\$000	17.226.068\$270	60.566\$224	1.437.934\$402	20.000\$000	58.200\$140	—	230.597\$937
Caixa Geral das Familias	»	»	30 de junho de 1906.....	Mutua	618.422\$000	—	202.222\$279	7.510\$540	—	—	15.787\$700
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.....	»	»	30 » » 1906.....	»	3.879.715\$500	—	703.524\$095	—	21.958\$399	—	185.917\$070
Garantia da Amazonia..	Pará.....	Belém.....	31 » de dezembro de 1906.	»	6.722.853\$259	1.000.000\$000	1.632.235\$775	200.000\$000	—	—	879.848\$026
				500.000\$000	27.527.050\$019	1.060.566\$224	3.975.927\$551	227.516\$540	80.158\$539	1.312.150\$733	34.683.378\$616

OBSERVAÇÕES—A seção de seguros de vida da companhia «Mercurio» só tendo começado a funcionar em 19 de setembro de 1906, o primeiro balanço da mesma seção encerrado se-ha em 1907. Da companhia de seguros «Providencia do Sul» não consta ainda o balanço porque se começou a funcionar em janeiro de 1907.—João Vieira de Saegadas Vianna, escripturario.

**Resumo do quadro dos contractos de seguros effectuados, dos premios recebidos e dos sinistros pagos pelas companhias de seguros terrestres e maritimos no Brazil, em 1906**

NUMERO DE COMPANHIAS	ESTADOS	SÉDES	VALORES SEGURADOS	PREMIOS RECEBIDOS	SINISTROS PAGOS
Dezesseis.....	Brazil.....	Cidade do Rio de Janeiro.....	1.335.491:259\$689	5.322:126\$097	2.817:621\$165
Sete.....	».....	Estado do Pará.....	316.177:707\$305	3.781:379\$538	1.510:259\$288
Dois.....	».....	Estado do Maranhão.....	23.852:422\$000	123:913\$560	115:954\$228
Quatro.....	».....	Estado de Pernambuco.....	78.771:543\$358	457:712\$250	172:959\$550
Duas.....	».....	Estado da Bahia.....	206.842:135\$321	1.446:640\$005	842:917\$192
Uma.....	».....	Estado de S. Paulo.....	30.381:629\$000	93:239\$050	1:987\$200
Cinco.....	».....	Estado do Rio Grande do Sul.....	129.267:083\$705	590:278\$685	111:633\$631
Sete.....	Inglaterra.....	—	352.651:151\$500	1.464:123\$282	1.011:214\$063
Uma.....	França.....	—	38.490:650\$000	162:726\$100	205:975\$730
Cinco.....	Allemanha.....	—	180.726:744\$260	827:609\$385	433.491\$386
			2.782.652:380\$198	14.269:717\$702	7.224:013\$427
Trinta e sete.....	Nacionaes.....	—	2.210.783:840\$438	11.815:258\$185	5.573:332\$254
Treze.....	Estrangeiras.....	—	571.868:545\$760	2.454:459\$517	1.650:681\$173
			2.782.652:380\$198	14.269:717\$702	7.224:013\$427

João Vieira de Segadas Vianna, escriptura. o.

**Demonstração da renda dos impostos de sello e de subsidios e vencimentos, arrecadada em toda a União durante o periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com as de iguaes periodos nos annos de 1901 a 1906, conforme os dados existentes na Directoria das Rendas Publicas**

Numero de ordem	Estados	Imposto do sello	Imposto sobre subsidios e vencimentos
1	Amazonas.....	333:420\$000	77:614\$000
2	Pará.....	92:392\$000	60:581\$000
3	Maranhão.....	113:390\$000	29:005\$000
4	Piahy.....	38:564\$000	10:821\$000
5	Ceará.....	127:495\$000	36:863\$000
6	Rio Grande do Norte.....	28:886\$000	19:154\$000
7	Parahyba.....	79:050\$000	16:577\$000
8	Pernambuco.....	385:448\$000	90:785\$000
9	Alagoas.....	15:717\$000	17:849\$000
10	Sergipe.....	37:758\$000	12:517\$000
11	Bahia.....	630:130\$000	110:779\$000
12	Espirito Santo.....	99:596\$000	9:676\$000
13	Rio de Janeiro.....	1.025:600\$000	20:026\$000
14	Districto Federal.....	5.602:255\$000	2.361:822\$000
15	Minas Geraes.....	679:704\$000	41:285\$000
16	S. Paulo.....	3.566:981\$000	147:670\$000
17	Paraná.....	175:557\$000	41:357\$000
18	Santa Catharina.....	95:903\$000	21:529\$000
19	Rio Grande do Sul.....	946:755\$000	223:708\$000
20	Goyaz.....	19:816\$000	8:126\$000
21	Matto Grosso.....	76:797\$000	43:136\$000
	Somma.....	14.966:714\$000	3.401.180\$000

Renda em igual periodo de 1901.....	14.672:598\$000	2.989:858\$000
Renda em igual periodo de 1902.....	12.791:410\$000	3.075:630\$000
Renda em igual periodo de 1903.....	11.997:145\$000	2.837.694\$000
Renda em igual periodo de 1904.....	12.887.952\$000	2.833.981\$000
Renda em igual periodo de 1905.....	13.517.836\$000	2.898.215\$000
Renda em igual periodo de 1906.....	13.338:999\$000	2.663.556\$000

Diferença entre 1907 e 1901.....	—	5:884\$000	+ 411.321\$000
» » 1907 e 1902.....	+2	175:304\$000	+ 325.530\$000
» » 1907 e 1903.....	+2	969.509\$000	+ 563:486\$000
» » 1907 e 1904.....	+2	678.762\$000	+ 567:199\$000
» » 1907 e 1905.....	+1	448.818\$000	+ 502:965\$000
» » 1907 e 1906.....	+1	627:715\$000	+ 437.624\$000

Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 18 de abril de 1908.— O 3º escripturario, *Luiz Antonio Alves de Carvalho*.— Visto, *Francisco dos Santos Marques*, servindo de sub-director.

**RENDA E CONTRIBUIÇÃO DAS LOTERIAS EXTRAHIDAS DURANTE O EXERCICIO DE 1907**

Numero de extracções 300

Renda	1907	1906
Imposto de 3 1/2 % sobre o capital de 30.352:500\$000.....	1.059:337\$500	754:617\$500
Imposto de 5 % sobre os premios superiores a 200\$000.....	557:250\$000	385:740\$000
Remanescentes.....	30:000\$000	
Multas.....	100\$000	1.646:687\$500
Contribuição		
Aos Estados.....	435:780\$240	
Beneficios.....	807:000\$000	
Quota para fiscalização.....	28:000\$000	
Quota para expediente.....		1.270:780\$240
		2.917:467\$740

## QUARTA PARTE

## Receita industrial

Patrimônio do Estado

## PATRIMONIO NACIONAL

Não é lisonjeiro o estado de uma vasta porção do patrimônio federal. Em relação a alguns imóveis como que os governos perderam a noção de domínio. O relator deste parecer teve occasião de ver extensas e enormes fazendas de criação em Matto-Grosso, outrora de riqueza immensa, abandonadas hoje, invadidas por intrusos de toda ordem. Está informado que no Rio Grande, a não ser os campos de Saycan, o mais tudo está em abandono.

No Amazonas o mesmo facto se dá. É preciso, pois, e é urgente, que os Poderes Publicos olhem para esse patrimônio com cuidado e adoptem providencias que evitem a ruina que está já ameaçando a grande parte d'elle.

Esse patrimônio foi augmentado no anno passado pela aquisição de imóveis no

Disrictio Federal, na importancia de.....	6.024:310\$821
nos Estados, na de.....	25:062\$500
ou o total de.....	6.049:382\$321

cabendo ao Estado de Sergipe 2:000\$000, ao de Minas 4:500\$000 e ao de S. Paulo 18:580\$500.

Do quadro annexo respectivo consta quaes são os imóveis adquiridos e a requisição de que ministerios o foram.

No anno de 1906 o augmento foi de 2.631:399\$798; sendo, portanto, a differença para mais no anno passado de 3.342:913\$023. Para este augmento concorreu com grande cópia o edificio construido para a Caixa da Amortização, do custo de 4.005:285\$576,

Deve o relator assignalar que este augmento está longe de ser o que realmente houve, porque, além de haver proprios nacionaes em que se fizeram obras para a sua ampliação, como no edificio do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica, por exemplo, cujas despesas e planos devem ser enviados ao ministerio da fazenda, para constar do quadro respectivo e do arrolamento, ha diversos edificios, recentemente construidos, como o Palacio Monroe, os edificios construidos em Bello Horizonte e Campos pelo Ministerio da Industria para as administrações do Correio, e outras, cujos custos, plantas e descrições não foram remettidos, sendo já o thesouro uma vez pedido aos diversos ministerios esses dados, afim de arrolar-os entre os proprios nacionaes.

Nem ao menos esses ministerios publicam nos respectivos relatorios a relação dos proprios nacionaes a seu cargo, como exige a lei n. 1.144, art. 4º, de 30 de dezembro de 1903, o que seria de vantagem pelo conhecimento que dos mesmos ter-se-hia.

## PROPRIOS NACIONAES VENDIDOS

Foram vendidos imóveis na importancia total de 33:895\$, sendo: no Estado do Piahy quatro fazendas, terras de uma outra e predios em Oeiras, tudo por 30:345\$ e em Nictheroy um predio por 3:550\$000.

Foram transferidos de uns para outros ministerios varios imóveis,

## FAZENDA DE SANTA CRUZ

Tem sido baldados os esforços empregados para tornar efectiva a cobrança das rendas desse proprio nacional.

A revisão de foreiros e arrendatarios, que devia permittir regularisar a escripturação, apesar de decorridos dous annos, não pôde ser feita.

De modo que ainda é impossivel determinar exactamente a área de fóro occupada, a relação do debito dos foreiros e dos terrenos occupados por posseiros criminosos, na segunda secção, que é aquella que se acha no Estado do Rio, e que é extensissima.

Entretanto, constituiria a realização desse serviço uma arrecadação de renda muito consideravel e que atingiria, sem receio de errar, a uma somma cinco ou seis vezes maior do que aquella que arrecadamos actualmente. E essa que hoje é apresentada, apesar de insignificante, poderia, no estado mesmo em que se acha a repartição, attingir a mais alguns contos de réis, si houvesse um cobrador.

Sem ter uma cópia da planta cadastral da área de fóro no Districto-Federal, não poderá facilmente orientar-se a administração sobre os lotes de terras que se pretendem afurar.

Felizmente a creação da Directoria do Patrimônio, feita em projecto de lei da Camara, virá attenuar os males que existem.

A actual Fazenda do Santa Cruz, ou antes os terrenos desta fazenda que se prestam a pastagens, comprehende uma vasta planicie limitada: ao norte, pelo rio Itaguahy; a este pela estrada do Cortume, e uma estrada que, partindo de Santa Cruz, passa pelo Curral Falso e vae a Sepetiba; a oeste, com o oceano Atlantico. Ao sul com Sepetiba. A fazenda é cortada a meio pelo aterro e estrada que vae a Itaguahy.

*Vallas de escoamento*—Esta fazenda, pertencente outrora aos jesuitas, possuia um serviço completo de drenagem: numerosas vallas davam escoamento ás aguas, e serviam ao mesmo tempo para separar os campos entre si. de firma que, quando uma pastagem estava batida pelo gado, este passava á outra, enquanto o pasto crescia no campo evacuado, facilitando ao mesmo tempo o policiamento e ao boiadeiro que sabia onde estava o seu gado e o tinha sempre á mão.

*Canaes*—As pastagens foram habilmente cortadas por grandes canaes, outrora navegaveis, hoje, porém, uns em grande parte, outros completamente obstruidos de lama.

Estes canaes tinham por fim levar com abundancia, do rio Itaguahy agua corrente e boa, ao gado. Esses canaes são os seguintes:

Valla de S. Francisco e valla de S. Domingos, hoje completamente obstruidas, do lado do mar e devido a isto, inundam os campos durante a estação das chuvas, e envenenam o gado, com as aguas estagnadas e lodosas, em tempo de secca.

Canal D. Pedro II, chamado tambem rio Guandú, hoje ainda muito abundante em agua, si bem que entupido em parte; devido a isto inunda os campos em tempo de chuva, por falta de escoamento.

Canal do Itá e valla do Goyaba—O primeiro era, antigamente, via fluvial entre Santa Cruz e Angra dos Reis, Itacurussá, etc., hoje no mesmo estado que o rio Guandú (valla de D. Pedro II) ou ainda peor.

*Taipas ou barragens*—Grandes barragens, tambem chamadas taipas, habilmente collocadas na entrada dos referidos canaes, regulavam a entrada das aguas do rio Itaguahy, deixando somente passar a que comportava as vallas, impedindo ao mesmo tempo a invasão das aguas, durante a estação das chuvas.

Um superintendente da Fazenda de Santa Cruz, para attender á pressão politica, e com o fim de facilitar a navegacão nos canaes, em vez de proceder á limpeza dos mesmos, teve a infeliz idéa de destruir estas barragens.

Este foi o golpe fatal dado a estes campos, já então bastante relaxados ou antes quasi abandonados.

Desde então as aguas inundam annualmente os campos já quasi sem escoamento pelo lado do mar; estas aguas empestam o ar e apodrecem os pastos.

Durante quasi seis mezes do anno, a Fazenda de Santa Cruz não é mais que uma vasta lagoa, como ainda o mez passado se podia verificar; durante este tempo, o gado vive dentro da agua, adocece e morre ás porções.

Em maio as aguas começam a baixar, o capim que estava submergido apodrece até á raiz, envenena o gado, e as aguas lodosas empestam toda a vizinhança; assim é que, todo o morador de Santa Cruz, Sepetiba e Itaguahy, soffre geralmente de impaldismo, outrora pouco conhecido nestes logares.

Santa Cruz era até sadia, pois o ex-Imperador veraneava durante mezes na Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Junte-se a tudo isto os campos empestados pelas aguas de lavagens e pelo sangue do matadouro, e tem-se o quadro que actualmente apresentam os campos de Santa Cruz.

Resta apenas a sombra do que foi essa Fazenda.

As barragens estão rotas, as vallas completamente obstruidas, as pastagens alagadas e lodosas.

O gado, não encontrando impecilio, vagueia em toda a sua extensão, dando logar a grandes roubos por não ser possível a vigilância.

**Gado**—No tempo dos jesuitas e da monarchia, a Fazenda de Santa Cruz era campo de criação em grande escala, e de engorda, de raças finas de bovinos e cavallares. Ainda no advento da Republica existia um stock de 10.000 cabeças, em maior parte vaccas de criação que pertenciam á União, e que foram roubadas em grande parte durante a revolução, e quando a matança se fazia por conta da municipalidade. Outra parte morreu com o estrago e inundação dos campos.

Antigamente a fazenda era procurada por grande numero de boiadeiros, pelas companhias de bondes que ali mandavam seus muarezes descençar e re'azerem-se. Havia até moradores de Santa Cruz, que possuíam cada um mais de 1.000 rezes effectivas nos campos da fazenda, como o barão da Taquara, o Sr. Manoel Joaquim de Barros, Sra. Irias Thereza Dias, e muitos outros.

Hoje os boiadeiros não descem mais por Santa Cruz com medo das febres e da mortandade do gado; as companhias de bondes procuram igualmente pastagens mais sadias; quanto ao gado dos criadores, apenas existem algumas centenas de cabeças de raças degeneradas e e' tragadas pela malaria.

Nas boiadas da Companhia de Carnes Verdes, a mortandade subiu a 35 cabeças por dia; de maneira que ella se viu obrigada a abandonar igualmente os campos de Santa Cruz, alugando fazendas particulares na vizinhança de Campo Grande o Sepetiba, como:

Fazenda do Collegio (vide na planta C. V.).

- » de Santa Clara,
- » das Pedras,
- » do Piahy,

mantendo nos melhores pastos da Fazenda Nacional, apenas o gado, chamado da *roda*, umas 800 a 1.000 cabeças, destinadas ás matanças proximas, e todos os dias substituidas.

Os campos que constituem as pastagens de Santa Cruz são os seguintes, indicados na carta topographica junta:

M<sup>o</sup> Campo de S. Miguel; antigamente o melhor campo, hoje completamente perdido pela invasão das aguas;

B<sup>o</sup> Campo de S. Agos'inho, dado por arrendamento perpetuo, segundo informaram a relator ao Barão da Taquara;

Pi Campo da Prainha, completamente alagado por falta de escoamento;

R Campo de Roma, no fundo sul alagadiço por falta de escoamento;

I Campo de S. Luiz, talvez hoje melhor campo, mas pestado pela valla de sangue do Matadouro;

J Campo de S. José, bom campo, porém nas mesmas condições do de S. Luiz;

B Campo do Sapicú } arrendamento perpetuo, segundo informaram ao relator ao Barão da Taquara;

» » Papagato }

» » Bonito }

P Campo de S. Paulo, bom campo, mas alagadiço ao norte devido á invasão das aguas;

Jg Campo Jacarany, completamente perdido como pasto, inteiramente alagadiço;

M Campo de S. Marcos, igualmente alagadiço, com pouco pasto prestavel.

Emfim, as unicas pastagens ainda toleraveis, mas tambem enx via de desaparecer, são parte dos campos de S. Paulo e Roma, o que quer dizer que a Fazenda de Santa Cruz, que antigamente engordava de 16 a 20.000 rezes, dá hoje apenas para 1.500 ou 2.000 rezes; de finharem, e não resta duvida que se não forem soccorridos quanto antes estes campos, elles passarão para a historia como uma legenda.

Campos empestados são parte do de S. Luiz e S. José, nas margens do canal do Itá.

A valla de sangue, formada pelas aguas de lavagem do matadouro, e pelo sangue de 400,500 e mais rezes, em vez de ser levada directamente para o mar em um leito cimentado, depois da extracção do sangue e das materias feccas, em um tanque *ad-hoc*, segundo os novos processos, é dirigida hoje por um simples canal cavado no solo, ao rio Itá, já por si obstruido. O sangue desta forma não recebe escoamento rapido, de modo que, quando sobe a maré, as aguas do Itá transbordam, deixando, quando baixa, todas as materias do matadouro em cima dos pastos, que depois fermentam e apodrecem expostas ao sol, empestando os campos. Assim é que as rezes, que pastam nas margens do Itá, teem morte certa.

E' pois, necessario e de conveniencia que se façam os trabalhos de saneamento, os quaes que consistem na di'onagem geral dos campos, desobstruindo o leito das vallas, canaes e rios, a reconstrucção das barragens (taipas), modificação da actual valla do sangue, cultivo dos campos empestados, replantio das pastagens, plantação de arvores para dar sombra ao gado e construcção, nos campos, de bebedouros empedrados para o gado. Desta arte, a referida fazenda será uma fonte de renda, poderá servir á melhoria da cavallada do exercito e policia desta capital e pela criação e engorda do gado nos campos são e replantados, e mais ainda pela attracção que offerecerá aos boiadeiros de Minas que antigamente sempre tinham ali um stock de cerca de 20 mil rezes, offerecerá ao Estado renda, que compense de sobra, dando avultado saldo, a despezi que fizer o Governo pelo emprego de capitães no saneamento e melhoria de tão importante proprio federal resolvendo-se de modo definitivo o problema da alimentação desta Capital. O relator do orçamento appella aqui para a Commissão e para a Camara, para que no orçamento da do-peza seja o Governo autorizado a fazer o serviço que está exigindo essa parte do patrimonio da União.

## Demonstração da receita da Fazenda Nacional de Santa Cruz, durante o anno de 1907

MEZES	Laudemios	Fóros	Jotas	Medições	Aluguéis de predios	Pastagens de gado vacum do exercicio de 1905	Indemnizações	Total
Janeiro.....	92\$500	539\$530	100\$000	110\$340	160\$000	3\$000	—	1:005\$370
Fevereiro.....	—	3:42\$300	125\$000	617\$260	55\$000	—	—	4:289\$560
Março.....	152\$500	336\$500	1:808\$970	613\$280	50\$000	—	200\$000	3:160\$950
Abril.....	22\$500	1:05\$360	500\$000	264\$000	94\$000	—	—	1:936\$860
Maió.....	182\$500	1:710\$320	50\$000	188\$320	76\$360	—	—	2:207\$800
Junho.....	87\$500	510\$920	768\$612	115\$080	105\$000	—	—	1:587\$119
Julho.....	96\$250	1:26\$120	335\$216	416\$080	100\$000	—	—	2:207\$666
Agosto.....	255\$000	629\$400	154\$400	5\$940	110\$000	—	—	1:154\$940
Setembro.....	185\$250	351\$870	50\$000	47\$900	80\$000	—	—	715\$080
Outubro.....	327\$000	550\$014	159\$990	—	125\$000	—	—	1:162\$004
Novembro.....	8\$000	417\$660	—	—	65\$000	—	—	562\$660
Dezembro.....	70\$625	692\$170	405\$000	1:163\$980	105\$000	—	—	2:436\$775
Sommas.....	1:551\$625	11:547\$231	4:457\$028	3:542\$240	1:125\$660	3\$000	200\$000	22:426\$784

## Demonstração da despesa da Fazenda Nacional de Santa Cruz, durante o anno de 1907

MESES	PAGO PELO COFRE DA FAZENDA		PAGO PELO THEOURO FEDERAL		TOTAL
	Medições	Despesas miudas	Folhas do pessoal		
Janeiro.....	110\$340	207\$100	1:184\$467		1:501\$907
Fevereiro.....	617\$260	108\$440	1:112\$732		1:198\$832
Março.....	613\$280	19\$700	1:15\$333		1:968\$313
Abril.....	264\$000	190\$300	1:147\$343		1:601\$633
Maió.....	188\$320	211\$500	1:181\$077		1:580\$897
Junho.....	115\$080	202\$600	1:177\$847		1:495\$667
Julho.....	416\$080	212\$800	1:14\$92		1:774\$372
Agosto.....	5\$940	22\$500	1:242\$567		1:469\$007
Setembro.....	—	239\$700	1:257\$160		1:497\$160
Outubro.....	—	197\$720	1:181\$847		1:379\$617
Novembro.....	—	176\$700	1:165\$253		1:341\$953
Dezembro.....	1:163\$980	152\$580	1:179\$277		2:495\$837
Sommas.....	3:494\$280	2:407\$100	14:133\$755		20:035\$135

## Quinta da Boa Vista

Existem a cargo da superintendencia 135 casas distribuidas pelas diversas ruas da quinta; destas, algumas já foram demolidas por se acharem condemnadas pela Directoria Geral de Saude Publica, achando-se as demais, com poucas excepções, com ordem de mudança para serem também demolidas pelo mesmo motivo.

Ficaram isentas as seguintes casas:

Rua Sexta n. 24 (cocheira);

Rua Quinta ns. 10, 12, 14, 15, 30 e 30 A;

Rua Setima ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20;

Rua Quarta ns. 14, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29;

Rua Oitava ns. 2, 3 e 4;

Becco da rua Setima n. 1 e rua dos Parques ns. 2, 2 A, 4 e 7.

## IMPrensa NACIONAL

## RECEITA E DESPEZA

Conforme se vê do balanço definitivo adiante publicado, a receita verificada durante o ultimo exercício foi de 2.789.778\$315 e a despesa de 2.409.517\$551 ficando portanto, o saldo de 380.260\$764

Confrontando estes alvitrismos com os dos 15 annos precedentes, se verifica que é este saldo o maior que tem produzido a Imprensa Nacional, não obstante a despesa não pequena com a mudança das machinas de umas para outras salas, obedecendo a um plano systematico para maior facilidade do serviço. Apenas em 1898 o saldo se approximou daquella importancia, e isso mesmo por causa de trabalhos extranhos a este estabelecimento, como, por exemplo, a impressão dos sellos dos impostos do fumo, phosphoros e bebidas, a qual depois passou a ser feita em outra repartição.

Annos	Receita	Despesa	Saldo	Deficits
1893....	1.111.425\$467	1.089.454\$724	21.970\$343	
1894....	1.171.940\$215	1.201.027\$053		29.086\$838
1895....	1.302.364\$52	1.175.619\$249	126.647\$403	
1896....	1.375.55\$877	1.272.213\$586	103.339\$289	
1897....	1.390.735\$115	1.554.738\$80		24.003\$365
1898....	2.068.89\$719	1.710.384\$147	358.465\$572	
1899....	1.383.697\$121	1.401.426\$099		17.728\$978
1900....	1.295.501\$880	1.389.603\$015		94.101\$135
1901....	1.434.676\$965	1.457.939\$245		23.262\$280
1902....	1.947.979\$00	1.915.95\$980	32.023\$020	
1903....	1.981.479\$811	1.980.50\$820	972\$001	
1904....	2.141.042\$333	2.092.202\$149	49.740\$184	
1905....	2.205.139\$58	1.900.49\$011	244.670\$847	
1906....	2.364.661\$795	2.147.688\$581	216.973\$214	
1907....	2.789.778\$315	2.409.517\$551	380.260\$764	

Além do saldo acima indicado de 380.260\$764, cumpre salientar que todas as verbas consignadas para os serviços da repartição deixaram saldo na importancia total de 172.592\$853.

## ARRECADADAÇÃO DA RENDA

A renda reco'hida ao Thesouro Federal, durante o exercicio, atingiu apenas a 502.818\$939, importancia esta que representa somente o que recebeu a thesouraria da Imprensa Nacional por algumas contas, por publicações, assignaturas e exemplares avulsos do *Diario Official*, e pela venda de obras, impressões diversas e encadernações mandadas fazer por particulares, não obstante, como preceitua o § 5º do art. 15 do regulamento vigente, terem sido enviadas ás repartições publicas as respectivas contas no devido tempo.

A receita geral do estabelecimento foi, como ficou dito, de 2.789.778\$315; deduzindo desta aquella importancia resulta a de 2.286.659\$376, que, diminuida de 104.932\$000 de obras impressas expostas á venda na thesouraria, não pôde ser arrecadada pela thesouraria, porque a isto se oppõe a disposição do art. 23 da lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, que é assim concebida:

«A importancia das verbas votadas nas leis de orçamento para os trabalhos graphicos e accessorios das repartições e estabelecimentos federaes da Capital da Republica não sahirá do Thesouro.

A' proporção que esses trabalhos forem sendo executados pela Imprensa Nacional, na forma da legislação em vigor e á vista da requisição da repartição respectiva e da conta da Imprensa, a esta será creditada a importancia dos serviços feitos, até o maximo das verbas votadas para cada repartição ou estabelecimento.»

Era de suppor, diz o notavel funcionario, que com tão grande zelo e competencia dirige a repartição, que, á vista desta disposição, fosse feito regularmente o pagamento das contas, mas, infelizmente assim não acontece, ou porque muitas repartições e estabelecimentos publicos federaes se abastecem fora das officinas da Imprensa e lá despendem as consignações orçamentarias destinadas a este estabelecimento, ou porque na realidade são insignificantes as quantias consignadas nos orçamentos para indemnização de despesas da natureza dos serviços a cargo deste estabelecimento. Como quer que seja, sendo o pagamento das contas dependentes da requisição da repartição respectiva, esta, em regra, não processa as contas e não faz aquella requisição, ou em caso contrario, si as processa e pede o seu pagamento, já a verba se acha esgotada, como sôe acontecer.

Assim continua o Ministerio da Fazenda a ser onerado com despesas que occrem por conta dos outros Ministerios e nessas condições seria conveniente que fosse modificada a citada disposição, ou, o que ainda seria melhor, fosse ella eliminada da lei de orçamento.

Ao jogo de contas no Thesouro, que se está praticando sem resultado ha longos annos, systema contra o qual já se pronunciaram todos os meus antecessores, e eu mesmo nos anteriores relatorios, seria preferivel ou restabelecer a cobrança directa pela thesouraria da Imprensa, como preceitua o art. 46 do regulamento approved pelo decreto n. 4680, de 14 de novembro de 1902, ou voltar ao systema estabelecido pelo antigo regulamento, approved pelo decreto

n. 9381, de 21 de fevereiro de 1885, nos arts. 44, 45 e 46, que assim dispunham:

« Art. 44. Antes de começar o exercicio, os diversos Ministerios porão á disposição do Thesouro Nacional as quantias votadas para as impressões de caracter official, que devem ser feitas na Imprensa Nacional, publicações e assignaturas do *Diario Official*, de conformidade com o disposto no art. 19 da lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879; assim como para a compra das colleções de leis.

Art. 45. Essas quantias só serão escripturadas como receita da Imprensa Nacional á vista das contas de debito, devidamente legalizadas, que pelo administrador forem remetidas á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional.

Art. 46. Esgotada a consignação fixada para qualquer repartição ou estabelecimento, o administrador da Imprensa Nacional o participará immediatamente ao Ministerio por conta do qual foi feita a encomenda, e ao da Fazenda para providenciar como lhe convier, juntando uma demonstração dos trabalhos feitos e sua importancia.»

O finado commendador Nunes Galvão, que profundamente conhecia o serviço era da mesma opinião.

« A Imprensa Nacional, dizia elle, posto que gerida por conta do Estado, não é mais do que um estabelecimento industrial.

A Imprensa Nacional, e nisto se differença do estabelecimento particular, não arma ao favor publico; como, porém, cabem-lhe por lei os fornecimentos de impressões e outros serviços a todas as repartições e estabelecimentos publicos, o movimento ascensional de seus trabalhos se faz sentir de anno a anno, porque tem de acompanhar o natural desenvolvimento do paiz, que se manifesta pela criação de novas repartições, augmento das existentes, prolongamento das vias-ferreas, linhas telegraphicas e postaes, etc.

Nestas condições, a sua despesa tende a crescer de anno a anno e na mesma proporção a respectiva receita, não se podendo ajuizar do seu estado, nem apreciar a sua gestão pela maior ou menor despesa, mas sim pelo estudo e comparação desta com a ronda realzada.

Fixar, portanto, quantia certa destinada ao pagamento do pessoal e material para a execução de serviços cuja importancia e extensão não se pôde com certeza prever, é condemnar o estabelecimento a permanecer estacionario e alheio a todo o progresso; ainda mais, colloca a administração da Imprensa em má posição, porquanto, ou ha de, para não exceder a verba fixada por lei, recusar encomendas officiaes importantes, ou ha de acceptal-as, correndo o risco de exceder a mesma verba, sob sua responsabilidade.»

Si não foi possível adoptar um dos alvitrismos indicados, lembra o actual director, e para isso chama o relator do actual parecer toda a attenção da Comissão, a fim de ser attendido nos orçamentos da despesa, com o fim de corrigir o mal, que a lei orçamentaria, ao consignar a cada Ministerio a somma necessaria para os trabalhos graphicos e accessorios de que venha a precisar e para as publicações e assignaturas do *Diario Official*, assim como para a compra das colleções de leis, o de leis e regulamentos avulsos, calcula a importancia da despesa pelos dados que a escripturação da Imprensa pôde fornecer, organizando para esse fim o quadro das despesas de cada Ministerio nos ultimos quatro annos.

Seria assim votada a quantia precisa e a renda da Imprensa arrecadada regularmente.

A propria Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal tambem já se pronunciou contra o systema actual do pagamento á Imprensa Nacional, julgando-o impraticavel.

O quadro seguinte mostra a importancia das contas que esta repartição tem deixado de receber nestes ultimos annos:

Exercicio	Receita	Arrecadada	Não arrecadada
1880.....	570.913\$325	372.374\$993	217.538\$327
1890.....	838.810\$125	430.088\$588	408.711\$537
1891.....	802.545\$112	690.853\$147	192.692\$463
1892.....	1.030.085\$164	705.807\$327	324.278\$137
1893.....	1.111.425\$067	601.320\$160	510.104\$907
1894.....	1.171.940\$215	312.652.815	859.287\$400
1895.....	1.296.285\$652	451.417\$165	844.868\$487
1896.....	1.261.973.946	498.169\$113	766.804\$833
1897.....	1.330.735\$115	560.251\$421	770.483\$694
1898.....	2.098.849\$719	504.678\$251	1.594.171\$468
1899.....	1.383.697\$121	310.251\$441	1.073.445\$680
1900.....	1.295.501\$880	309.375\$883	986.125\$997
1901.....	1.434.676.965	251.734\$245	1.182.942\$720
1902.....	1.947.979\$000	450.730\$790	1.497.248\$210
1903.....	1.981.479\$811	399.502\$232	1.581.917\$579
1904.....	2.141.042\$333	130.194.099	2.011.747\$634
1905.....	2.205.139\$58	570.230\$715	1.634.909\$143
1906.....	2.364.661\$795	681.986\$956	2.100.013\$277
1907.....	2.789.778\$315	502.818\$939	2.182.020\$76

Ao terminar estas observações o relator não pode deixar de chamar a attenção da Camara para os serviços prestados pela Imprensa onde todo o pessoal se esforce com verdadeiro zelo por cumprir o seu dever.

EXERCICIO DE 1907

Movimento geral do almoxarifado da Imprensa Nacional

BALANÇO			ENTRADAS				SAHIDAS			
	ENTRADA	SAHIDA	MEZES	MATERIAL	MACHINAS E TIPOS	EXPEDIENTE	TOTAL MENSAL	MACHINAS E TIPOS	COMPOSIÇÃO	IMPRESSÃO
Saldo do material de 1906.....	484:103\$72		Saldo de 1906.....	484:103\$72	1:667\$520		485:771\$247			
Idem, machinas e tipos de 1906.....	1:617\$520		Janeiro.....	48:19\$069	10:12\$660	323\$900	59:147\$629	9:53\$260	142\$690	22:918\$234
Material entrado em 1907.....	627:198\$30		Fevereiro.....	29:171\$244	5:330\$666	228\$800	34:730\$710	5:95\$666	114\$390	22:006\$298
Machinas e tipos entrados em 1907.....	175:301\$58		Março.....	24:257\$13	7:278\$270	160\$700	31:606\$73	74970\$270	192\$800	21:818\$634
Expediente entrado em 1907.....	3:257\$43		Abril.....	53:226\$794	16:88\$400	235\$610	70:250\$804	16:83\$400	184\$50	24:268\$932
Material sahido em 1907.....		618:08\$129	Maió.....	39:956\$168	18:448\$862	64\$100	58:469\$130	17:76\$609	132\$870	17:01\$134
Machinas e tipos sahidos em 1907.....		174:98\$98	Junho.....	64:294\$442	20:83\$547	355\$750	85:463\$739	20:867\$970	87\$130	22:155\$927
Expediente sahido em 1907.....		5:614\$40	Julho.....	45:306\$747	11:88\$320	496\$300	109:018\$809	11:309\$20	223\$512	26:594\$185
Saldo que passa para 1908:			Agosto.....	98:79\$714	15:193\$710	12\$385	83:508\$705	15:793\$710	136\$630	29:65\$459
Material.....		490:705\$931	Setembro.....	61:792\$49	21:657\$966	56\$250	86:158\$626	11:788\$520	127\$450	27:415\$456
Machinas e tipos.....		2:020\$780	Outubro.....	74:110\$449	11:949\$179	21\$850	73:706\$06	24:063\$967	151\$040	25:662\$197
			Novembro.....	51:781\$448	2:902\$708	10\$998	55:758\$523	13:969\$650	118\$410	22:166\$533
			Dezembro.....	40:640\$353	13:930\$770	1:172\$400				
	1.291:428\$778	1.291:428\$778	Somma.....	1.111:202\$457	176:969\$278	3:257\$043	1.291:428\$778	174:948\$498	1:754\$92	290:070\$925

SAHIDAS

	ACCESSORIOS	PAUTAÇÃO	FUNDAÇÃO	STE-REOTYPIA	ESTAMPARIA	LITHO-GRAPHIA	REPAROS DE MACHINAS	CARPINTARIA	MOTORES	DIARIO OFFICIAL	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE DO DIARIO OFFICIAL	TOTAL MENSAL
Saldo de 1906.....													
Janeiro.....	7:575\$807	2:291\$095	2:462\$096	2\$760	43\$060	1:401\$105	388\$900	1:720\$260	1:37\$500	4:701\$235	1:107\$636	25\$850	55:616\$381
Fevereiro.....	3:971\$785	2:323\$914	2:54\$080	45\$60	368\$140	2:90\$40	34\$600	28\$400	1:029\$51	3:41\$469	37\$534	45\$000	44:85\$710
Março.....	10:70\$588	3:79\$795	3:990\$110	95\$850	112\$440	1:475\$610	65\$97	81\$210	1:61\$500	3:66\$255	151\$474	269\$002	55:18\$545
Abril.....	6:145\$396	2:953\$672	1:844\$800	104\$370	56\$196	5:901\$904	628\$300	70\$400	2:28\$160	5:172\$672	41\$5216	93\$136	68:47\$878
Maió.....	4:80\$515	4:00\$595	2:45\$06	108\$78	511\$910	2:200\$13	282\$110	3:06\$260	2:47\$900	4:968\$23	134\$190		60:925\$851
Junho.....	5:94\$598	3:626\$935	3:702\$50	3:08\$680	690\$770	1:467\$443	207\$210	26\$520	2:087\$730	7:79\$381	189\$70		69:424\$414
Julho.....	6:244\$579	3:694\$235	3:93\$121	57\$600	97\$288	1:838\$5	714\$810	936\$210	1:70\$610	6:432\$34	78\$625		64:712\$474
Agosto.....	6:534\$561	3:437\$912	3:903\$670	12\$620	67\$98	2:515\$96	394\$440	890\$440	4:774\$480	8:58\$72	258\$07		78:102\$919
Setembro.....	8:267\$420	3:461\$92	2:074\$969	49\$130	388\$730	2:473\$160	276\$830	871\$32	4:640\$700	8:570\$982	246\$760		79:228\$498
Outubro.....	8:173\$319	3:735\$275	2:20\$120	61\$181	529\$688	3:465\$774	62\$700	344\$190	338\$250	7:814\$39	511\$178		68:93\$366
Novembro.....	6:335\$682	3:068\$901	2:790\$410	94\$930	461\$340	2:330\$67	210\$110	1:05\$50	4:56\$180	9:62\$901	180\$940		82:55\$98
Dezembro.....				22\$500	41\$8940	3:046\$863	1:540\$180	738\$800	4:728\$730	10:871\$366	1:220\$40		71:076\$543
Somma.....	80:194\$563	40:058\$202	33:921\$222	1:153\$780	4:831\$450	31:655\$217	5:400\$077	11:900\$770	34:690\$300	81:906\$709	5:614\$040	531\$422	798:642\$967

Almoxarifado da Imprensa Nacional, 31 de dezembro de 1907.—O almoxarife, Tibério Mineiro.—O chefe de seção, José S. do Pilar Filho.





**Balanco da Imprensa Nacional relativo ao anno de 1907**

RECEITA	
Interior	
N. 19 — Renda da Imprensa Nacional:	
Venda de obras impressas.....	94:292\$600
Valor das obras impressas e remettidas á thesouraria.....	104:933\$600
Diversas impressões:	
Por conta de repartições publicas e de particulares.....	953:191\$900
Idem da verba destinada a avulsos e annaes do Congresso.....	150:194\$400
Estamparia e lithographia.....	
Typos, chapas de stereotypia e galvanoplastia.....	150:411\$903
Encadernações, cartonnagens e brochuras.....	137:847\$810
Valor das obras feitas pelas officinas de carpintaria e reparo de machinas, conforme o respectivo lançamento....	540:119\$809
Idem dos machinismos e accessorios fornecidos ás officinas....	52:900\$960
As signaturas do <i>Diario Official</i> :	44:829\$809
Recebidas na thesouraria.....	18:738\$000
Por conta dos ministerios e por descontos mensaes.....	45:435\$000
Publicações:	
Por conta de particulares.....	138:709\$100
Idem dos ministerios.....	217:329\$800
<i>Diario do Congresso</i> —Debates....	11:255\$600
Numeros avulsos do <i>Diario Official</i> .....	
Venda de objectos inuteis.....	8:144\$300
	11:454\$725
	2.789:778\$315
DESPEZA	
Pessoal	
Ordenados da direcção e secção central.....	62:600\$000
Vencimentos da redacção do <i>Diario Official</i> .....	21:600\$000
Idem do pessoal da tabella C.....	136:680\$617
Salarios dos operarios das officinas da Imprensa Nacional....	
Idem idem do <i>Diario Official</i> .....	1.129:473\$005
	368:680\$535
Material	
Despendido com a Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> , inclusive os alugueis de casa para o director e o porteiro e o consumo de gaz.....	672:690\$781
Expediente—Compra de objectos de expediente e despesas miudas.....	4:618\$363
Consumo de agua.....	2:340\$000
Importancia despendida com sellos.....	9:825\$250
	2.49:517\$551
Saldo.....	389:26\$764
	2.789:778\$315

Secção Central, 31 de janeiro de 1908.—O chefe de secção, *Jos. S. do Pillar Filho*.—O escripturario, *Gomes Seabra*.

**Balanco da renda arrecadada no exercicio de 1907**

RECEITA			
Interior	Por conta do Estado	Por conta de particulares	Total
N. 19. Renda da Imprensa Nacional:			
Vendas de obras.....	14:939\$945		14:939\$945
Diversas impressões.....	203:338\$732	14:191\$627	217:530\$359
Typos, stereotypia e galvanoplastia.....		4\$800	4\$800

Encadernações.....	10:849\$300	721\$905	11:571\$205
Assignaturas.....		18:835\$500	18:835\$500
Publicações.....	47:681\$300	124:293\$150	171:974\$450
Numeros avulsos.....		8:304\$100	8:304\$100
	261:860\$332	181:291\$027	443:160\$359

*Extraordinaria*

Renda com applicação especial			
Fundo de resgate:			
N. 1—	2—Productos da cobrança da divida activa.....		43:338\$530
	3—Eventual—Venda de objectos inuteis.....		11:591\$050
Venda de obras pertencentes aos ministerios:			
Da Fazenda.....		1:322\$000	
Da Justiça e Negocios Interiores.....		2:801\$500	
Da Industria, Viação e Obras Publicas.....		525\$500	
Das Relações Exteriores.....		80\$000	4:729\$000
			502:818\$939

DESPEZA

Movimento de fundo

Importancia da renda arrecadada pela Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> no exercicio de 1907, recolhida ao Thesouro Federal.....	502:818\$939
	502:818\$939

Secção Central, 31 de março de 1908.—O chefe, *José S. Pillar Filho*.—O 2º escripturario, *Ararize Filho*.

**Balanco do «Diario Official» relativo ao anno de 1907**

RECEITA	
Assignaturas:	
Recebidas na thesouraria.....	18:738\$000
Por conta dos ministerios e as por descontos mensaes.....	45:435\$000
	64:173\$000
Publicações:	
Por conta de particulares.....	138:709\$100
Idem dos ministerios.....	217:329\$800
<i>Diario do Congresso</i> .....	121:255\$600
	477:294\$500
Numeros avulsos — Venda diaria.....	8:144\$300
	549:611\$800
DESPEZA	
Pessoal:	
Ordenados da redacção.....	21:600\$000
Vencimentos de quatro empregados da tabella C.....	18:600\$000
Salarios de operarios.....	368:680\$535
	408:880\$535
Material:	
Despendido durante o anno.....	82:438\$131
Valor dos typos fornecidos pela officina de fundição.	30:378\$000
Gaz consumido.....	15:646\$319
Importancia despendida com a sellagem na expedição do <i>Diario Official</i> .....	9:825\$250
	547:168\$435
Saldo.....	2:443\$365
	549:611\$800

Secção Central, 31 de janeiro de 1908.—O chefe de secção, *José S. do Pillar Filho*.—O escripturario, *Gomes Seabra*.

**EXERCICIO DE 1907**  
**Movimento de obras impressas da Thesouraria da Imprensa Nacional**

	ENTRADA		SAIDA		Total	
	Exemplares	Importancia	Exemplares	Importancia	Exemplares	Importancia
Saldo de 1906	152.515	590.992\$000	15.913	129.957\$000	168.428	720.859\$000
Entrada em 1907	30.708	197.609\$000	401	1.654\$000	31.107	199.263\$000
Somma	183.223	788.511\$000	16.314	131.611\$000	199.535	920.122\$000
Saldo em 1907	18.746	111.075\$700	5.532	15.611\$500	23.278	126.697\$200
Saldo para 1908	164.475	677.425\$300	10.782	115.999\$500	175.257	793.424\$800
Somma	183.221	788.511\$000	16.314	131.611\$000	199.535	920.122\$000

**LABORATORIO DE ANALYSES**  
**RENTA E MOVIMENTO**

Realizaram-se no anno de 1907, neste laboratorio 9.749 analyses, sendo os productos analysados: Aguas mineraes, aguas potaveis, bebidas alcoolicas diversas, substancias alimenticias diversas, taes como: manteiga, banha, farinhas e conservas do carno, peixe, legumes e fructos, productos chimicos, medicamentos, metaes e ligas, fios e tecidos e outros productos.

Foram pagas 9.263 analyses, produzindo a renda de 195.426\$000. Na Alfandega do Rio de Janeiro foram pagas 8.870 taxas de analyses, que produziram a renda de 180.340\$000.

Nas Alfandegas de Santos, Espirito Santo, Ceará e Maceió foram pagas ao todo 30 taxas de analyses, produzindo a renda de 545\$, sendo pagas:

Na Alfandega de Santos, 25 taxas que produziram.....	15.5000
» » » Espirito Santo, duas taxas que produziram.....	60\$000
Na Alfandega do Ceará, duas taxas que produziram.....	60\$000
» » » de Maceió, uma taxa que produziu.....	10\$000
	55\$000

Pela Directoria Geral de Saude Publica foram requisitada 366 analyses, cujas taxas produziram a renda de 14.535\$000.

Das 9.749 analyses effectuadas em 1907, foram requisitadas:	
Pela Alfandega do Ceará.....	1
» do Rio Grande.....	9
» do Espirito Santo.....	8
» da Paralyba.....	1
» de Florianopolis.....	1
Pela Alfandega de Maceió.....	1
» Maranhão.....	1
» Pará.....	1
» Paraíba.....	1
» Pernambuco.....	56
» Porto Alegre.....	2
» Rio de Janeiro.....	9.099
» Santos.....	39

Polas Collectorias das Rendas Federaes de Cravinhos.....	1
» » » » em Franca.....	5
» » » » em Jacareby.....	1
» » » » em Ribeirão Preto.....	7
» » » » em Taubaté.....	1
Delegacia Fiscal no Estado do Paraná.....	2
Directoria Geral de Saude Publica.....	366
Directoria Geral das Rendas Publicas.....	12
Mesa de Rendas em Macaé.....	1
Recebedoria do Rio de Janeiro.....	29
Tercera Delegacia Auxiliar da Policia.....	1
Por particulares.....	65
	9.749

Observação — Na saída de obras impressas está incluída a quantia de 16.793\$100, valor das obras dadas em conatuno, em virtude da portaria d. 30 de outubro proximo passado e de conformidade com o § 19 do art. 14 do regulamento vigente.

Thesouraria da Imprensa Nacional, 29 de janeiro de 1908. — O thesoureiro, Amendo de Arago *Conte da Vida e tor.* — O chefe de serçã, Jos. S. do Valle *Falho.*

Foram condemnados pelo Laboratorio, durante o anno de 1907, os seguintes productos:

Vinhos contendo sulfitos alcalinos.....	126
Vinhos contendo mais de duas grammas de sulfato de potassio por litro e menos de 20% de alcool.....	9
Vinhos contendo mais de quatro grammas de sulfato de potassio por litro e mais de 20% de alcool.....	1
Vinhos contendo materia corante derivada do alcatrão da hulha.....	7
Vinhos contendo acido salicylico.....	5

Foram mais classificadas cerca de 300 mercadorias sobre cuja natureza tinham as alfandegas duvidas.

Vinhos contendo saccharina.....	1
Vermouths contendo absintho.....	20
Vermouths contendo sulfitos.....	1
Aguardente contendo notavel proporçã de aldehydos, furfurool, alcools e etthers superiores.....	15
Bebidas alcoolicas diversas fabricadas com aguardente e contendo materia corante derivada do alcatrão da hulha.....	4
Cerveja contendo acido salicylico.....	1
Genebra contendo essencia artificial preparada com etheres da serie graxa.....	1
Bebidas gazosas contendo essencia artificial preparadas com etheres da serie graxa.....	3
Xaropes, extractos e outros productos destinados à preparaçã de bebidas ou de substancias alimenticias e contendo materia corante derivada do alcatrão da hulha.....	8
Xaropes, extractos e outros productos destinados à preparaçã de bebidas ou de substancias alimenticias e contendo essencia artificial, preparadas com etheres da serie graxa.....	5
Doces ou confeit. s contendo materia corante derivada do alcatrão da hulha.....	8
Doces ou confeitos contendo essencia artificial preparada com etheres da serie graxa.....	1
Presuntos contendo acido borico.....	3
Manteigas contendo acido borico.....	2
Massas alimenticias contendo materia corante derivada do alcatrão da hulha.....	3
Molhos contendo acido benzoico.....	1
Queijos contendo materia corante derivada do alcatrão da hulha.....	2
	231

Despeza com o Laboratorio Nacional de analyses, orçada segundo o n. 14 do art. 29 da lei n. 1.811, de 31 de dezembro de 1907

TABELLA DOS VENCIMENTOS, NUMERO E CLASSE DOS EMPREGADOS DO LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES, QUE BAIXOU COM O DECRETO N. 1.306, DE 23 DEZEMBRO DE 1904

Pessoal	Ordenados	Quotas	Total
1 director.....	8.000\$000	41	8.000\$000
4 chimicos de 1ª classe.....	4.800\$000	25	19.200\$000
6 ditos de 2ª classe.....	4.000\$000	21	24.000\$000
4 chimicos auxiliares.....	2.400\$000	14	9.600\$000
1 escriptuario.....	4.000\$000	20	4.000\$000
1 amanuense.....	2.400\$000	12	2.400\$000
4 auxiliares de escripta.....	1.600\$000	8	6.400\$000
1 conservador-porteiro.....	2.600\$000	13	2.600\$000
400 quotas na razã de 25 % sobre a renda até o maximo de 160.000\$			40.000\$000
			116.200\$000
Para salarios de quatro serventes.....			4.800\$000
Material:			
Livros, jornaes scientificos, objectos de expediente, talões e publicaçoes.....			5.500\$000
Acquisiçã de reactivos e de instrumentos e conservaçã apstes.....			8.000\$000
Consumo de gaz.....			1.300\$000
Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive o asso do edificio.....			1.600\$000
			137.100\$000

**LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES**

**Receita recolhida aos cofres das seguintes alfândegas e devida pela Directoria Geral de Saude Publica no exercicio de 1907**

MEZES	RIO DE JANEIRO — TAXAS										SANTOS — TAXAS						ESPIRITO SANTO — TAXAS						
	15\$	20\$	25\$	30\$	40\$	50\$	200\$	N. de taxas	Importe	5\$	10\$	15\$	20\$	25\$	30\$	50\$	N. de taxas	Importe	20\$	40\$	N. de taxa	Importe	
Janeiro.....	1	828			15	2		84	17.275\$000	1						1	2	55\$000					
Fevereiro.....		597			21		619	12.807\$000		2							3	40\$000					
Março.....		738			2		742	14.970\$000		3							3	30\$ 00					
Abril.....		898			10		912	18.515\$000		2							2	20\$000					
Maió.....		762			6		771	15.675\$00		2							3	40\$000					
Junho.....		724			13		740	15.280\$000		1							1	25\$000					
Julho.....		778			10		792	16.125\$000		3							2	25\$000					
Agosto.....		636			7		649	13.280\$000		5							4	60\$000					
Setembro.....		687			8		697	14.040\$000		2							2	50\$000					
Outubro.....		619			7		627	12.710\$00		1							2	50\$000					
Novembro.....		680			7		688	13.975\$000		1							1	50\$000					
Dezembro.....		785			4		789	15.800\$000		1							1	50\$000					
Total.....	2	8.732	4	5	108	18	8.870	180.340\$000	1	12	7	1	1	2	1	1	25	415\$000	1	1	1	2	60\$000

MEZES	MACIÓ — TAXAS		CEARÁ — TAXAS				RECEITA DEVIDA PELA SAUDE PUBLICA						RECAPITULAÇÃO						
	10\$	Importe	20\$	30\$	40\$	N. de taxas	Importe	25\$	30\$	40\$	Total	Importe	Rio de Janeiro	Santos	Espirito Santo	Maceió	Ceará	Saude Publica	Total
Janeiro.....							21			21	8.105\$000		17.275\$000	55\$000				840\$000	18.170\$000
Fevereiro.....							4			4	160\$000		12.807\$000	40\$000				160\$000	13.007\$000
Março.....							12			12	480\$000		14.970\$000	30\$000				480\$000	15.450\$000
Abril.....							56			56	2.240\$000		18.515\$000	20\$000				2.240\$000	20.755\$000
Maió.....							38			38	1.520\$000		15.675\$000	40\$000				1.520\$000	17.195\$000
Junho.....		10\$000					5			5	200 000		15.280\$000	25\$000	10\$000			200\$000	15.515\$000
Julho.....							46			46	1.820\$000		16.125\$000	25\$000				1.820\$000	18.020\$000
Agosto.....							44			44	1.220\$000		13.280\$000	20\$000				1.220\$000	14.500\$000
Setembro.....							3			3	120\$000		14.040\$000	40\$000				120\$000	14.220\$000
Outubr.....							48			48	1.855\$000		12.710\$000	60\$000				1.855\$000	14.625\$000
Novembro.....							49			49	1.960\$000		13.975\$000	50\$000				1.960\$000	15.915\$000
Dezembro.....							37			37	1.470\$000		15.800\$000	50\$000				1.470\$000	17.270\$000
Total.....	1	10\$000	1	1	2	2	366	14.535\$000	1	366	14.535\$000	180.340\$000	415\$000	60\$000	60\$000	10\$000	60\$000	14.535\$000	195.420\$000

**RESUMO**

Alfandega do Rio de Janeiro.....	180.340\$000
Idem de Santos.....	415\$000
Idem do Espirito Santo.....	60\$000
Idem de Maceió.....	10\$000
Idem do Ceará.....	60\$000
Directoria Geral de Saude Publica.....	14.535\$000
<b>Total.....</b>	<b>195.420\$000</b>

**Correios**

RENDA

1907

Proseguindo em sua marcha, a renda do Correio subiu, e muito accentualmente, no anno referido.

O total da apurada até 31 de dezembro de 1906 ascendera á quantia de 7.541:4520\$556, com um excesso de 102:000\$000 sobre a arrecadada até a mesma data no anno anterior.

Em 1907, até 31 de dezembro, foi apurada a renda de ..... 8.540:324\$529 nella incluída a importancia de 600:191\$729 de sellos officiaes, fornecidos a credito a diversas repartições e autoridades federaes, elevando-se a 993:871\$973 a differença a maior sobre a de igual periodo de 1906.

No periodo adicional deste ultimo anno apurou-se ainda a somma de 861:241\$14, que reunida á arrecadada até 31 de dezembro, perfaz o total de 8.402:691\$170 para todo o exercicio daquelle anno.

Suppondo mesmo que no trimestre adicional do exercicio de 1907 seja apurada somente quantia igual á do anterior, isto é, 861:241\$614, teremos, reunindo esta á que já é conhecida— 9.401:566\$143.

Ora, tendo sido a renda conhecida maior em 993:871\$973 que a de 1906, a importancia a se arrecadar, no periodo adicional, deve ser tambem superior á daquelle anno, acompanhando, approximadamente, a mesma proporção.

Assim, a renda do anno relatado será excedente a 9.400:000\$000, a maior até hoje arrecadada.

A Lei do orçamento para o exercicio de 1907 fixou em 6.800:000\$000, a renda do Correio Geral, de onde se conclue que a estimativa foi inferior em mais de 2.600:000\$000 á arrecadação feita.

Comparando a cifra desta com a de 8.402:691\$170, total da arrecadada em 1906, verifica-se que, no ultimo anno, houve um acrescimo de quasi mil contos de réis, tornando-se evidente pelo confronto estabelecido no quadro n. 1 que esse acrescimo é o maior que tem occorrido de anno para anno até esta data.

Vê-se mais que o augmento havido de 1906 para 1907 foi na razão de 12 %, pouco mais ou menos, e observa-se ainda que a renda postal do anno relatado é superior á de 1903—quando começou o notavel acrescimo—na razão de cerca de 35 %.

A cifra apurada de 9.401:566\$143 é bem expressiva do notavel desenvolvimento do Correio e da importancia dos serviços que elle presta ao paiz.

Esse algarismo crescerá de muito, elevando-se pelo menos á importancia da despesa, quando, adoptadas taxas razoaveis e remodelados os serviços, a nossa repartição postal puder satisfazer ás exigencias dos que de la se aproveitam, dando assim mais um attestado do grande acaantamento nacional.

O movimento ascencional da renda, fica bem evidente no diagramma junto.

Renda do Correio durante os exercicios de 1900 a 1906

Exercicios	Renda
1900.....	6.607:813\$735
1901.....	6.662:417\$783
1902.....	6.675:628\$401
1903.....	7.004:169\$583
1904.....	7.569:970\$130
1905.....	7.903:863\$219
1906.....	8.402:691\$170

**Renda descriptada do Correio, durante os exercicios de 1900 a 1904**

EXERCICIOS	SELLOS		SOBRECARTAS	CARTAS BILHETES	BILHETES	CINTAS	ASSIGNATURA DE CAIXAS	PREMIO DE VALES		SALDO DOS CORREIOS DA UNIAO	SOMMA
	Ordinarios	Taxa devida						Nacionaes	Inter-nacionaes		
1900.....	6.027:965\$820	179:819\$550	86:625\$000	15:771\$640	16:911\$610	10:034\$020	155:655\$666	104:745\$000	405\$409	9:880\$020	6.607:813\$735
1901.....	5.980:325\$970	162:358\$420	93:390\$040	17:125\$840	23:020\$070	10:884\$400	145:569\$950	114:966\$910	1:737\$057	16:03\$129	6.662:417\$783
1902.....	6.060:439\$830	144:322\$430	107:239\$350	19:610\$880	30:130\$020	12:279\$530	145:181\$000	137:423\$100	6:803\$107	12:065\$054	6.675:628\$401
1903.....	6.334:928\$660	159:029\$520	110:378\$800	24:039\$750	38:442\$630	18:702\$160	148:143\$000	151:198\$750	10:555\$159	8:771\$154	7.004:169\$583
1904.....	6.851:125\$550	140:395\$120	123:103\$300	28:317\$690	53:545\$550	29:927\$320	149:825\$000	172:758\$550	13:650\$000	7:917\$030	7.569:970\$130

Exercício de 1908 - Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas - Renda do Correio Geral

REPARTIÇÕES	SELLOS		SOBRE CARTAS	CARTAS-DIMINUTAS	BILHETES	CONTAS	ASSIGNATURAS DE CAIXAS	PREMIOS DE VALES		SALDO DOS CORREIOS DA UNIAO	TOTAL
	Ordinarios	Taxa devida						Nacionais	Internacionais		
De 1ª classe:											
Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro	2.206.321\$780	44.654\$230	53.856\$000	12.926\$700	29.643\$990	20.893\$800	41.822\$000	23.521\$150	4.012\$385	13.921\$299	2.451.576\$304
S. Paulo	2.162.556\$460	36.306\$070	58.374\$300	9.85 \$200	42.266\$950	6.141\$700	48.671\$000	39.35 \$200	1.011\$640	—	2.404.547\$120
Rio Grande do Sul	541.805\$940	8.078\$110	4.182\$200	275\$100	5.648\$350	787\$80	8.440\$000	15.81\$200	1.759\$70	—	588.848\$630
Bahia	310.908\$620	4.750\$870	946\$000	140\$900	1.444\$500	45\$700	6.450\$000	4.866\$350	949\$150	—	330.497\$890
Pará	234.155\$340	11.475\$110	193\$600	13 \$000	196\$280	106 \$00	19.120\$800	7.080\$100	204\$440	—	272.52 \$870
Pernambuco	241.231\$20	2.101\$045	2.652\$100	166\$900	795\$000	55\$780	8.08 \$000	4.04\$250	803\$285	—	259.428\$980
Minas Geraes	474.599\$710	2.922\$540	1.442\$000	130\$000	1.003\$500	92\$000	240\$000	10.309\$700	—	—	490.949\$450
Sub-administrações:											
Campanha	131.524\$370	908\$320	4.324\$700	524\$350	1.400\$150	60\$780	—	5.634\$200	—	—	144.376\$870
Diamantina	40.417\$860	229\$450	582\$300	186\$800	311\$340	17\$480	—	11.55 \$850	—	—	53.315\$80
Uberaba	77.984\$890	633\$140	417\$800	23\$000	2.59\$500	161\$500	624\$000	10.316\$100	—	—	90.420\$530
De 2ª classe:											
Amazonas	142.420\$370	1.657\$990	9.3\$390	93\$000	77\$400	—	13.984\$600	8.578\$800	38\$787	—	167.755\$012
Paraná	127.409\$150	1.417\$060	2.471\$800	150\$450	2.916\$490	37\$840	3.55 \$000	3.6 \$500	5.657\$160	—	147.219
Ceará	92.805\$430	3.556\$460	1.181\$100	102\$00	1.095 \$90	87\$720	1.280\$000	3.845\$750	377\$160	—	103.413
Maranhão	61.171\$940	8.786\$330	83.240	19\$500	69\$400	—	528\$000	3.82 \$450	\$192	—	74.485
De 3ª classe:											
Alagoas	57.070\$540	1.798\$750	1.243\$000	123\$000	320\$000	55\$40	402\$000	2.102\$350	—	—	63.066\$780
Santa Catharina	61.344\$680	761\$820	938\$000	9 \$000	842\$700	1\$980	256\$000	2.698\$500	1.576\$320	—	68.512\$550
Espirito Santo	49.169\$720	1.727\$640	1.021\$000	147\$100	224\$180	64\$400	656\$000	1.801\$200	—	—	54.871\$840
De 4ª classe:											
Paralyba	34.066\$140	645\$866	1.633\$000	63\$800	7 \$500	—	448\$000	1.537\$5	—	—	38.469\$556
Rio Grande do Norte	21.455\$120	819\$690	2.045\$000	17\$70	59\$170	\$32	192\$000	2.911\$00	—	—	25.745\$810
Sergipe	19.475\$100	204\$160	338\$600	75 \$00	338\$650	\$28	3.7\$000	2.15 \$70	—	—	22.668\$090
Goyaz	21.001\$120	732\$570	1.016 \$200	75\$400	41\$870	15\$40	—	804\$450	—	—	23.648\$950
Piahy	13.579\$920	225\$590	21 \$000	7\$80	14\$230	5\$520	—	7.69 \$950	—	—	21.735\$590
Matto Grosso	6.185\$370	80\$510	13\$400	7\$800	9\$750	\$120	672\$000	58\$150	—	—	7.497\$000
TOTAL	7.128.756\$380	134.477\$221	138.363\$000	25.251\$190	87.859\$530	28.484\$660	155.686\$000	174.648\$350	16.445\$589	13.921\$299	7.903.863\$219

**Exercício de 1903 - Renda do Correio Geral**

REPARTIÇÕES	SELLOS			SOBRECARTAS	CARTAS-BILHETES	BILHETES	CINTAS	ASSIGNATURAS DE CAIXAS	PREMIOS DE VALES		SALDOS DA UNIAO	TOTAL
	Officiaes	Ordinarios	Metade da taxa de vida						Nacionais	Internacionais		
<b>Primeira classe</b>												
Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	407\$930	2.367.658\$620	19.166\$710	56.555\$700	17.710\$200	38.965\$780	19.620\$440	43.310\$000	2.887\$780	5.505\$366	8.499\$700	2.612.288\$226
S. Paulo.....	6.702\$320	2.324.598\$020	17.397\$565	59.522\$300	13.889\$800	54.447\$210	7.949\$960	49.038\$000	39.127\$100	1.491\$810	—	2.573.746\$85
Minas Geraes.....	12\$200	521.855\$030	1.312\$150	1.581\$000	362\$000	1.362\$000	116\$000	406\$000	10.815\$050	7\$060	—	537.872\$490
<b>Sub-administrações:</b>												
Campanha.....	20\$380	135.802\$950	518\$755	4.297\$500	563\$400	2.026\$900	538\$080	68\$000	4.395\$400	—	—	147.747\$165
Diamantina.....	—	41.412\$520	131\$195	673\$900	203\$700	401\$600	43\$100	—	12.495\$250	—	—	55.361\$165
Uberaba.....	—	83.440\$380	390\$355	514\$800	44\$500	302\$950	178\$000	544\$000	10.780\$550	—	—	96.195\$535
Rio Grande do Sul.....	1.255\$100	569.197\$980	4.543\$435	4.560\$600	2.096\$950	7.975\$980	719\$940	8.500\$000	13.345\$450	1.802\$90	—	614.000\$345
Bahia.....	171\$300	328.943\$870	1.840\$795	1.283\$200	343\$500	1.860\$700	188\$080	6.400\$000	5.447\$350	1.112\$200	—	342.400\$695
Pará.....	171\$300	248.827\$870	9.841\$240	357\$000	293\$500	45 \$500	163\$000	19.180\$000	6.967\$300	285\$50	—	280.394\$60
Pernambuco.....	408\$500	250.341\$920	2.322\$715	2.842\$600	477\$700	1.163\$650	65\$140	8.380\$000	3.627\$000	881\$840	—	270.521\$075
<b>Segunda classe</b>												
Amazonas.....	111\$280	155.045\$090	3.391\$180	650\$400	330\$300	216\$300	17\$800	14.528\$000	9.590\$050	125\$730	—	184.004\$130
Paraná.....	80\$600	146.235\$430	818\$595	3.171\$200	643\$750	4.544\$610	103\$860	3.932\$000	3.659 \$750	4.816\$700	—	168.010\$504
Ceará.....	101\$740	96.141\$730	1.529\$725	980\$400	156\$800	263\$190	117\$580	1.340\$000	3.199\$750	267\$900	—	104.103\$815
Maranhão.....	90\$000	59.804\$210	3.723\$415	69\$200	56\$500	77\$750	—	541\$000	5.032\$750	—	—	69.397\$825
<b>Tercera classe</b>												
Alagoas.....	155\$560	56.601\$910	758\$005	1.154\$200	202\$000	411\$100	3\$620	376\$000	2.135\$200	—	—	79.059\$750
Santa Catharina.....	50\$000	71.113\$360	1.023\$250	1.148\$300	231\$200	1.120\$250	\$200	25\$000	2.948\$350	1.157\$340	—	57.911\$840
Espirito Santo.....	38\$880	52.489\$290	1.471\$060	1.101\$100	261\$300	407\$850	32\$560	624\$000	1.475\$50	—	—	42.059\$385
<b>Quarta classe</b>												
Parahyba.....	38\$860	37.744\$960	308\$295	1.779\$700	92\$000	172\$070	—	464\$000	1.458\$600	—	—	26.896\$450
Rio Grande do Norte.....	79\$840	22.313\$350	746\$890	350\$600	86\$100	92\$670	\$200	368\$000	2.801\$000	—	—	23.143\$875
Sergipe.....	11\$900	19.699\$470	238\$885	192\$000	76\$900	305\$550	\$520	421\$000	2.472\$50	—	—	24.27 \$200
Goyaz.....	92\$370	22.110\$090	256\$840	934\$800	7\$400	368\$210	15\$140	—	81 \$750	—	—	20.925\$330
Piahy.....	64\$820	14.813\$140	135-530	103\$900	16\$600	26\$700	2\$700	752\$000	5.788\$50	—	—	14.566\$130
Matto Grosso.....	—	13.132\$740	137\$850	109\$700	34\$600	29\$650	\$140	—	375\$000	—	—	—
<b>TOTAL</b>	<b>9.893\$580</b>	<b>7.633.365\$949</b>	<b>72.119\$435</b>	<b>143.943\$800</b>	<b>38.186\$000</b>	<b>116.397\$460</b>	<b>29.124\$560</b>	<b>159.085\$000</b>	<b>174.623\$180</b>	<b>17.455\$706</b>	<b>18.499\$700</b>	<b>8.402.694\$170</b>

Exercício de 1906 - Pessoal - Despesa do Correio Geral

REPARTIÇÕES	VENCIMENTOS FIXADOS			VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES		VANTAGENS ESPECIAES				TOTAL		
	Directoria	Administradores e sub-administradores	Agencias	Aos agentes, ajudantes, thesoreros e fiéis	Condução de malas por contrabandas, diarias aos correios, etc.	Ajudas de custo e passagens	Gratificação adicional a carteiros, etc.	Gratificação aos chefes de turnos, etc.	Porcentagem pela venda de forniturelas de tranquia		AJUDAS DE CUSTO-CREDITO ESPECIAL CONCEDIDO AO PESSOAL EM VIRTUDE DA MUDANCA DA ADMINISTRACAO	
<b>1ª classe:</b>	229:837\$686											
Directoria.....					37:371\$000	32:213\$276	486\$180	73:947\$083				373:955\$225
Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.....		2:004:435\$155	167:838\$480	354:808\$378	378:249\$613	390\$020	81:633\$087	82:567\$050	23:826\$150			3:093:860\$892
S. Paulo.....		666:303\$340	191:878\$038	438:630\$070	410:138\$513	2:169\$180	11:772\$060	12:270\$540	7:998\$345			1:741:370\$678
Minas Geraes.....		244:143\$456	42:919\$393	260:533\$769	461:267\$038	493\$133	6:070\$548	16:204\$319	1:076\$000	62:243\$923		1:094:957\$579
<b>Sub-administrações:</b>												
Campanha.....		21:969\$195		78:478\$629	71:890\$690	200\$000		1:000\$000				173:347\$714
Diamantina.....		21:962\$581		49:865\$923	42:478\$048		139\$613	996\$033	20\$000			115:663\$098
Uberaba.....		21:283\$122		31:937\$310	27:285\$989			838\$13				80:590\$234
Rio Grande do Sul.....		210:065\$157	46:288\$344	120:594\$210	124:506\$046	269\$100	4:049\$076	3:210\$280	1:456\$005			510:439\$808
Bahia.....		246:399\$677	3:780\$000	97:787\$194	149:740\$538	506\$000	4:754\$044	11:861\$947	708\$300			515:533\$600
Pará.....		206:509\$339	723\$000	26:523\$845	14:588\$055		479\$999	5:321\$801	1:481\$200			255:626\$839
Pernambuco.....		232:176\$222	360\$000	73:719\$410	110:488\$160	50\$000	4:499\$420	7:918\$180	300\$000			429:961\$698
<b>2ª classe:</b>												
Amazonas.....		107:599\$188		5:586\$758	16:333\$333			912\$000	310\$000			130:741\$279
Paraná.....		77:558\$830	6:123\$26	48:377\$999	56:618\$173	21\$080	392\$795	3:488\$575	65\$000			192:646\$178
Ceará.....		67:742\$219	600\$000	45:151\$500	44:583\$000	108\$300	180\$000	2:477\$108	699\$300			161:511\$177
Maranhão.....		69:222\$366	1:200\$000	38:607\$778	31:770\$500		1:135\$239	1:908\$121				136:994\$004
<b>3ª classe:</b>												
Alagoas.....		67:938\$672	4:028\$317	36:803\$182	25:073\$101	101\$080	1:295\$932	981\$039	130\$000			136:954\$723
Santa Catharina.....		41:704\$705	1:960\$000	43:892\$390	58:125\$750	1:850\$000		5:933\$381	161\$200			152:747\$726
Espirito Santo.....		38:693\$919	1:406\$066	24:973\$996	61:999\$968	275\$300		979\$390				128:353\$539
<b>4ª classe:</b>												
Paralyba.....		41:767\$633		25:275\$449	44:399\$686	329\$770	182\$500	999\$371	236\$000			113:190\$400
Rio Grande do Norte.....		26:703\$747		19:708\$950	37:910\$221	167\$776	569\$345	477\$687				85:537\$755
Sergipe.....		23:438\$943		16:478\$646	15:619\$804	199\$157	153\$920	989\$988				56:847\$454
Goyaz.....		27:768\$710		24:473\$988	25:165\$733		293\$370	76\$449				127:815\$450
Piauy.....		21:723\$046	360\$000	19:761\$605	25:833\$500			105\$382				67:789\$518
Matto Grosso.....		22:397\$378	600\$000	13:075\$172	32:183\$327		139\$992	558\$810				68:955\$179
<b>TOTAL</b>	229:837\$686	4:509:733\$090	470:680\$456	1:885:123\$925	2:356:680\$084	39:892\$872	118:228\$426	234:500\$656	38:479\$570	62:243\$923		9:945:400\$686



Exercício de 1906 - Material - Despesa do Correio Geral

Repartições	Expediente, etc.	Utensílios, etc.	Combustível, etc.	Illuminação	Reparação e conservação dos editheios, etc.	Publicações postaes, etc.	Custo de sellos, etc.	Alugueis de casas, etc.
<b>Primeira classe:</b>	400:000\$000	173:357\$845	2:000\$000	500\$000	7:540\$450	18:700\$350	63:000\$000	45:480\$000
Directoria Geral.....	90:048\$590	22:833\$736	44:080\$432	44:080\$432	29:442\$300	670\$800	---	34:034\$754
Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	42:337\$100	---	25:070\$437	25:070\$437	4:998\$100	2:856\$200	---	119:326\$630
S. Paulo.....	3:185\$701	---	4:806\$180	4:806\$180	1:481\$370	997\$000	---	10:914\$993
Minas Geraes.....	---	---	---	---	---	---	---	---
<b>Sub-administrações:</b>	---	---	---	---	---	---	---	---
<b>Campanha:</b>	---	---	---	---	---	---	---	---
Diamantina.....	900\$450	---	---	1:001\$500	1:000\$000	100\$000	---	3:403\$000
Uberaba.....	495\$000	---	---	2:131\$600	300\$000	96\$000	---	2:567\$000
Rio Grande do Sul.....	8:998\$000	---	---	1:098\$880	---	96\$000	---	2:533\$520
Bahia.....	2:408\$000	---	---	3:770\$130	1:244\$350	984\$700	---	19:498\$500
Pará.....	7:063\$700	---	---	2:192\$500	2:000\$000	478\$200	---	11:780\$000
Pernambuco.....	1:992\$400	---	---	1:050\$450	2:827\$950	493\$600	---	390\$000
<b>Segunda classe:</b>	150\$000	---	---	1:302\$300	---	820\$000	---	3:060\$000
Amazonas.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Paraná.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Ceará.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Maranhão.....	---	---	---	---	---	---	---	---
<b>Terceira classe:</b>	---	---	---	---	---	---	---	---
Alagoas.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Santa Catharina.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Espirito Santo.....	---	---	---	---	---	---	---	---
<b>Quarta classe:</b>	---	---	---	---	---	---	---	---
Paralyba.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Rio Grande do Norte.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Sergipe.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Goyaz.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Piahy.....	---	---	---	---	---	---	---	---
Matto Grosso.....	---	---	---	---	---	---	---	---
<b>Totals:</b>	400:539\$000	343:074\$925	35:380\$356	90:925\$265	64:571\$580	29:101\$770	63:000\$000	312:199\$707

**Exercício de 1906 - Material - Despesa do Correio Geral (Continuação)**

Repartições	Telegrafmas exteriores	Transito territorial e maritimo, etc.	Condição de malas em veículos espedies, etc.	Consumo de agua	Despezas mudas, etc.	Locuuaes	Construção do edificio, etc.	Total
<b>Primeira classe:</b>		94:828\$000						807:158\$670 263:296\$503 220:123\$497 64:020\$805
Directoria Geral.....					7:376\$990	54:368\$535		
Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.....					19:606\$011	22:628\$160		
S. Paulo.....					23:128\$230	2:407\$000		
MinasGeraes.....					3:367\$100	7:295\$160	31:863\$000	
<b>Sub-administrações:</b>								
Campanha.....					800\$000	11:48\$100		6:318\$600
Diamantina.....					799\$140	190\$300		7:089\$490
Uberaba.....					999\$500	10\$700		5:233\$600
Rio Grande do Sul.....					16:400\$594	804\$260		51:628\$134
Bahia.....					4:097\$400	370\$980		27:410\$780
Para.....					1:149\$000	592\$250		10:721\$500
Pernambuco.....					3:544\$080	4:946\$000		22:335\$320
<b>Segunda classe:</b>								
Amazonas.....					1:000\$000	103\$400		21:487\$100
Parana.....					1:270\$780	128\$420		14:941\$983
Ceara.....					1:497\$720	200\$000		21:67:6616
Maranhão.....					1:472\$980			5:782\$990
<b>Tercera classe:</b>								
Alagoas.....					960\$850	239\$000		3:906\$050
Santa Catharina.....					1:710\$120	455\$000		16:667\$210
Espirito Santo.....					2:198\$940	496\$470		9:576\$157
<b>Quarta classe:</b>								
Paralyba.....					997\$140	463\$600		5:953\$640
Rio Grande do Norte.....					699\$720	895\$350		5:796\$670
Sergipe.....					994\$230			4:7:7\$280
Goyaz.....					207\$840	164\$750		747\$310
Piahy.....					1:080\$800	370\$780		3:338\$940
Matto Grosso.....					800\$200	150\$000		5:185\$400
<b>Total</b>		94:828\$600			96:235\$275	47:403\$215	31:883\$002	1.665:132\$595

## DESPEZA

1907

Fixada em 12.568:573\$30, papal, e em 180:000\$000, ouro, a despeza desta repartição no anno transacto, foi até 31 de dezembro, de 9.538:343\$23 com o pessoal, e 1.405:305\$417 com o material, perfazendo a somma de 10.943:648\$940.

Dizendo respeito ás communicações não só internas como as de character internacional, julga o relator dever dar aqui uma noticia mais ou menos minuciosa do modo por que se acham installadas as repartições e bem assim sobre a distribuição do serviço, a renda ou receita arrecadada e a despeza effectuada.

## Edifícios

O do Districto Federal ou desta Capital é o principal, mas estes longe de preencher os seus fins. Nas grandes capitães a Repartição Central dos Correios está installada de modo a ter o publico todas as facilidades, visam lo-se a regularidade dos serviços. Ao votar o Camara a reforma dos Correios, pensa o relator que deve ser o Governo autorizado a despendar a quantia precisa com a construcção de um edificio que se prescreva a installação da repartição de modo a encantar o publico as facilidades e garantias que tem o direito de exigir.

Accresce que ha departamentos, como o da Contadoria, que, se achando em um sala pequena, nem os moveis adequados a guarda de documentos pôde ter.

*S. Paulo*—Embora o predio em que funciona o Correio satisfaca, conforme diz o administrador, as necessidades do serviço, tem elle o inconveniente de ser de aluguel, pagando a União 54:000\$ annuaes. Só nestes ultimos 10 annos a somma despendida foi de 437:000\$000.

*Minas Geraes*—E' bom o edificio que foi construido pela União, mas tem o inconveniente de ser destinado a duas repartições, sendo que por isso a 2ª secção está mal collada.

*Rio Grande do Sul*—No mesmo Quinze de Novembro, continha a funcionar a administração.

A casa se mantém em bom estado de conservação e em rigoroso associo, informa o administrador.

Impõe-se a sua continuação no referido edificio, enquanto não houver um de propriedade da Fazenda Nacional, visto não só estar bem situado, como ainda se presta relativamente bem para o fim. Com o desenvolvimento do serviço em geral, já se vae, entretanto, demonstrando a insufficiencia das salas das secções 4ª e 5ª.

Por este motivo o administrador fazer aquisição, pelo aluguel mensal de 200\$, do resto do predio até a rua das Flores, ficando assim a administração em condições de attender regularmente a todas as necessidades do serviço por largo numero de annos.

*Bahia*—Installada em dous predios da rua da Alfandega, no bairro commercial, paga a administração o aluguel de 9:600\$ annuaes.

Historiando longamente o facto da remoção da sede da administração, em 1890, de uma das dependencias da antiga Alfandega para os predios actuaes, diz o administrador que, ao assumir o exercicio de seu cargo, em 1892, suggeriu logo a idea de ser o Correio deslocado dali para outro ponto mais proximo da movimentação commercial, e em relatorios subsequentes não cessou de encarecer a vantagem dessa transferencia, tendo visto, com pesar, ser rejeitado pela Camara o projecto que concedia a verba de 400:000\$ para aquisição do «Mercado S. João».

Julga o administrador inconveniente a remoção do Correio da capital para o extinto Arsenal de Marinha, encravado em uma rua estreita, sujeito o predio a recuo e a excessivas despezas de adaptação.

E assim termina: «Agora, porém, que se acha sancionado o credito para a construcção de um novo edificio para o Correio, julgo que não será retardado esse melhoramento, tanto mais quanto, no Ministerio da Industria já existem duas plantas, uma do terreno occupado pela antiga Alfandega, e outra do Mercado S. João, onde esta repartição ficaria bem installada».

*Pará*—A administração funciona ainda no predio n. 29 da travessa Campos Salles. O aluguel annual é de 30:000\$000.

Confirmando o que tem dito seus antecessores, o administrador informa que o predio não está bem localizado para o serviço, porquanto não só se acha um tanto afastado do perimetro de maior movimento commercial, como tambem do littoral. Entretanto, não havendo, presentemente, outro onde a repartição possa ser installada com mais commodidade, esse vae se prestando, até que seja dotada a repartição de um edificio apropriado a seus serviços, que são vastos e importantes.

Esta providencia, de se construir um predio apropriado, «viria certamente—diz o administrador—contribuir para a regularização dos trabalhos e consequente garantia dos interesses do publico em geral, evitando-se ainda os atropellos ocasionados pelas mudanças successivas que tanto prejudicam os archivos, os quaes tem passado já por diversas alterações, com prejuizo de sua organização».

*Pernambuco*—Em proprio nacional que serviu outrora de residencia aos inspectores do extinto Arsenal de Marinha, funciona a administração. «Optimamente localizado, no bairro do Recife, onde se encontram os estabelecimentos bancarios, a Alfandega, Recebedoria, Capitania do porto e commercio em grosso da capital, são excellentes suas condições hygienicas», diz o administrador. «Entretanto, ainda necessita de varios concertos para sua conservação, sendo urgente, sobretudo, o alargamento de algumas dependencias da 4ª e 5ª secções, em vista do espaço desenvolvido dos serviços e absoluta deficiencia de espaço para o pessoal, notadamente por occasião da chegada de vapores de diversas procedencias, conduzindo numero de malas bastante avultado.»

*Amazonas*—Funciona ainda no predio da rua Barroso n. 11, alugado a razão de 1:500\$ por mez.

«Como a maioria dos predios existentes em Mandos, este sobrado—informa o administrador—ao qual falta a ventilação necessaria, se torna extraordinariamente anti-hygieico, tanto no verão como no inverno, não se prestando, portanto, a agasalhar uma repartição publica de tamanho pessoal e movimento diário e constante como esta. Resultam desses graves inconvenientes as molestias que coagem os empregados a solicitar em reiteradas licenças.»

*Paraná*—As bem dispostas accommodações do edificio em que, desde 1901, funciona a administração, já começam a se tornar insufficientes, devido ao grande desenvolvimento que tem tido os diversos ramos do serviço.

Espera o administrador que, com as modificações que vae fazer, reunindo dous salões, ficará a repartição com amplas accommodações. São boas as condições hygienicas.

*Ceará*—Continua a administração a funcionar no mesmo predio, sito a praça dos Martyres, contractado por 5:400\$ annuaes. Tendo sido feitos todos os reparos precisos, julga o administrador tão bem installada sua repartição, que propõe seja o predio adquirido por compra, a vista de seus vastos e convenientes situação e boas condições hygienicas.

*Maranhão*—Funciona ainda em predio de dous andares, situado a rua da Estrella, no bairro commercial. O aluguel é de 2:400\$ annuaes.

*Alagoas*—Funciona conjunctamente com a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—em predio bem localizado, pertencente ao Ministerio da Fazenda.

As accommodações existentes são insufficientes para as duas repartições. Lembra o administrador o alargamento do predio, aproveitando um grande terreno devoluto.

*Santa Catharina*—Referindo-se aos tres anteriores relatorios, expõe o administrador as pessimas condições do edificio em que funciona a repartição: «E' um edificio acanhado, fora de todas as condições precisas ao fim a que se destina e al' m disso se acha quasi inhabitavel, devido a circumstancia de ameaçarem ruina, duas paredes internas e dos fundos».

Julga urgentissima a necessidade de ser mudada a administração, devendo assignalar que a autorização dada pela Directoria Geral não pôde ser levada a effecto, por não haver credito algum da aluguel capaz de bem servir. Lembra a aquisição do edificio pertencente ao Ministerio da Guerra, conhecido por «Artigos Bellicos», ou a compra do predio onde funciona a repartição, fazendo-se o alargamento e a adaptação necessaria.

*Espírito Santo*—Não pôde ser melhor o predio em que se acha installada a repartição, quer pelas suas condições hygienicas, que são excellentes, quer pelos espaçosos compartimentos e boa localização, perto do caes de embarque e na rua mais commercial da cidade.

O aluguel mensal é de 400\$000.

*Parahyba*—Occupa a administração o sobrado n. 78 da rua Duque de Caxias e um pequeno predio federal, contiguo.

O sobrado paga de aluguel 200\$ mensaes.

Não julga o administrador bem localizada a sua repartição, pois se acha distante do «Varadouro» (cidade baixa), da Estação Central da Estrada de Ferro *Great Western* e do porto fluvial, tornando-se moroso o transporte das malas.

*Rio Grande do Norte*—Importa em 250\$ o aluguel mensal do predio em que funciona a administração, a rua do Commercio n. 52, bairro da Ribeira.

• *Sergipe*—Continua a administração a funcionar no proprio nacional para esse fim construido. Não obstante suas boas condições hygienicas, está no entanto se tornando insufficiente, attento ad

consideravel desenvolvimento do serviço postal nesse Estado, refere o administrador.

**Goyas** — «O vetusto casarão em que está installada esta administração acha-se em grande parte arruinado e requer serios reparos», relata o administrador, que lembra o alvitre de se edificar um prédio, com todas as dependencias necessarias, em terrenos pertencentes actualmente ao Ministerio da Guerra. Acredita o administrador que a edificação poderia importar, de 15 a 20:000\$, ao passo que, com a reconstrução e adaptação do velho prédio, as despesas atingiriam a dezenas de contos de réis.

**Piahy** — Funciona a administração em prédio sito á Praça Marechal Deodoro. Comquanto o local offereça boas condições hygienicas, o edificio tem falta absoluta de accommodações, diz o administrador em seu relatório.

**Matto Grosso** — Acha-se presentemente bem collocada a sua repartição, declara o administrador, no prédio n. 9 da rua General Mallot, canto da travessa dos Voluntarios da Patria.

O aluguel annual é de 2:400\$000.

**Sub-administrações** — **CAMPANIA** — Em perfeito estado de conservação se encontra o prédio.

**Diamantina** — Está contractado por 1:800\$ annuaes o prédio em que funciona essa sub-administração. Offerece todas as vantagens hygienicas e acha-se perfeitamente conservado.

**Uberaba** — Esta sub-administração tem séde á rua Municipal, em prédio que satisfaz os preceitos hygienicos e está contractado por 2:000\$000 annuaes.

Desta exposição se vê que em muitos Estados os edificios são alugados, parando o Governo quantias não pequenas. Haveria, pois, conveniencia de ordem economica, principalmente, em habilitar o Poder Executivo com recursos precisos para a construção de edificios proprios. Com isso haveria economia não pequena e lucraria o serviço.

**MOBILIARIO** — No Correio da Capital a contadoria, que se acha installada em uma sala acanhada, não pôde e não pôde ser suprida de moveis adequados á guarda dos documentos.

Em S. Paulo ha tambem queixas frequentes da administração contra o almoxarifado geral que, infelizmente, não se acha convenientemente aparelhado para attender ás requisições.

Na Bahia tambem declara o administrador que o mobiliario das diversas secções não é sufficiente.

Em Alagôas ha falta de moveis e o mesmo se nota no Espirito Santo.

#### ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

##### Serviço postal marítimo

Este serviço, de que trata o art. 332 do regulamento vigente, carece de ser melhorado muito particularmente em relação aos meios materiaes de que necessita para a sua boa execução.

**Districto Federal** — O material fluctuante é constituído unicamente pela lancha *Fernando Lobo*, a qual, no começo do anno passado, (1907) teve de soffrer concertos, achando-se agora a funcionar regularmente.

Já em relatórios anteriores foi pedido o fornecimento de mais uma lancha a vapor e de dous batelões com coberta, ou mesmo com toldo fixo, para a condução das malas de bordo para o cáes e vice-versa, pois a experiencia tem demonstrado cabalmente convir ao Correio que o transporte das malas de bordo para terra continue a ser feito por conta das companhias de navegação a que pertencem os paquetes que as trazem ao nosso porto. A necessidade de possuir o Correio mais uma lancha resalta nas occasiões em que a *Fernando Lobo* se acha soffrendo reparos, porque então não ha outro alvitre a tomar, sinão pedir obsequiosamente á Directoria de Saude dos Portos ou á Policia consentimento para que o serviço postal possa ser feito nas suas embarcações, quasi que tumultuariamente e com prejuizo para a commodidade de ambas as partes. Verdade é, diz o Director, que o Correio tem fruido da benevolenta acquiescencia daquellas autoridades, todas as vezes em que tem necessitado do seu auxilio; mas é forçoso convir em que uma tal contingencia precisa ter um paradeiro. O proprio desenvolvimento que tem experimentado o nosso serviço marítimo mostra a insufficiencia do material fluctuante de que dispõe esta administração.

O desembarque das malas no cáes Pharoux continúa a ser feito sob a acção do tempo, do modo mais rudimentar, assistido pela turba de desoccupados que perambulam pelo mesmo cáes; e não precisa encarecer-se a inconveniencia para o serviço e para o pessoal, de se proceder aos trabalhos de recebimento e separação das malas, sob a chuva ou sob o sol, quando é certo que, ás vezes, se consomem tres horas ou mais para concluil-os.

**Rio Grande do Sul** — Refere o administrador: «Este serviço é attendido nesta administração por um amanuense e um prati-

cante e, no Correio do Rio Grande, por um praticante, os quaes se encarregam do recebimento das malas a bordo dos vapores e da fiscalização da correspondencia avulsa. Para o referido serviço dispõe esta administração de um bote, de propriedade do cidadão Joaquim dos Santos, mediante contracto com o mesmo na importancia de 2:040\$ annuaes, paga em prestações mensaes de 170\$000.

**Pará** — Nenhum material existe empregado no serviço marítimo, informa o administrador, que acrescenta: «Desempenha as funções de agente do mar um carteiro, designado mensalmente pelo chefe da 4ª secção, tendo por dever comparecer a bordo dos vapores procedentes dos portos da Europa, da America e do Sul da Republica com o fim de receber as malas e correspondencias avulsas e acompanhá-las até a repartição.

A falta de praticantes obriga esta administração a consentir que tal serviço se'a desempenhado por carteiros.

Com effeito, um dos maiores inconvenientes, notados neste serviço, é ter o empregado do Correio de estar á mercê da vontade ou resolução das companhias ou empresas de vapores e tambem do pessoal subalterno das lanchas de outras repartições publicas, todas as vezes que precisa transpôr-se para bordo dos paquetes ou para terra, mormente nos dias em que se dá a coincidência de fundarem em nosso porto vapores procedentes da Europa, do Norte e do Sul do paiz.

Seria mais conveniente a aquisição de uma lancha a vapor, com uma pequena alvarenga, visto a morosidade das embarcações, muitas vezes carregadas com uma carga superior á sua lotação, fazendo não raro perigar a propria vida dos serventuarios do Correio, sobretudo quando affrontam estes, em não frageis embarcações, as ondas sempre revoltas no nosso ancoradouro externo.»

**Paraná** — «Este serviço, que consiste na condução de malas dos vapores que chegam ao porto de Paranaçu para a agencia postal, e que continúa a ser feito em um escalor de propriedade particular, arrendado ao Correio, foi regularmente desempenhado, embora que, em algumas occasiões fosse necessario ao proprietario servir-se de outras embarcações para conduzir as malas, cujo volume era superior á capacidade do escalor.

Isto prova a necessidade, aliás já reconhecida por esta directoria, da aquisição de uma embarcação com melhores accommodações e maior celeridade.»

**Ceará** — Continua a ser executado com a possivel regularidade que para ser perfeita basta a aquisição de um escalor, cujo custeio importará em 6.000\$, annuaes. Actualmente o serviço é feito em escalor de outras repartições, o que atraz de tres a quatro horas a chegada da correspondencia á administração.

**Pernambuco** — O material é constituído por tres escaleres, sendo essas embarcações insufficientes para o serviço.

**Alagôas** — Informa o administrador:

«No intuito de melhorar este ramo de serviço que está sendo executado com grande difficuldade, devida á falta absoluta de meios, já no tocante ao transporte de malas pela via marítima e tambem sobre a condução terrestre do porto de Jaraguá até esta administração, no percurso de um kilometro, solicitei dessa digna directoria, por officio de 9 de agosto, sob n. 136, a aquisição de um escalor; pois com a obtenção do mesmo, não só muito lucraria as rendas postaes, uma vez que se torna effectiva a fiscalização de grande numero de barcaças, que frequentam este porto, procedentes dos Estados vizinhos e tambem do interior deste, com escala pelo seu littoral, como ainda tornar-se-hia mais rapido o transporte das malas de bordo para terra, visto esiar esta administração á mercê da vontade da Alfandega e da Saude do Porto, o que, em dados momentos, muito contraria a boa ordem deste serviço.»

**Santa Catharina** — O serviço no mar continúa a ser feito em escalor particular, mediante o custeio de 4:800\$ annuaes, tendo o serviço corrido sem incidente.

**Espirito-Santo** — Relata o administrador em commissão:

«A embarcação empregada no serviço não dispõe da capacidade necessaria para o fim que está servindo.

E' por de mais pequena para o transporte das malas de bordo para terra, chegando algumas vezes a não poder comportá-las pela falta de espaço e pela superioridade do peso, tornando-se por isso urgente a sua substituição por outra de maiores dimensões, segurança e estabilidade.

Aproveito o ensejo que se me depara para declarar que a guarda do escalor, composta de cinco homens, inclusive o patrão, está mal remunerada, attenden-lo-se a que o serviço não é pequeno e as condições economicas da cidade são de ordem tal que os salarios que elles percebem não supportam as despesas a que são obrigados, sendo de justiça que, pelo menos, sejam estes equiparados aos salarios dos remadores de escalor da Alfandega.»

**Parahyba** — Informa o administrador:

«O actual agente do Lloyd Brasileiro tem pedido sempre um empregado para receber e entregar as malas a bordo dos paquetes ancorados em Cabedello, e esta administração, attendendo a taes pedidos, deu logar a que os empregados designados reclamem a quaria a que allude o art. 340 do regulamento, mas á falta de credito não lhes pôde ser paga.»

Considerando assim este trabalho um serviço externo permanente, que importa para o empregado postal despesas necessárias, acontecendo passar quasi o dia em Cabedello, devo dizer-vos que urge uma providencia sobre o caso.

As malas e passageiros dos paquetes daquela companhia não seguem mais para Cabedello, em trem da *Great Western*, e sim pela lancha da Empresa A. B. Lyra & Comp., ficando o empregado do Correio e as malas sujeitos a descarga de mercadorias, uma vez que aquella empresa não dispõe de material sufficiente para semelhante serviço.

A vista disso, reitero meu pedido feito em officio n. 286, de 26 de dezembro ultimo, sobre a aquisição de uma lancha para o Correio nas condições allí descritas, afim de evitar a demora na entrada das malas, que ordinariamente chegam á repartição ás 3 horas da tarde, quando dantes entravam ás 10 horas da manhã.»

*Rio Grande do Norte* — « O serviço de entrega e recepção de malas é feito pelo pessoal dos vapores ou das agencias consignatarias », diz o administrador.

*Sergipe* — O administrador lamenta a falta de um escaler, com o qual possa ser desempenhado á rigor o serviço.

#### CORREIOS AMBULANTES

É um dos serviços mais importantes e mais pesado. No Districto Federal de anno para anno augmenta o movimento de malas de modo extraordinario.

O movimento de malas nos correios ambulantes durante o anno de 1905 attingiu a 418.273, sendo 189.234 recebidas e 229.039 expedidas. Das 189.234 malas recebidas entraram directamente pelo correio ambulante 141.579 e em transito 47.655, sendo que destas eram 44.121 nacionaes e 3.534 internacionaes. Das 229.039 malas expedidas, tiveram sahida directamente 131.065 e em transito 97.974, sendo que destas eram 88.555 nacionaes e 9.419 internacionaes.

No anno anterior o movimento constou de 149.115 recebidas directamente e 40.248 em transito, sendo que destas eram nacionaes 36.883 e internacionaes 3.360, e de 197.016 expedidas directamente e 116.435 em transito, sendo que destas eram 108.116 nacionaes e 8.319 internacionaes.

Houve, portanto, em 1906 acrescimo de 10.119 malas recebidas directamente e 40.248 em transito, sendo que destas eram nacionaes 36.883 e internacionaes 3.360, e de 197.016 expedidas directamente e 116.435 em transito, sendo que destas eram 108.116 nacionaes e 8.319 internacionaes.

*S. Paulo* — O serviço ambulante augmenta de anno para anno. O desenvolvimento industrial deste florescente Estado tem concorrido para o prolongamento das estradas de ferro e proporcionalmente para o incremento dos trabalhos do correio ambulante.

A Companhia Sorocabana prolongou a sua rede ferrea até Mandury e está assentando linhas para além de Itapetininga, passando por Faxina e S. Pedro do Itararé onde se encontrará com a Estrada de Ferro de S. Paulo a Rio Grande.

A mesma via ferrea tem em construcção um ramal ligando Porto Feliz a Itá.

A Companhia Paulista assenta trilhos de Bebedouro a Barretos. A Companhia Mogyana, no ramal do Amparo, vae avançar até Socorro.

A nova e futura Noroeste do Brazil já assentou mais de 100 kilometros de linhas, a partir do Baurú, onde entronca com a Sorocabana.

Metade desse trecho está em trafego e a empresa tem em construcção mais de 50 kilometros, pretendendo não interromper os seus trabalhos enquanto não ligar S. Paulo a Matto Grosso. O Congresso Estadual concedeu privilegio para a construcção de uma estrada que, partindo do porto de S. Sebastião, attingirá os limites de Minas Geraes.

Por isso já se póde avaliar o futuro prospero que se desenha e calcular os novos encargos que virão pesar sobre os correios ambulantes deste Estado, ha muito em luta com a deficiencia de pessoal, motivo por que ainda não se estende até Jahú, Bebedouro, Botucatu, Baurú e Ribeirão Preto, como seria util, o serviço ambulante.

E para esse urgente melhoramento o Sr. chefe da 5ª seccção lembra a creação de um corpo de 20 e tafetas auxiliares do correio ambulante.

É indispensavel a creação desses 20 logares que acarretarão relativamente pouca despesa, até que a reforma dos correios, com o prometido augmento do quadro do pessoal, venha preencher as lacunas.

Não é preciso encarecer o alto alcance desse pedido, pois os serviços que os estafetas hão de desempenhar excederão em importancia á despesa que o Governo fixar.

No Rio Grande do Sul, Pará, Paraná e outros, torna-se urgente o estabelecimento do serviço de correios ambulantes.

#### SERVIÇO FLUVIAL

No Pará e no Amazonas, onde o movimento de vapores e embarcações de toda especie nos rios é extraordinario, tornam-se urgentes providencias no sentido de evitar o contrabando postal. No Pará o administrador pede, com razão, o augmento do numero de conductores de malas de 10 para 20.

#### CASA DA MOEDA

Estão regularizados os serviços sob a direcção do notavel e competente funcionario que dirige a Casa da Moeda.

*Fundição* — O serviço effectuado em 1907 excedeu o do anno anterior. O movimento da prata destinada á cunhagem augmentou consideravelmente, elevando-se á cerca de 191 toneladas.

Fundiram-se 1.803 barrões de prata de varios titulos, pesando 67.945.725 grammas.

Ligaram-se 79.714 grammas de ouro, recebidas da thesouraria e 99.031 grammas de sizalha do mesmo metal, que produziram 177.586 grammas e foram entregues á officina de cunhagem para o respectivo trabalho.

Em ferro e bronze effectuaram-se varios serviços. *Officina de laminação e cunhagem* — Montam a 6.125.688 moedas no valor de 8.029.880\$, os discos cunhados durante o anno, assim discriminados:

3.310 moedas de ouro de 20\$, pesando 59.823 grammas no valor de 66.200\$000.

878 moedas de ouro de 10\$, pesando 7.875 grammas, no valor de 8.780\$000.

2.683.000 moedas de prata de 2\$, pesando 53.670.130 grammas, no valor de 5.363.010\$000.

1.939.000 moedas de prata de 1\$, pesando 19.392.755 grammas, no valor de 1.939.000\$000.

1.282.000 moedas de prata de 500 réis, pesando 6.411.950 grammas, no valor de 6.411.000\$000.

217.500 moedas de bronze de 40 réis, pesando 2.623.360 grammas no valor de 8.700\$000.

A cunhagem de ouro, em relação á do anno de 1906, teve um augmento de 3.792 moedas, na importancia de 67.06\$000.

Além da cunhagem de moedas, preparou aquella officina para cunhagem de medalhas 411 discos de ouro, pesando 10.740 grammas; 932 ditos de prata, pesando 17.054 grammas e 930 ditos de bronze, perfazendo o total de 2.303 discos.

*Officina de machinas* — Os trabalhos da officina de machinas foram os seguintes: 455 tarugos de aço para cunhos de medalhas, 27 ditos para cunhos de medalhas, 431 cunhos temperados e torneados para medalhas e moedas, 27 capas de ferro e 27 virolas de aço para cunhos de medalhas, 6 cylindros de aço para estampilhas, 12 punções e fôrmas para moedas, 22 virolas para machinas de cunhar, 23 calços de aço, 12 mãos collocadoras, 33 molas, 36 parafusos de ferro e uma caixa de bronze para machinas.

*Officina de gravura* — Nesta officina foram cunhadas 2.927 medalhas, sendo: 412 de ouro, 1.193 de prata, 389 de cobre e 930 de bronze. Naquelle numero acham-se incluídas as de distincção de 1ª e 2ª classes, as de merito militar, requisitadas pelos Ministerios da Justiça, Guerra e Marinha.

#### OFFICINA DE ESTAMPARIA

A produccão de valores ascendeu a 9.904.000 estampilhas de sello adhesivo na importancia de 15.847.970\$000 e 832.000 estampilhas para arrecadação de impostos de consumo, na quantia de 21.462.000\$000

#### OFFICINA DE XYLOGRAPHIA

A produccão de valores em 1907 sobre 1906 apresenta o augmento de 123.466.443 formulas, na importancia de 11.649.650\$076, além da fabricação de notas conversíveis do Theouro no total de 1.938.530 ou 97.040.450\$000.

#### Imprimiram-se:

36.087.100	sellos adhesivos, na importancia de.....	6.597.175\$000
166.922.000	sellos de consumo nacional, na importancia de.....	13.938.969\$100
85.027.400	sellos de consumo estrangeiro, na importancia de..	6.166.937\$76
250	sellos de consumo do Estado do Rio, na importancia de.....	65.000\$000
30.000	sellos de consumo do Estado de Minas Geraes, na importancia de.....	119.498\$000
410.645.000	sellos para phosphoros, na importancia de.....	8.212.900\$000
100.845.780	cintas de consumo nacional, na importancia de....	4.665.239\$000
19.109.040	cintas de consumo estrangeiro, na importancia de..	3.462.461\$000
186.053.880	cintas especiais, na importancia de.....	2.909.855\$000
133.945.680	cintas para vinho, na importancia de.....	8.649.796\$500

3.778	sobre-cartas simples, na importancia de.....	1:755\$600
1.180.000	bilhetes postaes, na importancia de.....	59:000\$000
10.900	apólices de Minas Geraes, na importancia de.....	9.000:000\$000
2.031	cautelãs em substituição de apólices, na importancia de.....	636:90\$000

Foram gommados e picotados nesta officina 17.423.500 sellos adhesivos, na importancia de 3.786:975\$500.

Produziram-se 7.620 clichés galvanoplasticos, sendo: 650 para sellos adhesivos, 690 para estampilhas do consumo, 1.280 para cintas do consumo, 250 para sellos do correio, 120 para o timpillas estaduaes e seis blocos de chumbo; prepararam-se 612 formas typographicas para a impressão de livros de escripturação, talões, etiquetas, listas de materiaes, mappas-synopses, guias, demonstrações, enveloppes, etc., e encadernaram-se 12 collecções mensaes do *Diario Official*, 33 exemplares de leis do Brazil, 305 livros de escripturação, 200 talões, 35 albums para collecção de sellos de consumo, 13 blocos e um volume de revista chimica, ao todo 707 volumes. Finalmente, numeraram-se 1.239 cautelãs no valor de 1.211:200\$000.

**Tabella dos rendimentos recebidos na Casa da Moeda e entregues na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, de janeiro a dezembro de 1907**

RECEITA	IMPORTANCIA
Proveniente de ensaios.....	180\$400
Proveniente de analyse.....	45\$00
Proveniente de cunhagem.....	2:818\$296
Proveniente de afinação de ouro.....	748\$637
Proveniente de fundição de ouro.....	10\$428
Proveniente de confecção de cunhos.....	480\$000
Proveniente de impressões diversas.....	10\$000
Proveniente de confecção de sellos estaduaes.....	11:45\$000
Proveniente de trabalhos diversos.....	144\$816
Proveniente de receita eventual.....	24\$000
	16:319\$577

**Tabella da cunhagem feita na Casa da Moeda, no periodo decorrido de janeiro a dezembro de 1907**

ESPECIE	NUMERO DE MOEDAS	VALOR	IMPORTANCIA	TOTAL
Ouro.....	878	10\$000	8:780\$000	
».....	3.310	20\$000	66:200\$300	74:980\$000
Prata.....	1.232.000	500	641:000\$000	
».....	1.939.000	1\$000	1.939:000\$000	
».....	2.683.000	2\$000	5.336:000\$000	7.245:000\$000
Bronzo.....	217:500	040		8:700\$000
				8.029:680\$000

**Tabella das moedas de prata entregues pela Casa da Moeda ás diversas repartições de janeiro a dezembro de 1907**

REPARTIÇÕES	\$500	1\$000	2\$000	TOTAL
Delegacias:				
De S. Paulo.....	70:000\$	330:000\$	550:000\$	950:000\$
Da Bahia.....	25:000\$	125:000\$	400:000\$	550:000\$
De Pernambuco.....	22:000\$	103:000\$	150:000\$	280:000\$
Do Rio Grande do Sul...	30:000\$	120:000\$	200:000\$	350:000\$
Do Pará.....	10:000\$	50:000\$	90:000\$	150:000\$
Do Amazonas.....	10:000\$	40:000\$	50:000\$	100:000\$
De Minas Geraes.....	5:000\$	15:000\$	30:000\$	50:000\$
Do Ceará.....	7:000\$	23:000\$	70:000\$	100:000\$
Do Maranhão.....	7:000\$	33:000\$	60:000\$	100:000\$
De Alagoas.....	7:000\$	33:000\$	60:000\$	100:000\$
De Santa Catharina....	5:000\$	20:000\$	35:000\$	60:000\$
Do Paraná.....	7:000\$	58:000\$	55:000\$	150:000\$
Do Espirito Santo.....	1:000\$	9:000\$	10:000\$	20:000\$
Do Rio Grande do Norte.	4:000\$	13:000\$	33:000\$	50:000\$
Do Piauby.....	1:000\$	39:000\$	80:000\$	120:000\$
De Sergipe.....	9:000\$	21:000\$	100:000\$	130:000\$
Da Parahyba.....	6:000\$	19:000\$	75:000\$	100:000\$
De Matto Grosso.....	1:000\$	24:000\$	45:000\$	70:000\$
De Goyaz.....	10:000\$	20:000\$	50:000\$	80:000\$
Caixa de Conversão.....	2:000\$	2:000\$	2:000\$	6:000\$
Thesouro Federal.....	—	100:000\$	200:000\$	300:000\$
Caixa da Amortização..	—	400:000\$	400:000\$	800:000\$
	239:000\$	1.602:000\$	2.775:000\$	4.616:000\$

**Tabella das moedas de nickel entregues pela Casa da Moeda ás diversas repartições, de janeiro a dezembro de 1907**

REPARTIÇÕES	\$100	\$200	\$400	TOTAL
Delegacia de S. Paulo.....	47:600\$	52:800\$	24:000\$	124:400\$
» da Bahia.....	56:000\$	72:000\$	96:000\$	224:000\$
» de Pernambuco.....	14:000\$	18:000\$	24:000\$	56:000\$
» do Ceará.....	8:400\$	7:200\$	14:400\$	30:000\$
» do Rio Grande do Norte.....	11:200\$	14:400\$	24:000\$	49:600\$
» do Paraná.....	19:600\$	18:000\$	4:800\$	42:400\$
» do Pará.....	2:800\$	7:200\$	9:600\$	19:600\$
» de Sergipe.....	5:000\$	10:800\$	14:400\$	30:800\$
» de Santa Catharina..	5:000\$	14:400\$	19:200\$	38:600\$
» do Goyaz.....	5:600\$	7:200\$	9:600\$	22:400\$
» do Espirito Santo...	5:600\$	7:200\$	4:800\$	17:600\$
» do Maranhão.....	8:400\$	18:000\$	14:400\$	40:800\$
» da Parahyba.....	5:600\$	14:400\$	28:800\$	48:800\$
	196:000\$	261:000\$	288:600\$	745:600\$

**Tabella das moedas de bronze entregues pela Casa da Moeda ás diversas repartições, de janeiro a dezembro de 1907**

REPARTIÇÕES	\$020	\$040	TOTAL
Delegacia de S. Paulo.....	—	10:000\$	10:000\$
» de Minas Geraes.....	2:500\$	2:500\$	5:000\$
» de Pernambuco.....	4:000\$	6:000\$	10:000\$
» do Paraná.....	2:000\$	4:000\$	6:000\$
» de Alagoas.....	2:000\$	1:000\$	3:000\$
» do Espirito Santo.....	500\$	500\$	1:000\$
	11:000\$	24:000\$	35:000\$

**Tabella das notas da Caixa de Conversão e do Thesouro Federal confeccionadas na Casa da Moeda, no anno de 1907**

REPARTIÇÕES	QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
Notas da Caixa de Conversão...	212.000	10\$	2.120:000\$
» » » » » ...	136.000	20\$	2.720:000\$
» » » » » ...	120.173	100\$	12.017:300\$
» » » » » ...	124.527	500\$	62.263:500\$
» do Thesouro Federal....	695.830	5\$	3.479:150\$
» » » » » ...	256.000	10\$	2.560:000\$
» » » » » ...	444.030	20\$	8.880:600\$
<i>Recapitulação</i>	1.988.560	—	94.040:550\$
Notas da Caixa de Conversão...	592.700	—	79.120:800\$
» do Thesouro Federal....	1.395.860	—	14.919:750\$
	1.988.560	—	94.040:550\$

**Tabella do movimento dos sellos e fórmulas de franquia do Correio Geral entregues pela Casa da Moeda, de fevereiro a dezembro de 1907**

	IMPORTANCIA
Saldo do anno de 1906.....	1.918:057\$250
Recebido das officinas em 1907.....	60:755\$000
	1.978:812\$850
Entregue á Administração dos Correios.....	1.977:113\$000
	1:699\$850
Saldo para 1908.....	1:699\$850

**TELEGRAPHOS**

Brevê noticia sobre os trabalhos desta repartição no anno de 1907

**REDE TELEGRAPHICA**

A rede telegraphica federal, a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos, teve em 1907 um augmento de 1.271 kilometros nas linhas de postes e de 1.371 no desenvolvimento dos fios conductores, attingindo á extensão total de 28.629 kilometros de linhas de postes com 52 657 de fios conductores.

A linha tronco mede 7.188 kilometros, com 24.851 de fios conductores dos quaes 3 431 kilometros com 7.517 de conductores ao longo de estradas de ferro.

Das novas linhas foram concluidas:

Administrativamente, pela Repartição dos Telegraphos, 455 kilometros com 555 de desenvolvimento;

Administrativamente, pela commissão constructora, a linha telegraphica de Matto Grosso ao Amazonas, 699 kilometros, com o mesmo desenvolvimento;

Por contracto com a Companhia Mogvana de Estradas de Ferro, 87 kilometros e com a *Leopolitina Railway* 39; ao todo 123 kilometros, com igual desenvolvimento.

Terminada a construcção do trecho da linha de Campos Salles a Jaicoz, com 93 kilometros de extensão, ficou fechado o circuito de Aracaty a Therezina, linha de penetração pelo interior do Estado do Ceará até a divisa com Pernambuco e pelo do Piahy, passando por Picos, Oeiras e Colonia. Em 1906 havia sido iniciado o trecho de Sant'Anna do Cariry a Campos Salles, da linha do Crato a Jaicoz, cuja construcção terminou no anno passado.

Proseguem os serviços de construcção á margem esquerda do rio S. Francisco, partindo de Petrolina, no Estado da Bahia, para futura ligação do circuito Recife-Joazeiro-Bahia ao de Bahia-Curimã-Rio. Já se acham construidos e entregues ao trafego os trechos de Petrolina á Casa Nova com 77 kilometros e de Casa Nova a Remanso com 115 kilometros, ou seja um total de 192 kilometros.

Os trabalhos de construcção da linha de Engenho Central á Boa Vista á Imperatriz, no Maranhão, iniciados em 1904, tem sido suspensos por diversas vezes, devido ás difficuldades encontradas.

**CONSERVAÇÃO DAS LINHAS**

A conservação da rede telegraphica continúa a merecer todo o cuidado da administração, principalmente a linha do littoral, por onde se escoa a maior parte do trafego. O pessoal incumbido desso serviço tem desenvolvido a maior somma de esforços no sentido de collocal-o nas melhores condições de funcionamento.

Em 1906 o numero total de accidentes elevou-se a 1.920, com a duração média de 24 h. 33 m.—ou seja um accidente por 14/2 kilometros de linha.

No anno passado baixou a 1.742, elevando-se, porém, a duração média a 34 h. 45 m.—um accidente para 16/2 kilometros de linha.

Para o augmento da duração média dos accidentes contribue o desenvolvimento que vão tendo as linhas para o interior dos sertões dos Estados do norte e de Matto Grosso, onde as percorridas são difficéis, bem como a grande extensão de cada trecho dessas linhas de trafego reduzido.

Apezar de insufficiente o numero de empregados de linha, em face do grande desenvolvimento que nos ultimos annos tem tido a rede, é animador o seu estado geral, como evidenciam os coefficients obtidos na ultima apuração, de 16/2 por kilometro-accidente no anno passado contra 14/2 em 1906.

**CONSTRUCÇÕES**

Os 1.271 kilometros de linha telegraphica, com o desenvolvimento de 1.371 kilometros, construidos no anno passado, distribuem-se pelos Estados seguintes:

*Maranhão*

Engenho Central ao Tocantins — A construcção desta linha, que terá cerca de 457 kilometros de desenvolvimento, foi iniciada pelo respectivo chefe de districto em outubro de 1904 para corresponder aos desejos do governo do Estado do Maranhão.

A construcção compõe-se das tres grandes secções:

Engenho Central a Presidio.....	300 kilometros
Presidio — Currallinho — Boa Vista.....	90 »
Cereadinho a Imperatriz.....	67 »
	457 »

No exercicio de 1906 realizaram-se trabalhos de reconhecimento em 246 kilometros, de exploração em 347 e de alargamento de picada em 331, tendo sido feito o esticamento do fio sobre 1.940 postes, na extensão de 239 kilometros.

Na linha de Cercadinho a Imperatriz foram feitos 109 kilometros de reconhecimento, 80 de exploração e 30 de roçada.

Durante o anno de 1907 continuou o serviço de exploração e foram collocados 1.058 postes. Houve no entanto, e por mais de uma vez, interrupção completa dos trabalhos desta construção.

*Piauíhy* — Parnaíhyba a Tutoya — A extensão provavel desta linha será de 90 kilometros.

Os trabalhos foram iniciados no dia 1 de junho, tendo sido feito o reconhecimento e organizadas as respectivas cadernetas e plantas. Depois de pequena interrupção proseguiram em novembro, procedendo-se á exploração de 40 kilometros, ao alargamento de picada em 25, com uma superficie de 5.000 metros quadrados, e á distribuição de postes no primeiro trecho da linha.

Ficarão os trabalhos concluidos até março deste anno.

*Ceará*—Crato a Jaicoz — A construção desta linha foi determinada pela conveniencia do fechamento do circuito que percorre o interior dos Estados do Ceará e Piauíhy, tendo-se aproveitado a linha para o Crato, que foi propriedade do governo daquelle Estado.

Os trabalhos foram iniciados em outubro de 1904, tendo sido em 3 de novembro do anno seguinte inaugurada a estação de Cariry. Em 1906 a ponta do fio atingia Campos Salles, fazendo um percurso de 87 kilometros. O ultimo trecho, de Campos Salles a Jaicoz, que tem 93 kilometros de extensão, ficou concluido no anno passado.

Para o trafegamento do circuito, foi determinada a montagem de uma translação na estação de Crato.

*Curú* á Villa de Canindé—Para a construção desta linha, foram distribuidos ao chefe do districto 21:000\$, sendo 20:000\$ pela verba — «Obras preventivas contra os effeitos da secca» e 1:000\$ por conta da sub-consignação propria do orçamento dos Telegraphos.

Terminou a construção a 31 de dezembro, ficando ligados á rede geral os pontos seguintes: Pentecoste, Caridade e Canindé, todos ao Estado do Ceará.

A extensão total desta linha é de 83 kilometros.

#### Rio Grande do Norte

*Mossoró* a Pau dos Ferros — Esta linha, cuja construção foi autorizada pela lei n. 1.453, de 31 de dezembro de 1905, liga aquellas duas cidades do Rio Grande do Norte, na distancia de 147 kilometros.

No exercicio de 1906, foi despendida a quantia de 20:000\$, repartidamente entre a Repartição dos Telegraphos e o Estado do Rio Grande do Norte, que concorreu com 10:000\$ para o custeio dos trabalhos. Nesse exercicio a ponta do fio chegou a Apody. Em março do anno passado foi determinada a continuação da construção.

Da despesa total de 20:000\$, correram 9:500\$ pela verba — «Obras preventivas contra os effeitos da secca» e o restante pelo credito destinado a construções da verba — Telegraphos.

Dos trabalhos da secção de Apody a Pau dos Ferros 70 kilometros ficaram concluidos no anno passado.

*Macahyba* a Jardim do Seridó — Linha tambem util contra os effeitos da secca e com a extensão provavel de 215 kilometros.

Procedeu-se á abertura de 32 kilometros de picada, com a superficie de 624.000 metros quadrados, á exploração de 36 kilometros até Santa Cruz, faltando 125 kilometros para se alcançar Seridó.

#### Alagoas

*Pão de Assucar* a Sant'Anna de Panema — A extensão provavel desta linha será de 44 kilometros.

Os trabalhos, dirigidos por um empregado em commissão, constaram apenas de reconhecimento, tendo por isso o chefe do districto julgado conveniente suspendel-os até que pessoalmente possa examinar o serviço feito.

#### Bahia

*Santo Amaro* á Villa de S. Francisco — Teve inicio em 21 de maio a construção desta linha e terminou em 30 de novembro, com a extensão de 13 kilometros.

A estação de Villa de S. Francisco foi inaugurada em 14 de dezembro.

*Petrolina* e Carinhanha—Com o intuito de realizar-se a ligação de circuito Recife — Joazeiro — Bahia, ao de Bahia — Carinhanha — Rio, por uma linha que ao mesmo tempo servisse ás localidades ribeirinhas do S. Francisco, foi, em outubro de 1904, concedido cre-

dito para a construção da linha de Petrolina a Carinhanha, margeando o S. Francisco, tambem solicitada pela Camara dos Deputados da Bahia.

O projecto dessa linha, que terá a extensão provavel de 940 kilometros até Carinhanha, segue, para evitar a zona sujeita a inundações, pela margem esquerda do rio, até á cidade de Barra, tocando em diversos pontos de escalas dos vapores que transitam pelo alto S. Francisco. A partir de Barra, no morro do Pará atravessará para a margem direita, por esse morro, o limite da região das enchentes. Do morro do Pará seguirá para Brotas, Brejinho, Bom Jardim, Urubú, Riacho de Sant'Anna, ponto, este ultimo, de entroncamento na linha para Carinhanha.

Com os creditos de 15:000\$ e 42:000\$ concedidos em 1904 e 1905 foi, em outubro daquelle anno, iniciado o serviço, dividindo-se o primeiro trecho em duas secções: Petrolina a Casa Nova e Casa Nova a Remanso. Estenderam-se 45.038 metros de linhas e fincarame-se mais de 430 postes.

De outubro a novembro de 1906, estiveram os trabalhos suspensos. Depois de nova autorização proseguiram, tendo a linha ficado, até o fim de dezembro ultimo, com 115 kilometros locados e 60 com os postes já fncados, entre Casa Nova e Remanso.

Estes trabalhos foram executados com o credito de 50:000\$ concedido ao exercicio de 1906.

Durante o anno de 1907, proseguiu com alguma regularidade o serviço, procedendo-se á inauguração da picada na extensão de 82 kilometros.

Ficou demorada a inauguração da estação de Pilão Arçado por atrazo no fornecimento de postes de madeira, proseguindo, porém, o serviço de exploração e abertura da picada em demanda da cidade de Barra.

A extensão do trecho a inaugurar entre Remanso e Pilão Arçado é de 82 kilometros.

*Machado Portella* a Lenções — Esta construção abrange as secções seguintes:

Machado Portella a Bandeira de Mello....	22 kilometros
Bandeira de Mello a Andarahy e Lenções.	80 »
Andarahy a S. João do Paraguassú.....	25 »

127 »

Está a concluir-se o trabalho da secção até Andarahy, na extensão de 92 kilometros, dos quaes 22, entre Machado Portella e Bandeira de Mello, ao longo da Estrada do Ferro Central da Bahia, cujos postes foram aproveitados para o assentamento do fio.

No trecho entre Andarahy a Lenções está prompto o picadão.

*Feira de Sant'Anna* a Mundo Novo — Serve aos seguintes pontos: Bomfim, Camisão, Beira Grande e Mundo Novo, com a extensão provavel de 180 kilometros.

Foi feito o reconhecimento na extensão de 35.800 metros e instruido o pessoal encarregado da construção sobre o modo mais conveniente de executar os trabalhos, que foram começados no fim do anno passado.

*Espirito Santo* — Linha da estação semaphorica de Monte Moreno ao pharol de Santa Luzia e á ilha da Baleia — Foi restabelecida esta ligação telephonica, fazendo-se o assentamento de uma linha na extensão total de 6.480 metros.

*Victoria* a Villa Velha — Os habitantes de Villa Velha, a 7 kilometros da cidade de Victoria, pediram a ligação telephonica das duas localidades, comprometendo-se a fornecer os postes necessarios e pôr a disposição da repartição um predio para a estação.

A directoria dos Telegraphos attendeu a esse pedido, tendo a construção da linha terminado em 23 de agosto.

*Minas Geraes* — Santo Antonio a Santa Luzia do Carangola — Pelo pessoal da *Leopoldina Railway* e de accordo com o contracto celebrado entre a repartição e essa via ferrea, foi construida esta linha telegraphica, com 43.400 metros de extensão.

*S. Miguel de Guanhães* e Theophilo Ottoni — Esta linha foi projectada, partindo, porém, da Capelinha, em 1904, tendo as despesas, sido orçadas em cerca de 39:000\$. Estudos feitos posteriormente mostraram a conveniencia de partir a linha de S. Miguel de Guanhães para poder aproveitar aos habitantes do municipio de Peganha e aos dos districtos de S. João Evangelista e de Santa Maria de S. Felix, ficando assim no prolongamento do ramal que parte de Itabira de Matto Dentro, estação intercalada no grande eixo da rede mineira.

Fez-se o reconhecimento e a exploração da linha, que terá o desenvolvimento total de 250 kilometros.

No anno passado foi inaugurada a estação de S. João Evangelista, distante 32 kilometros de S. Miguel de Guanhães.

*Bello Horizonte* e Villa Nova de Lima — A pedido dos habitantes de Villa Nova de Lima, foi determinada a construção desta linha, tendo a *St. John d'El-Roy Gold Mining Company* concorrido com o fornecimento dos postes. A linha, que tem a extensão de 12 kilometros, foi inaugurada ainda o anno passado.



Sete Lagoas a Taboleiro Grande — Está comprehendida no numero das linhas projectadas em 1914. Só foi, porém, construída no anno passado, tendo sido aproveitados os postes existentes entre Sete Lagoas e a estação de Taboas, ponto da junção da linha de Taboleiro Grande.

A extensão total é de 48 kilometros.

S. João d'El-Rey a Lavras — Ao districto de Minas-Sul foi distribuída no anno passado a quantia de 20:000\$ por conta da sub-consignação própria da verba — «Telegraphos», para occorrer ás despesas com a construção desta linha, cujos trabalhos começaram ainda naquella anno.

S. Paulo — Casa Branca a Guaxupé e Monte Santo — Esta construção foi dividida em duas secções: de Casa Branca a Guaxupé, com a extensão de 70 kilometros, e de Guaxupé a Monte Santo com 43. O serviço da primeira secção foi feito por contracto com a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e ficou concluído em 16 de março, tendo sido inaugurada a estação em 11 de junho. Na secção entre Guaxupé e Monte Santo, passando por Guaranésia, foram os trabalhos executados por pessoal da Repartição dos Telegraphos, tendo a linha chegado á cidade de Monte Santo em 22 de maio, com a extensão de 43 kilometros.

Taubaté e Sallesópolis — No mez de abril foram iniciados os estudos da linha telegraphica de ligação destas duas localidades, passando em Redempção, Parahybuna, Jambeiro e Santa Branca.

Procedeu-se em seguida á locação da linha de postes, partindo de Taubaté, tendo sido concluída a construcção do primeiro trecho, até Redempção, com o comprimento de 37 kilometros, em setembro do anno passado.

#### LINHA TELEGRAPHICA DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS

De accordo com a autorização constante da alinea b do n. XXI do art. 35 da lei do orçamento da despesa para 1907, foi, por decreto n. 6.370, de 14 de fevereiro desso anno, aberto o credito de 800:000\$ para a construcção da linha telegraphica de Cuyabá a Santo Antonio do Madeira, com ramificações para pontos da fronteira.

Para a execução desse importantissimo trabalho, organizou-se uma comissão composta de militares e de empregados da Repartição dos Telegraphos, sob a direcção do major de engenheiros Dr. Candido Mariano da Silva Rondon.

Foram approvadas por portaria desso Ministerio, de 4 de março, as instrucções por que se rege a comissão, cujos trabalhos foram divididos em tres secções: 1ª, ramal para a cidade de Matto Grosso; 2ª, assentamento da linha tronco; 3ª, determinação de posições geographicas, sob a immediata direcção do chefe da comissão.

Logo no inicio dos trabalhos, appareceu a variola no contingente da 2ª secção, tendo-se dado, porém, apenas 19 casos, dos quaes só um fatal.

Até agosto foram construídos 80 kilometros de linhas, que ficaram incorporadas a rede federal, tendo-se inaugurado no dia 14 de julho a estação de Guia. Um mez depois inaugurava-se a de Brotas e com ella mais 24 kilometros de linha. Depois desta foram successivamente abertas ao trafego: a 7 de setembro, Rosario, a 45 kilometros de Brotas; a 12 de outubro a de Porto Esperidião, no ramal para a cidade de Matto Grosso. Em meados de dezembro achava-se o pessoal dentro da matta do Guaporé, faltando apenas 26 kilometros para vencela.

O pessoal da 1ª secção fez o assentamento de 172 kilometros de linha.

Até 31 de dezembro, elevava-se a 690 kilometros o total das linhas construídas pela comissão, tendo já attingido a cidade de Matto Grosso na direcção de oeste e o lugar denominado Parecis, em pleno deserto, na direcção do norte.

#### TRAFEGO TELEGRAPHICO

##### Serviço interior

O movimento de telegrammas interiores foi no anno passado de 1.782.912 com 30.145.100 palavras, contra 1.642.582 com 27.975.034, em 1906. Verifica-se assim ter augmentado de 7,9 % o numero de telegrammas e de 7,2 % o de palavras.

Das diversas especies em que se divide o serviço interior-ordinario, urbano, imprensa, estadual e official, apenas apresenta differença para menos o estadual; o de imprensa diminuiu no numero de telegrammas, tendo, porém, augmentado no de palavras.

A suppressão dos telegrammas preteridos, feita na lei de orçamento para 1907, não influiu portanto sobre o volume de trafego e teve a vantagem de arredar, delle uma anomalia, qual a de serem esses telegrammas transmittidos quasi com a mesma celeridade que os ordinarios, de taxa mais alta, devido ao decrescimento deste ultimo á proporção que se avolumava o preterido.

Correu o trafego em geral com regularidade, tendo continuado

prestar bons serviços osapparelhos do systema multiplo-impresor de Baudot, que dos 6.600 kilometros de linha tronco já servem a 5.500, desde Rio Grande até Fortaleza.

Por determinação desso Ministerio fizeram-se em setembro experiencias com os apparelhos ultra-rapido de Pollak e Virago no qual se transmittir até 40.000 palavras por hora. Nas condições actuaes do nosso trafego, porém, seria essa vantagem apenas apparente, pois o serviço, em vez de ser transmittido á proporção que apparecesse, teria de ser accumulado para uma transmissão unica, afim de corresponder á capacidade do apparelho, mesmo a estação Central, que é a de mais intenso trafego. Isso sem fallar na necessidade de se construirem linhas especiaes de fio de cobre para o serviço dos apparelhos em questão, com grande sacrificio pecuniario.

O numero de estações da Repartição dos Telegraphos era de 509, em 1916. Tendo sido, no decurso de 1907, abertas 30 e fechadas 16, elevava-se aquelle numero, em 31 de dezembro ultimo, a 523.

Das estações fechadas, muitas eram situadas em localidade servidas por estradas de ferro com as quaes a repartição já mantem trafego mutuo. O desenvolvimento que vae tendo este serviço permite supprir-se as estações que se acham naquella caso, extinguindo-se outras tantas causas de *deficiencia* e sem prejuizo para o publico, graças á uniformidade de tarifa telegraphica.

A idéa de se estabelecer trafego mutuo entre a Repartição de Telegraphos e as estradas de ferro nasceu da concorrência feita por estas ás linhas do Estado.

A lei n. 391, de 7 de outubro de 1896, no art. 2º, considerou as linhas telegraphicas das estradas de ferro parte integrante da rede federal, devendo o trafego respectivo subordinar-se ás disposições do regulamento da Repartição dos Telegraphos. As tarifas dessas estradas seriam organizadas pela mesma repartição e sujeitas á approvação do Governo, providenciando ainda este para que no estabelecimento do trafego mutuo não houvesse prejuizo para as rendas proprias a cada Administração.

Em 1899, tendo-se verificado que em alguns Estados, como S. Paulo e Paraná, a renda do telegrapho federal decrescia em virtude de concorrência das estradas de ferro, facilitada pela maior barateza das tarifas respectivas, apressou-se a repartição a pôr em execução o § 2º do art. 2º da citada lei n. 391, de 1896, e parital fim apresentou a esse Ministerio um projecto de convenio de trafego mutuo telegraphico, o qual foi approvado por aviso n. 116, de 31 de maio de 1899.

Immediatamente providenciou a Directoria dos Telegraphos para obter a adhesão das estradas de ferro com séde na Capital Federal e nos diferentes Estados da Republica.

Tratando-se de serviço ainda novo entre nós, era natural que surgissem difficuldades na sua execução. Para promover, quanto possível a equiparação de taxas, ponto essencial da questão, o Poder Executivo, baseado ainda na lei de 1896, baixou o decreto n. 3.458, de 23 de outubro de 1899, segundo o qual a todas as estradas de ferro cujas tarifas, por virtude de contractos e disposições legais, dependiam da approvação do Governo Federal, ficava permittido igualarem as suas taxas as que fossem estabelecidas para os telegrammas expedidos pelas linhas da Repartição Geral dos Telegraphos a cujo Regulamento deviam essas estradas subordinar-se na parte relativa ao trafego telegraphico.

Começaram algumas estradas de ferro a fazer o trafego mutuo assignando convenios que vigoraram entre os annos de 1900 a 1904, mas o resultado ficou aquem da expectativa. A vista disso, o Congresso Nacional e pela lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, autorizou o Governo, no art. 14 n. XVII, a entrar em accordo com as diversas companhias de estradas de ferro, com as quaes mantinha trafego mutuo, afim de novar os convenios existentes, mediante condições menos onerosas para o publico.

Usando dessa autorização, procurou o Governo alterar os accórdos em vigor, com o objectivo de attender em primeiro lugar ao interesse do publico, facilitand-lhe o uso do telegrapho pela harmonia e commodidade resultantes da nova regulamentação do serviço de trafego mutuo. Tal era o pensamento do avião desso Ministerio n. 74, de 1 de maio de 1903, dirigido á Repartição Geral dos Telegraphos.

Com effeito, tendo a lei de 1904 vindo facilitar esse serviço, foi approvado por aviso n. 6, de 3 de fevereiro de 1906, o projecto de convenio geral do trafego mutuo que serviu de base aos accórdos celebrados entre a Repartição Geral dos Telegraphos e as estradas de ferro, quer da União, quer subvencionadas ou não, que o aceitaram.

O numero destas elevava-se em 31 de dezembro do anno passado a 35 com 1.342 estações. O movimento de telegrammas recebidos pela repartição em trafego mutuo tem tido alternativas de augmento e diminuição. Em 1907, porém, verifica-se sensível differença para mais em relação ao anno anterior: 76.415 telegrammas com 979.153 palavras, contra 34.765 com 470.561 em 1906, ou seja uma differença de 119 % para mais no numero de telegrammas e de 108 % no de palavras.

O movimento do serviço internacional constou em 1907 de 114.987 telegrammas com 1.409.658 palavras, contra 103.265 com 1.263.209 em 1906 ou seja uma differença, a favor de 1907, de 10,2 % no numero de telegrammas e 10,4 % no de palavras.

Verificou-se augmento tanto no serviço recebido como no transmittido e em transito.

Para o serviço exterior -- norte, que desde 1902 estava sendo feito apenas pela *Western Telegraph Company* e pela *South American Cables Company*, abriu-se a via Salinas da *Compagnie Française des Cables Télégraphiques* succedanea da via Pinheiro, da mesma companhia, cujas communicações estavam interrompidas desde aquelle anno. Permitida pelo decreto n. 6.365, de 13 de dezembro de 1906, a mudança do ponto de aterramento do cabo dessa companhia de Pinheiro para a ponta da Atalaia, proximo a Salinas, no Pará, ficou o trafego restabelecido em julho de 1907.

O serviço exterior -- sul correu com regularidade, continuando a se fazer sentir a necessidade de revisão dos convenios celebrados em 1899 com as administrações dos Telegraphos da Republica Argentina, do Uruguay e da Empresa do Telegrapho Oriental, de modo a adaptal-os, ás condições actuaes do trafego telegraphico sul-americano.

Com a conclusão da linha telegraphica de Guarapuava á Colonia Militar do Iguassú e o prolongamento das linhas de Matto Grosso até Bella Vista e Porto Murtinho, foram atingidos pela rede brasileira tres pontos de fronteira com o Paraguay, podendo por qualque delles ser feita a ligação das linhas dos dous paizes. E, porém, preferivel a ligação por Foz do Iguassú que permitirá a correspondencia entre o Rio de Janeiro e Assumpção, mediante uma unica translação em Curitiba.

O convenio de trafego mutuo celebrado com a *Western Telegraph* em 1905, desde 1 de janeiro do anno passado podia ter sido denunciado, visto declarar uma das clausulas respectivas que qualquer alteração de tarifas (o que naquella data se verificou) implicaria a revisão do mesmo.

Continuou, não obstante, a ser feito nas mesmas condições o serviço entre as duas administrações. Não ha, porém, vantagem na renovação desse accôrdo.

#### LIGAGÃO TELEGRAPHICA DE BELÉM Á MANÁOS

O funcionamento dos cabos da *Amazon Telegraph Company* durante o anno passado, foi relativamente satisfactorio. Como se sabe, é impossivel evitar de todo os accidentes causados, já pelo regimen fluvial, muito movimentado, já pelo ferro das embarcações, já por mács perversas.

Segundo informa o engenheiro fiscal, as estações estão precisando de renovação do material, não obstante haverem funcionado com regularidade.

O pessoal, em sua maioria composto de brasileiros, é mal remunerado, tendo-se em vista a carestia dos generos de primeira necessidade na região amazonica, onde, além disso, grassa a febre palustre, que depaupera os empregados. Infelizmente não está na alçada do Governo Federal melhorar a situação desses concidadãos.

Durante o anno financeiro, encerrado a 30 de junho de 1907, a renda bruta foi de £ 83.815 e a despeza, inclusive juros e fundo de amortização de debentures, de £ 75.087, ficando assim um saldo predor de £ 8.728, que foi applicado á redução do saldo devedor de £ 74.607, transportado em 30 de junho de 1906. Para o anno financeiro a encerrar-se em 30 de junho de 1908 ha um saldo devedor de £ 65.879.

Continuam, entretanto, as taxas augmentadas de 50 %, de accôrdo com o additivo, firmado em setembro de 1904, ao contracto com a companhia. A pedido desta resolveu o governo, por equidade, excluir os telegrammas de imprensa, que não foram atingidos pelo augmento das taxas, do computo do trafego annual para elevação ou redução da taxa. Em compensação desse favor concordou, porém, a companhia em reduzir a taxa de imprensa a 500 réis por palavra entre quaesquer de suas estações e da Repartição Geral dos Telegraphos. Esta nova combinação deu logar a um segundo additivo, ultimamente firmado.

#### SERVIÇO TELEPHONICO OFFICIAL NA CAPITAL FEDERAL

A rede telephonica federal, a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos, esteve, em 1907, sujeita ás mesmas causas de perturbação provenientes do estabelecimento de canalizações para cor-

rentos industriaes. A substituição das linhas aéreas por subteraneas, iniciada em 1906, foi suspensa em 1907, afim de se examinar si a proseguir nesse trabalho, seria preferivel entrar em accôrdo com a *Brasilianische Electricitäts Gesellschaft*, hoje sob a direcção da *Light and Power*, para ser feito por ella o serviço official. Essa deliberação foi determinada tanto pelo elevado custo da transformação geral, orçado em 1.500:000\$, como pelo longo prazo exigido, nunca menos de tres annos.

As linhas telephonicas officiaes convergem para tres centros montados um no edificio da Repartição, outro no largo do Machado e outro na rua de S. Christovão, havendo mais quatro privativos dos Ministerios da Guerra e da Marinha, da Repartição Central da Policia e da Força Policial.

Ha ainda nesta capital linhas telephonicas pertencentes ao Corpo de Bombeiros, á Inspeção Geral das Obras Publicas, a *City Improvements* e á Companhia do Gaz, em cujo funcionamento a Repartição dos Telegraphos não tem a minima intervenção.

A linha de postes para o serviço telephonic official teve em 1907 um acrescimo de 39.270 metros, elevando-se assim a sua extensão a 212.376 metros. No mesmo periodo construíram-se 423.125 metros de linhas, elevando-se a extensão das existentes em 31 de dezembro a 2.738.830 metros, quanto ao desenvolvimento do fios conductores.

O numero de aparelhos, tendo sido collocados 131 e substituidos 23, elevou-se a 680.

O numero de chamados augmentou, bem como o de commutações, segundo se vê dos algarismos seguintes :

	Chamados	Commutações
1907.....	350.041	706.082
1906.....	312.854	625.708
Para mais em 1907.....	37.187	80.374

O regimen adoptado para satisfação de pedidos de linhas telephonicas é, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 3º do regulamento, o seguinte: remette-se o orçamento ao Ministerio ou repartição interessada, afim de ser posta á disposição da administração dos Telegraphos a importancia respectiva. Recobida esta, executa-se o serviço. Sabe-se, porém, quanto é moroso o expediente que estas providencias requerem, succedendo muitas vezes demorar-se a satisfação de pedidos urgentes devido á lentidão com que se movem os papeis.

Estando em estudos a passagem do serviço para a Companhia Telephonica ou a sua continuação a cargo da Repartição dos Telegraphos, é inopportuno fazer qualquer modificação nesse regimen, embora reconhecidamente defeituoso.

A despeza feita com a execução de serviços requisitados por outras repartições montou a 72 284\$370; desta importancia, não foram restituídos á repartição 47 231\$000.

#### TELEGRAPHIA SEM FIOS

Não tendo dado resultado satisfactorio as experiencias feitas em 1904 e 1905 entre a fortaleza de Santa Cruz e a ponta de Castelhanos na ilha Grandó, com os sistemas de telegraphia sem fios «Telefunken», allemão, e De Forest, norte-americano, foram abandonadas, sem que esse facto signifique, entretanto, impossibilidade de aproveitarmos, onde possam ser uteis, os recursos desse moderno meio de communicacão electrica.

As difficuldades encontradas nesses primeiros ensaios não parecem insuperaveis e opportunamente poderão elles ser reencontrados.

Os aparelhos da estação de Castelhanos, por accôrdo com o Ministerio da Marinha, tinham sido montados em um compartimento da casa dos pharoleiros, á falta de melhor accommodação e para evitar despeza igual á que se fizera na fortaleza com a construcção de um pavilhão especial.

No anno passado, porém o Sr. a'mirante chefe da Repartição da Carta Maritima representou com a permanência do material radio-telegraphico no sitio indicado, allegando que a crepidação causada pelo motor, aliás da força de dous cavallos apenas, damnificava não só a casa como o proprio aparelho do pharol.

A vista dessa reclamação, mandou-se cessar o funcionamento do motor e a esse Ministerio propoz a directoria dos Telegraphos que no projecto de orçamento para 1908 fosse incluido o credito necessario para a construcção de um pavilhão onde pudesse ser montada a estação radio-telegraphica. Foi, porém, adiada essa despeza, tendo-se resolvido manter o *statu quo*, eliminado apenas, como ficou, o principal motivo da reclamação da Carta Maritima. Por esta foi tambem proposto o alvitre de passarem para a administração da Marinha os aparelhos, mas não pareceu isso razoavel á Repartição Geral dos Telegraphos, a cujo cargo, com toda a propriedade, pôde ficar esse serviço.

## RECEITA E DESPEZA

A lei n. 1.417, de 30 de dezembro de 1906, art. 34, consignou para as despesas da Repartição Geral dos Telegraphos no exercício de 1907 as importâncias de 377.801\$121, ouro, e 10.749.523\$000, papel.

Deduzida da consignação em ouro a quantia de 132.224\$222, destinada á subvenção da *Amazon Telegraph Company* e que não é propriamente despesa da repartição, o credito em ouro reduz-se a 245.578\$899.

A despesa em papel, inclusive o credito supplementar de 637.010\$000, aberto pelo decreto n. 5.331, de 17 de janeiro de 1907, para occorrer ao augmento de vencimentos creado pelo de n. 1.628, de 2 do mesmo mez, foi de 10.836.325\$000, resultando, portanto, do confronto com a dotação um saldo orçamentario de 550.200\$000.

A receita importou em 633.520\$599, ouro, e 6.663.927\$683, papel, verificando-se, portanto, as differenças seguintes :

Em papel, para menos..... 4.172.397\$317  
Em ouro, para mais..... 426.608\$367

Convertendo em papel esta ultima importancia, ao cambio médio do anno, 640 réis por franco, apura-se para 1907 o deficit de 3.498.943\$238 ou mais 1.453.918\$694 que no anno anterior, sujeito ainda, por m, á liquidação definitiva do exercicio.

As causas que concorreram para o augmento do deficit foram : a diminuição de 347.715\$616 na receita e o augmento da despesa em consequencia de acrescimo de vencimentos, conservação das linhas novas e custeio das estações inauguradas.

Cumpra, porém, ponderar que dessas causas a diminuição da renda foi prevista quando se organizou a tarifa que começou a vigorar a 1 de janeiro de 1907. Mas tambem se previu que o trafego cresceria, e de facto houve o augmento de 7,9 % no movimento de telegrammas. E como a lei da receita para 1908 fez uma nova redução de taxas, é licito esperar porcentagem ainda mais animadora.

O augmento dos vencimentos dos empregados, outra causa de crescimento do deficit, era uma medida de equidade e não foi excessiva, como se poderá verificar confrontando a tabella respectiva com as de outras repartições, até deste mesmo Ministerio.

O deficit por enquanto é inevitavel, e só poderá ser progressivamente eliminado pelo augmento do trafego. Este, por seu turno, depende, além de outros factores, do bom funcionamento das linhas, cuja conservação entre nós não pôde deixar de ser cara.

Cada kilometro de linha construida, cada estação inaugurada, é uma fonte de deficit que se abre, sem probabilidade de compensação directa. Das 523 estações que a Repartição dos Telegraphos hoje possui, 201 pertencem á classe 4ª B, isto é, tem um movimento inferior a 100 telegrammas por mez, dando entretanto a mesma despesa que se o tivessem de 200 ou 300. Apenas 110 transmitem de 100 a 300 telegrammas mensalmente ; 44 de 300 a 600 ; 36 de 600 a 1.500 ; 30 de 1.500 a 4.500 ; e somente 14 mais de 4.500 telegrammas. As outras são telephonicas.

Comparando a rede brasileira com a de qualquer paiz da Europa, salvo a Russia, vê-se quanto é lá mais favoravel a circunção : superficie territorial apenas comparavel á média dos Estados do Brazil ; sólo por toda a parte povoado ; estradas de ferro e de rodagem cruzando-se em todas as direcções ; estações muito proximas umas das outras, permitindo a prompta remoção dos defeitos de linha. No Brazil : superficie quasi igual á da Europa Continental ; sólo regularmente povoado apenas na proximidade do littoral ; população que faça uso do telegrapho inferior á da maioria dos paizes da Europa ; viação deficiente ; distancias consideraveis entre as estações, dificultando a conservação das linhas.

Ainda por muitos annos não será possível equilibrar a receita e a despesa dos Telegraphos no Brazil. Reduzir a despesa, para apressar a realização desse equilibrio, seria medida contraproducente. Os interesses commerciaes e industriaes do paiz, á falta de outros meios de comunicação, requerem o desenvolvimento constante das linhas telegraphicas, das quaes se podem construir 100 kilometros com a mesma despesa que dá um kilometro de estrada de ferro.

O telegrapho é, por enquanto, ao menos, o principal factor da cohesão entre as partes constituintes da Federação.

O desenvolvimento que vai tendo o serviço de trafego mutuo com as estradas de ferro permite, sem prejuizo para o publico, o fechamento das estações situadas em localidades á servidas por essas estradas.

Com isso se faz economia e ao mesmo tempo se attraí para as linhas do Estado uma parte do serviço entregue ás estradas e que pôde ser avaliado em cerca de 2.500.000 telegrammas por anno, contra 1.000.000, approximadamente, que transitam nas linhas da Repartição Geral dos Telegraphos.

Persistir no barateamento razoavel das taxas para fomentar o crescimento do trafego, parece-me ser o caminho a seguir para a redução progressiva do deficit.

Apezar das vantajosas condições em que se acham os paizes da Europa, o deficit telegraphico é em alguns delles inferior ao do Brazil e em outros excede-os, como se vê do quadro seguinte, organizado com os dados de 1905, ultimos publicados pelo *Journal Télégraphique*, editado pelo *Bureau International des Administrations Télégraphiques*, de Berne :

Hespanha — Receita igual a 88,2 % da despesa ; deficit.....	706.934\$150
Grã-Bretanha — Receita igual a 82,2 % da despesa ; deficit.....	11.366.290\$000
Brazil ; — Receita igual a 83,5 % da despesa ; deficit.....	1.410.862\$599
França e Corsega — Receita igual a 76,1 % da despesa ; deficit.....	7.475.000\$000
Suissa — Receita igual a 35,4 % da despesa ; deficit.....	4.136.078\$650
Noruega — Receita igual a 19,9 % da despesa ; deficit.....	17.579.814\$850

Si se considerassem factores taes como : extensão territorial, densidade de população, etc., é claro que o resultado do confronto ainda mais satisfactorio seria para o Brazil.

## DADOS RELATIVOS A RECEITA DE 1909

A receita orçada para o corrente exercicio, e communicada ao Ministerio da Industria, em o officio n. 233, de 11 de fevereiro de 1907, foi de 500.000 \$, ouro e 6.000.000\$, papel. A adoptada na lei de orçamento n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907 foi apenas de 550.000\$, ouro e 4.600.000\$, papel. A apurada em 1907 foi de 635.520\$599, ouro e 6.663.927\$683, papel.

A receita apurada no 1º trimestre de 1908, comparada com a de igual periodo do anno anterior, em consequencia do augmento do trafego abaixo indicado, apresenta apenas uma differença de 3 % para menos, apezar da consideravel redução que soffreram as taxas telegraphicas do serviço interior de longo percurso, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

A vista do exposto, parece que a receita provavel para o exercicio de 1909 pôde ser avaliada em 650.000\$, ouro e 6.000.000\$, papel.

O movimento telegraphico no primeiro trimestre do corrente anno, comparado com o periodo igual ao anno anterior, apresenta um augmento de 9,5 % de telegrammas e 22,3 % de palavras.

## DADOS PARA A DESPESA NO EXERCICIO DE 1909

A despesa total orçada conforme a opinião do Director em 11.784.695\$, papel e 481.111\$171, ouro, inclusive a subvenção de 152.222\$222 da Companhia *Amazon Telegraph*, havendo em confronto com o orçamento votado para o corrente exercicio uma differença para menos de 1.055\$ em papel, figurando inalterada a despesa em ouro.

Apezar do augmento votado no orçamento para o corrente exercicio, de 35 empregados no quadro de pessoal de linhas, o continuo desenvolvimento da rede telegraphica exige, para o futuro exercicio, um augmento igual, visto que importantes seções de linhas se acham desguarnecidas de pessoal da categoria adequada em prejuizo da regularidade do serviço.

O quadro dos telegraphistas não soffreu alteração no corrente exercicio, e como desde 1905 foram abertas ao trafego 42 estações telegraphicas, descontadas já as no mesmo intervallo fechadas, torna-se necessario augmentar o respectivo quadro de igual numero de telegraphistas.

Não obstante o augmento ora considerado dos quadros e da maior dotação da verba para a conservação das linhas em trafego, o projecto de orçamento mantem-se nos limites do em vigor no corrente exercicio, devido á redução da consignação prevista para novas construcções, uma vez que a administração apenas cumpre dirigir a sua principal attenção para a conservação e a reconstrução das linhas que formam circuitos pelo interior dos Estados, deixando á deliberação dos poderes publicos a indicação do incremento que devem ter as novas construcções.

Entre as verbas previstas figura a de 300.000\$ para a reforma da rede telephonica da capital, verba que, na maior parte, poderia ser eliminada ou aplicada para construcção de linhas telephonicas interurbanas, si for julgado conveniente adoptar o alvitre lembrado por esta directoria, em seu officio n. 64, de 16 de janeiro do corrente anno.

Para não sobrecarregar o orçamento desta repartição, deixou-se de incluir a consignação para levar avante o projecto a que se refere o officio n. 508, desta directoria, de 20 de março ultimo, relativo á installação de uma estação radio-telegraphica potente na ilha Fernando de Noronha e bem assim a de uma estação meteorologica de 1ª classe na mesma ilha, serviços que exigem uma dotação de cerca de 150.000\$000.

## Rede Telegraphica Brasileira

	EM 31 DE DEZEMBRO DE 1906		LINHAS CONSTRUIDAS EM 1907		LINHAS CONSTRUIDAS EM 1908—1º TRIMESTRE		EM 31 DE MARÇO DE 1908	
	Extensão	Desenvolvimento	Extensão	Desenvolvimento	Extensão	Desenvolvimento	Extensão	Desenvolvimento
A cargo da repartição.....	k. 27.358	k. 51.286	k. 845	k. 945	k. 406	k. 406	k. 28.609	k. 52.637
Cabos da Western Telegraph Company.....	—	—	—	—	—	—	—	17.063
Cabos da Amazon Telegraph Company.....	—	—	—	—	—	—	—	3.046
Total.....	27.358	51.358	845	945	406	406	28.609	73.346

NOTA: — A Western possui dois cabos Pará—Belém, Pernambuco — Recife; tres cabos de Pernambuco ao Rio de Janeiro; tres cabos de Rio de Janeiro a Chuy, prolongando-se um a Montevideo.

## EM RESUMO

As linhas telegraphicas a cargo desta repartição, até o 1º trimestre do corrente anno, tinham a extensão de 28.609 kilometros com desenvolvimento de 52.637 kilometros de fios conductores. Os cabos sub-marinos e subfluvias das companhias estrangeiras, no Brazil, possuem actualmente a extensão de 20.709 kilometros. As estações em trafego existentes em 1906, eram 509. Foram fechadas em 1907, 16 e abertas no mesmo anno, 30. Existentes em trafego actualmente temos 523.

## ESTRADA DE FERRO CENTRAL

## Rendas das estradas de ferro sob a direcção da União

## Rendas das estradas arrendadas

## ESTRADA CENTRAL

1907

## A receita geral foi nos tres annos ultimos

1905.....	28.641:402\$942
1906.....	31.140:011\$782
1907.....	31.739:765\$603

## No anno de 1907

Receita dos viajantes.....	10.138:547\$000
» de mercadorias.....	17.293:997\$700
» encomendas.....	2.039:528\$000
» bagagens.....	499:381\$000
» animais.....	1.216:515\$000
» vehiculos.....	12:387\$000
» armazenagem.....	91:215\$957
» multas.....	36:401\$143
Rendas diversas.....	299:779\$684
Eventuaes.....	77:599\$046
Telegrammas.....	34:414\$373

Total..... 31:739:765\$603

## A despesa do custeio foi nos tres ultimos annos

1905.....	27.823:789\$591
1906.....	30.574:049\$022
1907.....	30.920:809\$842

A despesa de 1907 levada á conta de capital não está ainda definitivamente apurada, razão por que não se inclue aqui o quadro comparativo dos tres ultimos annos.

O illustre propecto engenheiro que dirige a estrada apresentou do anno passado importante relatorio que foi valioso subsidio para este parecer.

## Renda de 1905 e 1906

A renda foi em 1906.....	31.140:011\$782
Em 1905 foi de.....	28.641:402\$942

Diferença para mais em 1906 de..... 2.498:518\$840

Alem da quantia de 31.140:011\$782, foi mais arrecadada e considerada despesa a annullar a de 491:279\$860, que perfaz o total de 31.631:291\$642.

Os dados comparativos da renda dos dois annos são :

DIFERENÇAS EM	1906		1905	1906	VERBAS	Renda:	Somma.....	Diferença para mais em 1906.....
	Para mais	Para menos						
						Do trafego.....	30.887:757\$321	
						De proprios.....	6:0 85\$152	
						Eventual.....	54:934:040	
						Percentagens diversas.....	113:932\$069	
						Multas por infração de contractos.....	16:360\$000	
						Multas por infração do regulamento.....	—	
							5\$000	
							8:910\$000	
							30:583\$072	
							4:210\$670	
							5\$000	
							2.518:285\$276	
							6:122\$306	
							8:910\$000	
							2.538:317\$532	
							34:798\$742	
							2.498:518\$840	
							31.140:011\$782	
							28.641:402\$942	

Tendo sido a extensão média em trafego de 1.663'162, inclusive a linha da antiga Melhoramentos do Brazil, os ramaes de Lavras e Angola, e o trecho Curvello á Contrias, a renda bruta no anno de 1906 foi per kilometro de.....

que comparada com a de 1905.....

demonstra o acrescimo por kilometro em 1906 de..

18:723\$785

17:600\$810

1:122\$975

O seguinte quadro mostra o movimento geral da renda nos dois ultimos annos:

VERBAS	1906		1905		DIFFERENÇA PARCIAES NAS RENDAS EM 1906	
	QUANTIDADE	RENDA	QUANTIDADE	RENDA	PARA MAIS	PARA MENOS
<i>Renda do trafego</i>						
Viajantes .....	21.077.933	9.360.098\$845	19.501.603	8.978.313\$360	381.785\$485	
Bagagens .....	9.937.976	442.196\$500	8.702.234,5	434.609\$505	7.586\$995	
Encomendas .....	62.152.442,5	1.829.043	54.735.232	1.736.030\$025	106.800\$414	
Animaes .....	298.251	1.202.174\$550	303.758	1.078.276\$310	123.903\$240	
Vehiculos .....	405	9.678\$210	300	6.846\$080	2.832\$130	
<i>Mercadorias:</i>						
Café .....	136.748.679	4.768.516\$175	94.483.233	3.244.571\$375	1.523.944\$800	
Diversas .....	797.571.157	12.672.931\$027	823.203.979	12.398.384\$165	274.546\$562	
Rendas diversas .....		388.22\$183		333.235\$950	54.983\$133	
Armazenagens .....		103.681\$542		71.118\$60	32.563\$42	
Telegrapho .....		63.166\$220		53.341\$460	9.824\$760	
Multas .....		34.164\$930		34.745\$655		575\$725
Somma .....		30.887.757\$521		28.360.472\$245	2.518.861\$001	575\$725
<i>Rendas arrecadadas pela thesouraria</i>						
Porcentagens diversas .....		113.932\$069		118.156\$611		4.224\$542
Renda eventual .....		54.934\$040		85.517\$112		30.583\$072
Renda de proprios .....		67.028\$152		60.405\$846		6.122\$306
Multas por infracção de contractos .....		16.360\$000		7.850\$000		8.510\$000
Idem idem, do regulamento .....				5\$000		5\$000
Total .....		31.140.011\$782		28.641.906\$814	2.533.493\$307	35.388\$339
Diferença para mais em 1906 .....					2.498.104\$968	

Arrecadou mais a Estrada, durante o anno, a quantia de 6.859:607\$109 pertencente ás companhias em trafego mutuo, á taxa sobre transportes de viajantes e aos impostos dos Estados de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

CUSTO DA ESTRADA

Bitola de 1<sup>m</sup>.60:

Linha central:

1 <sup>a</sup> secção .....	19.718:055\$030
2 <sup>a</sup> » .....	15.827:506\$507
3 <sup>a</sup> » .....	5.601:487\$539
4 <sup>a</sup> » .....	12.330:754\$882
5 <sup>a</sup> » .....	2.089:987\$765

Ramaes:

De Santa Cruz .....	1.348:814\$097
Da Gambóia .....	354:240\$22
De Paracamby .....	193:051\$335
De S. Paulo .....	13.587:493\$155
Do Porto Novo do Cunha .....	5.492.931\$797
Do Paty do Alferes (estudos) .....	11:678\$770
Estações .....	15.868:601\$393
	112.404:712\$712

Bitola de 1<sup>m</sup>.00:

Linha central:

6 <sup>a</sup> secção .....	18.282:084\$184
7 <sup>a</sup> » .....	10:912\$666

Ramaes:

De S. Paulo (Jacarehy á Norte) .....	15.603:980\$624
De Bello Horizonte .....	2.743:000\$000
De Ouro Preto .....	4.481:670\$283
De Lavras e Angra .....	3:389\$827
Estações .....	1.350:873\$475
Linha da antiga Melhoramentos (*) .....	9.544:061\$967
Rotunda em Sete Lagoas .....	124:988\$851
	12.125:293\$175
Total .....	124.530:004\$87

(\*) Está incluído o custo na importância de 9.317:178\$601.

O movimento e a renda de passageiros, discriminados pelos trens dos suburbios e do interior, foram:

VERBAS	1906			
	Numero por classe	Total de viajantes	Renda por classe	Total da renda
Viajantes dos suburbios.	1ª classe.....	6.122.726	—	1.702:085\$180
	2ª » .....	13.116.570,5	19.239.236,5	2.180:447\$650
Viajantes do interior...	1ª classe.....	378.673,5	—	2.874:665\$650
	2ª » .....	1.460.023	1.838.696,5	2.602:900\$365
Somma.....	—	21.077.933	—	9.360:098\$845

  

VERBAS	1905			
	Numero por classe	Total de viajantes	Renda por classe	Total da renda
Viajantes dos suburbios.	1ª classe.....	5.537.594,5	—	1.558:961\$850
	2ª » .....	12.202.662,5	17.740.257	2.028:809\$460
Viajantes do interior...	1ª classe.....	372.363	—	2.850:666\$570
	2ª » .....	1.389.003	1.761.366	2.599:875\$480
Somma.....	—	19.501.623	—	5.390:542\$050

VERBAS	1906	
	Numero de viajantes	Renda
Viajantes dos suburbios.	1ª classe.....	143:123\$330
	2ª » .....	151:638\$190
Viajantes do interior...	1ª classe.....	23:999\$080
	2ª » .....	3:024\$885

## CAPITAL EMPREGADO ATÉ O ANNO DE 1906

Linha	n tra'ego
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60:	
1ª Secção.....	19.718:055\$030
2ª » .....	15.827:56\$597
3ª » .....	5.611:48\$589
4ª » .....	12.330:75\$882
5ª » .....	22.009:937\$765
Ramal de Santa Cruz.....	1.348:814\$997
» da Gambóia.....	354:240\$272
» de Paracambi.....	193:051\$35
» de S. Paulo.....	13.587:493\$155
» do Porto Novo do Cunha.....	5.492:931\$797
Ramal do Paty do Alferes (em estudos).....	11:678\$770
Estações.....	15.843:64\$393
Officinas do Engenho de Dentro	5.008:092\$111
Deposito de S. Diogo.....	1.299:591\$496
» da Barra do Pirahy.....	921:169\$232
» de Entre Rios.....	376:357\$208
» de Palmira.....	206:420\$711
» de Lafayette.....	193:682\$415
» do Norte.....	273:602\$787
» de Portella.....	1:19\$643
» de Barra Mansa.....	280\$00
» de Cachoeira.....	1.641\$452

Casa de machinas em São Julião.....	3:278\$424	
Material rodante.....	36.483:409\$597	
Machinas diversas e utensilios	79:034\$572	
Mobillas.....	283:081\$467	
Proprios diversos.....	37:25\$00	
Iluminação a gaz Pintsch..	159:83\$475	
» electrica.....	349:390\$598	
Instrumentos e livros de engenharia.....	5:041\$017	
Usina de creosotagem.....	12:534\$985	158.843:552\$646
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00:		
6ª secção.....	18.282:084\$484	
7ª « .....	10:942\$666	
Ramal de S. Paulo — (Jacarehy a Norte).....	15.603:980\$624	
Ramal de Belo Horizonte...	2.743:000\$000	
» de Ouro Preto.....	4.481:970\$83	
» Lavras e Angra.....	3:38\$327	
Linha Auxiliar (*).....	9.544:061\$937	
Estações.....	1.330:873\$473	
Rotunda de Sete Lagoas.....	124:988\$851	52.125:292\$173
Somma.....	—	210.938:844\$321

(\*) No total acima está indicada a quantia de 9.317:178\$601, do custo da ex-Estrada de Ferro Melhoramentos no Brazil.

Demonstração da receita por mezes no anno de 1906, com exclusão da renda pertencente ás estradas estranhas

VIAJANTES

MEZES	INTERIOR						SUBURBIOS						
	1ª classe	Produto	2ª classe	Produto	Total	Produto	1ª classe	Produto	2ª classe	Produto	Total	Produto	
Janeiro.....	27.262	198:476\$290	102.382,5	383:890\$990	129.644,5	185:422\$700	477.868	363:890\$990	1.039.515,5	140:378\$110	1.517.383,5	172:770\$850	313:148\$960
Fevereiro....	24.752	171:141\$120	91.086,5	333:950\$480	115.838,5	162:815\$360	492.597	333:950\$480	1.009.574,5	143:306\$460	1.502.171,5	168:232\$700	311:542\$160
Março.....	24.354,5	185:339\$030	97.460,5	367:186\$710	121.815	181:847\$690	464.002	367:186\$710	1.060.941,5	131:750\$320	1.524.943,5	176:247\$750	307:998\$070
Abril.....	31.590,5	225:094\$910	123.747,5	440:826\$160	155.338	215:731\$250	532.061	440:826\$160	1.078.072,5	147:315\$200	1.600.133,5	178:380\$650	325:695\$850
Maió.....	30.118,5	232:190\$760	118.652	441:186\$660	148.770,5	208:995\$900	557.914	441:186\$660	1.130.067,5	168:149\$720	1.688.581,5	190:743\$100	358:892\$820
Junho.....	33.236,5	250:892\$120	126.853	472:316\$110	160.094,5	221:426\$990	498.104,5	472:316\$110	1.091.701,5	135:415\$190	1.589.806	180:348\$500	315:763\$990
Total do 1º semestre....	171.314,5	1.263:134\$230	660.187	2.439:375\$110	831.501	1.176:240\$890	3.012.546,5	2.439:375\$110	6.410.473	866:318\$000	9.423.019,5	1.066:722\$550	1.933:041\$550
Julho.....	33.381	256:703\$790	131.724,5	482:104\$545	165.105,5	225:400\$755	514.068	482:104\$545	1.109.749,5	132:037\$590	1.623.817,5	183:671\$200	315:708\$760
Agosto.....	34.997,5	260:509\$900	127.971,5	485:934\$975	162.969	225:425\$075	541.129	485:934\$975	1.117.469,5	155:678\$930	1.658.598,5	188:327\$000	344:005\$930
Setembro....	37.261,5	295:853\$290	149.979,5	569:560\$070	187.241	273:706\$780	494.881,5	569:560\$070	1.078.535,5	135:503\$360	1.573.417	183:101\$450	318:604\$810
Outubro....	32.530	254:322\$120	126.559	483:222\$750	159.089	228:907\$630	553.706,5	483:222\$750	1.178.894,5	155:465\$320	1.732.600,5	195:616\$950	351:082\$170
Novembro....	32.472	257:050\$210	123.029	476:770\$445	155.501	219:711\$235	502.618	476:770\$445	1.087.535,5	128:621\$690	1.590.173,5	177:116\$700	305:738\$390
Dezembro....	36.717,5	287:083\$120	140.572,5	540:591\$120	177.290	253:508\$000	503.776,5	540:591\$120	1.133.833,5	128:460\$420	1.637.610	185:890\$800	314:351\$220
Total do 2º semestre....	207.359,5	1.611:531\$430	799.836	3.088:190\$905	1.007.195,5	1.426:659\$475	3.110.179,5	3.088:190\$905	6.706.037,5	835:767\$180	9.816.217	1.113:724\$100	1.949:491\$280
Total:													
Anno de 1906.	378.673,5	2.874:665\$650	1.460.023	5.477:566\$015	1.838.696,5	2.602:900\$365	6.122.726	5.477:566\$015	13.116.510,5	1.702:085\$180	19.239.236,5	2.180:447\$650	3.882:532\$830
Anno de 1905.	372.363	2.850:666\$570	1.389.003	5.390:542\$050	1.761.366	2.539:875\$480	5.537.594,5	5.390:542\$050	12.202.662,5	1.558:961\$850	17.740.257	2.028:809\$460	3.587:771\$310
Diferenças:													
Para mais....	6.310,5	23:999\$080	71.020	87:023\$965	77.330,5	63:020\$385	585.131,5	87:023\$965	913.848	143:123\$330	1.498.979,5	151:638\$190	294:761\$520
Para menos....													

MESES	VIAGANTES										BAGAGENS		ENCOMENDAS		ANIMAES	
	TOTAL										Peso	Producto	Peso	Producto	Quantidade	Producto
	1ª classe	Producto	2ª classe	Producto	Total	Producto	Total	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Quantidade	Producto		
Janeiro.....	505.130	338:854\$407	1.141.898	358:194\$550	1.647.028	697:048\$950	756.320	31:911\$030	4.565.888	131:686\$945	20.420	77:993\$320				
Fevereiro....	517.349	314:450\$580	1.100.661	331:048\$060	1.618.010	645:498\$640	667.527	29:053\$120	4.343.094	128:990\$180	26.171	105:248\$950				
Março.....	488.356,5	317:089\$340	1.158.402	358:095\$440	1.646.758,5	675:184\$780	827.891	36:231\$970	4.310.278	162:104\$490	22.735	83:379\$410				
Abril.....	553.651,5	372:410\$110	1.201.820	394:111\$900	1.755.471,5	766:522\$010	852.798	38:919\$610	5.302.309	143:837\$390	27.352	113:813\$560				
Maió.....	588.032,5	400:340\$480	1.249.319,5	399:739\$000	1.837.352	800:079\$480	850.576	36:726\$360	4.747.411	141:368\$000	26.293	115:212\$490				
Junho.....	531.341	389:307\$310	1.218.559,5	401:776\$490	1.749.900,5	788:082\$800	818.509	36:537\$690	4.777.114	163:003\$334	21.504	97:178\$030				
Total do 1º semestre.....	3.183.860,5	2.129:452\$220	7.070.660,5	2.242:964\$440	10.254.520,5	4.372:416\$660	4.773.615	209:378\$759	28.046.094	870:996\$345	144.275	592:819\$760				
Julho.....	547.449	388:741\$350	1.241.474	409:071\$955	1.788.923	797:813\$305	859.054	37:456\$280	4.781.568	146:494\$829	27.964	109:684\$820				
Agosto.....	576.126,5	416:188\$830	1.245.441	413:752\$075	1.821.567,5	829:940\$905	854.289	37:639\$900	5.422.462	144:136\$340	26.398	107:573\$030				
Setembro....	532.143	431:356\$650	1.228.515	456:808\$230	1.700.658	888:104\$880	834.205	39:737\$680	5.401.755	179:309\$948	23.292	93:899\$440				
Outubro.....	586.236,5	409:787\$340	1.305.453	424:521\$580	1.891.689,5	834:311\$920	907.950	41:638\$090	6.059.223,5	155:202\$810	28.711	115:428\$510				
Novembro....	535.090	385:680\$900	1.210.584,5	396:827\$965	1.745.674,5	782:508\$835	785.139	35:224\$400	6.923.839	157:836\$451	23.772	85:418\$560				
Dezembro....	540.494,5	415:543\$540	1.274.406	433:398\$800	1.814.900	854:942\$310	923.715	41:118\$890	6.517.501	188:983\$710	23.839	97:955\$430				
Total do 2º semestre.....	3.317.539,5	2.447:295\$910	7.505.873,5	2.540:383\$575	10.823.412,5	4.957:682\$185	5.104.361	232:817\$750	34.106.348,5	971:914\$994	153.976	609:359\$790				
Total:																
Anno de 1906.	6.501.399,5	4.576:560\$330	14.570.533,5	4.788:348\$015	21.077.933	9.330:008\$815	9.937.976	442:196\$599	62.152.442,5	1.842:910\$439	298.251	1.202:179\$550				
Anno de 1905.	5.949.957,5	4.409:628\$120	13.591.963,5	4.568:634\$940	19.501.623	8.978:313\$930	8.702.334,5	434:603\$595	54.735.232	1.736:030\$025	303.758	1.078:276\$310				
Diferenças:																
Para mais....	591.442	167:122\$410	984.868	214:663\$075	1.576.310	381:755\$485	1.235.741,5	7:586\$995	7.417.210,5	106:880\$414	—	123:903\$240				
Para menos...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.507	—				





RENDA ACCUMULADA						
VERBAS DE RECEITA	PRODUZIDA E ARRECADADA PELA E. F. CENTRAL	PRODUZIDA PELA E. F. CENTRAL E ARRECADADA PELO TRAFEGO MUTUO	PRODUZIDA E ARRECADADA PELO TRAFEGO MUTUO	PRODUZIDA PELO TRAFEGO MUTUO E ARRECADADA PELA E. F. CENTRAL	PROVENIENTE DE TRANSPORTES POR CONTA DO GOVERNO, ETC.	TOTAL
RENDA PROPRIA DA E. F. CENTRAL						
Passagens.....	8.531:856\$345	—	101:526\$700	—	726:715\$800	9.360:098\$845
Bagagens.....	423:98 \$530	—	18:207\$000	—	—	442:195\$530
Encomendas.....	1.495:046\$475	—	163:055\$564	—	184:808\$400	1.842:910\$439
Animaes — frete pago.....	769:191\$150	—	430:959\$000	—	1:769\$300	1.201:94\$450
» — » a pagar.....	—	—	—	230\$100	—	230\$100
Vehiculos.....	8:601\$110	—	112\$100	—	96\$000	9:678\$210
Mercadorias — frete pago.....	5.341:20\$814	—	588:159\$520	—	628:321\$900	6.557:711\$234
» — » a pagar.....	7.988:88\$570	1.119:324\$400	—	1.775:527\$993	—	10.883:735\$963
Telegrammas.....	48:774\$320	—	12:854\$890	—	1:537\$100	63:16\$220
Armazenagens.....	103:681\$42	—	—	—	—	103:681\$42
Multas.....	34:169\$930	—	—	—	—	34:169\$930
Rendas diversas.....	250:013\$583	—	—	—	138:215\$500	388:228\$083
Somma.....	24.995:437\$339	1.119:324\$400	1.314:874\$684	1.775:758\$093	1.682:363\$000	30.887:757\$521
Saldo do anno anterior nas agencias.....	61:151\$648	—	—	—	—	64:151\$48
» — » a cobrar.....	153:638\$289	—	—	30:291\$200	—	18:929\$489
Renda ficticia.....	—	—	—	—	230:721\$200	230:721\$200
Somma.....	25.218:227\$276	1.119:324\$400	1.314:874\$684	1.806:049\$298	1.963:084\$200	31.421:559\$858
RENDA PERTENCENTE AO TRAFEGO MUTUO						
Passagens.....	80:760\$600	—	7:584\$900	—	—	88:345\$500
Bagagens.....	10:488\$740	—	3:897\$400	—	—	14:385\$140
Encomendas.....	89:405\$324	—	20:300\$100	—	—	109:705\$424
Animaes — frete pago.....	1:344\$500	—	3:264\$000	—	—	4:608\$500
» — » a pagar.....	—	—	—	—	—	—
Vehiculos.....	259\$100	—	—	—	—	259\$100
Mercadorias — frete pago.....	723:385\$432	—	31:123\$400	—	—	804:508\$32
» — » a pagar.....	—	1.611:440\$100	—	2.295:158\$602	—	3.906:598\$702
Telegrammas.....	10:378\$360	—	256\$750	—	—	10:635\$110
Rendas diversas.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	916:022\$056	1.611:440\$100	116:426\$550	2.295:158\$602	—	4.939:047\$308
Saldo de fretes a cobrar do anno anterior... de impostos » » » » »	211\$411	—	—	34:102\$541	—	34:102\$541
Somma.....	916:233\$467	1.611:440\$100	116:426\$550	2.329:261\$143	—	4.973:361\$260
Imposto de transito.....	638:855\$800	—	—	—	—	638:855\$800
Estadual { de S. Paulo.....	119:234\$447	—	—	—	—	119:234\$447
{ Minas.....	777:986\$692	—	—	—	—	777:986\$692
{ do Rio de Janeiro.....	384:483\$102	—	—	—	—	384:483\$102
Total geral.....	28.055:020\$784	2.730:764\$500	1.431:301\$234	4.135:310\$441	1.963:084\$200	38.315:481\$159

no anno de 1906

MOVIMENTO DA RENDA

Dinheiro remettido	Conta da E. F. Central — pelas estações.....	17.015:982\$788	
	» » » » — por fretes cobrados.....	9.737:583\$254	
	» do trafego mutuo — pelas estações.....	2.197:726\$97	
	» » » — por fretes cobrados.....	2.265:282\$976	
	Credito do Governo — por imposto de transito.....	638:855\$800	31.855:431\$115
Debito do trafego mutuo.....		2.550:625\$634	
» » » » por imposto de transito.....			
» Governo Central, Estados, companhias, etc.....		1.963:084\$200	4.513:709\$834
Saldo das agencias.....			
» de fretes a cobrar por conta da E. F. Central.....		54:722\$629	
» » » » do trafego mutuo.....		215:987\$903	
» » imposto » » do Estado de S. Paulo.....		64:189\$578	
» » » » » » » » Minas.....			
» » » » » » » » do Rio Janeiro.....			334:900\$110
Renda pertencente ao trafego mutuo.....			1.611:440\$100
Total geral.....			38.315:481\$159
BALANÇO DO DINHEIRO REMETTIDO			
Saldo do anno anterior.....		129:210\$711	
Remessa do anno.....		31.855:431\$115	31.984:647\$826
Saldo a arrecadar no anno seguinte.....			129:120\$011
Dinheiro effectivamente arrecadado.....			31.855:527\$815

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO A ARRECADAR NO ANNO SEGUINTE

VERBAS DE RECEITA	PRODUCTO
Passagens.....	Saldo das agencias
Telegrammas.....	
Armazenagens.....	
Rendas diversas.....	
Multas.....	
Fretes.....	54:722\$629
	280:177\$481
Total.....	334:900\$110

Balanço do exercício de 1906

ACTIVO

Estado do Paraná .....	8\$000	
» de Govaz. ....	26\$600	
» de Sergipe .....	54\$500	
» de São Paulo.....	6:538\$555	
Estado do Rio de Janeiro.....	764:945\$910	771:624\$115
Camara Municipal de Bananal.....	2\$500	
Camara Municipal de Mar de Hespanha	4\$000	
Camara Municipal de Leopoldina.....	6\$400	
Camara Municipal de Ayruoca.....	35\$880	
Camara Municipal de Carangola.....	35\$920	
Camara Municipal da Parahyba do Sul	37\$400	
Camara Municipal da Barra Mansa.....	53\$380	
Camara Municipal de Juiz de Fora....	886\$565	
Camara Municipal de Barbacena.....	4:230\$520	
Camara Municipal de S. João d'El-Rei..	8:250\$680	
Camara Municipal do Estado de Minas	4:430\$400	18:070\$545
Intendencia Municipal da Capital Federal.....	444:171\$864	462:251\$400
Companhias diversas.....		668:260\$650
Diversas estradas de ferro.....		318:816\$470
Diversos devedores.....		169:258\$429
Diversos responsáveis.....		5.444:472\$516
Deposito Central .....	2.632:647\$741	
Da locomoção..	3.314:324\$270	
Da via-permanente.....	4.282:063\$188	10.229:035\$199
De machinas.....	3.276:882\$147	13.505:917\$316
Custo do Ramal de Bello Horizonte.....	2.743:000\$000	
Custo da E. de F. S. Paulo e Rio de Janeiro.....	9.839:000\$000	
Custo da E. de F. Central do Brazil.....	134.400:903\$711	146.932:903\$711

Construção do prolongamento.....

Construção do prolongamento.....	2.298:412\$495	149.281:316\$208
Casa de machinas em S. Julião.	3:278\$424	
Usina de creosotagem....	12:534\$985	
Rotunda em Sete Lagoas... ..	121:988\$851	
Proprios diversos.....	37:251\$000	
Offeinas do Engenho de Dentro.....	5.008:092\$361	5.186:145\$921
Material rodante .....		36.483:409\$587
Instrumentos e livros do engenharia.....	5:041\$017	
Mobilia.....	283:081\$467	
Machinas diversas e utensilios.....	700:034\$572	1.837:157\$056
Iluminação a gaz Pintsch.....	159:837\$476	
Iluminação electrica.....	349:392\$598	509:234\$074
Divida interna.. ..		77\$024
Titulos depositados .....		186:039\$697
Renda a arrochar.....		129:120\$011
Ronda a cobrar.....		334:900\$110
Caixa.....		907:200\$162
Estações.....		17.199:474\$876
		232.635:076\$297

PASSIVO

Conta de capital.....	164.526.835\$020
Thesouro Federal.....	64.873:091\$059
Emprestimo do Estado do Rio de Janeiro.....	180:000\$000
Cauções para garantia de contractos.....	620:535\$765
Cauções para garantia de propostas.....	99:989\$000
Cauções diversas .....	180:039\$067
Valores depositados.....	637:480\$801
Fianças de empregados.....	28:816\$910
»    »    carregadores.....	19:000\$900
Indemnizações por fornecimentos.....	3:017\$539
Reclamações.....	21:383\$852
Intendencia Municipal da Bahia..	484\$000
Escola annexa ás officinas.....	109\$000
Fundos para soccorros do empregados.....	8:609\$196
Imposto do Estado de S. Paulo...	10:727\$504
Companhias diversas.....	12:772\$905
Cretores diversos.....	1.435:392\$159
	232.635:076\$297

## E. F. CENTRAL DO BRAZIL

Demonstração do movimento e receita com que concorreram as diversas companhias em trafego mutuo para a receita geral desta Estrada no anno de 1906

ANNO DE 1906	VIAJANTES						
	1ª CLASSE		2ª CLASSE		TOTAL		
	Numero	Productio	Numero	Productio	Numero	Productio	
E. F. Muzambinho.....	1º semestre..	178,5	2:985\$700	73	744\$600	251,5	3:730\$300
	2º » ..	115,5	1:79\$500	84	856\$800	199,5	2:653\$300
	Somma....	294	4:782\$200	157	1:601\$400	451	6:383\$600
E. F. Grão Pará.....	1º semestre..	121	43\$000	90	153\$100	211	583\$100
	2º » ..	122	388\$800	88,5	151\$300	210,5	540\$100
	Somma....	243	818\$800	178,5	304\$400	410,5	1:123\$200
E. F. Leopoldina (Ramal de Serraria).....	1º semestre..	38,5	303\$600	59	359\$700	97,5	752\$800
	2º » ..	25	151\$300	83,5	387\$100	108,5	538\$400
	Somma....	63,5	5:14\$00	142,5	746\$100	201	1:291\$000
E. F. Oeste de Minas.....	1º semestre..	352	7:164\$200	275	2:487\$000	627	9:651\$200
	2º » ..	366	7:19\$800	263	2:503\$600	629	9:703\$400
	Somma....	718	14:361\$000	538	4:99\$600	1:256	19:354\$600
E. F. U. Valenciana.....	1º semestre..	303	2:15\$800	300	975\$300	603	3:132\$100
	2º » ..	347	2:222\$400	472	1:725\$500	819	3:947\$900
	Somma....	650	4:379\$200	772	2:700\$800	1:422	7:080\$000
E. F. Minas e Rio.....	1º semestre..	338,5	4:471\$000	821	4:062\$100	1:159,5	9:433\$100
	2º » ..	349,5	4:020\$200	1.533,5	7:15\$800	1:883	11:152\$000
	Somma....	688	8:497\$200	2.404,5	12:094\$900	3.042,5	20:592\$100
E. F. Leopoldina (Linha principal).....	1º semestre..	829	12:154\$500	505,5	4:758\$200	1:334,5	16:912\$700
	2º » ..	971,5	14:077\$000	719	6:289\$800	1:690,5	20:366\$800
	Somma....	1.800,5	26:231\$500	1.224,5	11:047\$000	3:025	37:279\$500
E. F. Sapucahy.....	1º semestre..	169	2:68\$500	138	1:298\$200	307	3:987\$700
	2º » ..	131	2:08\$100	125	1:218\$200	256	3:326\$300
	Somma....	300	4:797\$600	263	2:516\$400	563	7:314\$000
E. F. Juiz de Fora e Piaú....	1º semestre..	—	—	—	—	—	—
	2º » ..	—	—	—	—	—	—
	Somma....	—	—	—	—	—	—
E. F. Rio das Flores.....	1º semestre..	17	175\$100	52	284\$300	69	459\$400
	2º » ..	20	190\$700	83	458\$600	103	644\$300
	Somma....	37	365\$800	135	742\$900	172	1:108\$700
Companhia Navegação do Rio Sapucahy.....	1º semestre..	—	—	—	—	—	—
	2º » ..	—	—	—	—	—	—
	Somma....	—	—	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos.....	1º semestre..	—	—	—	—	—	—
	2º » ..	—	—	—	—	—	—
	Somma....	—	—	—	—	—	—
Total do anno de 1906.....	4.794	64:781\$200	5.815	36:745\$500	10.609	101:526\$700	
1905							
E. F. Muzambinho.....	326	5:280\$000	152	1:540\$400	478	6:830\$300	
E. F. Grão Pará .....	354	1:399\$100	271	534\$800	625	1:933\$800	
E. F. Leopoldina (Ramal da Serraria).....	120,5	1:257\$600	196,5	1:374\$100	317	2:661\$700	
E. F. Oeste de Minas.....	816	15:840\$900	671	6:48\$600	1:487	22:370\$500	
E. F. União Valenciana.....	730	5:193\$300	955	3:328\$800	1:685	8:522\$100	
E. F. Minas e Rio.....	653	8:422\$000	2.011	9:079\$100	2:664	18:401\$100	
E. F. Leopoldina (Linha principal).....	1.993	28:346\$200	1.659	14:607\$200	3:652	33:253\$400	
E. F. Sapucahy.....	283	4:326\$200	323	2:961\$000	606	7:287\$100	
E. F. Juiz de Fora e Piaú.....	—	—	—	—	—	—	
E. F. Rio das Flores .....	19	190\$600	56	296\$700	75	487\$300	
Companhia de Navegação do Rio Sapucahy..	—	—	—	—	—	—	
Repartição Geral dos Telegraphos.....	—	—	—	—	—	—	
Total do anno de 1905.....	5.294,5	70:926\$600	6.294,5	41:420\$700	11.589	81:747\$300	
Diferenças....	Para mais.....	—	—	—	—	—	
	Para menos.....	500,5	5:545\$400	470,5	4:675\$200	980	10:220\$600

## E. F. CENTRAL DO BRAZIL

Demonstração do movimento e receita com que concorrerem as diversas companhias em tráfego mútuo para a receita geral desta Estrada no anno de 1906 (Continuação)

ANNO DE 1906	BAGAGENS		ENCOMENDAS		ANIMAES		
	Peso	Producto	Peso	Producto	Numero	Producto	
E. F. Muzambinho.....	1º semestre...	13.464	3:088\$200	39.831	3:312\$700	56	174\$300
	2º » .....	9.649	2:3:3\$800	33.389	2:709\$840	164	305 800
	Somma .....	23.113	5:392\$000	78.220	6 022\$40	220	480\$100
E. F. Grão Pará.....	1º semestre...	—	—	10.390	1.126\$920	23	108\$000
	2º » .....	—	—	11.995	1:3:6\$160	6	15\$200
	Somma .....	—	—	22.385	2:433\$080	29	123\$200
E. F. Leopoldina (Ramal de Serraria).....	1º semestre...	—	—	35.065	3:097\$664	37	168\$000
	2º » .....	—	—	29.937	2:745-980	289	858\$200
	Somma .....	—	—	65.002	5:843\$644	326	1:026\$200
E. F. Oeste de Minas.....	1º semestre...	9.341	2.214\$200	409.646	26 744\$700	634	9:7 000
	2º » .....	7.391	1:950\$000	422.103	27.606\$600	708	1:73 \$600
	Somma .....	16.732	4:164\$200	831.749	54 351\$300	1.342	2:673\$600
E. F. U. Valenciana.....	1º semestre...	684	123-500	196.488	8:038\$600	29	148-500
	2º » .....	1.014	184\$200	150.360	6:788\$800	37	133\$800
	Somma .....	1.698	307\$700	346.848	14 827\$400	66	282\$300
E. F. Minas o Rio.....	1º semestre...	6.286	1:235\$100	113.497	6:406\$600	37.953	167:792\$700
	2º » .....	5.395	1:065\$300	137.389	9:139\$500	56:499	244:040\$200
	Somma .....	11.681	2:300\$400	250.886	15:636\$100	94.452	411:832\$900
E. F. Leopoldina (Linha principal).....	1º semestre...	—	—	385.198	17 680\$800	3.419	4:987\$100
	2º » .....	—	—	440.185	19:226:580	3.151	6:8 5:500
	Somma .....	—	—	825.383	36:907\$380	6.570	11:852:600
E. F. Sapucahy.....	1º semestre...	13.597	3.136\$000	104.176	8 317\$700	764	1:495\$000
	2º » .....	8.895	2:2:8\$100	132.791	10:239\$820	920	1:22 \$900
	Somma .....	22.492	5:344\$100	236.967	18:557\$520	1.684	2:718\$000
E. F. Juiz de Fora e Piaú....	1º semestre...	454	97\$500	6.661	671\$400	4	2-\$300
	2º » .....	1.183	239\$300	12.140	1:215\$600	4	37\$000
	Somma .....	1.637	336-800	18.891	1:8-7\$000	8	65\$200
E. F. Rio das Flores.....	1º semestre...	891	155\$100	70.080	3:406\$300	12	47\$100
	2º » .....	1.210	199\$900	57.095	3:078\$300	61	86\$900
	Somma .....	2.101	355\$000	127.085	6:484\$600	76	134\$000
Companhia de Navegação do Rio Sapucahy.....	1º semestre...	—	—	373	45\$300	—	—
	2º » .....	22	6\$800	1.514	59\$700	—	—
	Somma .....	22	6\$800	1.887	105\$000	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos.....	1º semestre...	—	—	—	—	—	—
	2º » .....	—	—	—	—	—	—
	Somma .....	—	—	—	—	—	—
Total do anno de 906.....	79.476	18:207\$000	2.805.213	163:655\$564	104.773	431:189\$100	
1905							
E. F. Muzambinho.....	26.832	6:275\$500	42.816	3:967\$400	112	526\$600	
E. F. Grão Pará.....	7.418	821\$600	24.478	2:600\$800	31	109\$100	
E. F. Leopoldina (Ramal de Serraria).....	5.093	1:076\$300	88.045,5	7:347\$580	49	310\$900	
E. F. Oeste de Minas.....	16.027	4:001\$400	775.921	52 171\$500	2.402	2:805\$000	
E. F. União Valenciana.....	1.550	254\$100	356.536	17:124\$000	74	193\$300	
E. F. Minas o Rio.....	8.997	1:861\$180	107.006	6:319\$300	96:030	420:437\$600	
E. F. Leopoldina (Linha principal).....	23.809	5:533\$300	454.805	32:84:765	311	818\$900	
E. F. Sapucahy.....	28.238	6:528\$600	140.603,5	11:851\$600	544	1:051\$700	
E. F. Juiz de Fora e Piaú.....	1.649	368\$400	20.253	1:78 \$300	40	37\$000	
E. F. Rio das Flores.....	2.973	527\$100	130.632	6:886\$300	11	39\$600	
Companhia Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	594	31\$300	—	—	
Repartição Geral dos Telegraphos.....	—	—	—	—	—	—	
Total do anno de 1905.....	122.576	27:177\$480	2.142.290	142:257\$825	99.604	426:220\$200	
Diferenças.....	Para mais.....	—	—	662.923	20:797\$739	5.169	4:968\$900
	Para menos.....	43.100	8:970\$480	—	—	—	—



## E. F. CENTRAL DO BRAZIL

Demonstração do movimento e receita com que concorreram as diversas companhias em trafego mutuo, para a receita geral desta Estrada no anno de 1906 (Continuação)

ANNO DE 1906	MERCADORIAS		TELEGRAMMAS	RENDAS DIVERSAS	TOTAL GERAL	
	TOTAL					
	Peso	Producto				
E. F. Muzambinho.....	1º semestre.....	2.920.110	68.985.700	—	—	79.291.800
	2º » .....	12.583.746	321.825.400	—	—	329.798.140
	Somma.....	15.517.856	390.811.100	—	—	409.089.940
E. F. Grão Pará.....	1º semestre.....	337.435	8.171.099	31.490	—	10.020.609
	2º » .....	459.919	12.313.900	27.260	—	14.202.620
	Somma.....	797.354	20.484.999	58.750	—	24.223.229
E. F. Leopoldina (Ramal de Serraria).....	1º semestre.....	1.951.149	47.438.684	150.180	—	51.607.128
	2º » .....	6.001.823	144.161.991	110.200	—	148.339.171
	Somma.....	7.952.972	191.590.675	260.380	—	199.946.099
E. F. Oeste de Minas.....	1º semestre.....	3.881.748	95.618.200	100.600	—	135.265.900
	2º » .....	11.411.662	257.693.000	48.600	—	298.738.200
	Somma.....	15.293.410	353.311.200	149.200	—	434.004.100
E. F. U. Valenciana.....	1º semestre.....	722.903	20.551.900	520.400	—	32.515.000
	2º » .....	1.749.337	53.612.900	480.180	—	65.153.780
	Somma.....	2.472.240	74.164.800	1.000.580	—	97.668.780
E. F. Minas e Rio.....	1º semestre.....	1.631.185	38.880.600	59.000	—	229.897.100
	2º » .....	2.167.844	52.808.100	33.160	—	318.245.200
	Somma.....	3.801.829	91.688.700	92.160	—	542.142.300
E. F. Leopoldina (Linha principal).....	1º semestre.....	12.933.799	211.054.671	177.920	—	250.835.391
	2º » .....	10.042.422	383.338.373	152.280	—	429.964.333
	Somma.....	31.976.221	594.393.044	330.200	—	680.800.200
E. F. Sapucahy.....	1º semestre.....	4.951.306	99.050.200	3.320	—	116.052.800
	2º » .....	6.195.915	151.557.300	2.800	—	167.558.200
	Somma.....	11.147.221	249.607.500	6.120	—	283.611.200
E. F. Juiz de Fora e Piauí.....	1º semestre.....	1.337.386	60.897.900	17.500	—	61.712.600
	2º » .....	5.153.215	235.229.400	4.160	—	230.778.000
	Somma.....	6.490.601	296.127.300	21.660	—	298.490.600
E. F. Rio das Flores.....	1º semestre.....	771.801	24.338.500	190.860	—	28.597.200
	2º » .....	1.649.688	53.938.200	405.780	—	58.388.380
	Somma.....	2.421.489	78.276.700	596.640	—	86.985.640
Companhia Navegação do Rio Sapucahy.....	1º semestre.....	273.819	5.474.300	—	—	7.519.600
	2º » .....	895.018	17.817.200	—	—	15.883.700
	Somma.....	1.168.837	23.291.500	—	—	23.403.300
Repartição Geral dos Telegraphos.....	1º semestre.....	—	—	5.192.430	—	5.192.430
	2º » .....	—	—	5.077.800	—	5.077.800
	Somma.....	—	—	10.270.230	—	10.270.230
Total do anno de 1906.....		99.029.566	2.363.687.518	12.854.800	—	3.097.632.782
1905						
E. F. Muzambinho.....		9.029.800	245.718.740	—	—	263.118.440
E. F. Grão Pará.....		738.601	21.112.660	21.720	—	26.680.580
E. F. Leopoldina (Ramal de Serraria).....		8.221.249	105.927.483	137.540	—	177.391.483
E. F. Oeste de Minas.....		8.354.409	193.795.900	93.300	—	275.344.900
E. F. União Valenciana.....		1.661.612	40.689.000	772.000	—	76.523.500
E. F. Minas e Rio.....		4.360.800	154.365.340	79.540	—	691.404.600
E. F. Leopoldina (Linha principal).....		37.988.732	798.252.710	177.780	—	880.141.061
E. F. Sapucahy.....		5.718.405	137.192.800	—	—	163.911.800
E. F. Juiz de Fora e Piauí.....		5.232.301	234.881.800	34.000	—	237.105.160
E. F. Rio das Flores.....		1.662.725	53.612.400	302.400	—	61.865.500
Companhia Navegação do Rio Sapucahy.....		5.873.4	12.469.700	—	—	12.511.000
Repartição Geral dos Telegraphos.....		—	—	8.946.280	—	8.946.280
Total do anno de 1905.....		84.156.900	2.066.991.499	10.564.710	—	2.785.004.914
Diferenças.....	Para mais.....	14.872.666	299.696.019	—	—	305.627.868
	Para menos.....	—	—	2.290.090	—	—



O quadro seguinte facilita a comparação da quantidade e da renda de bagagens, encomendas e mercadorias, em 1905 e 1906.

Designação	1906		1905	
	Quantidade	Renda	Quantidade	Renda
	Kilos		Kilos	
Bagagens e encomendas pelos trens dos suburbios.....	33.317.497	351.243\$800	24.405.432	299.216\$045
Bagagens pelos trens do interior.....	1.073.337	265.142\$800	1.203.484,5	276.768\$605
Encomendas pelos trens do interior.....	37.699.584,5	1.068.720\$339	37.823.550	1.594.623\$030
<b>Total das bagagens e encomendas.....</b>	<b>72.090.418,5</b>	<b>2.285.106\$939</b>	<b>63.437.466,5</b>	<b>2.170.395\$30</b>
Mercadorias da Central para o interior.....	303.420.690	7.356.578\$640	279.248.689	6.870.483\$404
Mercadorias do interior para a Central e demais estações :				
Café.....	136.748.699	4.768.516\$175	94.483.233	3.244.571\$375
Diversas.....	494.150.467	5.316.552\$387	543.960.290	5.527.896\$061
<b>Total das mercadorias.....</b>	<b>934.319.856</b>	<b>17.441.447\$202</b>	<b>917.692.212</b>	<b>15.042.955\$840</b>

No ultimo quinquennio o numero de viajantes transportados foi :

ANNOS	SERVIÇO DOS SUBURBIOS			SERVIÇO DO INTERIOR			TOTAES GERAES
	1ª Classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	
1902.....	4.016.364	9.335.796	13.352.160	380.876,5	1.361.214	1.742.090,5	15.094.250,5
1903.....	4.251.702	9.840.236,5	14.100.938,5	398.316,5	1.282.326,5	1.680.643	15.781.611,5
1904.....	5.003.843,5	11.841.109,5	16.087.952,5	383.698,5	1.286.451	1.670.059,5	17.758.012
1905.....	5.537.594,5	12.202.662,5	17.740.257	372.363	1.389.093	1.761.366	40.501.623
1906.....	6.122.726	13.116.510,5	19.239.236,5	478.673,5	1.400.022	1.878.696,5	21.077.933

Movimento e renda de viajantes nos trens dos suburbios, durante o mencionado periodo :

Annos	Numero	Renda
1902.....	13.352.160	2.766.190\$761
1903.....	14.100.938,5	2.844.010\$920
1904.....	16.087.952,5	3.380.873\$330
1905.....	17.740.257	3.587.771\$310
1906.....	19.239.236,5	3.882.532\$330

O seguinte quadro mostra a quantidade em kilogrammas de bagagens, encomendas e mercadorias transportadas no mesmo periodo :

ANNOS	Bagagens e encomendas	MERCADORIAS		Total das mercadorias
		Da Capital para o interior	Do interior para a Capital e diversas estações	
	Ks.	Ks.	Ks.	Ks.
1902.....	53.092.114	234.412.757	645.862.062	880.274.819
1903.....	51.968.172	279.931.318	741.615.697	1.021.677.015
1904.....	63.338.108	271.933.029	602.044.089	873.977.118
1905.....	63.437.466,5	279.248.689	638.433.523	917.692.212
1906.....	72.090.418,5	303.420.690	630.899.166	934.319.856

1906	DIFERENÇAS EM 1906		1905	1906	VERBAS
	Para mais	Para menos			
	40.825\$200	7.642\$300	685.890\$900	726.715\$300	Viariantes.....
	147.848\$900	—	192.450\$760	184.808\$400	Encomendas.....
	31.950\$900	—	116.049\$660	263.898\$500	Mercadorias (Diversas.....)
	—	4.421\$300	332.472\$500	364.423\$400	Mercadorias (Valores.....)
	—	—	6.220\$600	1.799\$300	Animaes.....
	—	—	670\$600	965\$000	Veiculos.....
	—	—	1.969\$800	1.537\$100	Telegrammas.....
	—	—	81.391\$200	138.215\$500	Rendas diversas.....
	277.743\$700	—	—	1.682.363\$000	Somma.....
	—	—	—	—	Diferença para mais em 1906
	—	—	—	—	265.227\$400

1906 Transportes por conta de diversos ministerios, Estados, etc.

Na renda do trafego correspondente ao exercicio considerado, está incluída a quantia de 1.682.363\$ proveniente de transportes concedidos a varios Ministerios, Estados, etc., cuja comparação consta do quadro abaixo :

A discriminação dos referidos transportes, segundo os ministerios, etc., é a seguinte:

Ministerios:	
Da Industria, Viagem e Obras Publicas.....	70:749\$200
Da Guerra.....	673:244\$100
Da Fazenda.....	536:777\$800
Da Marinha.....	1:152\$800
Da Justiça.....	79:143\$400
Das Relações Exteriores.....	1:725\$400
Estados:	
Do Rio de Janeiro.....	18:686\$100
De S. Paulo.....	88:464\$300
De Minas Geraes.....	199:301\$000
Camara dos Deputados.....	2\$000
Prefeitura do Districto Federal.....	133\$500
Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	12:983\$500
Somma.....	1.682:363\$000
<b>Despesa 1903 e 1906</b>	
A despesa do custeio em 1906, foi de.....	30.574:049\$022
» » » » » 1905, » ».....	27.823:789\$591
Sendo a diferença em 1906, para mais, em.....	2.750:259\$431

A despesa do custeio distribue-se pelas diversas divisões da Estrada, do seguinte modo:

Verbas de despesas	Pessoal	Material	Total
<b>Administração central:</b>			
Directoria e secretaria.....	155:068\$415	30:603\$869	185:672\$284
Thesouraria.....	121:955\$376	3:917\$216	125:872\$592
Intendencia.....	203:071\$111	29:217\$955	232:289\$066
Trafego.....	7.905:867\$956	1.511:324\$624	9.417:192\$580
Contabilidade.....	543:735\$464	28:115\$333	571:850\$797
Locomoção.....	4.941:076\$790	6.141:47\$280	11.082:547\$070
Via permanente e edificios..	7.442:872\$163	1.515:972\$470	8.958:824\$633
Somma...	21.313:647\$275	9.260:401\$747	30.574:049\$022
A despesa do custeio foi em 1903 e em 1905 a seguinte:			

VERBAS	1906	1905	DIFERENÇAS EM 1906	
			Para mais	Para menos
<b>Administração Central:</b>				
Directoria e Secretaria.....	185:672\$284	142:09\$129	43:576\$155	
Thesouraria.....	125:872\$592	124:78\$148	1:134\$444	
Intendencia.....	232:28\$066	24:550\$090		15:261\$924
Trafego.....	9.417:192\$580	9.204:976\$10	212:21\$410	
Contabilidade.....	571:850\$77	554:673\$477	17:178\$320	
Locomoção.....	11.082:54\$070	10.031:528\$265	1.051:018\$805	
Via permanente e edificios.....	8.958:824\$633	7.518:22\$412	1.440:302\$221	
Somma.....	30.574:049\$022	27.823:789\$591	2.765:521\$355	15:261\$924
Diferença para mais em 1906.....			2.750:259\$431	

Comparadas as despesas do custeio de 1906, separadamente, pessoal e material, com as correspondentes em 1905, chega-se ao resultado seguinte:

Verbas	1906	1905	Diferença para mais em 1906
Pessoal.....	21.313:647\$275	19.138:518\$291	2.175:128\$984
Material.....	9.260:401\$747	8.685:271\$300	575:130\$447
Somma.....	30.574:049\$022	27.823:789\$591	2.750:259\$431

Houve, portanto, em 1906, o augmento de 2.175:128\$984 na despesa do pessoal, e o augmento de 575:130\$447 na do material: A despesa por kilometro de extensão em trafego foi:

Em 1906.....	18:006\$533
Em 1905.....	17:21\$942
Sendo a diferença para mais em 1903 de.....	79\$591

A distribuição da despesa kilometrica pelas divisões da Estrada consta do seguinte quadro:

Verbas de despesas	Despesa por kilometro	Relação por cento do total
<b>Administração Central:</b>		
Directoria e Secretaria.....	109\$351	0,67
Thesouraria.....	74\$32	0,41
Intendencia.....	13\$802	0,75
Trafego.....	5:548\$039	30,78
Contabilidade.....	336\$791	1,85
Locomoção.....	6:527\$016	36,24
Via permanente e edificios.....	5:276\$402	39,30
Somma.....	18:006\$533	100,00

Tendo sido a renda bruta em

1906 de..... 31.140:011\$782

e o custeio de..... 30.574:049\$022

verifica-se o saldo de..... 565:962\$760

A relação da despesa para a renda foi em 1906 de 98,15 % em 1905 de 97,15 %.

A despesa com obras novas e augmento de material rodante em 1906 foi conformé o quadro seguinte:

VERBAS DE DESPEZA	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
<b>Linha e edificios</b>			
1ª secção .....	2.044:368\$349	894:833\$038	2.939:201\$387
2ª » .....	24:135\$310	1:705\$217	25:840\$527
3ª » .....	5:215\$150	6:817\$100	12:032\$250
4ª » .....	4:607\$300	3:963\$726	8:570\$026
5ª » .....	2:672\$650	1:300\$722	3:982\$372
6ª » .....	16:712\$000	25:878\$333	42:610\$333
7ª » .....	6:447\$753	4:494\$916	10:942\$666
<b>Ramaes:</b>			
Da Gambôa.....	—	—	—
De Ouro Preto.....	0:482\$050	15:473\$927	21:955\$977
De S. Paulo.....	675:409\$095	275:985\$271	951:394\$ 66
De Porto Novo.....	3:895\$125	4:191\$146	8:086\$271
De Lavras e Angra..	2:097\$ 05	5:083\$922	2:600\$127
De Santa Cruz.....	7:559\$500	59\$520	7:719\$030
Linha auxiliar (exMe- lhoramentos do Brazil).....	31:414\$825	9.401:967\$855	9.436:382\$680
Estações.....	69:482\$271	109:516\$261	175:998\$532
Rotunda em Sete La- gôas.....	55:098\$925	60:623\$041	115:623\$966
Iluminação electrica	—	—	—
Somma.....	2.952:697\$505	10.810:255\$995	13.762:953\$500
<b>Locomoção:</b>			
Trem rodante.....	348:234\$898	1.670:531\$834	2.018:826\$732
Officina do Engenho de Dentro.....	71:062\$703	165:333\$171	236:398\$874
Depositos diversos...	3:34 \$067	13:682\$199	17:024\$266
Somma.....	3.375:337\$173	12.659:806\$199	16.035:203\$372
Prolongamento (6ª Di- visão).....	734:768\$945	284:760\$499	1.019:529\$444
<b>Total geral.....</b>	<b>4.110:166\$118</b>	<b>12.914:566\$698</b>	<b>17.054:732\$816</b>

A despesa geral de custeio, obras novas e augmento de material rodante foi a seguinte:

VERBAS DE DESPEZA	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
<b>Administração Central:</b>			
Directoria e Secretaria.....	155:068\$415	30:603\$869	185:672\$284
Thesouraria.....	121:955\$376	3:917\$216	125:872\$592
Intendencia.....	203:071\$111	29:217 \$055	232:289\$066
Trafego.....	7.905:867\$956	1.511:324\$624	9.417:192\$580
Contabilidade.....	543:735\$464	28:115\$333	571:850\$797
Locomoção.....	4.941:076\$790	6.141:470\$280	11.082:547\$070
Via permanente e edi- ficios.....	7.442:872\$163	1.515:752\$470	8.958:624\$633
Prolongamento (6ª di- visão.....	734:768\$945	284:760\$499	1.019:529\$444
<b>Somma.....</b>	<b>22.048:416\$220</b>	<b>9.545:102\$246</b>	<b>31.593:578\$466</b>

Considerando na receita a renda ficticia proveniente de transportes gratuitos em serviço proprio e no de diversos, cuja importancia foi de..... 280:721\$200

a renda bruta elevar-se-ha a..... 31.420:732\$982

e sendo o custeio de..... 30.574:049\$022

será a renda liquida..... 846:683\$960

O seguinte quadro mostra a renda geral, custeio, renda liquida, relação de custeio para a renda geral, e receita e despesa por kilometro de extensão da Estrada em trafego, no ultimo quinquennio:

ANNOS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	AUMENTO POR CENTO DA EXTENSÃO	RENDA GERAL	DESPEZA DO CUSTEIO	RENDA LIQUIDA	RELAÇÃO DO CUSTEIO PARA A RENDA GERAL	RECEITA		DESPEZA		DIFERENÇAS POR CENTO DA RENDA	
							PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS		
1902.....	1.257.714,5	—	30.392:065\$132	26.708:315\$876	3.683:749\$256	87,88	24:164\$518	21:235\$595	—	5,03		
1903.....	1.263.070	0,42	30.534:86 \$206	26.024:467\$136	4.510:396\$070	85,23	23:359\$823	19:909\$273	0,46			
1904.....	1.580.389	25,12	28.307:809\$942	28.290:740\$985	17:06 \$057	99,93	17:918\$253	17:901\$124	—	7,28		
1905.....	1.627.294	2,96	28.641:492\$042	27.823:789\$591	817:703\$351	97,15	17:600\$687	17:093\$194	1,18			
1906.....	1.697.942	4,34	31.420:732\$982	30.574:049\$022	846:683\$960	98,18	18:191\$297	18:006\$533	8,84			

RECEITA E DESPEZA EFFECTIVA

A receita effectiva em 1906 foi de.....	31.553:357\$046
e a despesa effectiva por conta do credito ordinario foi de.....	32.851:667\$374
dando o deficit em 1906 de....	1.298:310\$328
A despesa é assim discriminada:	
Paga pela Estrada.....	22.165:457\$408
» pelo Thesouro.....	10.686:209\$966
Total.....	32.851:667\$374
Comparando a receita effectiva de 1906, em.....	31.553:357\$046
com a do exercicio de 1905, em.....	29.871:849\$697
encontra-se a differença para mais em 1906 de.....	1.681:507\$349
A despesa effectiva de 1906 foi de.....	32.851:667\$374

que, comparada com a de 1905, em..... 31.722:890\$789

verifica-se a differença para mais em 1906 de..... 1.128:776\$585

Para o exercicio de 1907 foram orçadas por lei as despesas prvaveis com o custeio da Estrada e com o necessario para obras novas e augmento do material rodante (conta de capital) em 36.564:036\$870 assim discriminadas:

— Administração Central:

Directoria e Secretaria.....	115:697\$500
Thesouraria.....	100:460\$000
Intendencia.....	243:101\$000
Trafego.....	7.914:918\$500
Contabilidade.....	527:296\$000
Locomoção.....	14.994:731\$000
Via permanente e edificios.....	10.643:008\$870
Gratificações diversas, ajudas de custo, etc.....	1.327:854\$000
Eventuaes.....	700:000\$000
<b>Total votado.....</b>	<b>36.564:036\$870</b>

## Synopse geral da despesa

SECÇÕES — RESIDENCIAS	POLICIA E GUARDA DA LINHA			CONSERVAÇÃO ORDINARIA			
	Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	
BITOLA LARGA	1 <sup>a</sup> .....	1:183\$356	124:467\$360	125:650\$716	115:801\$686	464:002\$641	579:804\$927
	2 <sup>a</sup> .....	822\$332	65:825\$555	66:647\$877	61:600\$600	287:510\$833	349:111\$483
	3 <sup>a</sup> —3 <sup>a</sup> .....	610\$056	52:190\$325	52:800\$381	57:298\$275	217:306\$660	304:614\$935
	3 <sup>a</sup> —4 <sup>a</sup> .....	1:558\$196	58:780\$750	60:338\$946	55:562\$815	224:750\$595	289:313\$410
	4 <sup>a</sup> (Porto Novo).....	212\$168	20:294\$750	20:500\$918	26:513\$133	77:390\$880	163:904\$1013
	5 <sup>a</sup> .....	332\$498	54:256\$225	54:588\$723	46:321\$573	151:799\$999	193:120\$672
	5 <sup>a</sup> { 5 <sup>a</sup> .....	609\$399	51:534\$820	52:144\$219	49:471\$389	223:002\$518	272:473\$907
	6 <sup>a</sup> .....	777\$094	93:200\$050	93:977\$144	92:244\$510	356:139\$713	448:434\$223
	Ramal da Gamboa.....	147\$105	13:485\$140	13:632\$245	6:633\$554	34:673\$950	41:397\$504
	» de Santa Cruz.....	573\$230	41:954\$025	42:527\$255	32:227\$326	124:343\$933	156:571\$259
	» » Paracamby.....	43\$080	5:284\$525	5:327\$605	3:184\$610	24:622\$592	27:807\$202
	» » S. Paulo { 1 <sup>a</sup> .....	336\$117	44:905\$025	45:241\$142	67:134\$765	175:063\$675	242:198\$440
	2 <sup>a</sup> .....	681\$526	51:349\$025	52:030\$551	79:723\$933	183:499\$298	263:223\$131
	3 <sup>a</sup> .....	565\$839	51:200\$150	51:855\$989	82:653\$830	215:161\$724	297:815\$554
	» » Porto Novo.....	211\$474	26:047\$350	26:258\$824	51:632\$226	119:380\$343	171:012\$569
Totales.....	8:663\$470	754:865\$075	763:523\$545	858:004\$225	2.878:708\$504	3.736:712\$729	
BITOLA ESTREITA	7 <sup>a</sup> .....	410\$599	31:401\$550	31:812\$149	36:605\$104	174:714\$349	211:319\$453
	8 <sup>a</sup> .....	205\$668	29:007\$800	29:323\$488	26:890\$914	164:048\$223	191:839\$137
	9 <sup>a</sup> .....	109\$416	10:426\$700	10:536\$146	6:452\$434	62:989\$565	69:432\$999
	Ouro Preto.....	228\$035	15:269\$175	15:497\$210	9:674\$746	58:475\$689	68:150\$435
	7 <sup>a</sup> { 9 <sup>a</sup> .....	77\$653	13:368\$850	13:446\$503	13:771\$576	97:93\$880	111:708\$386
	10 <sup>a</sup> .....	155\$612	3:048\$875	3:204\$187	7:908\$083	93:488\$895	101:393\$978
	Ramal de Bello Horizonte.....	37\$200	6:932\$700	7:019\$900	6:877\$482	27:503\$640	34:471\$122
	» » S. Paulo—4 <sup>a</sup> .....	609\$224	63:844\$025	64:453\$249	20:040\$263	240:605\$340	269:645\$603
	» » Ouro Preto.....	133\$485	17:123\$350	17:256\$835	17:280\$428	108:725\$895	126:006\$323
	Totales.....	1:986\$942	190:563\$025	192:549\$967	145:509\$960	1.033:469\$476	1.183:970\$436
Linha auxiliar....	1 <sup>a</sup> .....	95\$030	5:986\$575	6:082\$205	32:014\$777	171:140\$692	203:155\$469
	2 <sup>a</sup> .....	92\$482	2:173\$100	2:265\$582	33:555\$504	120:894\$018	154:450\$422
Totales.....	188\$112	8:159\$675	8:347\$787	65:570\$281	292:035\$710	357:605\$891	
Ramal de Angra.....	\$668	443\$275	443\$943	7:689\$819	24:857\$454	32:547\$273	
» » Lavras.....	—	—	—	12:701\$488	28:569\$389	41:270\$877	
Totales.....	\$668	443\$275	443\$943	20:391\$307	53:426\$843	73:818\$150	
Administração.....	—	—	—	—	—	—	
Totales.....	—	—	—	—	—	—	

Escriptorio da 5<sup>a</sup> Divisão, 8 de julho de 1907. — J. H. A. Jacutinga, official.



RENDA FICTICIA

Os transportes effectuados gratuitamente em 1906 importaram em 5.826:937\$325, assim discriminados:

VERBAS	1906	1905	DIFERENÇAS EM 1906	
			Para mais	Para menos
Viajantes	1.055:915\$700	981:266\$100	74:649\$600	
Encomendas	1.057:680\$800	1.105:960\$800	—	48:286\$000
Mercadorias....	1.858:244\$700	2.158:021\$300	—	299:776\$600
Animaes.	4:065\$800	1:276\$600	2:789\$200	
Vehiculos....	4:789\$600	7:574\$000	—	2:784\$400
Telegrammas.....	1.769:471:125	1.504:913\$748	264:557\$377	
Rendas diversas....	76:769\$600	171:147\$600	—	94:378\$000
<b>Somma..</b>	<b>5.826:937\$325</b>	<b>5.930:166\$148</b>	<b>341:966\$177</b>	<b>445:225\$000</b>
Diferença para menos em 1906	—	—	103:228\$823	

A discriminação destes transportes, segundo a procedencia, é a seguinte:

Serviço proprio da Estrada.....	5.546:216\$125
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.....	181:733\$800
Palacio da Presidencia da Republica.....	689\$000
Serviço postal.....	94:656\$900
Santa Casa de Misericordia.....	3:611\$500
<b>Somma.....</b>	<b>5.826:937\$325</b>

RECLAMAÇÕES POR DIFERENÇAS EM FRETES

Foram apresentadas durante o anno de 1906, por differenças em fretes, 467 reclamações, das quaes foram indeferidas 131. Foram pagas 336, na importancia de 13:154\$065.

Balanco da receita e despeza do trafego no anno de 1906

RECEITA

Renda do trafego:

Janeiro.....	2.313:600\$205	
Fevereiro.....	2.164:664\$292	
Março.....	2.719:684\$077	
Abril.....	2.852:443\$488	
Maió.....	3.160:128\$326	
Junho.....	2.831:980\$731	
Julho.....	3.197:538\$311	
Agosto.....	3.763:089\$082	
Setembro.....	3.788:535\$106	
Outubro.....	3.956:274\$108	
Novembro.....	3.558:261\$728	
Dezembro.....	3.441:171\$396	37.747:364\$930
<b>Renda ficticia...</b>	<b>280:721\$200</b>	
<b>Total.....</b>	<b>38.028:086\$130</b>	

Deduzindo:

Renda pertencente ao trafego mutuo.....	4.939:047\$308	
Renda pertencente á taxa de transportes ...	638:855\$860	
Renda pertencente ao imposto de São Paulo.....	119:234\$447	
Renda pertencente ao imposto de Minas	777:986\$692	
Renda pertencente ao imposto do Estado do Rio de Janeiro.	384:483\$102	6.859:607\$499
Renda propria da Estrada.....		31.168:478\$721
Renda eventual e de propios..		121:962\$192
Porcentagens diveras.....		113:932\$359
Multas por infracção de contractos .....		16:360\$000
<b>Total.....</b>		<b>31.420:732\$982</b>

DESPEZA

Custeio da Estrada:

Janeiro.....	2.154:353\$525	
Fevereiro.....	2.106:483\$376	
Março.....	2.430:857\$181	
Abril.....	2.566:736\$545	
Maió.....	2.522:080\$457	
Junho.....	2.567:890\$003	
Julho.....	2.528:570\$534	
Agosto.....	2.844:753\$337	
Setembro.....	2.633:967\$454	
Outubro.....	2.706:396\$153	
Novembro.....	2.658:941\$764	
Dezembro.....	3.163:152\$703	30.574:040\$022
<b>Saldo.....</b>		<b>846:683\$060</b>
<b>Total.....</b>		<b>31.420:732\$982</b>

DESENVOLVIMENTO

Passagens.....	10.296:045\$445	
Deduzindo:		
Pertencente ao trafego mutuo	88:345\$500	
Pertencente á taxa de transportes .....	638:855\$860	
Pertencente ao imposto de São Paulo.....	45:980\$540	773:190\$000
Pertencente ao imposto de Minas.....		0.522:854\$545
<b>Fretes.....</b>		
Deduzindo:		
Pertencente ao trafego mutuo	4.840:066\$098	
Pertencente ao imposto do Estado de São Paulo.....	71:230\$197	
Pertencente ao imposto do Estado de Minas.	777:956\$692	
Pertencente ao imposto do Estado do Rio de Janeiro.....	384:483\$102	6.073:766\$089
<b>Telegrammas...</b>		<b>73:122\$930</b>

Deduzindo:		
Pertencente ao trafego mutuo .....	9.935\$110	63.187\$20
Armazenagens ..	103:68 \$542	
Multas .....	34:169\$930	
Rendas diversas ..	464:46 \$983	
Renda eventual e de proprios ..	121:962\$192	
Multas por infracção de contractos .....	10:360\$000	
Porcentagens diversas .....	113:932\$069	
<b>Total .....</b>	<b>31.420:732\$982</b>	

Rendimento da estrada em 1906 .....	31.420:732\$982
» » » » 1905 .....	28.930:771\$114

Diferença para mais .....

Administração Central:

	Pessoal	Material	Total
Directoria e Secretaria .....	155:06 \$415	39:003\$69	185:672\$284
Thesouraria .....	121:955\$376	3:917\$216	125:872\$592
Intendencia .....	203:071\$111	29:217\$955	232:289\$066
Trafego .....	7.90:867\$956	1.511:324\$624	9.417:192\$580
Contabilidade .....	543:735\$464	28:115\$333	571:850\$797
Locomoção .....	4.941:076\$790	6.141:470\$280	11.082:547\$070
Via permanente e edificios .....	7.442:872\$163	1.515:72\$470	8.958:624\$633
<b>Total .....</b>	<b>21.313:647\$275</b>	<b>9.260:401\$747</b>	<b>30.574:049\$022</b>

Custeio da Estrada em 1906 .....	30.574:049\$022
» » » » 1905 .....	27.823:789\$591

Diferença para mais .....

S. E. ou O — 2ª Secção da Contabilidade, 30 de junho de 1907.

— *Anibal Pedro dos Santos*, guarda-livros.

Synopse da receita e despesa effectiva no exercicio de 1906

RECEITA		
Ordinaria		
Rendimento da estrada .....	29.413:996\$318	
Item a debito do Governo Central, Estados, Companhia, etc .....	1.511:322\$125	
Importancia dos transportes gratis .....	280:721\$200	
Renda do <i>Diario Official</i> .....	2:698\$100	
» de proprios da estrada .....	67:028\$151	
Sellos de nomeações .....	31:470\$474	
Imposto com vencimentos .....	246:189\$777	31.553:357\$046
<b>Extraordinaria</b>		
Montepio .....		61:551\$831
Renda com applicação especial .....	53:884\$040	
Multas por infracção do regulamento e contractos .....	51:620\$930	105:513\$070
<b>Depositos</b>		
Multas impostas ao pessoal .....	17:406\$430	
Indemnizações por fornecimentos .....	14\$606	
Fianças de carregadores .....	400\$100	
Consignações a diversos .....	2:061\$645	
Contribuições a A. de Auxilios Mutuos .....	252\$000	
Vencimentos que ficaram por pagar .....	24:298\$006	
Caixa do Movimento .....	2:27\$400	
Associação B. dos Foguistas .....	32\$100	
Caixa dos Jornalheiros .....	390\$100	
Sociedade B. dos Machinistas .....	131\$725	
Gratificação aos agentes .....	1:299\$877	
Cauções de propostas .....	19:30 \$000	
A. P. Guedes & Comp .....	384\$135	
Estado do Rio .....	44:698\$533	
de S. Paulo .....	52:468\$469	

Estrada de Ferro Muzambinho .....	29:455\$360
Mercadorias em leilão .....	751\$910
Trocicos etc .....	235\$930
The Leopoldina Railway (G. Pará) .....	56\$320
» » » (Linha principal) .....	13:813\$774
Companhia Viação Ferrea Sapucahy .....	85:162\$340
Estrada de Ferro Minas & Rio .....	1:237\$200
» » » União Valenciana .....	850\$100
Tarefairos .....	4:69 \$041
Titulos de cauções e outros depositos .....	186:039\$697
Importancia recebida por conta de diversos depositos .....	18:713\$376

503:459\$864

Movimento de fundos

Recebido para pagamento de pessoal da parte em trafego da estrada .....	22.139:436\$768
Idem idem, de despesas miudas .....	74:000\$000
Idem idem idem eventuaes .....	235:789\$415
Idem idem de cauções e outros depositos .....	3.300:000\$000
Idem idem despesa com a elevação da linha .....	400:000\$000
Idem idem idem com a reparação da linha .....	1.850:000\$000
Idem idem idem com o alargamento da bitola .....	1.350:000\$000
Idem idem idem com o prolongamento da linha do Centro .....	750:000\$000

Importancias das contas enviadas ao Thesouro, para pagamento de:

Material para a estrada .....	10.055:365\$060
Despezas diversas .....	463:920\$961
Despezas eventuaes .....	205:651\$831
Material para o alargamento .....	628:644\$550
Idem para o prolongamento .....	93:949\$230
Idem para elevação da linha .....	399:980\$213
Idem para a reparação da linha .....	1.683:834\$753
Importancia das folhas de vencimentos dos exercicios de 1904 e 1905 .....	4:605\$352
Idem de conta de material para ser paga por conta do exercicio de 1905 .....	1:000\$000
Cauções de contractos .....	593:540\$769
<b>Total .....</b>	<b>44.227:718\$902</b>

Saldo do exercicio anterior

De caixa .....	420:619\$188
De responsaveis .....	5.438:472\$516
<b>Total .....</b>	<b>5.859:091\$704</b>
<b>Total .....</b>	<b>82.313:693\$317</b>

DESPESA

Effectiva	
Por conta do credito ordinario:	
Pessoal da Administração Central .....	465:765\$614
Pessoal do Trafego .....	7.817:161\$709
Pessoal da Contabilidade .....	562:561\$635
Pessoal da Locomoção .....	5.500:322\$744
Pessoal da Via Permanente .....	7.523:405\$166
<b>Total .....</b>	<b>21.869:156\$892</b>
<b>Material:</b>	
Pago na Estrada .....	12:976\$786
» no Thesouro .....	10.055:365\$065
<b>Total .....</b>	<b>10.068:344\$851</b>

Pelo que se annulla .....	285:988\$836	9.802:356\$015	
Despezas diversas:			
Pagas na Estrada	70:754\$890		
> no Th souro	463:920\$96		
	534:675\$851		
Pelo que se annulla .....	31:612\$800	503:063\$051	
Despezas eventuaes:			
Pagono Thesouro	464:525\$570		
> na Estrada	212:565\$834	677:091:410	32.851:667\$374
- Por conta do credito concedido pelo decreto n. 6140, de 11 de setembro de 1906:			
Reparação da linha:			
Pessoal pago na Estrada .....		1.679:606\$402	
Material pago no Thesouro .....		1.683:834\$753	3.363:441\$155
Por conta do credito concedido pelo decreto n. 5982:			
Elevação da linha:			
Pessoal pago na Estrada .....		399:880\$775	
Material pago no Thesouro .....		399:980\$213	799:860\$988
Por conta dos creditos concedidos pelos decretos ns. 6008, 6076 e 6279:			
Alargamento da bitola de Taubaté a S. Paulo:			
Pessoal pago na Estrada .....		810:222\$037	
Material pago no Thesouro .....		497:731\$226	1.307:953\$353
Por conta do credito concedido pelo decreto n. 6280:			
Pessoal pago na Estrada .....		149:614\$975	
Material pago no Thesouro .....		128:913\$254	278:528\$229

Por conta dos creditos concedidos pelos decretos ns. 6009 e 6278 deste exercicio:		
Prolongamento da linha do Centro:		
Pessoal pago na Estrada .....	224:768\$945	
Material pago na Estrada .....	15:081\$721	
Material pago no Thesouro .....	93:940\$220	343:799\$906
Por conta dos exercicios de 1904 e 1905:		
Pessoal pago no Thesouro .....	4:605\$352	
Material pago no Thesouro .....	1:000\$000	5:605\$352
Depositos		
Reposições .....	9\$355	
Fianças de empregados .....	1:747\$872	
Caixa Telegraphica .....	7\$500	
Banco dos Funcionarios Publicos .....	70\$672	
Commissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro .....	15:013\$523	
Cauções de contractos .....	77:691\$817	
Repartição Geral dos Telegraphos .....	9:090\$750	
Estado de Minas .....	46:233\$505	
Estrada de Ferro Rio das Flores .....	2:461\$500	
Estrada de Ferro Oeste de Minas .....	1:874\$408	
Navegação Rio Sapucahy .....	61\$000	
Importancia de despezas feitas por conta de diversos depositos .....	600\$553	109:501\$605
Movimento de fundos		
Importancia entregue no Thesouro, por conta da renda geral da Estrada .....	33.347:184\$695	



Idem restituída idem, por ter sido de mais recebida por duodecimos.....	75:000\$000		
Idem entregue idem do saldo do exercicio anterior.....	414:596\$292		
Idem de transportes por conta do Governo e gratis.....	1.792:043\$325		
Idem, de cauções de contractos.....	515:348\$946		
Folhas de vencimentos dos exercicios 1904 e 1905, enviadas ao Thesouro.....	142\$412		
Idem idem s/nomeações idem idem idem idem.....	310\$340		
Idem entregue pelo thesoureiro, relativa á fiança do ex-fiel Malafina.....	10:000\$000		
Idem de cauções da Brazilian Contract Corporation, revestida para a Estrada.....	1:000\$000	36.155:626\$710	
Saldos neste exercicio que passam para o exercicio seguinte:			
De caixa.....	907:200\$163		
De responsaveis:			
Ex - thesoureiro Joaquim da Silva Guimarães.....	5.006:027\$680		
Ex-pagador Augusto Fortunato Saldanha da Gama.....	422:444\$836		
Ex - pagador Francisco Xavier do Silva Malafina.....	10:000\$000		
Ex-agente João Agostinho da Silva Rocha..	6:000\$000		
Em titulos.....	186:030\$697	5.630:512\$213	6.537:712\$375
		382.313:696\$17	

Comparação da receita e despesa no ultimo quinquennio com indicação das médias da receita e despesa por kilometro em trafego no mesmo periodo (1902-1906)

EXERCICIOS	IMPONTANCIA	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO DURANTE O ANNO	MÉDIA DA RECEITA E DESPEZA POR KILOMETRO EM TRAFEGO
1902			
Receita.....	30.944:900\$982	1.257.714 Km.	24:164\$518 22:586\$967
Despesa effectiva....	28.407:955\$392		
Saldo.....	2.536:945\$590		
Relação da despesa para a receita....	91,802 %		
1903			
Receita.....	31.261:654\$368	1.263.070 k.	24:750\$531 22:497\$372
Despesa effectiva....	28.415:756\$166		
Saldo.....	2.845.898\$202		
Relação da despesa para a receita....	91,809 %		
Receita da Linha Auxiliur.....	125:698\$005	167.476 K.	750\$543 2:346\$007
Despesa idem idem..	392:915\$027		
Deficit.....	267:217\$022		
Relação da despesa para a receita....	312,508 %		
1904			
Receita.....	28.912:313\$930	1.580.389 k.	18:169\$339 19:872\$266
Despesa effectiva....	31:405:912\$265		
Deficit.....	2.691:288\$425		
Relação da despesa para a receita....	109,372 %		
1905			
Receita.....	28.912:313\$930	1.627.294 k.	17:767\$111 19:494\$254
Depeza effectiva....	31.722:890\$789		
Deficit.....	2.810:576\$859		
Relação da despesa para a receita....	109,721 %		
1906			
Receita.....	31.553:357\$046	1.697.942 k.	18:191\$267 18:006\$533
Despesa effectiva....	32.851:667\$374		
	1.298:310:328		
	104,114 %		



ANOS	S. FRANCISCO XAVIER		ROCHA		RIACHUELO		SAMPALO		ENGENHO NOVO	
	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto
1861	2.685	1:094\$200							39.855	14:15\$920
1862	3.688	1:591\$400							43.757	15:50\$160
1863	5.436	2:193\$400							48.206	16:800\$250
1864	10.607	3:329\$80							55.345	16:104\$720
1865	14.504	3:826\$190							57.743	16:005\$840
1866	20.340	5:141\$40							61.341	18:434\$340
1867	23.300	5:465\$160							74.778	18:631\$841
1868	39.220	8:115\$84							100.252	25:398\$784
1869	45.526	9:356\$380							89.768	23:142\$80
1870	48.238	10:206\$920							82.795	21:121\$780
1871	43.464	9:245\$900							87.298	22:736\$700
1872	45.111	9:503\$810							91.742	23:635\$140
1873	56.803	11:979\$200							103.923	27:005\$840
1874	39.793	6:881\$360							101.198	19:516\$360
1875	48.928	7:475\$100							147.437	21:126\$100
1876	53.347	7:476\$400							26:536\$100	
1877	83.103	17:933\$00							37:334\$890	
1878	82.607	22:681\$990							282.988	38:333\$800
1879	107.750	24:257\$400							280.535	36:855\$200
1880	85.751	11:500\$500							27.547	34:200\$300
1881	94.173	12:846\$700							346.409	44:154\$40
1882	94.070	12:819\$100							346.801	44:366\$400
1883	94.497	12:978\$500							351.408	44:779\$100
1884	116.320	15:641\$300							381.893	47:405\$300
1885	124.760	16:477\$300							409.581	51:236\$30
1886	120.855	15:995\$500							455.300	55:804\$200
1887	143.206	18:996\$050							443.705	54:909\$450
1888	151.395	20:099\$150							442.737	54:118\$850
1889	139.419	18:368\$600							275.268	33:974\$400
1890	147.584	19:262\$000							178.777	23:770\$800
1891	249.356	23:404\$800							187.578	25:128\$400
1892	200.145	26:945\$400							223.923	29:102\$750
1893	248.223	34:315\$600							304.473	44:414\$400
1894	297.665	42:084\$870							303.082	46:600\$300
1895	297.226	40:113\$250							330.490	48:808\$530
1896	342.569	44:433\$800							345.621	50:214\$500
1897	473.443	47:151\$200							386.696	59:186\$100
1898	362.701	92:686\$910							28.883	69:293\$300
1899	381.038	95:685\$910							29.193	75:375\$700
1900	435.980	8:615\$475							379.590	78:486\$750
1901	431.799	83:928\$150							359.833	72:545\$50
1902	433.118	85:215\$336							222.068	76:394\$350
1903	461.674	92:908\$475							370.214	75:015\$500
1904	503.802	98:510\$700							397.004	80:853\$100
1905	580.935	113:048\$600							424.426	86:541\$000
1906	626.979	120:780\$000							422.088	84:067\$900

ANNOS	MEYER		TODOS OS SANTOS		ENGENHO DE-DENTRO.		ENCANTADO		FIEDADE	
	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto
1861										
1862										
1863										
1864										
1865										
1866										
1867										
1868										
1869										
1870										
1871										
1872										
1873										
1874										
1875										
1876										
1877										
1878										
1879										
1880										
1881										
1882										
1883										
1884										
1885										
1886										
1887										
1888										
1889										
1890										
1891										
1892										
1893										
1894										
1895										
1896										
1897										
1898										
1899										
1900										
1901										
1902										
1903										
1904										
1905										
1906										

ANNOS

MEYER

TODOS OS SANTOS

ENGENHO DE-DENTRO.

ENCANTADO

FIEDADE

Quantidade

Produto

Quantidade

Produto

Quantidade

Produto

Quantidade

Produto

Quantidade

Produto

143.939  
241.984  
249.550  
301.189  
545.774  
555.108  
578.294  
650.447  
698.972  
522.945  
602.413  
737.390  
800.883  
8.8.887  
822.312  
843.153  
879.76.5  
938.589

17:403.700  
31:010.200  
34:512.944  
42:929.100  
79:970.867  
82:111.000  
85:010.801  
94:534.600  
105:197.891  
135:084.650  
154:443.917  
160:76.200  
161:849.650  
166:268.940  
169:754.100  
179:70.8.0  
190:424.700

700  
28.880  
36.503  
43.068  
45.832  
66.658  
86.901  
95.000  
113.550  
109.541  
103.174  
99.677  
97.653  
84.851  
86.340  
99.606  
112.974  
107.420  
99.774  
92.433.5  
69.043.5  
105.26  
149.522  
189.066  
317.293  
318.710  
315.946  
347.407  
379.248  
302.460  
307.375  
364.396  
366.313  
365.504  
413.105  
461.471  
491.507  
498.985

217.740  
8:666.440  
11:060.187  
12:605.620  
14:700.000  
17:611.80  
18:306.240  
21:12.5400  
25:896.500  
28:304.500  
24:516.700  
22:355.600  
22:228.710  
19:555.300  
20:008.700  
23:033.00  
25:820.700  
23:7.45000  
22:132.650  
20:346.300  
15:382.600  
16:687.800  
20:706.00  
26:113.791  
44:703.00  
46:064.320  
45:104.800  
48.961.3.0  
54:74.00  
76:245.800  
77:432.000  
72:812.00  
71:222.950  
70.858.59  
79.901.401  
90.8.49910  
97:704.000  
99.0.45800

1.309  
14.171  
19.839  
27.605  
31.171  
37.099  
49.612  
51.347  
84.354  
79.674  
100.363  
98.877  
103.568  
111.505  
120.191  
126.410  
118.772  
125.8.5.5  
116.170  
166.764  
235.979  
311.250  
732.081  
826.492  
908.258  
881.614  
800.819  
603.809  
650.994  
915.411  
932.82  
1.015.456  
1.038.838  
1.1.2.671  
1.243.100  
1.372.586

393.140  
4:006.160  
5:953.400  
7:288.280  
8:666.00  
10:845.200  
11:888.000  
16:118.000  
20:04.5000  
19:710.800  
20:653.200  
22:15.2.900  
24:029.100  
24:835.800  
24:008.600  
24:995.650  
23:000.500  
22:810.100  
30:183.400  
38:250.830  
69:328.910  
80:421.220  
87:195.840  
98:669.590  
108.632.700  
142:690.000  
142:234.550  
145:5.5.0  
17.553.75  
157.034.00  
160:34.500  
173:89.150  
19:790.300  
212:049.500

15.526  
46.578  
75.194  
109.751  
214.111  
242.421  
329.247  
383.595  
410.065  
85:294.800  
371.903  
354.022  
484.10  
467.703  
668.895  
81:048.350  
86:374.700  
81:975.400  
82:8.98500  
88:52.50  
96:608.000  
105:233.50  
105:123.900

3:152.100  
6:520.700  
9:410.600  
13:768.550  
26:901.150  
33:716.560  
39:868.360  
47:183.530  
51:317.300  
54:317.300  
81:641.660  
81:975.400  
81:048.350  
86:374.700  
81:975.400  
82:8.98500  
88:52.50  
96:608.000  
105:233.50  
105:123.900

7.450  
12.763  
20.485  
29.406  
38.900  
33.441  
37.928  
34.980  
45.817  
44.958  
47.385  
51.375  
58.999  
51.307  
45.178.5  
45.267.5  
41.959  
68.109  
112.879  
14:898.600  
21:075.180  
301.436  
367.736  
68:2.082  
583.549  
597.224  
506.038  
486.048  
6.9.390  
1:2:078.400  
119:943.51  
668.895  
748.017  
134:824.350  
141:697.800  
841.196  
910.307  
993.797

2:165.140  
3:230.580  
4:658.200  
6:550.700  
7:674.000  
7:33.100  
8:420.200  
7:006.200  
9:663.900  
9:606.900  
10:099.400  
10:920.00  
12:446.100  
11:249.000  
9:293.200  
9:211.400  
8:617.100  
9:985.400  
14:898.600  
21:075.180  
39:333.100  
47:87.300  
68:2.082  
74.116.700  
81:641.660  
118:921.100  
116:19.4100  
1:2:078.400  
119:943.51  
134:824.350  
141:697.800  
148:299.101  
163:154.700  
177:300.800

ANOS	DR. FRONTIN		CASCADURA		MADUREIRA		D. CLARA		TOTAL	
	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto
1861	23.103	19:148\$400	23.103	19:148\$400	---	---	---	---	186.559	72:819\$040
1862	24.089	19:98\$760	24.089	19:98\$760	---	---	---	---	146.209	78:676\$260
1863	25.670	18:610\$500	25.670	18:610\$500	---	---	---	---	160.113	78:420\$456
1864	29.791	17:604\$504	29.791	17:604\$504	---	---	---	---	189.301	66:627\$126
1865	32.987	18:255\$412	32.987	18:255\$412	---	---	---	---	207.760	77:857\$476
1866	36.942,5	20:068\$384	36.942,5	20:068\$384	---	---	---	---	233.246,5	85:077\$848
1867	43.656	21:057\$740	43.656	21:057\$740	---	---	---	---	300.149	102:227\$284
1868	56.964	24:320\$960	56.964	24:320\$960	---	---	---	---	453.668	156:595\$369
1869	56.044	23:961\$26	56.044	23:961\$26	---	---	---	---	531.068,5	156:159\$480
1870	58.072	24:315\$100	58.072	24:315\$100	---	---	---	---	530.480	155:595\$770
1871	61.251	24:047\$80	61.251	24:047\$80	---	---	---	---	583.301	162:140\$950
1872	68.295	25:48\$100	68.295	25:48\$100	---	---	---	---	655.116	182:215\$240
1873	75.301	27:457\$900	75.301	27:457\$900	---	---	---	---	787.206	221:608\$880
1874	88.582	27:420\$700	88.582	27:420\$700	---	---	---	---	785.413	186.657\$670
1875	113.329	28:651\$400	113.329	28:651\$400	---	---	---	---	1.047.343	202:754\$750
1876	123.301	30:601\$30	123.301	30:601\$30	---	---	---	---	1.200.781	227:935\$840
1877	163.323	39:968\$50	163.323	39:968\$50	---	---	---	---	1.518.330	296:269\$900
1878	147.185	35:570\$300	147.185	35:570\$300	---	---	---	---	1.437.200	279:858\$800
1879	160.918	37:665\$800	160.918	37:665\$800	---	---	---	---	1.634.355	299:624\$400
1880	136.589	30:840\$200	136.589	30:840\$200	---	---	---	---	1.580.320	259:218\$700
1881	146.074	32:276\$800	146.074	32:276\$800	---	---	---	---	1.843.512	305:444\$300
1882	147.574	33:134\$000	147.574	33:134\$000	---	---	---	---	1.829.871	301:955\$500
1883	150.809	33:581\$100	150.809	33:581\$100	---	---	---	---	318.527\$300	
1884	164.541	36:094\$900	164.541	36:094\$900	---	---	---	---	347.926\$200	
1885	176.28	39:004\$30	176.28	39:004\$30	---	---	---	---	2.413.753	392:695\$000
1886	181.476	39:468\$00	181.476	39:468\$00	---	---	---	---	2.741.768	429:798\$000
1887	188.411	41:186\$250	188.411	41:186\$250	---	---	---	---	3.469.402	498:423\$510
1888	194.234	41:591\$800	194.234	41:591\$800	---	---	---	---	3.838.494	541:315\$500
1889	178.441	38:333\$300	178.441	38:333\$300	---	---	---	---	5.111.602	561:923\$650
1890	239.003	38:561\$200	239.003	38:561\$200	5.455	1:042\$200	---	---	630.437\$050	
1891	27.065	4:291\$300	27.065	4:291\$300	12.337	2:54\$000	---	---	1.009.133\$750	
1892	50.328	6:763\$800	50.328	6:763\$800	28.381	4:919\$530	---	---	1.207.997\$950	
1893	69.634	9:161\$150	69.634	9:161\$150	57.088	9:112\$200	---	---	1.299.532\$750	
1894	134.240	17:736\$320	134.240	17:736\$320	75.941	12:433\$450	---	---	1.426.848\$325	
1895	162.819	20:985\$930	162.819	20:985\$930	95.67	15:87\$15	---	---	1.489.153\$240	
1896	212.221	27:507\$600	212.221	27:507\$600	99.625	15:87\$15	---	---	1.616.926	
1897	239.543	30:582\$900	239.543	30:582\$900	245.859	34:98\$100	---	---	1.616.926	
1898	256.440	34:754\$000	256.440	34:754\$000	261.106	61:894\$900	---	---	1.899.153\$240	
1899	219.198	49:922\$900	219.198	49:922\$900	273.114	63:713\$750	---	---	2.312.096\$150	
1899	212.142	49:801\$800	212.142	49:801\$800	37.563	69:193\$100	---	---	2.287.005\$360	
190	302.409	55:931\$500	302.409	55:931\$500	37.563	69:193\$100	---	---	2.189.222\$585	
19-1	298.522	54:077\$400	298.522	54:077\$400	40.512,5	70:5105	---	---	2.161.855\$020	
19	323.018	57:222\$400	323.018	57:222\$400	40.512,5	70:5105	---	---	2.268.40\$211	
19 3	344.478	60:445\$000	344.478	60:445\$000	40.912,5	74:175\$3-5	---	---	2.415.693\$445	
19 4	316.647	66:525\$000	316.647	66:525\$000	428.91	75:415\$500	---	---	2.715.123\$170	
1905	392.999	69:788\$400	392.999	69:788\$400	442.571	78:993\$750	---	---	3.037.753\$110	
1906	400.518	71:043\$000	400.518	71:043\$000	407.900	82:210\$550	---	---	3.266.518\$700	

1 Os dados destes annos foram colhidos no C-19 do Relatório de 1905.  
 2 A renda de viajantes da Maritima nestes annos está incluída na Central.



Movimento e receita de passageiros nos trens de subúrbios no Distrito Federal nos annos de 1867 a 1906 (Continuação)

Anos	BANGU'		SANTISSIMO		CAMPO GRANDE		PACIENCIA		SANTA CRUZ		MATADOURO		TOTAL	
	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Numero de passageiros	Produto
1867														
1868														11:615\$648
1869														11:692\$576
1870														9:822\$240
1871														
1872														
1873														
1874														
1875														
1876														
1877														
1878														
1879														
1880														
1881														
1882														
1883														
1884														
1885														
1886														
1887														
1888														
1889														
1890	11.366	2:985\$500	1.707	348\$800	901	741\$900	4.127	998\$900	917	1:165\$400	146	113\$100	10.725	5:723\$510
1891	30.816	8:352\$100	15.395	4:281\$460	11.425	4:469\$500	9.205	3:755\$800	15.442	10:172\$900	146	113\$100	72.749	28:474\$900
1892	14.275	12:367\$700	17.320	4:222\$340	45.321	15:498\$800	7.038	4:842\$650	47.615	25:265\$200	5.734	4:464\$520	204.536	74:227\$980
1893	47.652	13:722\$900	21.785	6:151\$920	55.986	19:406\$400	12.288	4:778\$180	56.448	30:373\$660	7.768	5:913\$500	279.826	96:411\$700
1894	53.656	15:675\$450	22.043	5:770\$20	54.231	19:519\$600	18.570	6:805\$700	63.709	36:545\$440	7.041	5:549\$500	311.329	111:685\$060
1895	73.760	20:652\$050	28.488	7:158\$610	64.891	23:346\$000	18.147	6:766\$550	74.470	42:811\$590	7.001	5:214\$780	362.094	130:100\$810
1896	79.905	21:405\$200	28.788	7:582\$310	82.393	28:878\$500	20.542	7:740\$150	81.531	46:979\$840	5.420	4:661\$160	451.916	156:308\$140
1897	82.497	24:731\$800	31.009	8:517\$600	79.787	28:826\$900	23.121	7:408\$150	84.080	46:950\$930	1.703	2:691\$20	445.988	154:921\$620
1898	85.670	26:880\$800	28.210	11:600\$400	81.301	30:730\$600	27.420	10:646\$550	88.592	51:281\$900	388	673\$800	491.515	172:423\$310
1899	80.849	35:508\$300	24.238	10:285\$100	81.897	44:597\$100	9.205	3:755\$800	82.378	72:067\$700	—	—	489.205	250:917\$250
1900	87.275	36:755\$471	26.178	10:719\$500	82.103	45:881\$100	7.038	4:842\$650	78.181	73:501\$800	2.229	1:698\$400	471.865	248:783\$200
1901	83.146	32:894\$430	26.877	10:361\$100	89.001	46:670\$050	12.288	4:778\$180	81.041	70:198\$900	2.260	1:673\$200	516.618	246:377\$495
1902	83.909	33:931\$550	29.654	5:11:733\$050	88.786	44:440\$200	18.570	6:805\$700	74.828	60:384\$100	5.856	4:128\$250	527.851	230:773\$685
1903	83.712	33:452\$125	28.692	5:11:272\$600	91.336	46:541\$450	18.147	6:766\$550	76.046	59:923\$400	5.273	3:657\$350	556.023	241:016\$930
1904	85.475	33:930\$085	30.908	5:12:508\$950	94.009	48:307\$725	20.542	7:740\$150	79.211	65:493\$650	6.499	5:486\$600	540.472	239:352\$575
1905	87.472	35:687\$900	34.515	5:13:600\$900	105.234	54:703\$550	23.121	9:503\$800	91.983	57:100\$800	7.132	5:467\$500	664.469	244:612\$860
1906	95.576	39:310\$880	37.789	5:14:773\$550	115.641	57:710\$500	27.420	10:646\$550	98.420	57:856\$850	88.469	5:427\$200	793.949	319:244\$403

**Resumo geral do movimento e receita de passageiros nos trens de subúrbios de 1861 a 1906**

ANOS	SUBURBIO DA CAPITAL FEDERAL		SUBURBIO DO DISTRITO FEDERAL		SUBURBIO DA CIDADE DE OURO PRETO		SUBURBIO DA CIDADE DE S. PAULO		SUBURBIO POR CONTA DO GOVERNO		TOTAL GERAL	
	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto	Quantidade	Produto
1861	136 559	72:819\$040									136 559	72:819\$040
1862	146 259	78:676\$261									146 259	78:676\$261
1863	160 113	78:420\$456									160 113	78:420\$456
1864	189 301	66:627\$126									189 301	66:627\$126
1865	207 760	77:367\$476									207 760	77:367\$476
1866	233 246,5	85:077\$848									233 246,5	85:077\$848
1867	300 149	102:27\$284									300 149	102:27\$284
1868	453 668	136:595\$369									453 668	136:595\$369
1869	531 068,5	156:159\$480									531 068,5	156:159\$480
1870	530 480	155:595\$770									530 480	155:595\$770
1871	583 201	162:140\$950									583 201	162:140\$950
1872	655 116	182:215\$340									655 116	182:215\$340
1873	787 206	221:608\$880									787 206	221:608\$880
1874	785 413	186:657\$670									785 413	186:657\$670
1875	1 047 343	202:754\$750									1 047 343	202:754\$750
1876	1 829 871	301:955\$500									1 829 871	301:955\$500
1877	1 913 920	318:527\$301									1 913 920	318:527\$301
1878	2 413 985	347:990\$200									2 413 985	347:990\$200
1879	2 741 768	392:695\$000									2 741 768	392:695\$000
1880	3 434 355	429 798\$ 00									3 434 355	429 798\$ 00
1881	3 838 494	498:423\$511									3 838 494	498:423\$511
1882	4 077 555,5	541:315\$500									4 077 555,5	541:315\$500
1883	5 111 602	561:923\$450									5 111 602	561:923\$450
1884	7 507 207	630:437\$050									7 507 207	630:437\$050
1885	7 879 706	963:685\$ 90									7 879 706	963:685\$ 90
1886	8 738 015	1 009:133\$751									8 738 015	1 009:133\$751
1887	9 179 992,5	1 207:997\$951									9 179 992,5	1 207:997\$951
1888	0 162 661	1 299:532\$ 50									0 162 661	1 299:532\$ 50
1889	11 074 145	1 426:848\$355									11 074 145	1 426:848\$355
1890	11 576 926	1 489:15 \$240									11 576 926	1 489:15 \$240
1891	9 503 828	1 686:554\$6 0									9 503 828	1 686:554\$6 0
1892	11 442 131	2 312:196\$150									11 442 131	2 312:196\$150
1893	11 659 272	2 287:005\$370									11 659 272	2 287:005\$370
1894	12 283 686	2 189:22\$255									12 283 686	2 189:22\$255
1895	13 101 004,5	2 161:855\$020									13 101 004,5	2 161:855\$020
1896	14 730 310	2 267:403\$211									14 730 310	2 267:403\$211
1897	16 521 219	2 415:693\$415									16 521 219	2 415:693\$415
1898	17 858 365	2 715:123\$170									17 858 365	2 715:123\$170
1899		3 137:753\$110										3 137:753\$110
1900		3 266:518\$700										3 266:518\$700
1901												
1902												
1903												
1904												
1905												
1906												

OBSERVAÇÕES

Subúrbios da Capital Federal : da Central a D. Clara.  
 Subúrbios do Distrito Federal : do Rio das Pedras a Maxambomba, Linha Auxiliar e Ramal de Santa Cruz.  
 Subúrbios da cidade de Ouro Preto : de H. Hargreaves a Ouro Preto.  
 Subúrbios da cidade de S. Paulo : Guayauna, Penha e Norte.



## Importancias dos transportes gratis e dos em serviço da estrada em cada um dos ultimos 20 annos

ANNOS	TRANSPORTES EM SERVIÇO DA ESTRADA			TRANSPORTES GRATIS		
	Passageiros	Bagagens e encommendas	Mercadorias	Passageiros	Bagagens e encommendas	Mercadorias
1887.....	60:152\$400	101:399\$980	334:143\$840	68:117\$970	36:097\$460	59:616\$720
1888.....	93:323\$800	79:408\$880	415:186\$950	196:977\$110	133:553\$480	70:834\$840
1889.....	93:743\$700	67:843\$020	346:089\$880	198:119\$050	92:021\$880	95:999\$200
1890.....	87:280\$700	30:101\$600	269:626\$660	134:724\$500	64:514\$800	144:264\$140
1891.....	104:188\$800	75:563\$700	373:307\$720	483:702\$030	276:960\$180	63:819\$320
1892.....	37:884\$100	39:282\$170	114:656\$600	268:815\$900	117:657\$900	36:525\$520
1893.....	43:380\$190	43:059\$740	134:130\$320	252:494\$100	66:632\$830	32:652\$600
1894.....	126:235\$900	84:757\$540	118:907\$270	65:683\$000	34:340\$680	1:047\$700
1895.....	162:514\$500	86:592\$530	130:032\$240	204:426\$300	109:164\$240	3:952\$240
1896.....	225:514\$700	92:358\$960	1.450:236\$80	195:930\$950	123:131\$575	14:292\$040
1897.....	817:514\$140	76:105\$400	1.073:844\$320	41:685\$100	14:679\$240	6:742\$650
1898.....	790:233\$200	27:628\$440	1.719:076\$260	228\$400	814\$300	572\$900
1899.....	691:649\$200	151:531\$600	1.378:465\$700	10:756\$900	99\$200	298\$800
1900.....	684:927\$600	186:832\$300	1.181:132\$200	57:404\$300	4:464\$200	1:417\$300
1901.....	661:171\$000	309:416\$590	1.143:63\$000	123:222\$300	10:84\$000	4:597\$900
1902.....	555:182\$300	205:071\$900	1.266:749\$600	169:068\$800	15:520\$900	10:657\$100
1903.....	584:588\$600	338:700\$900	1.578:944\$900	61:057\$200	13:803\$300	10:03\$700
1904.....	737:285\$400	530:546\$400	3.022:952\$768	69:775\$700	25:849\$400	38:25\$300
1905.....	900:550\$400	1.077:830\$300	2.153:68\$800	80:715\$700	28:076\$200	12:721\$500
1906.....	651:836\$700	1.025:263\$600	1.863:366\$700	162:755\$700	32:417\$200	9:286\$800

## Movimento de bagagens, encommendas, mercadorias, animaes e vehiculos no ultimo decennio

ANNOS	KILOGRAMMAS			QUANTIDADE	
	Bagagens	Encommendas	Mercadorias	Animaes	Vehiculos
1897.....	17.970.162	49.732.113	837.193.844	253.974	1.777
1898.....	11.117.701	37.248.684	677.386.493	237.628	477
1899.....	10.702.744	38.755.690	733.709.806	218.532	319
1900.....	9.985.691	39.389.847	830.978.660	246.621	388
1901.....	9.669.110	42.372.925	866.718.274	216.647	356
1902.....	9.609.049	43.483.065	880.274.819	231.926	307
1903.....	8.535.815	43.519.067	1.026.364.138	263.096	262
1904.....	8.421.561,5	54.992.004,5	971.786.547	273.588	311
1905.....	8.702.324,5	54.735.232	917.692.212	303.758	306
1906.....	9.937.976	62.152.442,5	934.319.856	298.251	405

Quadro demonstrando o movimento e renda de passageiros desde 29 de março de 1858, em que se inaugurou a Estrada, até 31 de dezembro de 1906

ANNOS	1ª CLASSE	2ª CLASSE	3ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO
1858:					
1º semestre.....	2.992	27.111	55.168	29.841	47.746\$520
2º semestre.....	25.663,5	86.234,5	76.338,5	85.271	100.846\$710
1859.....	42.707,5	91.807,5	101.247	188.926,5	289.369\$94
1860.....	52.666,5	108.305	118.409	235.726	341.995\$620
1861.....	50.715	110.991	129.619	279.380,5	(a) 388.923\$426
1862.....	66.248	97.347	141.171	304.766	(b) 431.063\$176
1863.....	60.877	69.496	223.323	353.696	(c) 399.640\$285
1864.....	56.395	54.282	261.813,5	372.490,5	(d) 421.382\$014
1865.....	55.803	49.600	300.024	405.427	(e) 442.632\$968
1866.....	71.440,5	66.697	342.242,5	480.380	481.274\$312
1867.....	120.996,5	132.602	415.69,5	668.668	737.984\$739
1868.....	132.283	187.988	458.271,5	778.543	852.736\$050
1869.....	212.439	124.727	459.260	796.426	831.935\$130
1870.....	308.855	43.351	551.260	903.470	1.025.975\$450
1871.....	346.833	43.415	623.373	1.013.621	1.178.022\$020
1872.....	431.021	42.079	708.628	1.181.728	1.320.768\$280
1873.....	438.710	42.507	748.897	1.230.114	1.404.450\$670
1874.....	589.474	64.378	956.953	1.610.494	1.577.918\$550
1875.....	674.142	61.241	(f) 1.115.643	1.851.336	1.689.487\$340
1876.....	832.255,5	1.412.922,5	—	2.245.178	2.082.471\$570
1877.....	80.730,5	1.392.626,5	—	2.193.57	2.068.695\$630
1878.....	894.980	1.588.975	—	2.483.955	2.335.022\$550
1879.....	895.661,5	1.873.482	—	2.569.143,5	2.283.043\$910
1880.....	788.800,5	1.966.596,5	—	2.755.47	2.346.081\$170
1881.....	792.048,5	1.988.079	—	2.780.127,5	2.249.202\$770
1882.....	808.342	2.092.826	—	2.901.168	2.281.842\$050
1883.....	837.742,5	2.277.384,5	—	3.125.127	2.335.471\$300
1884.....	941.038	2.489.125,5	—	3.430.163,5	2.417.246\$590
1885.....	1.060.542	2.674.332,5	—	3.734.874,5	2.357.087\$830
1886.....	1.330.518,5	3.197.763,5	—	4.528.282	2.420.475\$560
1887.....	1.445.321,5	3.686.166,5	—	5.131.488	2.794.753\$400
1888.....	1.414.704	4.023.031	—	5.438.635	2.953.065\$430
1889.....	1.801.927,5	4.819.960,5	—	6.717.815	3.380.652\$730
1890.....	3.220.223,5	6.164.846	—	9.384.069,5	4.931.221\$20
1891.....	3.788.368,5	7.034.381	—	10.822.749,5	6.864.630\$065
1892.....	4.076.963	7.309.613,5	—	11.486.576,5	7.467.138\$635
1893.....	4.549.859	7.524.418	—	12.074.277	7.344.922\$705
1894.....	4.618.264	8.774.110	—	13.392.374	7.940.793\$160
1895.....	5.143.577	9.261.742	—	14.405.319	8.408.381\$295
1896.....	4.908.869	9.846.325	—	14.755.194	8.079.685\$155
1897.....	2.822.940	9.257.148	—	12.080.097	10.531.381\$130
1898.....	3.161.211,5	9.143.174,5	—	12.304.386	8.975.038\$300
1899.....	4.062.110	10.174.156,5	—	14.236.265,5	8.170.421\$895
1900.....	4.086.462	10.392.468	—	14.478.930	7.952.455\$345
1901.....	4.397.240,5	10.697.010	—	15.094.250,5	7.935.509\$484
1902.....	4.651.000	11.137.009	—	15.788.009	7.916.364\$097
1903.....	5.388.358	12.375.599	—	17.763.957	8.606.786\$525
1904.....	5.909.957	13.591.865,5	—	19.501.822,5	8.978.313\$360
1905.....	6.501.399,5	14.576.533,5	—	21.077.933	9.360.098\$845

(a) 9:724\$746

(b) 2:237\$862

(c) 15:860\$274

(d) 2:531\$286

(e) 2:033\$250

(f)

Rendimento do ramal de Macacos durante o tempo em que não foi propriedade do Estado, incluído o producto de cada anno.

Em 1 de novembro de 1876 foi supprimida a 2ª classe nos trens do interior, passando a 3ª a ter a denominação de 2ª, mas conservando as taxas daquela classe.

ESTRADAS DIVERSAS

Quadro demonstrativo dos arrendamentos das estradas de ferro encampadas no período de 1901 a 1907

	1901		1902		1903		1904		1905		1906		1907		TOTAL	
	Papel		Papel		Papel		Papel		Papel		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	
Estradas de Ferro:																
Bahia ao S. Francisco.....	28.207\$919		60.070\$533		57.385\$099		53.508\$017		57.375\$714			57.577\$531		34.507\$006		348.718\$839
Conde d'Eu.....	—		54.795\$601		68.180\$760		56.718\$710		76.097\$955			67.487\$666		39.243\$004		362.523\$726
Central da Bahia.....	—		81.047\$163		103.831\$137		101.959\$511		94.173\$053			105.525\$785		59.294\$601		545.831\$540
Central de Alagoas.....	—		—		85.864\$440		77.237\$031		76.879\$225			42.115\$085		43.492\$266		325.588\$047
Minas e Rio.....	—		191.397\$300		502.972\$102		400.000\$000		400.000\$000			550.845\$320		511.971\$726		2.557.192\$948
Do Paraná.....	—		—		—		300.000\$000		1.508.109\$838			1.938.388\$775		2.099.592\$465		5.846.092\$078
Rio Grande, Bagé.....	—		—		—		—		72.422\$420			322.082\$471		307.183\$423		792.288\$314
Santa Maria ao Uruguay.....	—		—		—		—		16.024\$628			39.315\$046		70.047\$ 58		75.387\$302
Porto Alegre a Urugayana.....	—		—		—		—		—			342.340\$707		168.222\$158		510.565\$865
Recife ao S. Francisco.....	—		—		—		—		—		160.000\$000	—		—		320.000\$000
	28.207\$919		387.310\$597		818.236\$538		989.513\$269		2.301.082\$833		160.000\$000	3.466.278\$876		3.288.552\$517		11.274.188\$549

Observação — Do exercício de 1906 falta o arrendamento do 2º semestre das Estradas de Ferro Conde d'Eu e Central de Alagoas. Do exercício de 1907 falta o arrendamento do 2º semestre das Estradas de Ferro Bahia ao S. Francisco, Central da Bahia, Conde d'Eu, Central do Alagoas, Porto Alegre a Urugayana, Rio Grande a Bagé e Santa Maria ao Uruguay.

Demonstração da renda das estradas de ferro abaixo mencionadas, nos exercícios de 1905 a 1907

	EXERCÍCIOS			TOTAL
	1905	1906	1907	
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	27.288.670\$254	29.411.479\$588	30.154.761\$498	86.854.911\$340
Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	1.588.589\$263	1.946.866\$574	2.022.236\$630	5.557.692\$467
Estrada de Ferro Dona Thereza Christina.	177.451\$650	67.077\$860	93.110\$880	267.640\$390
Estrada de Ferro do Rio do Ouro.....	206.055\$480	221.917\$782	213.072\$987	640.976\$249
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	—	4.846\$390	37.870\$340	42.716\$730
	29.190.766\$647	31.652.188\$194	32.520.382\$355	93.363.937\$176

## INDUSTRIAS DE FABRICAÇÃO

Por tudo que vai publicado pôde a Camara dos Srs. Deputados formar juizo seguro sobre a situação financeira do The-souro e sobre a situação economica da Republica. Como ultimo subsidio aqui dá o relator informações pelas quaes se pôde bem avaliar do desenvolvimento industrial da nação no que diz respeito ás industrias de fabricação. Quando o Congresso tem em estudo um projecto de Tarifas, quando se trata de defender a riqueza nacional não é de mais conhecer bem da situação do trabalho e da produção em todos os Estados da Federação.

## ESTATISTICA DAS INDUSTRIAS DO BRAZIL

O Districto Federal tem cerca de 600 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados cerca de 145.000:000\$, sobresahindo entre elles os de tecidos, cerveja, fundição, calçado, chapéus, massas, moveis, serraria, bebidas, fumos, machinas, mozaicos, roupas brancas, refinaria, sabão e velas, etc., etc.

O Estado de S. Paulo tem cerca de 184 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados cerca de 121.000:000\$, sendo principaes os de tecidos, cerveja, machinas, serraria, cortumes, moagem, fumos, fundição, phosphoros, calçado, chapéus, massas, moveis, bebidas, salão, etc., etc.

O Estado do Rio de Janeiro tem cerca de 188 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados cerca de 65.000:000\$, sendo principaes os de tecidos, salinas, cal, conservas, phosphoros, assucar, cerveja, aguardente, etc., etc.

O Rio Grande do Sul tem cerca de 215 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados cerca de 37.000:000\$, sendo principaes os de xarque, cerveja, tecidos, banha, chapéus, fumos, cortumes, etc., etc.

Pernambuco tem cerca de 100 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 44.000:000\$, sobresahindo entre elles os de assucar, calçado, chapéus, cortumes, polyora, etc., etc.

A Bahia tem cerca de 120 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 30.000:000\$, sendo principaes os de tecidos, fumos (charutos e cigarros), aguardente, salinas, typographia, etc., etc.

O Maranhão tem cerca de 25 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 12.000:000\$, sobresahindo entre elles os de tecidos, aguardente, ceramica, sabão, velas, etc., etc.

O Paraná tem cerca de 126 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 11.800:000\$, sendo principaes os de matte, cerveja, moagem, phosphoros, cortume, marcenaria, fundição, etc., etc.

O Pará tem cerca de 30 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 8.000:000\$, sobresahindo entre elles os de cerveja, serraria, fundição, ceramica, conservas, sabão, etc., etc.

Minas Geraes tem cerca de 523 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 27.000:000\$, sobresahindo entre elles os de tecidos, lacticinios, moveis, cerveja, fumos, ceramica, etc., etc.

Santa Catharina tem cerca de 140 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 8.500:000\$, sendo principaes os de tecidos, banha, matte, cortume, moagem, manteiga, vinhos, moveis, etc., etc.

O Estado de Alagoas tem cerca de 30 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 6.800:000\$, sobresahindo entre elles os de tecidos, assucar, fumos, oleos, sabão, etc., etc.

A Parahyba do Norte tem cerca de 23 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 4.300:000\$, sendo principaes os de tecidos, fumos, salinas, sabão, assucar, typographia, etc., etc.

O Ceará tem cerca de 15 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados cerca de 3.700:000\$, sendo principaes os de tecidos, assucar, sabão, oleos, fumos, bebidas, etc., etc.

O Amazonas tem cerca de 15 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados cerca de 2.500:000\$, sobresahindo entre elles os de fundição, doces, ceramica, etc., etc.

Sergipe tem cerca de 26 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 5.700:000\$, sobresahindo entre elles os de assucar, tecidos, oleos, moagem, fundição, etc., etc.

O Piahy tem cerca de sete estabelecimentos industriaes, em que se empregam cerca de 2.300:000\$, sobresahindo os de tecidos, assucar, sabão, etc., etc.

O Rio Grande do Norte tem cerca de 15 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 900:000\$000.

O Espirito Santo tem cinco estabelecimentos industriaes, nos quaes se empregam cerca de 200:000\$000.

Total: cerca de 2.400 estabelecimentos a cerca de 57.5000:000\$000.

## INDUSTRIAS EXPLORADAS

Districto Federal—Fiação e tecelagem, cordoalha, moveis e decorações, serraria e carpintaria, roupas brancas, espartilhos, chapéus de cabeça, chapéus de sol, gravatas, luvas, pentes, joias, calçado, sabão e velas, oleos e resinas, productos chimicos e pharmaceuticos, moagem de cereaes, perfumarias, massas alimentares, licores e gazosas, cerveja, chocolate, fumos preparados, vidros e crystaes, artigos para viagem, sellins e arreios, papel e papelão, lithographia e typographia, ceramica, objectos de marmore e gesso, vassouras e brochas, doces, biscoitos, material de transporte, machinas para lavoura, artigos de ferro fundido, esmaltado e batido, tecidos e objectos de arame, alfinetes, construcções navaes, flores artificiaes, tamancos, artefactos de folha, botões, bonets militares, papéis pintados, artigos de cobre e bronze, tintas para escrever, imagens, venezianas, véos incandescentes, instrumentos de corda, bilhares, folcs, gelo, formas para calçado, caixas para joias.

S. Paulo—Fiação e tecelagem, moveis e decorações, cordoalha, serraria e carpintaria, cortume, roupas brancas, gravatas, luvas, chapéus, joias, pentes e botões, calçado, sabão e velas, oleos e resinas, graxa para sapatos, productos chimicos e pharmaceuticos, gelo, perfumarias, phosphoros, moagem de cereaes, conservas de carne, presuntos, banhas preparadas, massas alimenticias, chocolate, láte, doces e biscoitos, assucar (usinas), alcool, cerveja, licores e gazosas, fumos preparados, vidros e crystaes, artigos para viagem, sellins e arreios, papel e papelão, lithographia, typographia, cal e cimento, ceramica, objectos de marmore e gesso, vassouras, brochas e escovas, artigos de chumbo e zinco, artigos de ferro fundido e batido, machinas para lavoura, material de transporte, corôas artificiaes.

Rio Grande do Sul—Fiação e tecelagem, mobílias e decorações, serraria e carpintaria, cortume, gravatas, chapéus, pentes de chifre, calçado, sabão e velas, oleos e resinas, productos chimicos e pharmaceuticos, gelo, perfumarias, phosphoros, moagem de cereaes, xarque, conservas de carne e peixe, presuntos, banhas preparadas, massas alimenticias, chocolate, biscoitos, vinhos, cervejas, licores e gazosas, fumos preparados, vidros e crystaes, artigos para viagem, sellins e arreios, papel e papelão, lithographia e typographia, ceramica, vassouras e brochas, artigos de ferro fundido e batido, artigos de cobre e bronze, machinas para lavoura, material de transporte.

Minas Geraes—Fiação e tecelagem, mobílias e decorações, serrarias e carpintarias, preparo de couros, chapéus, calçado, oleos e resinas, sabão e velas, moagem de cereaes, maizena, massas alimenticias, manteiga e queijos, vinhos, assucar (usinas), licores e gazosas, cervejas, fumos preparados, artigos para viagem, sellins e arreios, cal e cimento, ceramica, objectos de marmore e gesso, vassouras e brochas, artigos de ferro fundido e batido, material de transporte, doces e biscoitos, colla, tintas mineraes, banhas preparadas, violas, violões e bandolins, manguez.

Bahia—Fiação e tecelagem, mobílias e decorações, serrarias e carpintarias, roupas brancas, chapéus, luvas, calçado, sabão e velas, productos chimicos e pharmaceuticos, perfumarias, moagem de cereaes, assucar (usinas), massas alimenticias, licores e gazosas, cerveja, chocolate, fumos preparados, artigos para viagem, papel e papelão, lithographia e typographia, ceramica, objectos de marmore e gesso, vassouras e brochas, artigos de ferro fundido e batido, material de transporte, aguardente, colla, sal.

Alagoas—Fiação e tecelagem, mobílias e decorações, preparo de couros, calçado, sabão e velas, oleos e resinas, assucar (usinas), vinhos, ceramica.

Santa Catharina—Fiação e tecelagem, mobílias e decorações, serrarias e carpintarias, preparo de couros, roupas brancas, espartilhos, chapéus, sabão e velas, oleos e resinas, phos horos, moagem de cereaes, massas alimenticias, manteiga, banhas preparadas, assucar (usinas), aguardente e alcool, vinhos, presuntos, cerveja, licores e gazosas, herva matte, fumos preparados, lithographia e typographia, ceramica, cal de marisco, artigos de ferro fundido e batido, colla, tanoeira, productos pyrotechnicos.

Paraná—Fiação e tecelagem, serraria e carpintaria, preparo de couros, calçado, sabão e velas, phosphoros, moagem de cereaes, conservas de peixe, presuntos, aguardente, vinhos, cerveja, licores e gazosas, herva matte, lithographia e typog.

graphia, cerâmica, selins e arreos, papel e papelão, cal de marisco, artigos de ferro fundido e batido.

Rio de Janeiro—Fiação e tecelagem, productos chimicos e pharmaceuticos, perfumaria, cerveja, conservas de peixe e carne, fumos preparados, pa el e papelão, cal e cimento, cerâmica, sal, material de transporte, artigos de ferro fundido e batido, doces, vassouras e brochas, serreria e carpintaria, vinhos, presuntos, sabão e velas, tamancos, assucar (usinas), licores e gazosas, manteiga, massas alimenticias e preparo de couros.

Pernambuco—Fiação e tecelagem, cordoalha, serreria e carpintaria, preparos de couro, chapéos, calçado, sabão e velas, oleos e resinas, productos chimicos e pharmaceuticos perfumarias, assucar (usinas), massas alimenticias, fumos preparados, lithographia e typographia, cal e cimento, cerâmica, artigos de ferro fundido e batido, doces e biscutos, aguardente e carvão animal.

Sergipe—Fiação e tecelagem, serreria e carpintaria, calçado, sabão e velas, oleos e resinas, moagem de cercacs, assucar (usinas), licores e gazosas, fumos preparados, lithographia e typographia, e artigos de ferro.

Pará—Serreria e carpintaria, sabão e velas, cerveja, chocolate, cerâmica, objectos de marmore e gesso, artigos de ferro, machinas para lavoura, material de transporte.

Parahyba do Norte—Fiação e tecelagem, preparos de couro, calçado, sabão e velas, assucar (usinas), vinho de cajú, fumos preparados, lithographia e typographia, cal e cimento, sal.

Ceará—Fiação e tecelagem, chapéos de sol, sabão e velas, vinho de cajú, fumos preparados, artigos de ferro fundido e batido.

Amazonas—Phosphoros, cerâmica, gelo, doce e biscutos, artigos de ferro.

Maranhão—Fiação e tecelagem, sabão e velas, assucar (usinas), productos ceramicos.

Rio Grande do Norte—Fiação e tecelagem, oleos e resinas, fumos preparados, gelo.

Piauhy—Fiação e tecelagem, sabão e velas, assucar (usinas).

Espirito Santo—Mobiliars e decorações, sabão e velas.

Para a industria de tecidos de algodão chama o relator, muito particularmente, a attenção da Camara e do Senado. Depois da industria agricola, e a mais importante de todas. Para ella deve o legislador olhar com cuidado e attenção.

A sua importancia se conhece á simples inspecção dos seguintes dados:

#### Industria de tecidos

	Fabricas	Capital	Produção	Operarios
Districto Federal.....	10	58.000:000\$	76.000.000	8.300
Estado do Rio de Janeiro...	15	36.000:000\$	46.000.000	6.400
S. Paulo.....	25	31.000:000\$	47.000.000	7.000
Minas Geracs.....	30	12.800:000\$	18.000.000	3.200
Ceará.....	4	1.900:000\$	3.660.000	680
Rio Grande do Norte.....	1	700:000\$	1.600.000	300
Parahyba.....	1	1.598:000\$	2.900.000	513
Sergipe.....	2	3.750:000\$	4.350.000	800
Pernambuco.....	5	15.300:000\$	22.400.000	2.900
Bahia.....	11	15.600:000\$	29.000.000	4.000
Alagóas.....	5	4.620:000\$	1.500.000	1.850
Maranhão.....	10	9.850:000\$	1.530.000	3.630
Piauhy.....	1	1.690:000\$	1.200.000	290
Santa Catharina.....	12	1.380:000\$	1.000.000	150
Paraná.....	3	45:000\$	9.600	25
Rio Grande do Sul.....	2	5.800:000\$	2.000.000	980

No actual projecto de tarifas não se consignou medida alguma tendente a amparar a industria do algodão. Uma emenda que era a expressão do que haviam acceto as commissões que estudaram as modificações a introduzir nas tarifas (uma sob a direcção do Governo e a outra sob a inspiração da Associação Commercial desta praça) foi retirada em 2ª discussão, sob o fundamento de que essa industria se achava em condições de notavel prosperidade e convenientemente amparada.

O relator do presente parecer confessa que realmente é prospera a situação dessa industria, que presentemente o trabalho e o capital ali empregados tem regular remuneração; mas chama a attenção do Congresso para o crescente desenvolvimento dessa industria em varios paizes do mundo e para a necessidade que temos de reservar o nosso mercado á nossa industria, que tem augmentado e que póde caminhar para uma crise de produção, si o mercado de consumo não tiver a elasticidade que deve ter.

#### Numero dos estabelecimentos industriaes por Estados — Numero de operarios — Capital — Valor de produção

ESTADOS	ESTABELECI-MENTOS	NUMERO DE OPERARIOS	CAPITAL	VALOR DE PRODUÇÃO
Alagóas.....	21	3.092	6.703:000\$	7.536:000\$
Amazonas.....	7	322	1.807:000\$	3.047:000\$
Bahia.....	72	9.920	22.225:000\$	24.982:000\$
Ceará.....	18	1.207	3.521:000\$	2.960:000\$
Capital Federal....	534	30.490	141.940:000\$	205.329:000\$
Espirito Santo.....	4	90	298:000\$	578:000\$
Maranhão.....	17	4.550	12.529:000\$	7.203:000\$
Minas.....	551	8.849	24.846:000\$	32.166:000\$
Pará.....	20	1.411	7.983:000\$	12.011:000\$
Parahyba.....	31	1.104	3.050:000\$	4.258:000\$
Paraná.....	79	2.467	12.063:000\$	15.108:000\$
Pernambuco.....	91	11.232	54.278:000\$	35.440:000\$
Rio Grande do Norte	5	372	868:000\$	1.092:000\$
Rio Grande do Sul..	212	10.490	38.115:000\$	78.287:000\$
Rio de Janeiro....	190	11.719	83.444:000\$	52.987:000\$
Santa Catharina....	125	1.092	7.280:000\$	10.313:000\$
S. Paulo.....	323	23.007	114.822:000\$	117.377:000\$
Sergipe.....	21	1.563	5.617:000\$	5.282:000\$
Piauhy.....	3	355	1.310:000\$	1.215:000\$
Total.....	2.378	124.535	586.206:000\$	622.041:000\$

#### OBSERVAÇÕES

Estes algarismos, em resumo, são fornecidos pela obra—*O Brazil — Suas riquezas naturaes — Suas industrias* — 3º volume publicado pelo Centro Industrial.

Mapa base para o Orçamento da Receita Geral da Repu

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
	1905		1906	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
<p><b>ORDINARIA</b></p> <p><b>IMPORTAÇÃO</b></p> <p><b>1. Direitos de importação para consumo .....</b></p> <p>Lei n. 1.750, de 20 de outubro de 1869; decretos ns. 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 5º, 6.829, de 26 de janeiro de 1878 e 7.552, de 22 de novembro de 1879, 7.559, de 20 de novembro de 1879, art. 1º; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º, e decretos ns. 7.555, de 20 de novembro de 1879, 8.052, de 24 de março, 8.230, de 27 de agosto e 8.3º, de 31 de dezembro de 1881; leis ns. 3.140, de 30 de outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3.318 de 20 de outubro de 1887, art. 15; decretos ns. 301 C, de 10 de maio de 1890, 804, de 4 de outubro de 1890, 1.333, de 5 de fevereiro de 1891; lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, art. 1º; lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1º; lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, art. 1º, n. 1 e art. 1º; lei n. 423, de 10 de dezembro de 1896; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 1; decreto n. 2.743, de 17 de dezembro de 1897; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, n. 1, art. 2º; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 1; lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 1; lei, n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 8º; lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1º, n. 1; lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 1º, n. 1; lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1º, n. 1 e art. 2º, e lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, n. 1.....</p>	38.364:020:339	144.241:886:513	68.529:460:590	112.878:305:115
<p><b>2. 2 %, ouro, somente sobre os ns. 93 e 95 (cevada em grão), 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da tarifa (cerenas) importadas nas Alfândegas dos Estados.....</b></p> <p>Lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 1º, n. 9, e lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1º, n. 2, art. 1º, n. 1, da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904 e n. 2, da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906.....</p>	1.287:668:501		1.472:055:084	
<p><b>3. Expediente dos gêneros livres de direitos de consumo.....</b></p> <p>Decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 625 e 626; lei n. 1.507, de 26 de setembro de 1867, art. 34, n. 6; decreto n. 1.750, de 20 de outubro de 1869; leis ns. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 16; lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, art. 1º; lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1º, n. 2; lei n. 423, de 10 de dezembro de 1896; e lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 2.....</p>		2.134:343:483		4.420:557:118

Repubblica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1909

		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
1907		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ouro	Papel						
5.820:401\$31	130.125:002\$310	62.237:933\$000	120.081:734\$000	71.000:000\$000	118.400:000\$000	71.000:000\$000	118.400:000\$000
933:000\$180		1.232:576\$000		1.100:000\$000		1.100:000\$000	\$
	4.002:045\$035		3.749:115\$000		3.100:000\$000		3.500:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
	1905		1906	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
4. Dito das capatazias.....	Decretos ns. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 693 e 697, 1.750, de 20 de outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5.321, de 30 de junho de 1873, art. 9º; lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1º, n. 3.....		1.347:549\$828	1.378:332\$950
5. Armazenagem..	Decretos ns. 5.474, de 26 de novembro de 1873, 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 4º; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 1; decreto n. 7.553, de 26 de novembro de 1879; lei n. 3.271, de 28 de setembro de 1885; art. 1º, § 4º, n. 3; decreto n. 9.559, de 20 de fevereiro de 1886; decreto n. 191, de 30 de janeiro de 1890; lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º, e lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1º, n. 4.....		3.555:133\$989	3.602:458\$054
6. Taxa de estatística.....	Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 5, e decreto n. 3.547, de 8 de janeiro de 1900.....		358:811\$685	380:135\$789
ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS				
7. Imposto de phoés.....	Decreto n. 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 2º; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º; decreto n. 7.554, de 26 de novembro de 1879; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.....		312:066\$556	328:456\$368
8. Dito de docas...	Leis ns. 2.792, de 20 de outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2; decreto n. 7.554, de 26 de novembro de 1879; lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 5º; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.....		145:954\$480	11:347\$555
ADDITIONAES				
9. 10 % sobre o expediente dos generos livres de importação.....	Lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, art. 1º, n. 8; lei n. 235, de 24 de dezembro de 1894, art. 1º; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 8; lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 8; lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1º, n. 7.....		208:326\$834	431:373\$616
10. Exportação.....	Exportação do Territorio do Acre.....		8.688:234\$140	9.124:882\$062
INTERIOR				
11. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.....	Decretos ns. 3.503, de 10 de julho; 3.512, de 6 de setembro de 1865, e 701, de 30 de agosto de 1890.....		27.238:670\$254	20.411:470\$588
12. Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....			1.538:589\$263	1.046:866\$574
13. Dita da Estrada de Ferro D. The-roza Christina...			107:451\$650	67:077\$860



		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
1907		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ouro	Papel						
	1.693:511\$420		1.473:131\$000		1.300:000\$000		1.300:000\$000
	4.699:385\$675		3.982:326\$000		3.400:000\$000		3.500:000\$000
	407:513\$667		384:153\$000		350:000\$000		350:000\$000
861:059\$074		333:842\$000		300:000\$000		300:000\$000	
95:387\$893	14:769\$725	185:663\$000	14:058\$000	150:000\$000	10:000\$000	150:000\$000	10:000\$000
	519:149\$968		386:283\$000		280:000\$000		350:000\$000
	13.468:003\$236		10.427:056\$000		13.000:000\$000		13.000:000\$000
	30.154:761\$498		28.951:637\$000		29.000:000\$000		29.000:000\$000
	2.022:236\$690		1.852:564\$000		1.800:000\$000		1.800:000\$000
	23:110\$880		20:213\$000		100:000\$000		60:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
	1905		1906	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
14. Dita da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.....		206:055\$480		221:917\$782
15. Dita da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....				4:846\$390
16. Renda do Correio Geral..... Decretos ns. 3.443, de 12 de abril de 1865, arts. 11 a 20; 3.532 A, de 18 de novembro de 1865; 3.903, de 26 de junho de 1867; 7.229, de 29 de março de 1879, e 7.841, de 6 de outubro de 1880; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 12, e lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, n. 15.....		7.979:255\$363		8.663:906\$120
17. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, de telegramma em percurso nos cabos da <i>Brazilian Submarine Company, Limited</i> ..... Decretos ns. 2.614, de 21 de julho de 1870; 4.653, de 28 de dezembro de 1870, e 372 A, de 2 de maio de 1890. Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 13; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 12; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 12; lei n. 741, de 23 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 12, e lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1º, n. 10, e lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, art. 10.....	346:014\$964	4.076:002\$846	403:351\$514	4.636:978\$671
18. Dita da Fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União..... Lei n. 101 A, de 30 de setembro de 1893, art. 1º.....		84:132\$617		33:502\$758
19. Dita da Casa de Correção..... Decreto n. 678, de 6 de julho de 1850; lei n. 628, de 17 de setembro de 1851, art. 9º, n. 24; lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, e decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900.....		14:124\$987		16:911\$392
20. Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> ..... Lei n. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e decreto n. 9.361, de 21 de fevereiro de 1895.....		602:651\$086		256:802\$738
21. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses..... Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 2º, n. 6; decreto n. 3.770, de 28 de dezembro de 1897, e lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 5º.....		172:772\$485		180:280\$057
22. Dita dos Arsenaes..... Decretos ns. 5.118, de 19 de outubro de 1872, 5.662, de 2 de maio de 1874, e 745, de 12 de setembro de 1890.....		3:430\$830		5:000\$248
23. Dita da Casa da Moeda..... Decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, arts. 43 e 53.....		56:815\$617		5:332\$228

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
.....	213:002\$987	.....	213:058\$000	.....	200:000\$000	.....	200:000\$000
.....	37:870\$340	.....	21:358\$000	.....	5:000\$000	.....	20:000\$000
.....	8.721:336\$789	.....	8.454:852\$000	.....	7.300:000\$000	.....	8.000:000\$000
216:445\$300	4.833:801\$304	321:037\$000	4.515:014\$000	350:000\$000	4.600:000\$000	350:000\$000	4.600:000\$000
.....	32:136\$164	.....	49:021\$000	.....	70:000\$000	.....	50:000\$000
.....	10:152\$240	.....	13:732\$000	.....	10:000\$000	.....	10:000\$000
.....	318:161\$670	.....	392:538\$000	.....	200:000\$000	.....	250:000\$000
.....	163:585\$132	.....	174:215\$000	.....	170:000\$000	.....	160:000\$000
.....	24:355\$219	.....	10:061\$000	.....	5:000\$000	.....	5:000\$000
.....	14:742\$013	.....	25:029\$000	.....	20:000\$000	.....	10:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
24. Dita do Gymnasio Nacional.....	Decretos ns. 2.006, de 24 de outubro de 1857 e 6.884, de 20 de abril de 1878; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 20; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 19; lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 3º, n. 3; decreto n. 3.607, de 3 de março de 1900.		67:740\$000		65:855\$000
25. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.....	Decretos ns. 4.046, de 19 de dezembro de 1867, art. 11, e 5.435, de 15 de outubro de 1867, art. 18.		2:086\$500		6:013\$250
26. Dita do Instituto Nacional de Musica.....	Decreto n. 143, de 12 de janeiro de 1891, art. 1º, n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 3º, n. 4; decreto n. 3.632, de 31 de março de 1900.		11:105\$000		12:725\$000
27. Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrução superior...	Lei de 3 de outubro de 1832, art. 21; lei n. 317, de 21 de outubro de 1843, art. 16; decretos ns. 1.386 e 1.387, de 28 de abril de 1854; lei n. 1.517, de 26 de setembro de 1867, art. 26; decreto n. 5.600, de 25 de abril de 1874, art. 44, e decreto n. 9.311, de 25 de outubro de 1885; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 23.		349:014\$860		323:419\$387
28. Dita da Assistencia a Alienados..	Lei n. 3.396, de 24 de novembro de 1888, art. 10; lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, decreto n. 2.467, de 19 de fevereiro de 1897, decreto n. 2.779, de 9 de dezembro de 1897, e decreto n. 3.238, de 29 de março de 1899.		125:896\$729		201:872\$983
29. Dita arrecadada nos Consulados..	Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; decretos ns. 2.832 e 2.847, de 14 e 21 de março de 1898; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 24.	1.037:809\$037		1.071:270\$216	
30. Dita dos proprios nacionaes. ....	Lei de 15 de novembro de 1831, art. 51, § 15, e lei de 12 de outubro de 1833, art. 3º.		198:336\$306		183:385\$638
31. Imposto do sello.	Lei n. 1.507, de 26 de setembro de 1867; decretos ns. 4.354 e 4.356, de 17 e 24 de abril de 1869; 4.505, de 9 de abril de 1870; lei n. 2.910, de 31 de outubro de 1870, art. 18, n. 3, §§ 2º e 3º; decreto n. 7.540, de 15 de novembro de 1879; decreto n. 3.140, de 30 de outubro de 1882, arts. 6º e 14; decreto n. 8.946, de 19 de maio de 1883; lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, art. 72; lei n. 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 5º; lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, arts. 3º e 4º; lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, art. 10; lei n. 25, de 31 de dezembro de 1891; decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893; lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 26; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, ns. 26 e 27 e art. 4º; lei n. 585, de 31 de julho de 1899; decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900; lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, art. 4º, § 2º; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 13; lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1º, n. 24; lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 1º, n. 27.	10:464\$703	13.883:283\$017	11:546\$032	13.691:545\$972

		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
1907		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ouro	Papel						
	62:736\$000		65:443\$000		70:000\$000		65:000\$000
	6:528\$870		4:876\$000		4:000\$000		4:000\$000
	12:395\$000		12:075\$000		12:000\$000		12:000\$000
	351:723\$688		341:385\$000		330:000\$000		330:000\$000
	146:896\$375		158:222\$000		150:000\$000		150:000\$000
1.171:580\$144		1.093:555\$000		1.000:000\$000		1.000:000\$000	
	147:700\$010		176:473\$000		170:000\$000		170:000\$000
18:969\$473	13.895:004\$990	13:660\$000	13.890:204\$000	8:000\$000	13.500:000\$000	13:000\$000	13.500:000\$000

	LEGI-SLAÇÃO	ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
32. Dito de trans- porte.....	Lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 11; decreto n. 7.535, de 13 de dezembro de 1879; lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, arts. 8º e 9º; lei n. 589, de 15 de dezembro de 1897; decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 29; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 28 e art. 6º, e decreto n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906.....		4.072:148\$593		4.095:536\$801
33. Dito de 3 1/2 % sobre o capital das loterias fe- deraes e 5 % sobre as esta- duaes.....	Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1893, art. 3º; lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894 e lei n. 428, de 10 de dezembro de 1897; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 30; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 29; decreto n. 3.638, de 9 de abril de 1900 e lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 28 e art. 2º, § 14 da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902.....		1.340:291\$730		1.067:584\$813
34. Dito sobre sub- sidio e vencim- entos.....	Leis ns. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3.018 de 5 de novembro de 1880, art. 13, 3.140, de 30 de outubro de 1882, art. 8º e 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 5º; lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, art. 1º e lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, art. 1º; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 31; decreto n. 2.775, de 29 de dezembro de 1897; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 30; lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 1º, n. 30.....	62:285\$055	3.371:127\$807	70:620\$490	3.630:301\$188
35. Dito sobre o con- sumo de agua...	Decreto n. 3.645, de 4 de maio de 1866 e lei n. 2.639, de 22 de setembro de 1875; decreto n. 8.775, de 25 de novembro de 1882; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 7º; decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.....		2.022:650\$883		2.114:564\$968
36. Dito de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos das companhias] ou sociedades ano- nymas com sede no Districto Fe- deral e nos Esta- dos.....	Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º e lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894; decreto n. 2.553, de 22 de julho de 1897; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 4º; decreto n. 2.757, de 24 de dezembro de 1897.....		1.568:983\$476		1.469:181\$570
37. Dito sobre casa- de sport de qual- quer especie, na Capital Federal.	Lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, art. 38; decreto n. 2.538, de 5 de julho de 1897; decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897 e lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 38.....		8:000\$000		4:000\$000
38. Contribuição das companhias ou empresas de es- tradas de ferro e outras, de accôr- do com a lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902	Lei n. 6 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º, e lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 32.....		1.141:729\$834	106:666\$667	888:584\$970

1907		TERMO MEDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	4.276:574\$969		4.148:086\$000		4.000:000\$000		4.000:000\$000
	1.335:160\$892		1.247:682\$000		1.200:000\$000		1.200:000\$000
63:252\$559	3.550:880\$949	65:380\$000	3.517:439\$000	50:000\$000	3.136:900\$000	60:000\$000	3.140:000\$000
	2.003:212\$098		2.046:800\$000		1.900:000\$000		2.000:000\$000
	1.724:650\$173		1.587:605\$000		1.500:000\$000		1.500:000\$000
	21:847\$180		11:282\$000		6:000\$000		6:000\$000
106:666\$667	790:616\$811	106:666\$000	938:743\$000	106:666\$667	1.300:000\$000	106:666\$667	800:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
	1905		1906	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
39. Foros de terrenos de marinha.....	Lois de 15 novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de outubro de 1833, art. 3º; Instruções de 14 de novembro de 1832; leis de 3 de outubro de 1834, art. 37, § 2º; 1.114, de 27 de setembro de 1860; 1.507, de 26 de setembro de 1877, art. 34, n. 33; decreto n. 4.105, de 29 de fevereiro de 1868 e lei n. 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8º, § 3º.....		23:706\$179	48:702\$521
40. Laudemios.....	Decretos ns. 467, de 23 de agosto de 1843; 656, de 5 de dezembro de 1849 e 1.318, de 30 de janeiro de 1854, art. 77.....		35:048\$038	31:538\$110
41. Premios de depósitos publicos...	Lei n. 99, de 31 de outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instruções n. 131, de 1 de dezembro de 1845; decretos ns. 498, de 22 de janeiro de 1847 e 2.551, de 17 de março de 1860, art. 76; decreto n. 2.846, de 19 de março de 1898.....		28:255\$779	40:475\$706
42. Taxa judiciaria.	Decretos ns. 225, de 30 de novembro de 1894 e 2.163, de 9 de novembro de 1895; decreto n. 529, de 19 de dezembro de 1898; decreto n. 3.312, de 17 de junho de 1899.....		135:676\$525	141:677\$035
43. Dita de aferição de hydrometros.			11:545\$000	4:815\$000
44. Rendas Federaes no Territorio do Acre.....			12:675\$000	16:926\$480
CONSUMO				
45. Taxa sobre fumo.	Lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, art. 1º, n. 35; lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894; lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897; decreto n. 2.777, de 30 de dezembro de 1897; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 44; decreto n. 3.214, de 21 de fevereiro de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4 e art. 15; lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1º, n. 38; lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1º, n. 42 e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.....		5.051:789\$698	5.171:026\$808
46. Dita sobre bebidas.....	Lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, art. 1º, n. 42; lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; decreto n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 45; decreto n. 3.226, de 13 de março de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 43; lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 1º, n. 42; lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905 e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.....		5.055:067\$786	5.170:712\$440



		TERMO MEDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
1907		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ouro	Papel						
	20:953\$820		31:170\$000		20:000\$000		20:000\$000
	74:774\$905		46:120\$000		40:000\$000		40:000\$000
	55:440\$051		41:303\$000		30:000\$000		30:000\$000
	120:148\$102		132:500\$000		130:000\$000		130:000\$000
	4:762\$060		7:040\$000		6:000\$000		6:000\$000
			14:800\$000		10:000\$000		10:000\$000
	5.241:487\$439		5.154:967\$000		5.200:000\$000		5.100:000\$000
	5.230:443\$517		5.158:974\$000		5.100:000\$000		5.200:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
	1905		1906	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
47. Dita sobre phos- phoros.....	Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897; decreto n. 2.774, de 29 de dezembro de 1897; decreto n. 2.998, de 14 de setembro de 1898; decreto n. 3.040, de 19 de outubro de 1898; decreto n. 3.226, de 13 de março de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.....	6.159:144\$220		8.667:398\$470
48. Taxa sobre sal...	Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897; decreto n. 2.773, de 29 de dezembro de 1897; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 1º, n. 41; lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902; lei n. 1.144; de 30 de dezembro de 1903, art. 1º, n. 44; lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1º, n. 45, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.....	2.873:489\$132		3.099:926\$040
49. Dita sobre calçado	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 48; decreto n. 3.256, de 10 de abril de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.....	1.366:254\$303		1.530:765\$395
50. Dita sobre velas.	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 49; decreto n. 3.255, de 10 de abril de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.....	363:486\$515		368:770\$788
51. Dita sobre perfu- marias.....	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 50; decreto n. 3.254, de 10 de abril de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 1º, n. 4, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.....	430:974\$251		476:645\$361
52. Dita sobre espe- cialidades phar- macêuticas.....	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 51; decreto n. 3.267, de 24 de abril de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.....	651:412\$805		694:071\$549
53. Dita sobre vina- gre.....	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 52; decreto n. 3.279, de 15 de maio de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de novembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.....	166:714\$000		183:185\$390

		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		GRÇADA PARA 1909	
1907		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ouro	Papel						
8.058:636\$034			7.823:389\$000		7.000:000\$000		3.500:000\$000
4.051:032\$167			3.342:070\$000		3.000:000\$000		4.000:000\$000
1.707:011\$842			1.537:877\$000		1.300:000\$000		1.700:000\$000
373:074\$590			368:745\$000		330:000\$000		350:000\$000
530:240\$870			483:053\$000		430:000\$000		530:000\$000
778:012\$495			707:832\$000		650:000\$000		750:000\$000
206:947\$900			185:614\$000		160:000\$000		200:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
54. Taxa sobre conserva de carnes, peixes, doces, fructas ou legumes, em latas e caixinhas, frascos ou outros envoltorios de qualquer procedencia.....	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 53; decreto n. 3280, de 15 de maio de 1899; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 52; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4; lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1º, n. 47, e decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.....		1.388:311\$575		1.473:823\$917
55. Dita sobre cartas de jogar.....	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 54; decreto n. 3326, de 26 de junho de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.....		160:467\$000		104:241\$855
56. Dita sobre chapcos.....	Lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, arts. 1º, 3º e § 12; decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.....		1.238:787\$530		1.521:204\$600
57. Dita sobre bengalas.....	Lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, arts. 1º e 3º e § 14; decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.....		23:520\$049		23:040\$005
58. Dita sobre tecidos	Lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, arts. 1º e 3º, § 13º; decreto n. 3622, de 26 de março de 1900 e decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.....		9.510:350\$057		10.022:985\$059
59. Dita sobre vinhos estrangeiros....	Lei n. 1452, de 30 de dezembro de 1905 e decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.....		783:001\$026		4.314:588\$118
EXTRAORDINARIA					
60. Montepio da Marinha.....	Plano de 23 de setembro de 1895.....	787\$900	141:774\$687	3:880\$872	148:324\$149
61. Dito militar.....	Decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890.....	208\$005	262:688\$680	319\$813	257:785\$848
62. Dito dos empregados publicos..	Decretos ns. 942 A, de 31 de outubro, 956, de 6 de novembro, 981, de 8 de novembro, 1036, de 14 de novembro, 1045, de 21 de novembro, 1077, de 27 de novembro, 1092, de 28 de novembro, de 1890; 1318 F, de 20 de janeiro, 1120, de 21 de fevereiro, e 139, de 16 de abril de 1891; lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 37.....	8:032\$444	682:088\$443	9:928\$581	730:324\$818
63. Indemnizações..	Lei n. 317, de 21 de outubro de 1843, art. 25, n. 44.	3:163\$317	1.300:138\$384	1:344\$588	3.061:098\$665

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	1.404:137\$085		1.452:090\$000		1.200:000\$000		1.400:000\$000
	212:080\$160		191:930\$000		160:000\$000		200:000\$000
	1.605:840\$807		1.475:277\$000		1.200:000\$000		1.700:000\$000
	32:500\$440		28:053\$000		25:000\$000		23:000\$000
	10.591:859\$040		10.241:734\$000		9.300:000\$000		10.500:000\$000
	4.858:834\$613		3.318:807\$000		3.000:000\$000		4.800:000\$000
2:142\$037	122:505\$845	2:270\$000	137:534\$000	800\$000	130:000\$000	1:000\$000	130:000\$000
133\$148	302:702\$740	241\$000	274:392\$000	300\$000	250:000\$000	250\$000	250:000\$000
10:521\$822	605:058\$800	11:494\$000	702:474\$000	8:000\$000	680:000\$000	8:000\$000	680:000\$000
273\$886	1.272:921\$673	1:587\$000	1.878:052\$000	4:000\$000	2:500:000\$000	2:000\$000	1.500:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
64. Juros de capitães nacionais.....	Lei n. 779, de 6 de setembro de 1854, art. 9, n. 70.....	650:681\$369	795:015\$980	1.635:611\$153	446:431\$233
65. Ditos dos títulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco....	Leis ns. 1083, de 22 de agosto de 1860, art. 5º, e 946, de 29 de dezembro de 1900, art. 25.....				
66. Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias.....	Lei n. 1114, de 27 de setembro de 1860, art. 12, § 3º, e lei n. 1390, de 24 de novembro de 1888.....		30:000\$000		30:000\$000
67. Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal...	Lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 5º; lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, art. 1º, n. 50; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, decreto n. 2800, de 19 de janeiro de 1898.....		2.170:260\$988		2.581:037\$385
68. Dito de indústrias e profissões no Districto Federal.....	Lei n. 235, de 24 de dezembro de 1894, art. 5º; lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, art. 1º, n. 1, § 52; decreto n. 2792, de 11 de janeiro de 1898 e lei n. 1452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1º, n. 65.....		2.912:512\$393		3.244:8520870
69. Produto do arrendamento das arcias monazíticas.....	Contracto de 12 de dezembro de 1903.....	81:519\$075		148:981\$720	
70. Contribuição do Estado do São Paulo, para pagamento dos juros, amortização e respectivas comissões do empréstimo de \$ 3.000.000.....					
<b>RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL</b>					
<b>FUNDO DE RESGATE DE PAPEL-MOEDA</b>					
1. Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.....	Lei n. 420, de 9 de dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6; decreto n. 2403, de 28 de dezembro de 1896; contracto de 25 de setembro de 1897; decreto n. 2830, de 12 de março de 1898; contracto de 15 de março de 1898; decreto n. 2836, de 17 de março de 1898; contracto de 12 de abril de 1898; decreto n. 2850, de 21 de março de 1898; contracto de 12 de abril de 1898 e lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 1º.....		441:412\$450		403:621\$883

		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1938		ORÇADA PARA 1909	
1907		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ouro	Papel						
2.211:078\$443	207:879\$940	1.572:450\$000	483:109\$000	1.200:000\$000	1.101:000\$000	1.200:000\$000	500:000\$000
				1:614\$220		1:614\$220	\$
	30:000\$000		30:000\$000		30:000\$000		30:000\$000
	2.656:147\$122		2.472:451\$000		2.400:000\$000		2.400:000\$000
	3.350:436\$546		3.189:267\$000		2.800:000\$000		3.000:000\$000
49:136\$639		126:545\$000			200:000\$000	140:000\$000	
						1.919:666\$662	
	365:410\$414		403:481\$000		420:000\$000		420:000\$000

		ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
1	2. Productos da cobrança da dívida activa da União em papel.....	Decreto de 20 de fevereiro e instruções de 12 de junho de 1840 e lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 1º.....		801:016\$222	812:585\$983
	3. Todas e quaisquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro.....	Lei n. 514, de 28 de outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43, lei n. 628, de 17 de setembro de 1851, art. 32; decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 689 e 691; leis ns. 1.114, de 27 de setembro de 1860, art. 12, § 3º; 1.507, de 26 de setembro de 1867, arts. 27 e 30; decreto n. 4.181, de 6 de maio de 1868; lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 12; lei n. 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8º, § 1º e lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 1º.....		1.958:485\$739	1.578.904\$735
	4. Os dividendos das acções do Banco do Brazil pertencentes ao Thesouro.....	Decreto n. 1.455, de 30 de dezembro de 1905, art. 2º, paragrapho unico.....			
	FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA				
2	1. Quota de 5 % sobre os direitos de importação para consumo.....	Lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 2º e lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 8º....		9.599:114\$426	9.544:075\$431
	2. Cobrança da dívida activa, em ouro.....			6:469\$357	6:701\$620
	3. O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou for estimulado em ouro.....	Lei n. 429, de 9 de dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6; decretos ns. 2.403, de 28 de dezembro de 1896; 2.830, 2.836 e 2.850, de 12, 17 e 21 de março de 1897, contracto de 25 de setembro de 1897; lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 2º e decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901.....		19:766\$667	18:333\$333
	4. Todas e quaisquer rendas eventuaes, em ouro.....	Lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 2º.....		31:908\$757	23:371\$370
FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS					
	3. Arrendamento das mesmas estradas.....	Lei n. 746, de 20 de dezembro de 1901, art. 25.....		2.301:082\$883	160:000\$000



1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	659:205\$670		757:602\$000		800:000\$000		750:000\$000
	1.944:837\$108		1.827:400\$000		1.500:000\$000		1.800:000\$000
	843:750\$000				787:500\$000		787:500\$000
11.047:384\$151		10:003:521\$000		9.600:000\$000		9.600:000\$000	
24:613\$803		22:501\$000		1:000\$000		10:000\$000	
83:333\$333		62:144\$000		83:333\$334		83:333\$333	
86:192\$849		30:400\$000		20:000\$000		20:000\$000	
160:000\$000	2.417:955\$603	160:000\$000	2.960:414\$000	160:000\$000	2.000:000\$000	160:000\$000	2.500:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
	1905		1906	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS				
1. Receita proveniente da venda de gêneros e produtos nacionais, etc.....	Lei n. 628, de 17 de setembro de 1881, art. 9º, n. 73.....	31:863\$374		64:044\$838
4. DEPOSITOS				
2. Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....				
5. Fundo destinado às obras de melhoramentos de portos, executadas à custa da União:				
Porto do Rio de Janeiro.....	Lei n. 3.314, de 16 de outubro de 1886, art. 7º, § 4º e lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 22, n. XXV.....	4.012:930\$016	2.879:606\$496	4.573:328\$811
Bahia..... Recife..... Rio Grande do Sul..... Pará.....	Lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º; decreto n. 9.326, de 12 de janeiro de 1907 e decreto n. 6.42, de 14 de março de 1907.....			
Verbas extintas:				
Imposto sobre annuncios.....		43:441\$109		
Renda da Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay.....		320:465\$881		
Idem da Estrada de Ferro de Lorena a Bemfica.....		14:159\$380		
		56.210:875\$267	283.403:546\$157	88.420:012\$130
				269.280:002\$145

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM			
	1905		1906	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação.....	39.651:697\$840	151.637:645\$498	70.001:515\$674	122.755:599\$235
Entrada, saída e estadia de navios.....	458:021\$036	11:347\$555	514:104\$206	16:056\$340
Adicionaes.....		208:326\$634		431:373\$616
Exportação.....		8.688:284\$140		9.124:882\$962
Interior.....	1.456:573\$750	70.590:243\$794	1.663:454\$010	73.699.839\$346
Consumo.....		35.232:666\$447		43.535:994\$847
Extraordinaria.....	944:392\$509	8.303:438\$555	1.820:126\$736	10.500:755\$007
Imposto sobre annuncios.....		43:441.109		
Renda da Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay.....		320:465\$881		
Renda da Estrada de Ferro de Lorena a Bemfica.....		14:159\$380		
	42.510:685\$144	275.050:018\$993	74:029:201\$535	269.055:491\$253

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	47:133\$000		47:680\$000		30:000\$000		30:000\$000
					3.000:000\$000		3.000:000\$000
5.136:975\$049	2.117:084\$671	4.574:411\$600	2.733:209\$000	4.000:000\$000	2.900:000\$000	4.000:000\$000	3.000:000\$000
735:401\$106				500:000\$000		800:000\$000	
690:020\$100				600:000\$000		800:000\$000	
957:800\$700				450:000\$000	800:000\$000	1.000:000\$000	
955:332\$064				800:000\$000		1.000:000\$000	
105.038:128\$237	234.568:02\$227	85.557:641\$000	282.041:037\$000	91.493:714\$221	271.217:400\$000	946.752:530\$882	277.440:500\$000

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
80.78:408\$311	141.618:148\$137	63.470:539\$000	138.670:450\$000	72.100:000\$000	121.550:000\$000	72.100:000\$000	126.550:000\$000
556:33\$567	14:769\$725	519:595\$000	14:058\$900	450:000\$000	10:000\$000	450:000\$000	10:000\$000
	519:149\$8	\$	386:283\$000	\$	280:000\$000	\$	350:000\$000
	13.468:003\$286	\$	10.427:056\$000	\$	13.000:000\$000	\$	13.000:000\$000
1.576:920\$733	75.239:608\$414	1.601:204\$000	73.185:509\$000	1.514:666\$667	70.494.900\$000	1.526:666\$667	71.298:000\$000
	45.675:318\$899	\$	41.481:318\$900	\$	38.055:000\$000	\$	44.955:000\$000
2.379:268\$475	8.637:652\$066	1.714:593\$000	9.147:279\$000	1.214:714\$220	10.000:000\$000	3.302:530\$882	8.400:000\$000
85.270:991\$086	285.172:651\$005	67.305:841\$000	273.312:022\$000	75.279:380\$887	258.979:000\$000	77.379:197\$549	265.153:000\$000

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM			
	1905		1906	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
<b>RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL</b>				
Fundo de resgate de papel-moeda.....	9.687:250\$207	3.200:914\$411	9.657:481\$763	2.795\$112\$601
Fundo de garantia do papel-moeda.....				
Fundo para a caixa de resgata das apolices das estradas de ferro cucampadas.....		2.301:082\$883	160:000\$000	3.162:205\$320
Fundo de amortização dos o prestimos internos.....		31:863\$374		64:044\$838
Fundo para as obras dos portos :				
Do Rio de Janeiro.....	4.012:930\$916	2.879:666\$406	4.573:328\$841	3.203:148\$133
Da Bahia.....				
De Pernambuco.....				
Do Pará.....				
Do Rio Grande do Sul.....				
	13.700:190\$123	8.413:527\$164	14.390:810\$604	9.224:510\$892

Tendo em vista, em ligeira synthese, tudo o que vem de dizer, a Comissão faz notar, entre o projecto de lei que offerece ao estudo da Camara e a proposta do Governo, as seguintes differenças: na renda de importação, ouro, em vez de 76.000:000\$, propõe a Comissão a cifra de 71.000:000\$ ou menos 5.000:000\$. Dahi decorre a diminuição de 900:000\$, ouro, na quota dos 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação.

Na renda papel de sua origem, em vez de 123.500:000\$, que está na proposta, a Comissão accêta 118.400:000\$, tudo isto feito em virtude das razões apresentadas no corpo deste parecer, e que não vem a pélo reproduzir.

Em compensação, a Comissão attendendo a que a renda da Estrada de Ferro Central foi em 1906 de mais de 31.000:000\$, e que o mesmo facto se deu em 1907, propõe que em vez de 29.000:000\$, como está na proposta, se diga 31.000:000\$000.

Em relação ao telegrapho, os algarismos da proposta são, ouro, 3.000\$ e papel, 4.600:000\$; mas, attendendo-se que a receita, ouro, foi em 1907 de cerca de 665:000\$ e a papel de 8.600:000\$, não é exa gerado orçar essas receitas para 1906 em 600:000\$, ouro, e 6.000:000\$, papel. A receita á arrecadada no trimestre de 1908 em confronto com o de 1907 dá apenas 3 % para menos. A receita do trimestre do corrente exercicio autoriza, pois, a previsão feita.

Em relação ao Correio, a proposta accêta 8.000:000\$; mas, attendendo-se que em 1907 até 31 de dezembro a renda arrecadada foi de mais de 8.500:000\$ e que com o trimestre adicional subiu a 9.400:000\$, pensa a Comissão que, em exa gerero, pôde accêta 8.500:000\$. A receita de 1906 foi de 8.400:000\$000.

A vista das ultimas modificações que o relator pôde verificar, quando já estava impressa a primeira parte deste parecer, ficam alterados os algarismos da pagina 20. A receita ouro da proposta que é de 100.752:530\$87, fica reduzida pelo projecto a 95.102:530\$883; a receita papel que na proposta é de 282.540:500\$ fica pelo projecto reduzida a 281.340:500\$000.

A Comissão não incluiu na rubrica—*Renda com applicação especial*—a receita decorrente dos 20 % sobre a exportação da borracha do Acre, destacando-a da parte geral ou da receita ordinaria, por dous motivos:

Primeiro, é que não pôde precisar ao certo e com a devida exactidão a despeza que realmente se fará com os diversos serviços dessa região, para assim orçar com firme segurança a parte destinada ao fundo de garantia e a que será consagrada ao fundo de resgate; segundo, porque dada a nova applicação, sob forma de autorização, não era essa renda decorrente de tal origem definitiva e positivamente incorporada a esses fundos. Finalmente, a Commi não deve ainda poner a Camara que em 3ª discussão, si as rendas ouro e papel de importação arrecadadas no 1º semestre e nos primeiros mezes do 2º semestre do corrente anno o justificarem, offerecerá emenda elevando os algarismos de 71.000:000\$ ouro e 118.400:000\$ papel que adoptou, á vista da redução que tem tido a importação de março deste anno até junho, conforme apurou o relator.

A Comissão offerece, pois, ao estudo Camara o seguinte

*Projecto de lei sobre a receita geral para 1909*

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º A receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil é orçada em 77.629:197\$549, ouro, e 269.033:000\$, papel, e a destinada á applicação é de, ouro, 17.473:333\$333 e papel 12.287:500\$ que serão realizadas com o producto do que for arrecadado dentro do exercicio, sob os seguintes titulos :

Ouro                      Papel

ORDINARIA  
*Importação*

1. Direitos de importação para consumo, de accôrdo com a Tarifa expedida pelo decreto n. 3.617, de 19 de março de 1900, com as modificações introduzidas pelas leis n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, 1.313, de 30 de dezembro de 1904, 1.452, de 30 de dezembro de 1905, 1.616, de 30 de dezembro de 1906, cujas taxas permanecem em vigor; pelo decreto n. 1.681, de 12 de agosto de 1907, e mais as seguintes alterações: pneumáticos para rodas de automoveis, 5 % ad valorem; cinematographos, 60\$ cada um; films impressos para os mesmos, 5\$ por kilog.; films virgones idem, 1\$ por kilog.; gazolina de qualquer densidade, 40 réis por kilog., peso bruto; supprimidos os periodicos do n. 606 da classe 19ª da citada Tarifa; substituidas, no art. 1º, letra *b in-fine*, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, as palavras—todas as bebidas alcoolicas que contiverem absyntho ou quaesquer outras essencias nocivas—pelas seguintes—todas as bebidas alcoolicas que contiverem mais do que

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
1907	1908	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
11.191:524\$136	3.813:203\$108	10.178:752\$000	2.988:492\$000	9.704:333\$334	3.507:500\$000	10.613:333\$333	3.757:500\$000
160:000\$000	3.417:955\$603 47:133\$000	160:000\$000	2.960:414\$000 47:680\$000	160:000\$000	2.000:000\$000 3.030:000\$000	160:000\$000	2.500:000\$000 3.030:000\$000
5.136:975\$049 735:491 106 699:020\$100 955:322 064 957:804\$786	2.117:084\$671	4:574:411\$000 735:411\$000 690:020\$000 955:322\$000 957:804\$000	2.733:299\$000	4.000:000\$000 500:000\$000 600:000\$000 800:000\$000 450:000\$000	2.900:000\$000	4.000:000\$000 800:000\$000 800:000\$000 1.000:000\$000 1.000:000\$000	3.000:000\$000
19.827:137\$241	9.305:377\$132	18.251:800\$000	8.729:885\$000	16.214:333\$334	12.237:500\$000	18.373:333\$333	12.287:500\$000

	Ouro	Papel		Ouro	Papel
2. 2 % , ouro, sobre o: n.º 93, 95 (cevada em grão), 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da Tarifa (cereales), nos termos do art. 1º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905.....	71.000:000\$000	118.400:000\$000	esta tuas com a redução de 75 %, e suprimidos os telegrammas preferidos: 100 réis por palavra dentro de um Estado, 200 réis por palavra dentro de dois e tres Estados, 300 réis por palavra dentro de quatro e mais Estados.....	600:000\$000	6.000:000\$000
3. Expediente de generos livres de direito de consumo.....	1.100:000\$000		18. Dita da fazenda de Santa Cruz e outras.....		50:000\$000
4. Dito de capitazias.....		3.500:000\$000	19. Dita da Casa de Correção....		10:000\$000
5. Arnaiz magim.....		1.300:000\$000	20. Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....		250:000\$000
6. Taxa de estatística.....		3.500:000\$000	21. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		160:000\$000
7. Imposto de pharões.....	300:000\$000		22. Dita dos Arsenaes.....		5:000\$000
8. Dito de docas.....	150:000\$000	10:000\$000	23. Dita da Casa da Moeda.....		10:000\$000
9. 10 % s. sobre o expediente dos generos livres de direitos <i>Exportação</i> .....		350:000\$000	24. Dita do Gymnasio Nacional..		65:000\$000
10. 20 % sobre a exportação de borracha no territorio do Acre.....		13.000:000\$000	25. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e dos Meninos Cegos.....		4:000\$000
11. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.....		31.000:000\$000	26. Dita do Instituto Nacional de Musica.....		12:000\$000
12. Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....		1.800:000\$000	27. Dita das matriculas nos estabelecimentos de instrução superior.....		330:000\$000
13. Dita da Estrada de Ferro D. Thezeza Christina....		80:000\$000	28. Dita da Assistencia a Alienados.....		150:000\$000
14. Dita da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.....		200:000\$000	29. Dita arrecadada nos Consulados.....	1.000:000\$000	\$
15. Dita da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....		20:000\$000	30. Dita de proprios nacionaes...		170:000\$000
16. Dita do Correio Geral, equiparadas ás fixadas para a correspondencia interior do Brazil as taxas para a destinada a qualquer paiz da America do Sul, sendo creados para esse fim typos de sellos especiaes.....		8.500:000\$000	31. Imposto de sello.....	10:000\$000	13.500:000\$000
17. Dita dos Telegraphos, fixadas as seguintes taxas, que tambem vigorarão para a imprensa e os governos			32. Dito de transporte.....		4.000:000\$000
			33. Dito de 3 1/2 % sobre o capital das loterias federaes e 5 % sobre as estaduais..		1.200:000\$000
			34. Dito sobre subsidios e vencimentos.....	60:000\$000	3.140:000\$000
			35. Dito sobre o consumo de agua..		2.000:000\$000
			36. Dito de 2 1/2 % sobre os dividendos dos titulos de companhias ou sociedades anonyms.....		1.500:000\$000
			37. Dito sobre casas de sport de qualquer especie, na Capital Federal.....		6:000\$000
			38. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e outras.....	106:666\$667	800:000\$000

	Ouro	Papel
39. Fóros de terrenos de marinha.....	.....	20:000\$000
40. Laud-mios.....	.....	40:000\$000
41. Premios de depositos publicos.....	.....	30:000\$000
42. Taxa judiciaria.....	.....	130:000\$000
43. Dita de aferição de hydro-metros.....	.....	6:000\$000
44. Rendas federaes do territorio do Acre.....	.....	10:000\$000
45. Taxa sobre fumo.....	.....	5.100:000\$000
46. Dita sobre bebidas.....	.....	5.200:000\$000
47. Dita sobre phosphoros.....	.....	8.500:000\$000
48. Dita sobre o sal.....	.....	4.000:000\$000
49. Dita sobre calçado.....	.....	1.700:000\$000
50. Dita sobre velas.....	.....	35:000\$000
51. Dita sobre perfumarias.....	.....	530:000\$000
52. Dita sobre especialidades pharmaceuticas.....	.....	750:000\$000
53. Dita sobre vinagre.....	.....	200:000\$000
54. Dita sobre conservas.....	.....	1.400:000\$000
55. Dita sobre cartas de jogar.....	.....	200:000\$000
56. Dita sobre chapéos.....	.....	1.700:000\$000
57. Dita sobre bengalas.....	.....	25:000\$000
58. Dita sobre tecidos.....	.....	10.500:000\$000
59. Dita sobre o vinho estrangeiro.....	.....	4.800:000\$000

*Extraordinaria*

60. Montepio da marinha.....	1:000\$000	130:000\$000
61. Dito militar.....	250\$000	250:000\$000
62. Dito dos empregados publicos.....	8:000\$000	680:000\$000
63. Indemnizações.....	2:000\$000	1.500:000\$000
64. Juros de capitães nacionaes..	1.200:000\$000	500:000\$000
65. Ditos dos titulos da Estrada de Ferro da Bahia e Pernambuco.....	1:614\$230	
66. Remanescente dos premios de bilhetes de loterias.....		30:000\$000
67. Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.....		2.400:000\$000
68. Dito de industria e profissões no Districto Federal.....		3.000:000\$000
69. Producto do arrendamento das areias monaziticãs....	140:000\$000	
70. Contribuição do Estado de S. Paulo para pagamento dos juros, amortização e respectivas commissões do emprestimo de £ 3.000.000	1.949:666\$663	

77.629:197\$549 269.058:000\$000

*Renda com applicação especial*

Fundo de resgate do papel-moeda:

1.º Renda em papel proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.....	420:000\$000
2.º Producto da cobrança da dívida activa da União, em papel....	750:000\$000
3.º Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel.....	1.800:000\$000
4.º Os saldos que forem apurados no orçamento.....	\$
5.º Dividendos das acções do Banco do Brazil pertencentes ao Thesouro.....	
6.º 10 % sobre a exportação da borracha do Acre, deduzida a metade das despezas com os serviços da região, convertidos em ouro.....	787:500\$000

Fundo de garantia do papel-moeda:

	Ouro	Papel
1.º Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	9.600:000\$000	\$
2.º Cobrança da dívida activa, em ouro.....	10:000\$000	\$
3.º Producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União, que tiver sido ou for estipulado em ouro.....	83:333\$333	\$
4.º Todas e quaesquer rendas eventuaes. em ouro.....	20:000\$000	\$
5.º 10 % sobre a exportação da borracha do Acre, deduzida a metade da despeza com os serviços da região....		\$
3. Fundo para a caixa do resgate das apolices das estradas de ferro encampadas:		
Arrendamento das mesmas estradas de ferro....	160:000\$000	2.500:000\$000
Fundo de amortização dos emprestimos internos:		
1.º Receita proveniente da venda de generes e de proprios nacionaes.....		30:000\$000
4. Depósitos:		
2.º Saldo ou excesso entre o recebimento e as restituições.....		3.000:000\$000
5. Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos, executadas á custa da União:		
Rio de Janeiro.....	4.000:000\$000	3.000:000\$000
Pará.....	1.000:000\$000	\$
Bahia.....	800:000\$000	\$
Rio Grande do Sul.....	1.000:000\$000	\$
Recife.....	800:000\$000	\$
	17.478:333\$333	12.287:000\$000

Art. 2.º E' o Presidente da Republica autorizado :

I. A emittir, como antecipação de receita, no exercicio desta lei, bilhetes do Thesouro, que serão resgatados até o fim do mesmo exercicio.

II. A receber e restituir, de conformidade com o disposto no art. 41 da lei n. 628, de 17 de setembro de 1751, os dinheiros provenientes dos coires de orphãos, de bens de defuntos e ausentes e do evento, de premios de loterias, de depositos das caixas economicas e montes de soccorro e dos depositos de outras origens; os saldos que resultarem do encontro das entradas com as sahidas poderão ser applicados ás amortizações dos emprestimos internos ou os excessos, das restituições serão levados ao balanço do exercicio.

III. A cobrar do imposto de importação para consumo 35 ou 50 %, ouro, e 50 ou 65, papel, nos termos do art. 2º n. 3, letras a e b, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905.

A quota de 5 %, ouro, da totalidade dos direitos de importação para consumo será destinada ao fundo de garantia, a de 20 % ás despezas em ouro e o excedente será convertido em papel para attender ás despezas dessa especie.

Os 50 %, ouro, serão cobrados enquanto o cambio se mantiver acima de 15 d. por 1\$, por 30 dias consecutivos, e, do mesmo modo, só deixarão de ser cobrados depois que, pelo mesmo prazo, elle se mantiver abaixo de 15 d. Para o effeito desta disposição, tomar-se-há a média da taxa cambial durante 30 dias.

Si o cambio baixar a 15 d., ou menos, cobrar-se-hão do imposto de importação sobre as mercadorias, de que trata a letra a, 65 % em papel e 35 em ouro.

IV. A cobrar para o fundo destinado ás obras de melhoramentos de portos, executadas á custa da União e em virtude de concessão:

1.º, a taxa até 2 %, ouro, sobre o valor official da importação do porto do Rio de Janeiro e das Alfandegas do Rio Grande do Sul, Victoria, Bahia, Recife e Belém, exceptuadas as mercadorias de que trata o n.º 2 do art. 1.º, podendo estender a cobrança da mesma taxa, nas mesmas condições, aos demais portos e fronteiras da Republica, nos termos do decreto n.º 6.368, de 14 de fevereiro 1907;

2.º, a taxa de um a cinco réis, por kilogramma de mercadorias que forem carregadas ou descarregadas, segundo o valor, destino ou procedencia dos outros portos.

Paraphrasis unico. Para acelerar a execução das obras referidas, poderá o Presidente da Republica aceitar donativos ou mesmo auxilios, a titulo oneroso, offercidos pelos Estados, municipios ou associações interessadas no melhoramento, comtanto que os encargos resultantes de taes auxilios não excedam do producto da taxa indicada.

V. A applicar dos 20 % sobre a exportação da borracha do Acre, metade ou 10 % convertidos em ouro ao fundo de garantia, e metade ou 10 % ao fundo de resgate do papel-moeda, uma vez deduzidas as despesas com os serviços publicos nessa região.

VI. A activar, reduzindo o prazo para a cobrança amigavel, a cobrança da divida activa, adoptando para isso as medidas que julgar convenientes, tomando as providencias para que não continuem accumulando-se sem arrecadação sommas enormes e no sentido de que o ultimo colheimento de qualquer imposto represente a quitação geral dessa mesma contribuição.

Paraphrasis unico. Nas dividas provenientes de multas, impostos e outras contribuições, a cobrança amigavel se deve fazer pela seguinte forma:

a) para multas e impostos não lançados dentro de 30 dias;

b) para os impostos lançados:

1.º, os de responsabilidade pessoal:

a) si pagos em duas ou mais prestações, a cobrança amigavel só terá logar até o vencimento da outra prestação;

b) si em uma só prestação, dentro de 60 dias;

2.º, para os impostos de garantia real: a cobrança amigavel se fará até 31 de março de cada anno, isto é, até o encerramento do exercicio a que corresponder a divida.

Para os impostos lançados de responsabilidade individual, cujo pagamento não se realizar no prazo determinado no regulamento, e si houver de promover a domicilio a cobrança ou for satisfeito fóra do respectivo prazo, a multa será em vez de 10 %, 30 %, que se elevará a 30 %, no caso de ser judicialmente arrecadada.

As dividas remetidas pelas estações fiscaes arrecadadoras ás delegacias e á Directoria do Contencioso para a cobrança executiva serão, dentro do prazo maximo de 15 dias, enviadas ao juizo competente, devendo os procuradores fiscaes promover a immediata cobrança executiva.

VII. A organizar um codigo administrativo em que figurem as attribuições, competencia e deveres dos funcionarios, a jurisdicção e função de cada um dos departamentos de Fazenda, a fórmula dos processos administrativos, quer gratuitos, contenciosos, quer criminaes, nos casos de contrabando, falsificação, desvio de renda, desfalque, quer ainda os da contravenção de leis e regulamentos, submettendo tudo á approvação do Congresso.

VIII. A consolidar a legislação sobre rendas internas e outras contribuições, de modo a orientar a cobrança e a fiscalização, reunindo os respectivos regulamentos, praticas e doutrinas e interpretações fundadas em ordens e decisões do Thesouro, podendo reformar qualquer regulamento no sentido de harmonizal-os com as leis em vigor.

IX. A rever a Consolidação das Leis das Alfandegas, harmonizando as suas disposições ao novo regimen, incorporando as decisões firmadas em assumptos actuaveis, incluindo disposições esparsas em varias leis e regulamentos, submettendo o assumpto á approvação do Congresso na parte que depender do Poder Legislativo.

X. A modificar a taxa dos direitos de importação, até mesmo dar entrada livre de direitos, durante o prazo que julgar necessario, para os artigos de procedencia estrangeira, que possam competir com os similares produzidos no paiz pelos trusts.

XI. A conceder franquia postal:

a) aos jornaes, revistas e publicações de caracter agricola, industrial e commercial e boletins officiaes publicados pelos governos dos Estados e no Districto Federal, desde que tenham distribuição gratuita, assim como a correspondencia e remessa de sementes distribuidas gratuitamente pela Sociedade Nacional de Agricultura e pelas sociedades congeneres dos Estados;

b) aos livros impressos, de qualquer natureza, remettidos para as bibliothecas publicas da União, dos Estados e dos municipios.

XII. A conceder isenção de direitos aduaneiros:

1.º A os instrumentos de lavoura e machinismos destinados ao fabrico e beneficio dos productos agricolas e da borracha, assim como aos aparelhos para o fabrico de lacticinios, directamete importados pelos agricultores ou respectivas empresas, e aos machinismos e aparelhos para montagem de xarquedas, para o fabrico de adubos, de cellulose e papel de bagaco de canna de assucar, bem assim aos productos chimicos para a sua fabricação, pagando 5 % de expediente.

2.º A's drogas e aos utensilios que forem importados para uso das associações ou ligas contra a tuberculose.

3.º A's sementes e aos exemplares de plantas vivas, de reproductores finos de gado vacuum, cavallar, mular, lanigero e suino.

4.º A os ovulos do bicho da seda e aos enxames de abelhas de raça e ao seu acondicionamento, bem como aos aparelhos para apicultura e ao vasilhame apropriado ao acondicionamento dos respectivos productos, quando importados por profissionais.

5.º Ao material importado para a construção de engenhos contraes, assim como para a construção e prolongamento de estradas de ferro e obras de portos, por concessão a particulares, pagando 5 % de taxa de expediente.

6.º A's folhas estampadas e aos accessorios para a fabricação de latas para manteiga, banha, toucinho, doces ou ciraes, quando directamete importados pelos productores destes artigos, que pagarão 5 % de expediente.

7.º Ao material importado por individuos ou empresas que se propuzerem a realizar a cultura racional e economica do café, cacao, fumo, algodão, canna de assucar, arroz, cevada, alfafa, trigo e fibras textis, animaes e vegetaes, e a proceder ao seu beneficiamento em installações contraes, convenientemente montadas, promovendo também o Presidente da Republica, junto ás estradas de ferro federaes e ás companhias de navegação subvencionadas ou de qualquer outra forma auxiliadas pelo Estado, uma redução razoavel nas tarifas de transporte para os productos beneficiados nesses estabelecimentos.

8.º A quaisquer machinismos e instrumentos importados pelos Estados, municipios e particulares que se destinem ás suas fabricas de sericicultura, desde que empreguem na fiacção e tecelagem unicamente casulos de produção nacional.

9.º A' requisicção dos governos dos Estados, dos municipios e do Districto Federal, pagando 5 % de expediente, ao material importado para ser applicado pelos mesmos em suas obras, feitas por administração ou contracto, e que tenham por fim o saneamento, embelezamento, abastecimento de agua; ao material metallico para rede de esgotos; ao material para calçamento, inclusive britadores, molores respectivos e rolos ou compressores para macadamização, melhoramentos e conservação de barras e portos, construção de fornos para incineracção de lixo, pontes, iluminação, estradas de ferro e viação electrica, inclusive o que se destinar ao desenvolvimento de força para estes fins; ao destinado a laboratorios de analyses; á mobilia e ao material escolar importado pelos mesmos governos; ao material para colonias correccionaes e casas de prisão com trabalho; aos animaes e material destinados aos corpos de policia e de bombeiros; ao material necessario á praticagem de portos e á desobstrucção de baixios e canaes; e, finalmente, a todo aquelle que for de immediata necessidade ou utilidade dos governos dos Estados, dos municipios e do Districto Federal ou das respectivas repartições.

A mesma isenção e para os mesmos fins poderá ser concedida pelo Governo da União para serviços de sua competência.

10. A os canos e a todo material ceramico necessario para serviços de esgotos nos Estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Santa Catharina, Amazonas, Rio Grande do Sul, Paraná, na cidade de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, e nas capitales dos Estados da Parahyba e do Espirito Santo.

11. A's machinas de elevação de agua, de qualquer systema, comprehendido o respectivo motor; aos cataventos, poços, tubulares, bombas, encanamentos e mais accessorio; destinados ao abastecimento de agua nos diversos municipios do Estado do Ceará e nos que forem flagellados pela secca, e que forem importados pelas respectivas camaras com o fim de entregal-os á servidão publica; igual favor será concedido á pessoa que os importar por sua conta e para seu uso, nos referidos Estados.

A dispensa dos direitos, nesses casos, incluido o de expediente, será solicitada ao Ministro da Fazenda pelos intendentes municipaes.

12. A os motores, carburadores, fogões, fogareiros, lampadas e quaisquer utensilios que utilizem como combustivel o alcool puro, carburado ou desnaturado, pagando 10 % de expediente.

13. A os animaes destinados aos jardins zoologicos e aos que forem importados para exhibições zoologicas e scientificas.

Paraphrasis unico. Os animaes de que trata este numero, uma vez mortos, serão entregues aos museus das respectivas circumscrições.

14. Aos objectos importados pelos governos dos Estados, para as colonias indigenas e civilização dos indios.

15. Aos aparelhos, machinas e instrumentos agricolas destinados ás fazendas e aos campos de experimentação estabelecidos pelos Estados.

16. Aos pratinhos de betume destinados a alvos volantes ou esferas de vidro para o mesmo fim, importados pelos clubs de tiro ao alvo, bem como aos cartuchos carregados, destinados ao referido sport, pagando apenas 2 % de expediente.

17. As quartolas e barris novos e desmontados destinados ao acondicionamento de vinho nacional, e que forem importados por syndicatos agricolas ou outros productores. Os syndicatos, nesta hypothese, tambem ficam sujeitos ás penalidades do paragrapho unico do art. 3º desta lei.

18. Aos machinismos destinados ao estabelecimento de uma fabrica de ferro esmaltado, importados pela firma Barros, Krueger & Comp., de S. Paulo.

XIII. A expedir novo regulamento para a cobrança do consumo de agua fornecida aos predios da Capital Federal, fixando as respectivas taxas dentro dos limites estipulados no art. 1º, § 4º, da lei n. 2.639, de 22 de setembro de 1875, e § 1º, art. 7º, da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897.

XIV. A instituir a competente fiscalização dos estabelecimentos bancarios e instituições congêneres, expedindo os respectivos regulamentos.

XV. A entrar em accôrdo:

a) com os governos das Republicas do Uruguay e do Paraguay no sentido de liquidar os respectivos debitos para com o Brazil;

b) com os Governos dos Estados productores de arcas monazíticas, afim de regularizar a sua exploração e o seu commercio.

XVI. A reformar a tabella dos emolumentos consulares approvada pelo decreto n. 2.832, de 14 de março de 1893.

Art. 3º. Continúa em vigor o art. 3º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, assim modificado:

Pagaráo somente 2 % de expediente, além dos artigos mencionados no art. 2º, § 33, das Preliminares da Tarifa, do fio (arame) lizo, galvanizado ou não, n. 7, para cercas, o n. 14 para enfardar algodão, forragens e outros productos agricolas, do fio proprio para ompa de videiras, mais os seguintes:

- 1º, locomotivas agricolas;
- 2º, valvulas de borracha para bomba de ar e para outras machinas de qualquer forma ou feição;
- 3º, telas de arame, de cobre ou de latão, cones de papelão ou de couro para turbinas e peças componentes de baterias de diffusão;
- 4º, escovas de arame, ferro ou latão, ou raspadeiras para limpeza de tubos;
- 5º, manómetros para indicar pressão de vapor e de vacuo, indicadores de temperaturas;
- 6º, tubos de cobre, ferro ou latão, para caldeira e para aparelhos de concentração e evaporação;
- 7º, moinhos para quebrar e pulverizar assucar;
- 8º, crivos e seus supportos e travessão para fornalhas;
- 9º, taxas, moendas e engrenagem com os seus accessorios;
- 10, aparelhos do movimento ou transmissão, comprehendendo pontas, eixos, mancaes, liras, chavetas, aneis e collares de suspensão;
- 11, trilhos com todos os seus accessorios, grampos, chapas de junção, parafusos, desvios, contratrilhos, cruzamentos ou corações, agulhas para desvios e aparelhos de manobras;
- 12, locomotivas e vagões com seus accessorios;
- 13, alambiques e columnas distillatorias com seus accessorios;
- 14, fôrmas e passadeiras, crystalizadores para purgar e refinar assucar e cal especial para fabricação;
- 15, bombas de ferro ou outro metal para qualquer liquido ou massa, ou abastecimento de agua quente ou fria;
- 16, vidros e tubos de vidro para aparelhos de evaporação e concentração, para indicadores de nivel de agua ou de outro liquido dentro dos aparelhos ou caldeiras;
- 17, arame farpado e ovalado, sendo este ultimo das seguintes dimensões: 18 x 16 e 19 x 17, inclusive grampos, moirões do ferro ou aço para cercas e os respectivas esticadores;
- 18, os desnaturalantes e carburantes do alcool;
- 19, os tonneis de ferro, estanhadas, para o transporte de alcool e os aparelhos destinados ás applicações industriais do alcool;
- 20, ferramentas, enxadas e foices, destinadas á lavoura; quando os machinismos, aparelhos e objectos acima discriminados forem importados por syndicatos agricolas ou directamente pelos agricultores, gerentes de empresas agricolas, proprietarios de campos de criação e, bem assim, pelos governos dos Estados e municipios.

Paragrapho unico. Provado que o syndicato, prevalecendo-se do favor da lei, importou qualquer dos objectos mencionados, com a redução do imposto, para vendel-os ou cedel-os a pessoa extranha á associação, será imposta a multa de 3:000\$ aos importadores, sendo pelo pagamento responsaveis solidariamente os associados.

No caso de reincidência, a multa será no dobro e o syndicato será dissolvido por acto da administração publica.

Art. 4º. O despacho das mercadorias de que trata o art. 3º da lei n. 1.452, de 1905, com as modificações desta, será autorizado pelos inspectores das repartições aduaneiras, precedendo a prova da qualidade do importador.

Art. 5º. Ficam isentos de emolumentos e sellos, nos cons todos os documentos relativos a despachos dos navios e v. brasileiros, que explorem o serviço de navegação entre estrangeiros ou entre portos estrangeiros e nacionaes.

Paragrapho unico. Gosarão da mesma isenção os desp das mercadorias a transportar pelos mesmos navios e v. mercadorias que, no entanto, continuam sujeitas aos emolun e sellos das facturas consulares.

Art. 6º. As disposições relativas aos favores concedidos cidades de agricultura, no que respeita a isenções de dir franquia postal, etc., comprehendem tambem os congressos s tificos e industriaes e as exposições.

Art. 7º. Os despachos das Alfandegas da Republica, sobre amoadado ou ouro em barra para o exterior, ficam sujeitos ao proporcional de 2 %, podendo ser elevada esta taxa até 5% a do Governo, si as condições do mercado assim o exigirem. Este imposto será reduzido a 1 1/2 %, quando o cambio a gir a 15 d. ou estiver acima dessa taxa.

Paragrapho unico. Exceptua-se apenas o ouro exportado barra ou em pó directamente pelas companhias de mineração por ellas extrahido das suas minas, ficando o Presidente da Re blica autorizado a regulamentar a cobrança do imposto ora crea

Art. 8º. Continúa em vigor o art. 14 da lei n. 1.616, de 30 dezembro de 1903, que criou o imposto de consumo interno: De 1\$500 por kilo de manteiga de produção nacional, que seja de leite puro;

De 640 réis por kilo de banha artificial (similares da banh de produção nacional.

§ 1º. Este imposto será cobrado na forma dos regulament vigentes e das instruções que forem expedidas pelo Governo.

§ 2º. A manteiga e a banha, de que trata este artigo, só p derão ser expostas ao consumo, tendo nas respectivas latas c <manteiga artificial> e <banha artificial>.

§ 3º. Os productos nocivos á saúde não poderão ser entregud ao consumo.

§ 4º. Serão apprehendidos e inutilizados os productos que não contiverem o rotulo de que trata o § 2º, procedendo a necessari analyse.

§ 5º. Aos infractores applicar-se-hão as penas de 1:000\$ a 5:000\$ e o dobro nas reincidências sem prejuizo das penas criminaes em que incorrerem, sendo taes multas cobradas executivamente na forma dos regulamentos vigentes.

Art. 9º. Nas estradas de ferro da União far-se-ha o transporte gratuito de alienados que se destinem aos manicômios mantidos ou subsidiados pela União ou pelos Estados.

§ 1º. A concessão do transporte gratuito dependerá do requisição dos chefes de policia dos Estados ou do Districto Federal ao director da estrada.

§ 2º. Só se concederá o transporte gratuito para os enfermos que tenham de ser gratuitamente tratados, em virtude do seu estado de pobreza, nos manicômios a que se refere este artigo.

Art. 10. Continúa em vigor: o art. 15 da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, estendida a sua disposição á Estrada do Ferro Oeste de Minas; o art. 18 da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905; e o art. 13 da lei 1.616, de 30 de dezembro de 1906, que manda prorogar o prazo de que trata o art. 29 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903.

Art. 11. O despacho livre de direitos e da taxa de expediente dos animaes destinados á reprodução e ao melhoramento das raças indigenas não depende de ordem prévia do Ministro da Fazenda.

Art. 12. Ficam isentas do imposto de sello as cambiaes emitidas pelo Banco do Brazil e, bem assim as operações, que realizarem as caixas rurais ou urbanas que se fundarem sob a forma cooperativa de credito e sob a base da responsabilidade pessoal, solidaria e illimitada, visando mais facilitar e desenvolver o credito agricola do que lucros directos aos associados.

Art. 13. Continúa em vigor todas as disposições das leis dos orçamentos antecedentes, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despesa, sobre autorização para marcar ou aumentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Comissão, 27 de junho de 1908. — Francisco Vajão, presidente. — Seraadello Corrêa, relator. — Juízo de Mello, — Leovigildo Figueiras. — Homero Baptista, com restrição. — Pereira Lima, — Eloy de Souza. — S. Barroso Junior. — José Euzebio.



Proposta do Governo

RECEITA GERAL

Art. A receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil arrecada, em ouro, 82.379:197\$549, papel, 270.253:000\$ e a destinada applicação especial é de, ouro, 18.373:333\$333 e, papel, 12.287:500\$, e serão realizadas com o producto do que for arrecadado dentro do exercicio da presente proposta, sob os seguintes titulos :

ORDINARIA

Importação

Ouro Papel

1. Direitos de importação para consumo.....	76.000:000\$000	123.500:000\$000
2. 2 %, ouro, sobre os ns. 93 e 95 (cevada em grão), 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da Tarifa (cercas), nos termos do art. 1º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905.	1.100:000\$000	\$
3. Expediente de generos livres de direitos de consumo....		3.500:000\$000
4. Dito de capatazias.....		1.300:000\$000
5. Armazenagem.....		3.500:000\$000
6. Taxa de estatística.....		250:000\$000

Entrada, saída e estadia de navios

7. Imposto de pharóes.....	300:000\$000	\$
8. Dito de docas.....	150:000\$000	10:000\$000

Adicionaes

9. 10 % sobre o expoñente dos generos livres de direitos.....		350:000\$000
---	--	--------------

Exportação

10. 20 % sobre a exportação da borracha no Territorio do Acre.....		13.000:000\$000
--	--	-----------------

INTERIOR

11. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.....		20.000:000\$000
12. Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....		1.800:000\$000
13. Dita da Estrada de Ferro D. Theresza Christina.....		80:000\$000
14. Dita da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.....		200:000\$000
15. Dita da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....		20:000\$000
16. Dita do Carrolo Geral.....		8.000:000\$000
17. Renda das Telegraphos.....	35:000\$000	4.600:000\$000
18. Dita da Fazenda de Santa Cruz e outras.....		50:000\$000
19. Dita da Casa de Correção....		10:000\$000
20. Dita da Imprensa Nacional o Diário Officiu.....		250:000\$000
21. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		100:000\$000
22. Dita dos Arsenaes.....		5:000\$000
23. Dita da Casa da Moeda.....		10:000\$000
24. Dita do Gymnasio Nacional..		65:000\$000
25. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e dos Meios Cegos		4:000\$000
26. Dita do Instituto Nacional de Musica.....		12:000\$000
27. Dita das matriculas nos estabelecimentos de instrução superior.....		330:000\$000
28. Dita da Assistencia a Alienados.....		150:000\$000
29. Dita arrecadada nos consulados.....	1.000:000\$000	\$
30. Dita de proprios nacionaes....		170:000\$000
31. Imposto do sello.....	10:000\$000	13.500:000\$000
32. Dito de transporte.....		4.000:000\$000
33. Dito de 3 1/2 % sobre o capital das Loterias federaes e 5 % sobre as estaduais....		1.200:000\$000
34. Dito sobre subsidios e vencimentos.....	60:000\$000	3.140:000\$000
35. Dito sobre o consumo de agua		2.000:000\$000

Ouro Papel

36. Dito de 2 1/2 % sobre os dividendos dos titulos de companhias ou sociedades anonyms.....		1.500:000\$000
37. Dito sobre casas de sport de qual quer especie, na Capital Federal.....		6:000\$000
38. Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro e outras.....	105:666\$667	800:000\$000
39. Fóros do terrenos de marinha		20:000\$000
40. Laudemios.....		40:000\$000
41. Premios de depositos publicos		30:000\$000
42. Taxa judiciaria.....		130:000\$000
43. Dita de aferição de hydrometros.....		6:000\$000
44. Rendas federaes do Territorio do Acre.....		10:000\$000

Consumo

45. Taxa sobre fumo.....		5.100:000\$000
46. Dita sobre bebidas.....		5.200:000\$000
47. Dita sobre phosphoros.....		8.500:000\$000
48. Dita sobre o sal.....		4.000:000\$000
49. Dita sobre calçado.....		1.700:000\$000
50. Dita sobre velas.....		350:000\$000
51. Dita sobre perfumarias.....		530:000\$000
52. Dita sobre especialidades pharmaceuticas.....		750:000\$000
53. Dita sobre vingar.....		300:000\$000
54. Dita sobre conservas.....		1.400:000\$000
55. Dita sobre cartas de jogar...		200:000\$000
56. Dita sobre chapéus.....		1.700:000\$000
57. Dita sobre bengalas.....		25:000\$000
58. Dita sobre tecidos.....		10.500:000\$000
59. Dita sobre o vinho estrangeiro.....		4.800:000\$000

Extraordinaria

60. Montepio da Marinha.....	1:000\$000	130:000\$000
61. Dito militar.....	250:000	20:000\$000
62. Dito dos empregados publicos	8:000\$000	680:000\$000
63. Indemnizações.....	2:000\$000	1.500:000\$000
64. Juros de capitães nacionaes..	1.200:000\$000	500:000\$000
65. Ditos dos titulos da Estrada de Ferro da Bahia e Pernambuco.....	1:614\$220	\$
66. Remanescente dos premios de bilhetes de lotarias.....		30:000\$000
67. Imposto de transmissão de propriedade, no Distrito Federal.....		2.400:000\$000
68. Dito de industria e profissões, no Distrito Federal.....		3.000:000\$000
69. Productos do arrendamento das arelas monasticas.....	140:000\$000	\$
70. Contribuição do Estado de São Paulo para pagamento dos juros, amortização e respectivas commissões do empréstimo de £ 3.000.000...	1.040:666\$662	\$

82.379:197\$549 270.253:000\$000

Renda com applicação especial

Fundo de resgate do papel-moeda:

1.º Renda em papel prove-niente do arrendamento das estradas de ferro da União.....		420:000\$000
2.º Productos da cobrança da divida activa da União, em papel.....		750:700\$000
3.º Totias e quaesquer rendas aeventuacs percebidas em papel.....		1.800:000\$000
4.º Os saldos que forem apurados no orçamento...		\$
5.º Dividendos das accções do Banco do Brazil pertencentes ao Thesouro.....		787:500\$000

39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49

	Ouro	Papel
<b>Fundo de garantia do papel-moeda:</b>		
1.º Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.	10.500.000\$000	\$
2.º Cobrança da dívida activa, em ouro.....	10.000\$000	\$
2. 3.º Produto integral do arrendamento das estradas de ferro da União, que tiver sido ou for estipulado em ouro...	88.333\$333	\$
4.º Todas e quaesquer rendas eventuaes, em ouro...	20.000\$000	\$
3. Fundo para a caixa do resgate das apolices das estradas de ferro encampadas: Arrendamento da mesmas estradas de ferro.....	160.000\$000	2.500.000\$000
<b>Fundo de amortização dos empréstimos internos:</b>		
1.º Receita proveniente da venda de generos e de proprios nacionaes....	.....	30.000\$000
4. Depósitos:		
2.º Saldo ou excesso entre o recebimento e as restituições.....	.....	3.000.000\$000
5. Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos, executadas á custa da União:		
Rio de Janeiro.....	4.000.000\$000	3.000.000.000
Pará.....	1.000.000\$000	\$
Bahia.....	800.000\$000	\$
Rio Grande do Sul.....	1.000.000\$000	\$
Recife.....	800.000\$000	\$
	18.373.333\$333	12.287.500\$000

Art. 2.º É o Presidente da Republica autorizado:  
I. A emitir, como antecipação de receita, no exercicio desta lei, bilhetes do Thesouro que serão resgatados até o fim do mesmo exercicio.

II. A receber e restituir, de conformidade com o disposto no art. 41 da lei n. 623, de 17 de setembro de 1951, os dinheiros provenientes dos cofres de arrolhos, de bens de defuntos e ausentes do evento, de premios de loterias, de depositos das caixas economicas e montes de socorro e dos depositos de outras origens; os saldos que resultarem do encontro das entradas com as saídas poderão ser applicados ás amortizações dos empréstimos internos ou o excessos das restituições serão levados ao balanço do exercicio.

III. A cobrar do imposto de importação para consumo 35 ou 50 %, ouro, e 50 ou 65, papel, nos termos do art. 2.º n. 3.º letras a e b, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905.

A quota de 5 %, ouro, da totalidade dos direitos de importação para consumo, será destinada ao fundo de garantia, e de 20 % ás despesas em ouro e o excedente será convertido em papel para attender ás despesas des a especie.

Os 50 % ouro, serão cobrados enquanto o cambio se mantiver acima de 15 d. por 1\$, por 30 dias consecutivos, e, do mesmo modo, só deixarão de ser cobrados depois que, pelo mesmo prazo, elle se mantiver abaixo de 15 d. Para o effeito desta disposição, tomar-se-ha a média da taxa cambial durante 30 dias.

Si o cambio baixar a 15 d. ou menos, cobrar-se-hão do imposto de importação sobre as mercadorias, de que trata a letra a, 65 % em papel e 35 em ouro.

IV. A cobrar para o fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos, executados á custa da União:

1.º, a taxa até 2 %, ouro, sobre o valor official da importação do porto do Rio de Janeiro e das Alfandegas do Pará, Recife, Bahia e Rio Grande do Sul, exceptuadas as mercadorias de que trata o n. 2 do art. 1.º;

2.º, a taxa de um a cinco réis por kilogramma de mercadorias que forem carregadas ou descarregadas, segundo seu valor, destino ou procedencia dos outros portos.

Paragrapho unico. Para accelerar a execução das obras referidas, poderá o Presidente da Republica aceitar donativos ou mesmo auxilios, a titulo oneroso, offercidos pelos Estados, municipios ou associações interessadas no melhoramento, contanto que os encargos resultantes de taes auxilios não excedam do producto da taxa indicada.

Art. 3.º Continuarão em vigor todas as disposições das leis do orçamento antecedente, que não verarem particularmente sobre a fixação da receita e despesa, sobre autorização para marcar ou augmentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.